

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração e Esporte

Pregão Eletrônico nº 056/2021
Processo Licitatório nº 185/2021

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa	Accumed Produtos Médico - Hospitalares Ltda.
CNPJ	06.105.362/0001-23
Inscrição estadual	77.701.290
Endereço	Rodovia Washington Luiz, nº. 4370 – Galpões: G, H, J, K, L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Cep: 25.055-009
Telefone/Fax	(21) 2126-1600 / Fax -(21) 2126-1625 / (21) 97020-1620
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços	
Nome	Adriano de Proença Mazzola
Cargo/Função	Coordenador de Licitações
RG: Nº.	11.298.021-4 IFP/RJ
CPF: Nº.	073.508.517-07
Banco	Itaú
Agência	6159
Conta Corrente	06500-9
Email	licitacoes@accumed.com.br



ADRIANO DE
PROENCA
MAZZOLA:073508517
07

Assinado de forma digital
por ADRIANO DE PROENCA
MAZZOLA:07350851707
Dados: 2021.07.27 16:13:39
-03'00'

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	<p>AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha silicinizadas, ponta tri facetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no MS/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto.</p> <p>Modelo: modelo 28G Registro: 80275310053 Fabricante: Tianjin Huahong Procedência: importado (china) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após esterilização.</p>	2.000 Caixas	G-TECH	R\$ 14,30	R\$ 28.600,00
Valor Total da Proposta: R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)					

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

Nos preços finais estão incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Duque de Caxias, RJ, 27 de Julho de 2021.



ADRIANO DE PROENÇA
MAZZOLA:0735085170
7

Assinado de forma digital por
ADRIANO DE PROENÇA
MAZZOLA:07350851707
Dados: 2021.07.27 16:14:07
-03'00'

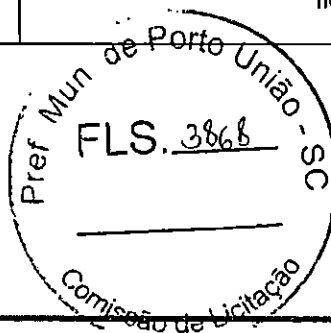
Adriano de Proença Mazzola
Representante Legal
RG nº. 11.298.021-4 IFP/RJ
CPF nº. 073.508.517-07

Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração e Esporte

Pregão Eletrônico nº 056/2021
Processo Licitatório nº 185/2021

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

Empresa	Accumed Produtos Médico - Hospitalares Ltda.
CNPJ	06.105.362/0001-23
Inscrição estadual	77.701.290
Endereço	Rodovia Washington Luiz, nº. 4370 – Galpões: G, H, J, K, L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias, Rio de Janeiro, RJ. Cep: 25.055-009
Telefone/Fax	(21) 2126-1600 / Fax -(21) 2126-1625 / (21) 97020-1620
Responsável pela Assinatura da Ata de Registro de Preços	
Nome	Adriano de Proença Mazzola
Cargo/Função	Coordenador de Licitações
RG: Nº.	11.298.021-4 IFP/RJ
CPF: Nº.	073.508.517-07
Banco	Itaú
Agência	6159
Conta Corrente	06500-9
Email	licitacoes@accumed.com.br



ADRIANO DE
PROENÇA
MAZZOLA:073508517
07

Assinado de forma digital
por ADRIANO DE PROENÇA
MAZZOLA:07350851707
Dados: 2021.07.23 11:11:14
-03'00'

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

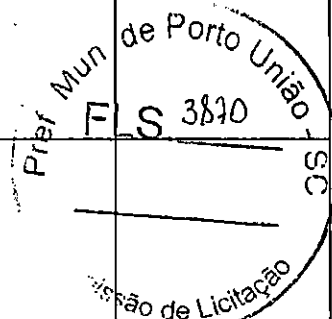
ITEM	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	<p>AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizadas, ponta tri facetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, número de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no MS/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto.</p> <p>Modelo: modelo 28G Registro: 80275310053 Fabricante: Tianjin Huahong Procedência: importado (china) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após esterilização.</p>	2.000 Caixas	G-TECH	R\$ 40,00	R\$ 80.000,00
143	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS G: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bio-absorvível atóxico. Tamanho G. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.</p> <p>C.A.: 43.314 Modelo: Tamanho G Registro: 80275310075 Fabricante: SRI TRANG GLOVES Procedência: importado (Tailândia) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após Fabricação.</p>	4.000 Caixas	G-TECH	R\$ 85,00	R\$ 340.000,00
144	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bio-absorvível atóxico. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.</p> <p>C.A.: 43.314 Modelo: Tamanho M Registro: 80275310075 Fabricante: SRI TRANG GLOVES Procedência: importado (Tailândia) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após Fabricação.</p>	6.000 Caixas	G-TECH	R\$ 85,00	R\$ 510.000,00

Min. de Porto União - SC
FLS. 3869
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and marks)

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
145	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bio-absorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.</p> <p>C.A.: 43.314 Modelo: Tamanho P Registro: 80275310075 Fabricante: SRI TRANG GLOVES Procedência: importado (Tailândia) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após Fabricação.</p>	6.000 Caixas	G-TECH	R\$ 85,00	R\$ 510.000,00
146	<p>LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bio-absorvível atóxico. Tamanho PP. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta.</p> <p>C.A.: 43.314 Modelo: Tamanho PP Registro: 80275310075 Fabricante: SRI TRANG GLOVES Procedência: importado (Tailândia) Apresentação: caixa c/ 100 unidades Validade do produto: 05 anos após Fabricação.</p>	5.000 Caixas	G-TECH	R\$ 85,00	R\$ 425.000,00
158	<p>MÁSCARA DESCARTÁVEL: confeccionada em TNT, hipoalergênicas, na cor branca, com elástico e clip nasal. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 98%. p.p (tecido-não-tecido). Embaladas em caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta.</p> <p>Registro: 80275310084 Fabricante: Jiangsu Newvalue Procedência: importado (China) Modelo: máscara cirúrgica g-tech Apresentação: caixa c/ 50 unidades Validade do produto: 02 anos após esterilização.</p>	3.000 Caixas	G-TECH	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00



Handwritten signatures and initials: A, R, P, J, D.

ANEXO I
PROPOSTA COMERCIAL

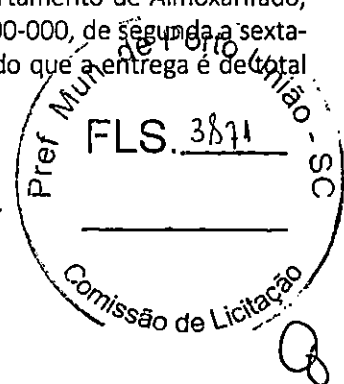
ITEM	Descrição	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
168	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: visor OLED colorido de alta definição e precisão, regulagem do brilho e direção (rotação) de visualização da tela; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); liga e desliga automaticamente automaticamente após colocar ou retirar o dedo; resistente a gotas e borrifos d'água; indicado para uso adulto e infantil; alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA (inclusa); duração da bateria estimada em 18H de uso contínuo, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto.</p> <p>Registro: 80275310062 Fabricante: Beijing Choice Procedência: importado (China) Apresentação: caixa c/ 01 unidade Modelo Comercial: Oxiled1 – Oxímetro de Pulso G-Tech Garantia do produto: 01 ano após a Fabricação</p>	500 Unidades	G-TECH	R\$ 267,00	R\$ 133.500,00
Valor Total da Proposta: R\$ 2.088.500,00 (Dois milhões, oitenta e o oito mil e quinhentos reais)					

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

Nos preços finais estão incluídos quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Após o recebimento da solicitação de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias, na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Sete de Setembro, nº 528, Centro, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.



Duque de Caxias, RJ, 27 de Julho de 2021.

ADRIANO DE PROENÇA
MAZZOLA:0735085170
7

Assinado de forma digital por
ADRIANO DE PROENÇA
MAZZOLA:07350851707
Dados: 2021.07.23 11:11:30
-03'00'

Adriano de Proença Mazzola
Representante Legal
RG nº. 11.298.021-4 IFP/RJ
CPF nº. 073.508.517-07

(Handwritten signatures and initials)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/07/2021 14:50:33 BRT
 Versão do software 2.6.2
 Nome do arquivo Pref. Porto União P.e 56_2021 Proposta.pdf

▼ Assinatura por CN=ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707,
 OU=00328596000153, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

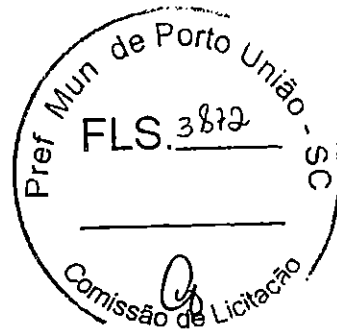
▼ Assinatura por CN=ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707,
 OU=00328596000153, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
 Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
 Caminho de certificação Aprovado
 Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
 Cifra assimétrica Aprovada
 Resumo criptográfico Correto
 Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2019/228482-7

Recebido em 17/04/2019

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0725476-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

JUCERJA

Último arquivamento:
00003539459 - 08/03/2019

NIRE: 33.2.0725476-9

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Boleto(s): 103031200

Hash: 64ACF580-7AFC-416B-A98D-5E001BEBCF3A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DNRC	21,00	21,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003585049	06.105.362/0001-23	Rodovia WASHINGTON LUIZ 4370	VILA SAO SEBASTIAO	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 18/04/2019 e arquivado em 18/04/2019


Bernardo Felljó Sampaio Berwanger

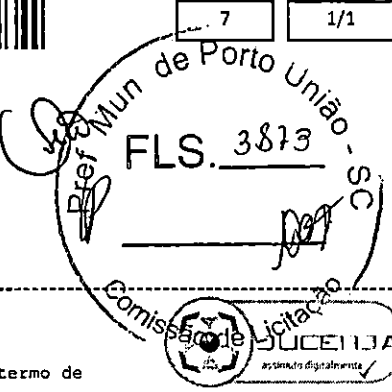
SECRETÁRIO GERAL



00-2019/228482-7

Nº de Páginas Capa Nº Páginas
7 1/1

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 NIRE: 33.2.0725476-9 Protocolo: 00-2019/228482-7 Data do protocolo: 17/04/2019
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2019 SOB O NÚMERO 00003585049 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: A187ABF343B73B1450068BFA4ACF4B25B97359D28915441815F97B0D4312D1F7
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 1/7



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/228482-7

17/04/2019 - 10:49:01

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003539459 - 08/03/2019

Órgão	Calculado	Pago
Junta	404,00	404,00
DREI	21,00	21,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0725476-9

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

NIRE: 33.2.0725476-9

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Boleto(s): 103031200

Hash: 54ACF580-7AFC-416B-A98D-5E0D1BEBDF3A



REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Representante legal da empresa

Rio de Janeiro

Local

17 de Abril 2019

Data

Nome:	ELANE SILVA
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>
Telefone de contato:	(21) 2223-2421
E-mail:	elane-silva@acdi.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	17/04/2019
Data da 1ª entrada:	



00-2019/228482-7



[Handwritten signatures and initials]

Junta-Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0725476-9 Protocolo: 00-2019/228482-7 Data do protocolo: 17/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2019 SOB O NÚMERO 00003585049 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A187ABF343B73B1450068BFA4ACF4B25B97359D28915441815F97B0D4312D1F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 2/7



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA
ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.105.362/0001-23**

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO, brasileiro, casado, químico industrial, residente e domiciliado à Rua Iberê Nazareth nº. 295 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ, identidade nº. 08978473-0 IFP/RJ e CPF nº. 032.282.067-77.

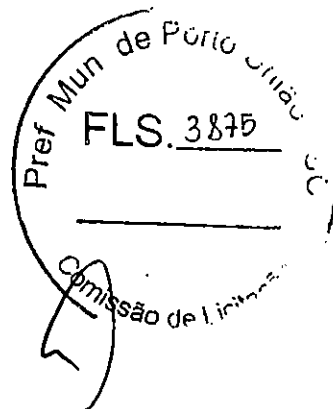
JOÃO DA FÁTIMA DA SILVA JORDÃO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Praia de Icaraí nº. 57 apto 1201 – Icaraí – Niterói – RJ, identidade nº. 320527 IPF/RJ e CPF nº. 008.852.907-04.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com a matriz situada a RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370, GALPÕES G, H, J e L - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS - RJ, CEP 25055-009 inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.362/0001-23, nos termos do Contrato Social arquivado na JUCERJA sob o nº. 33.2.0725476-9, por despacho de 06/01/2004, e última alteração arquivada sob o nº. 00003539459 por despacho em 08/03/2019 resolvem de comum acordo, alterar aquele instrumento de constituição de sociedade sob a forma e condições estabelecidas a seguir.

PRIMEIRA – A matriz da sociedade limitada passa a ser na RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370, GALPÕES G, H, J, K e L - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS – RJ, CEP 25055-009.

Em razão das alterações ora promovidas, o contrato social fica assim consolidado.

[Handwritten signatures and initials]



[Handwritten initials]

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 06.105.362/0001-23

PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, com sede à RODOVIA WASHINGTON LUIZ nº. 4370 GALPÕES G, H, J, K e L - VILA SÃO SEBASTIAO – DUQUE DE CAXIAS - RJ, Cep. 25055-009.

Parágrafo Único - A sociedade iniciou suas atividades em 06/01/2004

SEGUNDA

A sociedade tem por objetivo social FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INSTRUMENTOS DE MEDICÇÃO, CONSERTO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS METROLÓGICOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO EM PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.

TERCEIRA

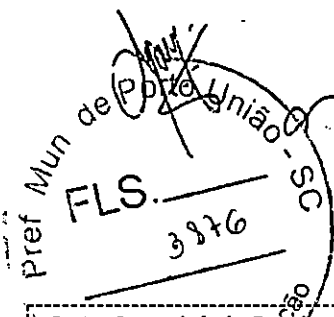
O Capital Social é de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), dividido em 30.000.000 (trinta milhões) de cotas iguais no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, aumento este totalmente integralizado neste ato, pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas:

SÓCIO	COTAS	VALOR
MARCOS EDUARDO S. JORDAO	15.000.000	R\$ 15.000.000,00
JOAO DA F. DA SILVA JORDAO	15.000.000	R\$ 15.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios está restrita ao valor das cotas de cada sócio, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

QUARTA

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o seu início na data de assinatura deste contrato.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE: 215573589 Protocolo: 00-2019/228482-7 Data do protocolo: 17/04/2019
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2019 SOB O NÚMERO 00003585049 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A187ABF343B73B1450068BFA4ACF4B25B97359D28915441815F97B0D4312D1F7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 4/7



QUINTA

A Sociedade será administrada pelos sócios, em conjunto ou individualmente, que a representará ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como em todas as operações condizentes com o objetivo social, sendo-lhes vedado, no entanto, o uso da firma em negócios alheios aos fins sociais, bem como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros em nome da sociedade, ficando por este instrumento dispensados de prestar caução.

Parágrafo único: As procurações outorgadas pela Sociedade serão assinadas pelos Administradores, em conjunto ou individualmente, e além de mencionarem os poderes conferidos, deverão, com exceção das destinadas para fins judiciais, conter um prazo de validade limitado.

SEXTA

A sociedade dará seu Balanço Geral a cada 31 de dezembro e os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das cotas sociais.

SÉTIMA

Os sócios farão uma retirada mensal a título de pró-labore, a qual será levada à conta de despesas gerais, nunca superior aos limites estipulados pela legislação em vigor.

OITAVA

Fica vedada a cessão ou transferência de cotas a quem quer que seja, sob qualquer pretexto, salvo com consentimento por escrito do outro sócio que, em igualdade de condições, tem preferência na aquisição das mesmas.

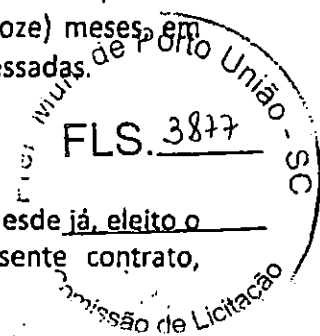
NONA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos legítimos herdeiros pelo recebimento dos haveres do sócio falecido, que serão apurados mediante Balanço Especial, sendo pago aos herdeiros no prazo de 12 (doze) meses, em parcelas de igual valor, sem juros ou mediante acordo entre as partes interessadas.

DÉCIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos na forma da lei, ficando desde já eleito o foro desta cidade, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, preterido qualquer outro por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures and initials]



Os sócios declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela. Não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.


E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.


Duque de Caxias, 01 de abril de 2019.


JOAO DA FATIMA DA SILVA JORDÃO

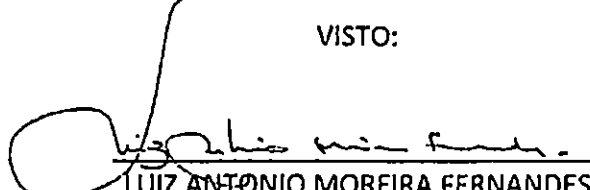

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

TESTEMUNHAS:


JOSE ANTONIO DA COSTA ALVES
CPF: 626.929.767-20



DURVAL DAS DORES CARDOSO JUNIOR
CPF: 668.479.238-49

VISTO:


LUIZ ANTONIO MOREIRA FERNANDES
OAB - 149617 - RJ


24º 24º OFICIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 025607A0337279
Avenida Almirante Balthus, 129 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-4721

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
JOAO DA FATIMA DA SILVA JORDÃO
Valor total: 7,91
Rio de Janeiro, 02/04/2019. EDSON SAMORIM JUNIOR
OFICIO DE NOTAS
Selo: ECZG44459-WDE Vol. 94/10111
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpub>



24º 24º OFICIO DE NOTAS - José Maria Pinheiro Pinto 025607A0337279
Avenida Almirante Balthus, 129 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-4721

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA (S)
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO
Valor total: 7,91
Rio de Janeiro, 02/04/2019. EDSON SAMORIM JUNIOR
OFICIO DE NOTAS
Selo: ECZG44426-V71
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpub>



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE: 332.0725476-9 Protocolo: 00-2019/228482-7 Data do protocolo: 17/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2019 SOB O NÚMERO 00003585049 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A187ABF343B73B1450068BFA4ACF4B25B97359D28915441815F97B0D4312D1F7
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROCOLO REDESIM
RJP1900077524

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.105.362/0001-23
---------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ17039300 - 08105362000123

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO	CPF 032.282.067-77
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 3879

Comissão de Licitação

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

NIRE: 332.0725476-9 Protocolo: 00-2019/228482-7 Data do protocolo: 17/04/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/04/2019 SOB O NÚMERO 00003585049 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: A187ABF343B73B1450068BFA4ACF4B25B97359D28915441815F97B0D4312D1F7

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/7

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.362/0001-23, com sede na Rodovia Washington Luiz, nº 4370, Galpão G, H, J, K, L, Vila São Sebastião, Duque-de Caxias-RJ, neste ato representada por seu sócio, o Sr MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO, RG nº 08.978.473-0 Detran/RJ e CPF nº 032.282.067-77.

OUTORGADO: ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA, brasileiro, Casado, Coordenador de Licitações, portador da carteira de identidade nº 11.298.021-4, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 073.508.517-07.

PODERES: Para representar a outorgante perante órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais em quaisquer modalidades de Licitação, com poderes para praticar os atos necessários durante todas as fases do Certame, inclusive apresentar e assinar Impugnações, Recursos, Declarações, Propostas de Preço, Documentação de Habilitação e assinar contratos, Atas de Registro de Preços em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lance ou desistir dos mesmos, negociar a redução de preço, desistir da intenção de interposição de recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interposição de recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, e ainda assinar Carta de Credenciamento em nome de terceiros, substabelecer terceiros em quaisquer modalidades de licitação, podendo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

* A presente Procuração é válida até 30/12/2023.

Duque de Caxias, 16 de Junho de 2020.

[Handwritten Signature]

Marcos Eduardo da Silva Jordão (Diretor)
RG: 08.978.473-0 Detran/RJ
CPF: 032.282.067-77



24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Armaria Barroc, 139 - Ca. Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 2113559-0021
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO
Valor total: R\$ 19,00
Rio de Janeiro, 16/06/2020 - DANIEL DE BARRAS MONTEIRO
Selo: EDLN77793-BTG
Consulte em https://www3.trj.jus.br/sitepublico

Accumed Produtos Médico Hospitalares LTDA | CNPJ: 06.105.362/0001-23 | I.E.: 77.701-290
Rodovia Washington Luiz, 4370 - Galpão L - Duque de Caxias - RJ | SAC 0800 052 1600 / Comercial: (21) 2126-1600

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seidigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/120763011203816332014



VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1736091538



Nome: **JOÃO DA FÁTIMA DA SILVA JORDÃO**

CPF: **008.852.907-04** | Data Nascimento: **28/11/1931**

Sexo: **M** | Nacionalidade: **BRASILEIRO**

Nome do Pai: **MARIA DO PATROCÍNIO SILVA JORDÃO**

Nome da Mãe: **SILVA JORDÃO**

CPF do Pai: **04/11/3021** | Data Nascimento: **18/07/1962**

CPF da Mãe: **09/11/2018**

PROIBIDO PLASTIFICAR
1736091538

RIO DE JANEIRO

Local: **NISSOLI - RJ** | Data Emissão: **09/11/2018**

5566533514
12085174714

Pref. Muni. de Porto União - SC

Comissão de Licitação

FLS. 388A

R

P

B

CP

BA

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120761504216995283865-1
 Data: 15/04/2021 13:23:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ48076-3XC1

06.870-0
 CNJ

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-9494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

PROIBIDO PLASTIFICAR

1370027331

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1370027331

Nome: **ADRIANO DE SOUZA MAZZOLA**

CPF: **119802141190**

RG: **073.508.517-07**

RG: **28/03/1976**

Nome: **EMILIO MAZZOLA**

Nome: **MARCELINA DE FREITAS**

CPF: **008823855**

CPF: **28/11/2021**

CPF: **18/12/1995**

Local: **BUGUE DE COXIAS, RJ**

Assinatura: *Adriano de Souza Mazzola*

CPF: **28/11/2016**

CPF: **54422619468**

CPF: **80728256580**

Pref. Mun. de Poro União

FLS. 3889

Comissão de Licitação

Q

B

P

JP

JP

CARTÓRIO

Autenticação Digital: Código: 120760704214398726482-1

Data: 07/04/2021 12:15:03

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: AUI70573-AM6T

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145

Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB

(51) 3244-5104 - contato@azevedobastos.net.br

https://www.azevedobastos.net.br

Valor: R\$ 4,66

TJRB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0207

Polgar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08.978.473-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/07/2011

NOME **MARCUS EDUARDO DA SILVA JORDÃO**

FILIAÇÃO **JOÃO DE FATIMA DA SILVA JORDÃO**

NEUSA DA SILVA JORDÃO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 04/05/1973

DOC. ORIGEM C. CASM LIV. B-AUX-9 FLS. 153 TERM. 5105 TERESÓPOLIS RJ

CPF: 032.282.067-77

001 2 VM

FERNANDO AZEVEDO BASTOS
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ

0207

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

B

R

P

Pref Mun de Porto União - SC

FLS. 3883

Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cod. Autenticação: 320761304201501020191-1; Data: 10/04/2020 15:13:18

Valor Total de Autenticação: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 1º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 2º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 3º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 4º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 5º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 6º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 7º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 8º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 9º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 10º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 11º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 12º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 13º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 14º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 15º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 16º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 17º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 18º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 19º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 20º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 21º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 22º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 23º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 24º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 25º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 26º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 27º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 28º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 29º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 30º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 31º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 32º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 33º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 34º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 35º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 36º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 37º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 38º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 39º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 40º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 41º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 42º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 43º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 44º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 45º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 46º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 47º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 48º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 49º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 50º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 51º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 52º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 53º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 54º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 55º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 56º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 57º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 58º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 59º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 60º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 61º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 62º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 63º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 64º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 65º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 66º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 67º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 68º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 69º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 70º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 71º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 72º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 73º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 74º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 75º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 76º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 77º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 78º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 79º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 80º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 81º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 82º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 83º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 84º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 85º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 86º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 87º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 88º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 89º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 90º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 91º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 92º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 93º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 94º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 95º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 96º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 97º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 98º Ofício: R\$ 4,98

Valor Total de Aut. de 99º Ofício: R\$ 4,98

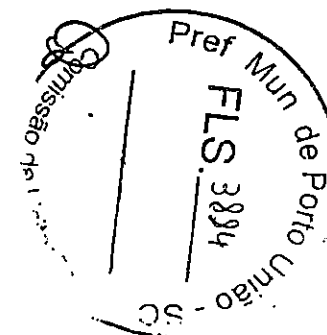
Valor Total de Aut. de 100º Ofício: R\$ 4,98



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.105.362/0001-23 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/01/2004
NOME EMPRESARIAL ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO ROD WASHINGTON LUIZ		NÚMERO 4370	COMPLEMENTO GALPAOG H J K L	
CEP 25.055-009	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSE.ALVES@ACCUMED.COM.BR		TELEFONE (21) 2126-1641		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



22/07/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 15:48:39 (data e hora de Brasília).

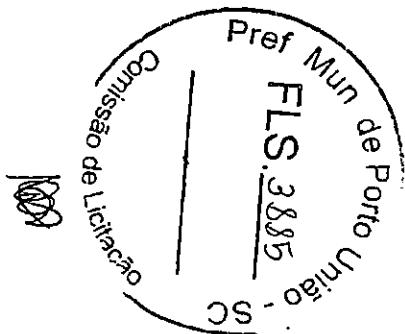
Página: 1/1

R.

R

R

CR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA —
CNPJ: 06.105.362/0001-23 —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 21/10/2014.
Emitida às 09:02:18 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: 56C7.65B5.CE3A.EA9D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 05-2021/780419

Código de verificação de autenticidade: b67a00f8907770e2cc60980fa5ea8004

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 06.105.362/0001-23	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 19/05/2021 ÀS 14:59:27 VÁLIDA ATÉ: 17/08/2021</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



Q U

MM



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 65817/2021, que no período de 1977 até 19/05/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.105.362/0001-23 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.70129.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividatativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: Z2F7.2110.221U.4000

Esta certidão tem validade até 16/11/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 20/05/2021 às 05:27:55.6, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 20/05/2021 às 14:10:03.1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 76704/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



100.1850075127202116648188

NOME ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.		CÓDIGO DO CADASTRO 75127
CPF/CNPJ 06.105.362/0001-23	RG/INSCR. ESTADUAL 77.701.290	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7823156
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rod Washington Luiz, 4370, - Complemento : GALPÃO G,H,J,K,L- Bairro : Vila Sao Sebastiao - Duque de Caxias/RJ		
FINALIDADE Selecione		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 18/06/2021.

Impressão: 18/06/2021.

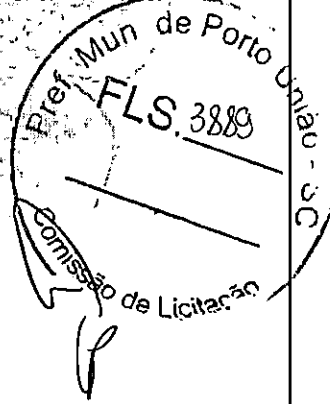
Validade: 16/09/2021.

Observações

Certifico que até a presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M... Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

[Handwritten signature]

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9



A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Emitido por: - 18/06/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/120761806215286764768>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 120761806215286764768-1
Data: 18/06/2021 17:03:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR50336-K6BX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 18 de junho de 2021 17:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 60053/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA



1001790075127202110325182

NOME ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.		CÓDIGO DO CADASTRO 75127
CPF/CNPJ 06.105.362/0001-23	RG/INSCR. ESTADUAL 77.701.290	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7823156
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rod Washington Luiz, 4370, - Complemento : GALPAO G,H,J,K,L - Bairro : Vila Sao Sebastiao - Duque de Caxias/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

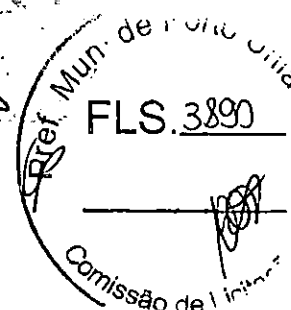
Emissão: 18/03/2021.

Impressão: 18/03/2021.

Validade: 16/06/2021.

Observações:

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.



A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal>

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.105.362/0001-23 ✓
Razão Social: ACCUMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ✓
Endereço: ROD WASHINGTON LUIZ 4370 GALPAO L / VILA SAO LUIS / DUQUE DE
CAXIAS / RJ / 25055-009

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041202082246422221

Informação obtida em 03/05/2021 08:29:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and stamps:

- Handwritten initials: "LAD", "S", "Q", and a large scribble.
- Official stamp: "Pref Mun de Porto União - SC", "Comissão de Licitação", "FLS. 3891".
- Handwritten signature at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.105.362/0001-23 ✓
Certidão n°: 22072675/2021
Expedição: 16/07/2021, às 15:21:45
Validade: 11/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.105.362/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

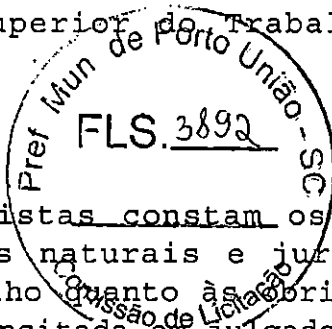
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ✓

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 332.0725476-9	CNPJ 06.105.362/0001-23 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/12/2003	Data de Início das atividades 06/01/2004
-------------------------------------------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------	---------------------------------------------

Endereço:
ROD WASHINGTON LUIZ, 4370, GALPAO:G, H, J, K, L, VILA SAO SEBASTIAO, Duque de Caxias, R.J,
25.055-009

Capital Social: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
Capital Integralizado: R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)	Indeterminado	NÃO ✓
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		Situação Registro Ativo
Data 18/04/2019	Número 00003585049	Ato/eventos 002/021
		Status Sem Status

Objeto:
FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PRODUTOS, ACESSÓRIOS, E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, DE MEDICAO CONSERTO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS METROLÓGICOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO EM PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES.

- Atividades Econômicas:
- 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
 - ◇ 4669901 Comércio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Peças
 - ◇ 7490199 Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
 - ◇ 3250705 Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia
 - ◇ 3312102 Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle

Sócios:

JOAO DA FATIMA DA SILVA JORDAO CPF/CNPJ: 008.852.907-04 Condição: Administrador	Participação no capital: R\$ 0,00
JOAO DA FATIMA DA SILVA JORDAO CPF/CNPJ: 008.852.907-04 Condição: Sócio	Participação no capital: R\$ 15.000.000,00
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO CPF/CNPJ: 032.282.067-77 Condição: Sócio	Participação no capital: R\$ 15.000.000,00
MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDAO CPF/CNPJ: 032.282.067-77 Condição: Administrador	Participação no capital: R\$ 0,00

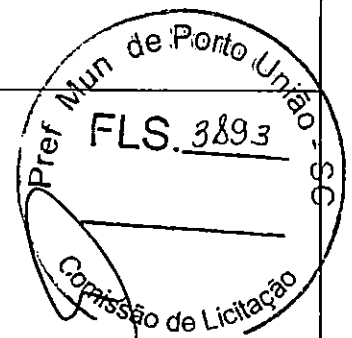
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xxxxxxxx xxxxxxxx

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

06/01/2004 - 33207254769 - 102* -	05/05/2005 - 00001517298 - 201* -	03/05/2006 - 00001603618 - 105* -	31/10/2007 - 00001747529 - 202* -
24/01/2008 - 00001769663 - 105* -	24/01/2008 - 00001769663 - 112* -	24/01/2008 - 33900939891 - 105* -	24/01/2008 - 33900939891 - 112* -
28/04/2008 - 00001792925 - 105* -	28/04/2008 - 00001792925 - 129* -	02/04/2009 - 00001896200 - 105* -	02/04/2009 - 00001896200 - 116* -
28/05/2009 - 00001913453 - 105* -	11/11/2009 - 00001971844 - 105* -	11/11/2009 - 00001971844 - 116* -	09/03/2010 - 00002008150 - 105* -
02/05/2011 - 00002176098 - 105* -	04/05/2011 - 00002177193 - 310* -	11/05/2012 - 00002325470 - 310* -	19/07/2012 - 00002357244 - 310* -
24/07/2012 - 00002359953 - 105* -	10/06/2013 - 00002480980 - 104* -	14/08/2014 - 00002659017 - 310* -	18/08/2015 - 00002803063 - 310* -
08/03/2019 - 00003539459 - 002 -	18/04/2019 - 00003585049 - 002 -		

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Participação no Capital: 0.00

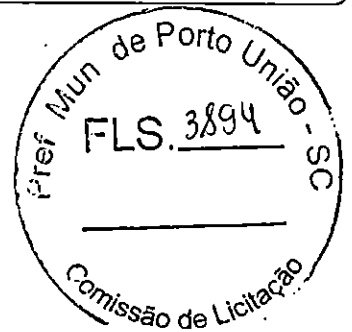


00-2021/139259-6

Local, data
Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2021

Bernardo Feijó Sampaio Bervanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



Prefeitura Municipal de Porto União
Secretaria Municipal de Administração e Esporte

Pregão Eletrônico nº 056/2021
Processo Licitatório nº 185/2021

**ANEXO A
DECLARAÇÕES**

A Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda, com sede à Rodovia Washington Luiz nº 4370 Galpão G, H, J, K, L – Vila São Sebastião – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob nº 06.105.362/0001-23, por intermédio de seu representante legal o Sr Adriano de Proença Mazzola, portador (a) da Carteira de Identidade nº 11.298.021-4 IFP/RJ e do CPF nº 073.508.517-07 DECLARA, para os devidos fins que:

* Não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

* Não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

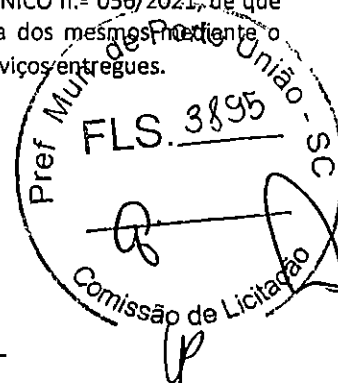
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o recebimento do respectivo empenho, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Duque de Caxias, RJ, 27 de Julho de 2021.

ADRIANO DE PROENCA Assinado de forma digital por
MAZZOLA:0735085170 ADRIANO DE PROENCA
7 MAZZOLA:0735085170
Dados: 2021.07.23 11:11:46 -03'00'

Adriano de Proença Mazzola
Representante Legal
RG nº. 11.298.021-4 IFP/RJ
CPF nº. 073.508.517-07



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/07/2021 14:50:09 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo Pref. Porto União P.e 56_2021 Declarações.pdf

▼ Assinatura por CN=ADRIANO DE PROENCA MAZZOLA:07350851707,
OU=00328596000153, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE DUQUE DE CAXIAS
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - Jardim Vinte e Cinco de Agosto - Duque de
Caxias - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDSU56166-CDA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sijepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0708692.902-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
 - II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
 - III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
 - IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
 - V - Ações Acidentárias;
 - VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
 - VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
 - VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
quinze de junho de dois mil e um até quinze de junho de dois mil e vinte e um,
- NADA CONSTA no(s) nome(s) de ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA e CNPJ: 06.105.362/0001-23, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2021.0708692.902-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO.

ALVARO MARCELO DE AMORIM - Matr. 17056 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 15/06/2021 16:14:50
Duque de Caxias, 15 de junho de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www3.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 14:51:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 06.105.362/0001-23

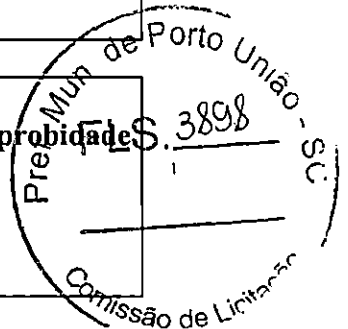
Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Q

1095

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Q Q

VP

MARCOS ROBERTO DOMENEGHETTI - ME / 003.063.885/0001-66
25351.567958/2019-45 / 1240364
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3198021197

RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA / 022.858.074/0001-04
25351.578132/2020-45 / 4021842
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1994944200

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578185/2020-66 / 8203007
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995021202

MILFARMA COMERCIAL LTDA / 008.241.229/0001-20
25351.564363/2020-71 / 3095092
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949592201

TUPAN SAUDE CENTER LTDA / 010.647.227/0002-68
25351.578419/2020-75 / 8203086
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1995269204

JOSE HENRIQUE DE SANTANA NETO ME / 015.327.865/0001-34
25351.578433/2020-79 / 3095135
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1995284203

ELKA PLASTICOS LTDA / 060.643.293/0001-57
25351.564354/2020-81 / 8202947
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1949582205

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 035.661.814/0001-51
25351.616391/2020-81 / 3095075
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2117999204

RBR EXPERIENCIA EM TRANSPORTES LTDA / 022.858.074/0001-04
25351.578209/2020-87 / 3095121
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1995050202

JOSE HUMBERTO BOTERO - ME / 011.576.038/0001-23
25351.556638/2018-89 / 4021887
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0773385182

BONIN & BONIN LTDA / 029.004.099/0001-81
25351.578655/2020-91 / 4021839
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1996237201

TRANSPORTES GULARTE & ZAVODNIK LTDA / 035.192.812/0001-60
25351.573907/2020-96 / 1240381
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981802207

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.673, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.968.693/0001-27
25351.295449/2014-00 / 1102652
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2072452201

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.068809/2012-01 / 8084424
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104277205

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 007.062.586/0001-68
25351.081464/2015-11 / 1135965
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2072454204

MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME / 027.330.244/0001-99
25351.491263/2017-13 / 2095947
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2089975201

MM COMÉRCIO DE CONFEÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI / 018.344.665/0001-88
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072212201
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072213207
25351.587739/2020-16 / 8203090
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072324203

templus corporação ltda ME / 008.624.847/0001-59
25351.401734/2014-16 / 8106816
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209466202

VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME / 011.968.693/0001-27
25351.114551/2011-19 / 8074553
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072256208

MASTER MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 010.686.941/0001-84

25351.000797/2010-23 / 8060203
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072321204

NEW WORLD COSMETICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 027.525.627/0001-12
25351.573522/2017-23 / 2097250
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089604204

Endo América Produtos Hospitalares Eireli / 011.735.657/0001-13
25351.687758/2018-27 / 8172822
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2037656203

CHAZAK VE EMATZ COMERCIAL IMPORTADORAS E EXPORTADORAS LTDA / 009.609.048/0001-76
25351.667759/2013-36 / 8100051
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1949928201

DESCARCLEAN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HIGIENICOS LTDA / 033.413.081/0001-00
25351.592270/2020-37 / 4021891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089678208
25351.592270/2020-37 / 4021891
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089677201

PSI IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA - EPP / 021.632.574/0001-52
25351.797449/2016-38 / 2084810
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2089708204

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578189/2020-44 / 4021856
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2179440201

QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 007.062.586/0001-68
25351.096727/2005-48 / 8024687
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2072390206

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.328651/2017-51 / 1166652
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2104276209

A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALAR EIRELI / 011.601.913/0001-80
25351.028708/2016-53 / 8136602
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2072310202

A&M COMERCIO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 034.638.463/0001-03
25351.714969/2019-53 / 8193150
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2104317207

HEALTH FOR ALL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 036.366.777/0001-11
25351.578185/2020-66 / 8203007
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2179461208

G.W. COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 023.351.545/0002-29
25351.448359/2020-67 / 8200824
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089383208

JDL EQUIPAMENTOS IMPORTACAO LTDA / 029.476.969/0001-15
25351.279611/2018-67 / 8166251
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104312205

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 006.105.362/0001-23
25351.390173/2005-72 / 8027531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089345209

BIOFAC INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP / 014.112.327/0001-60
25351.858473/2018-87 / 4006756
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2104278201

PRIMEIRA OPÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 022.377.903/0001-29
25351.691416/2019-92 / 8192674
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2132307202
25351.691416/2019-92 / 8192674
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 208950202

PLUS ERVAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 003.433.381/0001-90
25351.177631/2012-93 / 2063657
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2104245206

GIFT DO BRASIL LTDA EPP / 004.161.793/0001-81
25023.020511/2007-95 / 2045502
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2104766209

LINK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 028.095.410/0001-82
25351.389671/2018-97 / 8168906
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2290302201
25351.389671/2018-97 / 8168906
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2104275202

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.674, DE 27 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS



Comissão de Porto União - S
FLS. 3899
Comissão de Licitação

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ

06.105.362/0001-23

Endereço Completo

RODOVIA WASHINGTON LUIZ Nº 4370 - GALPÃO H J K L - VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 25.055-009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ

Telefone

(21) 2126-1600

Responsável Técnico

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

Responsável Legal

MARCOS EDUARDO DA SILVA JORDÃO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.753-1 (PY85HH38WM8H)

Data do Cadastro

16/01/2006

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.390173/2005-72

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

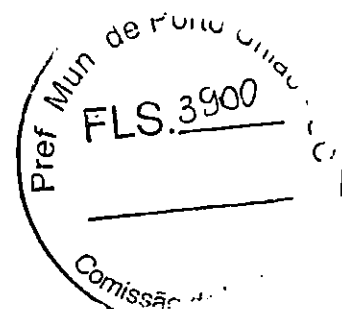
Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar



- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials: LP, Q, [initials], [signature], [signature]



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.105.362/0001-23**, estabelecida na Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão L e H, bairro Vila São Sebastião, Duque de Caixas, Rio de Janeiro – RJ, forneceu satisfatoriamente a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO**, CNPJ nº **33.540.014/0001-57**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro das especificações e dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
Oxímetro G-TECH modelo LED Código Interno: OXILED1 Marca: G TECH Nota Fiscal nº 0418432 / 413676	17 Unidades
ESTETOSCOPIO PREMIUM SIMPLES. Código Interno: ESTSIMP Marca: PREMIUM Nota Fiscal nº 413676	10 Unidades
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL SEM CONTATO G-TECH FR1DZ1 Código Interno: THGTSC1 Marca: PREMIUM Nota Fiscal nº 410014	10 Unidades

Pref. Mun. de Pôrto
FLS. 3902
Comissão de Licitação

Até a presente data, a citada empresa vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este Atestante.

Monique de S. Amorim
Técnico Universitário II
Matr. UERJ 37260-7/10. 5012444

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2020.

Monique de Souza Amorim
CHEFE DO SERVIÇO DE COMPRAS
POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO/UERJ
CNPJ: 33.540.014/0001-57

Policlínica Piquet Carneiro
Av. Marechal Rondon, 381 – São Francisco Xavier.
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20950-003 - Tel: (21) 2334-2334

Alexandre Vaz Rodrigues
Diretor Administrativo Financeiro
Matr. MS/1098914
Folha 1 de 1



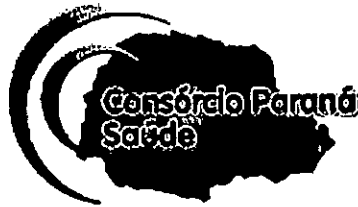
Q

U

AA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 18.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://sede.digita.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.nolbr/documento/12076

Digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. 8201967766



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

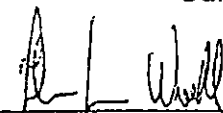
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.105.362/0001-23**, estabelecida na Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão L e H, bairro Vila São Sebastião, Duque de Caixas, Rio de Janeiro – RJ, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 05/2011, forneceu satisfatoriamente ao **CONSÓRCIO INTERGETORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº **03.273.207/0001-28**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade adquirida
<p>Lanceta descartável para punção digital, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G. Marca: Premium Registro Anvisa: 80275310035 Pregão Eletrônico nº 19/2012</p>	<p align="center">10.624.300 Unidades</p> <p align="right">3903</p>
<p>Lanceta descartável para punção digital, estéril, mecanismo próprio de ação que dispense o uso de lancetadores, com retração automática da lanceta após o uso, garantindo o descarte seguro, de acordo com a NR 32/2005 do Ministério do Trabalho. Ponta trifacetada, siliconizada, fabricada em aço inoxidável, com calibre de 21 a 30 G. Marca: G TECH Registro Anvisa: 80275310047 Pregão Eletrônico nº 10/2013</p>	<p align="center">2.586.500 Unidades (até o momento – ata vigente)</p>

Pref. Mun. de
FLS. 3903
Comissã...

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Curitiba, PR, 05 de Agosto de 2014.


Julio Cezar Woehl
CPF nº 003.410.898-73
farmacêutico CRF/PR 12696
Tel: 41 3324-8944

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)



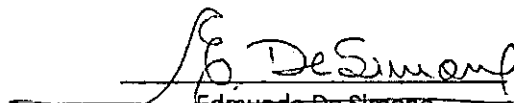
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-25, estabelecida na Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão G, H, J, K, L, bairro Vila São Sebastião, Duque de Caixas, Rio de Janeiro – RJ, forneceu satisfatoriamente à ENFOQUE MEDICAL RJ COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 32.373.503/0001-07, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - em falso tecido (TNT polipropileno), descartável, retangular, sem costura, formato anatômico, com clip nasal e elástico bilateral, hipoalergênica; camada externa repelente de líquidos e camada interna absorvente.</p> <p>NF 0463159</p> <p>Modelo: Máscara Cirúrgica G-Tech Registro: 80275310080 Fabricante: JIANGXI JINSHENG MEDICAL DEVICES Apresentação: caixa c/ 50 unidades</p>	<p>200 caixas</p>

Pref. Mun. de
 T.S.
 3904

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresópolis, 12 de Fevereiro de 2021.


 Edmundo De Simone
 CPF nº 899.437.917-72
 Diretor Executivo

www.enfoquemedical.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120761202212201137301-1>

 CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 120761202212201137301-1 Data: 12/02/2021 13:03:15 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE04789-4CYN	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	 Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAN NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 13:05:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sede Social Rua Vicente Melro, 878 • Vila Galvão • Guarulhos • SP • 07056 010
 Tel.: (11) 2452 5976
 Ambulatório de Deficiência Mental Rua Vicente Melro, 878 Salas 1 a 19 • Vila Galvão
 Guarulhos • SP • 07056 010 • Tel.: (11) 2452-4033
 Unidade de Longa Permanência Av. André Luiz, 723 • Picanço • Guarulhos – SP
 07082 050 • Tel.: (11) 2457-7733
 www.casasandreluiz.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.105.362/0001-23**, estabelecida na Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão G, H, J, K, L, bairro Vila São Sebastião, Duque de Caixas, Rio de Janeiro – RJ, forneceu satisfatoriamente à **CENTRO ESPÍRITA NOSSO LAR CASAS ANDRÉ LUIZ**, CNPJ nº **62.220.637/0001-40**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE

Luva de Procedimento em látex com boa sensibilidade tátil, com textura uniforme, sem falhas formato anatômico, talcada, não estéril.

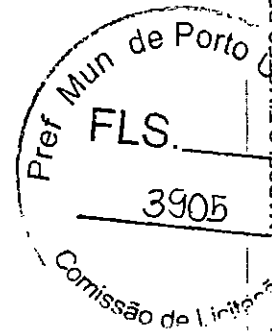
**Nota Fiscal nº 429227
 29.340 Caixas com 100 unidades**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Guarulhos, 09 de fevereiro de 2021

Isabel Cristina Trepichio dos Santos
 Gerente de Suprimentos

*I. Cristina Trepichio dos Santos
 Gerente Compras / Suprimentos
 CENL Casas André Luiz*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120760902215367327437>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 120760902215367327437-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 09/02/2021 12:24:22				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALD13272-DPRU				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 12:23:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB nos termos da Resolução provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.105.362/0001-25, estabelecida na Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão G, H, J, K, L, bairro Vila São Sebastião, Duque de Caixas, Rio de Janeiro – RJ, forneceu satisfatoriamente à Medshop Com de Equip Hosp Ltda, CNPJ nº 29066826/0002-16, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

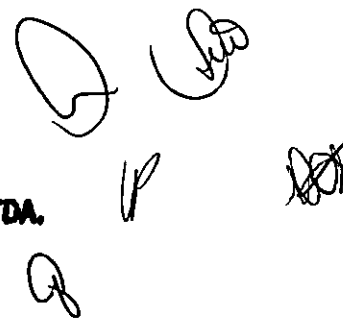
Produtos	Quantidade
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - em falso tecido (TNT polipropileno), descartável, retangular, sem costura, formato anatômico, com clip nasal e elástico bilateral, hipoalergênica; camada externa repelente de líquidos e camada interna absorvente. NF 463219 Modelo: Máscara Cirúrgica G-Tech Registro: 80275310080 Fabricante: JIANGXI JINSHENG MEDICAL DEVICES Apresentação: caixa c/ 50 unidades	600 caixas 600 FLS. 3906 Pref. Man. de Porto União Comissão

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, em 12 de Fevereiro de 2021.



Walace Rodrigues
CPF nº 09024943760
Comprador
MED SHOP COM. DE EQUIP. HOSP. LTDA.
29.066.826/0002-16



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/120761202211237613295>

	Autenticação Digital Código: 120761202211237613295-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 12/02/2021 12:49:37 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selô Digital Tipo Normal C: ALE04720-KJVX;		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (63) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br	

Titular: Válder Azevedo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:50:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas

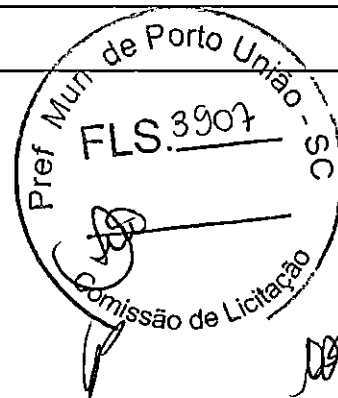
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G-TECH

Modelo Produto Médico
- Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: PP - Não Estéril - Com pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural
- Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: P - Não Estéril - Com pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural
- Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: M - Não Estéril - Com pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural
- Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: G - Não Estéril - Com pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural
- Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: GG - Não Estéril - Com pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvras Descartáveis
Registro	80275310075
Processo	25351408525201959
Fabricante Legal	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



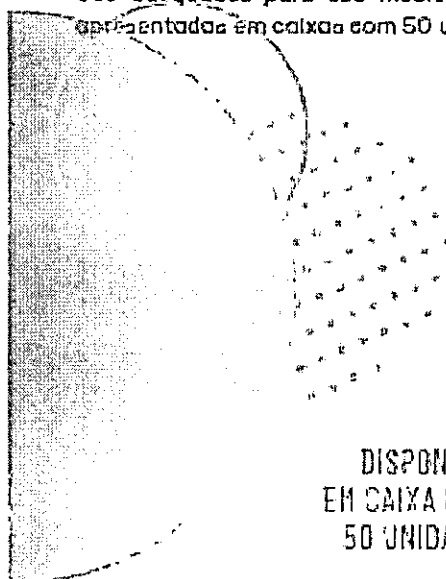
MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS G-TECH **TIPO II**

As Máscaras Cirúrgicas G-TECH TIPO II foram desenvolvidas com foco na qualidade e performance, atingindo grande capacidade de filtração. São constituídas de 3 camadas, com filtro de alta capacidade, do tipo MELTBLOWN.

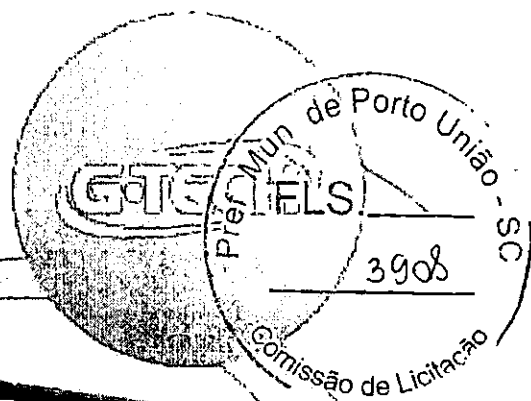
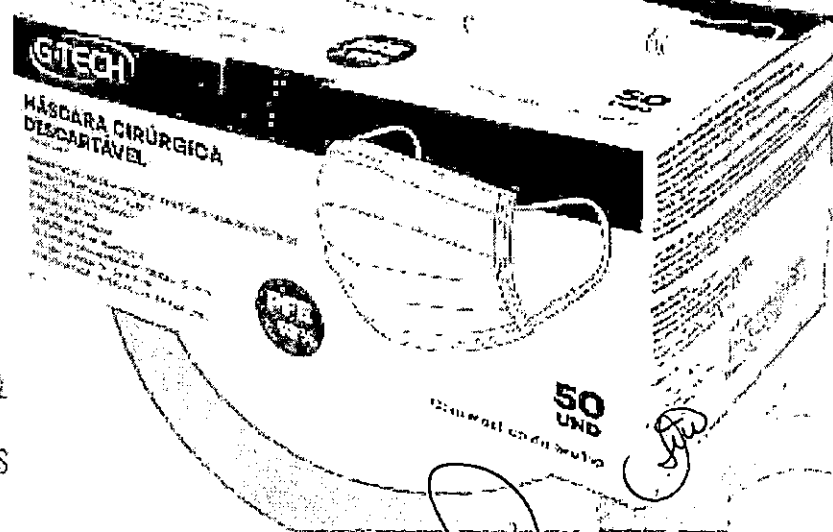
Este tipo de construção permite uma eficiência de filtração bacteriológica e particular ainda maior do que as máscaras TIPO I. Sua capacidade de filtração é: (BFE) $\geq 98\%$ e (PFE) $\geq 98\%$, atingindo os melhores níveis para máscaras cirúrgicas, inclusive com certificação Internacional EN 14683:2019.

Com material anti-irritação e anti-alérgico, possui construção anatômica devido ao conjunto de clip nasal e elásticos de orelha, que fazem do uso intenso uma experiência muito mais confortável.

São adequadas para uso médico, odontológico e hospitalar, apresentadas em caixas com 50 unidades.



DISPONÍVEL
EM CAIXA COM
50 UNIDADES



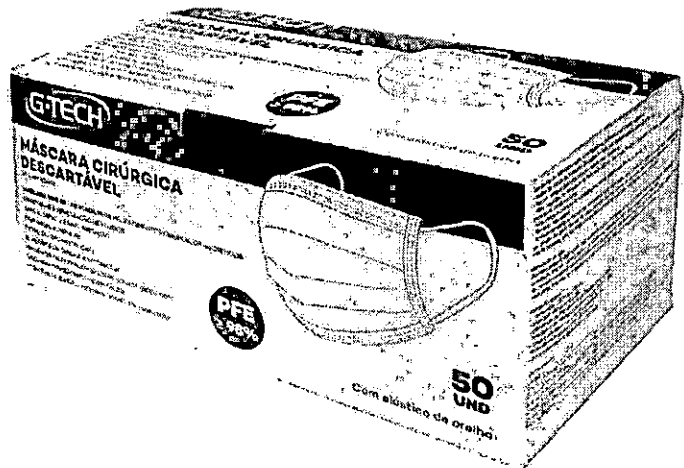
R

1004

Máscara Cirúrgica G-TECH 50 unidades tipo IIR - MASCG250

As Máscaras Cirúrgicas G-TECH foram desenvolvidas com foco na qualidade e performance, atingindo grande capacidade de filtragem. São constituídas de 3 camadas, com filtro de alta capacidade, do tipo MELTBLOWN.

- MÁSCARAS TIPO IIR – INDICADAS PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ou CRÍTICOS
- Resistente a penetração de fluidos
- Antialérgico e Anti-irritação
- Clip nasal ajustável
- Filtro do tipo Meltblown
- Elásticos de orelha anatômicos
- Eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) ≥ 98%
- Uso médico – Odonto – hospitalar
- Com certificação internacional EN 14683:2019



Código: MASCG250

Ean: 7898639693136

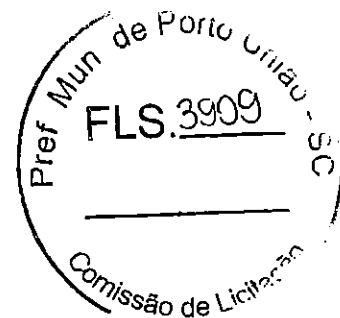
Ean 14: 17898639693133

NCM: 63079010

Anvisa: 80275310084

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,2	0,003	19 x 10 x 8	

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
BRUTO	LÍQUIDO	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
8 KG		35,5 x 52,5 x 39	40



Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	CNPJ	06.105.362/0001-23
----------------	-------------------------------------------	-------------	--------------------

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	25/03/2021	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	25/03/2021
-------------	--------	-----------------------	------------	-------------------	----------	----------------------	------------

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(S) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA / 06.105.362/0001-23 8.02753-1

Mascaras

25351.232668/2021-06

máscara cirúrgica g-tech

FABRICANTE: JIANGSU NEWVALUE MEDICAL PRODUCTS CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR

máscara cirúrgica g-tech com elástico

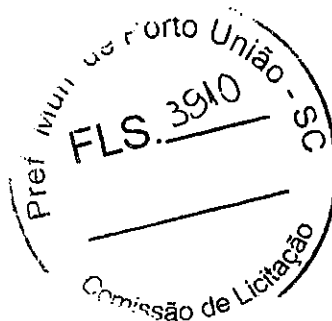
CLASSE : I

80275310084

80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 1134736/21-8

Consultado em 25/03/2021 20:49:30 no endereço

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351232668202106/25351232668202106/264512/>



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and several smaller marks.



Autolanceta automática G-Tech



Auto Lanceta
G-Tech 21G

Código: LANA21G1



Auto Lanceta
G-Tech 23G

Código: LANA23G1



Auto Lanceta
G-Tech 28G

Código: LANA28G1

- De acordo com a NR 32
- Penetração Consistente
- Esterilizadas por Radiação
- Automática: Acionamento por Contato
- Espessura Ultra Fina para punção indolor
- Não permite reutilização
- Descarte seguro
- Nas espessuras 21G, 23G e 28G

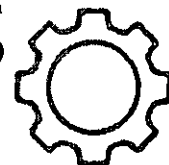
Porto União - SC
FLS. 39/1
Comissão de Licitação

Caixa contendo 100 unidades



Handwritten signatures and initials:
R
P
DCA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Temperatura de armazenagem/ transporte: 0 a 40°C Umidade: 0 a 80%

Dimensões: Diâmetro da agulha 21 G, 23G e 28G,

Comprimento do corpo plástico 4,2 cm; Diâmetro do lacre protetor: 0,9 cm

Especificações da agulha: Aço inoxidável tipo 304 (composição: Cr18Ni9Ti)

Tipos de pontas da agulha: trifacetada

Especificações do corpo da lanceta e tampa de proteção da lanceta: Corpo em plástico e

Tampa em ABS (copolímero composto pela combinação de acrilonitrila, butadieno e estire-

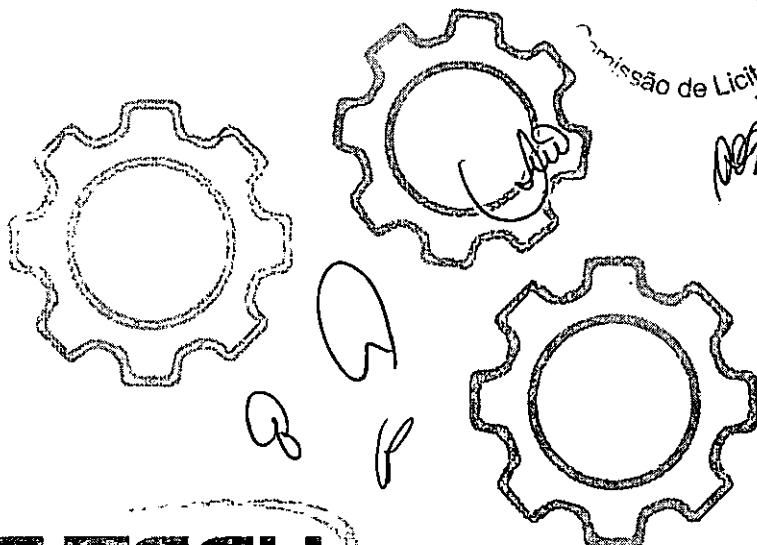
no) Cânula: aço inoxidável tipo 304 e mola de aço inoxidável 302

Método de esterilização: Radiação através de raio gama ou óxido de Etileno

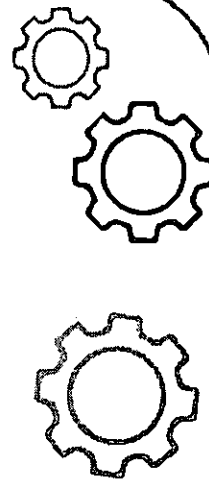
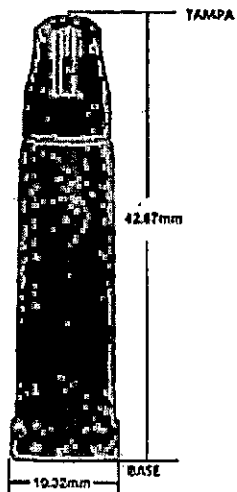
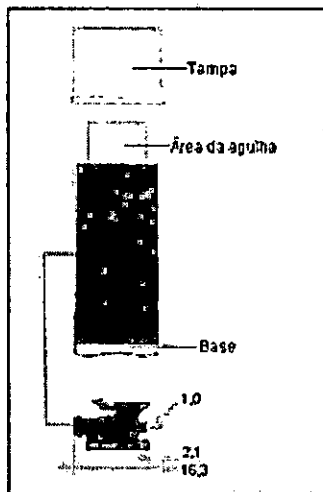
Data de validade: 5 anos após esterilização

Preter. Mun. de Porto União - SC
FLS. 3912

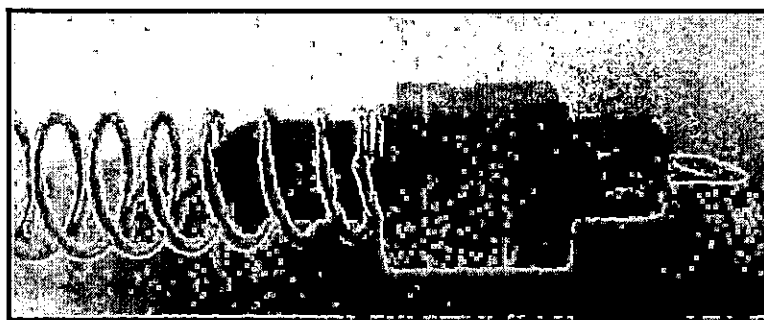
Comissão de Licitação



G•TECH



PONTA DA AGULHA TRIFACETADA



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



INSTRUÇÕES DE USO

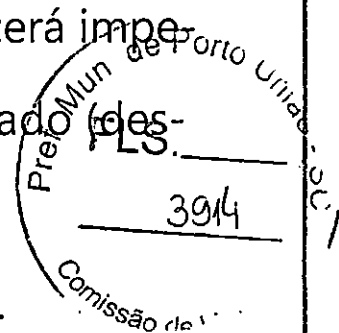
1. Lavar as mãos com sabão e água morna antes da coleta.
2. Secar as mãos.
3. Remova a tampa de proteção da Auto Lanceta.
4. A punção deve ser feita fora do centro da ponta do dedo para minimizar a dor e aumentar o fluxo sanguíneo.
5. Posicione e pressione a auto lanceta com firmeza contra a área a ser lancetada para a área ser perfurada. Em seguida a amostra de sangue já está pronta para ser utilizada em seu teste.
6. Limpe a área com um tecido macio ou bola de algodão seco até o sangramento parar.
7. Após o teste, a ponta da Lanceta não mais aparecerá impedindo o reuso da mesma. Descarte-a em local apropriado (descarte de materiais perfuro cortantes).

ATENÇÃO: Não tente reembalar ou reutilizar a lanceta.

CUIDADO: Ao remover a auto lanceta da caixa, se a capa protetora estiver em falta, não usar a auto lanceta.

Depois de usar, descarte-a em local apropriado (descarte de materiais perfuro cortantes)

G•TECH



Q

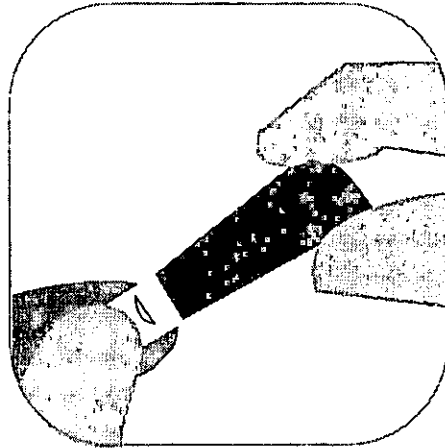
J

R

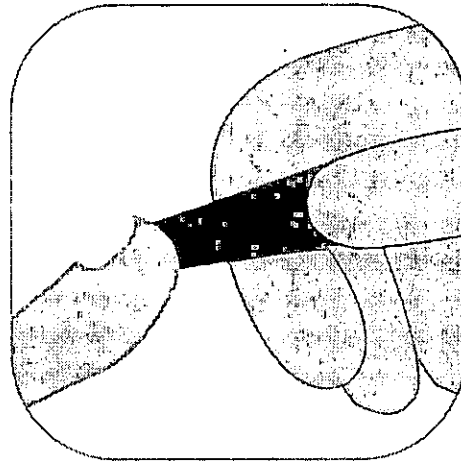
S

M

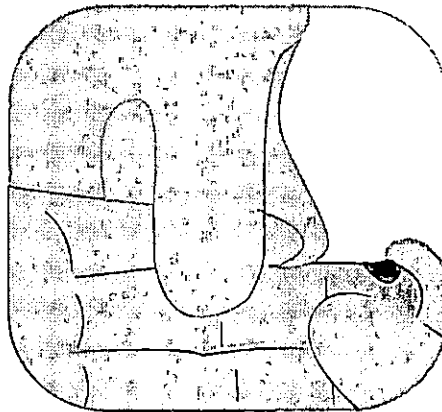
MODO DE USAR



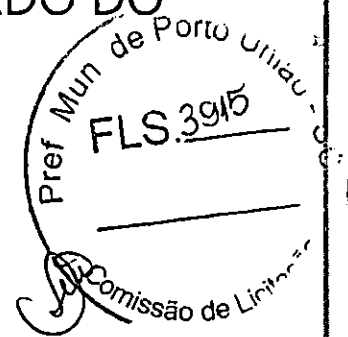
GIRE A TAMPA DE PROTEÇÃO



EMPURRE CUIDADOSAMENTE COM O LADO DO
TESTE PARA ATIVAR



PRONTO PARA A COLETA DE SANGUE



G•TECH

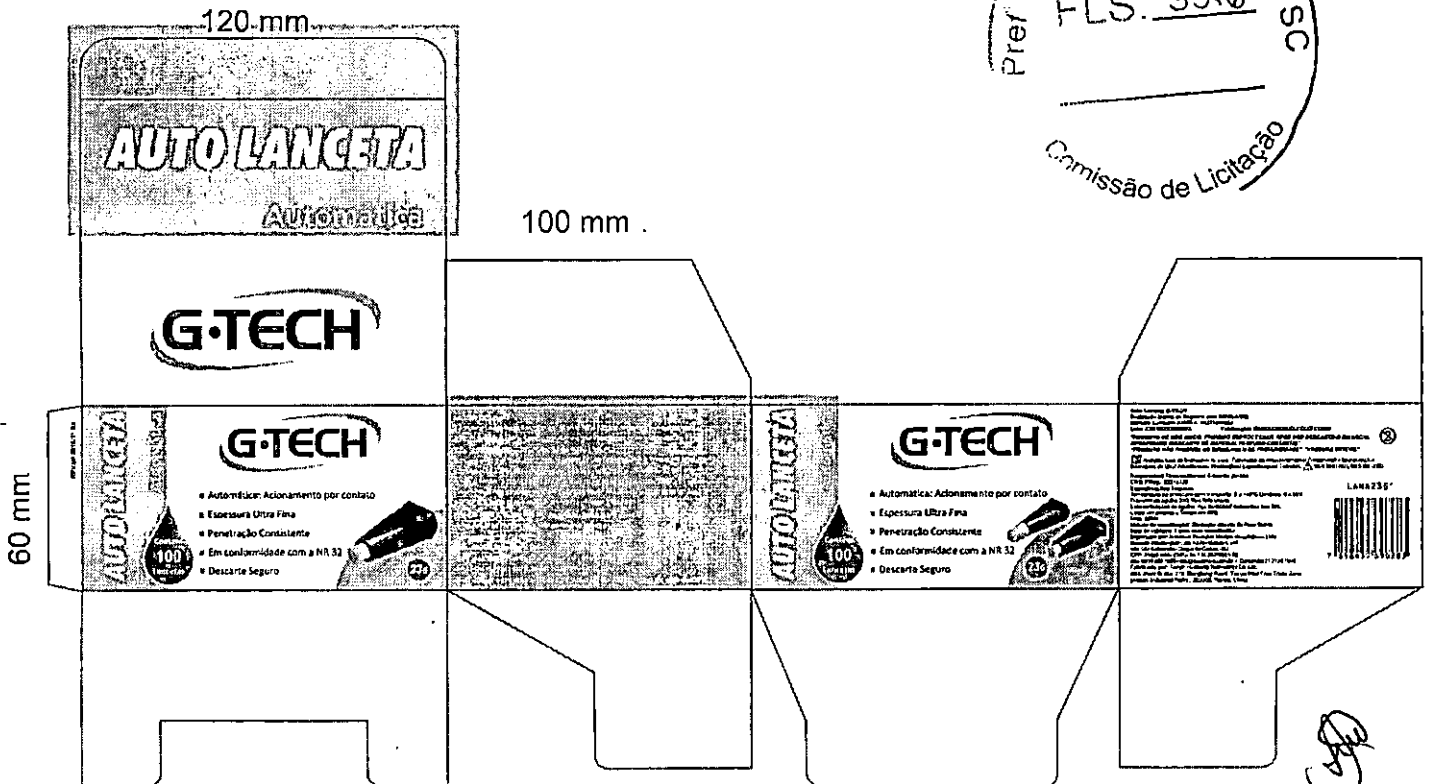
EMBALAGEM

Fabricado por: Tianjin Huahong Technology Co.,Ltd.

Airport Industrial Park No.1 Plant, Building C, Jing Er Road No.225,

Airport Economic Area 300308 Tianjin, China

Registro pela ANVISA/MS : 80275310053



G-TECH

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Secretaria Municipal de Fazenda

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Exercício 2014	Inscrição Municipal 7823156	Inscrição Anterior	Código de Atividade 404100	Ano Início da Atividade 2006
-------------------	--------------------------------	--------------------	-------------------------------	---------------------------------

Concedido a: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

CPF/CNPJ: 06.105.362/0001-23

Inscrição Estadual: 77.701.290

Local da Atividade:

ROD WASHINGTON LUIZ,

Nº: 4370

GALPÃO L e H

BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO

CIDADE: DUQUE DE CAXIAS

ESTADO: RJ.

Atividades: Comércio Atacadista

Atividade(s) Secundária(s): 209902 - Outras Indústrias (C=acima de 1000 M2)

419900 - Outros Serviços

Atividade(s) Informada(s):

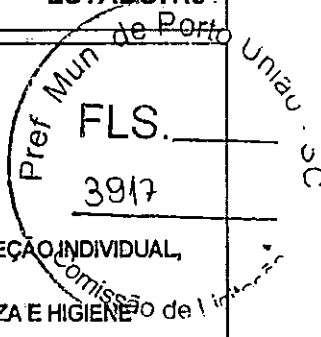
FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL,

PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE

PESSOAL, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, CONserto E MANUTENÇÃO DE APARELHOS

MÉDICOS, HOSPITALARES, DE LABORATÓRIO, DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, E MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

METROLÓGICOS DE CALIBRAÇÃO E ENSAIO EM PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.



Normal

Processo/Data: 19465/2013 de 29/05/2013

É dispensada a renovação do Alvará de Localização e Funcionamento, bem como a emissão do cartão de inscrição nos termos do Art. 154, § 1º da Lei nº 1664/02.

Duque de Caxias, 13/03/2014


Heitor Luiz Maciel Pereira
Secretário Municipal de Fazenda

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível sob pena de multa de acordo com o Código Tributário vigente.

Válido somente se acompanhado da respectiva Taxa de Licença para Estabelecimento quitada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
Secretaria Municipal de Urbanismo


Processo nº 007/000640/2021 Fls.37

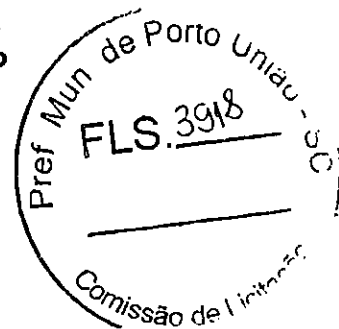
CERTIDÃO N.º 000392/2021

CERTIFICO que examinando o processo número Seiscentos e Quarenta do Ano de Dois Mil e Vinte e Um (007/000640/2021), no qual **ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** Requereu à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, **Certidão de Logradouro.** Recebeu da Subsecretaria de Urbanismo o seguinte despacho. "Informo para os devidos fins constar em nossos arquivos até a presente data, que a área 01, localizada na antiga Rodovia Rio-Norte, que passou a denominar-se Variante Rio-Petrópolis e posteriormente por força da Lei Federal nº 3.629 de 10 de setembro de 1959 passou a denominar-se Rodovia Rio-Petrópolis para a atual **Rodovia Washington Luiz**, na confluência com a Avenida do Contorno que passou a ser denominada Avenida Beira Mar, pelo Decreto Nº 737 de 13/10/70 situada no loteamento Vila São Sebastião 1º Distrito deste Município." Segundo informação contida no presente processo, fornecida pela Srª. Izabela de Lima Silva, matrícula nº 38840-8, eu, Rafael Machado Quaresma, Subsecretário Executivo de Urbanismo, lavrei e assino a presente certidão, digitada por Caio Vinicius Araújo Chaves, Matrícula 39489-0, em 23 de Abril de 2021.

Validade da certidão: 12 (doze) meses.

Duque de Caxias, 23 de Abril de 2021.


Eng.º **RAFAEL MACHADO QUARESMA**
Subsecretário Executivo de Urbanismo
CREA/RJ 2010146671
MATRICULA: 37.142-4







PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL ESMERALDA, nº 206 - CEP 25215-260

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

30/03/2020

DARM - Documento de Arrecação de Receita Municipal - Nº 15915129

Inscrição: EC 7823158 Cód. Objeto: 75127 Tipo: ECONÔMICO
Logradouro: WASHINGTON LUIZ, Nº. 4370Q, L., Bairro: VILA SAO SEBASTIAO
Loteamento: Condomínio, Bloco: Apart., Complemento: GALPÃO G.H.J,K,L,
CEP: 25085-009, Cidade: Duque de Caxias/RJ

Contribuinte: 221929 ACCUMED PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA., CPF/CNPJ: 06.105.362/0001-23, Cod.
Cadastro: 75127

Compromissário:

Número da Guia - DARM 15915129 Vencimento 31/03/2020 Validade 31/03/2020 Banco Agência / Código do Cedente

Informações
Dívida: 1000471908/2020 - RENOVAÇÃO VISA 2020 - AREA UTILIZADA 2.600m². Cod. Cadastro 75127

Table with columns: N° Dívida, Parcela, Ano, Dt. Venct., Principal, Correção, Juros, Multa, Honorário, Desc., Total, Tributo, Valor. Row 1: 1000471908, 1/1, 2020, 31/03/2020, 960,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 960,00, Taxa De Vig E Fisc Da Insp S, 960,00

Pref. Mun de Poito Uniao
FLS. 3919

OBSERVAÇÕES

Table with columns: Valores, Taxa Judiciária, Atos Oficiais, Atos Escrivão, Atos Distribuidor, Atos Acréscimo, CAARJ, FUNDPERJ, FUNPERJ, Total TJ. All values are R\$ 0,00.

Emissor: Jéssica dos Santos Lins - Data: 30/03/2020 14:13:32
Linha Digitável: 81630000009 7 60001433202 4 00331000000 9 00015915129 9

TOTAL A RECOLHER: R\$ 960,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RECIBO DO CONTRIBUINTE

81630000009 7 60001433202 4 00331000000 9 00015915129 9

Form with sections: LOCAL DE PAGAMENTO, CEDENTE, DATA DOCUMENTO, INSTRUÇÕES, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO 31/03/2020, SACADOR, ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., Logradouro: WASHINGTON LUIZ, Nº. 4370Q, L., Bairro: VILA SAO SEBASTIAO, Inscrição: EC 7823158





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL ESMERALDA, nº 206 - CEP 25215-260

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

06/05/2020

DARM - Documento de Arrecação de Receita Municipal - Nº 15946207

Inscrição: EC 7823156 Cód Objeto: 75127 Tipo: ECONOMICO
Logradouro: WASHINGTON LUIZ, Nº: 4370Q, L., Bairro: VILA SAO SEBASTIAO
Loteamento: , Condomínio: , Bloco: Apart., Complemento: GALPÃO G.H,J,K,L
CEP: 25085-009, Cidade: Duque de Caxias/RJ

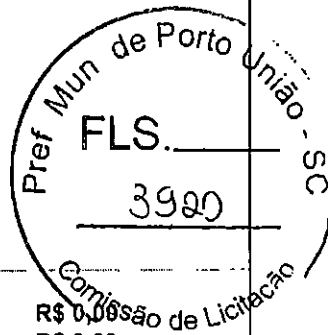
Contribuinte: 221929 ACCUMED PRÓDUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA., CPF/CNPJ: 06.105.362/0001-23, Cod.
Cadastro: 75127

Compromissário:

Número da Guia - DAN: 15946207
Vencimento: 29/05/2020
Validade: 29/05/2020
Banco: _____
Agência / Código do Cedente: _____

Informações
Dívida: 1000473878/2020 - Cod. Cadastro 75127

Nº Dívida	Parcela	Ano	Dt. Venc.	Principal	Correção	Juros	Multa	Honorário	Desc.	Total	Tributo	Valor
1000473878	1/1	2020	29/05/2020	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64,00	Taxa De Certidão	64,00



OBSERVAÇÕES

Valores TJ:

- Taxa Judiciária: R\$ 0,00
- Atos Oficiais: R\$ 0,00
- Atos Escrivão: R\$ 0,00
- Atos Distribuidor: R\$ 0,00
- Atos Acréscimo: R\$ 0,00
- CAARJ: R\$ 0,00
- FUNPERJ: R\$ 0,00
- FUNPERJ: R\$ 0,00
- Total TJ: R\$ 0,00

Emissor: Estevão Campos Venancio - Data: 06/05/2020 14:57:35

Guia Digitável: 81670000000 2 64001433202 0 00529000000 8 00015946207 6

TOTAL A RECOLHER: R\$ 64,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - PERÍCIA

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

127-820814643-7
06/MAI/2020 HORA DE 15:07:33
LOT. 19.018245-8 TERM. 026340

LOCALIDADE: DUQUE DE CAXIAS
AG. VINCULADA: 1334.

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE DUQUE DE CAXIAS-RJ
VALOR DO PAGAMENTO: 64,00
816700000002 640014332020
005290000008 000159462076

127-820814643-7

1ª VIA

Loterias CAIXA

a

CP

W

BR



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Municipais

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: ACCUMED PROD MEDICO HOSP LTDA
Agência: 6159 Conta: 06500 - 9

Dados do pagamento:

Código de barras: 816300000097 600014332024 003310000009 000159151299

Valor do documento: R\$ 960,00

Informações fornecidas pelo pagador: REN VISA 2020

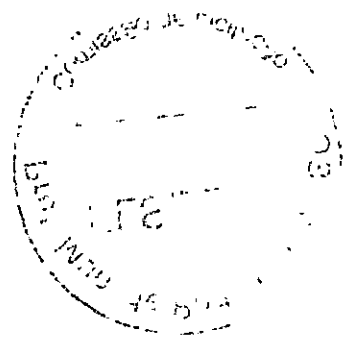
Operação efetuada em 31/03/2020 às 14:37:48 via Sispag, CTRL 963108692000017.

Autenticação:

BAD8176476A02DBBED33662FE7736FD0E70E4750



[Handwritten signatures and initials]





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Cadastrado: 01-071 - PATRÍCIA PALAZZO TRISUZZI

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- RRT N° 000008498450-PROJETO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO-PATRICIA PALAZZO TRISUZZI CARVALHO-CAU: A16904-8

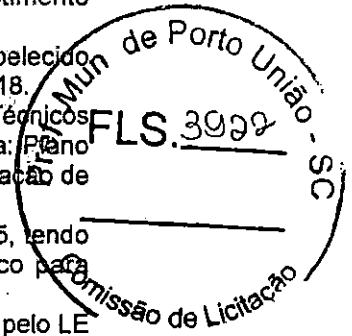
MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

- APARELHO EXTINTOR
- CHUVEIRO AUTOMÁTICO
- CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
- PLANO DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
- REDE PREVENTIVA - RISCO GRANDE

OBSERVAÇÃO(ÕES):

- 1 - Por ocasião da solicitação do Certificado de Aprovação (CA), o requerente deverá apresentar os seguintes Documentos de Responsabilidade Técnica expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe correspondente(s), cujas numerações deverão constar no referido CA:
 - 1.1) instalação ou manutenção dos dispositivos preventivos fixos executados em conformidade com as plantas autenticadas com a mesma numeração do presente Laudo de Exigências;
 - 1.2) atendimento das especificações de controle de materiais de acabamento e revestimento conforme a NT 2-20 (respeitada a dispensa prevista no item 7.4 desta NT).
- 2 - A OBM da área e os responsáveis pela edificação deverão observar e cumprir o estabelecido na Nota DGST 236/2018, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ n° 210, de 14/11/2018.
- 3 - A presente edificação foi aprovada conforme o Aditamento Administrativo de Serviços Técnicos n° 02/2020, o qual passou a exigir, para as áreas modificadas, as medidas de segurança: Plano de Emergência, Controle de Materiais de Acabamento, Sinalização de Segurança e Iluminação de Emergência, de acordo com o Decreto n° 42/2018.
- 4 - O presente Laudo de Exigências substitui e anula os LE n° P-04111/14 e P-00196/15, tendo em vista a apresentação de um novo projeto de segurança contra incêndio e pânico para a edificação.
- 5 - Conforme projeto de segurança apresentado e de acordo com o previsto anteriormente pelo LE n° P-00196/20, fica estabelecida a altura máxima de estocagem em 10,70 metros.
- 6 - As prateleiras das estantes para armazenamento deverão ser do tipo vazadas, de tal forma a possibilitar a permeabilidade da água caso haja um eventual acionamento de algum chuveiro automático em um sinistro.
- 7 - Considerando que o sistema de chuveiros automáticos apresentado em projeto é o mesmo aprovado pelo LE P-0051/08, esta Diretoria autoriza a manutenção dos bicos com o fator K=115 junto ao teto da edificação.
- 8 - Fica estabelecido o limite máximo para estocagem de 200 litros de líquido inflamável na respectiva edificação, de acordo com o previsto no Art. 190 da Resolução SEDEC n° 142/94.

RJ, 16 de dezembro de 2020.



[Handwritten signatures and initials]



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Elaborado por: Leandro Dias Barbosa Praxedes Moraes
Capitão BM - Rg CBMERJ - 37889-3
Analista de Projetos
Assinado eletronicamente em 16/12/2020 às 08:21:24.

Conferido por: Luciano Silva Assunção
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 22.712-4
Subdiretor Geral de Serviços Técnicos
Assinado eletronicamente em 17/12/2020 às 07:52:06.



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS
DIVISÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Laudo de Exigências nº LE-06540/20
DGST



PROTOCOLO

Processo: E27/25040/11210/2020
OBM: DGST
Data de entrada: 22/09/2020

REFERÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO

Endereço: RODOVIA WASHINGTON LUIZ - 4370 - GALPÃO K,L,J,G,H - VILA SÃO LUIS -
DUQUE DE CAXIAS - RJ
Legalização do todo: P-0051/08

CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

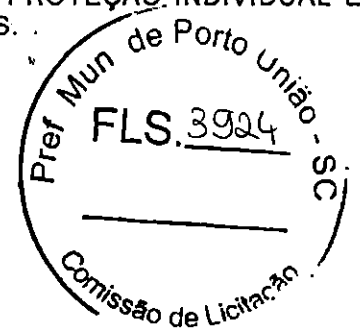
Classificação: COMERCIAL
Complemento: NÃO SE APLICA
Finalidade: ARMAZENAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
PRODUTOS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMNETOS MÉDICOS.
Lotação: NÃO HÁ
Necessita de Certificado de Vistoria Anual (CVA): NÃO

CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Quantidade de pavimentos: 2
Mezanino/jirau: NÃO
Área total construída: 7059,01 m²
Lojas/Salas: NÃO
Piscina em área comum: NÃO
Construída ou licenciada anteriormente ao código: SIM, ANTERIOR À VIGÊNCIA DO
DECRETO 42/2018, PORÉM POSTERIOR A DO DECRETO 897/1976

RESPONSÁVEIS PELA EDIFICAÇÃO

Responsável Legal: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 06105362000123
Prof. Resp. pelo Levantamento Arquitetônico: PATRICIA PALAZZO TRISUZZI - CAU:
A169048
Prof. Resp. pelo Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico: PATRICIA PALAZZO
TRISUZZI - CAU: A169048





CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ACCUMED - DGST

Nº Processo
E27/25040/1.1210/2020
DGST



Dados do Processo

Código para Consulta: MJUWNTA

Daem Número

1175045

Tipo de Solicitação

Análise de projeto

Número do Laudo de Exigência

Número da Notificação

Número do Auto, da Infração

Dados do Requerente

Nome

PATRICIA PALAZZO TRISUZZI

Número do Credenciado

01-071

Dados da Edificação

Endereço

RODÓVIA WASHINGTON LUIZ, 4370 GALPAO K,L,J,G,H
VILA SAO LUIS - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Classificação da Edificação

Comercial

Complemento

Não se aplica

ATC

7059.01

Número de Pavimentos

2

Classificação de Risco da Edificação

Risco grande

Finalidade

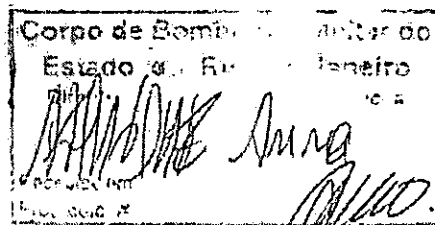
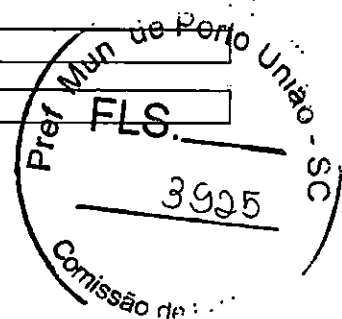
Dados do Usuário da

Nome ou Nome Empresarial

ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ

06105362000123



Para acompanhar a tramitação de seus processos utilize o site: www.dgst.cbmerj.rj.gov.br

Declaro, ter recebido, o documento oriundo deste processo, tendo lido todos os campos e exigências e considero em condições de retirá-lo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____

Requerente



Processo emitido em: 22/09/2020



CNPJ: 07.054980/0001-54

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Certificado Nº:	CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-1	Detentor da Licença/Fornecedor Solicitante:	Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.
Processo:	NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01	CNPJ:	06.105.362/0001-23
Contrato Nº:	080320190014123	Endereço:	Rodovia Washington Luiz 4370 Galpões G, H, J, K e L 25055-009 DUQUE DE CAXIAS - RJ
Emissão da Confirmação:	22/01/2021		
Data de Certificação/Emissão:	15/01/2020		
Data da Próxima Manutenção:	15/07/2021		
Data da Validade:	15/01/2025		

CONFORME

Escopo: Luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, de borracha natural e de misturas de borracha natural e sintética

Portaria do RAC: Portarias INMETRO nº 332 de 26/06/2012 e nº 451 de 31/08/2012 e nº 194 de 20/04/2018

Norma(s) Aplicada(s): ABNT NBR ISO 11193-1:2015 - Luvas para exame médico de uso único e Portaria INMETRO nº 194 de 20/04/2018

Fabricante: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., Ltd
110 Kanjanavanit Road - Pahtong - Hat'Yai - Songkhla - 90230 - Tailândia

Data de Realização da Auditoria: 27/11/2020

Nº do registro dos produtos no Ministério da Saúde: 80275310075

Laboratório Responsável: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA. - Relatório(s) de Ensaios nº N°1461120; N°1461120 MC - emitido(s) em 18/11/2020 - Ensaios realizados de 04/11/2020 a 17/11/2020
Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA. - Relatório(s) de Ensaios nº N° 1471120; N° 1471120 MC - emitido(s) em 18/11/2020 - Ensaios realizados de 04/11/2020 a 17/11/2020

Modelo de Certificação: Modelo 5 - Ensaio de tipo e avaliação do controle de qualidade da fábrica e sua aceitação, seguidos de um controle que considera, por sua vez, a auditoria do controle de qualidade da fábrica e os ensaios de verificação de amostras tomadas no comércio e em fábrica.

Nota(s): Esta Confirmação da Manutenção está vinculada ao contrato acima mencionado. A validade do Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICEPEX previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade do Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Confirmação da Manutenção válida somente acompanhada das páginas de 1 a 2.

Revisão: Revisado em 05/03/2021. Correção da versão da norma e nome do laboratório.

**SERGIO EDUARDO
MONTEIRO
DIOGO:17926711
802**

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO MONTEIRO DIOGO:17926711802
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DIGITALSIGN, cn=SERGIO EDUARDO MONTEIRO DIOGO:17926711802
Dados: 2021.03.05 11:02:30 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142

Sergio Eduardo Acioli M. Diogo
Presidente



Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01 Página/Page 1/2
A033 - Certificado de Conformidade de Produtos -Luvas Cirúrgicas e Luvas para procedimentos Não-Cirúrgicos - Rev. 03 - Data: 25/10/2019

Icepex - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade
Av. Guido Caloi, 1000, Torre 5, 4º andar, Sala 404 - Jardim São Luís
Cep: 05802-140 - São Paulo/ SP PABX: (55 11) 3202-2660
icepex@icepex.org.br - www.icepex.org.br

Excelência em Certificação

(Handwritten signatures and initials)



CNPJ: 07.054.980/0001-54

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Certificado nº: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-1
 Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01
 Emissão da Confirmação: 22/01/2021
 Data de Certificação/Emissão: 15/01/2020
 Modelo: 1

Confirmação da Manutenção válida para o(s) produto(s):

Código de Barras	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)
7898639691873	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: PP - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: PP - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691880	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: P - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: P - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691897	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: M - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: M - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691903	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: G - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: G - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691910	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: GG - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: GG - Não Estéril - Com pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech

Produto(s): 5

ASSINATURA DIGITAL NA PRIMEIRA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

Sergio Eduardo Acioli M. Diogo
Presidente

Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01
A033 - Certificado de Conformidade de Produtos -Luvas Cirúrgicas e Luvas para procedimentos Não-Cirúrgicos - Rev. 03

Página/Page 2/2



Excelência em Certificação

Icepex - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade
 Av. Guido Caloi, 1000, Torre 5, 4º andar, Sala 404 - Jardim São Luís
 Cep: 05802-140 - São Paulo/ SP PABX: (55 11) 3202-2660
 icepex@icepex.org.br - www.icepex.org.br

a

Handwritten signatures

1099



CNPJ: 07.054.980/0001-54

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Certificado Nº: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-2
 Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01
 Contrato Nº: 080320190014123
 Emissão da Confirmação: 22/01/2021
 Data de Certificação/Emissão: 15/01/2020
 Data da Próxima Manutenção: 15/07/2021
 Data da Validade: 15/01/2025

Detentor da Licença/Fornecedor Solicitante:
 Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

CNPJ: 06.105.362/0001-23
 Endereço:
 Rodovia Washington Luiz 4370 Galpões G, H, J, K e L
 25055-009 DUQUE DE CAXIAS - RJ

CONFORME

Escopo: Luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos, de borracha natural e de misturas de borracha natural e sintética

Portaria do RAC: Portarias INMETRO nº 332 de 26/06/2012 e nº 451 de 31/08/2012 e nº 194 de 20/04/2018

Norma(s) Aplicada(s): ABNT NBR ISO 11193-1:2015 - Luvas para exame médico de uso único e Portaria INMETRO nº 194 de 20/04/2018

Fabricante: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., Ltd
 110 Kanjanavanit Road - Pahtong - HatYai - Songkhla - 90230 - Tailândia

Data de Realização da Auditoria: 27/11/2020

Nº do registro dos produtos no Ministério da Saúde: 80275310074

Laboratório Responsável: Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA. - Relatório(s) de Ensaios nº N° 1481120; N° 1481120 MC - emitido(s) em 18/11/2020 - Ensaios realizados de 04/11/2020 a 17/11/2020

Modelo de Certificação: Modelo 5 - Ensaio de tipo e avaliação do controle de qualidade da fábrica e sua aceitação, seguidos de um controle que considera, por sua vez, a auditoria do controle de qualidade da fábrica e os ensaios de verificação de amostras tomadas no comércio e em fábrica.

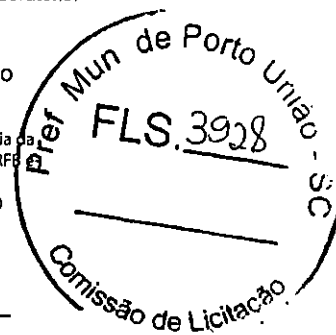
Nota(s): Esta Confirmação da Manutenção está vinculada ao contrato acima mencionado. A validade do Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ICEPEX previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade do Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Confirmação da Manutenção válida somente acompanhada das páginas de 1 a 2.

Revisão: Revisado em 05/03/2021. Correção da versão da norma e nome do laboratório.

SERGIO EDUARDO
 MONTEIRO
 DIOGO:179267118
 02

Assinado de forma digital por SERGIO EDUARDO MONTEIRO DIOGO:17926711802
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, cn=CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR DIGITALSIGN, cn=SERGIO EDUARDO MONTEIRO DIOGO:17926711802
 Dados: 2021.03.05 11:02:57 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2021.001.20142



Sergio Eduardo Acioli M. Diogo
 Presidente

Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01

Página/Page 1/2

A033 - Certificado de Conformidade de Produtos -Luvas Cirúrgicas e Luvas para procedimentos Não-Cirúrgicos - Rev. 03 - Data: 25/10/2019

Icepex - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade
 Av. Guido Caloi, 1000, Torre 5, 4º andar, Sala 404 - Jardim São Luís
 Cep: 05802-140 - São Paulo/ SP PABX: (55 11) 3202-2660
 icepex@icepex.org.br - www.icepex.org.br

Excelência em Certificação

(Handwritten signatures and initials)



CNPJ: 07.054.980/0001-54

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Certificado nº: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-2
 Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01
 Emissão da Confirmação: 22/01/2021
 Data de Certificação/Emissão: 15/01/2020
 Modelo: 2

Confirmação da Manutenção válida para o(s) produto(s):

Código de Barras	Marca	Modelo (Designação Comercial do Modelo)	Descrição (Descrição Técnica do Modelo)
7898639691828	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: PP - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: PP - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691835	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: P - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: P - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691842	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: M - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: M - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691859	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: G - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: G - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech
7898639691866	G-Tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: GG - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech	Luva para Procedimento não Cirúrgico - Tamanho: GG - Não Estéril - Sem pó - Tipo 1- Lisa - Ambidestra - Borracha natural - Cor natural - Marca: G-tech

Produto(s):

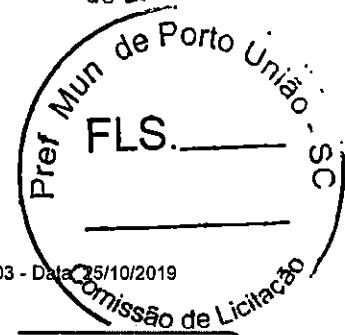
5



ASSINATURA DIGITAL NA PRIMEIRA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

Sergio Eduardo Acioli M. Diogo
Presidente

Processo: NP/ICEPEX-I 23084/2020-REV01
 Página/Page 2/2
 A033 - Certificado de Conformidade de Produtos -Luvas Cirúrgicas e Luvas para procedimentos Não-Cirúrgicos - Rev. 03 - Data 25/10/2019



Excelência em Certificação

Icepex - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade
 Av. Guido Caloi, 1000, Torre 5, 4º andar, Sala 404 - Jardim São Luís
 Cep: 05802-140 - São Paulo/ SP PABX: (55 11) 3202-2660
 icepex@icepex.org.br - www.icepex.org.br

(Handwritten signatures and initials)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

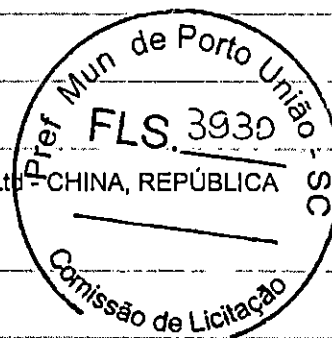
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	06.105.362/0001-23	Autorização	8.02.753-1
Produto	Auto Lanceta G-tech		

Modelo Produto Médico

Auto Lanceta G-tech 16G; Auto Lanceta G-tech 18G; Auto Lanceta G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta G-tech 21G; Auto Lanceta G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta G-tech 23G; Auto Lanceta G-tech 25G; Auto Lanceta G-tech 26G; Auto Lanceta G-tech 28G; Auto Lanceta G-tech 30G; Auto Lanceta G-tech 31G; Auto Lanceta G-tech 32G; Auto Lanceta G-tech 33G Auto Lanceta II G-tech 16G; Auto Lanceta II G-tech 18G; Auto Lanceta II G-tech 18G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 21G; Auto Lanceta II G-tech 21G - Blade; Auto Lanceta II G-tech 23G; Auto Lanceta II G-tech 25G; Auto Lanceta II G-tech 26G; Auto Lanceta II G-tech 28G; Auto Lanceta II G-tech 30G; Auto Lanceta II G-tech 31G; Auto Lanceta II G-tech 32G; Auto Lanceta II G-tech 33G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GB_LANA21G1_REV05_170920.pdf	4438428/20-3 - 15/12/2020 - 04:03
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GB_LANA23G1_REV05_010920.pdf	4438428/20-3 - 15/12/2020 - 04:03
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	GB_LANA28G1_REV04_170920.pdf	4438428/20-3 - 15/12/2020 - 04:03

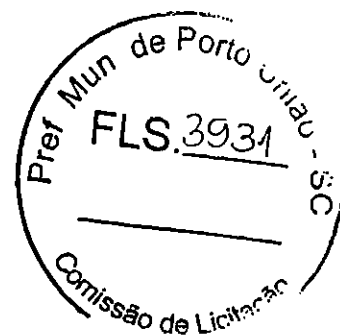
Nome Técnico	Lancetas
Registro	80275310053
Processo	25351.462065/2012-50
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: Tianjin Huahong Technology Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Q

P

Q

~~Q~~

INSTRUÇÕES DE USO

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G-TECH COM PÓ

Indicação de Uso

A luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural com pó G-Tech é um artigo descartável, destinado para exames e procedimentos gerais não cirúrgicos, com o objetivo de prevenir a contaminação cruzada entre usuários e pacientes evitando possíveis contaminações durante os procedimentos.

Visa prover uma barreira contra materiais potencialmente infecciosos como agentes biológicos, para proteção das mãos durante a exposição à resíduos infectados. São confeccionadas em látex de borracha natural, possuem a superfície lisa, formato ambidestro, não estéreis, com pó bioabsorvível e em cor natural.

Princípio de funcionamento/Mecanismo de Ação

O princípio de funcionamento do produto se dá por meio de barreira física que impede o contato das mãos do usuário com agentes biológicos.

Instruções de Uso:

- Sempre lave e seque bem as mãos antes de calçar as luvas e a cada vez que trocá-los;
- Selecione o tamanho apropriado de luvas para as suas mãos, conforme indicação na embalagem;
- Calce as luvas cuidadosamente. É recomendado a retirada de anéis e/ou outros acessórios que possam perfurar a luva;
- Executar o procedimento;
- Após o uso, retirar a luva descartando-a imediatamente em local para materiais potencialmente contaminados.

Composição:

A Luva para procedimento não cirúrgico G-Tech são confeccionadas em látex de borracha natural, com pó bioabsorvível, superfície lisa, formato ambidestro e não estéreis. Fabricada nos tamanhos Extra-pequena, Pequena, Média e Grande.

- Tamanho Extra Pequena (PP): Dimensões: $\leq 80\text{mm} \times \geq 220\text{mm}$;
- Tamanho Pequena (P): Dimensões: $80 \pm 10 \text{ mm} \times \geq 220\text{mm}$;
- Tamanho Médio (M): Dimensões: $95 \pm 10 \text{ mm} \times \geq 230\text{mm}$;
- Tamanho Grande (G): Dimensões: $110 \pm 10\text{mm} \times \geq 230\text{mm}$

Condições de Armazenamento e transporte:

A Luva para Procedimento não cirúrgico G-TECH deve ser armazenada e transportada na embalagem original, em local seco e fresco, evitando-se o calor excessivo (30°C), exposição ao sol, luz fluorescente ou umidade.

- Temperatura de armazenamento: 10° a 30°C
- Íons de cobre provocam manchas nas luvas.

Condições de manipulação:

O produto deve ser manipulado após a assepsia das mãos, retirando-se uma luva por vez, evitando o contato com as demais luvas no interior da embalagem para não contaminá-las,



(Handwritten signatures and initials)

garantindo a integridade, segurança e eficácia do produto. Após o uso, retirar a luva descartando-a imediatamente em local para materiais potencialmente contaminados.

Advertências:

- Produto de uso único.
- Produto não estéril.
- Destruir após o uso.
- Proteja este produto do calor, umidade e da luz.
- Proibido reprocessar.
- ESTE PRODUTO CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LATEX.
- As luvas G-TECH promovem uma excelente barreira física contra agentes biológicos, porém não se destinam ao uso como barreira química.

Precauções:

- Não utilizar se a embalagem estiver aberta ou danificada.
- ESTE PRODUTO CONTÉM LATEX DE BORRACHA NATURAL, SEU USO PODE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS EM PESSOAS SENSÍVEIS AO LATEX.
- Usar luvas sempre que existir possibilidade de contato com o sangue, fluidos orgânicos, membranas mucosas, artigos sujos e procedimentos não invasivos.

Formas de apresentação do produto médico

A Luva para Procedimento não cirúrgico G-TECH é comercializada nas seguintes apresentações:

Embalagem Primária:

- Cartuchos de Cartolina contendo 100 unidades

Embalagem Externa para transporte:

- Caixas de Papelão com 10 cartuchos contendo 100 unidades cada

Fabricado por:

SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC CO., LTD.

110 Kanjanavanit Road, Pahtong, Hat Yai, Songkhla, 90230, Tailândia

Importado e Distribuído por:

Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Rodovia Washington Luiz, 4370 – Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias – RJ

CEP: 25055-009

Responsável Técnico: Marcos Eduardo da Silva Jordão CRQ/RJ 3ª Região: 03212320

Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde

Notificação ANVISA nº: 80275310075

Revisão00_190719

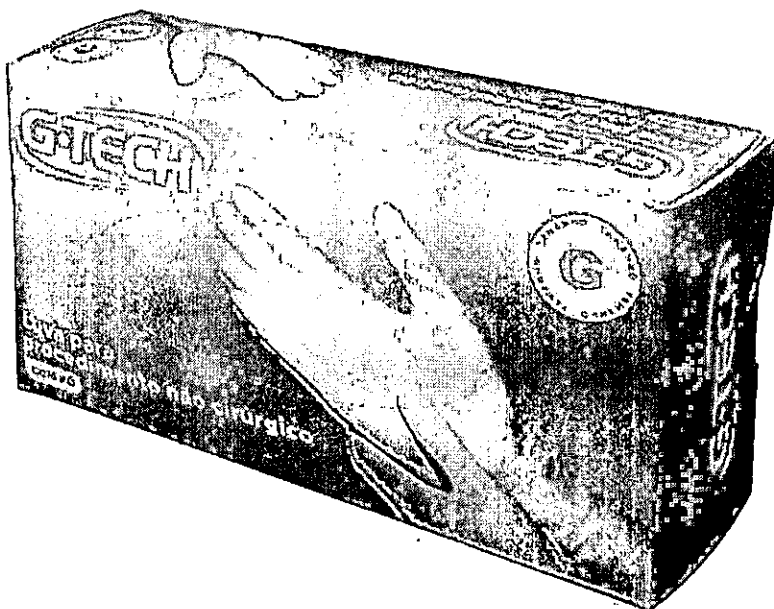


Handwritten signatures: a, p, G, 10/1

Luva em Látex de Procedimento G-Tech com pó tamanho G

As Luvas para procedimento não cirúrgico G-TECH, são produzidas em látex natural, com textura lisa, provendo excelente resistência.

Disponibilizadas em embalagens de 100 luvas ambidestras (50 pares), são revestidas com pó, garantindo maior facilidade no uso.



Código: LVLTCPG

- EAN 13: 7898639691903
- Clas. Fiscal: 40151900
- EAN 14: 17898639692761
- EMBALAGEM MASTER: 10 uni
- Anvisa: 80275310075

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,672		11x 20 x 6,5	

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A) (EMBALAGEM DE EMBARQUE)	QUANTIDADE /CAIXA (EMBALAGEM DE EMBARQUE)
BRUTO	LÍQUIDO		
6,82	6,13	22,5 x 33x 21	10

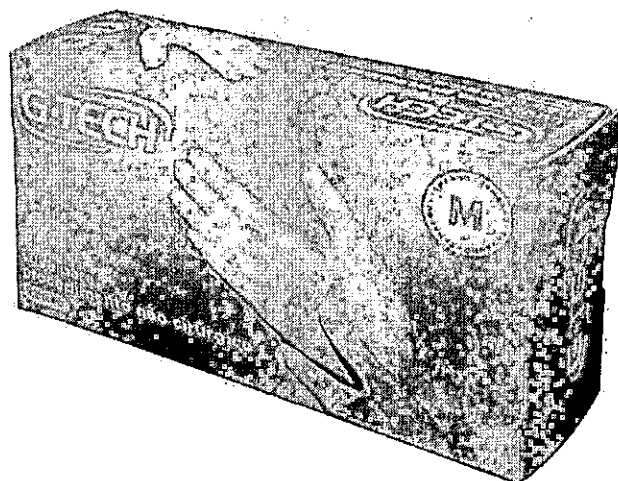


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller initials on the left.

Luva em Látex de Procedimento G-Tech com pó tamanho M

As Luvas para procedimento não cirúrgico G-TECH, são produzidas em látex natural, com textura lisa, provendo excelente resistência.

Disponibilizadas em embalagens de 100 luvas ambidestras (50 pares), são revestidas com pó, garantindo maior facilidade no uso.



Código: LVLTCPM

- EAN 13: 7898639691897
- Clas. Fiscal: 40151900
- EAN 14: 17898639692730
- EMBALAGEM MASTER: 10 uni
- Anvisa: 80275310075

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,604		11x 20 x 6,5	

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
BRUTO	LÍQUIDO	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
6,18	5,49	22,5 x 33x 21	10



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

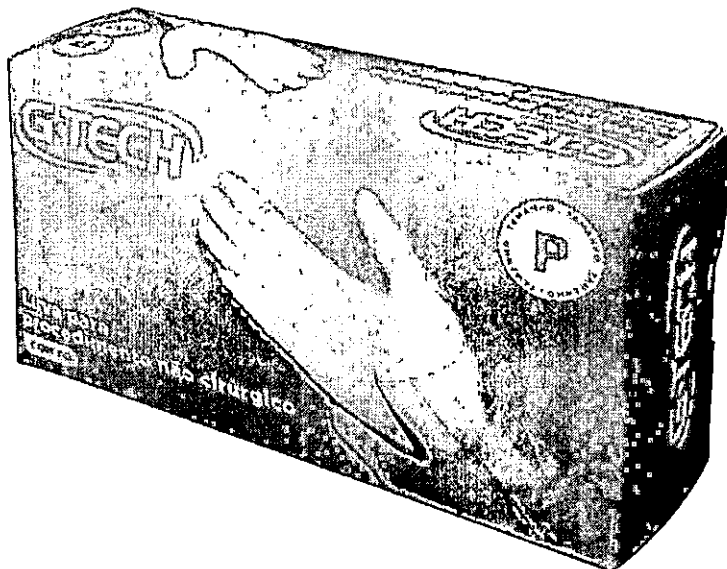
(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

Luva em látex de Procedimento G-Tech com pó tamanho P

As Luvas para procedimento não cirúrgico G-TECH, são produzidas em látex natural, com textura lisa, provendo excelente resistência.

Disponibilizadas em embalagens de 100 luvas ambidestras (50 pares), são revestidas com pó, garantindo maior facilidade no uso.



Código: LVLTCPP

- EAN 13: 7898639691880
- Clas. Fiscal: 40151900
- EAN 14: 17898639692716
- EMBALAGEM MASTER: 10 UM
- Anvisa: 80275310075

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,532		11x 20 x 6,5	

VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
(EMBALAGEM DE EMBARQUE)	(EMBALAGEM DE EMBARQUE)
22,5 x 33x 21	10

Luva em látex de Procedimento G-Tech com pó tamanho PP

As Luvas para procedimento não cirúrgico G-TECH, são produzidas em látex natural, com textura lisa, provendo excelente resistência.

Disponibilizadas em embalagens de 100 luvas ambidestras (50 pares), são revestidas com pó, garantindo maior facilidade no uso.

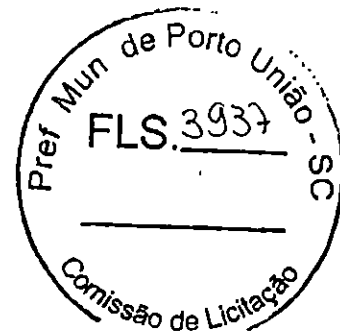


Código: LVLTCPPP

- EAN 13: 7898639691873
- Clas. Fiscal: 40151900
- EAN 14: 17898639692679
- EMBALAGEM MASTER: 10 UM
- Anvisa: 80275310075

PESO (kg)		VOLUME (cm) (L x C x A)	
COM EMB.	SEM EMB.	COM EMB.	SEM EMB.
0,497		11x 20 x 6,5	

PESO CAIXA-MÃE (kg)		VOLUME CAIXA-MÃE (L x C x A)	QUANTIDADE /CAIXA
BRUTO	LÍQUIDO		
5,11	4,42	22,5 x 33x 21 (EMBALAGEM DE EMBARQUE)	10 (EMBALAGEM DE EMBARQUE)



(Handwritten signatures and initials)



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.480, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, IV e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Table with columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Motivo(s) em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010.

Table with columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Motivo(s) em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010.

Table with columns: Empresa Fabricante, Endereço, País, Empresa Solicitante, Autorização de Funcionamento, Expediente(s), and Motivo(s) em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.446, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe conferem o art. 121, VIII, e o art. 54, I do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

ANEXO

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NOME TÉCNICO, NOME COMERCIAL, LOCAL DE FABRICAÇÃO, MODELO(S) DO PRODUTO, CLASSE REGISTRO, PETICAO(OES), ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, and others.

Table with columns: Condicionadores, Acidos, and other medical products with their respective specifications and registration classes.

Table listing various medical products and their registration classes, including items like Máscara, Toalha branca wyper, and Compressas de Gaze Hidrófila.

CLASSE : II 80099880118
80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Nacional
BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA I.03413-5
SISTEMA DE ESTIMULAÇÃO ELÉTRICA CEREBRAL PRO-FUNDA25351.9940352016-35

CLASSE : IV 10341350858
80032 - EQUIPAMENTO - Registro de Sistema de Equipamentos de Médico e Pequeno Porte Importado
DINARDO INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP 8.03553-6
Aspirador 25351.803680/2016-46
ASPIRADOR NASAL PARA BEBÊS
FABRICANTE : DINARDO INSTRUMENTOS DE PRECISÃO LTDA - EPP - BRASIL

Table listing various medical products and their registration classes, including items like ANCAIP01, ANCAIP02, ANCAIP03, etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016060600053

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 2009/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 43.314
VÁLIDO

Validade: 15/01/2025

Nº. do Processo: 14021.119497/2020-57

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico confeccionada em borracha natural, não estéril, com pó, Tipo 1, lisa, ambidestra, Marca G-Tech. Fabricante estrangeiro: Sri Trang Gloves (Thailand) Public Co., Ltd. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, com pó, Marca G-Tech

Tamanhos: PP, P, M, G, GG

Cores: Natural

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: CE-LVL/ICEPEX-I 00141-23-1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.105.362/0001-23 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: WASHINGTON LUIZ 4370 GALPAOG H J K L

Bairro: VILA SAO SEBASTIAO

CEP: 25055009

Cidade: DUQUE DE CAXIAS

UF: RJ



(Assinaturas manuscritas)



ESTÁDO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA



CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

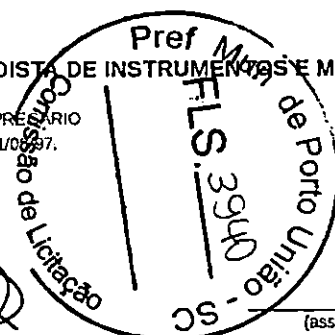
67601 1ª VIA

Certifico que ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CPF/CNPJ nº 06105362000123, localizada à RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 4370, GALPÃO G H J K L, VILA SÃO SEBASTIÃO, DUQUE DE CAXIAS - RJ, 25055-009, teve seu requerimento analisado e foi CERTIFICADA pelo NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA deste DEPARTAMENTO, de conformidade com o Decreto 3.043 de 11/08/1997, alterado pelo Decreto 6.999 de 14/05/2018. O responsável encontra-se ciente dos pré-requisitos para que o estabelecimento esteja em condições higiênicas sanitárias satisfatórias para o regular funcionamento público, de acordo com a legislação em vigor.

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – REGISTRO Nº 108446 LIVRO Nº 1 ANO 2021, VALIDADE: 31/03/2022

ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Obs.: Este é um DOCUMENTO DE TÍTULO PRECATÓRIO
Conforme art. 20, § 1º, do Decreto 3403 de 11/08/97.



Gerardo Vieira Sobrinho
Diretor
D.V.F.S
Mat. 6280-2 PMDC

(assinatura e carimbo da autoridade sanitária)

Duque de Caxias, 24 de março de 2021

Confira os dados do ato em: <https://salodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/120760704215378361454>



Autenticação Digital Código: 120760704215378361454-1
Data: 07/04/2021, 10:59:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70069-M17D



Cartório: Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Bairro dos Elixés, João Pessoa - PB
(51) 3244-5494 - contato@azevedobastos.no.br
<http://azevedobastos.no.br>



JPB

Data de Publicação: 25/05/2021 09:07

Identificação Conta	
Cliente: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	CNPJ/CPF: 08.105.362/0001-23
Endereço: Rodovia Washington Luiz nº 4370, Galpões G, H, J, K e L - Vila São Sebastião - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - CEP: 25055-009 - Brazil	
Telefone: (21) 2126-1606 / (21) 2126-1607	

Nº Amostra: 8691-1/2021.0 - MÁSCARA CIRÚRGICA G-TECH	
Tipo de Amostra: Não-tecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar	
Data Recebimento: 10/05/2021 12:50	
Informações Adicionais: FABRICANTE: JIANGSU NEWVALUE MEDICAL PRODUCTS CO. LTD-REGISTRO ANVISA Nº 80275310084	Lote: 172101
Data de Fabricação: 19/04/2021	Data de Validade: 18/04/2024

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA						
Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtração bacteriana	99%	Maior ou igual a 95%	-	(94,9;103,3)	NBR 14873:2002 (modificada)	19/05/2021

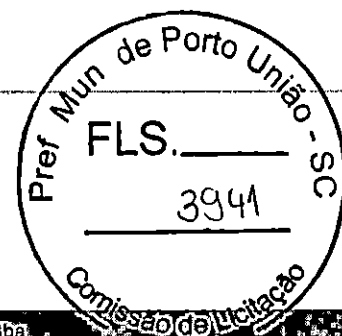
Especificações
ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar

Interpretações
Amostra em conformidade (BFE \geq 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e requisitos da RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas
O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Meclab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.
- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e íntegra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.
Legendas
NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido.
As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário (UTC-03:00) Brasília

Barbara de Luca
Barbara de Luca
Supervisora Microbiologia
CRBIO/SP 109931/01-D

Barbara de Luca
Responsável pela publicação da amostra



Chave de Validação: 90da359e/2764311ba38bc80b43968ba

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.myfinisweb.com

Oxímetro de Pulso Modelo LED



Indicação de uso

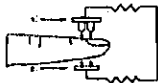
A saturação de Oxigênio é a porcentagem de oxihemoglobina contida no sangue. Este é um parâmetro fisiológico importante para determinação dos procedimentos a serem adotados na prática clínica, pois muitas doenças respiratórias podem levar a diminuição da SpO₂. Além disso, vários fatores podem causar a diminuição do nível de oxigênio como anestesia, trauma intensivo pós-operatório e etc.

Neste caso, problemas como dor de cabeça, tontura, vômitos, entre outros, podem aparecer e colocar em risco a vida dos pacientes caso não seja diagnosticado com rapidez.

O oxímetro de pulso G-Tech é um dispositivo portátil não invasivo para a verificação da saturação do oxigênio da hemoglobina arterial (SpO₂) e do pulso de pacientes adultos e pediátricos (circunferência mínima do dedo = 9mm) em ambientes hospitalares não sendo apropriado para monitoramento contínuo.

Princípio de Funcionamento

O princípio de funcionamento baseia-se na transmissão de luz através da hemoglobina. A transmissão de luz de uma substância é determinada pela Lei de Beer-Lambert, que indica que a concentração de um soluto (oxihemoglobina), em um solvente (hemoglobina) pode ser determinada pela absorção da luz. O corar sanguíneo depende dos níveis de oxigenação do sangue, sendo que o sangue com alta concentração de oxigênio apresenta cor vermelha, em função da alta concentração de oxihemoglobina. Quando a concentração está reduzida, o sangue adquire uma coloração mais azulada, em função de uma maior presença de desoxihemoglobina (combinação de moléculas de hemoglobina com gás carbônico). O oxímetro utiliza duas frequências de luz (vermelha e infravermelha) para determinar a porcentagem da oxihemoglobina presente no sangue. Em resumo, o princípio de funcionamento do oxímetro de pulso G-Tech baseia-se na espectrofotometria sanguínea, medindo a quantidade de luz transmitida através dos capilares do paciente, sincronizados com o pulso cardíaco.



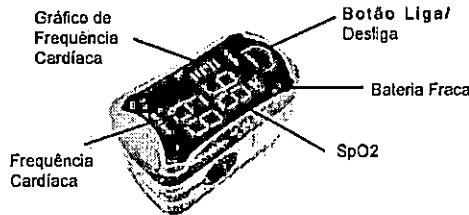
1. Emissor de Luz Vermelha e Infravermelha
2. Receptor de Luz Vermelha e Infravermelha

Precauções, Advertências e Cuidados Especiais

- Siga sempre as instruções de uso.
- Não exponha o Oxímetro de Pulso G-Tech a temperaturas extremas, umidade, poeira ou luz direta.
- A operação do oxímetro de pulso portátil pode ser afetada pelo uso de unidades de eletrodinâmica (ESU, na sigla em inglês).
- O oxímetro de pulso portátil deve ser capaz de realizar a medição do pulso de forma adequada, para obter uma medição precisa de SpO₂. Verifique antes se nada está dificultando a medição do pulso para garantir dos resultados obtidos na medição do SpO₂.
- Não utilize o oxímetro de pulso portátil próximo a aparelhos de Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada.
- O oxímetro de pulso portátil não possui alarme. Não é indicado para monitoramento contínuo.
- O oxímetro de pulso portátil serve apenas como um auxiliar na avaliação do paciente. Ele deve ser utilizado juntamente com outros métodos de avaliação de sinais e sintomas clínicos.
- Para garantir o correto alinhamento e a integridade da pele, recomenda-se que o período máximo de aplicação do dispositivo em um único local seja menos de 4 horas.
- Este dispositivo não pode ser autoclavado, esterilizado pelo método de óxido de etileno ou imerso em qualquer líquido.
- Equipamentos de Rádio frequência de comunicação móvel podem afetar o funcionamento do Oxímetro de Pulso G-Tech. Favor manter a seu equipamento longe de fontes de Rádio frequência.
- Este equipamento não deve ser utilizado durante o transporte do paciente fora do ambiente hospitalar.
- O aparelho não deve ser usado do modo adjacente ou empilhado com outros equipamentos.
- Nenhuma modificação desse equipamento é permitida.
- Não modifique esse equipamento sem a autorização do fabricante.
- Quando nenhum sinal ou um sinal fraco é detectado, o oxímetro de pulso se desliga automaticamente em 6 segundos.
- Esses materiais que entram em contato com a pele do paciente contém silicone médico e revestimento plástico ABS, sendo todos aprovados nos testes de acordo com as normas ISO10993-5 para citotoxicidade in vitro e ISO10993-10 para irritabilidade e hipersensibilidade do tipo retardada.

Descrição do Aparelho

- Conteúdo:
- 01 Oxímetro de pulso G-Tech LED
 - 01 Manual de instruções
 - 01 Cordão de transporte
 - 02 Pilhas alcalinas AAA



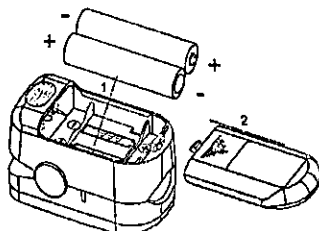
Medições Imprecisas podem ser causadas por

1. Níveis significativos de hemoglobinas defeituosas (como Carboxi-hemoglobina ou met-hemoglobina).
2. Uso de corantes intravasculares como indocianina verde ou azul do metileno.
3. Luz ambiente elevada. Cubra a área do sensor, se necessário.
4. Movimento excessivo do paciente.
5. Interferência eletromagnética de alta frequência e desfilibradores.
6. Várias pulsações.
7. Colocação do sensor em uma extremidade com um manguito de pressão arterial, cateter arterial ou linha intravascular.
8. O paciente ter hipotensão, vasoconstrição severa, anemia severa ou hipotermia.
9. O paciente ter um ataque cardíaco ou estiver em choque.
10. O paciente estar usando esmalte de unha ou unhas postizas.
11. Pulsação fraca (baixa perfusão).
12. Taxa de hemoglobina reduzida.

Instruções de Uso

1. INSTALANDO AS PILHAS

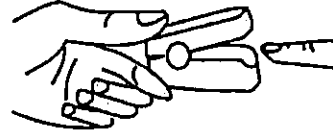
- Instale as duas pilhas AAA no compartimento das pilhas. Coloque a pilha de acordo com a sinalização mais (+) e menos (-) do compartimento. Se as polaridades não estiverem de acordo, pode haver danos ao equipamento.
- Empurre a tampa do compartimento horizontalmente como mostrado na figura abaixo.



Observações:
Quando o oxímetro não for utilizado por um longo período, é recomendável remover as pilhas do equipamento.

2. UTILIZANDO O OXÍMETRO

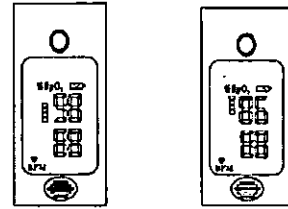
- Instale as duas pilhas alcalinas AAA, de acordo com as instruções de instalação das pilhas.
- Pressione o prendedor conforme figura abaixo.



- Coloque um de seus dedos no espaço emborrachado do oxímetro antes de soltar o prendedor.
- Pressione uma vez o botão "Liga/Desliga" no painel frontal do dispositivo para ligar o oxímetro.
- Não se movimente durante a leitura dos dados pelo oxímetro.
- Leve os dedos correspondentes na tela do visor.

Observações:
É recomendada, antes e após cada teste, a limpeza do dedo que será utilizado para a leitura com álcool 70%.

• Cada vez que pressionado o botão de "Liga/Desliga", haverá a alteração para outro modo de exibição. Há 2 modos de exibição para o modelo G-Tech LED.



Limpeza do Oxímetro G-TECH

Para evitar danos, não mergulhe qualquer parte do equipamento em líquido e nunca utilize materiais abrasivos ou produtos de limpeza erosivos (acetona ou produtos a base de acetona).

Para limpar seu equipamento utilize apenas álcool 70% seguindo os passos abaixo:

1. Desligue o oxímetro de pulso e retire as pilhas do compartimento da bateria;
2. Limpe a superfície exterior do equipamento com um pano macio umedecido com álcool;
3. Limpe a parte interna do sensor com um pano macio umedecido com álcool;
4. Deixe secar completamente o equipamento.

Condições de Manutenção e Armazenamento

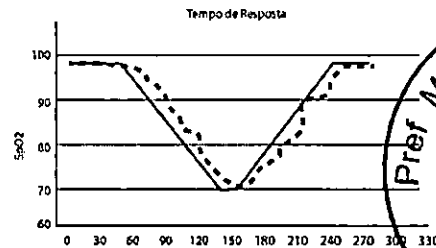
1. Substitua as pilhas periodicamente quando a luz indicadora de bateria estiver acesa.
2. Limpe a superfície do oxímetro portátil antes de utilizá-lo para o diagnóstico de pacientes.
3. Remova as pilhas caso o oxímetro não seja utilizado por um longo período de tempo.
4. É recomendado o armazenamento do produto em uma faixa de temperatura de -25° - 70° C e umidade de 60%.
5. Armazene o oxímetro de pulso G-Tech em local limpo e seco.

CUIDADO:

Se o equipamento estiver quebrado e se o problema for irreversível, deve-se realizar o seu descarte conforme as leis sanitárias locais.
Descarte das pilhas: as pilhas devem ser removidas antes do descarte do equipamento e devem ser descartadas segundo as leis sanitárias locais. Para evitar possíveis incêndios.

Tempo de Resposta do Equipamento

Conforme mostrado na figura abaixo, o tempo médio de resposta mais lenta é 12,4 segundos.



Classificação

Classificação

- De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico: equipamento alimentado internamente;
- De acordo com grau de proteção contra choque elétrico: Parte aplicada tipo BF;
- De acordo com o grau de proteção contra penetração de água: IP22;
- De acordo com o modo de operação: Modo de operação contínua.

Prer. Mun. de Porto União - SC
EL S. 3942
Licitação

PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento aos estabelecimentos, abaixo mencionados:

Table with columns for Empresa, Endereço, CNPJ, Proc. nº, Atividade, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Proc. nº, Atividade, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Proc. nº, Atividade, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Proc. nº, Atividade, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Proc. nº, Atividade, Licença. Lists various medical and pharmaceutical companies and their licenses.

Table with columns for Atividade, Empresa, Endereço, CNPJ, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Licença, Empresa, Endereço, CNPJ, Licença. Lists activities and companies for importation and distribution of medicines.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2020

ADNA S. SÁ SPASOJEVIC Superintendente de Vigilância Sanitária. SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 18/06/2020

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA PROCESSO Nº E-08/003147/2013 - ADRIANA SILVA DOS SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4915947-8, com validade a contar de 01/03/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL ADAO PEREIRA NUNES PROCESSO Nº E-08/001898/2012 - ALEXANDRA CRISTINA PEREIRA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4912027-2, com validade a contar de 18/12/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROCESSO Nº E-08/0032708/2013 - AMANDA GUINA BASTOS D'AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula nº 4913547-8, com validade a contar de 03/04/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROCESSO Nº E-08/005478/2012 - ANDREA CARNEIRO DA SILVA, Farmacêutica, matrícula nº 4905907-4, com validade a contar de 27/09/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROCESSO Nº E-08/0022167/2013 - ARIANNE ANDRADE GOMES DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 4909229-9, com validade a contar de 27/03/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

PROCESSO Nº E-08/0033922/2013 - FABIANA DE SOUZA LEITE, Enfermeira, matrícula nº 4908195-4, com validade a contar de 20/10/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO CHABO PROCESSO Nº E-08/008785/2018 - ANDREA MORENO PINTO, Enfermeira, matrícula nº 4907800-9, com validade a contar de 01/10/2010. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: UPA RICARDO ALBUQUERQUE PROCESSO Nº E-08/00338/2011 - ALEXANDRE PACHECO LIMA, Enfermeiro, matrícula nº 3024787-8, com validade a contar de 13/10/2011. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL ROCHA FARIA PROCESSO Nº E-08/0038376/2012 - DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO, Técnico de Aparelho Gessado, matrícula nº 4907042-8, com validade a contar de 15/03/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS PROCESSO Nº E-08/0039429/2013 - LENISIA ALVES MOURA, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4908705-9, com validade a contar de 20/12/2013. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

Unidade: INSTITUTO ESTADUAL DE DOENÇAS DO TORAX ARY PARREIRAS PROCESSO Nº E-08/0081028/2016 - LINDONORA OLIVEIRA DA

SILVEIRA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 3022539-5, com validade a contar de 29/01/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2010.

Unidade: IASERJ - Hospital Central PROCESSO Nº E-08/005124/2012 - LUCIANA PEREIRA TELEMACHO, Enfermeira, matrícula nº 4915442-0, com validade a contar de 15/07/2012. DEFIRO a rescisão de contrato, decorrente do Processo Seletivo Simplificado/2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 20/06/2020

PROCESSO Nº E-08/008158/2017 - CANDIDA ROZINA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 614.276-2, ID. nº 3129753-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", FICAM FIXADOS os proventos mensais de inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, a partir de 28/11/2018, conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), etc o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

PROCESSO Nº E-08/008138/2017 - ELIZETE SOBRAL DE LIMA, matrícula nº 850.907-7, ID. nº 3017467-5, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B" - FICAM FIXADOS os proventos mensais de inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, a partir de 02/05/2018, conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), etc o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

PROCESSO Nº E-08/008358/2018 - GLORIA FERMINO DA SILVA, matrícula nº 808.927-8, ID. nº 30893911-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe "C" - FICAM FIXADOS os proventos mensais de inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, a partir de 02/05/2018, conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), etc o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

PROCESSO Nº E-08/008338/2018 - NATALI DA CONCEIÇÃO MARIQUES, matrícula nº 851.047-1, ID. nº 3030135-1, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A" - FICAM FIXADOS os proventos mensais de inativo pela média remuneratória, proporcionalmente ao tempo de contribuição, a partir de 02/05/2018, conforme § 3º, do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), etc o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.202 DE 26 DE JUNHO DE 2020

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA SES-RJ NA CIB-RJ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições e, considerando a Deliberação CIB-RJ nº 6.154, de 09 de junho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º - Alterar a composição da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro (SES-RJ) na Comissão Intergestores Bipartite, na forma do disposto abaixo.

REPRESENTANTES DA SES-RJ

- ALEX DA SILVA BOUSQUET, ODETE CARMEN GALDI, PATRÍCIA MARTINS SANT'ANNA, ROMULO JOVENTINO COELHO, CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO, MÔNICA MORRIS MARTINS ALMEIDA, WALESKA MUNIZ LOPES GUERRA, JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA, SUZETE HENRIQUE DA SILVA, DAYSE SANTOS DE AGUIAR, CLAUDIO JOSÉ DA SILVA MENEZES.

SUPLENTE

- GUSTAVO EMILIO ARCOS CAMPOS, REBECCA CABRAL DE FIGUEIREDO GOMES PEREIRA, EDUARDO LENINI DA SILVA SANTANA, ROBERTO POZZAN, MÁRIO SÉRGIO RIBEIRO, CERES ALBUQUERQUE, TATIANA BOZZA DE MATOS, CLAUDIO LOPES, ANDRÉ SCHMID, ADNA DOS SANTOS, IZABELA MATOS RIBEIRO, MARCIA REGINA DA SILVA DE MESQUITA. Resposavelmente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020

Pref. Mun. de Porto União - SC. FLS. 3945. Comissão de Licitação. ALEX DA SILVA BOUSQUET, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR DE 20/06/2020

CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

Table with columns: PROCESSO, SERVIDOR, ID. FUNC., CARGO, PERÍODO-BASE. Row: SEI-03/0001/00073/2020, CLAUDIA ANTOINE, 31241670, T.E.M.O, 01/11/2001 a 06/11/2008.

CONCEDO 15 (quinze) meses de Licença Prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

Table with columns: PROCESSO, SERVIDOR, ID. FUNC., CARGO, PERÍODO-BASE. Row: SEI-08/0001/002188/2020, SANDRA S. GOMES DA COSTA SIMAS, 32351771, MÉDICO, 01/12/1994 a 29/12/1999.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Início do processo:	Nº do requerimento:	Processo inicial:	CNPJ:
17/02/2021	050.155/2021	E-08/101.645/2004	06.105.362/0001-23
Razão social:			
ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA			
Endereço:			
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, Nº 4370 / GALPÃO L			
Município:	Cidade:	UF:	CEP:
VILA SÃO SEBASTIÃO	DUQUE DE CAXIAS	RJ	25055-009
Assunto:			
Revalidação			
Atividade:			
Aparelhos e produtos usados em medicina, ortopedia, odontologia, enfermagem, educação física, embelezamento ou correção estética (produtos correlatos)			
<p>Abaixo os documentos, anexados pelo requerente, que devem estar em conforme com a resolução SES Nº 1822 / 2019.</p> <ul style="list-style-type: none"> • 17/02/2021 - Comprovante de Pagamento_DARJ.pdf • 17/02/2021 - Cert_Anotação de Responsável Técnico_CRQ_2021.pdf • 17/02/2021 - Cert_Regularidade de Responsável Técnico_CRF_2021.pdf • 17/02/2021 - Declaração de Porte assinado.pdf • 17/02/2021 - Certificado AFE - ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES.pdf • 17/02/2021 - PROCURAÇÃO.pdf • 17/02/2021 - DARJ_Revalidação Licença Sanitária.pdf 			
IMPORTANTE!			
- OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, ENCAMINHADOS EM FORMATO DIGITAL, DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM CASO DE INSPEÇÃO.			
- ESTE PROTOCOLO NÃO COMPROVA REGULARIDADE.			

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 056/2021

A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento
17.238.455/0001-42 - Endereço: PROFESSORA VIERO - CEP: 95040520 - UF: RS - Município: -
Telefone: (54) 3227-7600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0021	ANDADOR FIXO: CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, DOBRÁVEL, COM RODAS, REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO, COM 02 BARRAS CENTRAIS E 02 RODAS DIANTEIRAS, ALTURA MÍNIMA 80 CM E ALTURA MÁXIMA 91 CM.	AG PLASTICOS / COD. 5054	AG PLÁSTICOS	2 UN	R\$ 165,00	330,00
0026	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: FABRICAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEDIÇÃO DE PESSOAS. CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 KG. VISOR EM LCD COM INDICADOR DE PESO, COM NO MÍNIMO, 03 DÍGITOS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 50 GRAMAS. PÉS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTEDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.). DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEM E HOMOLOGADA PELO INMETRO. PROCEDÊNCIA NACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	TECHLINE / TECSILVER	TECHLINE	30 UN	R\$ 94,50	2.835,00
0029	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 30 X 20 X 04 CM.	ARTINOX / REF. 925	ARTINOX	50 UN	R\$ 47,00	2.350,00
0030	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 28 X 02 CM.	ARTINOX / REF. 940	ARTINOX	50 UN	R\$ 54,00	2.700,00
0040	CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, COM ENCOSTO E ASSENTO DUPLO EM NYLON, ESTRUTURA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERIAIS REGULÁVEIS, APOIO PARA OS BRAÇOS, APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 6" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO. PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 80 KG, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 41 CM, LARGURA DO ENCOSTO: 40 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 38 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	CDS / REF. 101	CDS	10 UN	R\$ 500,00	6.000,00
0041	CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESTOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO, ASSENTO REFORÇADO COM TIRAS TENSORAS ESPECIAIS, ESTUTURA DOBRÁVEL EM "X", FREIOS BILATERIAIS REGULÁVEIS, APOIO PARA BRAÇOS, APOIO DE PÉS ARTICULÁVEIS, REBATÍVEIS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM ALTURA, RODAS DIANTEIRAS ARO 8" COM PNEUS MACIÇOS, RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM ALUMÍNIO COM PNEUS ANTI-FURO, PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE MÁXIMA DE PESO: 160 KG, LARGURA DO ASSENTO: 60 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DUNE / ACTIVE MAX	DUNE	5 UN	R\$ 2.000,00	10.000,00
0068	CUBA RIM: CONFECCIONADA EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 26 X 12 CM, CAPACIDADE PARA 700 ML	ARTINOX / REF. 725	ARTINOX	50 UN	R\$ 33,50	1.675,00
0084	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: COM 4 MOLAS, RESISTÊNCIA FORTE	ARKTUS / FORTE	ARKTUS	3 UN	R\$ 26,00	78,00
0085	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: COM 4 MOLAS, RESISTÊNCIA LEVE	ARKTUS / LEVE	ARKTUS	3 UN	R\$ 26,00	78,00
0086	EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: COM 4 MOLAS, RESISTÊNCIA MODERADA	ARKTUS / MÉDIA	ARKTUS	3 UN	R\$ 26,00	78,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 25.124,00	



Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda - Tipo: Ltda/Elreli - LC123: Não - Documento 06.105.362/0001-23 - Endereço:
Rodovia Washington Luiz - CEP: 25055009 - UF: RJ - Município: - Telefone: (21) 2126-1629

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------

0022	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL CONFORME NR32, AGULHA EM AÇO INOX PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, RETRÁTIL, ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONIZADA, PONTA TRIFACETADA, COM DIÂMETRO DE 28G OU 30G, DISPARADA ATRAVÉS DE CONTATO (SEM BOTÃO DE ACIONAMENTO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O REUSO E PROVIDA DE LACRE, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DE ATÉ 1,4MM. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO/ VALIDADE E REGISTRO NO MS/ANVISA. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA AMOSTRA E PROSPECTO.	AUTO LANCETA G-TECH 28G	G-TECH / TIANJIN HUAHONG	2.000 CX	R\$ 14,30	28.600,00
0168	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: VISOR OLED COLORIDO DE ALTA DEFINIÇÃO E PRECISÃO, REGULAGEM DO BRILHO E DIREÇÃO (ROTAÇÃO) DE VISUALIZAÇÃO DA TELA; POSSUI CURVA PLETISMOGRÁFICA DE SPO2; POSSUI INDICADOR DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA E DA INTENSIDADE DO SINAL DO PULSO; EFETUA MEDIÇÃO MESMO COM DEDO GELADO (HIPOTERMIA); LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE AUTOMATICAMENTE APÓS COLOCAR OU RETIRAR O DEDO; RESISTENTE A GOTAS E BORRIFOS D'ÁGUA; INDICADO PARA USO ADULTO E INFANTIL; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 01 PILHA ALCALINA TIPO AAA (INCLUSA); DURAÇÃO DA BATERIA ESTIMADA EM 18H DE USO CONTINUO, DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Oxímetro de Pulso G-Tech	G-TECH / BEIJIN CHOICE	500 UN	R\$ 78,00	39.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 67.600,00

Adovandro Luiz Fraport - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.554.943/0001-05 - Endereço: Estrada dos Imigrantes - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3751-1014

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM ALTURA REGULÁVEL, APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA.	ALF B01	ALFRS/ALFRS	30 UN	R\$ 118,00	3.540,00
0044	CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM GRADES: ESTOFADO, REVESTIDO EM CORVIN SINTÉTICO. CABECEIRA MÓVEL E RECLINÁVEL EM 3 POSIÇÕES, GRADES LATERAIS EM TUBO DE AÇO INOX. PARACHOQUE DE BORRACHA. SUPORTE PARA SORO EM INOX, COM DOIS FREIOS EM DIAGONAIS, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI. MEDIDAS: 80 CM ALTURA X 60 CM LARGURA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF-CM AC02	ALFRS/ALFRS	20 UN	R\$ 890,00	17.800,00
0103	FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED: SUPORTE FLEXÍVEL EM AÇO CROMADO, HASTES TELESCÓPICAS (PEDESTAL) EM ALUMÍNIO CROMADO PARA REGULAGEM DA ALTURA: 1,00 M A 1,35 M, COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO, CABO ELÉTRICO COM PLUGUE E DUPLA ISOLAÇÃO - COMPRIMENTO DE 03 METROS, INTERRUPTOR ELÉTRICO (LIGA/DESLIGA) NO CORPO DO FOCO DE LUZ, FONTE DE CORRENTE / VOLTAGEM UNIVERSAL: 100 A 240 VCA, LED 5.500 K (GRAUS KELVIN), DURABILIDADE MÍNIMA: 20.000 HORAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF FRA	ALFRS/ALFRS	20 UN	R\$ 280,00	5.600,00
0151	MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: BALCÃO CONFECCIONADO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO. POSSUI 03 GAVETAS, 02 PORTAS E 01 PRATELEIRA INTERNA. PUXADORES EM METAL. LEITO EM MADEIRA, ESTOFADO EM CORVIN. CABECEIRA REGULÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS. COM SUPORTE PARA PERNAS E SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL. DIMENSÕES: LEITO: 1,80 X 0,80 X 0,80 CM E BALCÃO: 1,60 X 0,60 X 0,70 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF-MEG M 01	ALFRS/ALFRS	3 UN	R\$ 1.800,00	5.400,00
0160	MOCHO, BANCO COM RODINHAS E ENCOSTO PARA COLUNA, COM REGULAGEM DE ALTURA E BASE REGULÁVEL. BARRANTE POSICIONAMENTO CORRETO DA COLUNA PARA MAIOR ERGONOMIA DO PROFISSIONAL.	REF 25	ALFRS/ALFRS	20 UN	R\$ 185,00	3.900,00



0163	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: CONFECCIONADO EM METAL, COM PAINEL TRANSLÚCIDO NA COR BRANCO LEITOSO, CHAVE SELETORA DE VOLTAGEM 127V/220V, ALTO BRILHO E AUSÊNCIA DAS ÁREAS DE SOMBRA, ILUMINAÇÃO FLORESCENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF N02C	ALFRS/ALFRS	5 UN	R\$ 418,00	2.090,00
0185	POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: COM ASSENTO, ENCOSTO DE BRAÇOS E PERNAS ESTOFADOS, REVESTIDO EM COURVIN SINTÉTICO. RECLINÁVEL EM 4 POSIÇÕES, COM MOVIMENTO RECLINÁVEL SIMULTÂNEOS, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CAPACIDADE PARA 130 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ALF PHDM	ALFRS/ALFRS	10 UN	R\$ 900,00	9.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 47.330,00	

Alg Rio Comercio de Produtos elreli-app - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.763.509/0001-00 - Endereço: Rua Luiz Alves Cavalcante, - CEP: 25561140 - UF: RJ - Município: - Telefone: (21) 2451-1004

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0191	PROTETOR SOLAR FPS 50: PROTEÇÃO UVA + UVB, RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIA SUAVE, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, FRASCO COM 120 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FRASCO COM 120 ML	ALG SUN / ALGSUN IND. E COM. DE PROD.	500 FR	R\$ 9,90	4.950,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.950,00	

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda/Elreli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3520-9000

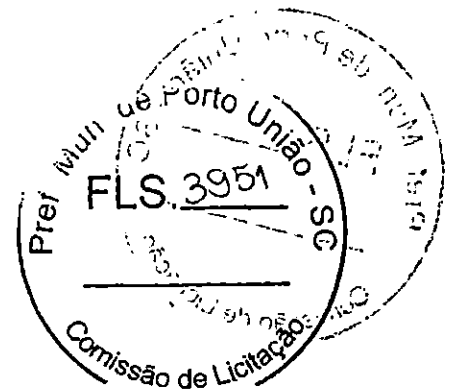
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE NÃO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SEPTMAX	FARMAX-AMARAL	1.000 FR	R\$ 3,95	3.950,00
0020	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: BICO RETO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 500 ML.	CLARA BICO RETO	J PROLAB	1.000 UN	R\$ 3,99	3.990,00
0034	BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, BORDAS REFORÇADAS E BOCAL FIRME PARA MAIOR SEGURANÇA, COM ALETAS PARA DIFUSÃO DE CALOR, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 1,4 LITROS.	MERCUR PEQUENA	MERCUR	20 UN	R\$ 53,00	1.060,00
0043	CANULA DE GUEDEL: CONFECCIONADAS EM PVC FLEXÍVEL E ATÓXICO, KIT COM 6 UNIDADES, COM DIFERENTES TAMANHOS (0 A 5), NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	MD	MD	50 KIT	R\$ 24,18	1.209,00
0052	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, MODELO PEDIÁTRICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 1,04	1.040,00
0053	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, MODELO PEDIÁTRICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	100 UN	R\$ 1,04	104,00
0055	COLAR CERVICAL M	RESGATE SP - LARANJA	RESGATE SP	5 UN	R\$ 14,48	72,40



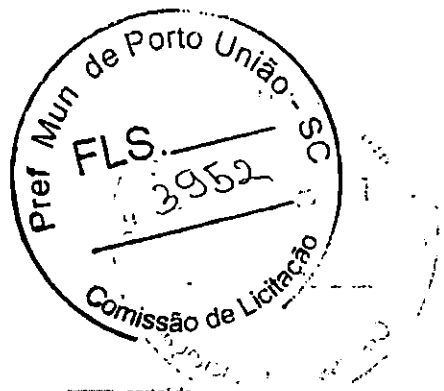
0056	COLAR CERVICAL NEONATAL	RESGATE SP	RESGATE SP	2 UN	R\$ 14,48	28,96
0057	COLAR CERVICAL P	RESGATE SP (C115)	RESGATE SP	5 UN	R\$ 14,48	72,40
0067	DETECTOR FETAL DE MESA, COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE	MEDPEJ MOD. DF7000S	MEDPEJ	15 UN	R\$ 788,49	11.827,35
0068	DETECTOR FETAL PORTÁTIL: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME; TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; BATERIAL INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO (BIVOLT), DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	JUMPER MOD. JPD100B RECAR.	JUMPER	20 UN	R\$ 719,98	14.399,60
0070	ELETRODO DESCARTÁVEL: MODELO ADULTO/INFANTIL, PRENDEDOR METÁLICO: REBITE DE AÇO INOXIDÁVEL, FORRO: POLIESTIRENO (0,25 MM DE LARGURA), ESPUMA DO GEL: ABERTA (ESPESSURA: 16 MM/3 MM), ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO: FITA BRANCA PE COM INDICAÇÃO DA MARCA DE ESPESSURA (0,15 - 28MM), ESPESSURA BASE: FITA BRANCA OU DE COR ORIGINAL PE COM GEL MÉDICO SENSÍVEL À PRESSÃO (ESPESSURA: 1.0MM, DENSIDADE: APROXIMADAMENTE 60KG/M³), AG/AGCL: ELETRODO QUÍMICO COBERTO COM PLÁSTICO ABS, FILME: PET REMOVÍVEL, ESTRUTURA DE PAPEL CONDUTIVO DE BAIXA IMPEDÂNCIA, TAMANHO: 44 X 32 MM, PACOTE COM 50 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MAXICOR MOD. HS05 AD	MAXICOR	1.000 PAC	R\$ 18,97	18.970,00
0075	ESCOVA GINECOLÓGICA: DESCARTÁVEL, PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS MACIAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. EMBALADA EM PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	KOLPLAST MOD. NAO EST.	KOLPLAST	50 PAC	R\$ 22,67	1.133,50
0080	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTERIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	VAGISPEC MOD. GRANDE	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,48	7.400,00
0094	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 5-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 5. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904. EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	TECHNOFIO MOD. NY54CT	TECHNOFIO-ACE	500 CX	R\$ 36,28	18.140,00



0095	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 6-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180° 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 6. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904. EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	TECHNOFIO MOD. NY64CT20	TECHNOFIO-ACE	500 CX	R\$ 36,28	18.140,00
0098	FITA MÉTRICA 1.5M TRENA COM TRAVA AUTOMÁTICA E BOTÃO CENTRAL PARA RECOLHIMENTO DA FITA. BORDAS FRISADAS PARA EFEITO ANTIDERRAPANTE ESCALA EM MILÍMETROS, IMPRESSAS NA COR VERMELHA, APRESENTAR AMOSTRA.	MD	MD	100 UN	R\$ 7,17	717,00
0110	GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	VACUPLAST	CRAL	30 UN	R\$ 9,55	286,50
0111	GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL, COM BOTÃO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	LABOR IMPORT MOD. INF	GRUPO LABOR IMPORT	30 UN	R\$ 10,10	303,00
0113	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: CAPACIDADE APROXIMADA DE 1.000 ML	GELOTECH MOD. 1000ML	GELOTECH	100 UN	R\$ 5,35	535,00
0114	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: CAPACIDADE APROXIMADA DE 550 ML	GELOTECH MOD. 550ML	GELOTECH	100 UN	R\$ 4,11	411,00
0115	GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: CAPACIDADE APROXIMADA DE 400 ML	GELOTECH	GELOTECH	100 UN	R\$ 3,06	306,00
0116	HASTES FLEXÍVEIS: PRODUZIDAS DENTRO DOS MAIS RIGOROSOS PADRÕES DE CONTROLE DE QUALIDADE E HIGIENE, INQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFORTO, PONTAS DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTIGERME QUE NÃO SOLTAM FIAPOS E NÃO SE DESPRENDEM, CAIXA COM 75 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	COTTON LINE REF:0024	HIGIE TOPP	200 CX	R\$ 1,20	240,00
0129	LARINGOSCÓPIO: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM, ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO, ESTERILIZÁVEL E AUTOCLAVÁVEL, CABO CONVENCIONAL MÉDIO, ENTRADA PARA LÂMINA COM ILUMINAÇÃO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS TIPO C, CONTÉM 01 CABO CONVENCIONAL E 6 LÂMINAS TAMANHOS 0, 1, 2, 3, 4, 5. LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, COM ARESTAS ARREDONDADAS QUE REDUZEM O RISCO DE LESÃO. ACOMPANHA LÂMPADA. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	CONVENCIONAL	MD	30 UN	R\$ 838,98	25.169,40
0149	LUVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL EM EVA, ESTÉRIL, ATÓXICO, INODORO, TRANSPARENTE, TAMANHO ÚNICO, AMBIDESTRA. PACOTE 100 UNIDADES.	LUPLAST	LUPLAST	500 PAC	R\$ 18,38	9.190,00



0150	MACA DE RESGATE RESTRÁTIL: RODÍZIOS COM ROLAMENTOS BLINDADOS, BANDA EMBORRACHADA E SISTEMA DE FREIOS. RESPALDO AJUSTÁVEL (CABECEIRA) COM SEIS POSIÇÕES RECLINÁVEIS. CAPACIDADE DE CARGA ESTÁTICA DE 300 KG E CARGA DINÂMICA DE 150 KG. ESTRUTURA EM DURALUMÍNIO COM UNIÕES DE ENCAIXE E COMPONENTES EM POLÍMEROS DE ALTA TENACIDADE. NÃO UTILIZA SOLDA. ALÇAS LATERAIS BASCULANTES COM SISTEMA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO. COLCHONETE REVESTIDO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, AUTO-EXTINGUIVEL, COSTURADO ELETRONICAMENTE. CINTOS DE SEGURANÇA COM SISTEMA 4 PONTAS E ENGATES AUTOMÁTICOS. SISTEMA DE SEGURANÇA AUTOMÁTICO QUE IMPEDE QUEDAS ACIDENTAIS. SISTEMA DE ANCORAGEM (FIXAÇÃO) COMPLETO PARA INSTALAÇÃO EM AMBULÂNCIAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MRS310	SITMED	3 UN	R\$ 3.200,00	9.600,00
0157	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	LB122002A0	FOYOMED	200 EMB	R\$ 13,80	2.760,00
0162	MULETA CANADENSE EM ALUMÍNIO, FIXA, COM REGULAGEM DE ALTURA. CAPACIDADE PARA ATÉ 150KG.	SEQUENCAL	SEQUENCIAL	10 UN	R\$ 39,90	399,00
0165	OFTALMOSCÓPIO: NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS, FAIXA DE DIOPTRIAS: -20 A +20, ABERTURAS: 5, FILTRO: VERDE, LÂMPADA: LED, VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K, MATERIAL DA CABEÇA: ABS, MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO, TENSÃO: 2.5V, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO. ILUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. CABO EM METAL COM REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO REFORÇADO. ÓPTICA SELADA À PROVA DE POEIRAS. BORRACHA DE PROTEÇÃO EVITA RISCAR ALENTE DOS ÓCULOS. LÂMPADA 2.5V DE LED, PROPORCIONA LUZ MAIS BRANCA E BRILHANTE, PROJETANDO A VERDADEIRA COR DO TECIDO. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MOD, OMNI 3000	MD	30 UN	R\$ 714,98	21.449,40
0168	OTOSCÓPIO: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA, LÂMPADA: LED, VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS, TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K, MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX, MATERIAL DO CABO: METAL, ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA E CLIP DE BOLSO,LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES. LUMINAÇÃO BRANCA E DE ALTO BRILHO, COM EXCELENTE NITIDEZ DA IMAGEM. LEVE, COMPACTO E ERGONÔMICO, OFERECE ALTA PERFORMANCE E MAIOR RESISTÊNCIA. AMPLO CAMPO DE VISÃO COM AUMENTO DE 3 VEZES.LENTE GIRATÓRIA PERMITE INSTRUMENTAÇÃO COM AMPLIAÇÃO DA IMAGEM. DEVE ACOMPANHAR: 05 ESPÉCULOS AURICULARES. DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MD 2.5V OMNI 3000 LED	MD	50 UN	R\$ 650,98	32.549,00



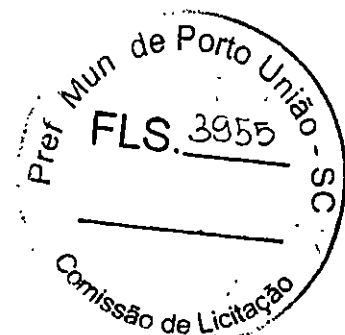
0167	OXÍMETRO DE MESA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EQUIPAMENTO DE MESA, NÃO SERÁ ACEITO DO TIPO PALM COM BASE. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE. EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR TELA DE LCD DE NO MÍNIMO 7" COM ALTA RESOLUÇÃO E CONTRASTE, DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLESTIMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS. DEVERÁ MOSTRAR EM TEMPO REAL A ONDA PLESTIMOGRÁFICA COM VALORES MEDIDOS E DADOS CRONOLÓGICOS, TENDÊNCIAS DE MEDIÇÃO DOS PARÂMETROS DE ALARMES E INFORMAÇÕES DO PACIENTE. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO TRÊS MODOS DE EXIBIÇÃO, MODO MESA, MODO DÍGITOS GRANDES E MODO GRÁFICO. DEVERÁ POSSUIR ALARMES SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, COM BOTÕES FRONTAIS LIG/DESLIGA, VOLUME, BRILHO, SILENCIAR ALARME, MODO EXIBIÇÃO, MENU E BOTÃO ROTATIVO. DEVERÁ POSSUIR LEDS INDICATIVOS DE BATERIA E FUNCIONAMENTO POR ENERGIA AC, CARGA DA BATERIA, SILÊNCIO DO ALARME. DEVERÁ POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍCIO RECARREGÁVEL, E PORTA DE REDE PARA COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR.	VS2000E	MD	10 UN	R\$ 4.521,98	45.219,80
0171	PINÇA ADSON COM DENTE, 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. NORMAS DA ABNT.	ABC MOD. 164	ABC	50 UN	R\$ 16,63	831,50
0172	PINÇA ADSON COM SERRILHA. 12CM, PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. NORMAS DA ABNT.	ABC MOD. 163	ABC	50 UN	R\$ 15,85	792,50
0173	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM : MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 652	ABC	50 UN	R\$ 14,53	726,50
0174	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 369	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 13,33	666,50
0176	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: MEDINDO 10 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 651	ABC	50 UN	R\$ 13,28	664,00
0177	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 357	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 13,62	681,00
0178	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 173	ABC	50 UN	R\$ 22,98	1.149,00
0179	PINÇA CHERON STARK 25 CM: MEDINDO 25 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 196	ABC	50 UN	R\$ 69,48	3.474,00
0180	PINÇA KELLY CURVA 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 232	ABC	50 UN	R\$ 32,93	1.646,50



0181	PINÇA KELLY CURVA 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 377	ABC	50 UN	R\$ 59,48	2.974,00
0182	PINÇA KELLY RETA 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 231	ABC	50 UN	R\$ 32,98	1.649,00
0183	PINÇA KELLY RETA 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 376	ABC	50 UN	R\$ 58,98	2.949,00
0184	PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 225	ABC	50 UN	R\$ 28,98	1.449,00
0185	PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 224	ABC	50 UN	R\$ 28,98	1.449,00
0187	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: MEDINDO 14 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 286	ABC	50 UN	R\$ 30,95	1.547,50
0188	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 297	ABC	50 UN	R\$ 47,94	2.397,00
0189	PRANCHA DE RESGATE: PRANCHA DE RESGATE DE POLIETILENO MODELO ADULTO. PROJETADO PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES. DIMENSIONADA PARA SUPORTAR VITIMAS COM PESO ATÉ 200 KG. RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL. POSSUI PEGADORES AMPLOS PARA FACILITAR O USO COM LUVAS. DESIGN EM ÂNGULO PARA MELHOR ACOMODACÃO DO PACIENTE. TRANSLUCIDA, PARA O USO EM RAIO X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA. POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA OU EM ALTURAS. PRODUZIDA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÕES: 184 X 43 X 4 CM. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RESGATE SP	RESGATE SP	3 UN	R\$ 389,88	1.169,94
0192	PVPI DEGERMANTE: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPÃO DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	500 FR	R\$ 19,89	9.945,00
0197	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CURSORES EM INOX, ESCALA DE 100 CM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	TAYLOR	CIRURGICA BRASIL	30 UN	R\$ 69,10	2.073,00



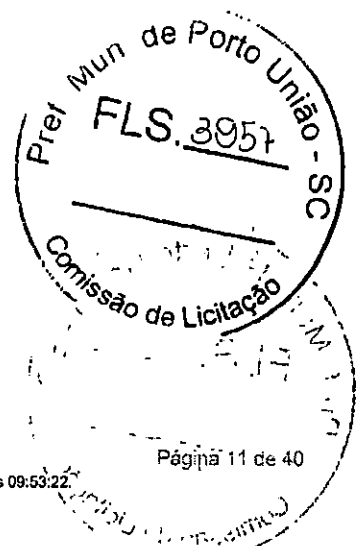
0200	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGENEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEUDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 8191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA MOD. 15 LITROS	RAVA	300 PAC	R\$ 32,31	9.693,00
0208	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP, QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA. POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO. FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA A CADA 2 U.I., COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICAZ	SR JERINGA 01ML SLIP	SR	50.000 UN	R\$ 0,19	9.500,00
0209	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 10ML LOCK	SR	20.000 UN	R\$ 0,37	7.400,00



0210	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 10ML SLIP	SR	20.000 UN	R\$ 0,39	7.800,00
0211	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 20ML LOCK	SR	20.000 UN	R\$ 0,52	10.400,00
0212	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 20ML SLIP	SR	20.000 UN	R\$ 0,52	10.400,00
0213	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTO DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO SE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 03ML LOCK	SR	150.000 UN	R\$ 0,20	30.000,00



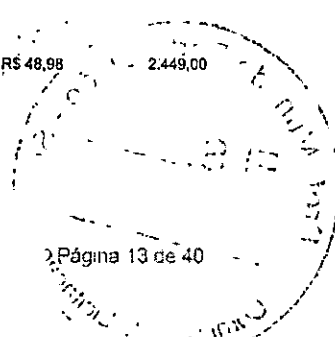
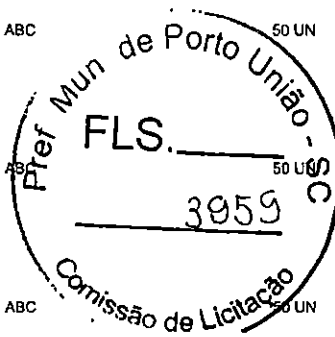
0214	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 03ML SLIP	SR	150.000 UN	R\$ 0,17	25.500,00
0215	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 05ML LOCK	SR	100.000 UN	R\$ 0,24	24.000,00
0216	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 05ML SLIP	SR	100.000 UN	R\$ 0,19	19.000,00
0217	SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML SEM AGULHA: ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER LOCK QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATÓXICO ALTAMENTE TRANSPARENTE. SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE NÃO PERMITA A SAÍDA LIVRE DO ÊMBOLO. ESCALA DE GRADUAÇÃO NÍTIDA E RESISTENTE, ONDE OS TRAÇOS E NÚMEROS DEVEM SER LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E PERMITA A ABERTURA ASSÉPTICA, INFORMANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	SR JERINGA 60ML LOCK	SR	2.000 UN	R\$ 2,15	4.300,00



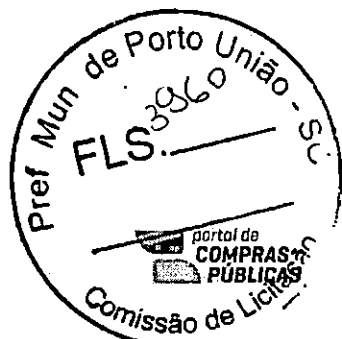
0223	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 500 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FRESENIUS	FRESENIUS	2.000 FR	R\$ 4,23	8.460,00
0228	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 0,55	550,00
0230	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	1.000 UN	R\$ 0,59	590,00
0233	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	500 UN	R\$ 0,48	240,00
0234	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	500 UN	R\$ 0,52	260,00
0245	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº06	SOLUMED MOD. 6CM	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0246	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº10	SOLUMED MOD.10	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0247	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA Nº12	SOLUMED MOD. 12	SOLUMED	50 UN	R\$ 9,93	496,50
0250	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 0,60	120,00
0252	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 0,70	140,00
0258	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 0,96	192,00
0259	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 1,08	216,00
0260	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 1,16	236,00



0262	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 0,65	130,00
0263	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UN	R\$ 0,70	140,00
0272	SUPORTE PARA SORO: MODELO 4 PÉS COM ALTURA REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM AÇO INOX. QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS, COM REGULAGEM DE ALTURA DE 1,70 M ATÉ 2,5 0M, HASTE SUPERIOR CROMADA EM FORMATO T COM QUATRO GANCHOS DISPOSTOS EM X. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	OLIMEDIC MOD. OLI 108	OLIMEDIC	30 UN	R\$ 227,86	6.838,80
0276	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 309	ABC	50 UN	R\$ 29,44	1.472,00
0277	TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: MEDINDO 17 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 315	ABC	50 UN	R\$ 39,85	1.992,50
0278	TESOURA IRIS CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 514	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 18,89	944,50
0279	TESOURA IRIS RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	CASSIFLEX MOD. 513	CASSIFLEX	50 UN	R\$ 18,89	944,50
0280	TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: MEDINDO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 331	ABC	50 UN	R\$ 36,98	1.849,00
0281	TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: MEDINDO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 333	ABC	50 UN	R\$ 42,98	2.149,00
0282	TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: MEDINDO 12 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 330	ABC	50 UN	R\$ 37,98	1.899,00
0283	TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 332	ABC	50 UN	R\$ 43,98	2.199,00
0284	TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: MEDINDO 15 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 327	ABC	50 UN	R\$ 39,98	1.999,00
0285	TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: MEDINDO 17 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 329	ABC	50 UN	R\$ 48,98	2.449,00



0286	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: MEDINDO 15 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 326	ABC	50 UN	R\$ 39,98	1.999,00
0287	TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: MEDINDO 17 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ABC MOD. 328	ABC	50 UN	R\$ 49,55	2.477,50
0288	TINTURA DE BENJOIN: ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TINTURA DE BENJOIN	VIC PHARMA	100 FR	R\$ 72,96	7.296,00
0290	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 X 40 X 10 CM, DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN NA COR AZUL, COM ZÍPER, RESISTENTE E MOLDÁVEL.	ZEDAMED	ZEDAMED	100 UN	R\$ 55,88	5.588,00
0291	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 200, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX	G.L.	5 RL	R\$ 24,88	124,40
0292	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 201, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX	G.L.	5 RL	R\$ 30,71	153,55
0293	TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: TUBO DE BORRACHA DE PURO LÁTEX NATURAL, FLEXÍVEL E RESISTENTE, MODELO 203, NA COR AMARELA, ROLO COM 15 METROS.	GOIAS LATEX MOD 203	G.L.	5 RL	R\$ 51,98	259,90
0303	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0304	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0305	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0306	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0307	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00



0308	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0309	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0310	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM BALÃO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, VÁLVULA ABS COM MOLA INOXIDÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	50 UN	R\$ 6,46	323,00
0311	TUBO PARA COLETA DE SANGUE: ESTÉRIL, INCOLOR, CAPACIDADE PARA 4 ML, TAMP AMARELA, COM GEL. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, INFORMANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	VACULPLAST	CRAL	5 CX	R\$ 97,78	488,80
0312	TUBO PARA COLETA DE SANGUE: ESTÉRIL, INCOLOR, CAPACIDADE PARA 4 ML, TAMP ROXA, COM EDTA. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES, INFORMANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	VACULPLAST	CRAL	5 CX	R\$ 66,46	332,30
0314	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: COPO TRANSLÚCIO COM INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, TAMP EM NYLON, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.	MOD. R05104	ROMED	300 FR	R\$ 18,03	5.409,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 511.111,60

Blo Lógica Distribuidora EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.175.908/0001-12 - Endereço: Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A - CEP: 88182530 - UF: PR - Município: - Telefone: (43) 3254-8428

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0159	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: INDICADO PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTO-CONTIDOS E MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	2i	2i	10 UN	R\$ 126,36	1.263,60

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.263,60

Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Tipo: Ltda/Elrell - LC123: Não - Documento 94.516.671/0002-34 - Endereço: Rua Luiz Fagundes - CEP: 88106000 - UF: SC - Município: - Telefone: (51) 2107-8000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	COLETOR DE MATERIAIS PERFURCORTANTES 13 LITROS: CAPACIDADE PARA 13 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CONTENDO: SACOLA DE REVESTIMENTO, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.853, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000 UN	R\$ 6,22	12.440,00

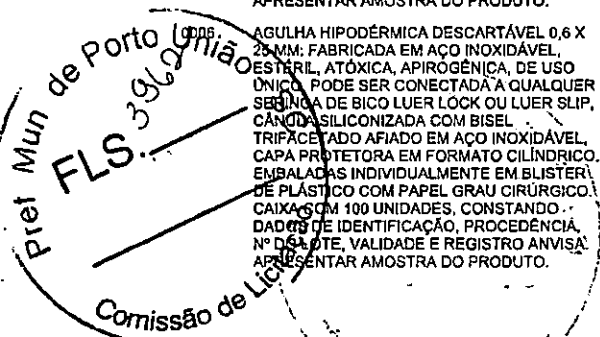


0060	COLETOR DE MATERIAIS PERFUCORTANTES 7 LITROS: CAPACIDADE PARA 7 LITROS, CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE À PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, CONTENDO: SACOLA DE REVESTIMENTO, CINTA LATERAL, BANDEJA INTERNA, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E TRAVA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRALIDADE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.853, EMBALADO INDIVIDUALMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000 UN	R\$ 4,31	8.620,00
0219	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: AGULHA 8X0,30 ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CILINDRO SILICONADO QUE PROPORCIONA DESLIZAMENTO SUAVE, SENDO ELE TRANSPARENTE E COM ESCALA NÍTIDA. POSSUI ÊMBOLO COM RAMIFICAÇÕES EM SUA BASE PARA FACILITAR A APLICAÇÃO SEM DESLIZE DOS DEDOS, ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. ÊMBOLO RETO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ANEL DE RETENÇÃO. FLANGE COM DESENHO QUE FACILITA A ADAPTAÇÃO DOS DEDOS DURANTE A APLICAÇÃO OU ASPIRAÇÃO. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA NUMERADA EM TRAÇOS LONGOS A CADA 10 U.I. E A SECUNDÁRIA EXCLUSIVAMENTE A CADA 1 U.I., COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS E NÚMEROS DE INSCRIÇÃO CLAROS, LEGÍVEIS E ISENTOS DE FALHAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO	BD	BD	150.000 UN	R\$ 0,34	51.000,00

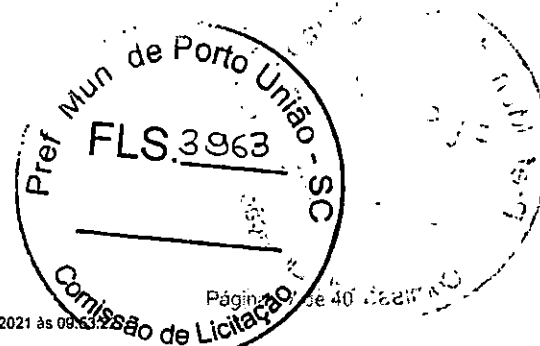
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 72.060,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 12.889.035/0001-02 - Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 2106-7930

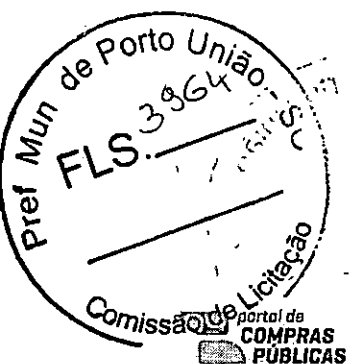
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,48	2.096,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,86	2.172,00
0006	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 10,19	2.038,00



0007	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	300 CX	R\$ 10,28	3.084,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 9,99	1.998,00
0009	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,19	1.520,50
0010	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,28	1.542,00
0011	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DE USO ÚNICO, PODE SER CONECTADA A QUALQUER SERINGA DE BICO LUER LOCK OU LUER SLIP, CÂNULA SILICONIZADA COM BISEL TRIFACETADO AFIADO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPA PROTETORA EM FORMATO CILÍNDRICO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Wiltex	Cirurgica Fernandes	150 CX	R\$ 10,69	1.603,50
0037	CABO DE BISTURI N. 3, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Weldon	Cirurgica Fernandes	100 UN	R\$ 8,08	808,00
0038	CABO DE BISTURI N. 4, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Weldon	Cirurgica Fernandes	100 UN	R\$ 8,08	808,00
0065	CUBA REDONDA 500 ML: CONFECCIONADA EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 13 X 6 CM, CAPACIDADE PARA 500 ML	Fortinox	Cirurgica Fernandes	50 UN	R\$ 18,88	944,00



0119	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	3.000 KIT	R\$ 10,88	32.640,00
0120	KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA COM SUPERFÍCIES LISAS, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL COM MICRONEBULIZADOR E ENCAIXE PERFEITO AO CORPO DE MEDICAMENTO FEITO EM PVC ATÓXICO. EXTENSÃO FLEXÍVEL PARA CONEXÃO À REDE. AS CONEXÕES ENTRE AS PEÇAS E A REDE DEVEM SER UNIVERSAIS E EFICIENTES. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS USUAIS DE DESINFECÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	1.000 KIT	R\$ 10,88	10.880,00
0123	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Sterilenco Lâmina de	Cirurgica Fernandes	100 CX	R\$ 34,91	3.491,00
0138	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6.5: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	10.000 PAR	R\$ 1,67	16.700,00



0139	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURO. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÉNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO</p>	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	10.000 PAR	R\$ 1,67	16.700,00
0140	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURO. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÉNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO N</p>	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	30.000 PAR	R\$ 1,67	50.100,00
0141	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FURO. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÉNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO N</p>	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	10.000 PAR	R\$ 1,67	16.700,00



0143	LUVA DE PROCEDIMENTOS G: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO G. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	4.000 CX	R\$ 27,48	109.920,00
0144	LUVA DE PROCEDIMENTOS M: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO M. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	6.000 CX	R\$ 27,48	164.880,00
0145	LUVA DE PROCEDIMENTOS P: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO P. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	6.000 CX	R\$ 27,78	166.680,00
0148	LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADAS EM 100% LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRAS, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER FÁCIL DE VESTIR, APRESENTAR ELASTICIDADE E EXCELENTE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO. LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. TAMANHO PP. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA E INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO/CA JUNTO À PROPOSTA.	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	5.000 CX	R\$ 27,78	138.900,00
0158	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO	Goodcome	Cirurgica Fernandes	500 EMB	R\$ 14,67	7.335,00
0195	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 500 ML (MODELO INFANTIL), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 1.000 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Foyomed	Cirurgica Fernandes	50 UN	R\$ 154,68	7.734,00



0203	SCALP 21G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTEUDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Willel	Cirurgica Fernandes	50 CX	R\$ 28,98	1.449,00
0204	SCALP 23G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTEUDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Willel	Cirurgica Fernandes	200 CX	R\$ 28,98	5.796,00
0205	SCALP 25G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTEUDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES, PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR. CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Willel	Cirurgica Fernandes	50 CX	R\$ 28,98	1.449,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 769.976,00

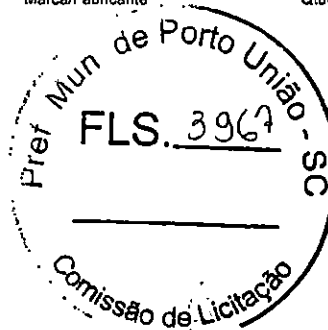
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.027.398/0001-71 - Endereço: Rua Paula Freitas - CEP: 85601750 - UF: PR - Município: - Telefone: (46) 2601-1345

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: 70 INPM, PARA USO HOSPITALAR, ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM CDM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FRS	VICPHARMA	2.000 FR	R\$ 5,02	10.040,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 10.040,00

KGRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.971.041/0001-03 - Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES - CEP: 16075370 - UF: SP - Município: - Telefone: (18) 3621-2782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



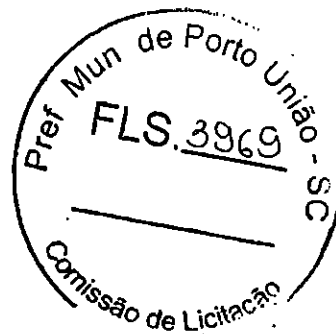
0025	BALANÇA DIGITAL MODELO ADULTO: CAPACIDADE DE PESAGEM DE, NO MÍNIMO, 150 KG. DISPLAY DE LED COM INDICADORES DE PESO, COM NO MÍNIMO, 4 DÍGITOS. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 100 GRAMAS. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. PLATAFORMA E COLUNA EM AÇO CARBONO. FUNÇÃO TARA ATÉ A CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. PLATAFORMA PARA APOIO DOS PÉS COM TAPETE ANTIDERRAPANTE (BORRACHA, SILICONE, ETC.) E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. PÉS REGULÁVEIS REVESTIDOS DE MATERIAL ANTEDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.). ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM MEDIDA DE ATÉ 2 METROS COM FRAÇÃO DE 0,5 CM. ACABAMENTO EM TINTA NA COR BRANCA. DEVIDAMENTE AFERIDA PELO IPEM E HOMOLOGADA PELO INMETRO. PROCEDÊNCIA NACIONAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	P150C	LIDER/LIDER BALANÇAS	20 UN	R\$ 1.145,00	22.900,00
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-------------------------	-------	--------------	-----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 22.900,00

L.A Dalla Porta Junior - Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 11.145.401/0001-56 - Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO - CEP: 97065290 - UF: RS - Município: - Telefone: (55) 3025-9900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0014	ALGODÃO HIDRÓFILO: COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA) COM O MÍNIMO DE 24CM DE LARGURA, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A EXTENSÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COM BGA ABSORÇÃO, MACIO, NA COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 500 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	nathalya	nathalya	1.000 PAC	R\$ 11,25	11.250,00
0015	ALMOTOLIA AMBAR 125 ML: BICO RETO, AMBAR, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 125 ML.	jprolab	jprolab	1.000 UN	R\$ 1,80	1.800,00
0016	ALMOTOLIA AMBAR 250 ML: BICO RETO, AMBAR, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 250 ML.	jprolab	jprolab	1.000 UN	R\$ 2,60	2.600,00
0017	ALMOTOLIA AMBAR 500 ML: BICO RETO, AMBAR, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 500 ML.	jprolab	jprolab	1.000 UN	R\$ 3,17	3.170,00
0018	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML: BICO RETO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 125 ML.	jprolab	jprolab	1.000 UN	R\$ 1,80	1.800,00
0019	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML: BICO RETO, TRANSPARENTE, COMPOSTA DE 3 PARTES: BSNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMP, INTEIRAMENTE EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, CAPACIDADE PARA 250 ML.	jprolab	jprolab	1.000 UN	R\$ 2,60	2.600,00
0047	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-6:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 1,95	9.750,00

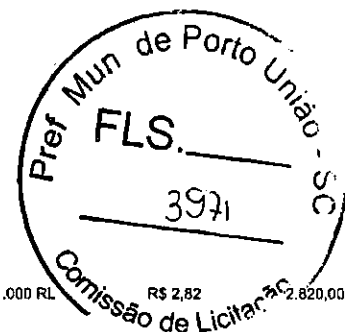
0048	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA FUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 2,02	10.100,00
0049	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 2,02	10.100,00
0050	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	polymed	polymed	5.000 UN	R\$ 1,91	9.550,00
0051	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, CONECTOR UNIVERSAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, MODELO ADULTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	MEDSONDA	MEDSONDA	5.000 UN	R\$ 0,80	4.000,00
0061	COMPRESSA DE GAZE 10 X 10: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², NA COR BRANCA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÕES DE 10 X 10 CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40 CM QUANDO ABERTAS. MACIAS, COM ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. TAMANHO UNIFORME, COM BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA SEM DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. CADA UNIDADE DE COMPRESSA DE GAZE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1,8 GRAMAS. EMBALAGEM CONSTANDO NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA JUNTO A PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	melhormed	melhormed	10.000 PAC	R\$ 50,70	507.000,00



0071	EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: COM CORTA FLUXO EM CORES DISTINTAS, TUBO: FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE. CONECTOR LUER MACHO; POSSUI UM CONECTOR ROTATIVO SLIP E LOCK COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL. PROTETOR DO CONECTOR LUER MACHO: MANTÉM A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO CONECTOR LUER MACHO E DO INTERIOR DO INFUSOR. CONECTOR FÊMEA: POSSUI CONECTORES LUER LOCK FÊMEA COM CONECTIVIDADE DE 6% (LUER) PADRÃO UNIVERSAL. CONECTOR: CONVERTE 2 ENTRADAS EM UMA SAÍDA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	WILTEX	WILTEX	20.000 UN	R\$ 0,76	15.200,00
0078	ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. COM EXCELENTE ADERÊNCIA E COM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTEADO E NÃO DESPIE, E NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO. ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 2,5 CM X 4,5 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	missner	missner	1.000 RL	R\$ 2,65	2.650,00
0079	ESPÁTULA DE AYRES; DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	theoto	theoto	200 PAC	R\$ 7,05	1.410,00
0081	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,26	6.300,00
0082	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, LUBRIFICADO, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000 UN	R\$ 1,20	6.000,00
0087	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 2-0: ESTÉRIL E ABSORVÍVEL, MR: 1/2 CIRC. CIL. 2,0 CM, COM AGULHA DE 20 MM, FIO DE 75 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTEM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ace	ace	300 CX	R\$ 83,90	25.170,00
0088	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 3-0: ESTÉRIL E ABSORVÍVEL, MR: 1/2 CIRC. CIL. 3,0 CM, COM AGULHA DE 20 MM, FIO DE 75 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTEM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ace	ace	300 CX	R\$ 84,70	25.410,00



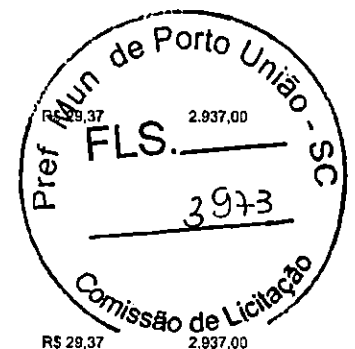
0089	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES Nº 4-0: ESTÉRIL E ABSORVÍVEL, MR: 1/2 CIRC. CIL. 4,0 CM, COM AGULHA DE 20 MM, FIO DE 75 CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	aca	aca	300 CX	R\$ 84,80	25.440,00
0091	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180º 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 2. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	aca	aca	500 CX	R\$ 31,80	15.900,00
0092	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180º 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 3. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	aca	aca	500 CX	R\$ 31,80	15.900,00
0093	FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 4-0: NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS DE AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON NA FORMA TRIÂNGULAR COM COMPRIMENTO DE 2,0 CM, ÂNGULO DE 180º 3/8 ENCASTOADA EM UM FIO DE 45 CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.904, EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE (CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E UMA AGULHA), CAIXA COM 24 ENVELOPES CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	aca	aca	500 CX	R\$ 31,80	15.900,00
0096	FITA ADESIVA HOSPITALAR: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO, TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRÍLICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM ROLO MEDINDO 16 MM X 50 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	masterfix	masterfix	1.000 RL	R\$ 2,82	2.820,00



0097	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, CONTENDO EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FIXAÇÃO E MARCAS QUE MUDAM DE COR PARA COMPROVAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM ROLO MEDINDO 19 MM X 30 M, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	masterfix	masterfix	1.000 RL	R\$ 3,26	3.260,00
0099	FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: ANTIALÉRGICA, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATOHIPOALERGÊNICO. COM ESPESSURA EXTRA-FINA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 12 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	missner	missner	1.000 RL	R\$ 1,70	1.700,00
0100	FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M: ANTIALÉRGICA, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATOHIPOALERGÊNICO. COM ESPESSURA EXTRA-FINA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE, PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 25 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MISSNER ADPELE	MISSNER ADPELE	2.000 RL	R\$ 2,02	4.040,00
0101	FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M: ANTIALÉRGICA, COR BRANCA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRÍLICA E MASSA ADESIVA À BASE DE POLIACRILATOHIPOALERGÊNICO. COM ESPESSURA EXTRA-FINA, COM EXCELENTE FIXAÇÃO, QUE NÃO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA, SENDO INDICADA PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE; PRINCIPALMENTE EM CRIANÇAS E IDOSOS. ENROLADA EM CARRETEL MEDINDO 50 MM X 10 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MISSNER ADPELE	MISSNER ADPELE	2.000 RL	R\$ 3,50	7.000,00
0102	FIXADOR CITOLÓGICO: ENVASADO EM FRASCO COM VÁLVULA ATOMIZADORA SISTEMA SPRAY, CONTENDO 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	cral	cral	500 FR	R\$ 5,46	2.730,00
0107	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG: DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICA, DEVE POSSUIR MACIEZ E ABSORÇÃO ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, FOMATO ANATÓMICO, GEL SUPERABSORVENTE E BEM DISTRIBUIDO PELA FRALDA, ALOE VERA, INDICADOR DE UMIDADE, SUPERFÍCIE UNIFORME AINDA QUE ÚMIDA, BARREIRA LATERAL CONTRA VAZAMENTOS, NO MÍNIMO TRÊS FIOS DE ELÁSTICOS E DUAS FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA FIXAÇÃO, DEVERÁ SER COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ATÓXICAS, EMBALADAS EM PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	mardam	mardam	5.000 PAC	R\$ 10,60	53.000,00

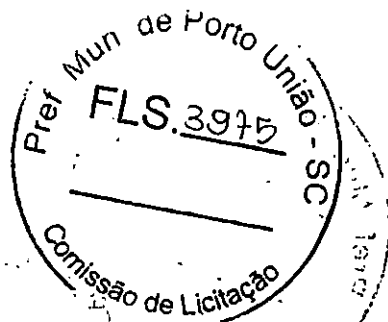


0109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, TRANSPARENTE, ATÓXICO, TAMPAS COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML COM ESCALA DE 50 ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE. PACOTE COM 01 UNIDADE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	biosani	biosani	5.000 UN	R\$ 1,14	5.700,00
0118	INDICADOR BIOLÓGICO: UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM UMA POPULAÇÃO DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. INCUBAÇÃO 24/48 HORAS. A POPULAÇÃO ESTÁ INCUBADA EM UMA TIRA DE PAPEL, PRESENTE DENTRO DO FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO AMBIENTE DE CULTURA. TAMBÉM ESTÁ CONTIDA NO FRASCO, UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO MEIO DE CULTURA QUE, CORRETAMENTE INCUBADO, MUDA DE COR NA PRESENÇA DE ESPOROS VIÁVEIS; CAIXA COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	maquira	maquira	1.000 CX	R\$ 25,68	25.680,00
0121	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: CONFECCIONADA EM VIDRO DE ALTA QUALIDADE, NÃO LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, DIMENSÕES: 26 X 76 MM, ESPESSURA: 1,0 A 1,2 MM, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO. CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	wiltex	wiltex	300 CX	R\$ 7,10	2.130,00
0122	LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0124	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0125	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0126	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÂMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00



0127	LÁMINA PARA BISTURI Nº 21: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADA A COBALTO 60, COM INIBIDOR DE CORROSÃO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM FORRO INTERNO DE PROTEÇÃO PARA O FIO DA LÁMINA, CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	STERILANCE	STERILANCE	100 CX	R\$ 29,37	2.937,00
0137	LOÇÃO OLEOSA: CURATIVO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, ASSOCIADO A ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE COPAÍBA E ÓLEO DE MELALEUCA, CONTENDO AINDA ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURICO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E E, LECITINA DE SOJA E ALOE VERA. EMBALADO EM FRASCO TIPO ALMOTOLIA 200 ML. REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, ÚLCERAS, QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER NOME E LOGO MARCA DO PRODUTO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. APRESENTAR CATÁLOGO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA.	nutriex	nutriex	1.000 FR	R\$ 5,50	5.500,00
0142	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS. PUNHOS REFORÇADOS NAS BORDAS. DEVE SER ANTIDERRAPANTE E APRESENTAR ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO E SENSIBILIDADE TÁTIL COMPATÍVEL COM A FINALIDADE. LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO. HIPOALERGÊNICAS. CADA PAR DE LUVAS DEVE SER EMBALADO EM EMBALAGEM DUPLA, SENDO A INTERNA EM UM ENVELOPE IDENTIFICANDO A MÃO DIREITA E ESQUERDA, COM PUNHOS E POLEGARES DOBRADOS ADEQUADAMENTE, DE FORMA A FACILITAR O CALÇAMENTO SEM CONTAMINAR E A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTADA, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO 01 PAR, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA E CERTIFICADO DO PRODUTO N	MEDIX	MEDIX	10.000 PAR	R\$ 1,68	16.800,00
0164	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: COM LENTE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUÍDOS CORPÓREOS; DESIGN TRADICIONAL COM ARMAÇÃO PRETA; COM CORDÃO DE SEGURANÇA, POSSUI TRATAMENTO ANTIENTBAÇANTE NOS LADOS INTERNS E EXTERNO, HASTES COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	SUPERMEDY	SUPERMEDY	200 UN	R\$ 5,00	1.000,00
0169	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO, UTILIZADO PARA EMBALAR MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO, DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO, COM BARREIRA MICROBIANA, LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESSURA. BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS. PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA. ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO, SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS DE LAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM RO	POLLITEX	POLLITEX	200 RL	R\$ 64,00	12.800,00

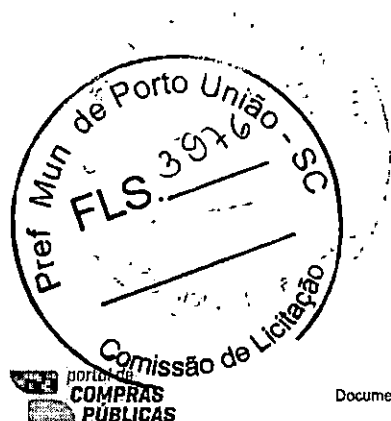
0170	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPOSTO DE PAPEL CELULOSE E FILME LAMINADO, UTILIZADO PARA EMBALAR MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR. O PAPEL DEVERÁ TER ALTA TRANSPARENCIA DO FILME PARA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO. DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. POSSUIR SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO E INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM. TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE DEVE SITUAR-SE NA ÁREA EXTERNA PARA EVITAR A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO. COM BARREIRA MICROBIANA. LIVRE DE RASGOS, DOBRAS OU DIFERENÇAS DE ESPESURA. BAIXA PERMEABILIDADE A LÍQUIDOS. PROPORCIONA A ABERTURA ASSÉPTICA DA EMBALAGEM PROCESSADA DE MANEIRA ÍNTEGRA. ALTAMENTE RESISTENTE ÀS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO SATISFATÓRIO EM TODA SUA EXTENSÃO. SEM PRESENÇA DE REBARBAS, MANCHAS OU DELAMINAÇÃO. APRESENTAÇÃO EM RO	hospflex	HOSPFLX	400 RL	R\$ 144,00	57.600,00
0193	PVP-I TÓPICO: BASE DE POLIVINILPIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA. ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	500 FR	R\$ 16,40	8.200,00
0199	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES. CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 45,39	13.617,00
0201	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES. CAPACIDADE PARA 30 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO. CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 15,40	4.620,00



0202	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, CONSTA A SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM A NBR 7500. DEVERÁ APRESENTAR SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO EM MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 8181, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO E FACILIDADE DE ABERTURA SEM PROVOCAR DANOS AOS SACOS. O PRODUTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ABNT E DO IPT. PACOTE COM 100 UNIDADES, INFORMANDO CAPACIDADE, DIMENSÕES, NÚMERO DE UNIDADES, E DEMAIS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	RAVA	RAVA	300 PAC	R\$ 23,98	7.194,00
0273	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO FRONTAL E AURICULAR, SINAL SONORO AO TÉRMINO DA MEDIÇÃO, INDICAÇÃO DE TEMPERATURA NORMAL E TEMPERATURA ALTA ATRAVÉS DE ILUMINAÇÃO VERDE/VERMELHO NO VISOR, MEMORIA PARA NO MÍNIMO 12 MEDIÇÕES, GARANTIA 24 MESES. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA CATÁLOGO.	SUPERMEDY	SUPERMEDY	500 UN	R\$ 94,80	47.400,00
0315	VASELINA LÍQUIDA: ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	FACILIMPE	facilimpe	100 FR	R\$ 21,45	2.145,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.028.621,00	

MCW Produtos Medicos e Hospitalares - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 94.389.400/0001-84 - Endereço: Rod. RSC 287, Km 109+500 - CEP: 98880000 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 3740-1450

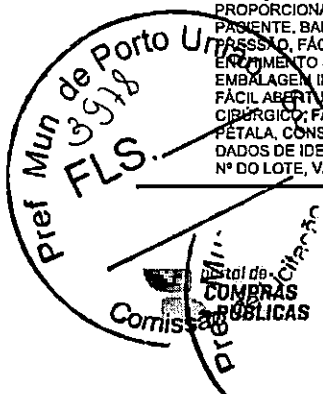
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA: ESPÁTULA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE COM PONTAS ARREDONDADAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	ESTILO	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	1.000 PAC	R\$ 3,97	3.970,00
0032	BOLSA COLETORA DE URINA: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE PARA 2.000 ML (2 LITROS), ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC, POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFobo E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	2.000 UN	R\$ 3,45	6.900,00
0033	BOLSA DE COLOSTOMIA 19X64MM TRANSPARENTE	CASEX	CASEX IND. PLAST. E PROD. MEDICOS HOSP.	2.000 UN	R\$ 7,33	14.660,00



0062	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², NA COR BRANCA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, COM DIMENSÕES DE 7,5 X 7,5 CM QUANDO FECHADAS E 16 X 30 CM QUANDO ABERTAS. MACIAS, COM ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. TAMANHO UNIFORME, COM BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA SEM DESFIAMENTO. EMBALADAS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E QUE PERMITA A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA. CADA UNIDADE DE COMPRESSA DE GAZE DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 1 GRAMA. EMBALAGEM CONSTANDO NA PARTE EXTERNA OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13.843. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA JUNTO A PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	13 FIOS AMERICA MEDICAL KARINA SOFT	AMERICA MEDICAL LTDA	1.000 PAC	R\$ 22,10	22.100,00
0072	EQUIPO MACROGOTAS: ESTÉRIL, USO ÚNICO, BIOCOMPATÍVEL, PONTA PERFURANTE, MULTAJUSTÁVEL COM PROTETOR, CÂMARA DE MACROGOTAS FLEXÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMO DE 8ML, LIBERANDO 20 GTS/MIN, FILTRO DE 15 MICRAS PARA SOLUÇÃO, FILTRO BACTERIANO PARA AR, TUBO EXTENSOR EM PVC AERADO, ATÓXICO E APIROGÊNICO, FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO) E PINÇA CLAMP (QUE ASSEGURE A INTERRUPÇÃO DO FLUXO EM ZERO QUANDO NECESSÁRIO SEM ALTERAR A REGULAGEM DA PINÇA ROLETE). PONTO DE INFUSÃO LATERAL (EM Y) AUTOVEDANTE COM PROTETOR DE DEDOS ATENDENDO A NR32, CONECTOR MACHO ROTATIVO SLIP E LOCK NA MESMA PEÇA E TAMPA PROTETORA COM FILTRO QUE PERMITA A RETIRADA DO AR DO SISTEMA SEM DESCONECTAR A TAMPA. MEDINDO O SISTEMA INTEIRO O MÍNIMO DE 150CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, P	LS 1,5M MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	20.000 UN	R\$ 1,25	25.000,00
0077	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA ISENTA DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. COM EXCELENTE ADERÊNCIA E COM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO E NÃO DESFIE, E NÃO DEIXE RESÍDUOS APÓS SER RETIRADO. ENROLADO EM CARRETEL MEDINDO 10 CM X 4,5 M, COM CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	CAPA PROCITEX CREMER	CREMER SA -INDAIAL	1.000 RL	R\$ 7,77	7.770,00
0108	FRASCO COLETOR UNIVERSAL: ESTÉRIL, COM CAPACIDADE DE 80 ML, GRADUAÇÃO COM ESCALA DE 10 ML, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, TAMPA COM ROSCA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TAMPA VERMELHA S/PA EST.CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	2.000 UN	R\$ 0,39	780,00
0236	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 10 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 4,75	2.375,00



0237	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 12 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 4,75	2.375,00
0238	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 14 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,89	3.445,00
0239	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 16 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,89	3.445,00
0240	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 18 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	1.000 UN	R\$ 6,89	6.890,00
0241	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 20 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,90	3.450,00
0242	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 22 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	1.000 UN	R\$ 6,90	6.900,00
0243	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: CONFECCIONADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA. DE FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE. BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFLAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO. ATÓXICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	N. 24 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	500 UN	R\$ 6,90	3.450,00



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 83.157.032/0001-22 -
Endereço: Estrada Boa Esperança - CEP: 89163920 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3531-9800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	CABO DE BISTURI N. 5, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	Nº05	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	100 UN	R\$ 13,50	1.350,00
0042	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, COM TERMÔMETRO EXTERNO QUE MEDE A TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MÍNIMA DO CONTEÚDO INTERNO; TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; FUNÇÃO °C/F; RESISTÊNCIA A ÁGUA; POSSUI ALÇA RÍGIDA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE A ABERTURA ACIDENTAL DA TAMPA E PERMITE TOTAL VEDAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Térmica	DPMED/TREINAMENTO E DIVULGACAO EM PRODUT	20 UN	R\$ 337,50	6.750,00
0064	CUBA REDONDA 300 ML: CONFECCIONADA EM MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 10 X 5 CM, CAPACIDADE PARA 300 ML	Aço Inox	Fami Itá/FABRICA DE ARTEFATOS METALURGIC	50 UN	R\$ 19,50	975,00
0073	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, POSSUI PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MÍNIMO DE 9ML, VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, UMA VEZ QUE, POSSUI PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO COM DISPOSITIVO QUE PERMITA ENCURTAR O TUBO QUANDO NECESSÁRIO. TUBO EM PVC AERADO NA COR AZUL, QUE EVITA A CONEXÃO ACIDENTAL COM O ACESSO VENOSO, ATÓXICO, APIROGÊNICO E DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Enteral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	20.000 UN	R\$ 1,33	26.600,00
0128	LANTERNA CLÍNICA: COM ILUMINAÇÃO DE LED DE NO MÍNIMO 2,2V, CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE, ILUMINAÇÃO BRILHANTE DE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, LED DE ALTA POTÊNCIA COM VIDA ÚTIL DE 10.000 HORAS, COM CLIP DE BOLSO, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (INCLUSAS). APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	LED	Missouri/MIKATOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E S	100 UN	R\$ 29,70	2.970,00
0156	MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COM RESERVATÓRIO, DEVE SER COMPOSTA POR: MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, TUBO DE OXIGÊNIO E BOLSA RESERVATÓRIO, MODELO INFANTIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Infantil	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO..LTD.	200 UN	R\$ 15,00	3.000,00
0175	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : MEDINDO 18 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. PRODUTO FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO ANVISA.	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	50 UN	R\$ 25,30	1.265,00
0198	REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: ATÓXICO, FÓRMULA NÃO OLEOSA, COM ALOE VERA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FRASCO SPRAY COM 200 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Líquido	Nutrix/NUTRIS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	600 FR	R\$ 8,90	4.450,00



0229	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,55	550,00
0231	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,59	590,00
0232	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,68	680,00
0235	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1.000 UN	R\$ 0,54	540,00
0248	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,55	110,00
0249	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,55	110,00
0251	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,60	120,00
0253	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0254	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0255	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,54	108,00
0256	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,75	150,00

Fls. 3980

0257	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,82	164,00
0261	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	200 UN	R\$ 0,65	130,00
0264	SONDA URETRAL Nº 10: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,47	2.350,00
0265	SONDA URETRAL Nº 12: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,48	2.400,00
0266	SONDA URETRAL Nº 14: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,49	980,00
0267	SONDA URETRAL Nº 16: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,51	1.020,00
0268	SONDA URETRAL Nº 18: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,60	1.200,00
0269	SONDA URETRAL Nº 4: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,46	920,00
0270	SONDA URETRAL Nº 6: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	2.000 UN	R\$ 0,46	920,00
0271	SONDA URETRAL Nº 8: ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMP. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	5.000 UN	R\$ 0,46	2.300,00
0274	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: INDICADO PARA PROCESSOS DE MEDIÇÃO DE TEMPERATURA POR VIA ORAL E AXILAR, 100% DE RESISTÊNCIA À ÁGUA, BEEP DE AVISO AO FIM DA MEDIÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (1 MINUTO APÓS O TÉRMINO DA MEDIÇÃO), DISPLAY: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO, ÚLTIMA MEDIÇÃO É ARMAZENADA AUTOMATICAMENTE, DEVE CONTER REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Clínico	Incoterm/ INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMÔMET	20 UN	R\$ 15,60	312,00



0275	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. COM ALARME QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS COM FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAR E EXTERNAS.	Digital	J. Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	20 UN	R\$ 79,90	1.598,00
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	------------------------------------------	-------	-----------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 64.828,00

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 01.733.345/0001-17 - Endereço: RUA ALVARES CABRAL - CEP: 99050070 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3317-5800

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0063	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO: NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM², NA COR BRANCA, COM 8 CAMADAS E 4 DOBRAS, COM DIMENSÕES DE 91 CM X 91 M. MACIAS, COM ALTA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, SEM DESFIAMENTO, ENROLADA SOBRE SI MESMO DE MANEIRA UNIFORME NÃO FORMANDO PREGAS, EMBALADA EM PACOTE COM PESO MÍNIMO DE 1,7 KG E COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONSTANDO NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.108, APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA JUNTO A PROPOSTA, APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	1.000 PAC	R\$ 96,00	96.000,00
0117	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO. ENVASADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE, CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	CICLO FARMA	CICLO FARMA	500 FR	R\$ 3,20	1.600,00
0190	PROPÊ DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20, DESCARTÁVEIS, INDIVIDUAIS E DE USO ÚNICO, COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA JUNTO A PROPOSTA.	HNDESC	HNDESC	1.000 EMB	R\$ 18,00	18.000,00
0206	SCALP 27G: DISPOSITIVO DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONTENDO: CONECTOR FÊMEA UNIVERSAL, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO FLEXÍVEL, ALINHADAS E ANTIDERRAPANTES, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO. CODIFICADO POR CORES. PROPORCIONANDO A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES EMBALADAS UNITARIAMENTE EM BLISTER, ESTÉRIL, PRONTO PARA O USO, CONSTANDO EXTERNAMENTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	DESCARPACK	DESCARPACK	50 CX	R\$ 31,00	1.550,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 117.150,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.611.064/0001-57 - Endereço: RUA DESEMBARGADOR ERNANI GUARITA CARTAXO - CEP: 85065140 - UF: PR - Município: - Telefone: (42) 3304-2264

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0208	TOUCA DESCARTÁVEL (GORRO) CIRÚRGICO COM ELÁSTICO SANFONADA USO PACOTE COM 100 UNIDADES.	PREVEMAX ANVISA 80491190003	PREVEMAX ANVISA 80491190003	5.000 PAC	R\$ 8,92	44.600,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 44.600,00

PROMISSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.806.274/0001-29 - Endereço: AV CALDAS JUNIOR - CEP: 99713190 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 2106-1270

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	COLAR CERVICAL G	RESGATE SP	ORTOFEX	5 UN	R\$ 14,49	72,45



0058	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO	RESGATE SP	ORTOFEX	2 UN	R\$ 14,72	29,44
0076	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE MECÂNICO DE PRESSÃO ARTERIAL, SISTEMA DE MONTAGEM INTERNA LIVRE DE ENGRENAGENS, INDICADOR DE VALORES DA PRESSÃO CONSTITUÍDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL, ATENDENDO APROXIMADAMENTE: FAIXA DE MEDIÇÃO: 6 A 300 MMHG. VALOR DE UMA DIVISÃO: 2 MMHG, GRADUAÇÃO MÁXIMA: 304 MMHG, GRADUAÇÃO MÍNIMA: 6 MMHG. RESISTÊNCIA A IMPACTO CUMPRINDO PADRÕES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9, RESISTINDO A QUEDAS OU IMPACTOS DE ATÉ 76CM DE ALTURA, COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO DA FÁBRICA. NÃO DEVERÁ DEPENDER DA UTILIZAÇÃO DE PILHAS OU BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA PARA SEU PLENO E SEGURO FUNCIONAMENTO. MANÔMETRO TOTALMENTE ANEROIDE COM GIRO DE 360° PARA FÁCIL LEITURA E PARA EVITAR ERROS DE PARALAX. PRECISÃO CERTIFICADA PELO INMETRO DE ± 3 MMHG. SISTEMA DE TROCA RÁPIDA DE BRAÇADEIRAS; MANGUITO E PÉRA LIVRE DE LÁTEX; BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE ALTA DURAÇÃO E LAVÁVEL. B	WELCH ALLYN	DS 44	70 UN	R\$ 1.206,52	84.466,40
0194	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) ADULTO: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 1.600 ML (MODELO ADULTO), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 2.500 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FARMATEX	FARMATEX	50 UN	R\$ 194,96	9.748,00
0196	REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) NEONATAL: COMPOSIÇÃO: BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE PARA 250 ML (MODELO NEONATAL), MÁSCARA FACIAL EM SILICONE, VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR, RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL DE 1.000 ML E EXTENSÃO PLÁSTICA. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FARMATEX	FARMATEX	50 UN	R\$ 198,00	9.800,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 104.106,29

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eirell - LC123: Não - Documento 81.706.251/0001-98 - Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410 - CEP: 80220410 - UF: PR - Município: - Telefone: (41) 3165-7900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0221	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Glicose 5% 100ml	Farmace	2.000 FR	R\$ 2,69	5.380,00
0222	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Glicose 5% 250ml	Farmace	2.000 FR	R\$ 3,00	6.000,00



0224	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 100 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Soro Fisiológico	Farmace	20.000 FR	R\$ 2,28	45.600,00
0226	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SISTEMA FECHADO, ENVASADO EM FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COM LACRE DE SEGURANÇA. DEVE PERMITIR O ESCOAMENTO CONTÍNUO E COMPLETO DA SOLUÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENTRADA DE AR. FRASCO COM 250 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	Soro Fisiológico	Farmace	20.000 FR	R\$ 2,65	53.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 109.980,00

Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 09.196.745/0001-42 - Endereço: Rua Treze de Junho - CEP: 88106470 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3035-7175

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0147	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TAMANHO G. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL), COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX.	Sebold	Sebold	1.000 CX	R\$ 18,99	18.990,00
0148	LUVA DE VINIL DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, TAMANHO M. LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA (VINIL), COM PULVERIZAÇÃO INTERNAMENTE DE AMIDO, SUPERFÍCIE EXTERNA LISA, AMBIDESTRA, IMPERMEÁVEL COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E REDUTOR ALÉRGICO. INDICADO PARA PESSOAS ALÉRGICAS AO LÁTEX.	Sebold	Sebold	1.000 CX	R\$ 18,98	18.980,00
0158	MÁSCARA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM TNT, HIPOALERGÉNICAS, NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO E CLIP NASAL. POSSUI TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 98%. P,P (TECIDO-NÃO-TECIDO), EMBALADAS EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA JUNTO À PROPOSTA.	Sebold	Sebold	3.000 CX	R\$ 7,88	23.640,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 61.610,00

SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.686.134/0001-20 - Endereço: Rua Campo Erê - CEP: 88.337-340 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 2125-7873

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0130	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: COR BRANCA, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE VIRGEM, DIMENSÕES: 70 CM X 50 M, DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	70X50 RMS 81923220001	Snop/Snop Ind. e Com. de Correlatos LTDA	500 RL	R\$ 8,80	4.400,00

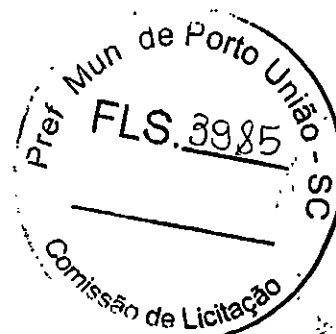
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 4.400,00

Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.555.143/0001-46 - Endereço: Rua Pedro Thelsen Junior, 478 - CEP: 88135420 - UF: SC - Município: - Telefone: (48) 3357-0307

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------------------	------	----------------	-------------



0013	ALGODÃO EM BOLAS: COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO UNIFORME, SEM GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, NA COR BRANCA+A17:A18. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL CONTENDO 100 GRAMAS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	FAROL	FAROL	1.500 PAC	R\$ 3,74	5.610,00
0024	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: MANGA LONGA - PACOTE COM 10 UNIDADES - CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO), RIBANA EM MALHA DE NO MÍNIMO 06CM NOS PUNHOS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. GRAMATURA 30. COR BRANCA. ATENDENDO RIGOROSAMENTE A RDC379. APRESENTAR AMOSTRA	I.MEDICO	I.MEDICO	1.000 PAC	R\$ 77,85	77.850,00
0045	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	INJEX	INJEX	5.000 UN	R\$ 1,74	8.700,00
0046	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, RADIOPACO, POSSUI CANHÃO QUE OBEDECE AO CÓDIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555-5:2003 E NR32, POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE PLÁSTICO ESTÉRIL COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	INJEX	INJEX	5.000 UN	R\$ 1,74	8.700,00
0069	DETERGENTE ENZIMÁTICO: NÃO ESPUMANTE CONTENDO AS SEGUINTEZ ENZIMAS EM SUA FORMULAÇÃO AMILASE, LIPASE, PROTEASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, PEPTIDASE, MANNANASE, ALCOOL ISOPROPÍLICO, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CONSERVANTES, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, ESTABILIZANTES, ADITIVOS E ÁGUA. PH NEUTRO (6,5 A 7,5). BIODEGRADÁVEL, COMPATÍVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMÁTICA, DILUIÇÃO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM FRASCO RÍGIDO, COM SELO DE SEGURANÇA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTAÇÃO EM GALÃO COM 5 LITROS. APRESENTAR LAUDOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA RDC 55/12 - ANVISA. APRESENTAR LAUDOS DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA PURA, CORROSIVIDADE. DEVERÃO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO, A VALIDADE DO MESMO E O NÚMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO - CBPF EM SANEANTES. APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO DA ANV	RIOZYME EX	RIOZYME EX	60 GAL	R\$ 790,00	47.400,00



0083	ESTETOSCÓPIO DUPLO PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM AUSCULTADOR FABRICADO EM AÇO INOX PARA MEDIÇÃO DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM EXCELENTE PERFORMANCE, DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTAÇÃO MAIS PRECISA, DURABILIDADE, FÁCIL DESINFECÇÃO E DIAFRAGMAS EM AMBOS OS LADOS, SENDO ADULTO E PEDIÁTRICO, COM HASTES BINAURAIS EM ALUMÍNIO NA COR PRETA E OLIVAS EM SILICONE MACIAS E ANATÔMICAS QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO ACÚSTICA E CONFORTO, ANEL COM BORDAS ANTI-FRIO, TUBO NA COR PRETA EM FORMA DE "Y" FABRICADO EM PVC E MOLA EMBUTIDA PARA MELHOR CONFORTO E SEGURANÇA. ACOMPANHA O EQUIPAMENTO UM PAR DE OLIVAS, DUAS MEMBRANAS SOBRESSALENTES E UM IDENTIFICADOR DE PROPRIEDADES PRESO AO TUBO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL EM PORTUGUÊS, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA JUNTO A PROPOSTA. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO.	BIC	BIC	20 UN	R\$ 229,00	4.580,00
------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-------	------------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 152.840,00

Valor Total: R\$ 3.334.000,49



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO P
JUCISRS - ER DE ENCANTADO
ER DE ENCANTADO
 18/332.459-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43106894051

Código da Natuzza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar de Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar de Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

13 AGo. 2018

Nº FCN/REMP
 RS1201800162778

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	307			REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar de Comércio:

ENCANTADO
 Local
 20 Julho 2018
 Data

Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
 Telefone de Contato: (51) 3761-1014
 Assinatura: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão: _____
 Data: _____
 Responsável: _____

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Gustavo Pitol
 Titular Resp. Micro 27
 Portaria 72/2017

13/08/18
 Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA:

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 3987

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F8840A11AC468A346D7888F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de autenticação viTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29510712200061247108



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975		IDENTIDADE (número) 3055021012	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF RS	
CPF (número) 662.482.300-30		E-MAIL contato@orgatocrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, n.º, s/n.º, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
CEP 95960000			
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DEBENQUADRA Possui <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário a requerer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (n.º, s/n.º, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatocrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 1412601 2511000 3101200 3102100 3104700	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.354.043/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO. Titular Resp. Micror 27 Portaria 7212017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Cartório Municipal de Registro de Empresas
33988

MÓDULO INTEGRADOR - R\$1201800162778.



R540609126

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F9840A11AC146BA348D7886F375; Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://ucrlars.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/332.459-5 e o código da segurança v1TU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Ass
pág. 2/10

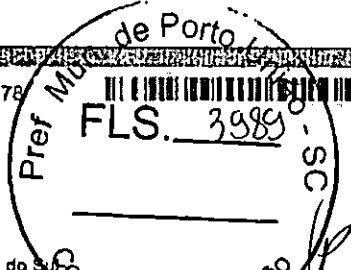
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º
P. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
O referido é verdade. Dou fé. <https://sisdigital.ufpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filiação for filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		MATERNA ORTENILIA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (Número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (nome do emancipante somente no caso de menor)		EMAIL contato@orgatecra.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	CEP 95960000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	UF RS
MUNICÍPIO ENCANTADO			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Paralela <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	CEP 95960000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	UF RS
MUNICÍPIO ENCANTADO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTÁ MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecra.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACÕES E VEÍCULOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACÕES E VEÍCULOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOR DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVIÇO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA, INDÚSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/representante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLICADO EM 17/07/2018 Titular Resp. Micror 27 Portaria 72 / 2017	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

RS40000123



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 do Empresário ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9840A11AC1468A39678930A. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse: <http://juciers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-3
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKU46880-YP43;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bol. Valber Azevedo Miranda Cavalcanli
Titular



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não registrada a filial)	
4310889405-1			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (em caso de)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO		(mãe)	
DILSO LUIZ FRAPORTI		ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		Orgão Emissor	
11/11/1975		SSP	
IDENTIDADE (número)		UF	
3055021012		RS	
CPF (número)		682.482.300-30	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
		contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DOS IMIGRANTES		467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
		LAMBARI	
MUNICÍPIO		UF	
ENCANTADO		RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA			
<input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA			
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porto			
<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME			
<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 2º da Lei nº 12.247/2010, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
307	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA DOS IMIGRANTES		467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	
		LAMBARI	
MUNICÍPIO		UF	
ENCANTADO		RS	
PAÍS		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
BRASIL		contato@orgatecrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por estorno)		
30.000,00	TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4754701	INDÚSTRIA DE MOVEIS DE FERRO, INDÚSTRIA DE COLCHOES, INDÚSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, INDÚSTRIA DE ESTRUTURA METÁLICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO-CIRÚRGICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTE E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
4845101			
4645103			
4881300			
4663000			
4661800			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
18/08/2005	07.554.943/0001-05	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteadministrativa) (campo de preenchimento facultativo)			
<i>Adovandro Luiz Fraporti</i>			
DATA DA ASSINATURA			
17/07/2018			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Gustavo Pitov Titular Esc. Micro 27 Portaria 7/21/2017 12/03/17		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA JN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Pref. Mun. de Porto Alegre - S.C.
FLS. 3990
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43108894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 64ED88C831C21F8840A11AC1488A348D7886F376. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclera.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança VTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



RS40600128

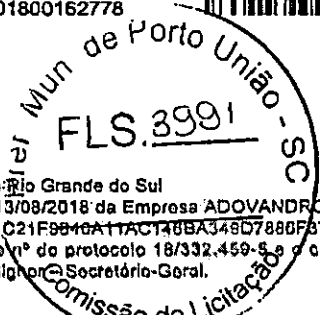
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confirma os dados do documento em: <https://sicojonline.tribjrs.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.com.br>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310089405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ADDVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 662.462.300-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	NÚMERO 487
MUNICÍPIO ENCANTADO		CEP 95960000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> POME <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 290 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADVOANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4880901 4885100 4886901 4886902 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERÊNCIA ADMINISTRATIVA Portaria 727/2017 13/08/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

RS40600126



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADVOANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43100894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F9940A11ACT48BA346D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe o nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital: Código: 29510712200061247108-5
Data: 07/12/2020-14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo-Normal C: AKU46882-1SAF

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>
Bol. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://secdigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29510712200061247108>



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se estiver referente a FILIAL)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (casa de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 682.482.300-30		EMAIL contato@orgalocrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declara que a atividade se: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PRISMA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 208 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgalocrs.com.br		VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4743100 4744001 4744002 4744089 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.654.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal e aprovado) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPREENDEDOR		
DEFERIDO PÚBLICO SEM PREJUIZO-SE. Titular R.º nº 27 Portaria 21/2017 12/03/17		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

RS-0050125



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 54ED8BC831C21F8840A11AC148BA348D7888F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vTU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

Comissão de

pág. 6/10

Este documento foi gerado em 07/12/2020 às 14:53:01. Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 1º, 3º e 4º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Revisor da Junta Comercial do Rio Grande do Sul nº 101/2010. Confira os dados do documento em: <https://seodigital.fjb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-6
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46883-2HPG



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular





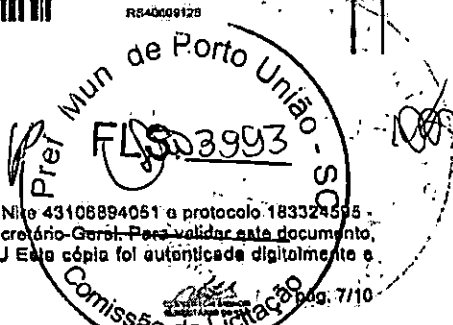
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DO EMPRESÁRIO - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIOS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1978	IDENTIDADE (Número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor):		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, num. av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	CEP 06980000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (na, av., etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 487	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95060000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4753900 4755501 4755503 4758300 4757100	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Pitor Titular Resp. Micror 27 Portaria 12/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778

RS40009128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, NIRE 43106894051 e protocolo 183324595 - 13/08/2018, Autenticação: 54ED88C831C21F9840A11AC148BA349D7888F376. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-7
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46884-TYX9



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310089405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relacionado à SEM)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3055021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declara que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008			
Declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO (DESCRIÇÃO DO EVENTO)	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4759399 4761003 4763601 4763802 4763803	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (campo de preenchimento facultativo) <i>Adovandro Luiz Fraporti</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO SERVIDOR		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Gustavo Pilo Titular Resp. Microor. 27 Portaria 021/2017		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS40060128

Mun de Porto União - SC
FLS. 3994

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Qualifico registro sob o nº 4518831 em 13/09/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43100894051 e protocolo 183324595 - 3/08/2018. Autenticação: 64ED8BC831C21F9640A11AC1468A349D7886F375. Clevertan Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança vTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Clevertan Signor - Secretário-Geral.

Comissão de Licitação

pág. 8/10



CARTÓRIO
Autenticação Digital. Código: 29510712200061247108-8
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46885-P6BN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310689405-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no estado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(mãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/11/1975	IDENTIDADE (número) 3056021012	Órgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL contato@orgatecrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade do <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações proferidas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedida de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LAMBARI	CEP 95960000
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PÁIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgatecrs.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 475-170-1 Atividades secundárias 4763804 4763805 4772500 4773300 4784000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.554.943/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizada/gerente) (campo em preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Gustavo Proi Titular Exp. Micror 27 Portaria 13/2017		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

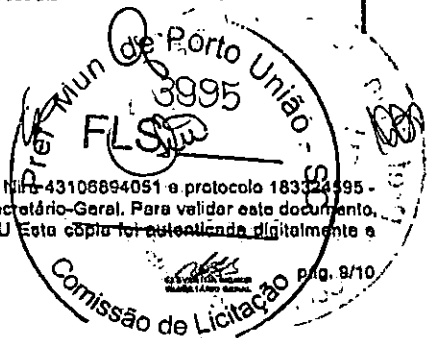
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS46509128



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, NIRE 43106894051 e protocolo 183332459-5 - 13/08/2018, Autenticação: 64ED8BC831C21F9640A11AC148BA346D7888F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança v1TU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/08/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510712200061247108-9
Data: 07/12/2020 14:53:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46886-4SZK



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular





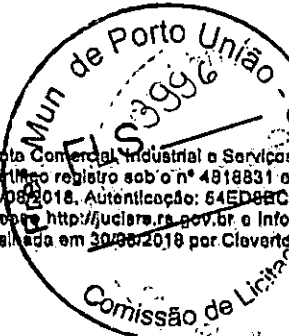
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43106894051		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no caso de) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO DILSO LUIZ FRAPORTI		(nãe) ORTENILA ANA FRAPORTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/11/1975		IDENTIDADE (número) 3055021012	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	
		UF RS	
		CPF (número) 662.482.300-30	
		EMAIL contato@orgalocrs.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	
		CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REFERENCIADA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Parte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 209 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário ou requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 307	DESCRIÇÃO DO ATO REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DOS IMIGRANTES		NÚMERO 467	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO LAMBARI	
		CEP 95960000	
MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) contato@orgalocrs.com.br	
VALOR DO CAPITAL - (R\$) 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4754701 4789008 9511800 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 07.554.843/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistido/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Adovandro Luiz Fraport</i>			
DATA DA ASSINATURA 17/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE. Gustavo P. P. P. Titular Resp. Micro 27 Portaria 12/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800162778



RS406001ZD

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cadastrou registro sob o nº 4818831 em 13/08/2018 da Empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, Nire 43106894051 e protocolo 183324595-13/08/2018. Autenticação: 64ED88C831C21F0640A11AC146BA348D7886F375. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/332.459-5 e o código de segurança VITU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



10/2

[Handwritten signature]

pág. 10/10

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Protocolo 29510712200061247108. Confira os dados do documento em: https://azevedobastos.net.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
-------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP) 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

EREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 13:17:26 (data e hora de Brasília).

Handwritten signature and stamp:
Pier - Munic de Horto Lençóis - SC
FLS. 3997
Página: 1/3
Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 31.04-7-00 - Fabricação de colchões 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2021 às 13:17:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.554.943/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/08/2005	
NOME EMPRESARIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R. DOS IMIGRANTES	NÚMERO 467	COMPLEMENTO *****	
CEP 95.960-000	BAIRRO/DISTRITO LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emido no dia 21/07/2021 às 13:17:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



G

Jua

Q





**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
CNPJ: **07.554.943/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretária da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:52 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2022.
Código de controle da certidão: **4BAD.45C8.B57E.68A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

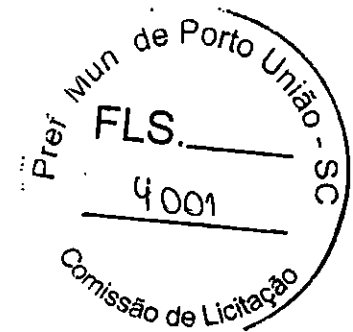
Certidão de Situação Fiscal nº 0017045851

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI** ✓
Endereço: **EST DOS IMIGRANTES, 467
LAMBARI, ENCANTADO - RS**
CNPJ: **07.554.943/0001-05** ✓

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:



Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **19/8/2021**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026934871

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Encantado

Secretaria Municipal da Gestão Financeira

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Não válida para Ilenação de bens e Imóveis

Certidão Número/Ano: 867/2021

Digito verificador 5287

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME
CNPJ/CPF: 07.554.943/0001-05 ✓
ENDEREÇO: ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467
COMPLEMENTO:
BAIRRO: BAIRRO LAMBARI
CIDADE: ENCANTADO
ESTADO: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www. encantado-rs.com.br](http://www.encantado-rs.com.br) (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2021

COM VALIDADE ATÉ: 16/08/2021

www.encantado-rs.com.br

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - ENCANTADO - RS

Fone/Fax: (51)37510100



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.554.943/0001-05
Razão Social: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Endereço: RUA DOS IMIGRANTES 467 / LAMBARI / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

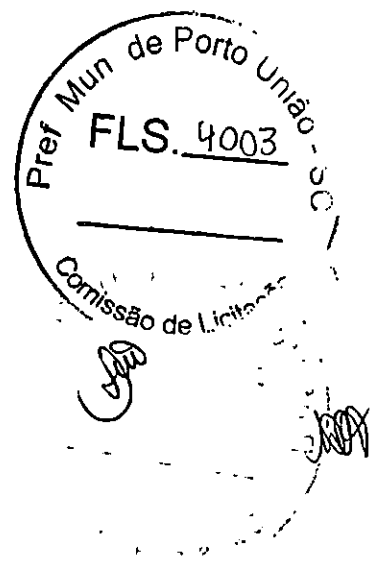
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201583972762872

Informação obtida em 03/05/2021 13:50:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 07.554.943/0001-05
 Certidão nº: 21286733/2021
 Expedição: 06/07/2021, às 10:11:52
 Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.554.943/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310689405-1	07.554.943/0001-05	26/08/2005	16/08/2005

Endereço Completo:

RUA DOS IMIGRANTES 467 - BAIRRO LAMBARÍ CEP 95960-000 - ENCANTADO/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, TAPECARIA, ILUMINACAO E ARTIGOS DE UTILIDADE DOMESTICA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, VEICULOS RECREATIVOS, SUAS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA, CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE AR CONDICIONADOS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS INDUSTRIAIS, SERVICO, MANUTENCAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E DE INFORMATICA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE MADEIRA, INDUSTRIA DE MOVEIS DE FERRO, INDUSTRIA DE COLCHOES, INDUSTRIA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, INDUSTRIA DE ESTRUTURA METALICAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL, PAPELÃO EM BRUTO E DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTE E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Capital: R\$ 30.000,00
 TRINTA MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 EMPRESA PEQUENO PORTE
 (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/08/2018 Número: 4818831

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

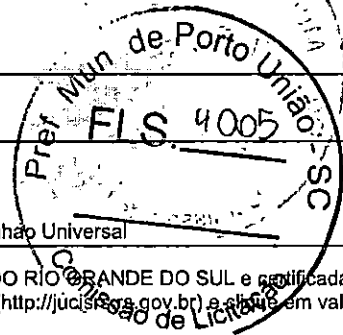
Nome do Empresário: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
 Identidade: 3055021012 CPF: 662.482.300-30
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e qualificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000607459 e visualize a certidão)



21/207.522-5



(Handwritten signatures and initials)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

NADA MAIS#

Porto Alegre, 21 de Junho de 2021 16:26


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000607459 e visualize a certidão)



21/207.522-5

Página 2 de 2

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021
PROCESSO Nº 185/2021

Pela presente, **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.554.943/0001-05, localizada na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado, RS, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO-ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Estrada dos Imigrantes, 467, Lambari, Encantado, RS, CEP 95960-000 Fone/Fax: (51) 83381400.
Insc. Est.: 037/0039874 - CNPJ: 07.554.943/0001-05

Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 4007
1



Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

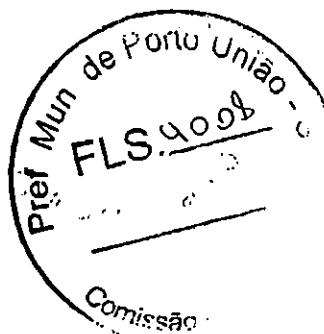
Encantado, 23 de julho de 2021.

ADOVANDR Assinado de forma
O LUIZ digital por
FRAPORTI:6 ADOVANDRO LUIZ
6248230030 FRAPORTI:662482300
30-17
Dados: 2021.07.23
17:10:29 -03'00'

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Adovandro Luiz Fraporti ME
Rua dos Imigrantes, 467 B. Lambari
CEP: 95.960-000 Encantado/RS
CNPJ: 07.554.943/0001-05



Handwritten marks and signatures.

Handwritten mark.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/07/2021 15:04:10 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÕES.pdf

▼ Assinatura por CN=ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI;66248230030, OU=RFB e-CPF A3, OU=ARCORREIOS, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=34028316000103, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

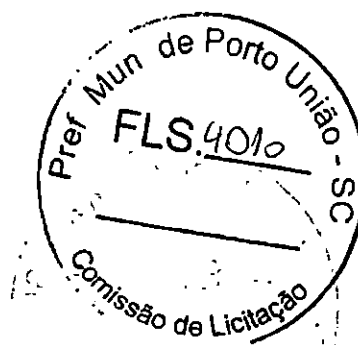


CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Adovandro Luiz Fraporti ME *****
CNPJ 07.554.943/0001-05*****
Rua dos Imigrantes, 467, Encantado, RS*****

Encantado, 15 de julho de 2021, às 16h39min





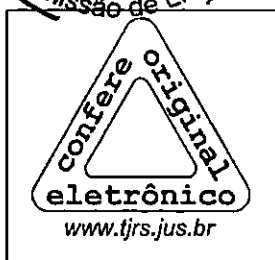
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
15/07/2021 16h39min



Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the page.



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001223187768





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 15:05:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI**
CNPJ: **07.554.943/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

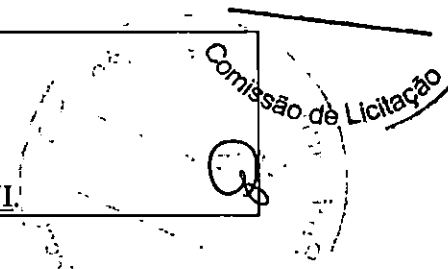
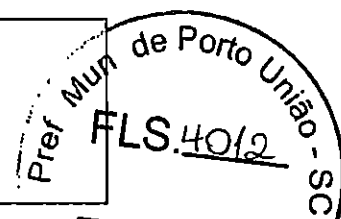
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 13:04:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510406207361412651-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912500373730d6bc23c61df41598dcfa2ae6796b9c113a692912b26817b46182f6302180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE**, inscrita no CNPJ sob o N° **92404789000164**, localizada na **RUA SETE DE SETEMBRO, n° 1873, FREDERICO WESTPHALEN / RS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/867**, da **SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE / RS**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
256	04500031	CAMA FOWLER ADULTO AÇO CARBONO UTI	UN	94017100	11
228	04500033	POLTRONA ACOMPANHANTE AÇO CARBONO	UN	94017100	9

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

F.w., 04 de FEVEREIRO de 2020

Ivan Carlos de Oliveira
Supervisor de Infraestrutura
Hospital Divina Providência

Assinatura e Carimbo

SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL DE CARIDADE
RUA SETE DE SETEMBRO, 1873, CENTRO,
CEP 98400000 FREDERICO WESTPHALEN - RS
CNPJ: 92404789000164



Handwritten signatures and initials, including 'CAB' and 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:22:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511105210836058351-1 a 29511105210836058351-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

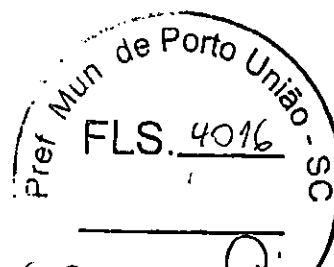
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351d17f5fa95d8f423fdaa18fdb43ee805447a240eff89bf5a8e7d54416d30052a3b02180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signature and stamp of the Comissão de Licitação.

Handwritten signature and stamp.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**, inscrita no CNPJ sob o N° **18593103000178**, localizada na **PRAÇA GETULIO VARGAS, nº 3120, MONTE CARMELO / MG**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/1115, da **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO / MG**. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN 94017100	30

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

M. Carmelo, 09 de ABRIL de 2021.

Fideles Fernandes Silva
Mat.: 440446
Coordenador
Almoxarife

Assinatura e Carimbo

MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
PRAÇA GETULIO VARGAS, 3120, CENTRO,
CEP 38500000 MONTE CARMELO - MG
CNPJ: 18593103000178



Confira os dados do ato em: <https://serviço.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/29511105210836058351-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29511105210836058351-1
Data: 11/05/2021 15:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL54081-FBYB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIS. B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartórios - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada no fado. Emissão: 01/04/2021 Dest/Rem: MUNICIPIO DE MONTE CARMELO Valor Total: 21.600,00		NF-e Nº 000.001.115 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

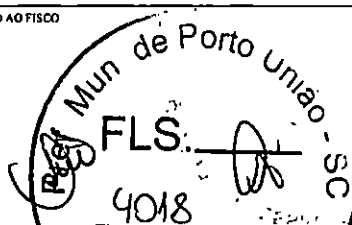
ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARÍ - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.115 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4321 0407 5549 4300 0105 5500 2000 0011 1510 2392 6804	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELEC. DEST. A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143210063773052 01/04/2021 16:22:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	CNPJ / CPF 18.593.103/0001-78	DATA DA EMISSÃO 01/04/2021	
ENDEREÇO PRACA GETULIO VARGAS, 272	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38500-000	DATA DA SAÍDA 01/04/2021
MUNICÍPIO MONTE CARMELO	UF MG	TELEFONE / FAX (34)3842-5880	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARÍ	MUNICÍPIO ENCANTADO			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874
QUANTIDADE 30	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
04500033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	30,00	720,00	0,00	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>CONFORME AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N 0031275, N DO PROCESSO 0000014/2021, MODALIDADE PREGAO R/2021 RP7/2021, N EMPENHO 2644.DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL: 0423-5CC; 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ. Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, nao gera direito a credito de IPI.</p>	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 10:21:41 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29511105210836058351-2>

	<p>Autenticação Digital Código: 29511105210836058351-2 Data: 11/05/2021-15:54:48 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Seio Digital Tipo Normal C: ALL54082-ZDMN</p>		<p>Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 - Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br</p>	
	<p>Cartório TJPB</p>			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/06/2020 13:03:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510406206738093675-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f471423912f9160f227704c241217105945df2db427a6bdd958c5b510ed75e581845dc89b202180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**, inscrita no CNPJ sob o N° **88254875000160**, localizada na **RUA GUIÁ LOPES, n° 1872, NOVO HAMBURGO / RS**, fornecêr objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/866**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO / RS**. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228 04500033	POLTRONA ACOMPANHANTE AÇO CARBONO	UN	94017100	8

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Novo Hamburgo, 22 de Janeiro de 2020.

José Nilson Alves do Amaral
Matricula: 8338-0
Almoxarife da SMS - NH

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
RUA GUIÁ LOPES, 1872, CENTRO,
CEP 93648013 - NOVO HAMBURGO - RS
CNPJ: 88254875000160



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29510406206738093675-1
Data: 04/06/2020 17:10:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC17456-WJY9



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.noLbr
https://azevedobastos.noLbr

Bél. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/05/2021 16:22:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511105212602141443-1 a 29511105212602141443-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351deaf77267001d459c1002fd67a6a08592c607f2a5fb0c6db907083ac61628460802180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ**, inscrita no CNPJ sob o N° **88373121000120**, localizada na **RUA THENO JOSÉ BERLITZ, n° 3060, PAROBÉ / RS**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão n° (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/1053**, da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ / RS**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	45

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Parobé, 15 de Fevereiro de 2021.

Raphael H. Spindler

Assinatura e Carimbo

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PAROBÉ
RUA THENO JOSÉ BERLITZ, 3060, CENTRO,
CEP 95630000 PAROBÉ - RS
CNPJ: 88373121000120



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105212602141443>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29511105212602141443-1
Data: 11/05/2021 15:54:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALL54083-ROGX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.


Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 17/02/2021 Dest/Rem: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE Valor Total: 33.300,00

NF-e
Nº 000.001.053
Série 002

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME
 ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.001.053
SÉRIE 002
FOLHA 1/1


 CHAVE DE ACESSO
4321 0207 5549 4300 0105 5500 2000 0010 5310 2359 1525
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDE DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO
143210031841787 17/02/2021 11:50:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PAROBE CNPJ / CPF 88.373.121/0001-20 DATA DA EMISSÃO 17/02/2021

ENDEREÇO RUA THENO JOSE BERLITZ, 050 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 95630-000 DATA DA SAÍDA 17/02/2021

MUNICÍPIO PAROBE UF RS TELEFONE / FAX (51)3543-5500 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:00:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	33.300,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	33.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

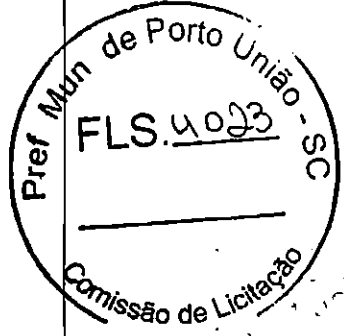
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05

ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI MUNICÍPIO ENCANTADO UF RS INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874

QUANTIDADE 45 ESPÉCIE VOLUME(s) MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
04500033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	5101	UN	45,00	740,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ALFRS													



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0423-5CC: 15446-6DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/05/2021 10:22:51 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/29511105212602141443>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 29511105212602141443-2
 Data: 11/05/2021 15:54:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL54084-DXZJ;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 16:02:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notariedade em Pernambuco nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/12/2020 11:11:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

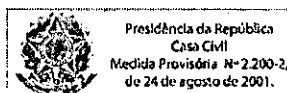
¹Código de Autenticação Digital: 29510912206733629765-1 a 29510912206733629765-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f05712d69fe6bc05b913010517c5e685a837c3e67d4cc7fce711e04992389caf58b168690027b3b68e0f5528ac391501ed4c664be4d0024e502180771a9b609a26dcea07f272e141f



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07554943000105 estabelecida na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para MUNICIPIO DE RESERVA, inscrita no CNPJ sob o N° 76169879000161, localizada na AV: CORONEL ROGÉRIO BORBA, nº 1893, RESERVA / PR, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/887, da MUNICIPIO DE RESERVA / PR. Sendo eles:

Código Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO.	UN 94017100	4

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Reserva, 17 de Setembro de 2020.



Assinatura e Carimbo

MUNICIPIO DE RESERVA
AV: CORONEL ROGÉRIO BORBA, 1893, CENTRO,
CEP 84320000 RESERVA - PR
CNPJ: 76169879000161



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° **07554943000105** estabelecida na **ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS**, forneceu para **MUNICIPIO DE RESERVA**, inscrita no CNPJ sob o N° **76169879000161**, localizada na **AV: CORONEL ROGÉRIO BORBA, nº 1892, RESERVA / PR**, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) **2/886**, da **MUNICIPIO DE RESERVA / PR**. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	12

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

Reserva, 17 de Setembro de 2020

Assinatura e Carimbo

MUNICIPIO DE RESERVA
AV: CORONEL ROGÉRIO BORBA, 1892, CENTRO,
CEP 84320000 RESERVA - PR
CNPJ: 76169879000161



Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/09/2020 Dest/Rcme: MUNICIPIO DE RESERVA Valor Total: 39.480,00		NF-e Nº 000.000.886 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.886 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 4320 0907 5549 4300 0105 5500 2000 0008 8610 1530 6047	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do esta destinada a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200164263244 14/09/2020 16:09:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE RESERVA		CNPJ / CPF 76.169.879/0001-61	DATA DA EMISSÃO 14/09/2020
ENDEREÇO AV: CORONEL ROGERIO BORBA, 741		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84320-000
MUNICÍPIO RESERVA	UF PR	TELEFONE / FAX (42)3276-8300	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 17:00:00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00	0,00	39.480,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.480,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI	MUNICÍPIO ENCANTADO
QUANTIDADE 12	ESPECIE VOLUME(s)
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	12,00	3.290,00	0,00	39.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG: 0423-5CC: 15446-5ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ 93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 33/2016 DO CONFAZ. Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito de IPI.	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 09/12/2020 09:13:42

www.prime.com.br - contato@prime.com.br - Encantado/RS

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29510912206733629765-4

Data: 09/12/2020 10:02:01

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKU50489-23YT



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
http://azevedobastos.no.br

Bol. Valters Azevedo Miranda Cavalcanti

Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/29510912206733629765

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS.
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2020 13:01:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29510710206994122186-1 a 29510710206994122186-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b994032f0cdee1869ceb09356ea1a12f2e09537ad096d962eda68ec96d514344fb527e49aebcddf196fc7cb51564baaf402180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.203-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 07554943000105 estabelecida na ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467, LAMBARI - ENCANTADO - 95960000, RS, forneceu para ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS, inscrita no CNPJ sob o N° 83428508000112, localizada na RUA ALBINO FRANTZ, nº 1891, TUNÁPOLIS / SC, fornecer objetos compatíveis em características, qualidade e quantidade referentes ao Pregão nº (Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento), Nota Fiscal (Série/Número) 2/885, da ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS / SC. Sendo eles:

Código	Referência	Descrição	UN	NCM	Quantidade
254	04500029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO	UN	94017100	10
40	04500180	SOFÁ CAMA AÇO/FERRO PINTADO	UN	94036000	4
228	04500033	POLTRONA HOSPITALAR AÇO/FERRO PINTADO	UN	94017100	14

Atestamos, ainda que, a instalação e o fornecimento dos produtos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, e que seus profissionais estão aptos a realizar o serviço.

27 de Agosto de 2020
83 428.508/0001-12

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR
DE TUNAPOLIS


Rua Albino Frantz, 148

Associação Hospitalar de Tunápolis - SC
Rua Albino Frantz, 148 - Tunápolis - SC

Associação Hospitalar de Tunápolis
Rua Albino Frantz, 1891, Centro
CEP 89998000 TUNAPOLIS - SC
CNPJ: 83428508000112

Pref. Municip. de Porto União - SC
FLS. 4030
Comissão de Licitação

Recebemos de ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 25/08/2020 Dest/Remo: ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS Valor Total: 48.000,00		NF-e N° 000.000.885 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467 - LAMBARI - ENCANTADO - RS - CEP: 95960-000 Fone: (51)3751-1014	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.000.885 SÉRIE 002 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4320 0807 5549 4300 0105 5500 2000 0008 8510 1526 5404 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfc.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do esta destinada a nao contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200150548406 25/08/2020 11:51:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 07.554.943/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CNPJ / CPF 83.428.508/0001-12		DATA DA EMISSÃO 25/08/2020	
NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO HOSPITALAR DE TUNAPOLIS							
ENDEREÇO RUA ALBINO FRANTZ, 148				BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 89898-000	
DATA DA SAÍDA 28/08/2020		MUNICÍPIO TUNAPOLIS				UF SC	
TELEFONE / FAX (49)99155-3503			INSCRIÇÃO ESTADUAL 250866404		HORA DA SAÍDA 17:00:00		

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00		VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.000,00							
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
VALOR DO IPI 0,00						VALOR TOTAL DA NOTA 48.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
NOME / RAZÃO SOCIAL ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME				FRETE POR CONTA 3 - PROP/REMT		CÓDIGO ANT PLACA DO VEÍCULO	
ENDEREÇO ESTRADA DOS IMIGRANTES, 467-LAMBARI				MUNICÍPIO ENCANTADO		UF RS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0370039874		CNPJ / CPF 07.554.943/0001-05					
QUANTIDADE 28	ESPÉCIE VOLUME(s)	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO							

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
0450029	CAMA HOSPITALAR FOWLER ADULTO ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	10,00	2.490,00	0,00	24.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04500180	SOFA CAMA ACO/FERRO PINTADO	94036000	0102	6107	UN	4,00	2.450,00	0,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0450033	POLTRONA HOSPITALAR ACO/FERRO PINTADO	94017100	0102	6107	UN	14,00	950,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONFORME PROCESSO DE LICITAÇÃO: 4R/2020, PREGÃO PRESENCIAL: 14/2020.DADOS BANCARIOS:BANCO DO BRASILAG: 0423-SCC: 15446-6ICMS DIF. DE ALIQUOTA REF. CLAUSULA 9 CONV. CONFAZ-93/2015 SUSPENSO POR LIMINAR STF E DESPACHO 35/2016 DO CONFAZ.Documento emitido por EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a credito de IPI.	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 07/10/2020 09:56:04
 www.uprime.com.br - contato@uprime.com.br - Encantado/RS

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 293407102068941281962
Data: 07/10/2020 10:44:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN47770-IR8X

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro: do Estado, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Decreto nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e o referido é verdadeiro. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/07/2021 10:18:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29511207219575736753-1 a 29511207219575736753-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ec5113f7051ae74507685af3699e15909a7887fe7661979672469453566e632996146e7fddacd7321d98d9a8382d1102180771a9b609a26dcea07f272e141f



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Adovandro Luiz Fraporti EPP

CNPJ

07.554.943/0001-05

Endereço Completo

Estrada dos Imigrantes, nº 467 - Lambari CEP: 95.960-000 - ENCANTADO/RS

Telefone

(51) 5137-5110

Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE LAGEMANN

Responsável Legal

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.803-3 (UMY61W5092H9)

Data do Cadastro

20/03/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.011791/2017-09

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Comercializar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/25351011791201709/?cnpj=07554943000105>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/29511207219575736753>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 29511207219575736753-1
Data: 12/07/2021 09:58:55
Valor Total do Ato: R\$ 7,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT72388-GW3W



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



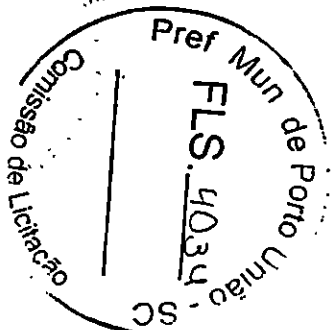
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TPPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:05:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE JUIZES/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)



<https://consultas.arviva.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351011791201709/?empj=07554943000105>

2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 29511207219575736753-2
 Data: 12/07/2021 09:58:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo: Normal C: ALTT2389-ZLIZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1115
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5444 - cartorio@azevedobastos.com.br
<http://azevedobastos.com.br>

Cartório
 Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:05:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



EMPRESA: INOVA OPME LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. ANÍBAL BARROS, 3700 - SALA 309 - TOWER CENTER BLOCO B
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
 CNPJ: 09.534.332/0001-20
 PROCESSO: 23351.578339/2016-03 AUTORIZAÇÃO: PWSX872H77Y (8.14791.4)

EMPRESA: Igreja Evangélica Hospitalar e Clínica - ENDEREÇO: rua do comércio nº 197 cd 15 bloco B
 BAIRRO: sater centro oeste CEP: 74550060 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 19.944.613/0001-05
 PROCESSO: 23351.101241/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 121129719X31W (8.14810.1)

EMPRESA: LAIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: avenida Itália, 482 sala 703
 BAIRRO: distrito do peregrino CEP: 95010040 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 23.802.152/0001-85
 PROCESSO: 23351.108188/2017-03 AUTORIZAÇÃO: NWS17279W3S (8.14797.3)

EMPRESA: Lumix Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Rua Pedro de Toledo, 416 - Frente
 BAIRRO: Vila Clementino CEP: 04039001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.652.247/0015-01
 PROCESSO: 23351.056663/2017-03 AUTORIZAÇÃO: P42SL40Y99W (8.14799.1)

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRAIA DE INHAUMA - RIO
 BAIRRO: BONFUSCO CEP: 21041130 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 13.378.565/0001-59
 PROCESSO: 23351.114830/2017-03 AUTORIZAÇÃO: PYZLY3GMYW4 (8.14829.4)

EMPRESA: CONEXÃO IMPLANTES COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E CIRÚRGICO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO MODESTO DE PAULA, Nº 101 - SALA A
 BAIRRO: SÃO BENEDITO CEP: 13520000 - SÃO PEDRO/SP
 CNPJ: 21.523.263/0001-89
 PROCESSO: 23351.101604/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 4631LVW4H7H (8.14807.8)

EMPRESA: M.S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCRITÓRIOS - ME
 ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05080910 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.707.355/0001-14
 PROCESSO: 23351.097230/2017-04 AUTORIZAÇÃO: HW312M1221H (8.14809.1)

EMPRESA: Hospita Produtos Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1693 e 1739 - Prédio 11
 BAIRRO: Janguá CEP: 05321010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.383.144/0005-09
 PROCESSO: 23351.006197/2017-04 AUTORIZAÇÃO: P6W5098H6M3M (8.14818.6)

EMPRESA: J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: R. ANTONIO BIANCHETTI 700
 BAIRRO: INA CEP: 83010400 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
 CNPJ: 80.392.434/0004-66
 PROCESSO: 23351.106003/2017-04 AUTORIZAÇÃO: Y19487252X (8.14825.0)

ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PACOTAQ COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTAD - ME
 ENDEREÇO: R ESTEVAO ALVES CORREA, 1663
 BAIRRO: Alta CEP: 79200000 - AQUIDAUANA/MS
 CNPJ: 15.930.373/0001-39
 PROCESSO: 23351.118027/2017-04 AUTORIZAÇÃO: PY79341W1W4 (8.14824.6)

EMPRESA: super-dinamic comercio de papeis ltd - me
 ENDEREÇO: rua nicolau van zuiwen, 159
 BAIRRO: capela CEP: 13280000 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 11.544.103/0001-95
 PROCESSO: 23351.097234/2017-04 AUTORIZAÇÃO: P12YX31438SL (8.14817.2)

EMPRESA: Indus industria e comercio eireli
 ENDEREÇO: Rua 3, nº 159, Qd 2 lt. 21,21,23
 BAIRRO: polo vespertino de indústrias CEP: 75400000 - INHUMA/GO
 CNPJ: 11.244.404/0001-47
 PROCESSO: 23351.108780/2017-05 AUTORIZAÇÃO: KX1X4WY01991 (8.14814.1)

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS TOTAL MA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: avenida benedito ferraz campos, nº 400
 BAIRRO: maré alpinas CEP: 65833580 - TIMON/MA
 CNPJ: 24.599.152/0001-03
 PROCESSO: 23351.58872/2016-05 AUTORIZAÇÃO: 9161256974L (8.14827.7)

EMPRESA: vitória provedora logistica ltda
 ENDEREÇO: avenida helena de vasconcelos coita, 1250, sala 1, bloco 3, galpão 2
 BAIRRO: centro CEP: 33371685 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 03.094.114/0024
 PROCESSO: 23351.097351/2017-05 AUTORIZAÇÃO: P0Y309766M3H (8.14798.7)

EMPRESA: marcom, taxa & santos distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: rua carvalho villes, 219
 BAIRRO: centro CEP: 13970170 - ITAPIRA/SP
 CNPJ: 17.339.321/0001-07
 PROCESSO: 23351.094521/2017-06 AUTORIZAÇÃO: PSLM302W7252 (8.14812.4)

EMPRESA: angotti comercio de produtos odontológicos ltda - Me
 ENDEREÇO: av. marina ubaldino do espirito santo 246
 BAIRRO: marcé CEP: 07197000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 14.809.978/0001-99
 PROCESSO: 23351.097243/2017-07 AUTORIZAÇÃO: P77Y3Y1WV7498 (8.14815.5)

EMPRESA: indú indústrias comércio importação e exportação de implantes
 ENDEREÇO: av. eng. luiz carlos berrini, nº 105 salas 905 à 913 com 2º e 3º andares
 BAIRRO: cidade mocimões CEP: 04571000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.025.974/0001-71
 PROCESSO: 23351.109420/2017-08 AUTORIZAÇÃO: PPH0YDH18YX (8.14823.2)

EMPRESA: AXMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - ME
 ENDEREÇO: rua das rosas, 95 sala 512
 BAIRRO: vila valquíria CEP: 21330650 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.400.944/0001-72
 PROCESSO: 23351.080676/2017-05 AUTORIZAÇÃO: PHSXJY7LX19 (8.14802.0)

EMPRESA: EVERTON GIOVANI MARCOS ME
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ANTONIO RODRIGUES, Nº. 145 - SALA 105
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64600318 - PICOAS/PI
 CNPJ: 29.237.503/0001-80
 PROCESSO: 23351.065685/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2351117647H9 (8.14826.1)

EMPRESA: Ado Antônio Luiz Freijoni EPP
 ENDEREÇO: Estrada dos Imaginados, nº 467
 BAIRRO: Lumbah CEP: 95960000 - ENCANTADOS/RS
 CNPJ: 07.354943/0001-09
 PROCESSO: 23351.011791/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 151Y41975091H9 (8.14803.3)

EMPRESA: CEARENSE HOSPITALAR EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO NOGUEIRA LOPES N. 218
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63801132 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 26.436.496/0001-34
 PROCESSO: 23351.101576/2017-09 AUTORIZAÇÃO: W61AM936540 (8.14805.1)

EMPRESA: HELIO OLINDO BERNARDES EIRELI ME
 ENDEREÇO: rua alcega antonio dos santos, n 154
 BAIRRO: so paulo CEP: 88971112 - NAVAGANTES/SC
 CNPJ: 05.856.841/0001-50
 PROCESSO: 23351.108424/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 1.16160.8

EMPRESA: BATISTA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RODovia DARIY SANTOS, Nº 650
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 23.124.071/0001-59
 PROCESSO: 23351.114862/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 3.07296.3

EMPRESA: Brasilimp indústria e comércio ltda me
 ENDEREÇO: rua juruaia via
 BAIRRO: centro CEP: 44190000 - SANTO ESTEVÃO/BA
 CNPJ: 09.432.411/0001-00
 PROCESSO: 23351.103022/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 3.07289.0

EMPRESA: dinéira insumos para vetores e pragas ltda - epp
 ENDEREÇO: rua antonio fradeiro ezuzas, 555 - depend. 03 parte bloco A
 BAIRRO: são hils CEP: 92420160 - CANOAS/RS
 CNPJ: 06.113.114/0001-34
 PROCESSO: 23351.099026/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 3.07290.1

EMPRESA: MID INDUSTRIAL LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 4 C, S/N, QUADRA 57, LOTE 11
 BAIRRO: CIDADE DE GUAPO CEP: 73350000 - GUAPO/GO
 CNPJ: 24.054.435/0001-03
 PROCESSO: 23351.109260/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07299.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 101021070312000038.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.04.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

101021070312000038
 Tel. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 9.1035
 Comissão de Licitação

CLP

Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 2951120721957536753-3
 Data: 12/07/2021 09:58:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital, Tipo Normal C: ALT72390-XDSC;



CARTÓRIO
 Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Handwritten signature of Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de julho de 2021 10:05:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE J. SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de abril de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proivimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 15:42:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 29512108203011829032-1 29512108203011829032-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c4601ac9961032df3bc6c71a663f11db96ccc421920e68ef6a8e0209622018339422302180771a9b609a26dcea07f272e141f




Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal 59110

Satisfeitas as exigências constantes do Código Tributário do Município, concede-se a Licença a:

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME

Endereço: EST. DOS IMIGRANTES, 467

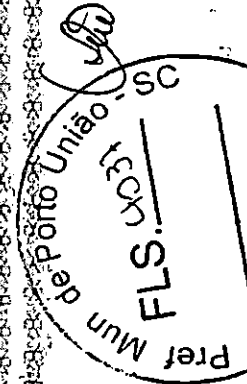
Para exercer a seguinte atividade: COM. VAREJ. DE MAQ. E EQUIP. DE
INF. TRANS. ROD. DE CARGAS, REPARACAO E INST. DE MAQ. DE ESC.

VISTO:

Prefeito Municipal

Encantado, 12 de JULHO de 2012

Secretário Municipal da Fazenda



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br
https://azevedobastos.com.br



Autenticação Digital Código: 29512108203011829032
Data: 21/08/2020 15:17:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,38
Selo Digital Tipo Normal C: AKK10403-0LRB

CARTORIO



MUNICÍPIO DE ENCANTADO

Inscrição: 59110	Dívida 3	Exerc. 2020	Parcela Única	Vencimento 30/09/2020
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta				Limite Pagto 30/09/2020
Especificações da Receita: TAXA DE LOCALIZAÇÃO				Valor Parcela: 342,62
ATÉ O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.				Base Cálculo
Nome e Endereço do Contribuinte: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME				Alíquota
CPF/CNPJ: 07.554.943/0001-05				Guia 3778120
95960-000 ENCANTADO - RS				Desconto (-)
Imóvel, Atividades e Observações				C. Monetária (+)
				Multa (+)
				Juros (+)
				O. Encargos (+)
				Valor Cobrado 342,62

VOCE POSSUI DEBITOS VENCIDOS

Inscrição 59110	Dívida 3	Exercício 2020	Parcela Única	Vencimento 30/09/2020	Limite Pagto 30/09/2020
TAXA DE LOCALIZAÇÃO Aberta					Valor Parcela 342,62
Especificações da Receita: TAXA DE LOCALIZAÇÃO					Base Cálculo 342,6200
ATÉ O VENCIMENTO pagamento autorizado nos Bancos do Brasil, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Coop Sicredi e postos credenciados NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					Alíquota
Nome e Endereço do Contribuinte: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME					Guia 3778120
CPF/CNPJ: 07.554.943/0001-05					Desconto (-)
95960-000 ENCANTADO - RS					C. Monetária (+)
Imóvel, Atividades e Observações					Multa (+)
					Juros (+)
					O. Encargos (+)
					Valor Cobrado 342,62

81610000003-2.42621453202-7 00930000003-2.77812000000-6



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29512108203011829032



Outros convênios

G337211402953249008
21/08/2020 14:06:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.06.23
0423500423

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ADOVANDRO L FRAPORTI - ME
AGENCIA: 423-5 CONTA: 15.446-6
EFETUADO POR: ADOVANDRO FRAPORTI
=====

Convenio ENCANTADO - TRIBUTOS	
Código de Barras	81610000003-2 42621453202-7
	00930000003-2 77812000000-6
Data do pagamento	21/08/2020
Valor Total	342,62

=====

DOCUMENTO: 082101
AUTENTICACAO SISBB:
A.05A.EF4.D47.3A1.841

Transação efetuada com sucesso por: J4787312 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1/1

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0

Autenticação Digital Código: 29512108203011829032-3
 Data: 21/08/2020 15:17:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK10405-VCE7;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º da Resolução 02/2009 do TJPB. Confirma os dados do documento em: https://secdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/29512108203011829032

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/08/2020 10:29:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ADOVANDRO LUIZ FROPARTI ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

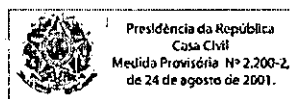
¹Código de Autenticação Digital: 29511908201542845874-1

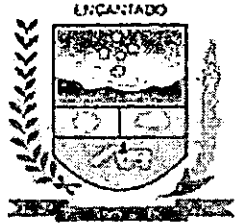
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc01ecaf2edc963791491779e97c460164a3f9762a11cb47ca74c1f15d1201d8beea76772c3f1c35de6b121cc23454f102180771a9b609a26dcea07f272e141f





PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE

ALVARÁ SANITÁRIO

INSCRIÇÃO 1659

Satisfeitas as exigências da Lei, concede-se licença a: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP**

Para exercer a atividade de: **COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, COSMÉTICOS E PERFUMARIA.**

Endereço: **Estrada dos Imigrantes, 467, Bairro Lambari, Encantado / RS**

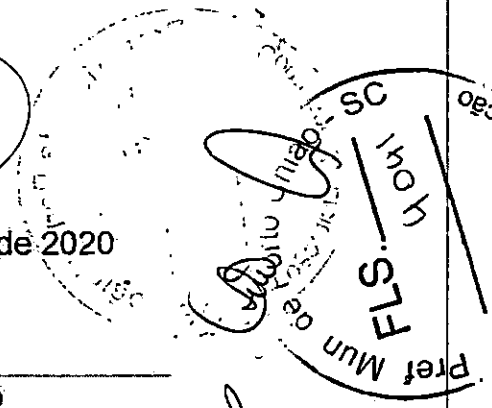
Conforme Processo
nº. 3029/2015

com vencimento em: **20/08/2021**

Encantado, 18 de Agosto de 2020

Secretário (a) da Saúde e Meio Ambiente
Cassiano de Freitas
 Sec. Saúde Meio Ambiente e Assist. Social
 Encantado/RS

Fiscal Sanitário
LUCIANA GONÇALVES
 Fiscal Sanitária
 Port. 389/2009



Autenticação Digital Código: 29511908201542845874-1
 Data: 19/08/2020 13:27:59
 Valor Total do Ato: R\$ 4,96
 Selo Digital Tipo Normal C: AK167945-MKE5

CARTÓRIO
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.com.br
 http://azevedobastos.com.br

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TPB



SOUZA CRUZ S.A. CNPJ: 33.009.911/0001-39

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Rows include DUNHILL BLUE BLEND KS and KENT CHOICE CONTROL.

TABACOS CISNE BRANCO FINAMORE LTDA - ME CNPJ: 12.389.368/0001-72

Table with 4 columns: Marca, Processo, Expediente, Assunto. Rows include BALI HAI ROLL BLACK and BALI HAI ROLL VIRGINIA.

GERÊNCIA-GERAL DE REGULAMENTAÇÃO E BOAS PRÁTICAS REGULATÓRIAS GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO- RE Nº 1.717, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 383, de 8 de março de 2017...

Art. 1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde...

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO NOME TÉCNICO NÚMERO DO PROCESSO NOME COMERCIAL LOCAL DE FABRICAÇÃO MODELO(S) DO PRODUTO CLASSE REGISTRO PETIÇÃO(ÕES) ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA 8.01465-0 TIROXINA (T4) 25351.056297/2017-02 Família ARCHITECT Total T4 FABRICANTE : ABBOTT IRELAND DIAGNOSTICS DIVISION - IRLANDA ARCHITECT Total T4 Controls - 3 frascos de 8 ml cada ARCHITECT Total T4 Calibrators - 6 frascos de 4 ml cada ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 100 testes: Micro-partículas (1 frasco de 6,6 mL) e Conjugado (1 frasco de 5,9 mL) ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 2000 testes: Micro-partículas (4 frascos de 27,0 mL) e Conjugado (4 frascos de 26,3 mL) ARCHITECT Total T4 Reagent Kit - Kit para 500 testes: Micro-partículas (1 frasco de 27,0 mL) e Conjugado (1 frasco de 26,3 mL) CLASSE : II 80146502003 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família FIBRINOGENÍO 25351.208180/2017-71 Coágulo@ Fbg Reagent FABRICANTE : SEKISUI MEDICAL CO., LTD. - JAPÃO Coágulo@ Fbg Reagent - 10 frascos x 3 mL CLASSE : II 80146502004 8436 - IVD - Cadastro de produto importado

ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP 8.02543-5 SISTEMAS DE FIXAÇÃO ORTOPÉDICOS E DISPOSITIVOS AS-SOCIADOS25351.111847/2017-02 SISTEMA DE FIXAÇÃO RÍGIDA LOCKING MEDICALFIX FABRICANTE : ALLIED TITANIUM EIRELI - EPP - BRASIL 00.00.0320.2004PARAFUSO2.0X4MMLOCKING> 00.00.0321.2005PARAFUSO2.0X5MMLOCKING> 00.00.0322.2006PARAFUSO2.0X6MMLOCKING> 00.00.0323.2007PARAFUSO2.0X7MMLOCKING> 00.00.0324.2008PARAFUSO2.0X8MMLOCKING> 00.00.0325.2009PARAFUSO2.0X9MMLOCKING> 00.00.0326.2010PARAFUSO2.0X10MMLOCKING> 00.00.0327.2011PARAFUSO2.0X11MMLOCKING> 00.00.0328.2012PARAFUSO2.0X12MMLOCKING> 00.00.0329.2013PARAFUSO2.0X13MMLOCKING> 00.00.0330.2014PARAFUSO2.0X14MMLOCKING> 00.00.0331.2015PARAFUSO2.0X15MMLOCKING> 00.00.0332.2016PARAFUSO2.0X16MMLOCKING> 00.00.0333.2017PARAFUSO2.0X17MMLOCKING> 00.00.0334.2018PARAFUSO2.0X18MMLOCKING> 00.00.0335.2019PARAFUSO2.0X19MMLOCKING> 00.00.0336.2020PARAFUSO2.0X20MMLOCKING> 00.00.0337.2021PARAFUSO2.0X21MMLOCKING> 00.00.0338.2022PARAFUSO2.0X22MMLOCKING> 00.00.0339.2023PARAFUSO2.0X23MMLOCKING> 00.00.0340.2024PARAFUSO2.0X24MMLOCKING> 00.00.0341.2304PARAFUSO2.3X4MMLOCKING> 00.00.0342.2305PARAFUSO2.3X5MMLOCKING> 00.00.0343.2306PARAFUSO2.3X6MMLOCKING> 00.00.0344.2307PARAFUSO2.3X7MMLOCKING> 00.00.0345.2308PARAFUSO2.3X8MMLOCKING> 00.00.0346.2309PARAFUSO2.3X9MMLOCKING> 00.00.0347.2310PARAFUSO2.3X10MMLOCKING> 00.00.0348.2311PARAFUSO2.3X11MMLOCKING> 00.00.0349.2312PARAFUSO2.3X12MMLOCKING> 00.00.0350.2313PARAFUSO2.3X13MMLOCKING> 00.00.0351.2314PARAFUSO2.3X14MMLOCKING> 00.00.0352.2315PARAFUSO2.3X15MMLOCKING> 00.00.0353.2316PARAFUSO2.3X16MMLOCKING> 00.00.0354.2317PARAFUSO2.3X17MMLOCKING> 00.00.0355.2318PARAFUSO2.3X18MMLOCKING> 00.00.0356.2319PARAFUSO2.3X19MMLOCKING> 00.00.0357.2320PARAFUSO2.3X20MMLOCKING> 00.00.0358.2321PARAFUSO2.3X21MMLOCKING> 00.00.0359.2322PARAFUSO2.3X22MMLOCKING> 00.00.0360.2323PARAFUSO2.3X23MMLOCKING> 00.00.0361.2324PARAFUSO2.3X24MMLOCKING> 02.01.0525.0000MINIPLACALOCKINGDECOMPRESSÃOPARA-TRAUMA> 02.01.0526.0000MINIPLACALOCKINGFRATURA-CONDILAR> 02.01.0527.0000MINIPLACALOCKINGFRATURA-CONDILARALTA> 02.01.0528.0000MINIPLACALOCKINGFRATURA-CONDILARLONGA> 02.01.0529.0000MINIPLACALOCKINGFRATURAANGULARDEMANDÍBULA> 02.01.0530.0000MINIPLACALOCKINGSUBCONDILARESQUERDA> 02.01.0531.0000MINIPLACALOCKINGSUBCONDILARDIREITA> 02.01.0532.0000MINIPLACALOCKINGSGALTA> 02.01.0533.0000MINIPLACALOCKINGFRATURAMENTO> 02.01.0534.0000MINIPLACALOCKINGSLIMDIREITA> 02.01.0535.0000MINIPLACALOCKINGSLIMESQUERDA> 02.01.0536.0000MINIPLACALOCKINGRETA4FUROS> 02.01.0537.0000MINIPLACALOCKINGRETA6FUROS> 02.01.0538.0000MINIPLACALOCKINGRETA8FUROS> 02.01.0539.0000MINIPLACALOCKINGRETA14FUROS> 02.01.0540.0000MINIPLACALOCKINGRETA15FUROS> 02.01.0541.0000MINIPLACALOCKINGRETA18FUROS> 02.01.0542.0000MINIPLACALOCKINGRETA21FUROS> 02.01.0543.0000MINIPLACALOCKINGPONTETA4FUROS> 02.01.0544.0000MINIPLACALOCKINGPONTETA6FUROS> 02.01.0545.0000MINIPLACALOCKINGPONTEI2MM> 02.01.0546.0000MINIPLACALOCKINGTOBLIQUAESQUERDA> 02.01.0547.0000MINIPLACALOCKINGTOBLIQUADIREITA> 02.01.0548.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUA-CURTAESQUERDA> 02.01.0549.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUAREGULARESQUERDA> 02.01.0550.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUAME-DIARESQUERDA> 02.01.0551.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUA-LONGAESQUERDA> 02.01.0552.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUACURTADIREITA> 02.01.0553.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTOBLIQUARE-

GULARDIREITA> 02.01.0554.0000MINIPLACALOCKINGPON-TEEMTOBLIQUAMEDIADIREITA> 02.01.0555.0000MINIPLA-CALOCKINGPONTETOBILIQUALONGADIREITA> 02.01.0556.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTSX2CURTA> 02.01.0557.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTSX2REGU-LAR> 02.01.0558.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTSX2MÉDIA> 02.01.0559.0000MINIPLACALOCKINGPONTETEMTSX2LONGA> 02.01.0560.0000MINIPLACALOCKINGQUA-DRADA4FUROS> 02.01.0561.0000MINIPLACALOCKINGRE-TANGULAR6FUROS> 02.01.0562.0000MINIPLACALOCKIN-GLESQUERDA PONTETEMTSX2> 02.01.0563.0000MINIPLA-CCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2> 02.01.0564.0000MINIPLA-CCKINGLESQUERDA PONTETEMTSX2> 02.01.0565.0000MINIPLA-CALOCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0566.0000MINI-PLACALOCKINGLESQUERDA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0567.0000MINIPLACALOCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0568.0000MINIPLACALOCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0569.0000MINI-PLACALOCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0570.0000MINI-PLACALOCKINGLDIREITA PONTETEMTSX2MM> 02.01.0571.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTESQUER-DA 6MM> 02.01.0572.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTES-QUERDA 6MM> 02.01.0573.0000MINIPLACALOCKINGLEFOR-TESQUERDA 7MM> 02.01.0574.0000MINIPLACALOCKINGLE-FORTESQUERDA 8MM> 02.01.0575.0000MINIPLACALOCKIN-GLEFORTESQUERDA 10MM> 02.01.0576.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 3MM> 02.01.0577.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 4MM> 02.01.0578.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 5MM> 02.01.0579.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 6MM> 02.01.0580.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 7MM> 02.01.0581.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 8MM> 02.01.0582.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTDIREITA 10MM> 02.01.0583.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTCOMBOLONGO DIREITA 3MM> 02.01.0584.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMBOLON-GUESQUERDA 4MM> 02.01.0585.0000MINIPLACALOCKINGLE-FORTCOMBOLONGOESQUERDA 5MM> 02.01.0586.0000MINI-PLACALOCKINGLEFORTCOMBOLONGOESQUERDA 6MM> 02.01.0587.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMBOLON-GUESQUERDA 7MM> 02.01.0588.0000MINIPLACALOCKINGLE-FORTCOMBOLONGOESQUERDA 8MM> 02.01.0589.0000MINI-PLACALOCKINGLEFORTCOMBOLONGOESQUERDA 10MM> 02.01.0590.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMBOLONGO-DIREITA 3MM> 02.01.0591.0000MINIPLACALOCKINGLEFORT-COMBOLONGO DIREITA 4MM> 02.01.0592.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTCOMBOLONGO DIREITA 5MM> 02.01.0593.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMBOLONGO-DIREITA 6MM> 02.01.0594.0000MINIPLACALOCKINGLEFORT-COMBOLONGO DIREITA 7MM> 02.01.0595.0000MINIPLACALO-CKINGLEFORTCOMBOLONGO DIREITA 8MM> 02.01.0596.0000MINIPLACALOCKINGLEFORTCOMBOLONGO-DIREITA 10MM> CLASSE : III 80254350025 80097 - MATERIAL - Registro de Sistema de Material Implantável em Ortopedia Nacional ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA 8.01885-1 Equipe Para Hemodialise 25351.166370/2017-01 KIT PARA HEMODIALISE 8MM COMPLETA_38AP(Conjuntio Descartável de Circulação Assistida) FABRICANTE : ALLMED PRONEFRO PT, S.A. - PORTUGAL Conjunto formado por: LINHA VENOSA e LINHA ARTERIAL. CLASSE : II 80188510028 80089 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico Importado ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORA-TÓRIOS LTDA 8.04648-1 ANTICORPO ANTI-FATOR INTRÍNSECO 25351.090503/2017-05 Anti-Intrinsic Factor FABRICANTE : GA GENERIC ASSAYS GMBH - ALEMANHIA 96 TESTES CLASSE : II 80464810509 8436 - IVD - Cadastro de produto importado ASAN PHARMACEUTICAL LTDA 8.11025-7 PLASMODIUM 25351.196158/2017-71 Assan Easy Test Malaria P1/Pan Ag FABRICANTE : ASAN PHARMACEUTICAL CO. LTD - COREÍIA DO SUL Kit contendo 01 teste, 01 aplicador e 01 solução de ensaio

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade/index, pelo código 10102017070300066

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2009, instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and circular stamp: 'PREF. MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - SC', 'FLS. 4042', 'Comissão de Licitação'.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	MESA PARA ACOMODAÇÃO DE PACIENTES		

Modelo Produto Médico

ALF-MEG M01 - MESA EXAME GINECOLÓGICO MDF
ALF-MEG AC02 - MESA GINECOLOGICA EM AÇO CARBONO PINTURA EPOXI
ALF-MEG I03 - MESA GINECOLÓGICA EM AÇO INOX
ALF-MEG A04 - MESA GINECOLOGICA EM ALUMINIO
ALF-MEC M01 - MESA EXAME CLINICO MDF
ALF-MEC AC02 - MESA EXAME CLINICO AÇO CARBONO
ALF-MEC I03 - MESA EXAME CLINICO INOX
ALF-MEC A06 - MESA EXAME CLINICO ALUMINIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mesa para Exame
Registro	81513180001
Processo	25351.200544/2017-41
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	CADEIRAS PARA COLETA DE SANGUE E POLTRONAS PARA COLETA DE SANGUE E HEMODIÁLISE		

Modelo Produto Médico

ALF CCBR - CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM BRAÇADEIRA

ALF PHDM - POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANÇO E MANUSEIO

ALF PH -POLTRONA PARA HEMODIÁLISE

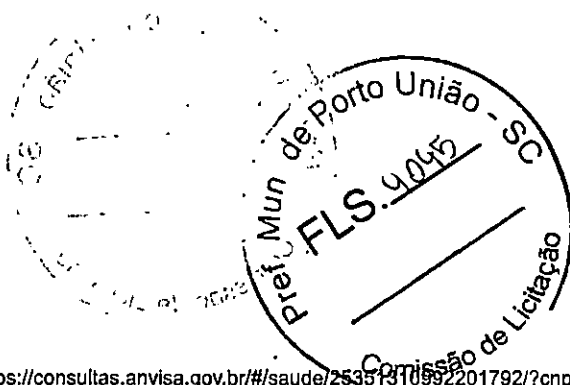
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	CADEIRA PARA EXAMES
Registro	81513180004
Processo	25351.310992/2017-92
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

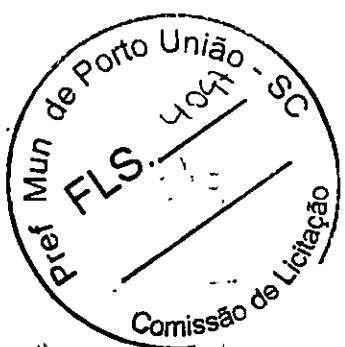
Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO		

Modelo Produto Médico
ALF B01-BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM INOX
ALF B02 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO PINTADO
ALF B03 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM ALUMÍNIO

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bracadeira Para Injecao
Registro	81513180007
Processo	25351.563006/2018-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#) [Exportar para PDF](#) [Voltar](#)



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
CNPJ	19.338.456/0001-94	Autorização	8.15.131-8
Produto	MACA MOVEL PARA TRANSPORTE		

Filtrar...

Modelo Produto Médico

ALF-CM I 01- CARRO MACA INOX

ALF CM 04 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO INOX

ALF CM 05 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO CARBONO

ALF CM 06 - CARRO MACA DE TRANSFERÊNCIA EM ALUMINIO

ALF CM 07 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA EM INOX

ALF CM 08 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM AÇO CARBONO

ALF CM 09 - CARRO MACA COM ELEVAÇÃO HIDRAULICA EM ALUMINIO

ALF CM 1 - CARRO MACA PARA NECRÓPSIA EM AÇO CARBONO

ALF CM 10 - CARRO MACA PARA NECRÓPSIA EM 1NOX

ALF-CM A 03 - CARRO MACA EM ALUMINIO

« 1 2 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

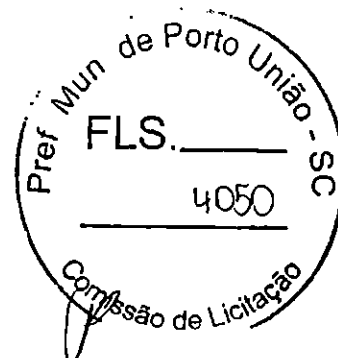
Nome Técnico	Maca hospitalar
Registro	81513180003
Processo	25351.339828/2017-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: ALFRS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





[Handwritten scribbles]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Buscar no portal



✉ (https://correlo.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 26/10/2016

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

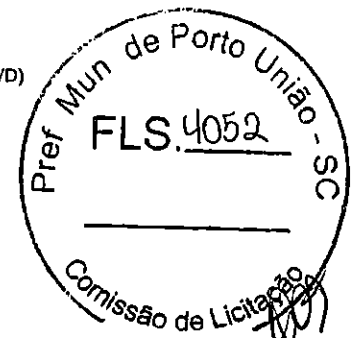
CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)



24.1 Centrifuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar

1. 2 Purificador de ar
1. 3 Esterilizador de ar
1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
 - 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 14. 1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 26. 1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 26. 2 Cadeiras de espera
 26. 3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 26. 4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 26. 5. Mesa de cabeceira/Mesa para
 26. 6 Necropsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pla hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.



4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens
6. Impressora
7. Monitor de vídeo
8. Óleo lubrificante

Pref. Muiri de Porto União - SC
 FLS. 4054

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

9. Papel termo-sensível, exceto Indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

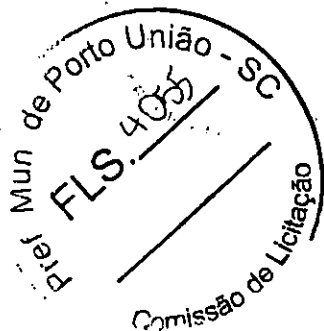
CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS



1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma Instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.



Voltar para o topo


 [\(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/\)](https://www.facebook.com/AnvisaOficial/)
 <http://www.youtube.com/user/anvisaoficial>
 https://twitter.com/anvisa_oficial

Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>) (<http://www.brasil.gov.br/>)





ALGRIO

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 05.763.509/0001-00 Inscr. Est. 77.578.234 INSCR. MUNICIPAL: 50130	Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 S/105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti/RJ - CEP: 25561-140 Tel./fax: (21) 2451-1004 E-mail: comercial@algrio.com.br	Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021	Processo: 185/2021
-------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-----------------------

Órgão:	MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
--------	--------------------------

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificação:	Marca:	Unid	Quant	Unit (R\$)	Total (R\$)	Extenso:
91	PROTETOR SOLAR FPS 50: proteção UVA + UVB, resistente a água e ao suor, hipoalergênico, fragrância suave, dermatologicamente testado, frasco com 120 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA.	ALG SUN MS: 4.1821.0004.002-3 FABRICANTE: ALGSUN IND E COM DE PROD EIRELI ME	FR	500	9,90	4.950,00	Nove reais e noventa centavos

TOTAL GERAL DA PROPOSTA (R\$):	4.950,00	Quatro mil novecentos e cinquenta reais
--------------------------------	----------	-----------------------------------------

DADOS COMPLEMENTARES DA PROPOSTA DE PREÇOS

Validade: 60 (sessenta) dias	Prazo de Entrega: Conforme Edital	COND. PAGTº: Conforme Edital	Banco: B. BRASIL	Agência: 1251-3	Conta Corrente: 126236-X
---------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------	--------------------	-----------------------------

DECLARAÇÃO:

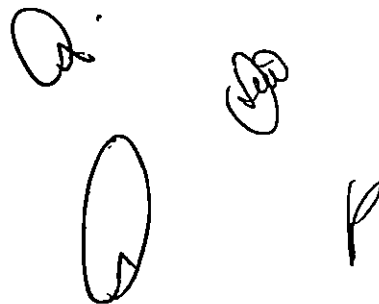
Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura de contrato ou ATA de Registro de Preço:
Nome: ELENILSON RUSSELL MARSICO
Endereço: RUA COMANDANTE COELHO, 1.105 CASA 03 - VISTA ALEGRE
CEP: 21250-510 Cidade: RIO DE JANEIRO UF: RJ
CPF/MF: 045.328.477-96 Cargo/Função: ADMINISTRADOR - Estado Civil: Solteiro
RG nº: 10605045-3 Expedido por: DETRAN/RJ
Naturalidade: RIO DE JANEIRO Nacionalidade: BRASILEIRA

São João de Meriti, 27 de julho de 2021.



SYLLAS EDUARDO RODRIGUES SANTOS
PROCURADOR
CPF: 919.355.987-91
RG: 07355033-7 DETRAN/RJ

05.763.509/0001-00
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - 51.105
Vilar dos Teles - S. J. de Meriti/RJ
Cep 25 561-140



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. _____
4056
Comissão de Licitação

CNPJ 05.763.509/0001-00

Inscr. Estadual 77.578.234

Rua Luiz Alves Cavalcante, 689/105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561.140

Telefax: (21) 2451-1004 • comercial@algrio.com.br

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO Rio de Janeiro
RIO DE JANEIRO Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Inteiro Teor

Fotocópia de Processo

Documento emitido pela Internet



Dados de Empresa

Nome
ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE
336.0050922-0

Número do Protocolo
00-2020/206624-0

Último Arquivamento

Número
00003074527

Data
17/08/2017

Dados da Certidão

Data da Expedição
07/10/2020

Hora da Expedição
14:10.49

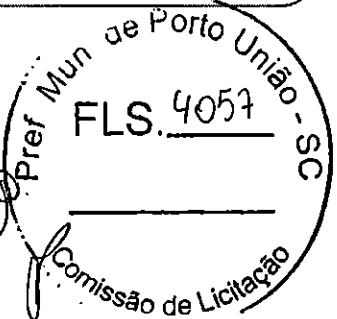
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.jucerja.rj.gov.br - Opção: Serviços >> Validar Certidão




Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERIA





JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0050922-0

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2017/248810-9

17 agosto 2017

JUCERJA

Último arquivamento:
33600509220 - 07/07/2017

NIRE: 33.6.0050922-0

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

Boleto(s): 102405678

Hash: ADDCF499-7CB1-4699-AC96-73CBE9F44693

Orgão	Calculado	Pago
Junta	188,00	188,00
DNRC	21,00	21,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003074527	05.763.509/0001-00	Rua LUIZ ALVES CAVALCANTE 689	Vilar dos Teles	São João de Meriti	
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2017

Bernardo Feljo Sampaio Berwanger



Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

SECRETÁRIO GERAL

00-2017/248810-9

Observação:



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
 NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 17/08/2017
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A995E310BEE341D33DCBF38D
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7

**1.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP.**

ELENILSON RUSSELL MARSICO, brasileiro, solteiro, empresário, natural do Estado do RJ, nascido em 21/08/1974, CPF.: 045.328.477-96, documento de identidade n.º 10.605.045-3, expedido em 27/07/2007 pelo DIC/DETRAN/RJ, domiciliado e residente na Rua Comandante Coelho, 1105 – Casa 03 – Vista Alegre, Rio de Janeiro, RJ, Cep.: 21250-510, na condição de titular da Empresa **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP**, sediada com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.6.0050922-0 por despacho em 24/06/2003, e última alteração contratual registrada na JUCERJA sob o número 00003064107 no dia 07/07/2017; Inscrita no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, resolve na melhor forma de direito efetuar a 1.ª alteração do ato constitutivo, a saber:

Cláusula 1ª – Aumenta-se o capital social para R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), integralizado no presente ato.

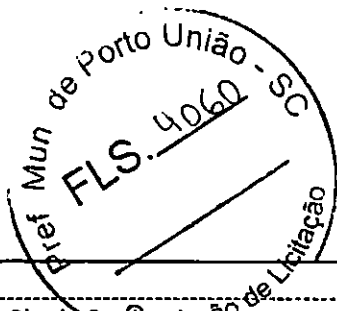
Segunda: Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO

1ª CLÁUSULA - A EIRELI gira sob o nome empresarial **ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, seu nome de fantasia é **ALG RIO COMERCIAL**, com sede e domicílio na Rua Luiz Alves Cavalcante nº 689, sala 105, Vilar dos Teles, Cidade de São João de Meriti/RJ, CEP.:25561-140. (art. 997, II, CC/2002)

2ª CLÁUSULA - O capital social é de R\$ 1.110.000,00 (um milhão, cento e dez mil reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 11,10 (onze reais e dez centavos), já integralizadas, em moeda corrente do País:
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

EMPRESÁRIO	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
ELENILSON RUSSELL MARSICO	100.000	100%	1.110.000,00



Handwritten signatures and initials, including 'Jua', 'P', 'J', and 'C'.

3ª CLÁUSULA - O objeto é:

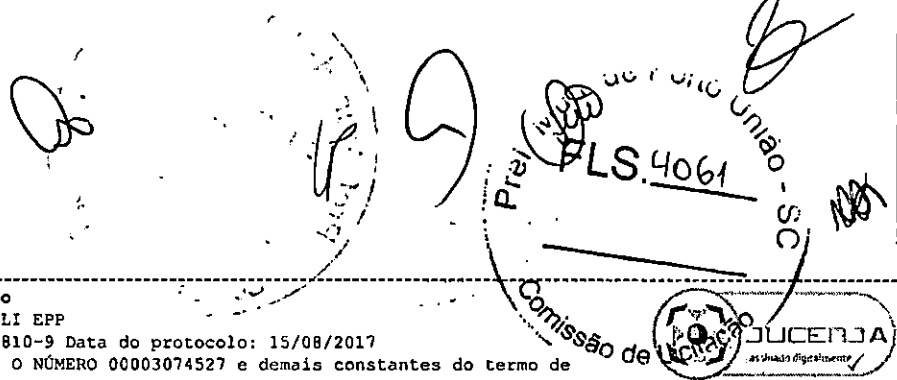
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE :

Cama, mesa e banho, uniformes, eletrodomésticos, equipamentos de cozinha, bebedouro, ferramentas, material elétrico, comércio de sabão, sabonete, desinfetantes, ceras, detergentes, removedores, materiais de limpeza, produtos químicos, odontológicos, farmacêuticos, materiais médicos, cirúrgicos, hospitalares, óleos, graxas, lubrificantes, polidores, vidrarias, abrasivos, artigos para refeitórios, copa e cozinha em geral, materiais de construção, tintas, cal, sacos plásticos, material elétrico, ferragens, copos plásticos descartáveis, embalagens plásticas em geral, higiene pessoal, papelaria, equipamentos de refrigeração, pulverizador manual, bazar, gêneros alimentícios, biscoitos, material esportivo, móveis de aço, móveis escolares, sandálias, chinelos, tênis, brinquedos, jogos pedagógicos, carrinho de supermercado, fita de vídeo, material de áudio visual, óculos, colchão, colchonete, colchões especiais hospitalares, colchonete, materiais permanentes, caixas de isopor, higiene toucador, artigos para bebe, mochila, pasta em couro ou poliéster, container, depósito para lixo, aparelhos e equipamentos para uso profissional e médico, aparelhos e equipamentos para uso médico-odontológico e hospitalar, aparelhos e materiais de medição, precisão e sinalização, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, aparelhos eletrodomésticos, aparelhos e materiais fotográficos e cinematográficos, aparelhos ortopédicos artefatos de lousa, cristal, cerâmica, vidro e espelho, artefatos de lona, pano, couro e oleados, artefatos de plásticos, artigos de bazar, armarinho, borracha, cama mesa e banho, cutelaria, madeira e papel, papelão, papelaria, vestuários militares, materiais para embalagens, esportes, jogos recreativos, jardinagens, pintura e promocionais, balanças e básculas, bandeiras, estandartes e flâmulas, bebidas, bolsas, pastas mochilas e pouchetes, botes e barcos, brinquedos, calçados, casas pré-fabricadas, cofres e arquivos de aço, colchões e artefatos de colchoaria, condimentos e conservas, equipamentos contra incêndio, etiquetas autoadesivas, equipamentos de comunicação, faqueiros, talheres, facas e facões, ferragens, ferramentas e fitas magnéticas, cosméticos e higiene pessoal, preservativos e produtos correlatos, produtos para saúde, suprimentos e equipamentos de informática, roupas e artigos militares, materiais e equipamentos para EPI, bandeiras, cintos e gorros, jalecos, materiais para jardinagens, confecção de uniformes escolares, militares, profissionais, agasalhos, suéteres, cobertores, lençóis, mantas, peças e acessórios para aeronaves, lanchas, botes, motores e roçadeiras, ceifadeiras, cadeiras de rodas, materiais ortopédicos, peças e acessórios automotivos, pulverizador costal, cone de sinalização, equipamentos para navios e embarcações, instrumentos e equipamentos de laboratório, livros literários médicos, direito, geográficos, infantis, didáticos, pedagógicos, tecnologia, informática, técnico e livros em geral, mapas, máquinas, equipamentos e suprimentos agrícolas, equipamentos e acessórios para mergulho, artigos de ótica, cremes e loções, ração e outros produtos para animais, meias de algodão e meias sociais, shorts esportivos e sociais, camisetas, veículos motorizados, micro-ônibus, ônibus, furgão, caminhonete, ambulância, carro de passeio, equipamentos e aparelhos para ginástica.

4ª CLÁUSULA - A empresa iniciou suas atividades em 24/06/2003. e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª CLÁUSULA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

6ª CLÁUSULA - A administração da Eirell caberá única e exclusivamente ao remanescente ELENILSON RUSSELL MARSICO, bem como a responsabilidade pelos atos societários e sua representação judicial e extrajudicial, podendo praticar os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, inclusive na administração financeira e abertura e movimentação de contas bancárias, leasing e empréstimos ou financiamentos, quer para emissão de notas promissórias, letras de câmbio ou aceite de duplicatas, ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

The block contains several handwritten signatures and official stamps. On the left, there are two circular stamps, one of which is partially obscured by a signature. In the center, there is a large handwritten signature. On the right, there is a circular stamp from the 'Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro' with the number 'FLS. 4061' and a date '17/08/2017'. Below this, there is another circular stamp from the 'Comissão de Julgamento' with the number '1087'. At the bottom right, there is a logo for 'JUCERJIA' with the text 'assinado digitalmente'.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP

NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

7ª CLÁUSULA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

8ª CLÁUSULA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os empresários deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

9ª CLÁUSULA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

10ª CLÁUSULA - Os empresários poderá, facultativamente, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA - Falecendo ou interditado o remanescente, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª CLÁUSULA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª CLÁUSULA - Fica eleito o foro da Cidade de São João de Meriti/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por estarem assim de acordo com a legislação pertinente assina o presente instrumento em 1 (uma) via.

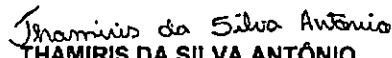
À Cópia

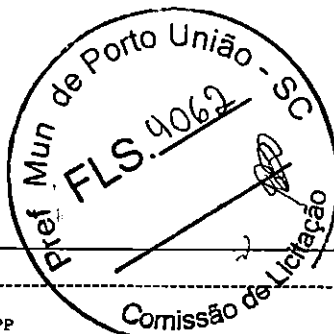
Rio de Janeiro/RJ, 20 de julho de 2017.


ELENILSON RUSSELL MARSICO
EMPRESÁRIO

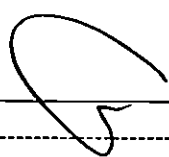
TESTEMUNHAS


MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
RG 22541902-7 DETRAN/RJ


THAMIRIS DA SILVA ANTÔNIO
-RG 027.011.682-5 DETRAN/RJ









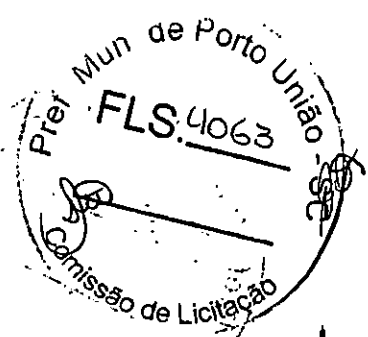


092387
AA237562
Pres. Lincoln, 1.001-11-0, S. J. Meriti 10112142651-1967.
Reconhecido por assinatura (s) (firma(s)) de ELENILSON RUSSELL MARSTICO,
São João de Meriti - RJ, 25 de julho de 2017-11:23:31. Cód.: 00146278-07.
Std 1 - Emlucenlos: R\$ 5,26 - Faras: R\$ 1,99 - Total: R\$ 7,24

SUELI SAIO-PEREIRA - AUTORIZADA - C/P 21470/027
Selo: ECEP72957-ECE. Consulte, ep. <https://www3.tirri.tus.br/sitepublico>



Handwritten initials: A, U, G





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.44.08.47.73 - 05.763.509.000.100

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.763.509/0001-00
--------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

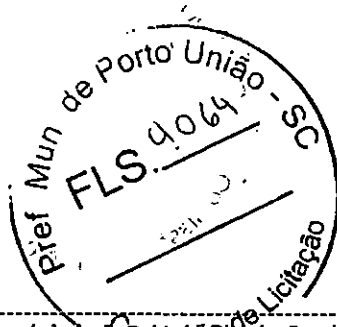
NOME ELENILSON RUSSELL MARSICO	CPF 045.328.477-96
LOCAL	DATA 11/08/2017

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 05.763.509/0001-00

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.834, de 06 de maio de 2016

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/08/2017



Handwritten signatures and initials

11/08/2017 10:41

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP
 NIRE: 336.0050922-0 Protocolo: 00-2017/248810-9 Data do protocolo: 15/08/2017
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 17/08/2017 SOB O NÚMERO 00003074527 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: F80FC9EC37D0A6117EF74C231E6F03B079E9A47EAA86E470BEE341D33DCBF38D
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

DE 02 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EM UTILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, reunido em Sessão Plenária de 02 de abril de 2014, e considerando:

- a necessidade de reforçar aplicabilidade e validade de disposições emanadas pelas Ordens de Serviço n.ºs 199 e 200, respectivamente de 19 de abril de 2013 e 12 de junho de 2013, da Secretaria Geral desta JUCERJA, e
- as disposições contidas no artigo 39, inciso II, da Lei n.º 8.934/94, no artigo 78, inciso II, do Decreto n.º 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e, da Instrução Normativa n.º 03/2013 - DREI.

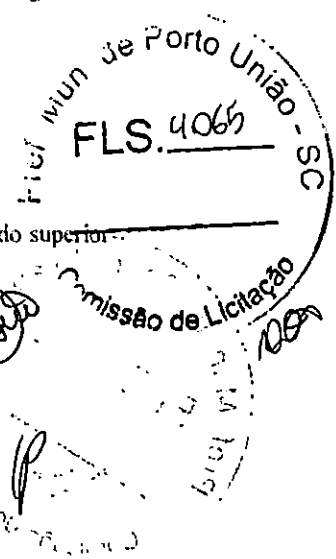
R E S O L V E:

Art. 1º - Consolidar os procedimentos referentes à autenticação dos documentos arquivados e suas cópias, utilizando o sistema de chancela digital.

§1º - Será gerada uma chancela digital para cada página do documento arquivado, contendo:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - "hash", ou seja: seqüência de símbolos alfanuméricos que traduzem o algoritmo identificador da chancela para fins dos sistemas informatizados;
- VI - arquivamento;
- VII - data do arquivamento.
- VIII - assinatura do Secretário Geral

§2º - Será aposto o brasão da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no lado superior esquerdo do documento.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 02/03

Art. 2º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, *caput*, §1º e §2º, os documentos apresentados a registro perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro deverão reservar um espaço em branco, de cinco centímetros (5 cm), no rodapé de todas as páginas.

Parágrafo único: O procedimento explicitado no *caput* deste artigo não se aplica quando do registro de Balanços e Procurações Públicas, conforme dispõe o artigo 3.º § 3º da IN n.º 03/2013 - DREL.

Art. 3º - Será gerado um único "hash" para cada protocolo, independente do número de arquivamentos.

Art. 4º - Os atos arquivados poderão ser consultados por quaisquer usuários no site da autarquia, mediante número do protocolo ou "hash".

Parágrafo único: As cópias extraídas pelo site serão válidas somente para conferência com as originais chanceladas, e conterão:

I - o logo da JUCERJA como marca d'água ;

II - a informação: "Não vale como Certidão - Impresso somente para conferência".

Art. 5º - A validade e autenticidade dos atos arquivados na JUCERJA, quando não for possível a geração da chancela digital, serão conferidas pela etiqueta de registro contendo:

I - nome empresarial;

II - NIRE;

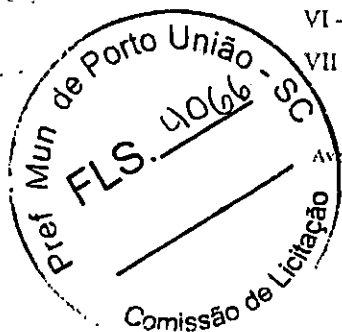
III - protocolo;

IV - data do protocolo;

V - número de arquivamento;

VI - data do arquivamento;

VII - assinatura digital da Secretária Geral.



Av. Alameda Rio Branco, nº 10, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.090-600 - TEL: 2334-5434
presidencia@jucerja.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO JUCERJA N.º 74/2014

Fls. 03/03

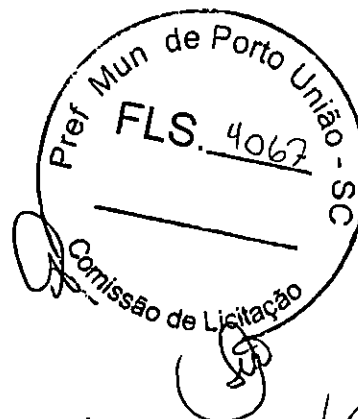
Art. 6º - A conferência com os documentos originais arquivados nesta JUCERJA poderá ser realizada pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela/>, conforme dispõe o artigo 6.º § 2.º da IN n.º 03/2013-DREI.

Art. 7º - O teor desta Deliberação deverá também ser publicado em jornal utilizado pela JUCERJA para divulgação dos atos de registro.

Art. 8º - Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE - JUCERJA



Avenida Rio Branco, nº 10, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.090-000 - TEL: 2334.5434
presidencia@jucerja.rj.gov.br

Handwritten mark

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
ATO DA SECRETARIA-GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 198 DE 19 DE ABRIL DE 2013

DISPÕE SOBRE A NOVA CHANCELA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETARIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as alterações contidas no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.334/91, no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 1.232, de 30 de Janeiro de 1998, e nos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa nº 53/1996-DNRC

RESOLVE:
Art. 1º - Modificar os procedimentos relativos à submissão dos documentos exigidos e suas datas, passando a ser a seguinte a seguinte ordem:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - protocolo;
- IV - data do protocolo;
- V - feição;
- VI - pagamento;
- VII - data do arquivamento.

Art. 2º - Serão aceitas as cópias da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no meio eletrônico do documento.

Art. 3º - Em razão das alterações contidas no art. 1º, caput, §1º e §2º, os documentos apresentados a respeito peticita a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, deverão ser apresentados em duas vias, de duas emendas (B e C) no mesmo dia de todos os dias.

Art. 4º - Serão gerados em meio eletrônico as cópias, independentemente do número de arquivamentos.

Art. 5º - Os atos administrativos poderão ser consultados por qualquer cidadão no site da instituição, mediante número do protocolo no site.

Art. 6º - As cópias eletrônicas pelo site serão válidas somente para consultas e não para fins de arquivamento, o contrário.

Art. 7º - A cópia eletrônica não será aceita para fins de arquivamento, o contrário.

Art. 8º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VALÉRIA GASPAR MANSERA BERRA
Secretaria-Geral

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL
DESPACHOS DA SECRETARIA-GERAL
DE 18.04.2013

PROCESSO Nº 88-2013081177-4. Empresa: MADRI ADMINISTRAÇÃO INTERMEDIADORA E PARTICIPAÇÃO LTDA, Indefinido, com base no parecer de D. Procuradoria de R. 09/13.

DE 11.04.2013

PROCESSO Nº 88-2013046371-2. Empresa: WORLD CARE DO BRASIL LTDA, Indefinido por não ter sido apresentado o documento de arquivamento nº 1300/08, art. 97, § 1º.

PROCESSO Nº 88-2013084081-3. Empresa: MACÃO NOSSA SENHORA DA ARQUELADA LTDA, Indefinido, com fundamento no § 2º do art. 1043 da Lei nº 10420/2002.

DE 16.04.2013

PROCESSO Nº 88-2013234119-4. Empresa: CONSTRUTORA CONSTRUTAS E SERVIÇOS LTDA, Indefinido por não ter sido apresentado o documento de arquivamento nº 1300/08, art. 97, § 1º.

DE 17.04.2013

PROCESSO Nº 00-2013115554-3. Empresa: INTEGRAÇÃO MARIANENSE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A, Indefinido, tendo em vista que a empresa foi transferida em 02/03/2012 para Cuzco-SP, e a Ato 17/2012 no registro não foi enviada na Junta deste Estado. Após que a mesma tenha recebido em outro local o registro empresarial somente pode ser realizado na Junta de sede da empresa.

PROCESSO Nº 00-2013239557-3. Empresa: NORVANA SPA LTDA, Indefinido com fundamento no art. 32, I e no art. 37, § 2º, tendo em vista a ausência de documentação das exigências.

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

Secretaria de Estado de Obras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 27.03.2013

PROC. Nº E-17001009742013 - AUTORIZO a execução de programa de manutenção, relativo à execução de CONSTRUÇÃO DA CIDADE DO TRÁFEGO TRANSILÂNDIA, NO BARRIÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO MUNICÍPIO DE INTERLÂNDIA, objeto do Processo nº E-17001033202012, a cargo do S/C - OBRAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-SPP.

PROC. Nº E-17001009792013 - AUTORIZO a modificação da lista de materiais (materiais, acessórios e peças) necessários ao prosseguimento de COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS DA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY - DUQUE DE CAZANZ, objeto do Processo nº E-170010347010, Contrato nº 1160/09, a cargo de empresa OREITE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Fica APROVADO o novo Orçamento Filtro-Finalizado, detalhamento anexo.

DE 26.04.2013

PROC. Nº E-170040032009 - Reforço a capex de lotação, nos termos do artigo 20 da Lei Federal nº 8.666/1993. Consente a proposta de Diretoria de Gestão e Contratação Administrativa, bem como o encaminhamento de Assessoria Técnica, Artista de R. 317, ADJUDICAÇÃO, fundamentado no inciso XI do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, para CONTRATAÇÃO DIRETA, a ser realizada CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, 2ª classificação no certame licitação objeto do processo nº E-170010337009, Licitação nº 09/2009, modalidade Concursos ALC nº 018/09, em conformidade com o edital contratual, tendo em vista a necessidade de execução do planejamento das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EM CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTE NA RUA BIPALA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no valor de R\$ 3.860.000,00.

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17.04.2013

Proc. nº E-170010010992013 - PW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Comandante no parcel de Contrato de Locação de R. 31, OBRAS.

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/04/2013

PROC. Nº E-1710218452011 - Tendo em vista a submissão contida no processo nº E-1710218452011, que trata da contratação de condições aprovadas na Seleção Pública realizada pela CEPERL, encaminhados relação parcial com os nomes dos candidatos contratados, com os seus respectivos cargos e classes para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classif
1	PRISCILA LOURENÇO LEITE	COPIADOR	U1
2	FERNANDA DA SILVA PACHECO SILVA	COPIADOR	U2
3	DANIEL RODRIGUES DE MOURA	ENGENHEIRO CIVIL	U2
4	DANIELE FERREIRA CALPISTA	ENGENHEIRO CIVIL	U2
5	MARINA FIGUEIREDO DELUCCI	AVOZADO	U1
6	MYSON VILHINI MORAES DA SILVA	OP. TRATAMENTO DE ÁGUA	U6

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 18/04/2013

PROC. Nº E-1710218452011 - Tendo em vista a submissão contida no processo nº E-1710218452011, que trata da contratação de condições aprovadas na Seleção Pública realizada pela CEPERL, encaminhados relação parcial com o seu respectivo cargo e classe para a Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro.

Ordem	Nome	Cargo	Classif
1	MANDERSON CLAYTON DA SILVA SILVA	ANALISTA DE QUALIDADE	U2

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.eopj.gov.br
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16.04.2013

PROCESSO Nº E-170013182012 - Com base no art. 14, inciso IV e V do Decreto nº 41.880 de 22/05/2007, RECONHECIDO A CIDADIA, no valor de R\$ 3.841.532,78 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), em favor do Consórcio CIO, para fins de serviços realizados em novembro de 2012, nos termos da complementação da construção do Centro Integrado de Comando e Controle - CIOC, na Município do Rio de Janeiro.

Art. 1º. A partir de 19/04/2013

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

OUVIDORIA GERAL
0800 282 2279
ouvidoria@dpg.rj.gov.br

OUVIDORIA É O ÓRGÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA QUE FAZ A MEDIÇÃO COM O CIDADÃO

RECLAMAÇÃO ELOGIO SUGESTÃO

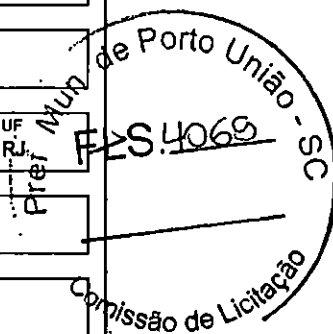
Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4068
Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.763.509/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2003
NOME EMPRESARIAL ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS ERELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALG RIO COMERCIAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de Informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 105
CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI
UF RJ	Comissão de Licitação	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2451-1004	UF RJ
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Q



11/06/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 09:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.763.509/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/06/2003
NOME EMPRESARIAL ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS ERELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R LUIZ ALVES CAVALCANTE	NÚMERO 689	COMPLEMENTO SALA 105
CEP 25.561-140	BAIRRO/DISTRITO VILAR DOS TELES	MUNICÍPIO SAO JOAO DE MERITI
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ALGRIO.COM.BR	TELEFONE (21) 2451-1004	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2021 às 09:55:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ✓
CNPJ: 05.763.509/0001-00 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:56 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2021.

Código de controle da certidão: **B3A9.5693.BB51.8E88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2021/793229

Código de verificação de autenticidade: cf34069a54dd341cf60fe1e3d7d6c433

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 05.763.509/0001-00 ✓

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP ✓

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 11/06/2021 ÀS 08:42:15

VÁLIDA ATÉ: 09/09/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

A

34073

JRJAO - SC

Q

U

U

B



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido 51082/2021, que no período de 1977 até 19/04/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ✓

CNPJ: 05.763.509/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 77.57823.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: 8GDL.2110.2211.1064

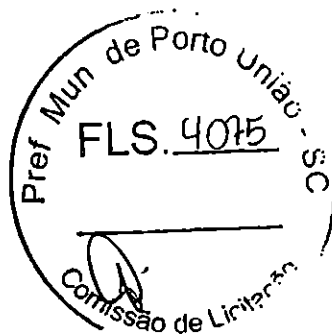
Esta certidão tem validade até 16/10/2021, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 19/04/2021 às 23:42:37.7, conforme artigo 14 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de DUQUE DE CAXIAS

Avn Brg. Lima e Silva, 1939 7º andar, Jardim 25 de

Emitida em 28/04/2021 às 14:26:46.1



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 13:25:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 22750305216460560687-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

Pref Mun
FLS 4076

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77b6a78b7e4a6a637121c7b5f0751660c63f441be18ce26736a635263c0ea06b27cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti
 Procuradoria Geral do Município
 Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal

**CERTIDÃO
 NEGATIVA**

A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a Inscrição Mobiliária nº 50130, com nome A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, com endereço no(a) Rua Luiz Alves Cavalcante - 689 - Sala 105 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP.: 25.561-140, certifica que

NÃO FORAM APURADOS DÉBITOS AJUIZADOS

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 90 dias; a contar desta data.

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município de São João de Meriti.
2. A situação fiscal do(s) contribuintes quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir do 70º (septuagésimo) dia contado da data de expedição. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria Geral do Município. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa e Fiscal pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente, efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos porventura ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

São João de Meriti, RJ, 28 de abril de 2021.

Prisila Azevedo de Sá
 Procuradora Chefe da
 Dívida Ativa e Fiscal
 Matr: 9155

4077

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI - Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles - CEP 25555-200.

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/22750305216460560687>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 22750305216460560687-1
 Data: 03/05/2021 11:04:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL19328-6U3V



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.no.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 11:13:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 15:28:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 22750806217772748784-1 a 22750806217772748784-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

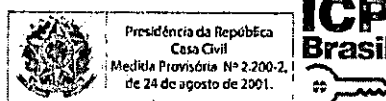
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283abafe2bd470bfe28ebab3185f6d3a4f26feaf0151551118865b71e6588354f7cd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Pref. Mun. de Forquilha
FLS. 4078
Comissão





Estado do Rio de Janeiro - RJ
 Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

GOVERNO QUE CUIDA DA CIDADANIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 1288 / 2021

INSCRIÇÃO 179354		CONTRIBUINTE CESAR OLIVEIRA SOUZA	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 00689 Compl: SALA 105 /			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ . . / -
LOGRADOURA 964	UTILIZAÇÃO COMERCIAL NA ZON:	DATA DE AVERBAÇÃO 01/01/1994	
ÁREA CONSTRUÍDA 20m²	ÁREA DO TERRENO 20m²	VALOR VENAL R\$6.762,61	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, NÃO CONSTAM PENDENCIAS FISCAIS em nome do IMÓVEL acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2021.

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal no. 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou apuração posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

São João de Meriti, 24 de maio de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
 Superintendente de Dívida Ativa
 Mat.: 89034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Amir Pacheco da Roche
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula: 20.435

Mun. de Porto
 FLS.
 4079
 Comissão de Licitação

OBSERVAÇÕES

DAM Nº53084114

AUTENTICADO



Av. Presidente Lincoln, 399 - 1º andar
 Vila dos Teles - São João de Meriti
 RJ, Brasil 25.555-200
 Tel: (21) 2751-4798 / 2651-2630 e 234

www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/2275080621772748784>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 2275080621772748784-1
 Data: 08/06/2021 10:42:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP42490-IRBW



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TAVOLETE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DO ISS

Nº: 1241 / 2021

INSCRIÇÃO 50130	CONTRIBUINTE A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105		
COMPLEMENTO SALA 105	BAIRRO VILAR DOS TELES	CPF/CNPJ 05763509000100

CERTIFICO, com base nos arquivos de dados do sistema da Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, que a Empresa acima discriminada, NÃO INCIDE ISS, com o município.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

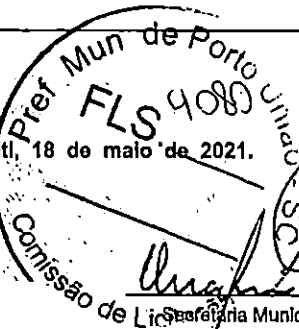
Esta Certidão tem validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua expedição.

OBSERVAÇÕES: DAM Nº53084110

São João de Meriti, 18 de maio de 2021.

Superintendente da Dívida Ativa

Márcia Helena R. Pereira
Superintendente da Dívida Ativa
Mat.: 89034



Oswaldir Pacheco de
Secretário Municipal de
Matrícula: 20.415



Prefeitura Municipal de
São João de Meriti
072742-1574-A

Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.meriti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899, 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21) 2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22750806217772748784>

CARTÓRIO	Autenticação Digital - Código: 22750806217772748784-2		TJPB
	Data: 08/06/2021, 10:42:50		
	Valor Total do Ato: R\$ 4,68		
	Selo Digital - Tipo Normal C: ALP42491-7629		
Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br		Valdir Azevedo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser certificado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notários - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Rio de Janeiro - RJ

Prefeitura Municipal de São João de Meriti
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Superintendência de Gestão da Dívida Ativa

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 1242 / 2021

INSCRIÇÃO 50130	CONTRIBUINTE A. L. G. RIO COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - EPP ✓		
ENDEREÇO LUIZ ALVES CAVALCANTE Nº 689 SALA 105			
BAIRRO VILAR DOS TELES	CIDADE São João de Meriti	ESTADO RJ	CPF/CNPJ 05.763.509/0001-00 ✓
DATA DE ABERTURA 24/06/2003	COD. ATIV. 304088	ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS D	

Certificamos para os devidos fins, com fulcro nas bases de dados Informatizadas e integradas do sistema de processamento de dados da Prefeitura de São João de Meriti, **ESTÁ QUITE COM A TAXA DE FISCALIZAÇÃO** em nome da EMPRESA acima indicada, no âmbito desta Secretaria, até 2020

A presente certidão não afasta o direito da Fazenda Pública de São João de Meriti de cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte supramencionado que vierem a ser apurados, conforme preceitua o art. 205 da Lei Federal nº 5172 de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, sejam eles decorrentes de lançamento ou anulação posterior a presente certidão, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

Esta certidão tem prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão

São João de Meriti, 18 de maio de 2021.

Superintendente de Dívida Ativa

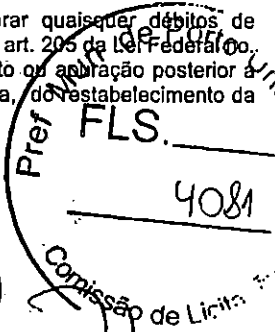
Márcia Helena R. Pereira
Superintendente de Dívida Ativa
Mat. 89034

Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA

Swalmit Pacheco da Roche
Secretário Municipal de Fazenda
Matriculada: 20.435

OBSERVAÇÕES

DAM Nº53084111



Atenção: Consulte a autenticidade deste documento no site da prefeitura: www.prtti.rj.gov.br

Av. Presidente Lincoln, 899 - 1º andar
Vilar dos Teles, São João de Meriti
RJ, Brasil 25.555-200
Tel.: (21) 2751-4798 / 2651-2630 r. 234
Fax: (21) 2751-6759

www.meriti.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2275080621772748784>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 2275080621772748784-3
Data: 08/06/2021 10:42:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital-Tipo Normal C: ALP42492-0K1V



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 10:55:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.763.509/0001-00 ✓

Razão Social: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP ✓

Endereço: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 / VILAR DOS TELES / SAO
JOAO DE MERITI / RJ / 25561-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

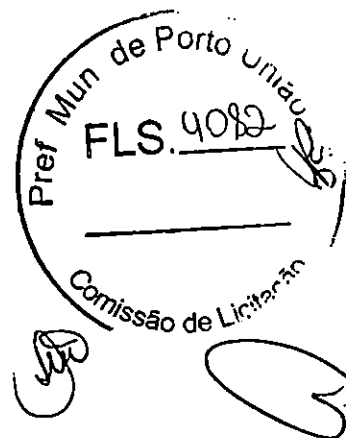
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

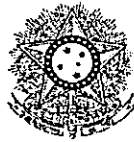
Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021041201352226675630

Informação obtida em 08/06/2021 14:51:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.763.509/0001-00 ✓
Certidão nº: 12984293/2021
Expedição: 19/04/2021, às 16:05:37
Validade: 15/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.763.509/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet, (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, ⁴⁰⁸³ custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

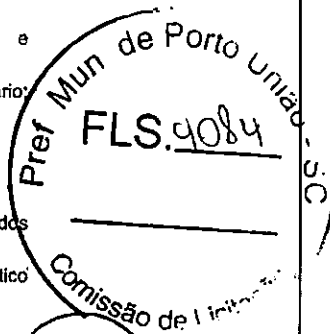
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa: ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP			
Tipo Jurídico: Empresário Individual com Responsabilidade		Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	
Número de identificação do Registro de Empresas (NIRE) 336.0050922-0	CNPJ 05.763.509/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/07/2017	Data de Início das atividades 07/07/2017
Endereço: R. LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SL105, Vilar dos Teles, São João de Meriti, RJ, 25.561-140			
Objeto: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
Atividades Econômicas: <ul style="list-style-type: none">◆ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal◆ 4623109 Comércio Atacadista de Alimentos para Animais◆ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria◆ 4649403 Comércio Atacadista de Bicycletas, Tricycletas e Outros Veículos Recreativos◆ 4643502 Comércio Atacadista de Bolsas, Malas e Artigos de Viagem◆ 4643501 Comércio Atacadista de Calçados◆ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens◆ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática◆ 4649401 Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico◆ 4672900 Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas◆ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios◆ 4647802 Comércio Atacadista de Livros, Jornais e Outras Publicações◆ 4681805 Comércio Atacadista de Lubrificantes◆ 4665600 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Peças◆ 4663000 Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos para Uso Industrial; Partes e Peças◆ 4661300 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuário; Partes e Peças◆ 4644301 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano◆ 4644302 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário◆ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria◆ 4669999 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Peças◆ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente◆ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral◆ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal◆ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar◆ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos◆ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho◆ 4689399 Comércio Atacadista Especializado em Outros Produtos Intermediários não Especificados Anteriormente◆ 4530701 Comércio por Atacado de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores			
Capital Social: R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL REAIS)			
Capital Integralizado: 1.110.000,00 (UM MILHÃO E CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EPP	Prazo de Duração: Indeterminado	
Sócio(s):			



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e suas Filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ELENILSON RUSSELL MARSICO

CPF/CNPJ: 045.328.477-96

Participação no Capital: 1.100.000,00

Condição: Titular.Pessoa Física

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

Último Arquivamento:

Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
17/08/2017	00003074527	002/021

Situação
Registro Ativo
Status
Sem Status

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: xxx Data: xx/xx/xxxx Protocolo: xx-xxxx/xxxxxx-x
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

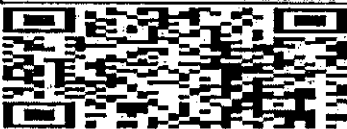
Nomes Anteriores:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

07/07/2017 - 33600509220 - 005* - 07/07/2017 - 33600509220 - 102* - 17/08/2017 - 00003074527 - 002 -



00-2021/119011-0

Local, data
Rio de Janeiro, 06 de Maio de 2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º: Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021 - ALTERADO 2
ANEXO "A"
DECLARAÇÕES

ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.763.509/0001-00, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ELENILSON RUSSELL MARSICO, portador da Carteira de Identidade nº 10605045-3 e do CPF nº 045.328.477-96, DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- Ressalva:
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal, no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

São João de Meriti, 27 de julho de 2021.

ELENILSON RUSSELL
MARSICO:04532847
796

Assinado de forma digital por ELENILSON
RUSSELL MARSICO:04532847796
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001010227433,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=21216333000177, ou=PRESENCIAL,
cn=ELENILSON RUSSELL MARSICO:04532847796
Dados: 2021.07.26 14:41:33 -03'00'

ELENILSON RUSSELL MARSICO
ADMINISTRADOR
CPF: 045.328.477-96
RG: 10605045-3 DIC/RJ

05.763.509/0001-00
ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP
Rua Luiz Alves Cavalcante, 689 - Sl. 105
Vilar dos Teles - S. J. Meriti RJ
Cep 25.561-140



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 29/07/2021 15:14:47 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO.pdf

▼ Assinatura por CN=ELENILSON RUSSELL MARSICO:04532847796, OU=PRESENCIAL, OU=21216253000177, OU=AC SERASA RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=000001010227433, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DISTRIBUIDOR DE SÃO JOÃO DE MERITI
Av. Presidente Lincoln, 857
CEP: 25.555-200 - Jardim Meriti - São João de Meriti - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKG17699-TPI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2021.0703913.324-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de contas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
onze de junho de dois mil e um até onze de junho de dois mil e vinte e um,

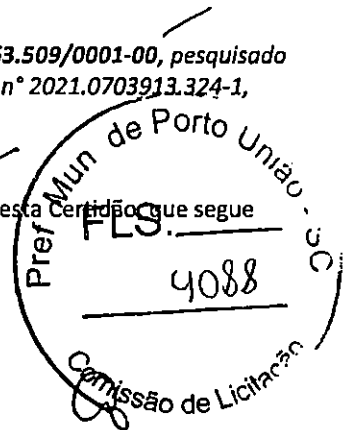
NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI e CNPJ: 05.763.509/0001-00, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2021.0703913.324-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - Licitações Públicas.

LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES - Matr. 31021 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/06/2021 11:38:57
São João de Meriti, 11 de junho de 2021.

Emolumentos
Gratuito/Isento



- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como Indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

PORTAL EXTRAJUDICIAL CERTIDÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO ELETRÔNICA

Verifique abaixo os detalhes do documento enviado

Número da Certidão

2021.0703913.324-1

Nome do Arquivo

FALENCIA EMISSÃO 11-06-21).pdf

Selo

EDKG17699-TPI

Data de Prática

11/06/2021

Validade da Certidão

09/09/2021 00:00:00

 **Certidão Válida**

Você pode obter detalhes da validação na lista abaixo.

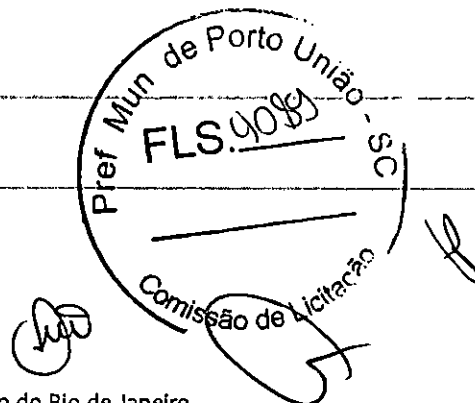
Integridade



Hash do PDF



Assinatura Digital



Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Av. Erasmo Braga, 115 - 7º e 8º andares - Lâmina I - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP:20020-903 - Telefone - (21)3133-2000
E-mail - corregedoria@tjrj.jus.br
Copyright © 2011

[Faint circular stamp or watermark, illegible text]

[Handwritten initials/signatures]

[Circular stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, FLS. 4090, Comissão de Licitação]



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2021.407.11675

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP**, CNPJ/CPF nº **05.763.509/0001-00**, **CERTIFICO**, para fins de prova em **Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item cinqüenta e um, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, os **Ofícios de Justiça na Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI** são em número de cinco, competindo ao: 1º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 1º Distrito; 2º Ofício - tabelião de notas e oficial do Registro de Imóveis do 2º Distrito; 3º Ofício - oficial do Registro de Imóveis do 3º Distrito; 4º Ofício tabelião de notas; 5º Ofício **privativo de protesto de títulos**, dos registros de títulos e de documentos e registro civil de pessoas jurídicas. **CERTIFICO**, ainda, que, compete ao RCPN 1º Distrito Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas e, em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de SÃO JOÃO DE MERITI**, existe apenas um Cartório de Distribuição, com atribuições cumulativas de Contador e de Partidor. **SÃO JOÃO DE MERITI DCP: Av. Presidente Lincoln, 857 sala 311 - Jardim Meriti;**

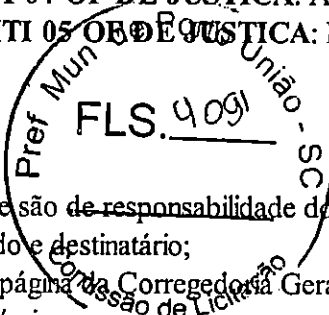
A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SÃO JOÃO DE MERITI RCPN 01 DISTR: AVENIDA COMENDADOR TELES**, 2416 SBLs 4,5,9 PARTE, 11, 12, 14, 15, 16, 21, 22 E PARTE DO CORREDOR DO 2 PAVIMENTO - Vilar dos Teles; **SÃO JOÃO DE MERITI 01 OF DE JUSTICA: Av. Automovel Club, 63 LOJA B E SALA 105 - Centro;** **SÃO JOÃO DE MERITI 02 OF DE JUSTICA: Avenida Dr. Arruda Negreiros, 247 - Centro;** **SÃO JOÃO DE MERITI 03 OF DE JUSTICA: Rua Dr. Egas Moniz, 109 sobrado - Vilar dos Teles;** **SÃO JOÃO DE MERITI 04 OF DE JUSTICA: Av. Presidente Lincoln, 1001 LOJA B - Vilar dos Teles;** **SÃO JOÃO DE MERITI 05 OF DE JUSTICA: Rua Antonio Teles de Menezes, 37 Loja e Sala 302 - Centro.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgi>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 14/06/2021 14:23:31.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro



Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro

Valor cobrado: R\$ 24,01 GRERJ N° 6143520107249





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 15:15:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**
CNPJ: **05.763.509/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Pref Mun de Porto Alegre
FLS. _____
4093
Comissão de Inq. de J. C.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Q *P*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Endereço CompletoR LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105 - VILAR DOS TELES CEP:
25.561-140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ**Responsável Técnico**

ELAINE CRISTINA DE PAULA SANT' ANNA

CNPJ

05.763.509/0001-00

Telefone

(21) 2451-1004

Responsável Legal

ELENILSON RUSSEL MARSICO

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.04.042-8

Data do Cadastro

12/09/2005

Situação

Ativa

N° do Processo

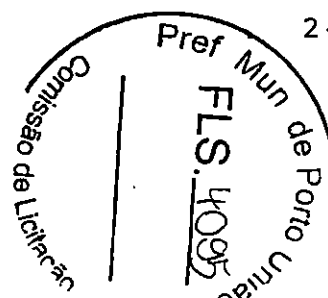
25351.213466/2005-37

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes**Distribuir**

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Handwritten signatures and a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Porto União, Comissão de Licitação. The stamp contains the text "FLS. 4096" and a signature.



RESOLUÇÃO RE Nº 2.665, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização, Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, nãdo ao disposto no art. 34, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO.

ANEXO

EMPRESA: DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS SA
ENDERECO: Rua Marques do Herval, nº 11
BAIRRO: Caravaggio CEP: 95520000 - OSORIOS
CNPJ: 14.546.684/0001-36
PROCESSO: 25351.24621/02012-04 AUTORIZAÇÃO: 2.06422.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02
BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551874/2016-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09060.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: CALAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA SA
ENDERECO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS N 2197 TORRE A
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 06.147.431/0011-04
PROCESSO: 25351.232668/2004-05 AUTORIZAÇÃO: 2.03950.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: R FERNANDO LAMARCA 255
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20
PROCESSO: 25351.311565/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 2.09863.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: IMBECOR PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDERECO: RUA PADRE ESTEVAO PERNET, Nº 160, SALAS 1406, 1407 E 1408
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.235.228/0001-87
PROCESSO: 25351.341384/2012-28 AUTORIZAÇÃO: 2.06882.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ALO RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ENDERECO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 682 SALA 105
BAIRRO: VILAR DOS TELES, CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.763.589/0001-00
PROCESSO: 25351.213466/2005-32 AUTORIZAÇÃO: 2.04042.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDERECO: RUA JOSE GERALDINO RITTENCOURT, Nº 4001 sala 9
BAIRRO: PEDRA DE AMOLAR CEP: 88320000 - ILHOTA/SC
CNPJ: 06.009.235/0001-20
PROCESSO: 25351.223066/2014-87 AUTORIZAÇÃO: 2.07377.5
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE
COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: MATERIAS-PRIMAS PARA A AREA DE
COSMÉTICOS/MATERIAS-PRIMAS PARA PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: Transportadora Gobex Ltda.
ENDERECO: R. JOSE ARNALDO COSMO 334
BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83608470 - CAMPO LARGO/PR
CNPJ: 77.305.550/0001-97
PROCESSO: 25351.460281/2015-96 AUTORIZAÇÃO: 2.08217.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES BIRELI
ENDERECO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 126 - SALA 476 - BLOCO A
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.959.715/0001-40
PROCESSO: 25351.209417/2017-10 AUTORIZAÇÃO: 1.16641.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTHERA SOLUÇÕES TERAPÉUTICAS LTDA
ENDERECO: RUA UMBU, 270 SALA 201 2 ANDAR SUBSGL0 2
BAIRRO: LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS CEP: 13098225 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 21.028.298/0001-62
PROCESSO: 25351.292104/2018-19 AUTORIZAÇÃO: 1.17742.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02
BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.359982/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 1.09360.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.069.760/0001-02
PROCESSO: 25351.006318/01-45 AUTORIZAÇÃO: 1.05042.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: R FERNANDO LAMARCA 255
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 36092030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 17.875.154/0001-20

PROCESSO: 25991.00690777 AUTORIZAÇÃO: 1.00917.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.069.760/0001-02
PROCESSO: 25351.006318/01-45 AUTORIZAÇÃO: 1.05042.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: KRESS FARMACEUTICA SA
ENDERECO: RUA ORLEANS, Nº 638, FUNDOS
BAIRRO: AMERICA CEP: 89204580 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 14.719.970/0001-85
PROCESSO: 25991.00695077 AUTORIZAÇÃO: 1.00657.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

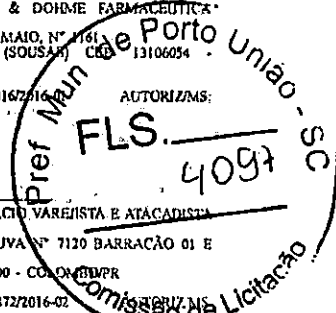
EMPRESA: TRIS LÍQUOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA DOM JESUS DOS NAVEGANTES Nº 234
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047060 - ARACAJU/SE
CNPJ: 06.175.233/0001-23
PROCESSO: 25351.434460/2005-00 AUTORIZAÇÃO: K9823WLLYW26 (8.03004.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA TREZE DE MAIO Nº 813
BAIRRO: JARDIM MARTINELLI (SOUSAS) CEP: 13010010 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0001-34
PROCESSO: 25351.429623/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 3Y92Z9M26/WM (8.14335.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 813
BAIRRO: Jardim martinelli (SOUSAS) CEP: 13106034 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 45.987.013/0003-04
PROCESSO: 25351.544016/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 3Y92Z9M27/LM (8.14537.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
ENDERECO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02
BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
CNPJ: 10.972.948/0001-62
PROCESSO: 25351.551872/2016-02 AUTORIZAÇÃO: F8N49XN67ZYH (8.14509.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FOUR MED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: AV CONTORNO AREA ESPECIAL 13 BLOCO 1-1, LOJA 01
BAIRRO: NUCLEO BANDERANTE CEP: 71705535 - BRASILIA/DF
CNPJ: 15.464.380/0001-92



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PROCESSO 25351.005216/2013-04 AUTORIZAÇÕES
 PORTAL LTDA (R.04191.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PORTAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
 BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 08630010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.005.873/0001-60
 PROCESSO 25351.221546/2002-13 AUTORIZAÇÕES
 KY84858-0X12 (R.01594.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: R. LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 05.763.509/0001-00
 PROCESSO 25351.894363/2008-23 AUTORIZAÇÕES
 UY38H1W14X71 (R.03207.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOVASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS 435 EDIF VILLAGE
 BOULEVARD SALA 601 E 602
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66030000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 20.462.151/0001-79
 PROCESSO 25351.669361/2014-32 AUTORIZAÇÕES
 L921Y373370H (R.11302.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Atlantes Comércio e Importação de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda
 ENDEREÇO: Av Imperatriz Leopoldina, 371, cj. 22 C e D
 BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 03305010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 18.285.920/0001-12
 PROCESSO 25351.126323/2015-52 AUTORIZAÇÕES: 2X0149830767 (R.11844.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fama 2 produtos para saúde Ltda epp
 ENDEREÇO: R DAVI DE CARVALHO 490
 BAIRRO: VILA VALENTIM CEP 13873020 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
 CNPJ: 24.826.631/0001-22
 PROCESSO: 25351.336041/2017-53 AUTORIZAÇÕES: 49615866X309 (R.13275.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: R SANTA CRUZ 2548
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96013710 - PELOTAS/RS
 CNPJ: 08.918.717/0001-29
 PROCESSO: 25351.648547/2008-62 AUTORIZAÇÕES:
 PL185ML81L96 (R.04717.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOINTMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES JUNIOR, Nº 920 - SALA-201- EDE LUCIA CENTER
 BAIRRO: RIO VERMELHO CEP. 41940060 - SALVADOR/BA.
 CNPJ: 05.387.661/0001-35
 PROCESSO: 25351.027779/2005-74 AUTORIZAÇÕES:
 U6H4H996ZLYW (R.02360.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANSER-BR COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Coronel Marcos Kondor, nº 805, sala-307
 BAIRRO: Centro CEP: 83301303 - ITAJAI/SC
 CNPJ: 11.825.879-0001-27
 PROCESSO 25351.049622/2011-84 AUTORIZAÇÕES:
 K1LX15Y8M34Z (R.07335.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECH DISTRIBUIDORA E REPRESENTANTE EIRELI
 ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS Nº2053, SALA 37
 BAIRRO: TEL EGRAFO SEM FIO CEP: 66113000 - BELÉM/PA
 CNPJ: 17.316.838/0001-91
 PROCESSO 25351.186663/2015-84 AUTORIZAÇÕES:
 KMWXMMXDIR364 (R.11926.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BELCHER FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO CREMIL, 21102 ZONA 19
 BAIRRO: OLEBA- PATRIMÔNIO MARINGÁ CEP: 87070792 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 14.146.456/0001-79
 PROCESSO 25351.252286/2012-85 AUTORIZAÇÕES:
 PYVLLXWVW161 (R.08369.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOMMEDICA NORTE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1220
 BAIRRO: AZENHA CEP 90130150 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 01.479.547/0001-32
 PROCESSO: 25351.011883/00-06 AUTORIZAÇÕES: 8.00312.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA DA UVA Nº 7120 BARRAÇÃO 01 E 02
 BAIRRO: EMBU CEP: 83414300 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 02.982.570/0001-50
 PROCESSO: 25351.351865/2016-07 AUTORIZAÇÕES: 3.07172.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MAX LIMPI PRODUTOS PARA LIMPEZA EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE LAVRADIO, Nº 1.031
 BAIRRO: REGINA CEP: 79041310 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 02.982.570/0001-50
 PROCESSO: 25351.604372/2017-15 AUTORIZAÇÕES: 3.07694.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ALG RIO - COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
 ENDEREÇO: R LUIZ ALVES CAVALCANTE 689 SALA 105
 BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561140 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 05.763.509/0001-00
 PROCESSO 25351.237522/2006-18 AUTORIZAÇÕES: 3.03366.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SUPERIOR TRANSPORTES LOCAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV DUZENTOS Nº 0
 BAIRRO: TIMS CEP: 29161418 - BERRA/ES
 CNPJ: 19.352.454/0001-50
 PROCESSO: 25351.169511/2016-19 AUTORIZAÇÕES: 3.06952.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO - ME
 ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 193
 BAIRRO: CENTRO CEP. 17965000 - PEDRINHAS PAULISTA/SP
 CNPJ: 14.433.908/0001-02
 PROCESSO: 25351.392490/2014-21 AUTORIZAÇÕES: 3.06047.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Transportadora Floc Ltda

ENDEREÇO: R JOSÉ ANNALDO COSMO 334
 BAIRRO: SALGADINHO CEP: 83606470 - CAMPO LARGO/PR
 CNPJ: 27.505.559/0001-97
 PROCESSO 25351.460413/2015-31 AUTORIZAÇÕES 3.06491.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DIOXIDE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: av. vitória rosa marini, 611
 BAIRRO: distrito ind. vitória marini CEP: 13.347613 - INDAIATUBAS/SP
 CNPJ: 18.945.395/0001-60
 PROCESSO: 25351.156950/2015-39 AUTORIZAÇÕES: 3.06294.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: QUÍMIB TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EM QUÍMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 421
 BAIRRO: PRECABURA CEP: 61760000 - EUSÉBIO CE
 CNPJ: 29.691.728/0001-99
 PROCESSO: 25351.284731/2018-37 AUTORIZAÇÕES: 1.08933.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Total de Empresas: 39
 RESOLUÇÃO-RE Nº 2.666, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aludindo ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve
 Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FARMACOTÉCNICA INSTITUTO DE MANIPULAÇÕES FARMACÉUTICAS LTDA
 ENDEREÇO: SHLS 716, BLOCO B CONJ 5, LOJAS 1 A 4 SL 101/102
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70390700 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 08.486.423/0001-63
 PROCESSO: 25000.006455/94-31 AUTORIZAÇÕES 1.02350.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 PRODUZIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NEVE I.N.A. INDÚSTRIA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ZEFERINO VASCONCELLOS Nº 483/503/553/601
 BAIRRO: LAVAPES CEP. 12903010 - BRAGANÇA PAULISTA/SP
 CNPJ: 62.725.883-0001-98
 PROCESSO: 25351.013073/2005-25 AUTORIZAÇÕES:
 898J6X718YH (R.02343.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: LEFORT MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: R COMENDADOR TORLOGO DAUNTRE 74 SL 502
 BAIRRO: CAMBI CEP: 13025170 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 19.812.159/0001-39
 PROCESSO: 25351.303135/2016-36 AUTORIZAÇÕES:
 40213W0HW4HD (R.14998.9)
 ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticada.html>, pelo código 03312018100100042 Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.03.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten initials and signatures, including a large 'A' and 'B'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/12/2020 09:54:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

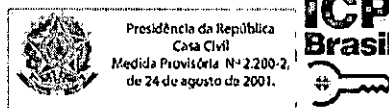
¹Código de Autenticação Digital: 22750712204129532935-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448b22431a231fbed547ca1e16a70fa10bdb1ae1575133323535c6777f1359ae123c00cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Pernambuco

JUNTA DE ADELANTES Nº 16

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DAI - CSM/INT

Rua Dois Irmãos, 1060. Apícuos - Recife - PE, CEP: 52171-010
Fone: (81) 3181.3762/3763 Fax: (81) 3181.3764 - e-mail: csmint@pm.pe.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devido fins e efeitos que a empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, CNPJ: 05.763.509/0001-00, estabelecida à Avenida Meriti - Nº 2727 - Sala 203 - Bairro Braz de Pina - Rio de Janeiro - RJ, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

MATERIAL ENTREGUE

NF	Material	UND	Quantidade
1853	PROTETOR SOLAR FPS 60. 120 ML.	UND	5000

Recife, 30 de março 2017

JOSE MARCOS Rodrigues de Souza - MAJ QOPM
Chefe Interino do CSM/Int

JOSE MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
MAJ QOPM - AFM 110.531
RUA ...



Nossa presença, sua segurança.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, 41 e 52 da Lei Federal 6.932/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do documento/22750712204129532935

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/05/2021 11:03:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

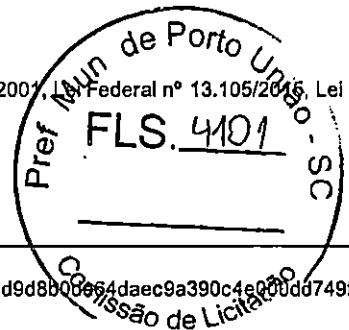
Código de Autenticação Digital: 22751305218084459960-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f16214553cd2505dab2b0d7806d9d8b00e64daec9a390c4e00dd749fe5767c7aacd0cbcc668fe4bc58e0af3cc7e0a653d





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
 concede o presente Termo de Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento
 de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

Processo: 4109/2021

Exercício: 2021

CNPJ/CPF:
 05.763.509/0001-00 /

Validade: Abril/2022

ALG RIO COM. DE PRODUTOS EIRELI_ME

Endereço: Rua Luiz ALves Cavalcante
 Número: 689
 Complemento: 105
 Bairro: Vilar dos Teles
 Município: São João de Meriti
 Estado: RJ

Atividade: Comercio atacadista de cosméticos, saneantes, produtos p/saúde, produtos de perfumaria e higiene pessoal.//////////

Proprietário: Elenilson Russel Marciso

Responsável Técnico: Órgão/Registro:
 Monica Martins CRBio 42.764/02

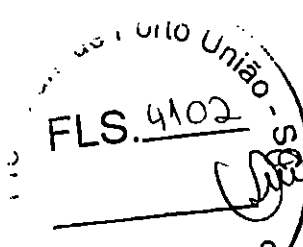
Este Certificado poderá ser cancelado a qualquer momento pela autoridade sanitária, desde que, constatada irregularidades, infrações legais ou causas de riscos sanitários.

São João de Meriti, 10 de maio de 2021.

Superintendência de Vigilância Sanitária



Paulo Sérgio Mendes da Silva
 Superintendente da Vig. Sanitária
 Matrícula 17591



Handwritten signatures and initials.

<http://192.168.0.2/visa.net/documentos/tls/imprimir/tls.php?id=4277>

13/05/2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/22751305218084459960>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 22751305218084459960-1
 Data: 13/05/2021 - 16:22:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM04714-QHEV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 4145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 16:24:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser obtido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notariedade nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

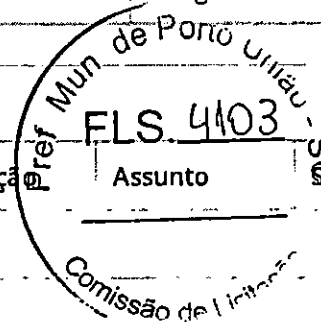
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME		
Número do CNPJ da Empresa	25.066.271/0001-70	Autorização	4018216
Produto	ALG SUN FPS 50		
Categoria	PROTETOR SOLAR - GRAU 2		
Processo	25351.351955/2020-25		
Publicação do Registro	16/12/2020		
Vencimento do Registro	16/12/2030		
Situação do Produto	ATIVO		

Nº	Apresentação	Registro	Tonalidade
Q 1	SACHE - Primária	418210004.001-5	Não se aplica para essa categoria
Q 2	FRASCO DE PLASTICO - Primária	418210004.002-3	Não se aplica para essa categoria
Q 3	FRASCO DE PLASTICO COM VALVULA DOSADORA - Primária	418210004.003-1	Não se aplica para essa categoria
Q 4	BOMBONA PLASTICA - Primária	418210004.004-1	Não se aplica para essa categoria

Petições

Expediente	Data da Publicação	Transação	Assunto	Situação
Nenhum registro encontrado				



Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 32.980.596/0001-20
25351.509490/2019-74 / 3089144
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3929655204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
NÃO apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 5.208, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 19. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DENTAL DIAGNOSIS LTDA / 04.728.728/0001-95
25351.431514/2020-14 / 1246171
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976122203

CRUZ & CRUZ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA / 34.320.383/0001-05
25351.258074/2020-36 / 1246231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621807209

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. / 52.202.744/0005-16
25351.242424/2020-42 / 1246141
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3585820204

L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 35.250.918/0001-73
25351.431547/2020-56 / 1246199
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3976160202

CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 10.460.803/0005-06
25351.426083/2020-66 / 1246168
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3960989202

TERCEIRA DIRETORIA

GERÊNCIA DE PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES, COSMÉTICOS E SANEANTES

RESOLUÇÃO RE Nº 5.209, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente Substituto de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes no uso das atribuições que lhe confere o art. 164, alínea do art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as potências dos produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WEBERT GOLÇALVES DE SANTANA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

ALGUNS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME / 025.056.271/0001-70
"ALG SUN FPS 50"
25351.351955/2020-25 / 418210004
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1302878/20-6

ATHENAS INDÚSTRIA E TERCERIZAÇÃO DE COSMÉTICOS EIRELI EPP / 001.287.021/0001-00
MEU BEBÊ SABONETE LÍQUIDO Glicerinado DA CABEÇA AOS PÉS JEQUITI
25351.011563/2017-01 / 266700106
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2794956/20-5

MEU BEBÊ SHAMPOO JEQUITI
25351.011645/2017-02 / 266700109
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2795217/20-1

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSOIS LTDA / 005.855.974/0001-70
PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 30
25351.038678/2018-43 / 257170072
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2715557/20-5

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 50
25351.038784/2018-27 / 257170073
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2588251/20-0

PROTETOR SOLAR ABOVE FPS 15
25351.341877/2018-36 / 257170074
289 - REG. COSMÉTICOS - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado / 2587936/20-9

DAHUER LABORATÓRIO LTDA / 082.914.334/0001-35
RICOSOL PROTETOR SOLAR FPS 50
25351.165585/2020-13 / 215630176
230 - REG. COSMÉTICOS - Modificação de Fórmula de Produto Registrado - Nacional / 2904819/20-7

DI HELLEN INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI / 001.376.008/0001-10
SPRAY PROTETOR SOLAR SUNPROTECT FPS 15 DI HELLEN
25351.220043/2014-19 / 224800148

238 - REG. COSMÉTICOS - Revalidação de Registro / 3469234/19-7

golden brazil industria de cosmeticos ltda me / 021.390.886/0001-05
HIGH CLEAN ALCÓOL GEL
25351.698129/2020-47 / 414320001
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2372445/20-1

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA / 000.190.373/0001-72
NATURA TODODIA ALCÓOL GEL ANTisséptico PARA MÃOS ALGODÃO
25351.871967/2020-71 / 205671548
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889446/20-4
NATURA TODODIA ALCÓOL GEL ANTisséptico PARA MÃOS AMORA VERMELHA E JABUTICABA
25351.872103/2020-77 / 205671549
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2889598/20-9

L & S BRASIL ABSOLUT-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 008.273.045/0001-41
ALCÓOL GEL 70% SPAPHARMA
25351.796506/2020-11 / 246360025
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 2667874/20-0

MS RIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME / 001.181.423/0001-18
ATIVADOR DE RELAXAMENTO ALMA CARIOCA
25351.363065/2020-66 / 231410037
287 - REG. COSMÉTICOS - Registro de Produto - Nacional / 1337703/20-6

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 733, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 5.761/06 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCULA ALAY ESTEVES

ANEXO I

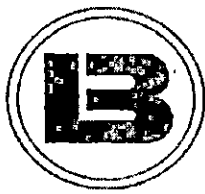
ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
204880 - Casa do Beco - Plano anual 2021 - Programação Cultural a serviço da Comunidade
ASSOCIACAO CULTURAL CASA DO BECO
CNPJ/CPF: 04.589.342/0001-40
Processo: 01400004871202012
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 1.788.602,00
Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2021. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshop de teatro (para idosos, para crianças, para arte-educadores, para formação de coletivos teatrais com montagem final e para adultos); de dança (contemporânea, de salão, de rua e capoeira) e oficinas técnicas (audiovisual, cenografia, figurino, fotografia, iluminação e sonorização). Programação CULTURAL prevê a contratação de espetáculos artísticos (Teatro, dança, performances, cortijos etc) que integrará a grade das ações culturais da instituição. MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa. As ações de 2021 serão elaboradas e planejadas para a comemoração de 25 anos de trajetória da Instituição proponente.

204892 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL 2021
Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento
CNPJ/CPF: 00.491.904/0001-67
Processo: 01400004883202039
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 8.719.443,44
Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Em 2021, Doutores da Alegria completa 30 anos de existência! Para comemorar essa data com a sociedade, além de um festival virtual com atividades artísticas e culturais para toda a família, planejamos a continuidade das intervenções artísticas em hospitais públicos parceiros, rodas temáticas, além de uma nova temporada do espetáculo "O Médico é o Monstro?". No Rio de Janeiro, manteremos nossa programação artística anual através do Programa Plateias Hospitalares e um encontro artístico comemorativo. Em Recife, além das intervenções artísticas no ambiente hospitalar, planejamos a realização do Bobociclismo comemorativo e do "Conta Casos". Temos ainda, o propósito de ampliar o alcance e o impacto da nossa ação e compartilhar, com a sociedade a transposição deste trabalho, através das ações da Escola dos Doutores da Alegria: promover diálogos reflexivos com o público através de encontros temáticos, Formação de Palhaços para jovens (início de uma nova turma), participação no programa Palhaços em Rede e espaços de formação para públicos diversos.

204923 - A Dança Como Pode De Transformação
ASSOCIACAO DE BALLET DO RIO DE JANEIRO
CNPJ/CPF: 42.141.721/0001-61
Processo: 01400004914202054
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 5.997.236,88
Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: Reviver e manter o Ballet do Rio de Janeiro companhia consagrada desde os anos 60 com críticas internacionais e até hoje responsável pelos maiores eventos de Dança no país, formadora de centenas de bailarinos através de seus cursos e espetáculos que hoje brilham no Brasil e no Exterior, como Ana Botafogo, Marcelo Gomes, Vitor Luiz, entre muitos. O BJR continua a honrar seus ideais e objetivos no amparo aos jovens talentos, na divulgação de uma arte cujo a dança aliada a música são únicos e indispensáveis a cultura de um povo.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
203630 - Filarmônica Nossa Senhora da Conceição - Orquestras - Bandas - Coros e Escolas de Música - Fase de Manutenção - Ano 5 - Plano Anual
FILARMÔNICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ/CPF: 00.076.359/0001-42
Processo: 01400003621202057
Cidade: Itabaiana - SE;
Valor Aprovado: R\$ 746.648,00
Prazo de Captação: 16/12/2020 à 31/12/2020
Resumo do Projeto: A fase do projeto proposto tem por objetivo consolidar as atividades desenvolvidas na Instituição Filarmônica Nossa Senhora da Conceição, que abrange a formação e a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens atendidos, estimulando





Cambé, 27/07/2021

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC (CHAVE PCP: 148015)

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 185/2021

DATA DA DISPUTA: 27/07/21 ÀS 09:30h

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede à Rua Profª Zilda C.C. Mastriani, 265-A - Jd. Davila, Cep: 86182-530, Cambé-PR, Fone/Fax: (43) 3254-6426, apresenta a seguinte proposta:

Item	Nome do Produto/Descrição	Und	Qtd	Marca	ANVISA	V. Unitário	V. Total
118	INDICADOR BIOLÓGICO: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de Bacillus Stearothermophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis; Caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do produto	CX	1000	2i BIOLOGICAL TEST 24 H	ISENTO	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
159	MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: indicado para incubação de indicadores biológicos auto-contidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto.	CX	10	2i	ISENTO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
						TOTAL	R\$ 42.000,00

Quarenta e Dois Mil, Reals

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste certame, nada mais sendo lícito pleitear a este título.

Informamos e Declaramos que todos produtos oferecidos e ofertados em nossa proposta atendem todas as exigências da respectiva da lei que os rege as licitações públicas, sendo, portanto, dependendo de sua situação são análogos, similares ou de qualidade superior ao requisitado, conforme Art. 7 - § 5 e Art. 15 - § 7 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Local e Prazo de Entrega: **Conforme Edital**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condição de Entrega: **Conforme Edital**Condição de Pagamento: **Conforme Edital**Prazo de Garantia: **Conforme Edital**

Pedido Mínimo: 1/12 (um doze avos) (R\$3500,00)

Frete: **CIF (PAGO)**

Conta Bancária - Banco do BRASIL AG: 0768-4 C/C: 23.719-1

CNPJ/MF nº. 06.175.908/0001-12

Insc.Est. nº. 90302125-06

Insc. Munic. Nº 10.438

06.175.908/0001-12

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI

RUA PROFª ZILDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A

JARDIM DAVILA

CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

FLS. 4105

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Proprietário / Gerente

RG: 3.586.891-7 SSP-PR

CPF: 365.440.519-34

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Profª Zilda C. Kursi Mastriani, 265-A - Jd. D'Avila - CEP 86.182-530

Cambé - Paraná / Fone/Fax (43)3254-6426 / E-mail - biologica@biologicadistribuidora.com.br

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único sócio componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de "BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME", com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014 "RESOLVE", na melhor forma de direito e consoante com os artigos nº 1.033 e nº 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, e girará sob o nome empresarial de BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa que era de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, cujo aumento na importância de R\$ 13.000,00



Handwritten initials and signatures: 'L', 'M', 'P', 'C', 'D'.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/27540608204742110261>

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÊTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



(treze mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

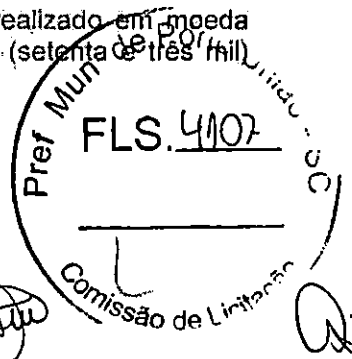
CLAUSULA QUARTA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, com sede e foro na cidade de Cambé – Pr, Rua Professora Zelda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem por objetivo social o ramo de atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA: O capital social inteiramente subscrito e realizado em moeda corrente nacional do País na importância total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais.

2



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27540608204742110261>

BUNTA COMERCIAL
BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLAUSULA OITAVA: A empresa será administrada pelo titular LUIS CARLOS DOS SANTOS, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA: O exercicio social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade e ainda declara sob as penas da lei, que não está impedido, Por, lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

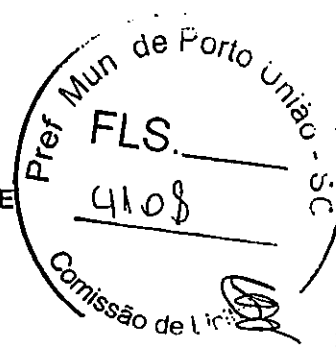
CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Diante das modificações ora ajustada e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, o empresário desta EIRELI "RESOLVE", por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de empresa, passa a ter a seguinte redação.

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 12, 32 e 74 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27540608204742110261

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



LUIS CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, natural de Cambé-Pr, solteiro, maior, nascido em 18/02/1966, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambé-Pr, à Rua Professora Mariana Silvério Muniz nº 446, Parque São Francisco, cep nº 86.182-600, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.586.891-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 365.440.519-34, único titular componente da empresa que gira sob o nome empresarial de "BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI", com sede na Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, na cidade de Cambé-Pr, cep nº 86.182-530, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205194226 em 16/03/2004, primeira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20042719550 em 21/07/2004, segunda alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20050744429 em 04/03/2005, terceira alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20052693880 em 22/08/2005, quarta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20062793756 em 31/07/2006, quinta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20073091545 em 01/08/2007 e sexta alteração de contrato social também arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20143719351 em 16/06/2014, promove a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa será: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI** com sede e foro na cidade de Cambé - Pr, à Rua Professora Zilda C. Cursi Mastriani nº 265/A, Jardim Davila, cep nº 86.182-530, com inscrição no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar, filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil) reais, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do País.

Handwritten signatures and stamps. A circular stamp from 'Pref. Mun de Cambé' contains the number 'FLS. 4109' and a signature. Another stamp reads 'Comissão de Verificação' with a signature.

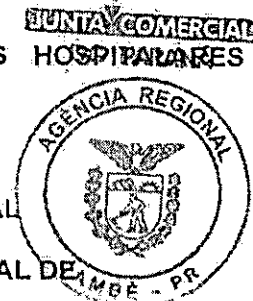
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://secdigital.tpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27540608204742110261

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA TERCEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI tem, por objetivo social o ramo de atividade de “COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA”.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada, para atender uma nova situação.

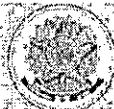
CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade será exercida por LUIS CARLOS DOS SANTOS a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será rígida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social da empresa obedecerá ao ano calendário e a cada 31 de Dezembro de cada ano civil, serão levantadas as demonstrações contábeis e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



Autenticação Digital Código: 27540608204742110261-5
Data: 06/08/2020 09:39:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52057-PPA3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA - ME

CNPJ Nº 06.175.908/0001-12

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI



CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro central desta cidade para dirimir as dúvidas advindas do presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data-se e assina, juntamente com duas testemunhas o presente instrumento; em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cambé - Pr, 20 de Junho de 2.014

Luis Carlos dos Santos
- Luis Carlos dos Santos

TESTEMUNHAS

Armando Radigonda Junior
Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
CPF 632.981.989-00

Wilson Soares de Souza
Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
CPF 869.364.929-91

ARMANDO RADIGONDA JUNIOR
Avenida Maringá, 93 - Vila Vitória
Fone: (43) 3328-8818 - CEP 86.060-000 - Londrina - PR
Contador - CRC PR 036700-0-5 - CPF 632.981.989-00
ELABORADO POR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/06/2014
SOB NÚMERO: 41.6001.29300
Protocolo: 14/391899-0, DE 24/06/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Armando Radigonda Junior
RG 4.463.322-1 SSP/PR
Wilson Soares de Souza
RG 6.099.892-2 SSP/PR
Armando Radigonda Junior
Wilson Soares de Souza

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/08/2020 08:33:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27540608204742110261-1 27540608204742110261-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b759e529da17081e248c361eb1cdb9646ee04873c162cec36c3135367c241d14d4c7d60e795ad78434656c01987b09362044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



NOME: **LUIS CARLOS DOS SANTOS**
 DOC. IDENTIDADE / CNH, PASSAPORTE / RP: **3506091-7 BRSP PR**
 CPF: **365.440.519-34** DATA NASCIMENTO: **18/02/1968**
 FILIAÇÃO: **JOSE DOS SANTOS**
LUISA POPPIN DOS SANTOS
 NACIONALIDADE: **BR** AC: **AC**
 Nº REGISTRO: **02759502674** VALÊNCIA: **29/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **06/04/1984**
 OBRIGAÇÕES:
 LUGAR: **CAMBE, PR** DATA EMISSÃO: **02/04/2018**
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Luís Carlos dos Santos*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Luís Carlos dos Santos*
PARANA
 06406720121
 PR914014107

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1597331268
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1597331268

Pref. Mun. de Ponta Grossa
 FLS. 4113
 Comissão de Licitação

B

R

Chad

DD

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27540704217781087544>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27540704217781087544-1
 Data: 07/04/2021, 11:03:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALI70167-P2J9;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:07:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/04/2021 11:36:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27540704217781087544-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf683c56c451593a9634ed5dfda7addb37705894880fd71efb8c59d590166a754d77044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória, Nº 2.300-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.175.908/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2004
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI	NÚMERO 265/A	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------------	-----------------	----------------------

CEP 86.182-530	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAVILA	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR
-------------------	----------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (43) 3254-6426
----------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

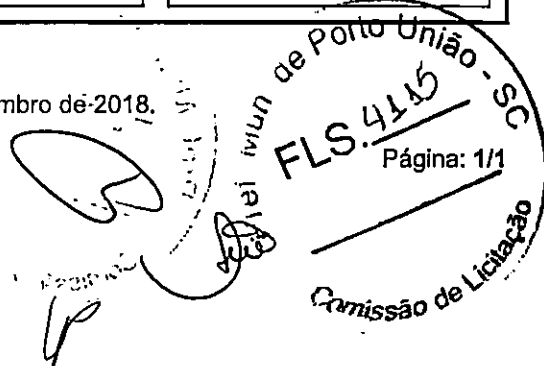
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:50:01 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **06.175.908/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

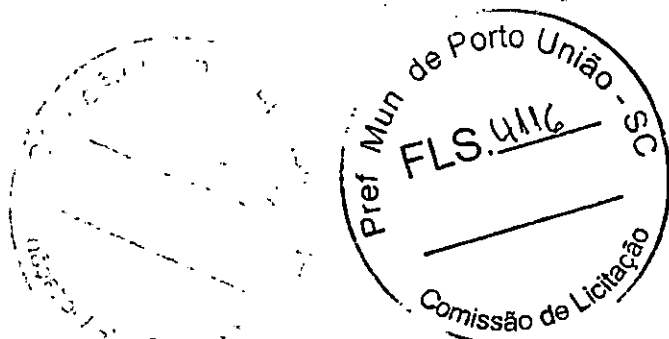
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:47 do dia 06/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2022.

Código de controle da certidão: **F6FE.6AEC.C051.206C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024296738-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.175.908/0001-12 ✓
Nome: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 9412/2021

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12 ✓

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

ATIVIDADE: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos



FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO

Emitida em: 08/06/2021 Válida até: 06/09/2021

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 580e2c346b38

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

RUA PARA, 264, CENTRO, CAMBE-PR, CEP: 86.181-240

Fone: (43) 3174-0565 | e-mail: iss@cambe.pr.gov.br | site: <http://www.cambe.pr.gov.br>



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 569534 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12

ENDEREÇO: RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI

Nº: 265A

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD DAVILA

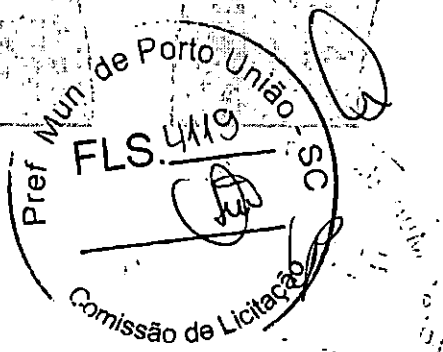
COMPLEMENTO: Q-03/L-01A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.182-530

registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.



Código de Autenticidade: 580e2c346b38

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.175.908/0001-12 ✓
Razão Social: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP ✓
Endereço: R PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI 265 A / JARDIM DAVILA / CAMBE / PR / 86182-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041902044926439914

Informação obtida em 05/05/2021 08:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Handwritten mark resembling a stylized 'S' or '5'.

Handwritten mark resembling a stylized 'P'.

Handwritten mark resembling a stylized signature.

Handwritten mark resembling a stylized 'Q'.

Handwritten mark resembling a stylized signature.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) —
CNPJ: 06.175.908/0001-12 ✓
Certidão n°: 18137392/2021
Expedição: 08/06/2021, às 09:37:07
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.175.908/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4121
Comissão de Conciliação

✓

✓

✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

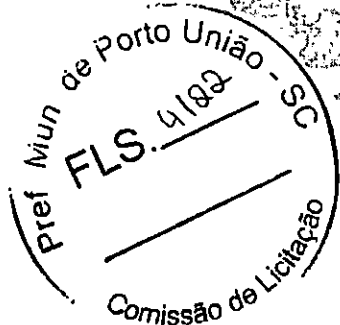
Nome Empresarial: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP /			Protocolo: PRC2107103389	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600129300	CNPJ 06.175.908/0001-12 /	Arquivamento do Ato Constitutivo 16/03/2004	Início de Atividade 03/03/2004	
Endereço Completo Rua PROFESSORA ZELDA C CURSI MASTRIANI, Nº 265/A, JARDIM DAVILA - Cambé/PR - CEP 86182-530				
Objeto *COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, SANEANTES, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, MÁQUINAS APARELHOS E QUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.				
Capital R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) Capital Integralizado R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIS CARLOS DOS SANTOS		CPF 365.440.519-34	Administrador S	Início do Mandato 16/03/2004
Dados do Administrador Nome LUIS CARLOS DOS SANTOS		CPF 365.440.519-34	Início do Mandato 21/07/2004	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/12/2015		Número 20157532925	Ato/Eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 08:31:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHFMO49P.



PRC2107103389

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



G

P

P



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 16:04:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **06.175.908/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

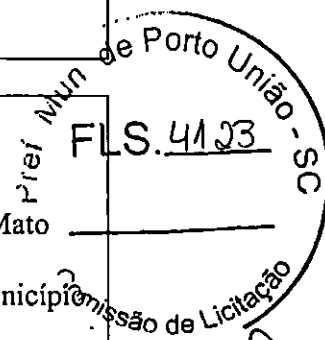
Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão - Lei de Licitações (15/04/2022) - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Impedimento - Lei do Pregão (15/06/2022) - Prefeitura/Corregedoria Geral do Município de Marília-SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A

B

C

D

E

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	29/07/2021 16:03:07 BRT
Versão do software	2.6.2
Nome do arquivo	5.0 DECLARACOES.pdf

▼ Assinatura por CN=LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=40312993000151, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Bio Lógica

DECLARAÇÃO

CLIENTE: MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC (CHAVE PCP: 148015)
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 185/2021

A empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº **06.175.908/0001-12**, Inscrição Estadual nº. **90302125-06**, sediada na Rua Profª Zelda C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, como representante legal instituído Sr. **Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário**, portador da Carteira de Identidade RG nº **3.586.891-7 SSP -PR**, e inscrito no CPF/MF nº **365.440.519-34**, por seu representante legal: **DECLARA**, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
 - * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal -.
 - * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
 - * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
 - * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
 - * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação
- DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.
- DECLARA** para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO 56/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.
Cambé - PR, 25 de JULHO de 2021.

LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS DOS SANTOS:36544051934
Dados: 2021.07.26 11:27:09 -03'00'

BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
LUIS CARLOS DOS SANTOS
Proprietário / Gerente
RG: 3.586.891-7 SSP-PR
CPF: 365.440.519-34

Stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC, Comissão de Licitação, FLS. 4126, 06.175.908/0001-12, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A JARDIM DAVILA, CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Stamp: CADASTRO ICMS 90302125-06, BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, RUA PROFª ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A JARDIM DAVILA, CEP 86182-530 - CAMBÉ - PR

Handwritten signatures and initials are present over the stamps.



BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI | 265-A | JD. D'AVILA
CEP 86.182-530 | CAMBE - PR
FONE / FAX (43) 3254-6426
E-MAIL BIOLOGICA@BIOLOGICADISTRIBUIDORA.COM.BR

Handwritten signature/initials.

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP-86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

Eu, Roseli de Figueiredo, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que
revendendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos
mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **BIO-LOGICA DISTRIBUIDORA
EIRELI - EPP**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 06.175.908/0001-12. Busca relativa aos últimos 20
(VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 21 de julho de 2021



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada

CUSTAS: 33,66

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda
não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Roseli de Figueiredo
EMPREGADA JURAMENTADA: Vilma Aparecida Ribeiro



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542307211287049738>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27542307211287049738-1
Data: 23/07/2021 08:47:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV12477-192B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 09:01:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIS E AVALIADORES DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser certificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Provedor de Serviços Eletrônicos, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 08:19:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27542307211287049738-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719dd371fb3b17ea25d828bfebc3b025d4abe21b247d084edf2c6a35bb92edf2408044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88

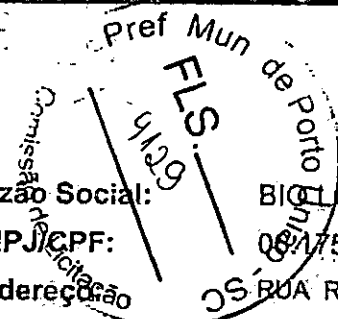


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



Licença Sanitária nº 76

Razão Social: BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 08/175.908/0001-12
Endereço: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A - JARDIM DAVILA - CAMBÉ
Atividade Licenciada: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4644-3/01, 4645-1/01, 4646-0/01, 4646-0/02, 4649-4/08, 4664-8/00,

Responsável Legal: LUIS CARLOS DOS SANTOS
Responsável Técnico: FABIO HENRIQUE BERNARDI - CRF/PR-20683
Observações: LICENÇA RENOVADA POR 90 (NOVENTA) DIAS NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO SESA 1268/2020.

Data de Emissão: 21/06/2021 Data de Vencimento: 19/09/2021

[Handwritten initials]
Me. Anderson Marquini Maronezzi
Autoridade Sanitária
Farmacêutico / CRF-PR 23970
MSP/Div. de Vigilância Sanitária
[Signature]
Autoridade Sanitária

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - Código de Saúde do Paraná)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27542206213609714362>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542206213609714362-1
Data: 22/06/2021 10:11:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR MYJS;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
Alber Azevedo do M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/06/2021 10:25:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27542206213609714362-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05bcabda1f6b4fcb71701168e00cbbf467daef023580017be8b1cec15ff5a59217c75e31da78a200b4f7e68b57bed8c303cb044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-8426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.06.542-0

Data do Cadastro

17/04/2006

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.170096/2005-58

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CCBPDA (Vigente)

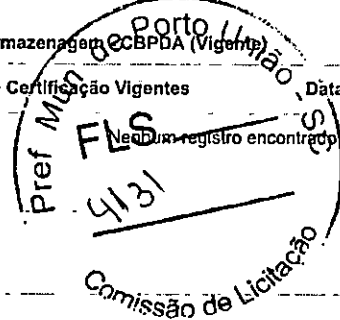
Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar



DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NÚCLEO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMS, Nº 2500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 15080210 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 07.123.981/0001-03
 PROCESSO: 25351.602337/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.12141.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: rua ildonete guimaraes da silva 257
 BAIRRO: jardim uruarama CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA
 CNPJ: 83.735.365/0001-91
 PROCESSO: 25351.613892/2014-33 AUTORIZ/MS: 1.12210.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRINK'S - SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ AMATO, Nº 310
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02518120 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.860.087/0001-07
 PROCESSO: 25351.602330/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.12140.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CLARAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. BENJAMIM PEREIRA, Nº754, ALTOS
 BAIRRO: JAÇANA CEP: 02274001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.250.903/0001-84
 PROCESSO: 25351.608620/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12227.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ODONTO MÉDICO FAROL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA CONEGO MACHADO 864
 BAIRRO: FAROL CEP: 57051160 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 10.665.021/0001-80
 PROCESSO: 25351.598464/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12228.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS, Nº 4.900
 BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
 CNPJ: 04.887.927/0001-46
 PROCESSO: 25351.538718/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.12200.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS SA CABEDO ME
 ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ATAÍDE, Nº 1046 A
 BAIRRO: SAMBAÍBA CEP: 64800000 - FLORIANO/PI
 CNPJ: 04.486.329/0001-65
 PROCESSO: 25351.604593/2014-46 AUTORIZ/MS: 1.12208.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563
 BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚCE
 CNPJ: 20.301.535/0001-00
 PROCESSO: 25351.602524/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12138.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLOGICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Leônice de magalhães, Nº569
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.591.353/0001-67
 PROCESSO: 25351.622254/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.12244.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ENDOCENTER COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO MARQUES, Nº 50
 BAIRRO: PARNAMIRIM CEP: 52060340 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.237.235/0001-52
 PROCESSO: 25351.595293/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.12161.5
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
 BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 08.605.769/0001-45
 PROCESSO: 25351.596623/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12154.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
 CNPJ: 84.107.846/0001-15
 PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SC DISTRIBUIDORA DE VACINAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VICTOR MEIRELES, Nº 600, SALA 312
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 88101170 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 07.697.332/0001-16
 PROCESSO: 25351.617619/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12226.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
 BAIRRO: VILA ANASTACIA CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.990.752/0001-51
 PROCESSO: 25351.606914/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12236.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: C J F CLARINDO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JACINTO MAIA, Nº 272
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010280 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 03.684.850/0001-44
 PROCESSO: 25351.608615/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.12235.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHADA/PE
 CNPJ: 02.356.205/0001-30
 PROCESSO: 25351.604506/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.12206.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
 ENDEREÇO: AV BRASIL OESTE, Nº665
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99025001 - PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 88.212.113/0001-00
 PROCESSO: 25351.615382/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.12222.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RCR - REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, Nº 41
 BAIRRO: PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS CEP: 06765350 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 03.262.073/0001-40
 PROCESSO: 25351.606690/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.12231.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Dama transportadora Iula
 ENDEREÇO: AV ALBERTO JACKSON BYINGTON, 1680
 BAIRRO: VILA MENK CEP: 06276000 - OSASCO/SP
 CNPJ: 36.927.734/0001-73
 PROCESSO: 25351.481577/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12238.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: rua mariaiva,441 - buracaco e
 BAIRRO: vl camiliano petreia CEP: 83324180 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 82.467.531/0001-53
 PROCESSO: 25351.618292/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12223.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL MINEIRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BRAZ BERNARDINO, 105, LOJAS 228 E 230

BAIRRO: CENTRO CEP: 36010911 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 21.549.845/0001-00
 PROCESSO: 25351.596620/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.12209.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: matermed comercial de artigos medicos ltda
 ENDEREÇO: avenida jaime gorgatto, 135
 BAIRRO: residencial ype CEP: 15155000 - JACI/SP
 CNPJ: 03.964.598/0001-27
 PROCESSO: 25351.609435/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12240.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REDE NACIONAL DE ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº. 1393, SALA 10
 BAIRRO: ORIENTAL CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 02.180.337/0001-53
 PROCESSO: 25351.603802/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.12204.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOGICTRANS LOGISTICA E TRANSPORTES RODoviários LTDA - epp
 ENDEREÇO: RUA MARCELO MULLER, 138
 BAIRRO: JD. INDEPENDENCIA CEP: 03223060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.536.617/0001-87
 PROCESSO: 25351.608260/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12224.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 150
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 01.721.446/0001-78
 PROCESSO: 25351.602005/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.12213.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25351.615308/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.12221.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.183, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

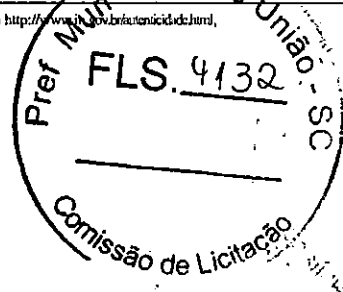
A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: UNCONORTE COMÉRCIO EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO, Nº1555
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056450 - NATAL/RN
 CNPJ: 04.720.820/0001-09
 PROCESSO: 25351.069161/2004-09 AUTORIZ/MS: 1.05860.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMPALAR: MEDICAMENTO



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA JACOBUS BALDI, Nº 745/707/711
 BAIRRO: CIDADE FIM DE SEMANA CEP: 05847000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 74.400.052/0001-91
 PROCESSO: 25351.404538/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10848.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MACEDO COSTA, Nº 55
 BAIRRO: JARDIM SANTA GENEBRA CEP: 13080180 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 10.588.595/0001-00
 PROCESSO: 25351.287438/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.08326.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.463311/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.11247.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
 BAIRRO: PARQUE DAS INDÚSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 64.815.897/0001-94
 PROCESSO: 25351.372782/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10736.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
 CNPJ: 17.440.261/0001-25
 PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAIS MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. WALTER MENDES NOGUEIRA, Nº 953
 BAIRRO: VILA TAVARES CEP: 35880085 - ITAÚNA/MG
 CNPJ: 08.432.330/0001-68
 PROCESSO: 25351.054160/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.01415.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.071052/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08213.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO PIOVESAN Nº 155 E 190
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 00.339.246/0001-92
 PROCESSO: 25351.248350/2013-42 AUTORIZ/MS: 1.10342.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KUEHNE+NAGEL SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Nações Unidas, 14.171 - 3ª andar.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.886.427/0001-64
 PROCESSO: 25351.573882/2012-52 AUTORIZ/MS: 1.09429.0

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRUA, Nº 265-A
 BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 06.175.908/0001-12
 PROCESSO: 25023170096/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.06542.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMACHEMICAL COMÉRCIO E PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA EL DORADO 210
 BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550720 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 04.922.057/0001-07
 PROCESSO: 25351.499201/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.11562.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO FREITAS, 1238
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018000 - TERESINA/PI
 CNPJ: 06.881.482/0001-12
 PROCESSO: 25351.063330/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.01426.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA COCAIS, Nº 300
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04347170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 01.961.120/0001-18
 PROCESSO: 25351.185635/2002-99 AUTORIZ/MS: 1.06616.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA 2332, UNIDADES 121 E 122, 12º ANDAR DA TORRE IBIRAPUERA I
 BAIRRO: MOEMA CEP: 04296090 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.100.004/0001-36
 PROCESSO: 25921.000115/79 AUTORIZ/MS: 1.00084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 FRACIONAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.184, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 5º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

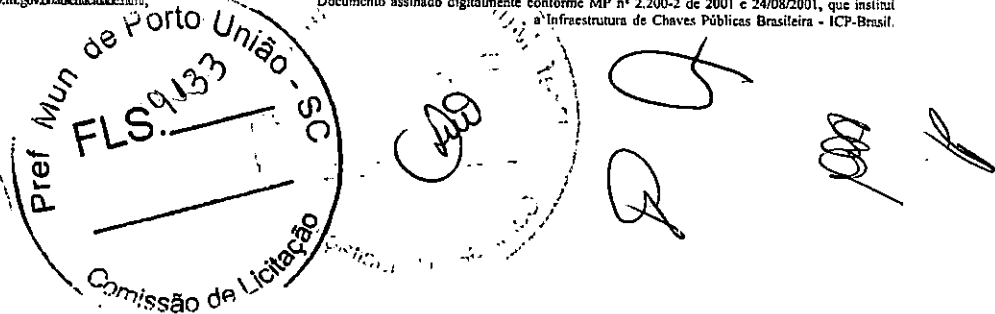
Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: ANDERSON LUIS TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
 ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, 248 sb 02
 BAIRRO: Cajuru CEP: 82960020 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.535.948/0001-03
 PROCESSO: 25351.612064/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09835.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MERCANTIL MED PIRA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOANA DARCI Nº 330
 BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 13405180 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 02.739.188/0001-10
 PROCESSO: 25351.324712/2012-03 AUTORIZ/MS: 1.09363.1

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.
 ENDEREÇO: rua iguaçu, 444 - sala 04, 2º andar
 BAIRRO: Itoupava seca CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC
 CNPJ: 14.190.675/0001-55
 PROCESSO: 25351.270346/2012-05 AUTORIZ/MS: 1.09245.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SILVA VIEIRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OZIEL CARNEIRO, Nº 76, KM 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68524000 - EL DORADO DOS CARAJÁS/PA
 CNPJ: 05.480.839/0001-98
 PROCESSO: 25351.377736/2007-07 AUTORIZ/MS: 1.07198.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INNOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL ROSA, 6667
 BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016010 - TERESINA/PI
 CNPJ: 05.356.265/0001-40
 PROCESSO: 25351.560994/2013-10 AUTORIZ/MS: 1.09792.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DJP FARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho n.º 946
 BAIRRO: Saúde CEP: 04304001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.729.586/0001-83
 PROCESSO: 25351.322058/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09017.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 CNPJ: 06.537.258/0001-08
 PROCESSO: 25351.271264/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06309.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda EPP
 ENDEREÇO: Av. Supleix, 748
 BAIRRO: Jardim Santa Mena CEP: 07095000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 03.929.616/0001-30
 PROCESSO: 25351.219418/2002-18 AUTORIZ/MS: 1.05673.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOANT-TRANS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO, 177, SALA 42, ANDAR 4
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13201030 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 14.355.000/0001-19
 PROCESSO: 25351.584716/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIFARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RESSURREIÇÃO, 196A
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 30820170 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 08.795.066/0001-27
 PROCESSO: 25351.624274/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.09849.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORINTIA ROSAS Nº 112
 BAIRRO: TORRE CEP: 58401190 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 02.437.365/0001-03
 PROCESSO: 25351.673672/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.09047.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: R FORTUNATO FERRAZ 546
 BAIRRO: VILA ANASTACTO CEP: 05093000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.831.403/0001-70
 PROCESSO: 25351.569840/2009-27 AUTORIZ/MS: 1.08050.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RUBEM E MEDEIROS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI Nº 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.805-7 (UY95YLOM0717)

Data do Cadastro

21/05/2007

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.170796/2007-12

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Volter

[Handwritten signatures and initials]



MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizada, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º, § 1º e § 2º, da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: nossas ervas produtos naturais Ltda
ENDEREÇO: pmeax xv de novembro - 09
BAIRRO: centro CEP: 35540000 - OLIVEIRA/MG
CNPJ: 71.159.388/0004-69
PROCESSO: 25351.610784/2008-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Endereço constante do Relatório de Inspeção/Licença diverge daquele cadastrado no formulário de petição, em desacordo com o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

EMPRESA: JESMOND COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LAVRADIO, 32
BAIRRO: CENTRO CEP: 20230070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.743.025/0005-10
PROCESSO: 25351.740973/2011-97

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 7º da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.159, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA, MELO

ANEXO

EMPRESA: Dental Morelli & Franco - Comércio de Produtos para Ortodontia Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Américo Brasiliense, 346
BAIRRO: CEP: - SOROCABA/SP
CNPJ: 19.933.651/0001-62
PROCESSO: 25351.532912/2014-00 **AUTORIZAÇÃO MS:** 1221M2X226WV (8.11182.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTITRANS TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Rod BR 282 KM 376.4 N°1100 Galpão 1
BAIRRO: Linha Pacífico CEP: 89610000 - HERVAL D'ESTEVEZ/SC
CNPJ: 04.169.737/0001-93
PROCESSO: 25351.622496/2014-01 **AUTORIZAÇÃO MS:** FXL31W7Y1055 (8.11196.8)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: USAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: rua ildoeone guimaraes da silva 257
BAIRRO: jardim umaramã CEP: 68552185 - REDENÇÃO/PA
CNPJ: 83.725.365/0001-91
PROCESSO: 25351.562559/2014-02 **AUTORIZAÇÃO MS:** 82LAMX82MMW9 (8.11185.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Romana Comércio de Instrumentos e Materiais Hospitalares LTDA - ME
ENDEREÇO: AV Argemiro de Figueiredo, 2957- sala 206
BAIRRO: Jardim Oceania CEP: 58037030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 18.938.690/0001-90
PROCESSO: 25351.596073/2014-08 **AUTORIZAÇÃO MS:** 93113H18H35Y (8.11171.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: inter help - comercio e serviços de maquinas Ltda - me
ENDEREÇO: rua olívio boia, 441
BAIRRO: parque da represa CEP: 13214550 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 04.933.239/0001-75
PROCESSO: 25351.448894/2014-09 **AUTORIZAÇÃO MS:** PL745MW9M6L4 (8.11197.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MAXXTION DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Conego Manuel Simões de Lima, Nº 52
BAIRRO: Atenado CEP: 13801339 - MOJÍ MIRIM/SP
CNPJ: 10.202.991/0001-49

PROCESSO: 25351.617549/2014-10 **AUTORIZAÇÃO MS:** U7497X1955X7 (8.11189.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARIA DA GLORIA BOMFIM TEIXEIRA
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B
BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA
CNPJ: 20.778.471/0001-32
PROCESSO: 25351.618256/2014-11 **AUTORIZAÇÃO MS:** 5H2126Y4480 (8.11188.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SONIC IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA IERCILO DE LIMA ESQUINA COM A RUA JOSÉ MATHIAS DA SILVA, 444 SALA 4
BAIRRO: CEP: - CATALÃO/GO
CNPJ: 20.147.665/0001-30
PROCESSO: 25351.554402/2014-13 **AUTORIZAÇÃO MS:** 2521X6HM2L65 (8.11187.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTAMED ELETRONICOMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PETROPOLIS - 721
BAIRRO: ALVORADA CEP: 35502468 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 07.833.675/0001-60
PROCESSO: 25351.608645/2014-19 **AUTORIZAÇÃO MS:** PM17X6VWHD696 (8.11191.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Jean Araújo da Silva - ME
ENDEREÇO: Av. General Osório, 120
BAIRRO: centro CEP: 58010780 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.440.132/0001-86
PROCESSO: 25351.606777/2014-32 **AUTORIZAÇÃO MS:** P93LW46XW92 (8.11192.3)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELIETE MACHADO ALVES DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA TOME DE SOUZA, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 45570000 - IPIAÚ/BA
CNPJ: 17.720.941/0001-00
PROCESSO: 25351.533949/2014-40 **AUTORIZAÇÃO MS:** Y10146X4X3W (8.11023.0)

ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: VIVAMED EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, EPP
ENDEREÇO: RUA AURORA Nº 611
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050100 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.131.330/0001-00
PROCESSO: 25351.586364/2014-42 **AUTORIZAÇÃO MS:** U395MW84H42 (8.11172.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AMEFRE CENTRAL ODONTOLÓGICO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Avenida Leônício de magalhães, Nº569
BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 02042010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.591.353/0001-67
PROCESSO: 25351.622126/2014-48 **AUTORIZAÇÃO MS:** F1X95YMYH105 (8.11193.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: REVIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALVADOR LEÃO, Nº 599
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130700 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.387.746/0001-55
PROCESSO: 25351.631938/2014-51 **AUTORIZAÇÃO MS:** Y1353ZHWYVY1 (8.11199.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Techimport Tecnologia em Implantes Ortopédicos Ltda - EPP

ENDEREÇO: Rodovia Washington Luiz, Km 172, Rua 06, Condomínio Comark, caixa postal 223
BAIRRO: CEP: - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.524.734/0001-47
PROCESSO: 25351.605908/2014-51 **AUTORIZAÇÃO MS:** UH1H142X31L5 (8.11184.6)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV IX (CJ JEREISSATI II) 563
BAIRRO: JEREISSATI CEP: 61901090 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 25351.602412/2014-63 **AUTORIZAÇÃO MS:** 67218LIY4263 (8.11157.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.596651/2014-67 **AUTORIZAÇÃO MS:** U3Y7YLMX1Y4H (8.11167.8)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA. - ME
ENDEREÇO: RUA DOS IUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 13.463.802/0002-60
PROCESSO: 25351.524621/2014-77 **AUTORIZAÇÃO MS:** PH3L2Z9L483W (8.11181.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DEBRIDAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1488
BAIRRO: Jardim Regina CEP: 38444286 - ARAGUARI/MG
CNPJ: 13.911.726/0001-28
PROCESSO: 25351.433064/2014-84 **AUTORIZAÇÃO MS:** U7XLL7310088 (8.11194.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOXX TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARENGA PEIXOTO Nº 344
BAIRRO: VILA ANASTÁCI CEP: 05095010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.990.752/0001-51
PROCESSO: 25351.606928/2014-91 **AUTORIZAÇÃO MS:** P2XV27H4798X (8.11190.6)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Opunc Importação e Exportação de Produtos Ltda - ME
ENDEREÇO: Edifício West Tower - Rua: Monte Alegre, 100 - 12º andar - sala 124
BAIRRO: Sumaré/SP CEP: 14051260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 19.739.452/0001-18
PROCESSO: 25351.502376/2014-93 **AUTORIZAÇÃO MS:** 3M11603M6774 (8.11186.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LIONS EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: rod br 101 km 88 sul galpao 01
BAIRRO: distrito industrial CEP: 58088200 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.118.167/0001-78
PROCESSO: 25351.501880/2014-96 **AUTORIZAÇÃO MS:** PL1X566X2740 (8.11193.7)

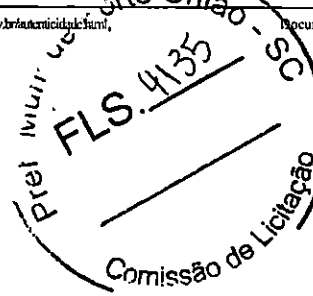
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.160, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, e o documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials, including 'Collet' and a stylized 'S'.



Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: LOGOS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAFAEL CORREIA SAMPAIO, 705
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09541250 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 11.360.244/0001-00
PROCESSO: 25351.353223/2014-01 AUTORIZ/MZ: U55XH430465H (8.10601.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRÓTESES LIGAMENTARES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 66, Nº 188
BAIRRO: VILA OLINDA CEP: 13504220 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 65.417.701/0001-76
PROCESSO: 25351.484057/2006-02 AUTORIZ/MZ: M7W34YH3DM38 (8.09508.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ LOURENÇO, 1811
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60115281 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.032.969/0001-93
PROCESSO: 25016.523421/2004-06 AUTORIZ/MZ: P566H9V71057 (8.02480.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CELTICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ABEL SEIXAS 135
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.103.274/0001-83
PROCESSO: 25351.118948/2014-12 AUTORIZ/MZ: PLWY841873M1 (8.10297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRUA, N.º 265-A
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25023.170796/2007-12 AUTORIZ/MZ: UY95YLOM0717 (8.03805.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FISIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 1061, CASA 01
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 32371180 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.831.031/0001-48
PROCESSO: 25351.036072/2011-12 AUTORIZ/MZ: K9Y91LWL45L5 (8.07414.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIO SCIE COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS, FARMACOLÓGICOS, ANALÓGICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AV. Y8 57ª QD 25 LT 01/03
BAIRRO: PAVILION PARK CEP: 74950190 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.375.069/0001-16
PROCESSO: 25351.241182/2011-16 AUTORIZ/MZ: G85X2M674W17 (8.07510.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA THEODORO MEKJOLKA, Nº 885
BAIRRO: SANTA CÂNDIDA CEP: 83191000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.705.264/0001-90

PROCESSO: 25351.077954/2008-17 AUTORIZ/MZ: G3076850HWLD (8.04305.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: CARDIOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. CONTORNO, 2646 SALA 1308 A 1310
BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30110014 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 06.887.510/0001-09
PROCESSO: 25351.611312/2009-18 AUTORIZ/MZ: U346699M9YH14 (8.05762.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: IAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 340
BAIRRO: JARDIM DA VARZEA CEP: 06530075 - SANTANA DE PARNALIBA/SP
CNPJ: 08.632.736/0001-94
PROCESSO: 25351.060689/2009-18 AUTORIZ/MZ: G9V7927M2L8X (8.05213.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BOM PREÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS MIOSOTTIS Nº 240, QUADRA Nº 10, LOTE Nº 32
BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375650 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.796.115/0001-98
PROCESSO: 25351.676651/2009-20 AUTORIZ/MZ: K1Y999X268W7 (8.06006.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FORTECARE INDÚSTRIA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MZ: P5W34830MIW (8.07469.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ILDEPSONO A.P. DOS SANTOS COLCHÕES - EPP
ENDEREÇO: Avenida Odolfo Pinheiro
BAIRRO: santo amaro CEP: 04734003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.284.273/0001-40
PROCESSO: 25351.416093/2014-22 AUTORIZ/MZ: GLM2LHYX5XHH (8.10722.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DIET FOOD NUTRIÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua da Harmonia, 701
BAIRRO: Casa Amarela CEP: 52051390 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.975.570/0001-22
PROCESSO: 25351.214298/2011-22 AUTORIZ/MZ: U4W2XLVLM8M (8.07694.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR NILTON LINS, Nº 769
BAIRRO: FLORES CEP: 69058400 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002931/2004-25 AUTORIZ/MZ: UY8197XLM5WY (8.01941.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: JOÃO A. SYSTEM IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LINDENBERG Nº 227
BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 03067030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.549.964/0001-35
PROCESSO: 25351.436592/2011-31 AUTORIZ/MZ: U25LX8Y78W7 (8.07816.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: UP MED DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Presidente Kennedy, 4470
BAIRRO: Ponta do Centro CEP: 64062005 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.256.576/0001-09
PROCESSO: 25351.485474/2010-36 AUTORIZ/MZ: U0W5YMBWY607 (8.06729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.O. COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida dos Holandeses, Ed. C. Multiempresarial, nº 14, Quadra 11 A, Lote 14, sala 410
BAIRRO: Calhau CEP: 65071380 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 07.756.311/0001-24
PROCESSO: 25014.017430/2006-36 AUTORIZ/MZ: UY07928HL347 (8.03514.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: ULTRAMED - PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA IAPÉCANGA, Nº159
BAIRRO: PRADO CEP: 50720130 - RECIFE/PE
CNPJ: 70.184.403/0001-13
PROCESSO: 25019.012401/2009-44 AUTORIZ/MZ: 5VM386413WY (8.05173.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: JARDIM MÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRIDENTES, 764
BAIRRO: CENTRO CEP: 89910000 - MARUMBI/PR
CNPJ: 08.588.015/0001-24
PROCESSO: 25023.220585/2006-49 AUTORIZ/MZ: PML759Y8L3X5 (8.03863.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MM FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, Nº 297
BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052210 - ARACAJUISE
CNPJ: 02.350.721/0001-57
PROCESSO: 25351.077471/2006-51 AUTORIZ/MZ: K3223H15YV2H (8.02981.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA D OESTE Nº 282
BAIRRO: VILA DO ENCONTRO CEP: 04323060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 96.382.429/0001-60
PROCESSO: 25351.020001/2004-53 AUTORIZ/MZ: 8X75178L0H17 (8.01920.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PHOENIX HEALTHCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANDRADE MAIA, Nº 103
BAIRRO: VILA NHOQUINÉ CEP: 03558040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.944.156/0001-19
PROCESSO: 25351.043059/2005-56 AUTORIZ/MZ: G693402577M6 (8.02375.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: PRODUTOS MÉDICOS BIOMÉDICA LTDA
ENDEREÇO: AV. COLARES MOREIRA, ED. TOWER, 01, SALA 1.313
BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 03.118.693/0001-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> sob o código pelo código 10102014102700116

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'B'.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.808/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.06.186-7

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.757832/2014-74

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domís.

Distribuir

- Saneante Domís.

Expedir

- Saneante Domís.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ

06.175.908/0001-12

Endereço Completo

RUA PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRIANI N° 265-A - JARDIM DAVILA CEP: 86.182-530 - CAMBÉ/PR

Telefone

(43) 3254-6426

Responsável Técnico

FABIO HENRIQUE BERNARDI

Responsável Legal

LUIS CARLOS DOS SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.07.821-8

Data do Cadastro

29/12/2014

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.757875/2014-29

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

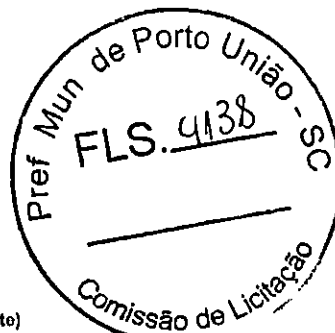
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ANEXO

EMPRESA: 8 IMPLANTES - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALBERTO NEDER, 328 - SALAS 21 E 22 - 2º ANDAR - EDIFÍCIO ALTO DO PROSA
BAIRRO: JARDIM DOS ESTADOS CEP: 79020336 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 19.814.829/0001-56
PROCESSO: 25351.649452/2014-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE para a classe de Produtos para Saúde. A empresa deverá peticionar concessão de AFE para esta classe, conforme Lei 9782/99.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.925, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: INOVVA MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA LOURENÇO DE SOUZA FRANCO, Nº 1479
BAIRRO: JUNDIAPEBA CEP: 08750060 - MOGI DAS CRUZES/SP
CNPJ: 10.633.290/0001-64
PROCESSO: 25351.760589/2014-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07822.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KARUI INDUSTRIAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 01, Nº 115 - QUADRA - 07
BAIRRO: CONDOMÍNIO MATINHÃ CEP: 15092222 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.168.142/0001-65
PROCESSO: 25351.755797/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TEC IMPORTS ARMAZENAGEM E LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 1655 - ARMAZ. 01
BAIRRO: CEP. - SERRA/ES
CNPJ: 05.070.507/0001-35
PROCESSO: 25351.754204/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 2.07819.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA, C. CURSI MASTRANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA, CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757875/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 2.07821.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.926, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/... pelo código 10102014122900111

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos constantes no anexo desta resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: RIO PACK INDUSTRIAL LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº300
BAIRRO: EDEN CEP: 25540411 - SÃO JOÃO DE MERIT/RJ
CNPJ: 31.532.146/0001-01
PROCESSO: 25351.068100/2003-35 AUTORIZAÇÃO: 2.03674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Bretcia nº184 barraco 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25023.020359/2004-51 AUTORIZAÇÃO: 2.03832.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES 2079
BAIRRO: TAQUARA - JACAREPAGUA CEP: 22775113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.177.263/0001-95
PROCESSO: 25000.013790/91-43 AUTORIZAÇÃO: 2.01820.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.927, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL, 807
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 79010230 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.648.333/0001-33
PROCESSO: 25351.757562/2014-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apreendido foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIWS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE RAMOS GUIMARAES, 279
BAIRRO: CEP. - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP
CNPJ: 20.531.519/0001-03
PROCESSO: 25351.641883/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes peticionadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD. AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08, FUN. DOS SUBSOLO
BAIRRO: Tampa CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26
PROCESSO: 25351.752484/2014-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa realizou o peticionamento no CNPJ da Titul, contrariando o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014.
A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.928, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: HIGINOR DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1180
BAIRRO: CEP. - BELÉM/PA
CNPJ: 34.859.124/0001-49
PROCESSO: 25351.742528/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 3.06193.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORT MED COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM RIBEIRO Nº 2.050, SALA A
BAIRRO: PICARRA CEP: 64001480 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.396.450/0001-24
PROCESSO: 25351.731918/2014-26 AUTORIZAÇÃO: 3.06191.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: Rua Comandante Wagner, 12 sala 102
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.756396/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 3.06187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. TOZZE DA SILVA
ENDEREÇO: AV. FERDINANDO ANDRÉ MORRA Nº 211-B
BAIRRO: CEP. - GUAIARÁ/PR
CNPJ: 12.275.614/0001-65
PROCESSO: 25351.755803/2014-43 AUTORIZAÇÃO: 3.06189.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUÍMICA MAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINIQUINS N 01 TERREO
BAIRRO: COROA VERMELHA CEP: 45807000 - SANTA CRUZ CABRALIA/BA
CNPJ: 05.257.713/0001-59
PROCESSO: 25351.705108/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 3.06192.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS P/ HIGIENIZACAO LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO DE LUCIO, 35
BAIRRO: CEP. - JAU/SP
CNPJ: 59.902.262/0001-94
PROCESSO: 25351.745664/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06185.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZELDA, C. CURSI MASTRANI Nº 265-A
BAIRRO: JARDIM DAVILA, CEP: 86182530 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 06.175.908/0001-12
PROCESSO: 25351.757832/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 3.06186.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av dos imigrantes nº 272
BAIRRO: NICOLAU PETRY CEP: 89740000 - ARABUTÃ/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.758356/2014-79 AUTORIZAÇÃO: 3.06188.4
ATIVIDADE/CLASSE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten notes and stamps: 'Pref. Mun', 'FLS.', '4139', 'Comissão de Licitação'.

Handwritten initials and signatures: 'L', 'Q', 'P'.

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS – DIRETORIA DE MATERIAL

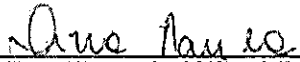
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

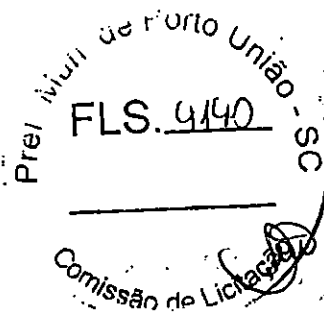
Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, sediada a Rua Profª. Zilda C. Cursi Mastriani, 265/A - Planta São Francisco, na cidade de Cambé - PR, com ramo de atividade de comércio de matérias, aparelhos e equipamentos de usos odontológicos e hospitalares, forneceu à **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL**, inscrita no CNPJ sob nº 78.640.489/0001-53, na cidade de Londrina – PR, conforme especificados nos **ANEXOS – Produtos por Fornecedor** (CPFOR81 – 10 fls., datado de 09/01/2020), relativos aos anos de 2015 a 2019.

Os produtos foram entregues dentro das especificações e prazos de entregas constantes das notas de empenhos, não constando nada que a desabone até a presente data.

Londrina, 09 de janeiro de 2020.


FLÁVIO MARANHÃO DE LIMA
Pró-Reitor de Administração e Finanças
Em exercício


ANA PAULA RODRIGUES DE MAGALHÃES
Diretora de Material
Em exercício



Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), Km 369 - Caixa Postal 10.611 - CEP 86051-970 - Internet: <http://www.uel.br>
LONDRINA - PARANÁ - BRASIL

Form. Câmpo 11.764-Fornato A3(1).63197

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542501211706810236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-1
Data: 25/01/2021 14:10:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38983-35RE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF081

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
00511	CX	75HASTE.FLEXIVEL C/ PONTAS DE ALGODÃO.	50	0,75	37,50
05412	FR	ENXAGUATORIO BUCAL - FRASCO C/240ML	120	4,35	522,00
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	32	11,09	354,88
05754	FR	FLUOR GEL,SABOR MENTA,FRASCO C/200 ML	30	2,27	68,10
05755	FR	IODOFORMIO, FRASCO C/10 GRAMAS	20	10,45	209,00
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS,	10	9,07	90,70
05767	CX	CERA, ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	150	7,67	1.150,50
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	10	14,05	140,50
05779	FR	EDTA TETRASSODICO, FRASCO C/20ML.	25	4,14	103,50
05787	FR	OXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50 G	125	2,37	296,25
05788	FR	FORMOCRESOL.FORMALDEIDO 19%,TRICRESOL 35%	12	3,40	40,80
05791	BS	PASTA.PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	90	2,96	266,40
06142	UN	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ANGULO	40	0,84	33,60
06147	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 10 - 21MM - CAIXA COI	100	12,40	1.240,00
06148	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 10 - 25MM - CAIXA COI	100	12,40	1.240,00
06149	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 21MM - CAIXA COI	75	12,40	930,00
06151	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 21MM - CAIXA COI	50	12,40	620,00
06152	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 25MM - CAIXA COI	50	12,40	620,00
06162	PE	TAÇA DE BORRACHA BRANCA.	60	0,71	42,60
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PEL	50	97,56	4.878,00
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO GOM 20 ML	10	8,39	83,90
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	70	14,69	1.028,30
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	70	16,30	1.141,00
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	200	7,67	1.534,00
06446	CX	LENÇOL DE BORRACHA, COM OS CANTOS ARREDON	11	10,73	118,03
06577	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 702, P/ PEÇ	10	5,87	58,70
06578	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 703, P/ PEÇ	10	5,87	58,70
09557	FR	HIDROXIDO DE CALCIO P.A.,FRASCO C/10 GRAMAS	5	2,73	13,65
10114	PE	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	37	4,18	154,66
10220	VD	IRM PO - VIDRO C/38 GRAMAS, COMPOSICAO A BASE	10	12,15	121,50
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	10	5,74	57,40
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	15	3,31	49,65
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01.FRASCO DE FLUOR 10	16	11,20	179,20
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGICC	70	5,91	413,70
15654	FR	FLUXO PARA SOLDAGEM DE BAIXA FUSAO FRASCO I	10	5,54	55,40
16201	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 08.- 21MM - CAIXA COI	80	12,40	992,00
17769	UN	ATAQUE ACIDO	162	1,04	168,48
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	50	1,04	52,00
21208	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 1/2, P/ PEÇA	10	5,87	58,70
21209	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 2, P/ PEÇA [10	5,87	58,70
21210	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 4, P/ PEÇA [10	5,87	58,70
21211	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 6, P/ PEÇA [10	5,87	58,70
21212	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 8, P/ PEÇA [10	5,87	58,70
21976	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 08 - 25MM - CAIXA COI	70	12,40	868,00
21986	UN	PLACA DE VIDRO, 20MM (GROSSA), PARA MANIPULA	20	14,21	284,20
22001	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA PARA SERINGA CARI	47	16,56	778,32
22161	UN	ESPELHO CLÍNICO PLANO, Nº 05 SEM CABO, EM AÇO	300	1,58	474,00
22961	FR	HEMOSTATICO TOPICO SOLUÇÃO,CLORETO DE ALU	20	8,87	177,40
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	15	98,60	1.479,00
34384	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, P/ PEÇA [10	5,87	58,70
39585	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,07	186,30
39586	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,07	186,30
39587	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,07	186,30
39588	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	2,07	186,30
43077	PE	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	22	4,18	91,96
43086	CX	DESSENSIBILIZANTE PARA HIPERSENSIBILIDADE DEI	10	23,93	239,30
43095	CX	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL IP 21, MEDINDO 3	10	87,54	875,40
43100	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, RADIOPAC	10	7,45	74,50
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	120	26,25	3.150,00

Prof. M. S. FLS. 0101 - SC

Handwritten signatures and initials

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/2175425012/1706810236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-2
Data: 25/01/2021 14:10:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA38984-CPUG;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro das Américas, João Pessoa - PB
Fone: (33) 3244.5444 - Cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAÇÃO Nº 100/2020 CNJ - art. 2º, inciso B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis nº 100/2020 CNJ - art. 2º.



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag: 2
09/01/2020
CPF0R81

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtyd Emp.	Valor Emp	Valor Total
43197	FR	TRIGRESOLFORMALINA, COM CARACTERÍSTICAS AN	2	3,48	6,96
44876	FR	EVIDENCIADOR (CORANTE) DE PLACA BACTERIANA;	10	4,73	47,30
46976	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	22	4,18	91,96
46977	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	22	4,18	91,96
46992	CX15	TIRA DE LIXA COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE F	11	5,62	61,82
Total Fornecedor:					29.054,08

Empenhos Relacionados

OC-00654/15	OC-01782/15	OC-02173/15	OC-02454/15	OC-03492/15	OC-04793/15	OC-06480/15
OC-06863/15	OC-07698/15	OC-08155/15	OC-08295/15	OC-08952/15	OC-09301/15	OC-10423/15
OC-10732/15	OC-11019/15	OC-11420/15				



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542501211706810236>.

CARTÓRIO
Autenticação Digital. Código: 27542501211706810236-3
Data: 25/01/2021 14:10:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38985-9GND

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor

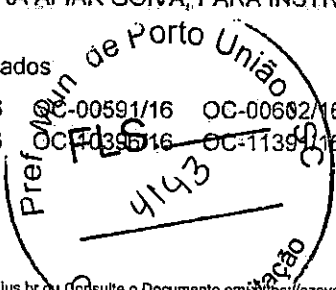
Pag. 1
09/01/2020
CPF081

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
03003	UN	MICRO MOTOR ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ	55	499,50	27.472,50
03004	UN	CONTRA ÂNGULO PARA BAIXA ROTAÇÃO; ACOPLAVE	40	459,50	18.380,00
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	18	11,09	199,62
05756	PC	ROLETES DE ALGODÃO USO ODONTOLÓGICO, EMBA	35	2,51	87,85
05759	UN	CARBONO ARCADA TOTAL, DUPLA FACE - FERRADUI	30	17,40	522,00
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	50	7,67	383,50
05775	KI	IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTAÇÃO	20	14,05	281,00
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	40	14,05	562,00
05779	FR	EDTA TETRASSODICO, FRASCO C/20ML.	24	4,14	99,36
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	10	4,12	41,20
06180	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	6	6,65	39,90
06817	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 245.	5	7,85	39,25
09159	KI	KIT ODONTOLÓGICO COMPOSTO POR:	1	2.195,00	2.195,00
09522	UN	EXPANSOR PARA ORTODONTIA, DE 6,5 A 7MM, 65.05.	250	8,50	2.125,00
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	2	250,00	500,00
11180	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO FINO, USADO EM END	5	23,20	116,00
11181	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO MÉDIO, USADO EM EN	5	23,20	116,00
11681	UN	CURETA DE LUCAS Nº 85.	15	6,82	102,30
12100	CX	ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO	50	20,50	1.025,00
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	24	20,28	486,72
14882	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	5	8,30	41,50
14895	UN	GENGIVOTOMO ORBAN Nº 1-2	10	64,00	640,00
15040	UN	PEDRA PARA AFIAZ ARKANSAS	6	36,00	216,00
15420	UN	NEGATOSCÓPIO DE LED TELERRADIOGRÁFICO ESPI	10	588,00	5.880,00
20382	UN	ESCOVA DE NYLON PARA PROFILAXIA; FORMA DE PI	60	0,99	59,40
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	20	0,97	19,40
20731	UN	BROCA MULTILAMINADA PARA POLIMENTO DE RESIN	6	15,30	91,80
20732	UN	BROCA MULTILAMINADA PARA POLIMENTO DE RESIN	6	15,00	90,00
21209	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 2, P/ PEÇA C	5	10,82	54,10
21210	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTACAO Nº 4, P/ PEÇA C	5	10,82	54,10
22961	FR	HEMOSTATICO TOPICO SOLUCAO CLORETO DE ALUMI	24	9,50	228,00
24540	PE	CURETA Nº 17 EM AÇO INOX, 1ª QUALIDADE	15	6,82	102,30
31996	EN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CONTE	20	1,58	31,60
34384	UN	BROCA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 1, P/ PEÇA C	10	10,82	108,20
34602	UN	MANDRIL DE AÇO PARA PEÇA DE MÃO (P.M.) P/ LIXA	30	10,00	300,00
38356	CX	CONE DE GUTA PERCHA 15X40 0,4 ; CAIXA C/120 UNI	20	53,87	1.077,40
38357	CX	CONE DE GUTA PERCHA 15X40 0,6 ; CAIXA C/120 UNI	20	53,88	1.077,60
38358	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15X40 , CAIXA C/120 U	3	21,35	64,05
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	15	38,64	579,60
38692	PE	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM SPRAY DIRECIONA	40	549,00	21.960,00
38732	UN	PEÇA RETA DE MÃO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE	40	449,00	17.960,00
38830	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1014	10	6,65	66,50
39400	UN	LUPA COM LUMINÁRIA E LENTE DE VIDRO ÓPTICO; C	2	377,00	754,00
42993	CX	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO EM TUBETE PARA US	20	43,62	872,40
43085	CX	CONE PRINCIPAL 2ª SÉRIE 45X80, CAIXA COM 120 UN	5	18,83	94,15
43120	TB	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA E BAIXA	10	11,54	115,40
43191	FR	10 SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%	3	6,59	19,77
43198	VD	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DENTÁRIAS; LIQI	3	4,93	14,79
44881	CX	SUGADOR CIRÚRGICO; ANGULADO; DE PLÁSTICO RE	4	35,00	140,00
46979	CX	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL; DE ESPESSURA	4	11,50	46,00
46985	CX	50 CUNHAS INTERDENTAIS ANATÔMICAS; EM MADEIRA;	4	24,72	98,88
48828	UN	LAVADORA ULTRASSÔNICA, CAPACIDADE MÍNIMA 21	5	11.270,00	56.350,00
50367	UN	PEDRA AFIAZ GOIVA, PARA INSTRUMENTAL ODONT	4	24,00	96,00
				Total Fornecedor :	164.077,14

Empenhos Relacionados

OC-00340/16 OC-00591/16 OC-00602/16 OC-04972/16 OC-07629/16 OC-09901/16 OC-09902/16
 OC-10391/16 OC-11391/16 OC-11392/16 OC-11394/16 OC-11395/16 OC-13139/16 OC-13141/16



[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27542501211706810236>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-4
 Data: 25/01/2021, 14:10:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA38986-4SY8;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
 https://azevedobastos.no.br

Titular: Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notários - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor

Pag. 2
09/01/2020
CPF0R81

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OC-13142/16 OC-13178/16 OC-13471/16 OC-13852/16 OC-14333/16 OC-14389/16 OC-14379/16
OC-15148/16 OC-15265/16



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27542501211706810236>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-5
Data: 25/01/2021 14:10:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C/ALA38987-JEHO;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF081

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
05412	FR	ENXAGUATORIO BUCAL - FRASCO C/240ML	150	9,80	1.470,00
05643	UN	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 11,5CM, EM A	15	20,00	300,00
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	56	38,50	2.156,00
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS.	10	12,00	120,00
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	4	12,75	51,00
05772	EN	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO DE AMALGAMA 4MM,	15	23,00	345,00
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	30	30,90	927,00
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA.COM 50 G	52	4,12	214,24
06057	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	35	8,40	294,00
06155	UN	PORTA AGULHA HEGAR MAYO 14 CM	7	29,00	203,00
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PEL	8	165,50	1.324,00
06165	CX	FILME PERIAPICAL 3 X 4CM - CAIXA COM 150 PELICUI	4	113,40	453,60
06180	UN	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	10	6,65	66,50
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO COM 20 ML	10	11,20	112,00
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	100	19,28	1.928,00
07145	CX	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURAI	2	55,70	111,40
07358	UN	PINÇA DENTE DE RATO - 12 CM - 1ª QUALIDADE	8	25,00	200,00
07925	UN	PINÇA DE CAMPO CIRÚRGICO BACKAUS DE 13CM EM	5	27,50	137,50
07926	UN	PINÇA ALLIS DE 15CM EM AÇO INOX ASI 420 CONFOF	13	36,00	468,00
08441	FR	VERNIZ P/SILICATO E FORRADOR DE CAVIDADES, FR	6	6,76	40,56
08708	KI	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO,KIT CONT	8	98,90	791,20
09513	FR	ANESTESICO TOPICO GEL - BENZINA A 20%, FRASCO	34	10,00	340,00
09786	KI	PONTA PERIO SUB P/ CANETA DE ULTRASSOM, PAR	10	233,00	2.330,00
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	12	250,00	3.000,00
11180	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO FINO, USADO EM END	5	23,20	116,00
11181	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO MÉDIO, USADO EM EN	5	23,20	116,00
11681	UN	CURETA DE LUCAS Nº 85.	5	6,82	34,10
11807	PC	ALGODAO EM ROLETE, PACOTE C/100	500	2,09	1.045,00
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	50	17,70	885,00
14435	PE	POTE DE DAPEN. DE VIDRO (CORES VARIADAS).	30	4,55	136,50
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	6	20,28	121,68
14887	KG	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	50	33,48	1.674,00
14894	UN	PORTA AGULHA DE MATHIEU DE 14CM	8	52,00	416,00
17977	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA PONTA RETA 14 CM	15	25,00	375,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	20	0,97	19,40
21202	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 329	10	7,85	78,50
21204	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 330	10	7,85	78,50
22001	CX	AGULHA DESCARTAVEL LONGA PARA SERINGA CARI	2	26,00	52,00
22961	FR	HEMOSTATICO TOPICO SOLUCAO,CLORETO DE ALU.	12	9,50	114,00
24540	PE	CURETA Nº 17 EM AÇO INOX, 1ª QUALIDADE	15	6,82	102,30
31996	EN	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA, CONTE	20	1,58	31,60
35382	CX	APLICADOR DESCARTAVEL PARA ADESIVO DENTINA	100	12,57	1.257,00
36296	FR	CIMENTO ENDODÓNTICO, CONTENDO 1 FRASCO DE	36	20,00	720,00
38358	CX	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 15X40, CAIXA C/120 L	5	21,35	106,75
38379	UN	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DEI	52	41,05	2.134,60
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	10	38,64	386,40
38492	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA- 14 CM	15	25,00	375,00
39586	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	8,20	738,00
39588	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	8,20	738,00
43116	CX	MICRO PINCEL APLICADOR TIPO MICROBRUSH, FINC	4	18,50	74,00
43120	TB	ÓLEO LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA ALTA E BAIXA	20	11,54	230,80
43189	UN	ÁCIDO FLUORÍDRICO A-10% EM FORMA DE GEL, PAR	6	9,06	54,36
43191	FR	10 SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 2%	7	6,59	46,13
43198	VD	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DENTÁRIAS; LIQI	3	4,93	14,79
46979	CX	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, DE ESPESSUR/	6	11,50	69,00
48688	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	8,20	738,00
48689	CJ	DENTE ARTIFICIAL EM RESINA ACRÍLICA PARA PRÓT	90	8,20	738,00
49330	CX	10 BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL	200	9,99	1.998,00
49616	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO ADSON COM DENTE 12CM DE	10	25,00	250,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS PÚBLICAS - B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

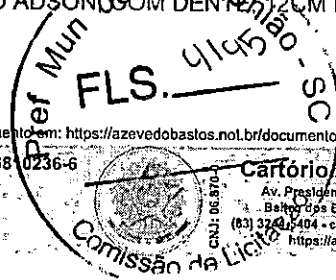
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/27542501211706810236>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-6
Data: 25/01/2021, 14:10:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38988-GQEJ;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: Oásis Estado, João Pessoa - PB
(83) 3224-404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 2
09/01/2020,
CPF081

Fornec.: 21789 BIO-LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
49630	UN	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE, 16CM DE COMPR	8	26,00	208,00
Total Fornecedor :					33.655,41

Empenhos Relacionados

OC-01136/17	OC-02241/17	OC-02301/17	OC-02412/17	OC-02489/17	OC-02545/17	OC-02665/17
OC-03135/17	OC-03486/17	OC-04985/17	OC-05029/17	OC-05040/17	OC-05170/17	OC-05173/17
OC-05766/17	OC-05875/17	OC-06430/17	OC-07186/17	OC-07304/17	OC-07591/17	OC-08377/17
OC-09706/17	OC-09707/17	OC-10093/17	OC-11402/17	OC-11404/17	OC-13390/17	OC-13421/17
OC-15049/17	OC-15689/17	OC-15692/17	OC-15694/17	OC-15737/17	OC-15771/17	OC-15833/17
OC-15834/17						



Handwritten initials: LP, D

Handwritten signature

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542501211706810236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-7
Data: 25/01/2021 14:10:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38989-HOV7



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF081

Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
05643	UN	TESOURA CIRURGICA FINA-FINA RETA 11,5CM, EM A	5	37,50	187,50
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	50	8,30	415,00
05775	KI	IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO	32	16,67	533,44
05776	KI	IONOMERO DE VIDRO QUIMICO PARA FORRAÇÃO, C	25	24,00	600,00
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO,KIT CONT.1 I	108	15,69	1.694,52
05787	FR	OXIDO DE ZINCO - FRASCO COM 50 G	50	2,90	145,00
05791	BS	PASTA.PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	110	4,49	493,90
06057	UN	CABO DE BISTURI Nº 3	20	11,20	224,00
06144	UN	ESPELHO PLANO BUCAL Nº 5, COM CABO	6	3,30	19,80
06149	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 21MM - CAIXA COI	40	11,49	459,60
06150	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 15 - 25MM - CAIXA COI	50	11,50	575,00
06151	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 21MM - CAIXA COI	25	11,50	287,50
06152	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO K Nº 20 - 25MM - CAIXA COI	25	11,50	287,50
06164	CX	FILME INFANTIL -(22MM X 35MM) CAIXA COM 100 PEL	120	109,00	13.080,00
06169	CX	CONE PRINCIPAL 1ª SERIE 15-40, CAIXA COM 120 PEÇ	10	15,50	155,00
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	30	16,88	506,40
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	150,5	8,30	1.249,15
06446	CX	BROCA DE BORRACHA, COM OS CANTOS ARREDON	20	13,30	266,00
06817	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTACAO Nº 245.	16	3,50	56,00
06825	UN	PORTA AMALGAMA ANGULADO DE PLASTICO.	2	5,39	10,78
07145	CX	DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO DE RESTAURA	6	35,10	210,60
07926	UN	PINÇA ALLIS DE 15CM EM AÇO INOX ASI 420 CONFOF	10	48,50	485,00
07927	UN	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA	10	17,50	175,00
09786	KI	PONTA PERIO SUB.P/ CANETA DE ULTRASSOM, PARA	2	90,00	180,00
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	2	90,00	180,00
10170	CX	LIMA ENDODONTICA 21MM TIPO HEDSTROEN 1. SÉR	6	12,40	74,40
10181	KI	IONOMERO DE VIDRO MULTIUSO FOTOPORIMERIZAV	10	72,00	720,00
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	10	7,88	78,80
11180	CX	CONE DE GUTA PERCHA FINO FINO, USADO EM END	10	15,50	155,00
11212	UN	CÂNULA PARA ASPIRAÇÃO FRASIER 19CM.	1	46,90	46,90
11719	UN	PINÇA DIETHRICH 18CM.	1	69,38	69,38
11720	UN	PINÇA DIETHRICH 16CM.	1	59,60	59,60
12326	FR	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO, COMPOSTO DE: ÁCIDO	50	5,18	259,00
12327	FR	CIMENTO DE ZINCO PÓ, COMPOSTO DE: ÓXIDO DE Z	30	6,18	185,40
12355	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 21MM - 1. SÉRIE 15-4	10	12,40	124,00
12356	CX	LIMA ENDODONTICA TIPO KERR 25MM 1. SÉRIE 15-40	10	12,90	129,00
13520	UN	BROCA CARBIDE CIRURGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	50	4,00	200,00
14418	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CERDAS E	20	3,35	67,00
14492	CX	HIDROXIDO DE CALCIO P/CAPEAMENTO - CAIXA C/2 I	40	11,00	440,00
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	43	16,75	720,25
14882	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	10	3,90	39,00
15523	FR	EDTA TRISSODICO SOLUÇÃO, FRASCO COM 20 ML	24	3,30	79,20
15585	UN	SINDESMOTOMO Nº 1	1	6,98	6,98
15604	KI	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL MATIZADO	30	43,50	1.305,00
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGIC	48	7,11	341,28
17082	PE	PAVIO PARA LAMPARINA (BARBANTE TORCIDO)	10	0,30	3,00
19297	UN	PORTA AGULHA CASTROVIEJO C/PONTA WIDIA	4	246,00	984,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	30	0,95	28,50
20731	UN	BROCA MULTILAMINADA PARA POLIMENTO DE RESIN	4	16,50	66,00
21204	UN	BROCA CARBIDE DE ALTA ROTAÇÃO Nº 330	6	3,50	21,00
26813	PO	CAPSULA PRE-DOSADAS DE AMALGAMA E MERCURI	2	999,00	1.998,00
27173	FR	FIO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL, DE ESPESSUR	8	9,30	74,40
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	7	102,00	714,00
35386	UN	AMALGAMADOR DO TIPO BATEDOR DE CAPSULAS; T	2	659,20	1.318,40
38379	UN	GELÓ SÉCO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DEI	4	14,15	56,60
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	2	43,00	86,00
43044	PE	PINÇA KÖCHER RETA 14CM.	100	37,45	3.745,00
43100	CX	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA/PASTA, RADIOPACO, /	6	12,08	72,48
43137	CX	PONTAS DE SILICONE, PARA ACABAMENTO E POLIMI	2	35,07	70,14

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARÍO PÚBLICO, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notariedade - Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.azevedobastos.net.br/documento/27542501211706810236>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-8
 Data: 25/01/2021 14:10:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA38990-FC9W;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

Mun. de Porto União - S.
 P. FLS 9147
 Comissão de Licitação



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 2
09/01/2020
CPFOR81

Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
43178	UN	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL FLUIDA; S	6	9,45	56,70
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	623	10,73	6.684,79
44871	PE	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA PARA ALTA ROTAÇÃO,	4	4,30	17,20
44881	CX	SUGADOR CIRÚRGICO; ANGULADO; DE PLÁSTICO RE	2	30,00	60,00
46927	KI	IONÓMERO DE VIDRO QUÍMICO PARA CIMENTAÇÃO,	4	16,67	66,68
46977	UN	BROCA ESFÉRICA EM AÇO CARBAIDE DE BAIXA ROT.	6	3,90	23,40
46984	KI	IRM KIT, COM UM VIDRO DE 38G DE PÓ, DOSADOR, C	3	14,70	44,10
46986	UN	ESCOVA DE NYLON PARA PROFILAXIA; FORMA DE PI	80	0,81	64,80
48812	UN	PINÇA DE MAGUIL COM 15CM DE COMPRIMENTO; PA	6	68,00	408,00
51240	FR	SELANTE DE SUPERFÍCIE COM FORMULAÇÃO RESIN	4	42,90	171,60
Total Fornecedor :					44.411,67

Empênhos Relacionados

OC-00730/18	OC-01838/18	OC-01839/18	OC-02442/18	OC-02538/18	OC-02641/18	OC-02642/18
OC-03132/18	OC-03396/18	OC-03397/18	OC-03558/18	OC-03923/18	OC-04211/18	OC-04332/18
OC-04575/18	OC-04580/18	OC-04589/18	OC-04903/18	OC-05650/18	OC-05785/18	OC-06554/18
OC-06688/18	OC-06855/18	OC-07011/18	OC-07161/18	OC-08276/18	OC-08675/18	OC-08676/18
OC-08702/18	OC-09150/18	OC-09151/18	OC-09169/18	OC-10360/18	OC-10408/18	OC-11332/18
OC-11477/18	OC-11777/18	OC-11778/18	OC-12137/18	OC-12505/18	OC-12560/18	OC-12649/18
OC-12915/18	OC-12923/18	OC-13180/18	OC-13183/18	OC-14386/18	OC-14389/18	OC-14535/18
OC-15014/18	OC-15026/18	OC-15039/18	OC-15390/18	OC-15817/18	OC-15902/18	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542501211706810236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-9
Data: 25/01/2021 14:10:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA38991-VGSH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



TJPB
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina Produtos por Fornecedor

Pag. 1
09/01/2020
CPF0R81

Fornec. : 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

Cod. Mat.	UP	Descrição ou Especificação do Material	Qtd Emp.	Valor Emp	Valor Total
05753	FR	FLUORETO DE DIAMINO DE PRATA A 30%, FRASCO C	21	26,59	558,39
05754	FR	FLUOR GEL, SABOR MENTA, FRASCO C/200 ML	15	6,89	103,35
05758	FR	CIMENTO CIRURGICO PO, FRASCO C/30 GRAMAS,	3	24,15	72,45
05767	CX	CERA ROSA Nº 7, CAIXA C/ 225 GRAMAS	200	13,75	2.750,00
05773	RL	MATRIZ 5 X 0,05 P/ PRE-MOLAR, ROLO C/0,50M	200	1,98	396,00
05774	RL	MATRIZ 5 X 0,07 P/ MOLAR, ROLO C/ 0,50M	200	1,98	396,00
05775	KI	IONOMERO DE VIDRO P/CIMENTACAO	41	32,90	1.348,90
05777	KI	IONOMERO DE VIDRO P/RESTAURACAO, KIT CONT. 1 I	91	32,90	2.993,90
05788	FR	FORMOCRESOL.FORMALDEIDO 19%.TRICRESOL 35%	91	6,94	631,54
05791	BS	PASTA PROFILATICA - BISNAGA COM 50 G	4	7,08	28,32
06301	FR	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO - FRASCO COM 20 ML	3	24,15	72,45
06308	CX	GODIVA DE BAIXA FUSAO VERDE P/IMPRESSA - CAIX	70	43,90	3.073,00
06309	CX	PASTA PARA MOLDAGEM - CAIXA COM 2 BISNAGA	100	43,30	4.330,00
06355	CX	CERA UTILIDADE - CAIXA 225 GRAMAS	250	13,75	3.437,50
07146	CX	PASTA PARA POLIMENTO PRODUZIDA COM DIAMANT	4	31,20	124,80
09330	PC	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, NÃO	360	5,29	1.904,40
09786	KI	PONTA PERIO SUB P/ CANETA DE ULTRASSOM, PAR	16	174,80	2.796,80
09787	KI	PONTA PERIO SUPRA P/CANETA DE ULTRASSOM, PA	4	174,80	699,20
10181	KI	IONOMERO DE VIDRO MULTIUSO FOTOPOLIMERIZAV	40	137,90	5.516,00
10220	VD	IRM PO - VIDRO C/38 GRAMAS, COMPOSICAO A BASE	15	43,47	652,05
10221	VD	IRM LIQUIDO - VIDRO COM 15ML, COMPOSICAO EUGI	15	52,72	790,80
14492	CX	HIDROXIDO DE CALCIO P/CAPEAMENTO - CAIXA C/2 I	44	34,48	1.517,12
14587	CX	VERNIZ COM FLUOR - CX.C/01 FRASCO DE FLUOR 10	13	48,96	636,48
14858	KI	RESINA PARA REEMBASAMENTO DE PRÓTESES SOF	6	113,50	681,00
14887	KG	GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV	200	34,95	6.990,00
14892	PC	HIDROCOLÓIDE IRREVERSÍVEL, PACOTE COM 453G,	300	47,97	14.391,00
15542	UN	BROCA DE TUNGSTENIO PARA PEÇA DE MÃO, CORT	12	29,00	348,00
15653	FR	EUGENOL GERMICIDA ATIVO P/USO ODONTOLOGIC	74	16,56	1.225,44
16544	BS	PASTA PROFILATICA, BISNAGA COM 90G.	100	7,08	708,00
16569	SER	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZAVEL	20	19,50	390,00
17082	PE	PAVIO PARA LAMPARINA (BARBANTE TORCIDO)	8	0,15	1,20
17769	UN	ATAQUE ACIDO	300	4,14	1.242,00
20383	UN	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA ESMALTE E DENTIN/	35	4,15	145,25
22161	UN	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 05 SEM CABO, EM AÇO	40	1,59	63,60
25850	PE	GRAMPO PARA DIQUE Nº 201	15	10,11	151,65
27235	CX	CARBONO PARA ODONTOLOGIA PARA REGISTRO DE	6	168,27	1.009,62
28743	FR	REVELADOR PARA FILME ODONTOLÓGICO - FRASCO	24	15,30	367,20
29531	PC	PASSA FIO PARA FIO DENTAL, PACOTE C/50 UNIDADÍ	4	4,39	17,56
36296	FR	CIMENTO ENDODÔNTICO; CONTENDO 1 FRASCO DE	31	46,20	1.432,20
38379	UN	GELO SECO SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE DEI	23	32,48	747,04
38381	KI	CIMENTO CIRÚRGICO, PARA REVESTIMENTO EM CIR	7	76,80	537,60
43099	CX	GUTAPERCHA EM BASTÃO, TIPO EXPORTAÇÃO, SOF	2	117,26	234,52
43116	CX	MICRO PINCEL APLICADOR TIPO MICROBRUSH, FINC	45	15,60	702,00
43135	UN	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA/ESMALTE, SERI	8	24,76	198,08
43137	CX	PONTAS DE SILICONE, PARA ACABAMENTO E POLIMI	6	20,70	124,20
43190	FR	SOLUÇÃO BUCAL À BASE DE DIGLUCONATO DE CLO	204	13,95	2.845,80
43197	FR	TRICRESOLFORMALINA, COM CARACTERÍSTICAS AN	4	3,76	15,04
43198	VD	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES DENTÁRIAS; LÍQU	8	18,90	151,20
44881	CX	SUGADOR CIRÚRGICO; ANGULADO, DE PLÁSTICO RE	8	44,90	359,20
46927	KI	IONOMERO DE VIDRO QUÍMICO PARA CIMENTAÇÃO,	4	32,40	129,60
46978	CX	CIMENTO RESINOSO DUAL AUTO-ADESIVO; COR A2;	2	321,54	643,08
46984	KI	IRM KIT, COM UM VIDRO DE 38G DE PÓ, DOSADOR, C	4	121,30	485,20
46986	UN	ESCOVA DE NYLON PARA PROFILAXIA; FORMA DE PI	20	1,72	34,40
49330	CX	10BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	160	9,40	1.504,00
Total Fornecedor :				72.704,13	

Empenhos Relacionados

OC-00583/19 OC-00589/19 OC-00593/19 OC-00891/19 OC-00892/19 OC-02370/19 OC-02501/19
 OC-03696/19 OC-03700/19 OC-03705/19 OC-03706/19 OC-03783/19 OC-04117/19 OC-04149/19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27542501211706810236-10>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital. Código: 27542501211706810236-10
 Data: 25/01/2021, 14:10:57
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA38992-1HU0;

Mun de **FLS. 4149**
Cartório Azevedo Bastos
 Av. Beneditino Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
 Comissão de Licitação

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser autenticado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notários, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Universidade Estadual de Londrina

Produtos por Fornecedor

Pag. 2
09/01/2020
CPF081

Fornec.: 21789 BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI

OC-04155/19	OC-04985/19	OC-05764/19	OC-06153/19	OC-06323/19	OC-06419/19	OC-06661/19
OC-06662/19	OC-07890/19	OC-07892/19	OC-08234/19	OC-08502/19	OC-08503/19	OC-08581/19
OC-08712/19	OC-08890/19	OC-08924/19	OC-08927/19	OC-09017/19	OC-09838/19	OC-10027/19
OC-10397/19	OC-10402/19	OC-10403/19	OC-11166/19	OC-11167/19	OC-11656/19	OC-11659/19
OC-11663/19	OC-12642/19	OC-12889/19	OC-12891/19	OC-13032/19	OC-13063/19	OC-13523/19
OC-14580/19	OC-16025/19					



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 14:11:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27542501211706810236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542501211706810236-11
Data: 25/01/2021 14:10:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALA38993-LQDR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 14:18:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 27542501211706810236-1 a 27542501211706810236-11

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbff80186ed149bf59fa69168d65640ab59ffe3ed69bd2291207636254802be6a97044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and several smaller initials.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

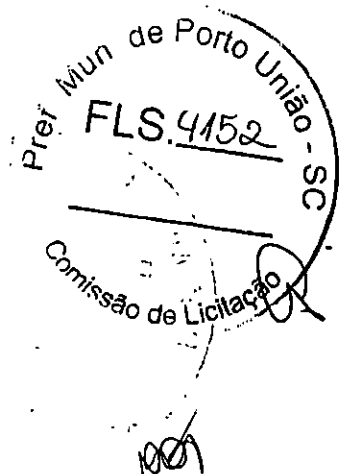
Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP., situada na Rua Professora Zelda C. Kursi Mastriani, nº.265/A, Jardim Davila, CEP: 86.182-530, Cambé - PR, CNPJ sob o nº.06.175.908/0001-12 e Inscrição Estadual nº.90302125-06, cumpriu com as obrigações referente ao fornecimento, de forma parcelada, de material de consumo, instrumentais e equipamentos odontológicos, de indicador biológico para autoclave, de materiais e equipamentos médicos hospitalares e laboratorial, em consonância aos seguintes contratos: Pregão Presencial nº48/2014 (Contrato nº.325/2.014-PMC); Pregão Presencial nº57/2014 (Contrato nº.308/2.014-PMC); Pregão Presencial nº112/2014 (Contrato nº.195/2.015-PMC); Pregão Presencial nº56/2015 (Contrato nº.466/2.015 - PMC); Pregão Presencial nº22/2015 (Contrato nº.325/2.015-PMC); Pregão Presencial nº22/2016 (Contrato nº.177/2.016-PMC); Pregão Presencial nº70/2016 (Contrato nº.455/2.016 - PMC); Pregão Presencial nº14/2017 (Contrato nº.111/2017-PMC); Pregão Presencial nº45/2017 (Contrato nº 252 /2.017 - PMC); Pregão Presencial nº76/2017 (Contrato nº.58/2018-PMC); e Pregão Presencial nº84/2017 (Contrato nº.28/2.018 - PMC), os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 05 de agosto de 2.020.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração
RG 8234230-3
CPF 041.31.709-16



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27540608205687980532



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27540608205687980532-1
Data: 06/08/2020 09:59:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52306-0K7R



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br



Bel. Valber Azevedo
Manda Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/08/2020 10:11:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27540608205687980532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfdca7ab20143632f8ac6024cada2dacbe2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef2f305ba09a2db7c0567e3aad747b9590e044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.012.187 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP RUA PROF ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265  JARDIM DAVILA CAMBE PR TEL/FAX: 4332546426 CEP: 86182530	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.012.187 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4118 0506 1759 0800 0112 5500 1000 0121 8710 0011 6640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS DENTRO ES'	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030212506	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.175.908/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMBE PMC		09.406.126/0001-35	23/05/2018
ENDEREÇO R OTTO GAERTNER, 65	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-300	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/05/2018
MUNICÍPIO CAMBE	FONE/FAX (43) 3174-2600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030212506
HORA DE SAÍDA 09:28:00			

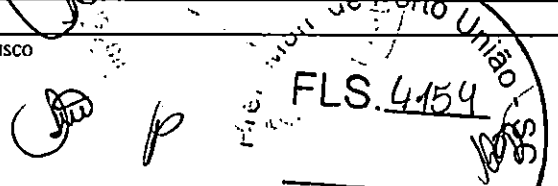
FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
12187/1	13/06/2018	5.866,42

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.866,42		
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS 1.138,89	VALOR TOTAL DA NOTA 5.866,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 06.175.908/0001-12
ENDEREÇO RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265A	MUNICÍPIO CAMBE	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030212506		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO 1	PESO BRUTO 18,000	PESO LÍQUIDO 18,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SIT	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
507	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML - TECHNEW Lote: 18001 - Validade: 31/01/2021	30064011	0 102	5102	UN	10,0000	37,7000000	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	83,69
07	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML - TECHNEW Lote: 18002 - Validade: 02/04/2021	30064011	0 102	5102	UN	2,0000	37,7000000	75,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	16,74
508	CIMENTO CIRURGICO PO 50GR - TECHNEW Lote: 18002 - Validade: 31/01/2021	30064011	0 102	5102	UN	12,0000	37,7000000	452,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	100,43
823	EUGENOL 20 ML - MAQUIRA Lote: 740018 - Validade: 30/03/2020	29095012	0 102	5102	UN	25,0000	11,9100000	297,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	12,51
829	EVIDENCIADOR DE PLACA VISUPLAC 10ML - MAQUIRA Lote: 606517 - Validade: 31/12/2019	32041300	0 102	5102	UN	25,0000	8,9900000	224,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	70,68
884	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTTI 200ML - IODONTOSUL Lote: 6140 - Validade: 26/10/2019	28261990	0 102	5102	UN	25,0000	5,8100000	145,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	32,25
948	FORMOCRESOL 10ML - MAQUIRA Lote: 645818 - Validade: 30/01/2020	30064012	0 102	5102	UN	25,0000	6,9200000	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	38,41
1009	HEMOSPON ESPONJA HEMOSTATICA C/10 - TECHNEW Lote: 440517 - Validade: 22/08/2019	30061090	0 400	5102	CX	30,0000	32,0000000	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	213,12

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. dos Tributos R\$331.51 Federal R\$807.39 Estadual - Font e: IBPT VENDA AO CONSUMIDOR FINAL. Fica dispensado retenção de PIS/COFINS conforme IN/SRF n 306/03 art. 16. Empresa optante pelo Simples Nacional. . REP. PREGAO PRESENCIAL 76/2017 - NOTA EMPENHO: 6148/2018	RESERVADO AO FISCO 



Banco do Brasil

Agência 0768-4

Conta Corrente 23719-1

Comissão de Licitação

RECEBEMOS DE BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.012.187 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP RUA PROF ZELDA C CURSI NASTRIANI, 265  JARDIM DAVILA CAMBE PR TEL/FAX: 4332546426 CEP: 86182530	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.012.187 SÉRIE : 1 FOLHA: 2 de 2	 CHAVE DE ACESSO 4118 0506 1759 0800 0112 5500 1000 0121 8710 0011 6640 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS DENTRO ES'	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180087751187 - 23/05/2018 10:00:15
--------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030212506	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.175.908/0001-12
----------------------------------	------------------------------------	----------------------------



DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
1044	OXIDO DE ZINCO PO 50 GR - LYSANDA Lote: 0703181 - Validade: 31/03/2021	28170010	0 102	5102	UN	15,0000	5,9000000	88,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	27,83
1068	PASTA PROFILATICA 90G TUTI FRUTTI - MAQUIRA Lote: 535517 - Validade: 30/10/2019	30064012	0 102	5102	UN	20,0000	7,1600000	143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	31,79
1088	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R A3 LIQ PO - FGM Lote: 150817 - Validade: 15/08/2019	30064011	0 102	5102	CX	20,0000	28,2800000	565,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	125,56
1210	PORTA AMALGAMA PLASTICO AUTOCLAV. - MAQUIRA Lote: 679718 - Validade: 30/01/2023	90183929	0 102	5102	UN	15,0000	8,9300000	133,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	15,00
1342	LIMA K 08 21MM C/06 - ANGELUS Lote: 43018 - Validade: 31/08/2022	90184920	0 102	5102	CX	12,0000	46,6900000	560,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	74,46
1350	LIMA K 10 25MM C/06 - ANGELUS Lote: 44723 - Validade: 31/03/2023	90184920	0 102	5102	CX	12,0000	46,7400000	560,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	74,54
1396	LIMA K 45-80 25MM C/06 - ANGELUS Lote: 41445 - Validade: 28/02/2022	90184920	0 102	5102	CX	6,0000	46,7600000	280,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	37,29
2042	ACIDO FOSF ATTAQUE GEL 37% 3GR - BIODINAMICA Lote: 288/18 - Validade: 31/03/2021	30064012	0 102	5102	UN	28,0000	2,4300000	68,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	15,10
2042	ACIDO FOSF ATTAQUE GEL 37% 3GR - BIODINAMICA Lote: 120/18 - Validade: 28/02/2021	30064012	0 102	5102	UN	22,0000	2,4300000	53,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,87
2691	APLICADOR CAVIBRUSH FINO C/100 AZUL - FGM Lote: 071216 - Validade: 06/12/2021	90184999	0 102	5102	UN	20,0000	11,8400000	236,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	53,37
3082	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - AAF DO BRASIL Lote: 0404B/18 - Validade: 04/04/2020	30064011	0 102	5102	UN	19,0000	7,4000000	140,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	31,21
3082	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - AAF DO BRASIL Lote: 1403/18 - Validade: 14/03/2020	30064011	0 102	5102	UN	1,0000	7,4000000	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	1,64
3336	CARIOSTATICO 30% 05ML - AAF DO BRASIL Lote: 094/18 - Validade: 14/03/2020	30064012	0 102	5102	UN	4,0000	26,8000000	107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	23,80
3336	CARIOSTATICO 30% 05ML - AAF DO BRASIL Lote: 175/18 - Validade: 08/05/2020	30064012	0 102	5102	UN	8,0000	26,8000000	214,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	47,60



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'G' and other marks.

RECEBEMOS DE BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.012.446 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BIOLÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP RUA PROF ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265  JARDIM DAVILA CAMBE PR TEL/FAX: 4332546426 CEP: 86182530	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Safda 1 Nº 000.012.446 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 2	
	CHAVE DE ACESSO 4118 0706 1759 0800 0112 5500 1000 0124 4610 0012 1513	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS DENTRO ES'		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141180111437816 - 04/07/2018 10:22:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030212506	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 06.175.908/0001-12

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CAMBE PMC		CNPJ/CPF 09.406.126/0001-35	DATA DA EMISSÃO 04/07/2018
ENDEREÇO R OTTO GAERTTNER, 65		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86181-300
MUNICÍPIO CAMBE		FONE/FAX (43) 3174-2600	UF PR
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 04/07/2018
			HORA DE SAÍDA 10:09:00

FATURA		
Número	Data Vcto	Valor
12446/1	25/07/2018	11.899,80

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	11.899,80		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.757,98	11.899,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265A	MUNICÍPIO CAMBE
QUANTIDADE 9	ESPÉCIE VOLUME
MARCA	NUMERAÇÃO 9
PESO BRUTO 79,100	PESO LÍQUIDO 79,100

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
507	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML - TECHNEW Lote: 18002 - Validade: 02/04/2021	30064011	0 102	5102	UN	24,00	37,700000	904,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	200,87
508	CIMENTO CIRURGICO PO 50GR - TECHNEW Lote: 18002 - Validade: 31/01/2021	30064011	0 102	5102	UN	24,00	37,700000	904,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	200,87
632	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA C/100 - PHARMAINOX Lote: 004 - Validade: 31/12/2018	90184999	0 102	5102	CX	50,00	27,550000	1.377,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	310,49
805	ESPELHO PLANO BUCAL S/ CABO N 05 - PHARMAINOX Lote: 008 - Validade: 30/04/2021	90019090	0 102	5102	UN	500,00	4,450000	2.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	781,64
823	EUGENOL 20 ML- MAQUIRA Lote: 769618 - Validade: 31/03/2020	29095012	0 102	5102	UN	50,00	11,910000	595,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	25,01
829	EVIDENCIADOR DE PLACA VISUPLAC 10ML - MAQUIRA Lote: 740118 - Validade: 31/03/2020	32041300	0 102	5102	UN	50,00	8,990000	449,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	141,37
884	FLUOR GEL ACIDULADO TUTI FRUTTI 200ML - IODONTOSUL Lote: 6381 - Validade: 05/02/2020	28261990	0 102	5102	UN	50,00	5,810000	290,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	64,49
1044	OXIDO DE ZINCO PO 50 GR - LYSANDA Lote: 0703181 - Validade: 31/03/2021	28170010	0 102	5102	UN	33,00	5,900000	194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	61,23
1044	OXIDO DE ZINCO PO 50 GR - LYSANDA Lote: 0702181 - Validade: 28/02/2020	28170010	0 102	5102	UN	2,00	5,900000	11,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	3,71
1068	PASTA PROFILÁTICA 90G TUTI FRUTTI - MAQUIRA Lote: 808118 - Validade: 30/04/2020	30064012	0 102	5102	UN	33,00	7,160000	236,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	52,45

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox dos Tributos R\$1076,59 Federal R\$1681,39 Estadual - Fato: IBPT VENDA AO CONSUMIDOR FINAL. Fica dispensado retenção de PIS/COFINS conforme IN/SRF n 306/03 art. 16. Empresa optante pelo Simples Nacional. REF. PREGAO PRESENCIAL 76/2017 - NOTA DE EMPENHO 9931/2018. LOCAL DE ENTREGA: AV. BRASIL N 1745.	RESERVADO AO FISCO
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

União - SC
4156
F.L.S.
Identificação

RECEBEMOS DE BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº: 000.012.446
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BIOLOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI -

EPP

RUA PROF ZELDA C CURSI MASTRIANI, 265



JARDIM DAVILA
CAMBE
PR
TEL/FAX: 4332546426
CEP: 86182530

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.012.446

SÉRIE: 1

FOLHA: 2 de 2



CHAVE DE ACESSO

4118 0706 1759 0800 0112 5500 1000 0124 4610 0012 1513

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQ. OU REC. DE TERCEIROS DENTRO ES'

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180111437816 - 04/07/2018 10:22:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9030212506

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

06.175.908/0001-12

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1068	PASTA PROFILATICA 90G TUTI FRUTTI - MAQUIRA Lote: 807818 - Validade: 30/04/2020	30064012	0 102	5102	UN	7,00	7,160000	50,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,13
1088	IONOMERO DE VIDRO MAXXION R A3 LIQ PO - FGM Lote: 011217 - Validade: 01/12/2019	30064011	0 102	5102	CX	50,00	28,280000	1.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	313,91
1937	PEDRA PARA AFIAIR GOIVA (TIJOLO) - GOLGRAN Lote: K06-A - Validade: 31/12/2099	68042219	0 400	5102	UN	6,00	32,390000	194,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	61,12
1937	PEDRA PARA AFIAIR GOIVA (TIJOLO) - GOLGRAN Lote: K11A - Validade: 31/12/2099	68042219	0 400	5102	UN	4,00	32,390000	129,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	40,75
2042	ACIDO FOSF ATTAQUE GEL 37% 3GR - BIODINAMICA Lote: 371/18 - Validade: 30/04/2021	30064012	0 102	5102	UN	50,00	2,430000	121,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	26,97
3174	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER ORTHOMASTHER 4MM C/150 - AAF DO BRASIL Lote: 197/17 - Validade: 11/07/2022	90184999	0 102	5102	PCT	4,00	12,420000	49,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	11,20
3174	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER ORTHOMASTHER 4MM C/150 - AAF DO BRASIL Lote: 237/17 - Validade: 14/08/2022	90184999	0 102	5102	PCT	10,00	12,420000	124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	27,99
3174	TIRA ABRASIVA DE POLIESTER ORTHOMASTHER 4MM C/150 - AAF DO BRASIL Lote: 207/18 - Validade: 05/06/2023	90184999	0 102	5102	PCT	16,00	12,420000	198,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	44,79
3239	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO C/40 - SS PLUS Lote: 3681 - Validade: 31/03/2021	90183929	0 400	5102	CX	250,00	5,850000	1.462,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	163,80
3336	CARIOSTATICO 30% 05ML - AAF DO BRASIL Lote: 175/18 - Validade: 08/05/2020	30064012	0 102	5102	UN	36,00	26,800000	964,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	214,19

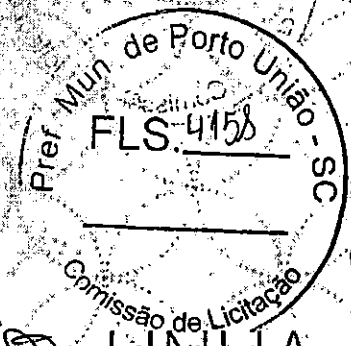
Banco do Brasil

Agência 0768-4

Conta Corrente 23719-1



Handwritten signatures and initials.



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

LINHA
DE PRODUTOS

LÍNEA DE PRODUCTOS
PRODUCT LINE

Handwritten mark

Handwritten mark

EQUIPAMENTOS

EQUIPO
EQUIPMENT



MINI-INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO

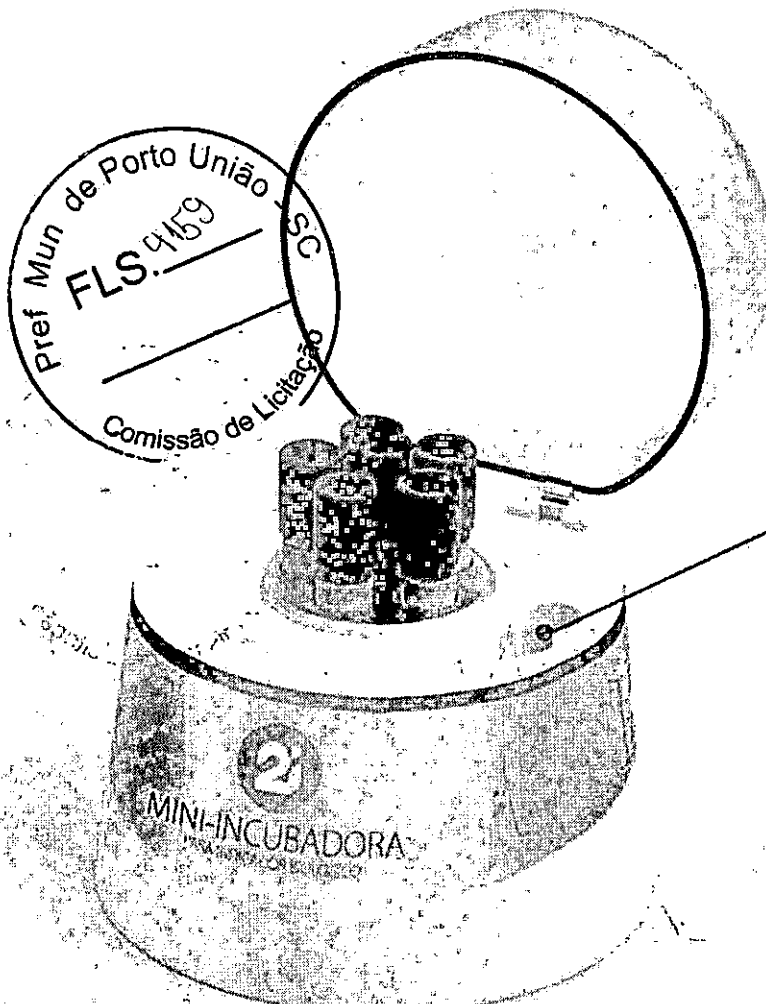
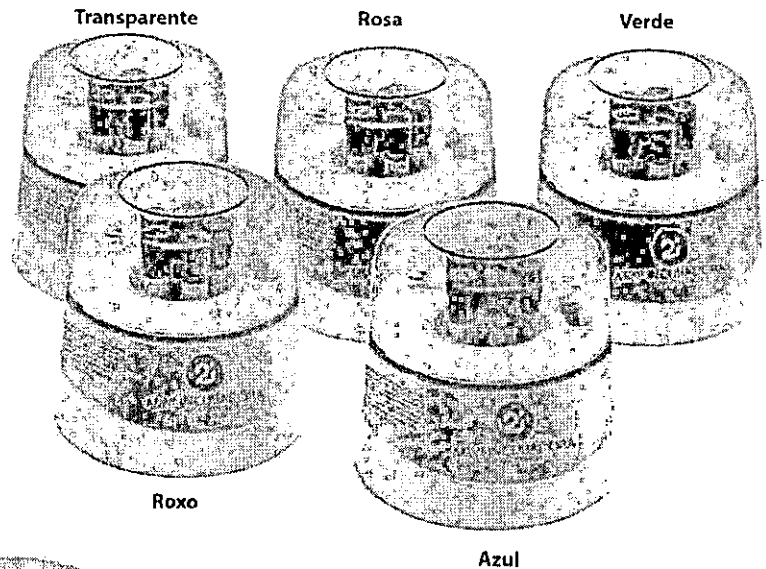
MINI INCUBADORA PARA INDICADOR BIOLÓGICO
MINI INCUBATOR FOR BIOLOGICAL INDICATOR

Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene;
Possui câmara de incubação em alumínio;
Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente;
Bivolt automática (110v / 220v) não necessita mudar chave de
voltagem.

Tiene tapa de protección translúcida mas seguridad e higiene;
Cámara de incubación en aluminio;
Incuba hasta 6 indicadores biológicos simultaneamente;
Bivolt automática (110v / 220v) no necesita cambiar clave de voltaje;

Transparent protective cap - safety and hygiene;
Aluminium incubation cavity;
Until 6 (six) biological indicators simultaneously;
Automatic bivolt (110v / 220v) do not need to change voltage key;

1223	2l Mini Incubadora Transparente	Incubador
2518	2l Mini Incubadora Azul	Incubador
2519	2l Mini Incubadora Verde	Incubador
2520	2l Mini Incubadora Rosa	Incubador
2521	2l Mini Incubadora Roxa	Incubador



Pref Mun de Porto União
FLS. 4159
SSC
Comissão de Licitação

Exatidão quebrador de empalast / Wompe empalast extrusor / Endaste empalast extruder

**PATENTE
REQUERIDA**

6	indicadores biológicos simultâneos	indicadores biológicos simultâneos	Simultaneous Biological Indicators
110v / 220v	bivolt automático	bivolt automático	automatic bivolt
	tampa protetora	Tapa de Protección	Protective cap

Handwritten signatures and initials:
G
C
P
Q

INDICADORES BIOLÓGICOS

INDICADORES BIOLÓGICOS
BIOLOGICAL INDICATORS

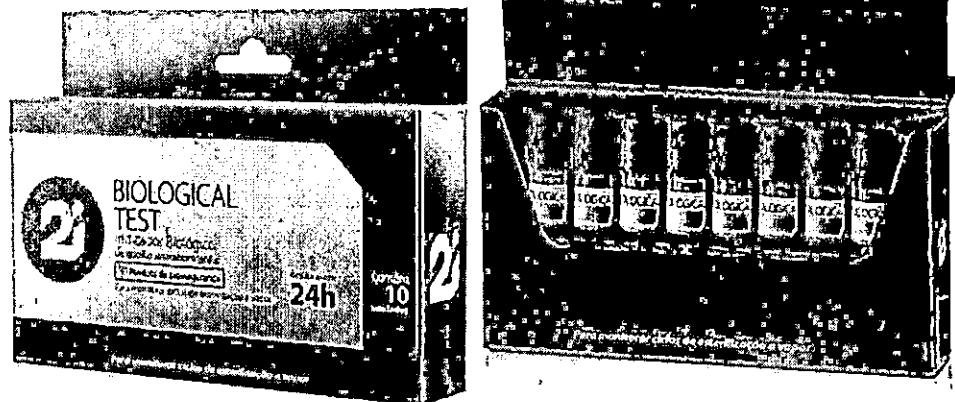
INDICADOR BIOLÓGICO 24h

INDICADORES BIOLÓGICOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR
BIOLOGICAL INDICATORS OF STEAM STERILIZATION

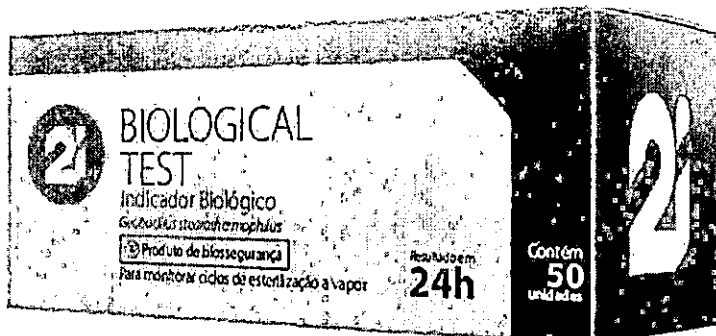
Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.
Sistema testado e aprovado nacionalmente e internacionalmente.
Geobacillus stearothermophilus.
Fácil de ser utilizado.
Resultado em 24 horas.
Validade: 2 anos.

Indicado para monitorar ciclos de esterilização a vapor.
Sistema testado y aprobado nacionalmente e internacionalmente.
Geobacillus stearothermophilus.
Fácil de ser utilizado.
Resultado en 24 horas.
Validad: 2 años.

Indicated to monitor steam sterilization cycles.
System tested and approved in the world.
Geobacillus stearothermophilus.
Easy to be used.
Results in 24 hours.
Shelf life: 2 years.



Qtd	Emp	Produto	ANEXO
10 un.	4	Indicador Biológico - Biological Test	Isento



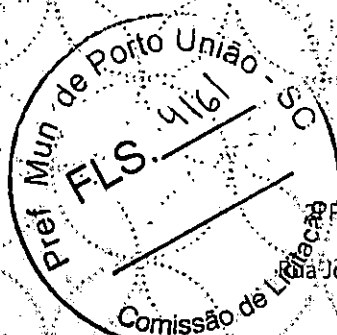
Qtd	Emp	Produto	ANEXO
50 un.	511	Indicador Biológico - Biological Test	Isento
100 un.	788	Indicador Biológico - Biological Test	Isento

Handwritten initials 'CAB' and a signature.

A 2i é uma empresa fabricante de produtos para a saúde (Health Care). Tendo a inovação como foco, a 2i busca facilitar e aperfeiçoar os cuidados com a saúde, fornecendo produtos odontológicos e insumos médico-hospitalares para assim proteger a vida. Lugar de gente feliz, na 2i trabalhamos para sermos referência nos mercados em que atuamos, cumprindo exigentes padrões de qualidade (ISO 13485) e contribuindo para o desenvolvimento da saúde no Brasil e no mundo.

*2i es una empresa fabricante de productos para la salud (Health Care).
Teniendo como foco la innovación, 2i busca facilitar y perfeccionar los cuidados de la salud a través de productos odontológicos e insumos médico-hospitalarios para así proteger la vida.
En 2i trabajamos felizmente para ser referencia en los mercados en que actuamos, cumpliendo exigentes estándares de calidad (ISO 13485) y contribuyendo al desarrollo de la salud en Brasil y en el mundo.*

*2i is a company that manufactures health products (Health Care).
With innovation as the focus, 2i seeks to facilitate and improve health care by providing dental products and medical and hospital supplies to protect life.
A place with happy employees, in 2i we work to be a reference in the market we operate, fulfilling demanding quality standards (ISO 13485) in contributing the development the healthy in Brazil and in the whole world.*



PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 20.180.587/0001-75
Rua José Carlos Muffato, 568 (Marginal Rodovia Celso Garcia Cid, 568)
Jd. Riviera Cambé - Paraná - Brasil - CEP: 86.187-025
www.2i.ind.br
2i@2i.ind.br
Fone: +55 43 3154-9062



INDÚSTRIA BRASILEIRA
INDUSTRIA BRASILEIRA
BRAZILIAN INDUSTRY

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large 'A', 'Dio', and 'R'.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulta via leitor de QRCode



Consulta pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 15860	VALIDADE 31/03/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO C295BE6136E11432B2C1E1E926825A49
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA BIO LÓGICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PROF ZELDA C CURSI MASTRIANI 265 A	CNPJ 06.175.908/0001-12	
LOCALIDADE JD DAVILA	CIDADE - UF CAMBE-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	20683	FABIO HENRIQUE BERNARDI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Rhuan

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site Institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
 20883 / PR

Nome: DR. FABIO HENRIQUE BERNARDI

Categoria Profissional: FARMACÊUTICO

Data de Nascimento: 20/11/1981

Unifil: LONDRIANA / PR

Maturandozur: [Signature]

Emissão: 02/02/2008

Validade: 27/03/2010

Nacionalidade: BRASILEIRA

[Foto]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

TITULO: JOSE AIRTON BERNARDI

HELENA GOLANOE PAGONAN BERNARDI

RG: 7.200.288-8 SSP PR

DATA DE EMISSÃO: 16/09/1984

CPF: 007.898.186-83

ZONA: 78 5

SEÇÃO: 01

DATA DE EXPIÇÃO: 27/03/2010

LOCAL: BRASÍLIA

FACTOR DE NEGATIVO: OBSERVAÇÕES

CRÉDITO SANCUINIO: NEGATIVO

[Foto]

ANEXO ZURUQUÍ

PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 9123
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.no.br/documento/27542506211640016532>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27542506211640016532-1
 Data: 25/06/2021 15:51:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALST1015-W020

CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa, 145
 Bairro dos Estados, Cabo de Santo Agostinho, PE
 (51) 3244-5104 - cartorio@azavedobastos.no.br
<https://azavedobastos.no.br>

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 15:53:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notariedade nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2021 16:01:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27542506211640016532-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ad3d54cb880dfab0de072f3e70532e8f73d293313b5feed3c6495b4d43ad167f99c4d744dedc690f2868d45234ac947044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná

Expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACEUTICO

para: FABIO HENRIQUE BERNARDI

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: LONDRINA-PR

Data do Nascimento: 26.11.1983

Filiação: JOSE AIRTON BERNARDI
HELENA SOLANGE PAGNAN BERNARDI

Pela Inscrição nº: PR-020683

Em Sessão de 29 / 05 / 2009

3

Diplomado em 06 / 04 / 2009

Por(a) CENTRO UNIVERSITARIO FILADELFIA - UNIFIL

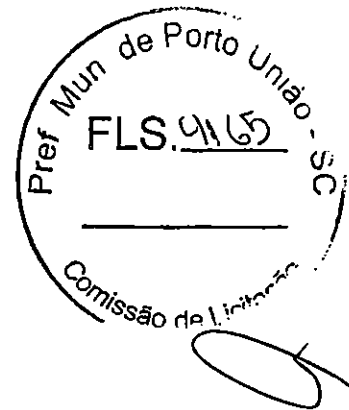
Diploma registrado sob o nº 1775

Página 175 Livro: CRD-009

em: 27 / 04 / 2009 Na: UNIFIL

Diploma registrado no CRF-PR sob o nº PR-020683 Pág. 0000183 Livro 0000022 em: 29 / 05 / 2009

Observações:
Proc. Adm. Nº: 040176
Fcevilco RES CNE/CES n 02/2002



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27540203211628454938-1>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27540203211628454938-1
Data: 02/03/2021-16:49:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital Tipo Normal C: ALF69627-6PDO;

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - Cartório@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 16:49:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIA - B, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 17:06:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27540203211628454938-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7aea0b67be2c574263b955af407c9e667042b3ec115bb4044eb7a4e3d2403e9cc044a23cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90302125-06	06.175.908/0001-12	04/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA PROF ZELDA C. CURSI MASTRIAN, 265, A - JARDIM DAVILA - CEP 86182-530**
FONE: (43) 3254-6426
 Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 04/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

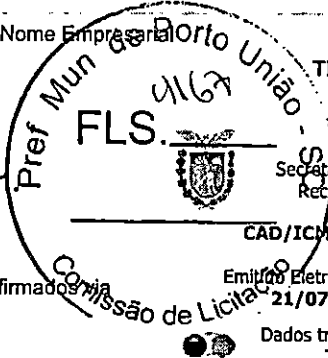
Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS
4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	365.440.519-34	LUIS CARLOS DOS SANTOS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/08/2021

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90302125-06

Emitido Eletronicamente via Internet
21/07/2021 11:02:21

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 1 de 2

Nº
10.438/2004

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Protocolo/PRP
4991/2019

RAZÃO SOCIAL BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI	
NOME FANTASIA BIO LOGICA DISTRIBUIDORA	
CNPJ 06.175.908/0001-12	INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CMC 000.010.438
ÁREA UTILIZADA 300.00 m ²	ZONEAMENTO ZR2 - ZONA RESIDENCIAL 2

ATIVIDADE PRINCIPAL 4845-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S) 4684-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4849-4/98 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4679-8/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4648-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP
CAMBE	RUA PROF. ZELDA C. CURSI MASTRIANI, 265-A, Q. 03 - LOTE 1-A, JD DAVILA	86182-530

INÍCIO DE ATIVIDADE 25/03/2004	VENCIMENTO DESTA ALVARÁ Renovação Automática
------------------------------------------	--------------------------------------------------------

OBSERVAÇÕES - ALVARÁ DE LICENÇA COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA VÁLIDO DESDE QUE ACOMPANHADO DA LICENÇA SANITÁRIA E CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS DENTRO DA VALIDADE, NOS TERMOS DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2013. - O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO SEMPRE QUE A PESSOA JURÍDICA AQUI MENCIONADA TIVER ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, ÁREA CONSTRUÍDA OU MODIFICAÇÃO CONTRATUAL, NO QUE COUBER.

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 4168
Comissão de Licitação

(Handwritten signatures)

Confira os dados do ato em: <https://seladigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27542806214058056964>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542806214058056964-1
Data: 28/06/2021 08:54:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal: C: ALS11566-LIQL



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

Pág. 2 de 2

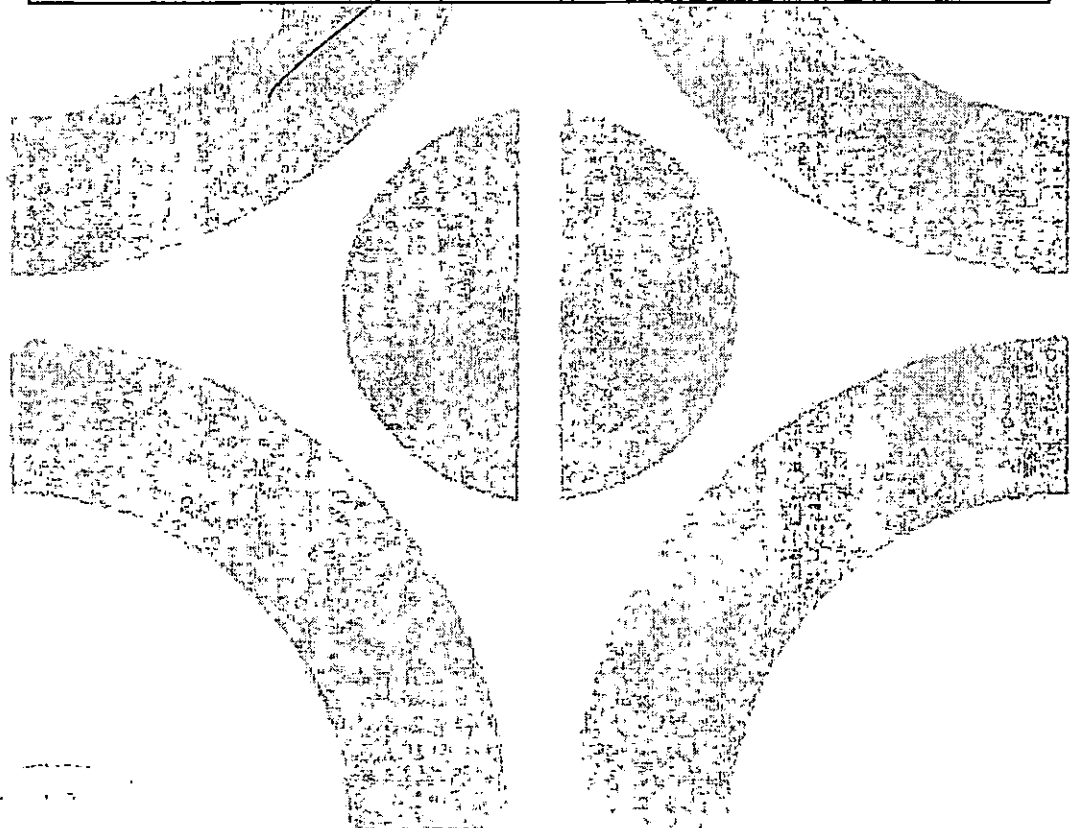
Cambé, 19 de Junho de 2019.

GABRIEL CANDIDO
Secretário(a) Municipal da Fazenda

GABRIEL CANDIDO
Secretário(a) Municipal da Fazenda
Sem. 01/2019, por da C.A.

IMPORTANTE

- * ALVARÁ VÁLIDO ENQUANTO CUMPRIR COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
- * EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, DEVERÁ SOLICITAR TAIS ALTERAÇÕES JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE.
- * ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4169
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/27542806214058056964>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27542806214058056964-2
Data: 28/06/2021, 08:54:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS11567-PRY8



CNPJ: 06.870.000
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.noLbr>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 08:55:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE JUIZES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de maio de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado por meio de autenticação no Tabelação nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/07/2021 11:05:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

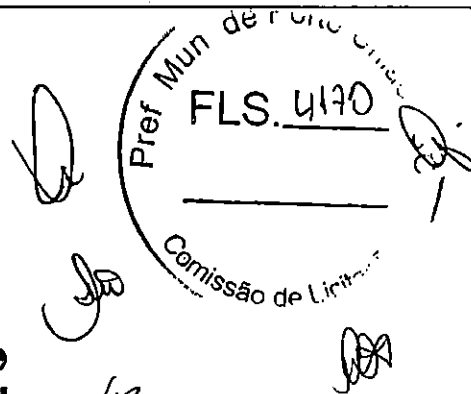
¹Código de Autenticação Digital: 27542806214058056964-1 a 27542806214058056964-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1617cfe3611063cc8d0d8afcf56f96fa83ff8f1ede1e61179cf426734941fa661f39cfff54b99a61cec6e43153ab737044a23
cadb567653eb51d4eb40acaa88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE

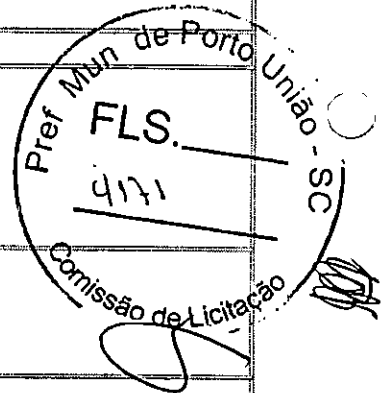


CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.20.0000780260-44

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI
Nome Fantasia: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA CPF/CNPJ: 06.175.908/0001-12 Código da Atividade Econômica (CNAE): 4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA 4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR 4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4511/1-03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA 4679/6-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA Logradouro: R PRFA ZELDA CURSI MASTRIANI Número: 265 Complemento: LETRA A - BAIRRO CORRETO JARDIM DAVILA Bairro: SAO FRANCISCO Município: CAMBE-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 300,00 m ² Área Vistoriada: 300,00 m ² Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M ²) Capacidade de Público: 60 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
3GB - SPCIP CAMBE



LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Outubro de 2021

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 4172
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

ACESSIBILIDADE (ACESSIBILIDADE) ALTO CONTRASTE

MAPA DO SITE (MAPA-DO-SITE)

ANVISA

(1)

A
(/login)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Buscar no portal



✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes)

Legislação (legislacao)

Contato (contato)

Serviços (servicos)

Imprensa (area-de-impressao)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica



23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).

23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos

24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)

24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

25. Chuvelro e lava-olhos de emergência

26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde

28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde

30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).

32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações

35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

36. Digestor

37. Diluidor de amostras

38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)

39. Dispensador/removedor de parafina para histologia

40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos

41. Equipamento para gerenciamento de amostras

42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.

43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

46. Evaporador centrífugo a vácuo

47. Fermentador de culturas

48. Filtro para soluções

49. Forno mufla

50. Fotômetro de chama

51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados

52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.

53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções

55. Indicador físico, químico ou biológico

56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moimão de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas

70. Navalhas para micrótomos e criostatos

71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

72. Pipeta automática

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)

74. Placa aquecida/refrigerada para histologia

75. Porta algodão

76. Porta papeleta

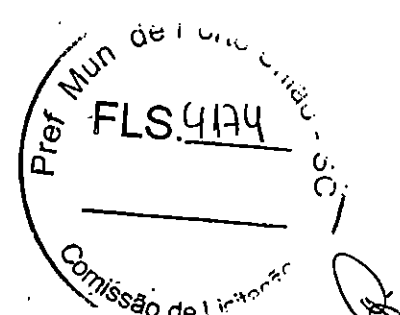
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)

78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica

80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia

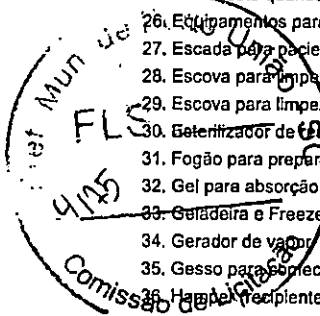
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)



82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Blombo
8. Bomba a vácuo
9. caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaló/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de Isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada de paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de utensílios hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha



Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar
62. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino



CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Difusor nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto



CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE**CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS**

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de

Produtos que não são Regulados pela GGTPS - Anvisa

diagnóstico in vitro

3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Voltar para o topo!

(<http://www.brasil.gov.br/>) Barra GovBr (<http://www.acaoainformacao.gov.br/>)





RESOLUÇÃO RDC Nº 39, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Altera a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, que aprova e promulga o Regimento Interno da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, conforme decisão do Circuito Deliberativo CD DN 203/2015, autorizada na ROI 03/2014 e CD DN 194/2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação: Art. 1º Os Anexos II e III da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 2015, passam a vigorar na forma dos Anexos II e III desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO II Quadro de Cargos aprovado pela Lei de criação da Agência Situação Lei 9986/2000

Table with columns: Função, Nível, Valor R\$, Situação Lei 9986/2000 (Od, Valor R\$), Situação Anterior (Od, Valor R\$), Situação Nova (Od, Valor R\$). Rows include Direção, Executiva, Assessoria, Assistência, and Técnica.

*ANEXO III

CG.175.900/0001-12 BIO LÓGICA OSTRERUCIDOPHA EREN RACIONAL BIODIVERSIDADE ATIVIDADE CFB-CDM CAE 30

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E DE CARGOS COMISSIONADOS TÉCNICOS

Table with columns: Nº, Função, Departamento, Cargo, and Nível. Rows include Diretoria de Autorização e Registro Sanitários, Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, Superintendência de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, and Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

RESOLUÇÃO RDC Nº 40, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

Define os requisitos do cadastro de produtos médicos. A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso V e §§ 1º e 3º do art. 58 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no D.O.U de 23 de julho de 2015, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, na Reunião Ordinária Pública nº 015/2015, realizada em 20 de agosto de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Seção III Definições

Art. 3º Para fins desta resolução aplicam-se as seguintes definições:

- I - Cadastro de produto: ato privativo da ANVISA, após avaliação e despacho concessivo de seu dirigente, destinado a comprovar o direito de fabricação e de importação de produto médico dispensado de registro na forma do § 1º do art. 25 da Lei nº 6.360, de 1976, com a indicação do nome, do fabricante, da finalidade e dos outros elementos que o caracterizam;
II - Dossiê técnico: documento que descreve os elementos que compõem o produto, indicando as características, o finalidade, o modo de uso, o conteúdo, os cuidados especiais, os potenciais riscos, o processo produtivo e as informações adicionais.

CAPÍTULO II DA SOLICITAÇÃO INICIAL DO CADASTRO

Art. 4º Para solicitar o cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar:

- I - formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD);
II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;
III - cópia autenticada do Certificado de Conformidade emitido no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC), aplicável apenas para produtos médicos com certificação compulsória, relacionados pela ANVISA em regulamentos específicos;

IV - para os produtos médicos importados, declaração consularizada, acompanhada da tradução juramentada, emitida pelo(s) fabricante(s) responsável(is) há no máximo dois anos, quando não existir validade expressa indicada no documento, autorizando o importador a representar e comercializar seu(s) produto(s) no Brasil. A declaração deve conter as seguintes informações:

- a) razão social e endereço completo do fabricante responsável;
b) razão social e endereço completo do importador;
c) autorização expressa para o importador representar e comercializar os seus produtos no Brasil;
d) conhecimento e atendimento aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 28 de março de 2013.

§1º Por motivos técnicos, de forma a comprovar a segurança e eficácia do produto, em razão de potencial risco à saúde pública ou ainda para produtos considerados estratégicos para o Ministério da Saúde, a ANVISA poderá determinar a apresentação de documentos e informações adicionais.

§2º Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 5º Aplica-se também o conceito de família, sistema e conjunto de produtos ao regime de cadastro.

Parágrafo único. O agrupamento de produtos, com finalidade de cadastramento, dar-se-á segundo as regras estabelecidas em Resoluções da ANVISA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/act/index.html, pelo código 00012015082700047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO CADASTRO

Art. 6º Para solicitar a alteração do cadastro de produtos médicos, o fabricante ou o importador deve apresentar: I - formulário de petição para cadastro, disponível no portal eletrônico da ANVISA, devidamente atualizado, destacando-se a alteração solicitada, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD); II - comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), ou guia de isenção, correspondente à petição protocolada;

III - declaração constante do Anexo I desta Resolução, assinada pelos responsáveis legais e técnicos; e IV - demais documentos indicados no art. 4º que, em decorrência da alteração solicitada, necessitem ser atualizados.

Parágrafo único. Não será passível de exigência técnica a petição com ausência de documentos, formulários e declarações preenchidos de forma incompleta ou informações faltantes, ensejando o indeferimento sumário da petição.

Art. 7º Nos casos em que a alteração requiera a necessidade de esgotamento de estoque de produtos acabados será permitida a importação e a comercialização simultânea das versões envolvidas por até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da aprovação da alteração pela ANVISA.

Parágrafo único. Alterações realizadas para solucionar problemas de segurança e eficácia do produto não se enquadram na permissão do caput deste artigo, devendo ser implementadas antes da comercialização ou distribuição do produto.

CAPÍTULO IV DO CONTROLE DO CADASTRO

Art. 8º É responsabilidade do fabricante nacional ou importador manter o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II desta Resolução, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Art. 9º Os equipamentos sob regime de vigilância sanitária cadastrados deverão ter afixada etiqueta indelével, que indique: I - nome comercial do produto, com indicação do modelo, quando aplicável; II - nome do fabricante responsável; III - número de cadastro; e IV - número de série ou outro identificador que permita a rastreabilidade e identificação única do equipamento.

§1º Para os equipamentos de tamanho reduzido, em que não seja possível a fixação de tal etiqueta, será exigida marcação quanto à sua marca e elementos de rastreabilidade.

§2º Nos casos de sistemas, todos os seus componentes deverão ser identificados como integrantes do sistema ao qual se associam.

CAPÍTULO V DA VALIDADE DO CADASTRO

Art. 10 Os produtos submetidos ao regime de cadastro ficam dispensados de revalidação.

§ 1º A manutenção do cadastro fica vinculada ao cumprimento dos requisitos das Boas Práticas de Fabricação, das normas técnicas aplicáveis e dos regulamentos específicos, quando existirem.

§2º Os produtos sujeitos a certificação de conformidade no âmbito do SBAC somente poderão ser importados e comercializados com Certificado de Conformidade válido, respeitada a data de fabricação do produto.

CAPÍTULO VI DO CANCELAMENTO DO CADASTRO

Art. 11. A ANVISA cancelará o cadastro do produto médico nos casos em que: I - for comprovada a falsidade de informação prestada ou for cancelado qualquer um dos documentos indicados no art. 4º; ou II - for comprovado que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

Art. 12. O detentor do cadastro do produto médico que pretender não mais comercializá-lo no mercado brasileiro deve solicitar o seu cancelamento mediante apresentação do formulário disponibilizado no portal eletrônico da ANVISA, devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis legal e técnico.

Parágrafo único. O cancelamento do cadastro não exime o detentor da responsabilidade sobre os produtos colocados no mercado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. Os produtos registrados como Classe I e II passam a ser considerados cadastrados, mantendo o mesmo número de identificação de registro, sem a necessidade de revalidação.

Art. 14. Os produtos registrados como Classe I e II e os produtos cadastrados já existentes devem se adequar ao disposto no art. 8º, conforme prazo definido no art. 19, não havendo necessidade de envio do formulário atualizado no processo existente na ANVISA, exceto nos casos de solicitações de alteração, quando as disposições do Capítulo III devem ser atendidas.

Art. 15. O tratamento de cadastro será conferido às petições de produtos médicos das Classes I e II pendentes de análise técnica, devendo a empresa peticionadora junto a ANVISA o assunto adiantamento, instruído com formulário de petição para cadastro, devidamente preenchido, disponível no portal eletrônico da ANVISA, em meio impresso e eletrônico (CD ou DVD).

Art. 16. Ao regime de cadastro se aplicam as mesmas tipificações das infrações sanitárias e as cominações a elas associadas vigentes para o regime de registro de produtos médicos.

Art. 17. Todos os documentos citados nesta Resolução que sejam emitidos em língua estrangeira devem ser traduzidos para língua Portuguesa do Brasil.

Parágrafo único. Ficam dispensados da tradução para língua Portuguesa os relatórios técnicos que integram o Dossiê Técnico indicado no Art. 8º, conforme regras definidas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 30, de 06 de novembro de 2013.

Art. 18. As disposições do art. 8º devem ser cumpridas em um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação desta Resolução, aplicando-se para os cadastros novos e antigos.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir da data da entrada em vigor desta Resolução, a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 24, de 21 de maio de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 13, de 22 de outubro de 2009, a Instrução Normativa da ANVISA - IN nº 02, de 31 de maio de 2011 e o art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.

ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE CADASTRO Declaramos que as alterações inseridas nas documentações, impressas e eletrônicas, apresentadas nesta petição correspondem apenas às alterações pleiteadas pelo assunto seguintes alterações:

- 1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
(.....)

Estamos cientes que quaisquer outras alterações, que não estejam cobertas pelo assunto indicado acima desconsideradas e podem resultar no indeferimento da petição. Razão Social da Empresa - CNPJ Local e data Assinatura dos responsáveis legal e técnico da empresa.

ANEXO II

DOSSIÊ TÉCNICO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. O Dossiê Técnico não precisa corresponder a um arquivo físico ou eletrônico contendo todas as informações abaixo descritas, podendo ser composto por referências a documentos e informações que compõem outros arquivos ou registros do Sistema de Qualidade da empresa, os quais deverão estar disponíveis para fiscalização do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

2. Este Dossiê Técnico não deve ser protocolado na Anvisa como parte da solicitação de cadastro do produto, devendo ficar de posse da empresa detentora do cadastro.

2.1 O dossiê técnico poderá ser alvo de fiscalização nos termos descritos no Art. 8º desta Resolução.

2.2 Em casos específicos, quando averiguações e investigações forem necessárias, poderá ser solicitado o envio do Dossiê Técnico à Anvisa.

3. Compõem o Dossiê Técnico de produtos médicos as informações indicadas na tabela abaixo, conforme aplicabilidade, considerando a natureza da tecnologia do produto e sua classe de risco.

3.1 Detalhamentos sobre as informações indicadas serão apresentadas em guias específicos publicados ou referenciados pela Anvisa.

3.2 Todos os relatórios que compõem o Dossiê Técnico são resumidos, porém relatórios completos podem ser exigidos em situações em que mais detalhamentos sejam necessários.

Table with columns: Capítulo, Classe I, Classe II. Rows include: Formulário de Submissão; Informações Administrativas/técnicas; Lista dos Dispositivos (modelos/componentes/variantes); Descrição completa do dispositivo e princípio de operação; Avaliação de Biocompatibilidade; Avaliação de Pirogenidade; Toxicidade residual; etc.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012015082700048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and stamps: 'Prefeitura de Curitiba', '4180', 'Processo de Licitação'.



RESOLUÇÃO - RDC No- 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014.
Publicado no D.O.U. de 31/03/2014.

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA". (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 §1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados

a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48,

o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Diretor Presidente





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

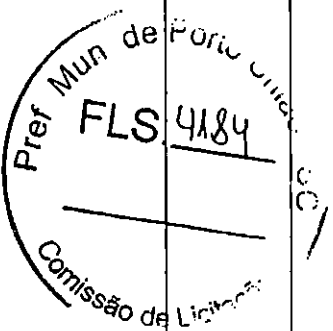
RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao - 1136
Rua Padre Anchieta
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr.: 056/2021
Data Entrega.....: 27/07/2021
Horário Entrega... : 08:15

Rio do Sul (SC), 27 de Julho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comorel e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
34	20	UNID	Bolsa para agua quente: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho medio, capacidade aproximada para 1,4 litros.	1-BOLSA	10340440057	Mercur	Mercur pequena	53,00000	1.060,00
98	100	UNID	Fita métrica 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, impressas na cor vermelha. apresentar amostra.	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Md	Md	7,17000	717,00
114	100	UNID	Gelo reutilizável rígido medio: capacidade aproximada de 550 ml	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Gelotech	Gelotech mod. 550ml	4,11000	411,00
134	100	UNID	Lixeira hospitalar com tampa, em inox, com pedal em inox, capacidade de 12 litros.	1-UNIDADE(S)	NAO REGULAD	Mor	Mor 12-linha agata/safira	121,78000	12.178,00
136	100	UNID	Lixeira hospitalar com tampa, plastica, com pedal, capacidade de 13 litros.	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Plasutil	Plasutil	47,40000	4.740,00
150	3	UNID	Maca de resgate retrátil: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios. respaldo ajustável (cabeceira) com seis posições reclináveis. capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 kg. estrutura em alumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. não utiliza solda. alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente. cintos de segurança com sistema 4 pontos e engates automotivos. sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. apresentar amostra do produto.	1-UNIDADE(S)	80438490002	Sitmed	Mrs310	3.200,00000	9.600,00
161	10	UNID	Muleta axilares em alumínio, com regulagem de altura, tamanho medio. capacidade para ate 150kg.	1-UNIDADE(S)	81028800002	Sequencial	Sequencial	108,98000	1.089,80
162	10	UNID	Muleta canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. capacidade para ate 150kg.	1-UNIDADE(S)	81028800002	Sequencial	Sequencial	39,90000	399,00
197	30	UNID	Regua antropométrica infantil: confeccionada em madeira	1-UNIDADE(S)	NÃO REGULAD	Cirurgica brasil	Taylor	69,10000	2.073,00



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Nr.: 40715
Pág.: 00001



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

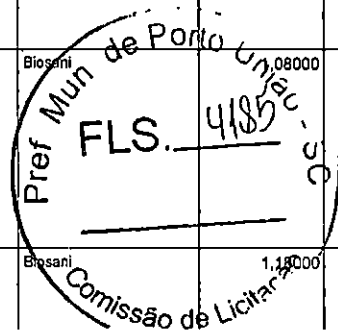
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao - 1136
Rua Padre Anchieta
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr.: 056/2021
Data Entrega..... : 27/07/2021
Horário Entrega... : 08:15 Rio do Sul (SC), 27 de Julho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. apresentar amostra do produto.						
223	2.000	FRAS	Solução de glicose 5% 500 ml: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar, frasco com 500 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa. apresentar amostra do produto.	CX.C/30FRX500ML	1004101070185	Fresenius	Fresenius	4,23000	8.460,00
250	200	UNID	Sonda nasogastrica curta nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível. embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10UND	80286000034	Biosani	Biosani	0,60000	120,00
252	200	UNID	Sonda nasogastrica curta nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível. embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10UND	80286000034	Biosani	Biosani	0,70000	140,00
258	200	UNID	Sonda nasogastrica longa nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível. embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10UND	80286000034	Biosani	Biosani	0,96000	192,00
259	200	UNID	Sonda nasogastrica longa nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível. embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10UND	80286000034	Biosani	Biosani	1,08000	216,00
260	200	UNID	Sonda nasogastrica longa nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em pvc	PCT.C/10UND	80286000034	Biosani	Biosani	1,18000	236,00



FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 40715
Pág.: 00002



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao - 1136
Rua Padre Anchieta
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico Nr.: 056/2021
Data Entrega..... : 27/07/2021
Horário Entrega... : 08:15 Rio do Sul (SC), 27 de Julho de 2021

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Embalagem (Qtde CX)	Registro ANVISA	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
			flexível, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.						
262	200	UNID	Sonda nasogastrica longa nº 8: esteril, atóxica, apirógena, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10 UND	80286000034	Biosani	Biosani	0,65000	130,00
263	200	UNID	Sonda nasogastrica longa nº 8: esteril, atóxica, apirógena, descartável, transparente, confeccionada em pvc flexível, embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	PCT.C/10 UND	80286000034	Biosani	Biosani	0,70000	140,00
288	100	FRAS	Tintura de benjoim: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com tacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro anvisa.	1-LITRO(S)	RDC 199/2006	Vicpharma	Tintura de benjoim	72,96000	7.296,00

Total por Extenso: (quarenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos *****)

Total Geral (R\$):

49.197,80

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 30DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

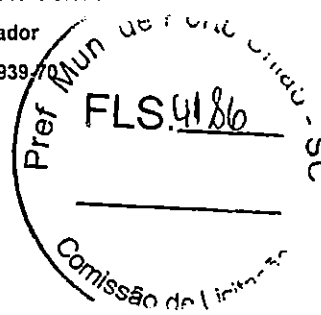
Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

MAICON CORDOVA PEREIRA: 01588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.07.27 16:18:39 -03'00'

Maicon Cordova Perelra

Procurador

015.886.93970



FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc. Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 40715
Pág.: 00003

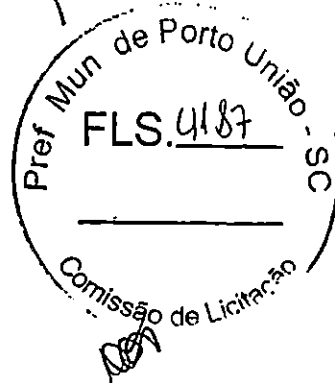
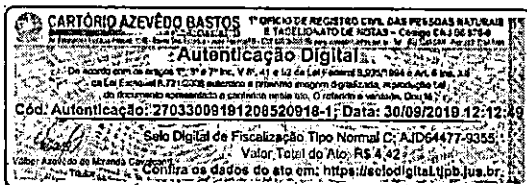
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
GNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO: HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO: HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

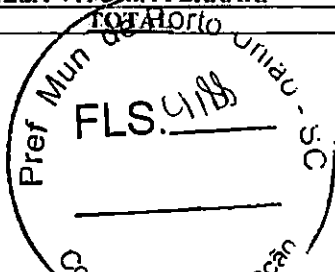
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP. 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO: HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO: HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais); dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017
 Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
 Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 63186759343686
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio ANACLETO FERRARI, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social; com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP-89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial o contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

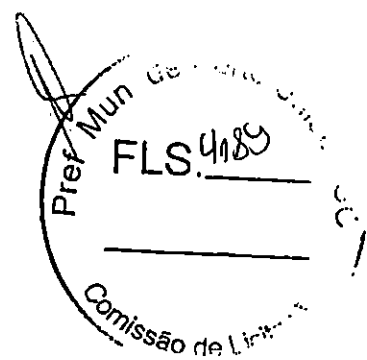
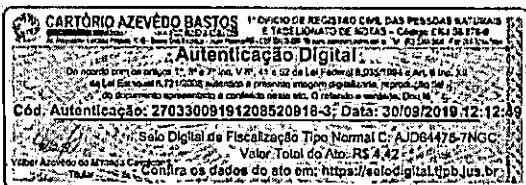
CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



[Handwritten signatures and initials]

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320; bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

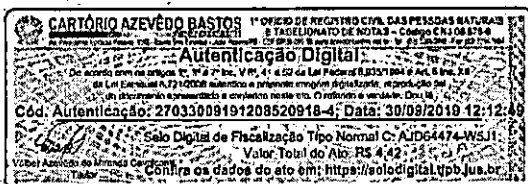
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

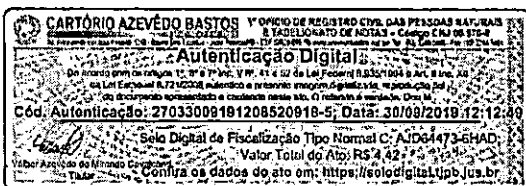
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juocsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

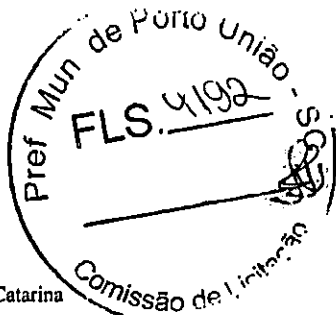
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

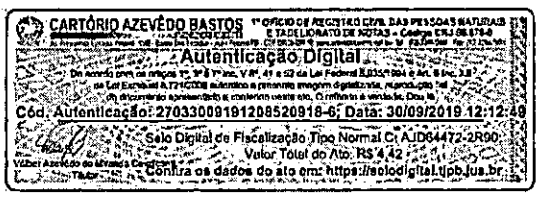
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186739343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several initials below.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legítimos, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitaisfícias de incommunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outra sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Fls. 4193
Comissão de Instrumentos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

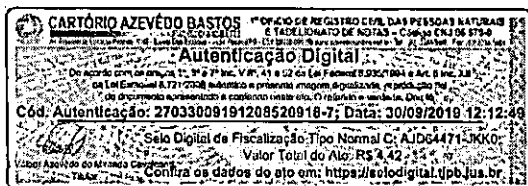
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

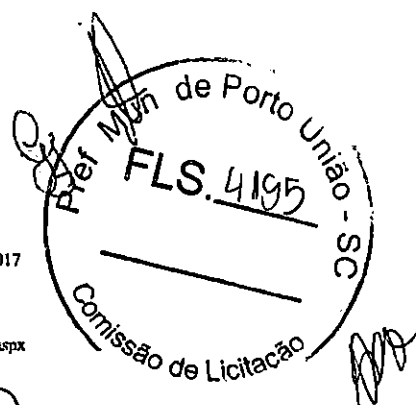
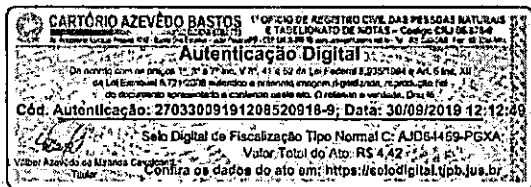
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



Handwritten initials and marks: CP, A, R, and a signature.

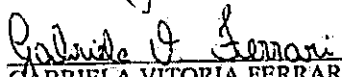
CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI

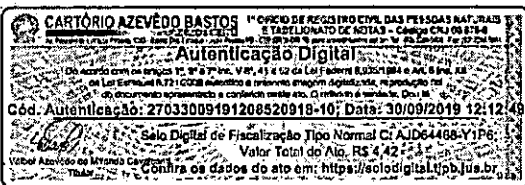

GABRIELA VITORIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE.42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:48:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



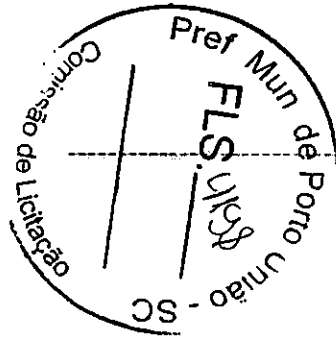
P

[Assinatura]

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé o me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina, Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELA NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[assinatura]
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Modelo Judicial
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Se o normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado íntegro de sua edição ou impressão em papel.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PÉREIRA, NA FORMA ABAIXO: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 28.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial do onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances; assistir aberturas de propostas; assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibô e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer erro de leitura, sem ressalva, será considerado íntegro de sua edição ou impressão em papel.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

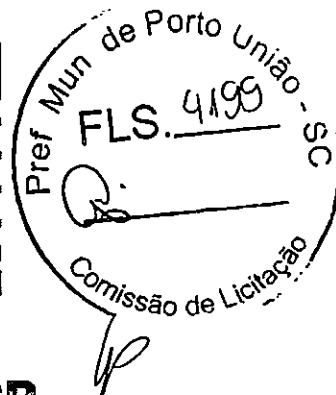
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff

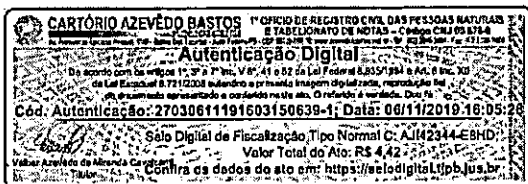


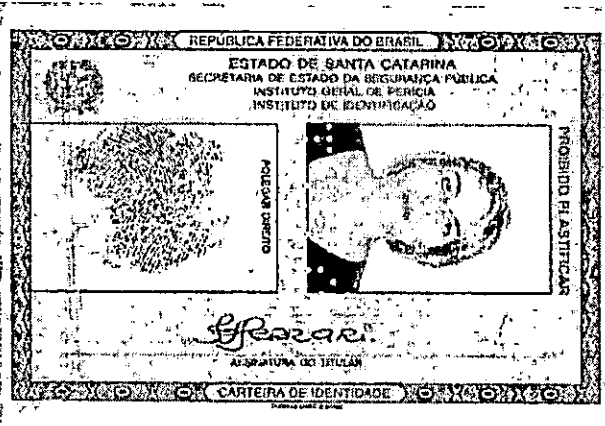
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO CIVIL	DATA DE EMISSÃO
1.428.772	19/JUN/2017
NOME ANACLETO FERRARI	
FILIAÇÃO ALVINO FERRARI TERESINA ROSSA FERRARI	
NACIONALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
RIO DO SUL - SC	26/07/1966
DOC. PROSM. CERT. CAS. 3356 LV-B-6AUX FL 281 CART. NOVELLETTI-RIO DO SUL - SC	
CPF 523.140.819-00	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Perito Criminal Diretor do Instituto de Identificação - ICI/SC
RIO DO SUL - SC	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (Lei nº 7.116 DE 23-04-83)	





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.246.464 DATA DE EMISSÃO: 15/OUT/2018

NOME: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO: HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE: AGRÔNOMICA SC DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1965

DOC. GÊRMEN: CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX. FL 281
CERT. NOVELLETO-RIO DO SUL SC

CPF: 614.430.679-34

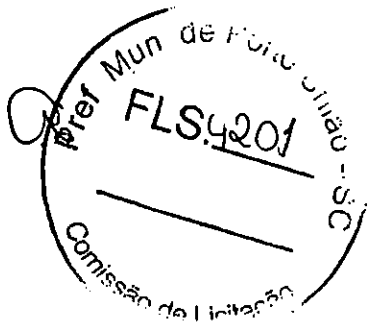
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IG/SC

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

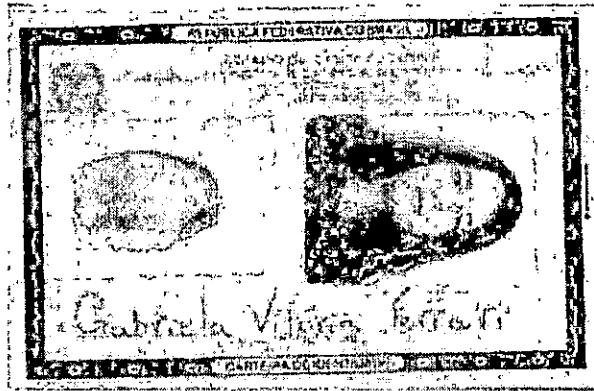
LEI Nº 7.110 DE 28/08/83

Handwritten initials: 'L' and 'A'



Handwritten initials: 'LDB'





6072.128

DANIELA VITÓRIA FERRARI

ANACLÉTO FERRARI

ILICENI DIES VOLTOLINI FERRARI

REG DO SUL SC

CERT. NASC. DIST. 104

CART. NOVELLENTO: 1007

072.128.128-128

REG DO SUL SC

11/11/2019 16:05:26

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 4202

Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CANTÃO CRJ 083704

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27030811191603150839-3; Data: 06/11/2019 16:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/10/2020 13:52:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a20f0b7c7b98c4bd40347c0903af5dad598b866f1af791e487fc954a91cf50a61220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten initials 'P' and 'G'.

Handwritten signature.

REPÚBLICA DE SANTA CATARINA
 COMISSÃO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1359965247

Nome: MAICON CORDOVA FERREIRA

CPF: 00003242195 - SSP - SC

DTN: 01/10/1978

DTN: 01/10/1978

INACIO VIDALVINO
 CORDOVA FERREIRA
 NOELI FERRARI FERREIRA

PLACAS: [] - [] - []

IPVA: R\$ 2034645785

VALIDADE: 05/12/2021

EMISSAO: 14/10/1996

MAICON CORDOVA FERREIRA

ADRESA DO PORTADOR: RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSAO: 16/12/2016

95814061811
 SC121185214

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRAFEGO

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 4204 - SC
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ nº 878-9

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 27032811191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A JL57243-DOOO

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epládio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

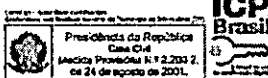
¹Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c184401bfe478bd178aa2a900de3f017e18Be42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000ddff1f89b6b2648752bb597341e5ff4e360a





REGISTRO CIVIL	1242.195	DATA DE EMISSAO	08/DEZ/2015
NOME	MAICON CORDOVA FERREIRA		
FUNCAO	INACIO VIDALVINO CORDOVA FERREIRA NOELI FERRARI FERREIRA		
NACIONALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	01/10/1978
ESTADO	RIO DO SUL - SC		
COD. CIVIL	CERT. CAS. 5469 LV. 18 FC 161 CART. NOVELLETO - RIO DO SUL - SC		
TELEFONE	015.086.939-70	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS Pereira Cruz 191 Of. Dir. do Instituto de Identificacao - RPP/SC	
ESTADO	RIO DO SUL - SC		

Mun. de Porto União - SC
FLS. 4206
Comissão de Licitação

G
Q
M

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V art. 41º e 43º do Lei Federal 8.933/1994 e art. 8º inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008 alterada e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2019 08:46:43
Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B01047-0811 - Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Azevedo de Miranda Cruz
Confira os dados do ato em: <https://siofdigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado Individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/09/2020 09:12:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030509190845370507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38ace0ec950c0c85bb47c2df2a9c7da4bf757ac58a06185849d6749c9a850564c30220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



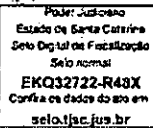
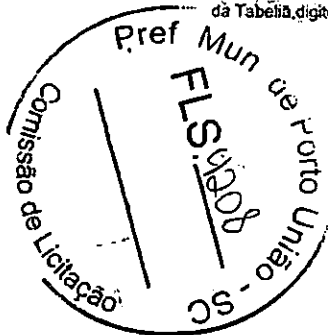
[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

Escritura Pública protocolada sob o nº 16364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou, Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabela de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *Isabel Sane Kuhn*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabela, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

Isabel Sane Kuhn
ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

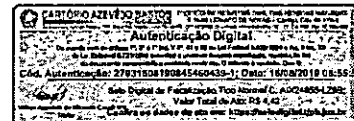


Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem assinatura, será considerada fraude de falsificação ou tentativa de fraude. Confira os dados do selo em: Selo.tjac.jus.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABaixo: ----- SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial do onde com esta se apresentar, participar, de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 789, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração no texto, sem assinatura, será considerada fraude de falsificação ou tentativa de fraude. Confira os dados do selo em: Selo.tjac.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



UP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
ELEMENTO NORMATIVO 00.802.010/2001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		FORTES DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 48.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 48.49-4-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 48.49-4-00 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-5-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 48.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA 208-2 - Sociedade Empresária Limitada		
EMPRESÁRIO EST BDA ESPERANCA	NÚMERO 3320	COMPLEMENTO 00000000
CEP 88.183-554	ENDEREÇO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	
TELEFONE (47) 3520-8000 / (47) 3521-2412		
ENTIDADE FEDERATIVA RESPONSÁVEL (EPF) 000000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 000000		
SITUAÇÃO ESPECIAL 000000		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 00000000

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 14:23:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.



[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

© 2018 PORTAL DA RECEITA. Todos direitos reservados.

30/04/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:05:39 do dia 30/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2021.

Código de controle da certidão: **5C38.BCA2.8CB1.1564**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

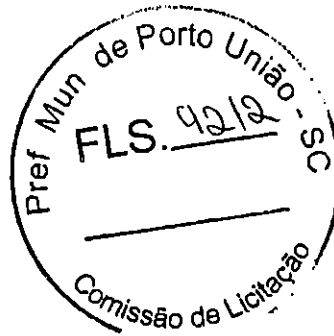
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140083211613
Data de emissão: 22/06/2021 14:32:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

26619/2021

Emissão em 22/06/2021

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320
Complemento:
CEP: 89.163-554 Baairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

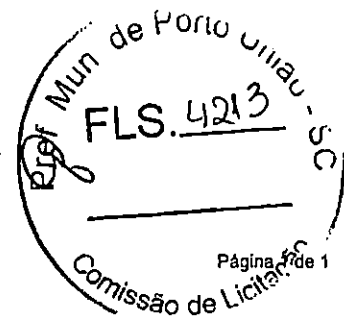
1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 22 de junho de 2021

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200



lp

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 00.802.002/0001-02 ✓**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ✓**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041600291424140460

Informação obtida em 23/06/2021 11:23:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.802.002/0001-02 ✓
Certidão nº: 7664284/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:53:42
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

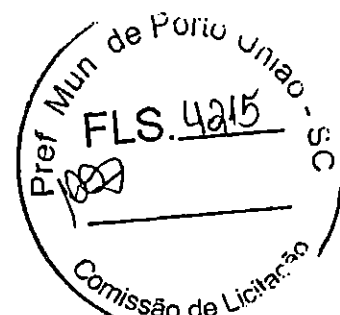
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Q
A
P





12/07/2021

0011293064

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8595503

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, segunda-feira, 12 de julho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011293064



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 956796

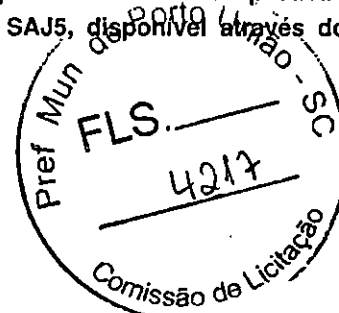
À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ✓
Raiz do CNPJ: 00.802.002 ✓
Certidão emitida às 17:32 de 12/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



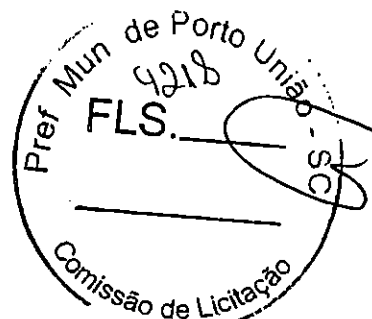
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00802002000102	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 22/06/2021 14:28:24 (data e hora de Brasília).





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0207208-2	00.802.002/0001-02	05/09/1995	01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	80.000,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/03/2021 Ato: BALANCO	Número: 20219384525	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): BALANCO		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0117274-4		CNPJ: 00.802.002/0002-85	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 29 de junho de 2021

ref. Mun de Florianópolis
FLS 4219
Eu,
Comissão de

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 29/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Ao

Fundo Municipal de Saúde de Porto União

Rua Padre Anchieta, 126 - centro

CEP: 89400-000 – PORTO UNIÃO - SC

Att: Comissão Permanente de Licitações

00.802.002/0001-02

Altermed Itat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 056/2021 ✓

Data: 27/07/2021

Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

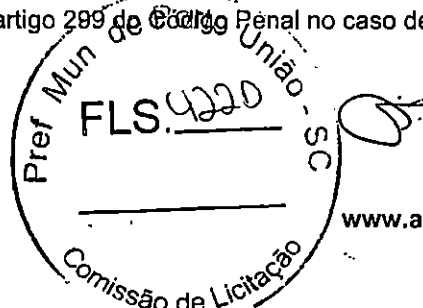
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC., através do seu representante legal, declara que:

- não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93; ✓
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal; ✓
- não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina; ✓
- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei; ✓
- fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão; ✓
- nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação Ressalva: ✓
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). ✓

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 056/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. ✓

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br



www.altermed.com.br

f /Altermed



ALTERMED
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

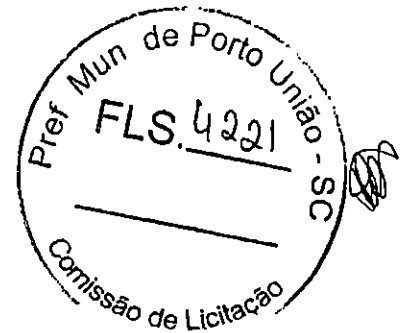
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 056/2021, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.07.26 10:42:03 -03'00'

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda.

Maicon Cordova Pereira

RG nº: 3.242.195

CPF nº: 015.886.939-70

Procurador

Rio do Sul (SC), 27 de julho de 2021;

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40715
Documento: 13

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.07.26 10:42:14 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

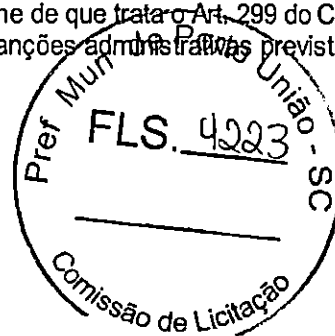
A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 40715
Documento: 16

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.



MAICON Assinado de forma digital por MAICON
CORDOVA CORDOVA
PEREIRA:015886939 PEREIRA:015886939
70
588693970 Dados: 2021.07.26 10:42:24 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40716
Documento: 19

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que não possuímos em nosso quadro societário e de funcionários, Servidores Públicos e Agentes Políticos da administração direta ou indireta exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93) e também não possuímos empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Dados: 2021.07.26
10:42:34 -03'00'
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

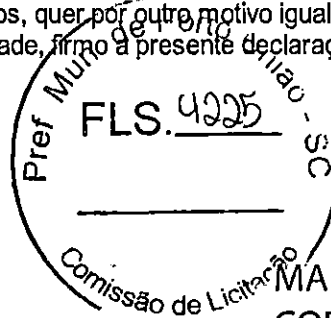
A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 40715
Documento: 21

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi penalizada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.



Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Dados: 2021.07.26
10:42:43 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 40715
Documento: 9

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.



Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.07.26 10:42:53 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura com validade indeterminada

Data de verificação 29/07/2021 15:36:06 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo Declarações Porto União.pdf

▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada

AVALIE ESTE SERVIÇO
 EXPANDIR ELEMENTOS

Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

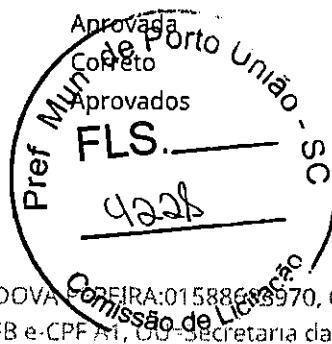
▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Indeterminada
Caminho de certificação Expirado
Mensagem de erro O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970, OU=21746969000186, OU=AR PREMIER, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Indeterminada
Caminho de certificação	Expirado
Mensagem de erro	O certificado está expirado.
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Q

Q

CP

[Handwritten signature]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2021 15:35:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

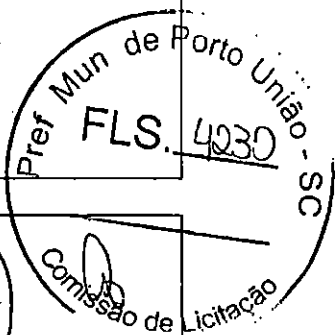
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

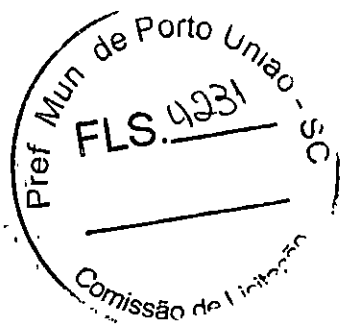


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

LP

MS

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Q.P.

Q

R



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Prefeitura Municipal de Porto Uniao
Rua Padre Anchieta, 126 - Centro
Cep: 89400-000 - PORTO UNIAO - SC
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 40715
Documento: 157

Referente: Pregão Eletrônico Nr. 056/2021
Data: 27/07/2021
Horário: 08:15

DECLARAÇÃO

Declaramos, para todos os fins de direito a quem possa interessar que em nosso quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por doação, conforme dispõe o Art. 9º da Lei 8666/93. E por ser expresso de verdade firme à presente.



MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970

588693970

Dados: 2021.07.26
10:43:04 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira

Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 27 de Julho de 2021

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



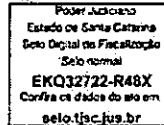
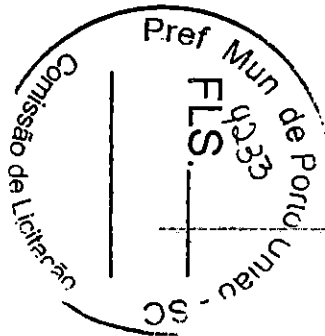
/Altermed

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seló: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIA. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, *[assinatura]*, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. da verdade.

[assinatura]

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento assinado por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, bem como, será considerado índice de adulteração ou falsificação da haste.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 08.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03867856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento assinado por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura, bem como, será considerado índice de adulteração ou falsificação da haste.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 10:07:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

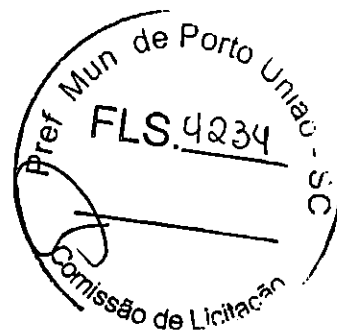
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d106516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada86044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UP



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.077, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 601 de 29 de maio de 2011, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Farmatona Laboratórios S.A.
CNPJ: 01.190.000/0002
INDÚSTRIA INTERNACIONAL Advanced Enzyme Technologies Ltd
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 2014 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOTECNOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.43064/2013-87
MOTIVO: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (BPF) de 2005, descumprimento da RDC nº 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 82 da Lei 6360 de 1976
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médicos-Hospitais Ltda
CNPJ: 01.029372.0001-40
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.115801/2013-41
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ausência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no § 2º do art. 6º da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013,
RAZÃO SOCIAL: Genial Indústria Farmacêutica S.A.
CNPJ: 03.285.372.0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS, 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.49246/2013-72 e 25351.49246/2013-62
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Feuto Brasileiro S/A,
CNPJ: 17.139.229.0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.26848/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as condições físicas dos produtos objeto da certificação.

RESOLUÇÃO - RF Nº 1.319, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 601 de 29 de maio de 2011, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

Empresa Fabricante: Healt Pharma Ltda S/A
Endereço: Strada Statte Km 156, Bairro São Mateus 47.000, (51100) Lajeado (RS)
País: Itália
Empresa Importadora: Weydt Indústria Farmacêutica Ltda
CNPJ: 01.072.493.0009-33
Autorização de Funcionamento nº: 102104
Processo nº: 25351.12304/2013-62
Certificado de Boas Práticas para Insumos: -
Produtos estéreis: profiláticos, para comp. preparação aséptica.
Empresa: EMS, Sigma Pharma Ltda
CNPJ: 00.923.160.0001-51
Endereço: Rod. Juscelino Kubitschek, Av. Agostinho de Aguiar, Km 04 e Bixão, VU
Nº 2, s/n. - Bairro: Chaves, São José do Rio Preto - SP
Município: Itapetininga
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 103595
Processo(s): 25351.00101/2013-34 e 25351.24513/2013-11
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas: -
Produtos não estéreis: cápsulas e pós.
Empresa: Nubigen Biosciences S.A.
CNPJ: 06.020.503.0001-01
Endereço: Av. Itaipava
Nº 2.302 - Bairro: Pampulha
Município: Itaipava da Serra
UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 100955
Processo(s): 25351.15249/2014-89 e 25351.14232/2014-08
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Farmas Farmacêuticas: -
Produtos não estéreis: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos
Produtos não estéreis: emulsões, soluções, suspensões e xaropes
Produtos não estéreis: hormônios, citotóxicos, secunários.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 601 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO

ANEXO

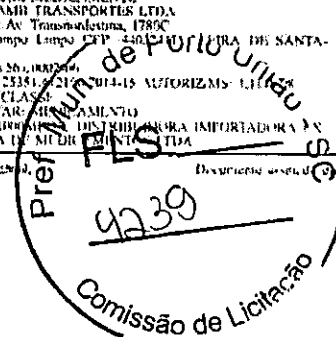
EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA LEIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151
BAIRRO: FLORESTA INDUSTRIAL, JANDIRA (CEP: 0601220) - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 01.019.474.0011-14
PROCESSO: 25351.46703/2014-01 AUTORIZAÇÃO: 1.11297-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAIAS IVÓDIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: TRACATA CEP: 96050190 - PELOTAS-RS
CNPJ: 07.109.093.0001-02
PROCESSO: 25351.81296/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.11341-1
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 6721, CASA 75, 57, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE-PE
CNPJ: 11.433.954.0001-10
PROCESSO: 25351.49222/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11455-5

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FPP
ENDEREÇO: RUA ANSALDO DOMINGOS MOITA
BAIRRO: ELIZABETH CEP: 1221872 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 09.060.320.0001-68
PROCESSO: 25351.46174/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.11244-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL-SC
CNPJ: 09.802.002.0001-05
PROCESSO: 25351.43832/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.11232-2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARABIA Nº 100, QUADRA 01, LOTE 1
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885000 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 01.244.640.0001-79
PROCESSO: 25351.39689/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11375-9
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transvalentina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44011-100 - FEIRA DE SANTANA-BA
CNPJ: 08.308.261.0001-00
PROCESSO: 25351.42174/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11375-8
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA DISTRIBUIDORA IMPORTADORA S/A
ENDEREÇO: RUA MILITAR Nº 100 - JANDIRA
CNPJ: 01.019.474.0011-14

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 424
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO-PR
CNPJ: 09.993.008.0001-04
PROCESSO: 25351.48035/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.11265-5
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOXANTIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. JILAMBEIRA, 1042 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITAVIA CEP: 7781440 - ARAÇUAIA-TO
CNPJ: 09.497.984.0001-33
PROCESSO: 25351.48906/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 1.11416-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERQUIMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CÂM HOIHA Nº 217 LOTA 01
BAIRRO: SALGADO FRIBO CEP: 90529570 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 11.654.531.0001-10
PROCESSO: 25351.06185/2014-11 AUTORIZAÇÃO: 1.11419-0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RPT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERICSSA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP
CNPJ: 04.851.928.0001-47
PROCESSO: 25351.39122/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.11455-6
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RPT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Barão do Rio Branco nº 817
BAIRRO: marum prodios CEP: 36030000 - RUIZ DE FÓRA-MG
CNPJ: 07.724.133.0001-63
PROCESSO: 25351.16078/2014-21 AUTORIZAÇÃO: 1.10873-3
ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/portal/licitacao>, pelo código 10102914090100033

Documento assinado eletronicamente por Simone de Oliveira Reis Rodrigo, MP nº 2.200-2 de 2001 e 2406/2001, por meio de uma Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70612900 - BRASILIA DF
CNPJ: 12.634.126/0001-33
PROCESSO: 25351.46573/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
BAIRRO: COM. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE
CNPJ: 21.534.672/0001-38
PROCESSO: 25351.30924/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 1.16890.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1962, Galpão 03 e 08, s/nº 362
BAIRRO: Parí P - Água Morna CEP: 06518000 - EMBU DAS ARTES SP
CNPJ: 01.286.647/0010-07
PROCESSO: 25351.36759/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.16746.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/Nº KM 134 GALPÃO 5
BAIRRO: VILA GALVÃO CEP: 12280100 - CAMPANAS SP
CNPJ: 17.849.961/0001-00
PROCESSO: 25351.46263/2017-13 AUTORIZAÇÃO: 1.16890.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-0511 KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMÁS TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.46730/2017-17 AUTORIZAÇÃO: 1.16892.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 318 s/nº km 66
BAIRRO: Itanhandu CEP: 66741740 - CASTANHAL PA
CNPJ: 04.857.894/0001-70
PROCESSO: 25351.39639/2017-24 AUTORIZAÇÃO: 1.16886.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA PR
CNPJ: 07.189.259/001-045
PROCESSO: 25351.40915/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 1.16904.0
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: JSI S/A
ENDEREÇO: R HECTILANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I V A S GALPÃO 2, 2 1 3
BAIRRO: PAULINA CEP: 21592440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 52.345.415/019790
PROCESSO: 25351.47504/2017-42 AUTORIZAÇÃO: 1.16907.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASII 294 ECPARK SERRA LOGÍSTICO C/ B-10 PARTE
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA ES
CNPJ: 06.234.797/001-735
PROCESSO: 25351.40118/2017-51 AUTORIZAÇÃO: 1.16894.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7,2 loteamento 1 7º quadra 22
BAIRRO: EMAUS CEP: 954-8160 - PARANAMIRIM RS
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.42270/2017-61 AUTORIZAÇÃO: 1.16893.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
BAIRRO: VILA BRÁSILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 17.189.295/0002-70
PROCESSO: 25351.37336/2017-71 AUTORIZAÇÃO: 1.16890.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA VICENTE SPTIMBRINO PALOTTIN, 455
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85664440 - FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ: 27.660.256/0001-25
PROCESSO: 25351.45227/2017-77 AUTORIZAÇÃO: 1.16909.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERNATIVE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 08.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.45834/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.1.243.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO INTEL ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CTT 13315000 - CAMPINHA SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.28603/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 1.16870.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSÉ CARLOS FERREIRA RÊTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇA CEP: 28083101 - CAMPON DE SÃO GOYTAÇAZES RJ
CNPJ: 22.932.497/0001-96
PROCESSO: 25351.86630/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10 1 1 4 GALPÃO A
BAIRRO: POINDI VICE-PRESIDENTE ALENCAR CEP: 74902590 - APARECIDA DE GOIÂNIA GO
CNPJ: 45.987.011/0006-49
PROCESSO: 25351.44729/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 1.22974.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: POSITIVA HOSPITALAR CIVIL - ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: Vila Nossa Senhora Aparecida CEP: 13890000 - VILAS DA PRATA SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.49620/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SANTA ELY CEP: 28840000 - CASIMIRO DE ABREU RJ
CNPJ: 18.716.211/0001-01
PROCESSO: 25351.40742/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GILSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO MG
CNPJ: 26.946.453/0001-99
PROCESSO: 25351.47962/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de fabricação a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, 6º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. FUAL ITALIA 1666
BAIRRO: Vila Maria Tereza CEP: 02968000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.44047/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMIS PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aludida ao disposto no art. 54, I e II da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERNATIVE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANDIAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 08.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.45834/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 1.1.243.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO INTEL ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
BAIRRO: PINHAL CTT 13315000 - CAMPINHA SP
CNPJ: 07.808.640/0001-71
PROCESSO: 25351.28603/2017-62 AUTORIZAÇÃO: 1.16870.1
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

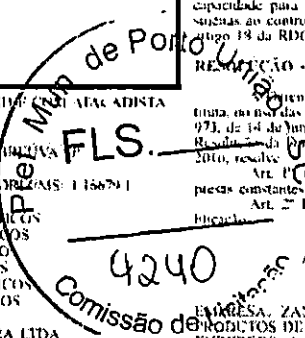
EMPRESA: PAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV JOSÉ CARLOS FERREIRA RÊTO, N 368 - SALA 02
BAIRRO: PO. CALABOUÇA CEP: 28083101 - CAMPON DE SÃO GOYTAÇAZES RJ
CNPJ: 22.932.497/0001-96
PROCESSO: 25351.86630/2016-84 AUTORIZAÇÃO: 1.15171.9

EMPRESA: POSITIVA HOSPITALAR CIVIL - ME
ENDEREÇO: Rua São Paulo, 69
BAIRRO: Vila Nossa Senhora Aparecida CEP: 13890000 - VILAS DA PRATA SP
CNPJ: 27.656.480/0001-08
PROCESSO: 25351.49620/2017-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SANTA ELY CEP: 28840000 - CASIMIRO DE ABREU RJ
CNPJ: 18.716.211/0001-01
PROCESSO: 25351.40742/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA GILSON RIOS 849
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO MG
CNPJ: 26.946.453/0001-99
PROCESSO: 25351.47962/2017-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de fabricação a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, 6º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. FUAL ITALIA 1666
BAIRRO: Vila Maria Tereza CEP: 02968000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 26.480.883/0001-78
PROCESSO: 25351.44047/2017-11 AUTORIZAÇÃO: 2.09573.4
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMIS PRODUTOS DE HIGIENE



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

`$texto_alternativo.getData()` A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a Renovação de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP





ANEXO

EMPRESA POLI LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPIZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO PARADA XV NOVOAIBARO CEP: 68240-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.450.941/0001-00
PROFESSOR: 25131.200193 2002-52
AUTORIZAÇÃO: 8373819704LY

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.488, DE 10 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA DGL MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 106, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05208-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.210/0001-00
PROFESSOR: 25131.190817 2002-52
AUTORIZAÇÃO: 8373819704LY

EMPRESA DIANA PADUCCI S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ENDERECO: AV BRIGADIEIRO FARIA LIMA, Nº 9015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BÍBI CEP: 04328-000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.715.760/0001-28
PROFESSOR: 25351.287975 2006-05
AUTORIZAÇÃO: 8373819704LY

EMPRESA IMPLANMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1556 - ED. TA TORRES - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PILULA CEP: 07702-24 - SALVADOR/BA
CNPJ: 04.976.820/0001-01
PROFESSOR: 25351.146685 2006-16
AUTORIZAÇÃO: 8373819704LY

EMPRESA KFN SIN, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA CONSÓLIO JUVENIL, Nº 54
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04210-050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.035/0001-59
PROFESSOR: 25131.202193 2002-52
AUTORIZAÇÃO: 8373819704LY

EMPRESA PISO HIGIENIZANTE DE LUGAR PÚBLICO DE RA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 384
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 80070-500 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROFESSOR: 25019.001000 02-37
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLÔNIA DONA LUÍZA CEP: 84043-320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.896/0001-54
PROCESSO: 25023.059007 2002-40
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV AYTTON SPENNA Nº 3000 - SALAS 001 402 F 411-412
BAIRRO: DARRA DA TIJUCA CEP: 22275-905 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.304/0001-68
PROCESSO: 25351.01294041-01
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.489, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM MS nº 119, de 18 de janeiro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresa de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA TRÍ TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AVIMVA LUIRE, Nº 1670 - BLOCO 01 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.322.081/0001-68
PROCESSO: 25000.03270797-74
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA TRÍ TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AVIMVA LUIRE, Nº 1670 - BLOCO 01 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.322.081/0001-68
PROCESSO: 25000.03270797-74
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA TRÍ TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AVIMVA LUIRE, Nº 1670 - BLOCO 01 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.322.081/0001-68
PROCESSO: 25000.03270797-74
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA TRÍ TECNOLOGIAS LTDA
ENDERECO: AVIMVA LUIRE, Nº 1670 - BLOCO 01 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460-000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.322.081/0001-68
PROCESSO: 25000.03270797-74
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA ALTERNATIVO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 3320
BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 69100-000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.662.002/0001-02
PROFESSOR: 25024.284004 2006-32
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

EMPRESA ENTRAMÉDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 05, ANDAR 5 - COIABÁ CEP: 13050-000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 03.277.371/0001-47
PROFESSOR: 25351.332946 2006-72
AUTORIZAÇÃO: 8.01022-4
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR CORRELATO

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27630807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42
Valor Total em Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4242
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB.
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/06/2020 14:57:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

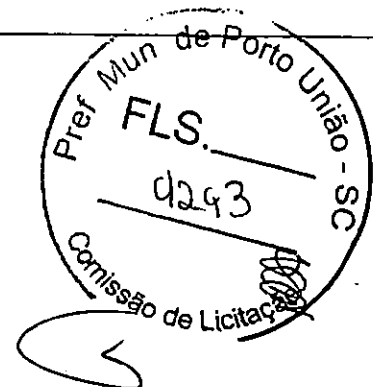
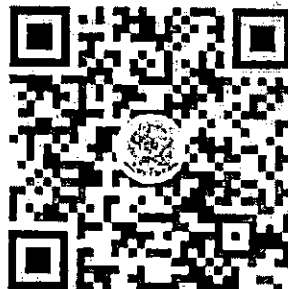
¹Código de Autenticação Digital: 27030807191509270205-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916da1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfe64df75aabb0ab003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





BAIRRO: CIC CEP: 61260270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO: KHW60959592 (18/0280059)
 ATIVIDADE/CLASSE: PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Lei nº 12.313/4
 EMPRESA: IKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE NOVA ARCADE N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 61260270 - CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZAÇÃO: KHW60959592 (18/0280059)
 ATIVIDADE/CLASSE: PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RF nº 280, de 24 de junho de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de junho de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51

Onde se lê: EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 344
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93160000 - PORTÃO/SR
 CNPJ: 11.094.675/001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1652910

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANFANTE DOMIIS
 DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIIS
 EMBALAR: SANFANTE DOMIIS
 EXPEDIR: SANFANTE DOMIIS
 FRAZIONAR: SANFANTE DOMIIS
 REFINAR: SANFANTE DOMIIS
 Lei nº 12.313/4
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Rua São José, nº 344
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93160000 - PORTÃO/SR
 CNPJ: 11.094.675/001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1652910

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANFANTE DOMIIS
 DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIIS
 EMBALAR: SANFANTE DOMIIS
 EXPEDIR: SANFANTE DOMIIS
 FRAZIONAR: SANFANTE DOMIIS
 REFINAR: SANFANTE DOMIIS

ENDEREÇO: Rua São José, nº 344
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93160000 - PORTÃO/SR
 CNPJ: 11.094.675/001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZAÇÃO: 1652910

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANFANTE DOMIIS
 DISTRIBUIR: SANFANTE DOMIIS
 EMBALAR: SANFANTE DOMIIS
 EXPEDIR: SANFANTE DOMIIS
 FRAZIONAR: SANFANTE DOMIIS
 REFINAR: SANFANTE DOMIIS

Na Resolução-RF nº 176, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 111

EMPRESA: AIFERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479031/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 24065567

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Lei nº 12.313/4
 EMPRESA: AIFERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANDAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479031/2012-55 AUTORIZAÇÃO: 24065567

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 19 Suplemento pag. 116

Onde se lê: EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 1231314

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Lei nº 12.313/4
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazen 1
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZAÇÃO: 1231314

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 205, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue que Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.246/0001-00

Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUHE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-939, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS LTDA CNPJ: 03.109.246/0001-00

Autorização de Funcionamento: Comum nº: 004.846/3

Expediente de Registro: 0135580/12-9
 Certificado de Registro: 0135580/12-9
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados nos(1) classes(1) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 23 de outubro de 2001

Lei nº 12.313/4

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD

Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-939, SANGHAI - CHINA

País: CHINA

Importador: TARGET COMÉRCIO DE PROD. MEDICOS LTDA CNPJ: 03.109.246/0001-00

Autorização de Funcionamento: Comum nº: 004.846/3
 Expediente de Registro: 0135580/12-9
 Certificado de Registro: 0135580/12-9
 Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto a ANVISA, enquadrados nos(1) classes(1) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 23 de outubro de 2001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 RETIFICAÇÃO

Na Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64 onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Sator de Antarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. **Lei nº 12.313/4**

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Sator de Antarquias SulSAUS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF CEP 70.070-040, no período de 09/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 282, de 30 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131 de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80980.025128/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP CNPJ - 10.739.139/0001-03, situada no Município de São Paulo - SP na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA
 PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº 232, de 30 de março de 2007, e nº 292, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº 29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº 134, de 23 de dezembro de 2010 do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-00, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Com. 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UIC - Unidade de Gestão de CSV, unidade de sistemas integradas ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCOSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ITP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218-2010 processo nº 80000.032032013-28 terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações
 AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023002011 - Aplica à entidade VARA BRASIL PERLIZIANI S.A. CNPJ nº 92660440/001154, FIST11 nº 50-01359802, o sanção de advertência tendo em vista o pagamento incompleto da Anuidade para extinção do Serviço Limitado Privado Estações Iluminadas.

JARBAS JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterada pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD e Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, às alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades sujeitas às características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para ampliação de demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Pref. Mun. de Curitiba
 FLS. 4244



EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 30
BAIRRO: TIBIGUI CEP: 82620000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.748.174/0001-75
PROCESSO: 25351.3909162/2012-03 **AUTORIZAÇÃO:**
02370432M20W (8.0889274)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S.M. Quadra 70, Lote 12
BAIRRO: Parque Estrela D'Alva CEP: 72040000 - LUZIANIA GO
CNPJ: 12.975.514/0001-03
PROCESSO: 25351.0290662/2012-63 **AUTORIZAÇÃO:**
631617WV17H87 (8.0884216)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
TRANSPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: Metale Medical Produtos Hospitalares Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emílio Peres CEP: 83324400 - PINHAIS PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.4834320/2012-65 **AUTORIZAÇÃO:**
613458V6X7XM5 (8.088397)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EMBALAR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
FABRICAR CORRELATOS
REEMBALAR CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
4661
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730000 - CURITIBA PR
CNPJ: 10.730.510/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 **AUTORIZAÇÃO:**
071958904H9 (8.088383)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRÉS. DE MEDI-
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 13.235.169/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 **AUTORIZAÇÃO:**
1.00841JTXIV (8.088306)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: Imed Indústria de equipamentos médicos LTDA me
EMPRESA: Rua doutor arifreda a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim cantana CEP: 13902050 - AMPARO SP
CNPJ: 14.649.511/0001-70
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 **AUTORIZAÇÃO:**
K25YWA919H6 (8.088430)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 130, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOI de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAINCO TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHAS
CNPJ: 39.322.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 **AUTORIZAÇÃO:**
31.21160X2M07 (8.077428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD 69 LT 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 75201050 - GOIÂNIA-GO
CNPJ: 36.830.917/0001-00
PROCESSO: 25351.224742/2002-06 **AUTORIZAÇÃO:**
M7129WV501W7 (8.011209.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B
Nº 09 DO CLA
BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05100800 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091764/2009-43 **AUTORIZAÇÃO:**
385333WHL2H5 (8.056660)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
EXPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
TRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ SP
CNPJ: 06.026815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 **AUTORIZAÇÃO:**
PV327X31H1L (8.071588)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATOS
DISTRIBUIR CORRELATOS
EXPEDIR CORRELATOS
IMPORTAR CORRELATOS
EMPRESA: eripe comercio e representação de material medico e
hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, c/ 1104
BAIRRO: uinípe CEP: 03315000 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 56.464.256/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 **AUTORIZAÇÃO:**
X5332YXXN129 (8.037958)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
EXPEDIR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO
EMPRESA: BRASSMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LT-
DA
ENDEREÇO: SINCOS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70305010 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 09.625.196/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 **AUTORIZAÇÃO:** 8.003047
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR CORRELATO
DISTRIBUIR CORRELATO
IMPORTAR CORRELATO
TRANSPORTAR CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOI de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 1079
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01245904 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 44.649.812/0001-28
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GC INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
ENDEREÇO: AV ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PO. INDL. ANHANGUERA CEP: 06368120 - OSAS-
COESP
CNPJ: 09.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446315/2012-05 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
DA
ENDEREÇO: ESTRADA DOA ESPERANÇA, Nº 2329
BAIRRO: FUNDO CASAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL SC
CNPJ: 008021002/0001-02
PROCESSO: 25351.459846/2012-19 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
MENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - LUCIDA SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: KAMIFED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
DICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.364831/2012-69 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Rowley Saldadeff
ENDEREÇO: Rua Jardim das Ramos, 1629 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95654100 - CAXIAS DO
SUL RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
FABRICAR SANEANTE DOMIS
FRAZIONAR SANEANTE DOMIS
REEMBALAR SANEANTE DOMIS
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
ÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO RS
CNPJ: 10.379.994/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-93 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR SANEANTE DOMIS
EMPRESA IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PRIS DE CAMARGO, 10 - FUN-
DOS
BAIRRO: PARQUE ENI CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
LO SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.125755/2012-96 **AUTORIZAÇÃO:** 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR SANEANTE DOMIS
EXPEDIR SANEANTE DOMIS
IMPORTAR SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

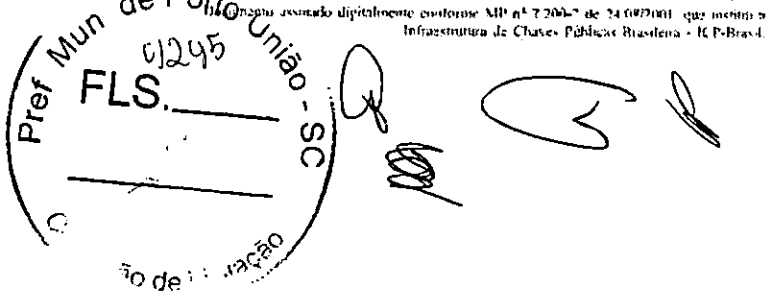
A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 140, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOI de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução

blicação,

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.mg.gov.br/assinadadigital>, pelo código 10102013023000110





EXPORTAR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 IMPORTAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS
 TRANSPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: AGLIARI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPINELLI, 40
 BAIRRO: IMAJÁ CEP: 12620000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
 037YVY12M20W (R.0047.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 IMPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Indústria e Comércio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Junc 12
 BAIRRO: Parque Escola Dalsa CEP: 72040010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.979.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.029006/2012-63 AUTORIZAÇÃO:
 GYLW7WU7H87 (8.08942.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EXPORTAR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 IMPORTAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS
 TRANSPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: Meridic Medical Produções Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004-1018
 BAIRRO: Fimlusa Cerreta CEP: 93244000 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.177/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZAÇÃO:
 G145N6X7M5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EMBALAR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 FABRICAR, CORRELATOS
 REEMBALAR, CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO,
 4961
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81790000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.730.500/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZAÇÃO:
 07E95N14H49 (8.06638.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EMPRESA: FERGIGAL PROD. COM. E REPRESENT. DE MEDI-
 CAMENTO F. MAT. MÉDICA-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2687 - Cj.1406
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04106000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 14.238.090/0001-01
 PROCESSO: 25351.440024/2012-70 AUTORIZAÇÃO:
 0XGSL1JTN1V (8.09036.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EMPRESA: Inmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor Aristides A. Fernandes, 110
 BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902000 - AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.451419/2012-98 AUTORIZAÇÃO:
 K22YVM1914H6 (8.08943.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 11 de agosto de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 preza de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo
 desta resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED FICNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUZIA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20162000 - VILA VELHAS
 CNPJ: 39.321.217/0001-29
 PROCESSO: 25351.119587/2011-15 AUTORIZAÇÃO:
 JL32166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: São Bento CEP: 74201000 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.830.974/0001-60
 PROCESSO: 25351.124742/2012-40 AUTORIZAÇÃO:
 47159WY50HW7 (8.01789.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MÓDULO TIPO B
 Nº 09 DO CIA
 BAIRRO: ÁGUA VERMELHA CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.830.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZAÇÃO:
 38233W1ELH15 (8.06666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 EXPORTAR, CORRELATOS
 TRANSPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13267211 - JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.028.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZAÇÃO:
 19W76X28H1H1 (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 IMPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: atope comercio e representação de material medico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: anupá CEP: 03115000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2011-99 AUTORIZAÇÃO:
 X53YVXX1H29 (8.03785.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, CORRELATOS
 DISTRIBUIR, CORRELATOS
 EXPEDIR, CORRELATOS
 TRANSPORTAR, CORRELATOS
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LI-
 DA
 ENDEREÇO: SICS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70200510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 00.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/2006-65 AUTORIZAÇÃO: 8.00304.7

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 11 de agosto de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presa de Serviços Odontológicos, constantes no anexo desta Reso-
 lução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S.A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.012/0001-38
 PROCESSO: 25351.145741/2012-00 AUTORIZAÇÃO: 3.07236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE, DOMIS

DISTRIBUIR, SANANTE, DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE, DOMIS
 EMPRESA: GA INDUSTRIAL IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: Pq. IND. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 UNO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.436215/2012-09 AUTORIZAÇÃO: 3.05230.6
 ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.007/0001-07
 PROCESSO: 25351.478649/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR, SANANTE, DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE, DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE, DOMIS

EMPRESA: CROMALTA FLORES COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCIHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-45 AUTORIZAÇÃO: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANANTE, DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE, DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE, DOMIS
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCÁ, 190
 BAIRRO: JARDIM IPI-CEP: 06716100 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.216.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464834/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 3.05234.0
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR, SANANTE, DOMIS
 DISTRIBUIR, SANANTE, DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE, DOMIS
 IMPORTAR, SANANTE, DOMIS
 EMPRESA: Rosely Solisteth
 ENDEREÇO: Rua Jardim Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 93054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.448398/2012-73 AUTORIZAÇÃO: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE

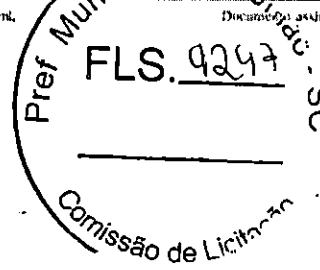
EMBALAR, SANANTE, DOMIS
 EXPEDIR, SANANTE, DOMIS
 FABRICAR, SANANTE, DOMIS
 FRACTIONAR, SANANTE, DOMIS
 REEMBALAR, SANANTE, DOMIS
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIANEIRA/RS
 CNPJ: 10.170.094/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZAÇÃO: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE

DISTRIBUIR, SANANTE, DOMIS
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 0226270 - SÃO PAU-
 LO/SP
 CNPJ: 11.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.285550/2012-96 AUTORIZAÇÃO: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
 Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
 dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
 Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I,
 II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
 Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
 agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
 presa de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

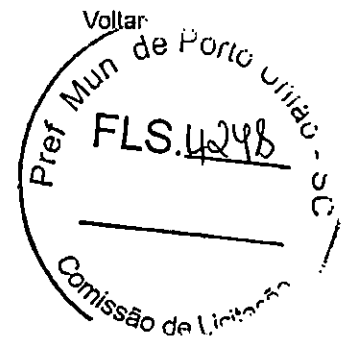
FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWWW0WWW6H85)	Autorização Ativa





Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES:

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Matriz

Insc. Mun.: 19313

Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313

Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA

CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-502454470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptício Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 08:29:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

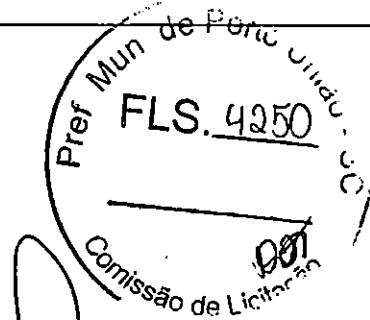
*Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7db8d358314dd1d3eb1cafe4c10842965d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 1 de Março de 2022 NÚMERO: 6/2021

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTRÔLE ESPECIAL
 Comércio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS



OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari	
Responsável Técnico: FERNANDO DE ANDRADE SILVA	Registro: 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Maria Inês Breda
 Fiscal de Saúde Pública
 Mat.: 30059042-1
 CRF/SC: 17782
 Sec. Mun. de Saúde de Rio do Sul



21:90FBC6AE
 Consulte a sua cidade em
 riodosulanda.net/vigilancia

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pref. Mun. de Rio do Sul
 FLS. 9251
 Comissão de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030103210993037629>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27030103210993037629-1
 Data: 01/03/2021, 13:57:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF65512-205Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

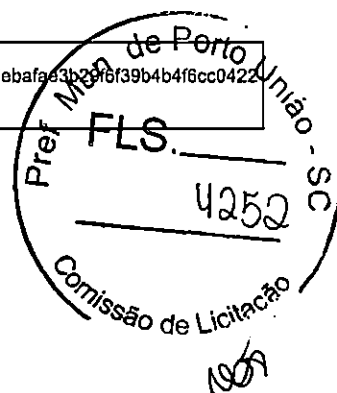
*Código de Autenticação Digital: 27030103210993037629-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ac05a3593b8d544891a8bf96c508c5c1bc0018a82ce6ebafae3b296f39b4b4f6cc04220c77af02f8ad8561b150d93000ddf



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 C/C 355 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 359785 Contador 314650- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	Bairro FUNDO CANOAS	CEP 89.163-554	Complemento	Imobiliário 10276	TVCNM 150,57 Total 150,57

Conforme Edital SEDAF nº 001/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2021		Bradesco 237-2 23790.36708 90210.000734 44009.000009 7 85160000015057	
Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO		Parcela ÚNICA Vencimento 01/02/2021	
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-00		Agência/Cod. Cedente 387 - 0 / 90000-1	
Data Emissão 12/01/2021	Número Documento 0744806	Espécie Caixa	Ano N
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda
TVCNM 150,57		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Total 150,57		(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
Nro Lançamento: 108398/2021 Cadastro Econômico: 19313		(+) Correção	
COTA ÚNICA			
Sendo: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320		Cidade: RIO DO SUL	
Bairro: FUNDO CANOAS		Cep: 89.163-554	
Valor Documento: 150,57		(+) Valor do Documento 150,57	
(-) Descontos/Abatimentos: 0,00		(-) Descontos/Abatimentos 0,00	
(+) Correção:		(+) Correção	
(+) Multa:		(+) Multa	
(+) Juros:		(+) Juros	
(=) Valor Cobrado: 150,57		(=) Valor Cobrado 150,57	
Número Documento: 0210007314-P		Número Documento: 0210007314-P	
Nº Documento: 5744806		Nº Documento: 5744806	
Sede: 340784 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		Sede: 340784 CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

Prer. M. G. de FLS. 9253
 Comissão de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-1
 Data: 23/01/2021 13:32:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA36916-9W8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896190
22/01/2021 10:43:46

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:43:47
027600276 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000073444009000009785180000015057

BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.202
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 150,57
VALOR COBRADO 150,57

NR. AUTENTICACAO A.3D3.C54.1EF.AB5.B90

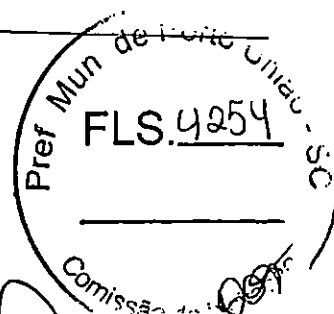
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamações, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



<https://autoatendimento.bb.com.br/api-apj-autoatendimento/index.html//template/~2Fpagamentos-2F867-892.bb>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27032301218616005440-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-2
Data: 23/01/2021:13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: ALA36917-Y35D;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA VIGILANCIA SANITARIA
CONFORME ART. 359 C/C 363 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 ÚNICO: 359785 Contador 314850- CONTABILIDADE J MARCANI LTDA				Cadastro Econômico 19313 Atividade Principal Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento	Imobiliario	TVS	395,38
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320	FUNDO CANOAS	89.163-554		10276	Total	395,38

Conforme Edital SEDA nº 031/2021, de 02 de janeiro de 2021

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1- Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência de débitos dos exercícios anteriores.
- 2- O contribuinte deve comunicar a Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3- O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4- Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003
- 5- Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa do Empreendedor "Osni Sens", Telefone: (47)3300-1114

RECIBO DO CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA VIGILANCIA SANITARIA 2021		Bradesco 237-2 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538	
Parcela ÚNICA 31/05/2021 Autônoma Cód. Coeficiente 367 - D / 91000-1 Taxa de Desconto/Abatimento Moeda R\$	Outras Informações Cadastro Econômico 19313 TVS 395,38 Total 395,38	Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO Código MUNICIPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.974/0001-06	Parcela ÚNICA Vencimento 31/05/2021 Agência/Cód. Coeficiente 357 - D / 90000-1 Nota Número 02100607343-1
Valor Documento 395,38 (-) Descontos/Abatimentos 0,00 (-) Correção (-) Multa (-) Juros (-) Valor Cobrado 395,38	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lct: 108749/2021 23790.36706 90210.000734 43009.000001 3 86370000039538	Data Emissão 12/01/2021 Número Documento 6344807 Espécie Câmb Aceite N Uso do Banco Carteira 00 Espaço Moeda B\$ Valor Moeda	(-) Descontos/Abatimentos 0,00 (-) Correção (-) Multa (-) Juros (-) Valor Cobrado 395,38
Total 395,38		NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO No Lançamento: 108749/2021 Cadastro Econômico 19313 COTA ÚNICA 1220183	
Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Rua: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul		CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Cep: 89.163-554	

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 9255

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/27032301218616005440-3>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-3 Data: 23/01/2021, 13:32:18 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selo Digital Tipo Normal C: ALA36918-73G7	Cartório Azavedo Bastos Av. Getúlio Vargas, 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-8404 - cartorio@azavedobastos.net.br http://azavedobastos.net.br	Válio Azavedo de M. Cavalcanti Titular
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



Boletos, Convênios e outros

G332221031524896184
22/01/2021 10:42:47

22/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:42:49
027600276 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 381.949-3
BANCO BRADESCO S.A.

23790367069021000073443009000001386370000039538
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
BENEFICIARIO FINAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 12.201
DATA DE VENCIMENTO 31/05/2021
DATA DO PAGAMENTO 22/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 395,38
VALOR COBRADO 395,38

NR.AUTENTICACAO 7.9A7.3DF.081.810.FF9
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0888
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.



<https://autoatendimento.bb.com.br/apf-apj-autoatendimento/index.html#/template/~2Fpagamentos~2F867-892.bb>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/27032301218616005440>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27032301218616005440-4
Data: 23/01/2021 13:32:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital.Tipo Normal C: ALA36919-BZON



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>



Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sábado, 23 de janeiro de 2021 17:16:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e Integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 08:03:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

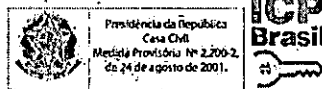
*Código de Autenticação Digital: 27032301218616005440-1 a 27032301218616005440-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf4fd0a68f03886e03bf18e1c8948e07605bc47a680c76f078ad66d4def6a478220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Handwritten mark resembling a stylized 'G' or 'C'.

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

Setor de Assistência Farmacêutica de Bombinhas

112	PROXIPARINA SÓLIDA PULETÁVEL 1V (60MG) 0,040L	PP	027/2020 (35331)	200
122	ETILEFRINA PULETÁVEL 10 MG/ML 1 ML	PP	270/2020 (35331)	75
125	FENTONIA PULETÁVEL 50MG/ML (C)	PP	020/2020 (35331)	7
126	FENICARBITAL 100MG (C)	PP	070/2020 (35331)	200
130	FLUCONAZOL 150 MG	PP	020/2020 (35331)	10000
132	FENTONIA PULETÁVEL 50MG/ML (60 L) (C)	PP	070/2020 (35331)	300
133	FENICARBITAL 100MG (C)	PP	020/2020 (35331)	40000
149	INDOLOMETRINA PULETÁVEL SUCCINATO SÓLIDO 100 MG	PP	020/2020 (35331)	40
24	FENOLINA PULETÁVEL 0,6625G/ML 1,200 (0,0025 G/ML)	PP	070/2020 (35331)	40
70	MEBENDAZOL 100 MG	PP	064/2021 (35341)	5000
13	SULFATO FERROSO NARDOPE 250MG (25MG/ML) 100 ML	PP	004/2021 (35341)	2500

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data de acordo com os padrões exigidos, não sendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade em nossas condições de medicamentos, sendo com determinação e precisão todas as soluções efetuadas. Qualificando-a como empresa lícita e organizada, e de caráter exclusivamente comercial.

Sendo esta a minha pura expressão da verdade, firmo o presente

RECONHEÇO
SINAIS DIGITAIS

ANA ADALINA SANCHI GOMES

Farmacêutica da Prefeitura Municipal de Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Bombinhas
Secretaria de Saúde e Saneamento
Setor de Assistência Farmacêutica
Rua da Indústria, 100 - Centro - Bombinhas - SC
CEP: 89.200-000
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: sa@bombrinhas.sc.gov.br
Site: www.bombrinhas.sc.gov.br
Data: 14 de junho de 2021

CEVALDO SOUZA FILHO

Bombinhas (SC), 14 de junho de 2021

Comissão de Licitação
Pref. Municipal de Bombinhas
F.L.S. 0059

O presente documento digital foi emitido com o suporte e o sistema digitalizados por MARCELO TOMOTEC DE OLIVEIRA, em seguida, foi assinado digitalmente por MARCELO TOMOTEC DE OLIVEIRA, em 28 de junho de 2021, 11:24:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTÁRIOS. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ama.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1883
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 54030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454
Site: www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticação e reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi incluído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X1X2); e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cartorio.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:49:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.digitall.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 2703206219090248966-1 a 27032806219090248966-3
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 5.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2009, Lei Estadual nº 10.132/2013, Proveniente CGJ nº 003/2014 e Proveniente CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou-lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f940d572c69f6c6c02b8c3a773ee257cc34e94593303e3e8112f4503c90b4b6e0b9c910ca43d4585e03828e77da01b1bb579db5e15ccafa522
Dc77a028ad05b1b150e93000007



Proveniente de Assinatura
Este Selo
Medida Provisória nº 2200/1
de 21 de agosto de 2002



Cartório Azevedo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP: 54030-000
Fone: (83) 3244-5404
Site: www.azevedobastos.net.br





FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

202	TUBO LATEX NºL 254 08,00X11,54X6 019 METROS	PP	0042019 (2304)	10
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	0012220 (2313)	11
5	ACIDO TRANEXAMICO BISTAVEL 250MG 50MG/ML 5 ML	PP	0012220 (2313)	3
1	ADENOSINA INJETAVEL 2MG/ML (2MG) 02 ML	PP	0012220 (2313)	3
189	ACRIDINA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	0012220 (2313)	8
10	AGUA B1 DESTILADA 05 ML	PP	0012220 (2313)	47
11	AGUA B1 DESTILADA 10 ML	PP	0012220 (2313)	47
12	AGUA B1 DESTILADA SF 0250 ML	PP	0012220 (2313)	313
13	AMORFOLINA INJETAVEL 50MG/ML 10 ML	PP	0012220 (2313)	4
68	AMOXICILINA BUSTAVEL 02MG/ML 3ML	PP	0012220 (2313)	2
17	AMOXICILINA (50MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	0012220 (2313)	21
15	AMOXICILINA ORAL SUSP 250 MG/5ML 50MG/ML 020 ML	PP	0012220 (2313)	83
18	AMOXICILINA-CLAVULANATO ORAL 250+62,5MG/5ML 120ML	PP	0012220 (2313)	126
21	AMPIICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) SOLLENTE	PP	0012220 (2313)	6
29	ASPIRINA 500 MG	PP	0012220 (2313)	4
4	ACIDO TRANEXAMICO 250 MG	PP	0012220 (2313)	250
2	ACIDO TRANEXAMICO INJETAVEL 250MG 50MG/ML 13 ML	PP	0012220 (2313)	250
3	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS P/02 ML	PP	0012220 (2313)	250
19	ADENOSINA INJETAVEL 2MG/ML 15MG/02 ML	PP	0012220 (2313)	175
109	ADRENERGICA INJETAVEL 01 MG 01 ML	PP	0012220 (2313)	675
10	AGUA B1 DESTILADA 05 ML	PP	0012220 (2313)	875
12	AGUA B1 DESTILADA 10 ML	PP	0012220 (2313)	875
13	AGUA B1 DESTILADA SF 0250 ML	PP	0012220 (2313)	313
19	AMORFOLINA INJETAVEL 50MG/ML 10 ML	PP	0012220 (2313)	625
18	AMOXICILINA INJETAVEL 02MG/ML 3ML	PP	0012220 (2313)	181
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	625
17	AMOXICILINA (50MG) + CLAVULANATO (125MG)	PP	0012220 (2313)	625
15	AMOXICILINA ORAL SUSP 250 MG/5ML 50MG/ML 020 ML	PP	0012220 (2313)	61
18	AMOXICILINA-CLAVULANATO ORAL 250+62,5MG/5ML 600ML	PP	0012220 (2313)	125
21	AMPIICILINA INJETAVEL 1,0GR (1000MG) SOLLENTE	PP	0012220 (2313)	625
19	AMPIICILINA ORAL SUSP 250MG/5ML 50MG/ML 020 ML	PP	0012220 (2313)	61
24	ATEMOLOL 025 MG	PP	0012220 (2313)	625
25	ATEMOLOL 050 MG	PP	0012220 (2313)	625
26	ASPIRINA 500 MG	PP	0012220 (2313)	625
153	BETAMETASONA INJETAVEL 0,5-MG/ML-DIPROPIONATO-F CF	PP	0012220 (2313)	42
71	BEPRENOLOL 02 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	3
26	BRONAZEPAM 03 MG (B1)	PP	0012220 (2313)	5
72	BUPROPIONA 0,50% PESADA 04 ML + GLUCOSE 60MG/ML	PP	0012220 (2313)	1
38	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	10
40	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	0012220 (2313)	18
29	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01 ML	PP	0012220 (2313)	3
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPRONA CPR (10MG/25MG)	PP	0012220 (2313)	31
153	BETAMETASONA INJETAVEL 0,5-MG/ML 3 ML 1 ML	PP	0012220 (2313)	1250
71	BEPRENOLOL 02 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	500
26	BRONAZEPAM 03 MG (B1)	PP	0012220 (2313)	213
37	BROMETO PRATROPOL GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	0012220 (2313)	157
72	BUPROPIONA 0,50% PESADA 04 ML + GLUCOSE 60MG/ML	PP	0012220 (2313)	43
30	BUPROPIONA 150 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	625

Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail: cambarahospital@gmail.com

Cartório Azevedo Bastos
At. Prokurador: Fátima Passos - 1102
End. Rua do Comércio, 315 - Cambará do Sul - SC
Fones: 3251.1315 e 3251.1167 - e-mail: cambarahospital@gmail.com



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

43	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA CPR 10 MG	PP	0012220 (2313)	313
39	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01 ML	PP	0012220 (2313)	313
42	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPRONA CPR (10MG/25MG)	PP	0012220 (2313)	625
44	CAPTÓPIL 250 MG	PP	0012220 (2313)	1
45	CARBAZEPINA 200 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	3
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	1
48	CARVAO ATIVO PO 14G (USO NÃO ORAL)	PP	0012220 (2313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250MG	PP	0012220 (2313)	6
25	CARVEDILOL 0,125 MG	PP	0012220 (2313)	19
24	CEFALORINA 500MG	PP	0012220 (2313)	50
52	CEFTRAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR 0,5 ML	PP	0012220 (2313)	11
58	CETOPROFENO INJETAVEL 020 MG/ML 02 ML USO IV	PP	0012220 (2313)	25
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/PASSO ALPOLA USO IV	PP	0012220 (2313)	15
62	CHAMOCOMALINA-PRIDOXINA-2ALVAV-DEIA 50001001	PP	0012220 (2313)	208
60	CHAMOCOMALINA 25 MG	PP	0012220 (2313)	12
59	CIPROFLOXACINA INJETAVEL BOLSAS SF 200MG/ML (400MG) 2	PP	0012220 (2313)	1250
62	CLOZAPAM GOTAS 250MG/ML 20 ML (B1)	PP	0012220 (2313)	13
71	CLONIDINA 0,150 MG	PP	0012220 (2313)	12
65	CLORETO POTASSIO 800 MG - COMPRIMIDOS	PP	0012220 (2313)	31
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 0,2% 10 ML	PP	0012220 (2313)	3
68	CLORETO SÓDIO INJETAVEL 22% 10 ML	PP	0012220 (2313)	4
70	CLOPROXALINA 025 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	3
77	CLOPROXALINA INJETAVEL 25 MG 05 ML (C1)	PP	0012220 (2313)	13
78	CLOPROXALINA INJETAVEL 25 MG 05 ML (C1)	PP	0012220 (2313)	13
113	CODEINA + PARACETAMOL 30 600MG/040 ML	PP	0012220 (2313)	7
44	CAPTÓPIL 250 MG	PP	0012220 (2313)	1250
45	CARBAZEPINA 200 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	625
47	CARBONATO DE LITIO 300 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	625
48	CARVAO ATIVO PO 14G (USO NÃO ORAL)	PP	0012220 (2313)	7
49	CARVAO VEGETAL ATIVADO 250 MG	PP	0012220 (2313)	125
50	CARVEDILOL 0,125 MG	PP	0012220 (2313)	313
24	CEFALORINA 500 MG	PP	0012220 (2313)	500
52	CEFTRAXONA ORAL SUSP 250 MG/5ML 50MG/ML 020 ML	PP	0012220 (2313)	625
53	CEFTRAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR 0,5 ML	PP	0012220 (2313)	625
51	CEFTRAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR 0,5 ML	PP	0012220 (2313)	1553
58	CETOPROFENO INJETAVEL 020 MG/ML 02 ML USO IV	PP	0012220 (2313)	1250
57	CETOPROFENO INJETAVEL 100 MG/PASSO ALPOLA USO IV	PP	0012220 (2313)	1875
62	CHAMOCOMALINA-PRIDOXINA-2ALVAV-DEIA 500010010010010010	PP	0012220 (2313)	625
60	CHAMOCOMALINA 25 MG	PP	0012220 (2313)	500
24	CEFALORINA 500 MG	PP	0012220 (2313)	375
59	CIPROFLOXACINA 500 MG	PP	0012220 (2313)	1250
62	CLOZAPAM GOTAS 250MG/ML 20 ML (B1)	PP	0012220 (2313)	13
71	CLONIDINA 0,150 MG	PP	0012220 (2313)	373
65	CLORETO POTASSIO 800 MG - COMPRIMIDOS	PP	0012220 (2313)	625
64	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 0,2% 10 ML	PP	0012220 (2313)	625
68	CLORETO SÓDIO INJETAVEL 22% 10 ML	PP	0012220 (2313)	608
70	CLOPROXALINA 025 MG (C1)	PP	0012220 (2313)	625

Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail: cambarahospital@gmail.com

Cartório Azevedo Bastos
At. Prokurador: Fátima Passos - 1102
End. Rua do Comércio, 315 - Cambará do Sul - SC
Fones: 3251.1315 e 3251.1167 - e-mail: cambarahospital@gmail.com

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTÉ DE OLIVEIRA, em seguida: em 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.670.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTÉ DE OLIVEIRA, em seguida: em 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.670.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.



147	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	375
148	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	7
149	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	12
150	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	52
151	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	53
152	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	54
153	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	120
154	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	121
155	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	122
156	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	123
157	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	124
158	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	125

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por WALTER O. TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida Provisória nº 2.200-0 de 24 de agosto de 2001. Seu funcionamento deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.candd.on.br/assincadoc. O presente documento oficial pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Protocolo nº 1002020 CIV - 8190 22.



126	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	126
127	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	127
128	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	128
129	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	129
130	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	130
131	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	131
132	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	132
133	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	133
134	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	134
135	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	135
136	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	136
137	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	137
138	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	138
139	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	139
140	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	140
141	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	141
142	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	142
143	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	143
144	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	144
145	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	145
146	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	146
147	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	147
148	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	148
149	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	149
150	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	150
151	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	151
152	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	152
153	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	153
154	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	154
155	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	155
156	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	156
157	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	157
158	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	158
159	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	159
160	FRENTEADURA DE 20 MO 05 ML (C)	PP	0012020 (2011)	160

Préf. Municipal
 Carlos FLS Jr.
 2010

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00. CNIS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida Provisória nº 2.200-0 de 24 de agosto de 2001. Seu funcionamento deverá ser confirmado no endereço eletrônico www.candd.on.br/assincadoc. O presente documento oficial pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Protocolo nº 1002020 CIV - 8190 22.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

23	LEOCIANA INJETAVEL 07% COM VASO 20 ML	PP	0017020 (23119)	4
27	LEOCIANA INJETAVEL 07% SEM VASO 20 ML	PP	0017020 (23119)	313
179	LOSARTANA 500 MG	PP	0017020 (23119)	625
181	METILERGOOMETRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 61 ML	PP	0017020 (23119)	0
94	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	0017020 (23119)	0
97	METOCLOPRAMIDA GOTAS 50MG/ML 10 ML	PP	0017020 (23119)	0
22	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/ML 100MG/100ML	PP	0017020 (23119)	0
143	METOPROLOL 60 MG	PP	0017020 (23119)	0
164	METOPROLOL 90 MG	PP	0017020 (23119)	0
164	METILERGOOMETRINA INJETAVEL 7,2 MG/ML 61 ML	PP	0017020 (23119)	0
24	METIPREDNISONA INJETAVEL 1,5 MG/2ML 1500 MG/300 ML	PP	0017020 (23119)	0
34	METOCLOPRAMIDA 10 MG	PP	0017020 (23119)	0
30	METOCLOPRAMIDA GOTAS 50MG/ML 10 ML	PP	0017020 (23119)	0
22	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/ML 100MG/100ML	PP	0017020 (23119)	0
241	METOPROLOL - SUCCINATO - 100 MG	PP	0017020 (23119)	0
187	METOPROLOL GEL VAGINAL 100MG/500M CT/10APLIC	PP	0017020 (23119)	0
125	METOPROLOL INJETAVEL 50 MG/ML 100ML	PP	0017020 (23119)	0
159	MODAFINIL INJETAVEL 50MG/ML 100MG/20 ML (8H)	PP	0017020 (23119)	0
362	MORFINA INJETAVEL 100 MG/10 ML (1H)	PP	0017020 (23119)	0
36	MULGONIA INJETAVEL 0,4 MG/01 ML (C1)	PP	0017020 (23119)	0
152	NEOSTRINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100MG/100 ML	PP	0017020 (23119)	0
167	NITROGLICERINA INJETAVEL 0,5 MG/0,5 ML 100 MG/100 ML	PP	0017020 (23119)	0
154	NITROGLICERATO SÓDIO INJETAVEL 10MG/2 ML	PP	0017020 (23119)	0
105	NORFLOXACINA INJETAVEL 200 MG/10 ML (4MG BASE)	PP	0017020 (23119)	0
192	NORFLOXACINA 400 MG	PP	0017020 (23119)	0
99	NALOXONA INJETAVEL 0,4 MG/01 ML (C1)	PP	0017020 (23119)	0
221	NEOMICINA-BACITRACINA SUGO-250MG/0 DERIVATO 10 GR	PP	0017020 (23119)	0
156	NEOSTRINA ORAL SUSPENSÃO 30 ML 100MG/100 ML	PP	0017020 (23119)	0
197	NITROGLICERINA INJETAVEL 0,5 MG/0,5 ML 100 ML	PP	0017020 (23119)	0
154	NITROGLICERATO SÓDIO INJETAVEL 10 MG/2 ML	PP	0017020 (23119)	0
193	NORFLOXACINA INJETAVEL 200 MG/10 ML (4MG BASE)	PP	0017020 (23119)	0
193	NORFLOXACINA 400 MG	PP	0017020 (23119)	0
98	ONDANSETRONA INJETAVEL 4 MG (2MG/ML) (C1)	PP	0017020 (23119)	0
100	ONDANSETRONA NASAL 0,5MG/0,5 ML ADULTO 30 ML (C1)	PP	0017020 (23119)	0
202	ONDANSETRONA 30 ML	PP	0017020 (23119)	0
98	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) (C1)	PP	0017020 (23119)	0
100	ONDANSETRONA NASAL 0,5MG/0,5 ML ADULTO 30 ML	PP	0017020 (23119)	0
226	ONDANSETRONA 30 ML	PP	0017020 (23119)	0
29	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) (C1)	PP	0017020 (23119)	0
30	ONDANSETRONA NASAL 0,5MG/0,5 ML ADULTO 30 ML	PP	0017020 (23119)	0
191	ONDANSETRONA 30 ML (C1)	PP	0017020 (23119)	0
132	OPREVEZINA INJETAVEL 10 MG/0,5 ML	PP	0017020 (23119)	0
205	OPREVEZINA 100 MG	PP	0017020 (23119)	0
30	OPREVEZINA INJETAVEL 10 MG/0,5 ML	PP	0017020 (23119)	0
29	OPREVEZINA INJETAVEL 10MG/0,5 ML	PP	0017020 (23119)	0
191	OPREVEZINA INJETAVEL 10MG/0,5 ML (C1)	PP	0017020 (23119)	0
126	OPREVEZINA SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML (6 GRAM/ML) (C1)	PP	0017020 (23119)	0
204	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	0

Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail:cambarahospital@gmail.com



FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ
Criação em 29/12/2006 - Lei Municipal nº 2.329
CNPJ: 08.943.130/0001-70

211	OPREVEZINA CREME DERMATOLOGICO 20MG/GR 30GR	PP	0017020 (23119)	63
182	OPREVEZINA INJETAVEL 10 MG/0,5 ML	PP	0017020 (23119)	120
213	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	313
8	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	28
8	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	34
214	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	375
219	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	42
219	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	13
227	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	428
228	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	6015
228	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	5740
229	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	4536
230	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	4544
231	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1280
232	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1250
233	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1252
234	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
235	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
236	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
237	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	109
238	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	782
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1515
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	7
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	6
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	6
218	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	625
219	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	375
220	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	8075
227	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	4536
223	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	6260
223	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	4286
226	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	4563
231	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1280
232	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1250
233	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1250
234	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1533
235	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
236	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
237	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	157
238	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	162
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	1503
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	312
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	38
239	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	13
106	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	13
281	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	13
282	OPREVEZINA 100 MG (C1)	PP	0017020 (23119)	43

Rua Padre João Pazza, 315 - Centro - Cambará do Sul Cep: 95.480-000
fone-fax (54) 3251.1315/(54) 3251.1167 e-mail:cambarahospital@gmail.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em assinatura-élétrica, em 28 de Junho de 2021 16:11:22 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100.2020 CHU - anexo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em assinatura-élétrica, em 28 de Junho de 2021 14:12:22 GMT-03:00, CNFS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camara.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100.2020 CHU - anexo 22.

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27822082120277368-15
Data: 28/06/2021 14:08:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Nota Digital Tipo Normal C: ALS12819-4FCB

Cartório Azevedo Bastos
Autenticação Digital Código: 27822082120277368-15
Data: 28/06/2021 14:08:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Nota Digital Tipo Normal C: ALS12819-4FCB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1885

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58020-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válgber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital no Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica dos atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação protocolada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://congedona.tpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.802/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.802/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em seu Código de Autenticação Digital ou no referido sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/05/2021 17:42:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos em conformidade com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032806210202777350-1 e 27022806210202777350-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CSJ/Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

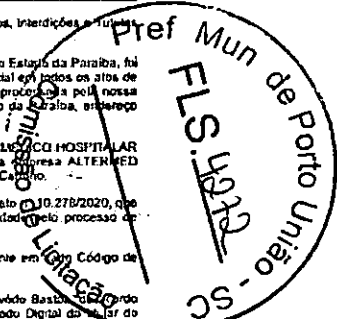
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734e940572a63e6bc05b6c3a173ee257cc03da94583300e381130e56e895086465d1ac09178a702abd04d73ccc0d79a7be49518ab13f5022
0c77e0295a08561d150093000a0af



Presidência da República
Casa Civil
Machado Pessoa Neto Nº 2.000 1
em 24 de agosto de 2021.



Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE APTIDÃO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Alterned Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança 2320 - CEP 89 183-554 - Bairro Fundo Coenosa, R. do Sul - SC, fornece a Prefeitura Municipal de Chapecó, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Preço Eletrônico 0312017

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtdde
14	Alendronato Sodio 70 Mg	CPR	24000
21	Amtripsilina 25 Mg (CI)	CPR	1125000
29	Anidronato 950 Mg Teste	CPR	600000
41	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 ML	AMP	750
47	Carbamazepina 200 Mg (CI)	CPR	270000
54	Ceftriaxona ORAL Saco 250 MG 5ML-50MG ML 080 ML	FR	7600
56	Ceftriaxona INJETAVEL "MIM DILUENTE" 1,0 G Lio IV	AMP	1200
77	Soro Fisológico 0,9% 0100 ML Tempa Roca (receptor)	FR	6000
91	Dexametasona 04 Mg	CPR	20000
97	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG ML) 02 ML (B1)	AMP	930
107	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG ML) 20 ML	AMP	10
125	Fenobarbital 100 Mg (CI)	CPR	200000
135	Fluticasona Furoato Spray, Nasal 27,5Mcg 120Dose	FR	1000
143	Glicose Hiperosmolar INJETAVEL 25% 10 ML	AMP	200
144	Glicose Hiperosmolar INJETAVEL 50% 10 ML	AMP	200
147	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 ML LML (CI)	AMP	800
158	Hydrocortisone INJETAVEL Succiato Sodio 100 Mg	AMP	2500
171	Ivermectina 6Mg	CPR	1500
201	Metronidazol GEL VAGINAL 1,050MG/1 S0GR C/D APLIC	TH	6250
206	Midazolam INJETAVEL 5MG ML (15MG) 01 ML (B1)	AMP	500
244	Pentapropano Di Potassio 100 Mg (B)	CPR	3000
252	Proclisina 05 Mg (B)	CPR	100000
275	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 1000 ML	FR	100
276	Soro Ringer C Lactato INJETAVEL SF 0500 ML	FR	100
294	Tramadol 050,0 Mg CPR (CI)	CPR	35000
299	Tamoxifeno 200 Mg	CPR	43000
300	Cian+Yamima +Fondaparina 100 100 3000MCG INJET 2ML	DOs	1200

Av. Marechal Floriano Pereira, 316-L - Centro - Chapecó - SC
Cep 89201-500 - (49) 3322-0090 Email:saude@chapeco.sc.gov.br

Autenticação Digital Código: 27032806210202777350-1
Data: 28/05/2021 15:41:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,28
Selo Digital Tipo Normal C: AKD4329-60420

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
58020-000 - Fone: (83) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Documento Autenticado pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Físicas do Estado da Paraíba em 28/05/2021 17:42:08. Para verificar a validade dos dados informados, acesse o site: <https://ajudigital.azevedobastos.net.br> ou utilize o aplicativo: <https://ajudigital.azevedobastos.net.br>

Rua Marçal Pereira Vargas, 3164 - Centro - Chapecó - SC
Cep 89301-500 - (49) 3333-0090 Email: presidencia@chapeco.sc.gov.br

Atendimento Digital (Anexo) - 27/06/2020 - 13h:21:11 - Acesso ao sistema em 2020/06/22 13:21:11
Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó

Chapecó, 22 de Junho de 2020.

Luziane Maria Macielada
Farmacêutica C/RF/SC 8457
Coordenadora Ampla Saúde

Luziane Maria Macielada
C.R.F. 8457
Município de Chapecó

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data, estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como fornecendo com documentação e prestação todas as exigências solicitadas. Quaeficando-se como empresa idônea e organizada, e de amplo reconhecimento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
128	Nortecorona - Estresse - Inteira - 50 - 50MG/ML	AMP	2000
131	Pasta de Amêi 120 Gr (União Fraco 25%)	TR	200
133	Pólvora em pó - 200MG/100ML	TR	300
142	Soro Ringer (Lactato) 1000 ML	FR	300

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde



Rua Marçal Pereira Vargas, 3164 - Centro - Chapecó - SC
Cep 89301-500 - (49) 3333-0090 Email: presidencia@chapeco.sc.gov.br

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
20	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	AMP	200
22	Cantharidin 200 MG/10 ML	CTR	50000
30	Cantharidin 75000 MG	CTR	99999
31	Cantharidin 75000 MG	CTR	149999
42	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
48	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
70	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
72	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
74	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
76	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
100	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000
102	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	5000

Pregão Presencial 040/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
17	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	200
18	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	100
26	Cantharidin 75000 MG	CTR	100
48	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
92	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
100	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
101	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
102	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
110	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
111	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
112	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100
130	Carvona 10% - 250 MG/50 ML	FR	100

Pregão Presencial 039/2016

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
2	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	120
13	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	300
14	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	300
21	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	300

Pregão Presencial 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtd
4	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
12	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
14	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
16	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
18	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
20	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
22	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
24	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
26	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
28	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
30	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
32	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
34	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
36	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
38	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
40	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
42	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
44	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
46	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
48	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
50	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
52	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
54	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
56	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
58	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
60	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
62	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
64	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
66	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
68	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
70	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
72	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
74	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
76	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
78	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
80	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
82	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
84	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
86	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
88	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
90	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
92	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
94	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
96	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
98	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
100	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
102	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
104	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
106	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
108	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
110	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
112	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
114	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
116	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
118	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
120	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
122	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
124	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
126	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
128	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
130	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
132	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
134	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
136	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
138	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
140	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
142	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
144	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
146	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
148	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
150	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
152	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
154	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
156	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
158	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
160	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
162	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
164	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
166	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
168	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
170	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
172	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
174	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
176	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
178	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
180	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
182	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
184	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
186	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
188	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
190	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
192	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
194	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
196	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
198	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600
200	Amônia 360mg 200 MG/50 ML	FR	600

Pregão Presencial 004/2018

Estado de Santa Catarina
Município de Chapecó
Secretaria Municipal da Saúde



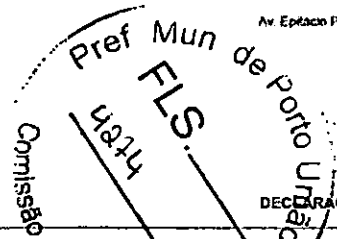
Fls. 4878
Comissão de Licitação
Pref. Mun. de Porto União - SC

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data, estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como fornecendo com documentação e prestação todas as exigências solicitadas. Quaeficando-se como empresa idônea e organizada, e de amplo reconhecimento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do dolo (ou) do documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital! ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e Normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir a autenticidade e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notaria e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital, ABC12345.X1X2) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia, pode ser verificada e confirmada várias vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse do um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi enviada em 29/07/2020 10:27:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br.

Para informações mais detalhadas deste site, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

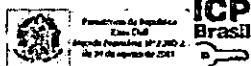
Código de Autenticação Digital: 21032807209023891827-1 27032807209023891827-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 063/2016.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d7341b941d57d069f66bc05638308e7bd7062f594a015a07048094d33a04360d67729a7bfb115cc8164518f5c8bca651d5cc07786732d31b0d380d220c77d4028a08561b1506b3000d0df



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.020.020/0001-02, com sede a Estrada Rio Esperança, 2320 - CEP 59.163-654 - Bairro Fundo Carvão, Rio do Sul - CE, possui no Comércio Intermunicipal da Região do Paraíba Médio-CIPLAM Macaparana, Mataracá, Mataracá, Mataracá, Mataracá, Mataracá e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Equipamentos Dentários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

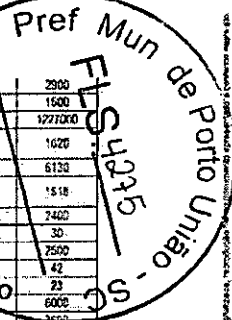
Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
283	ACERO ACETILSAUCLICO TAMPOADO 100 MG CARDIO	PE	0118(21528)CIPLAM	3768
45	ALPRAZOLAM 0,25MG (B1)	PE	0118(21528)CIPLAM	1000
58	AMLORID + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5MG + 25MG	PE	0118(21528)CIPLAM	5000
262	CLONAFANINA 75 MG (C1)	PE	0118(21528)CIPLAM	8500
305	COLCHICINA 0,5 MG	PE	0118(21528)CIPLAM	8000
371	DICLOFENACO DIETILAMONIO AEROSOL 11,6 MG/85 ML	PE	0118(21528)CIPLAM	550
1116	ENDOXAPARINA SODICA INJETAVEL S.C. 40MG/4 ML	PE	0118(21528)CIPLAM	2000
442	ENDOXAPARINA SODICA INJETAVEL LV. 200MG/20ML	PE	0118(21528)CIPLAM	120
470	ETILEFRONA INJETAVEL 10 MG/5ML 1 ML	PE	0118(21528)CIPLAM	10
132	FENTANILA CITRATO INJET 78,5MG/CG-SOMCG-ML 0,2ML AL	PE	0118(21528)CIPLAM	50
509	FORMOTEROL FUMARATO DODRATADO 12MCG CGH+HALADOR	PE	0118(21528)CIPLAM	16
1013	GENTAMICINA INJETAVEL 0,40 MG/1ML 01ML USO IN-IV	PE	0118(21528)CIPLAM	100
565	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PE	0118(21528)CIPLAM	300
566	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PE	0118(21528)CIPLAM	500
734	MONTELCASTE DE SODIO 10 MG	PE	0118(21528)CIPLAM	3620
713	INSTATINA+METRONIDAZOL VAGINAL 100MG+2000MG 50GR	PE	0118(21528)CIPLAM	50
1124	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	PE	0118(21528)CIPLAM	100
834	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PE	0118(21528)CIPLAM	440
891	PROTECTOR SOLAR FPS00 UVA-B 04L/RE 120ML	PE	0118(21528)CIPLAM	230
952	SALBUTAMOL 02 MG	PE	0118(21528)CIPLAM	190
42	AGUA DEBRANADA 1000 ML (ESTERILIZADA USO AUTOCLAVE)	PE	118(27416)CIPLA	1600
580	BUTILCARBATO ESCOPOLAMINA GOTAS 10MG/ML 20ML	PE	118(27416)CIPLA	1450
312	CETOPROFENO 100 MG	PE	118(27416)CIPLA	3400
314	CETOPROFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	118(27416)CIPLA	1500
315	CETOPROFENO XAROPE 0,2MG/ML 120 ML	PE	118(27416)CIPLA	15
300	CAPROTERONA+ETILEFEDRADA 2,0MG+0,033MG (C2)	PE	118(27416)CIPLA	1422
353	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PE	118(27416)CIPLA	198100
590	CODENA + PARACETAMOL 30,0MG+500MG (C1)	PE	118(27416)CIPLA	43530
1058	CODENA + PARACETAMOL 30,0MG+500MG (C1)	PE	118(27416)CIPLA	15000
470	ONAZEPAM 05 MG (B1)	PE	118(27416)CIPLA	31500

Endereço: Rod. BR 285, Km 292, Prédio K1, Complexo LPP, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 - CNPJ: 28.976.120/0001-81 - Fone: 54.3327.0049 - E-mail: ciplamus@gnnab.com

Documento Autenticado Digitalmente. For personal use only. Prohibited from being used for any other purpose. For more information, contact the issuing office. For more information, contact the issuing office. For more information, contact the issuing office.

Autenticação Digital (Selo Digital) 27032807209023891827-1
Data: 07/07/2020 09:43:25
Valor Total do Atto: R\$ 8,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKK27034-0104

Cartório Azevedo Bastos
Cartório de Registro em Geral
Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
Fone: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



522	DIVALPROATO SÓDIO 250 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	2900
523	DIVALPROATO SÓDIO 500 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	1600
707	HIPOCLORETATO 25 MG	PE	118(27415)CIPLA	127000
619	HIPOCLORETATO POLÍMÉRICO GÓTAS SOLÚC. 30ML	PE	118(27415)CIPLA	1620
781	LAMOTRIGINA 100 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	6130
788	LATANOPROSTA+TRACOL COLÍRIO 50MG+50MG 2ANL	PE	118(27415)CIPLA	1518
910	MICOFENOLATO MOFETIL 500 MG	PE	118(27415)CIPLA	7460
978	MIDOXAZOL DERMATOLÓGICO 20MG 28 GR (CREME)	PE	118(27415)CIPLA	30
944	NAPROXENO 500 MG	PE	118(27415)CIPLA	2590
127	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG COM CPR	PE	118(27415)CIPLA	42
388	NORETISTERONA+ESTRADIOL 0,5/1,0 MG COM CPR	PE	118(27415)CIPLA	23
890	NORFLOXACINA 400 MG	PE	118(27415)CIPLA	6000
1151	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	9690
1148	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	1950
1175	RISPERIDONA 01 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	1350
1190	RISPERIDONA SOLUÇÃO ORAL 01 MG/ML 30 ML (C1)	PE	118(27415)CIPLA	1400
1215	SALBUTAMOL AERUSOL 100MG/200 DOSES + ADAPTADOR	PE	118(27415)CIPLA	2520
678	SUPOSITÓRIO GlicéRINA ADULTO 2,5G	PE	118(27415)CIPLA	1400
677	SUPOSITÓRIO GlicéRINA ADULTO 1,50G	PE	118(27415)CIPLA	1500
1295	SUPOSITÓRIO GlicéRINA ADULTO 2,5G	PE	118(27415)CIPLA	1720
1297	SUPOSITÓRIO GlicéRINA PEDIÁTRICO 1,5G	PE	118(27415)CIPLA	1920
1400	VEBILAFAXINA 037,5 MG (C1)	PE	118(27415)CIPLA	3450
400	VITAMINA D3 COMBINADO 05.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	118(27415)CIPLA	1850
401	VITAMINA D3 COMBINADO 07.000UI (COLECALCIFEROL)	PE	118(27415)CIPLA	2300

Declara ainda que os produtos foram entregues até a presente data e isto de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que questione a empresa em questão por parte desta instituição, cumprido graças estabelecido, bem como fornecendo documentação e produtos sob as melhores condições. Qualifique e com empresa séria e organizada, e de certo relacionamento comercial. Sendo esta a mais para expressão da verdade, firma e presente.

Passo Fundo, RS, 07 de julho de 2020.

JONAS GUERRA:00814158005

Jonas Guerra
Diretor

Assinatura em forma digital por JONAS GUERRA:00814158005
Data: 07/07/2020 08:41:38
Valor Total: R\$ 10.914,99

Endereço: Rod. BR 285, KM 292, Prédio K1, Complexo UPF, Bairro São José, Passo Fundo - RS
CEP: 99.052-900 - CNPJ: 28.976.123/0001-81 - Fone: 54 3327 0049 - E-mail: psalmrg@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.joao.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Melo Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.120, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital do Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e desse termo, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://www.tjpb.jus.br/ato-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/07/2020 10:28:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.tjpb.jus.br/ato-digital/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

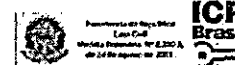
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.


Código de Autenticação Digital: 27030707202049930331-1 27030707203049930331-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 18.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d734f3480572d6f9e0bc05bMed2bb18ab1dc2c9e7d333e350eP03bd3ta20e0dc23u06284701d4d0597b86795e4d35470a1bc36cb19e4f0e220c77a02f8a0501b150d93000ddff



 **Secretaria de Saúde
Almoxarifado da Saúde**

Para: **Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda**


Data: **23/06/2021**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins a efeitos legais, que a Empresa Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 00.802.042/0001-03, com sede a Estrada Nas Esperanças, 2329 – CEP: 89.163-354 – Bairro Fundo Casacos, Rua da Sul – SC, lorraine à Prefeitura Municipal de Criciuma-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Serviços Dermatológicos, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Qt Fornecedor
18	APARELHO TRIOTOMIA DESC. LAMINA DUPLA	PP	4662018 (23278)	500
58	CANEJA PIEÇO DIGITAL EPJ TECNANT NIVS	PP	0607018 (23278)	15
59	CATETER INTRAVENOSO NR 22 NR 24G (RUBROVAZ)	PP	0607018 (23278)	500
106	FG CATGUT SIMPLES 2/0 75CM 45400CM 12 CIL CX 24	PP	0607018 (23278)	2
106	FG CATGUT SIMPLES 4/0 75CM 45400CM 12 CIL CX 24	PP	0607018 (23278)	2
121	Glicérola Líquida Biotilada 100 ML	PP	0607018 (23278)	20
123	HAISTES FLEXÍVEIS TIPO COTONETE CATS	PP	4697018 (23278)	200
74	SCALP NR. 23	PP	0607018 (23278)	2000
76	SCALP NR. 27	PP	0607018 (23278)	200
225	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 5% 0250 ML	PP	0607018 (23278)	400
226	SORO GLICOFISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0% 0500 ML	PP	0607018 (23278)	100
179	SORO RINGER INJETÁVEL SF 200 0250 ML	PP	0607018 (23278)	50
20	ATROPINA SULFATO INJETÁVEL 0,250 MG/ML 0,5 ML	PP	0712018 (23576)	720
34	BETAMETASONA INJETÁVEL 5% 2MG/ML 1 ML 1 ML	PP	0712018 (23576)	1200
01	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 500 MG/ML 060 ML	PP	0712018 (23576)	4000
57	DOPAMINA INJETÁVEL 0,5MG/ML 10 ML	PP	0712018 (23576)	50
138	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCGINATO SÓDICO 100 MG	PP	0712018 (23576)	500
162	LIDOCAÍNA INJETÁVEL 0,2% COM VASO 20 ML	PP	0712018 (23576)	50
238	TIPOLOX OCUÁRIO OPTHALMOG 0,50% (BOMBAL) 05 ML	PP	0712018 (23576)	100
236	TRAMADOL INJETÁVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (CI)	PP	0712018 (23576)	4500
14	BROMETO PRATROPIÓ BOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	0627018 (23590)	800

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711 - Operária Nova/ Criciuma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458840 ou 34458764

 **Secretaria de Saúde
Almoxarifado da Saúde**

Para: **Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda**

Data: **23/06/2021**

58	CARVÃO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	0627018 (23590)	2
141	HIDROCORTISONA INJETÁVEL SUCGINATO SÓDICO 100 MG	PP	0627018 (23590)	500
225	RAPHEPIRA INJETÁVEL 250MG/ML 02 ML	PP	0627018 (23590)	400
236	SULFATRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/5ML 100ML	PP	0627018 (23590)	200
19	ESCOVA CRESPISTA ASSEPTICA MACROINSTRUMENTO ESTERIL	PP	0202020 (31450)	200
18	OCULOS PROTEÇÃO ANTEEMBACANTE MODELO ASUBA	PP	0202020 (31450)	200
9	LUNA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (1) PEQUENA LA	PP	0512020 (32344)	400
8	LUNA PROCEDIMENTO NITRILICA SEM PÓ (2) MÉDIA POS	PP	0512020 (32344)	400
9	LUNA NITRILICA SEM PÓ (3) PEQUENA CXXG200	PP	0512020 (32344)	500
11	LUNA PROCEDIMENTO LATEX SEM PÓ (2) MED CXXG100LOND	PP	0512020 (32344)	100
58	CARVÃO ATIVO PÓ 1KG (USO NÃO ORAL)	PP	0627018 (23590)	2
54	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 500 MG/ML 060 ML (N	PP	0627020 (25104)	2200
115	FENTONIA INJETÁVEL 50MG/ML 05 ML (CI)	PP	0607020 (25104)	1
116	FENOCARDIAL 100 MG (CI)	PP	0607020 (25104)	2000
226	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/5ML 100ML	PP	0607020 (25104)	200

Declaramos ainda que os produtos, itens entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desobedeça a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprido prazo estabelecido, bem como homologado com de identificação e precisão todos as soluções efetuadas. Qualificamos a sua empresa técnica e organizada e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

MUNICÍPIO DE CRICÍUMA
Secretaria de Saúde
Alarmed Material Médico Hospitalar Ltda
Rua Álvaro Catão, 711 - Operária Nova/ Criciuma
Fone: (48)34458840 ou 34458764

MUNICÍPIO DE CRICÍUMA
Secretaria de Saúde
José Carlos de Oliveira
Rua Álvaro Catão, 711 - Operária Nova/ Criciuma
Fone: (48)34458840 ou 34458764

Endereço: Rua Álvaro Catão no. 711 - Operária Nova/ Criciuma
almoxarifado.saude@criciuma.sc.gov.br - Fone: (48)34458840 ou 34458764

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021, 11:34:53 GMT-03:00, CNS:06.8740 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caast.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Promulga nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021, 11:34:53 GMT-03:00, CNS:06.8740 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da Lei nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.caast.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Promulga nº 1002/2020 CNJ - artigo 22.



Obter mais detalhes por favor acessar o endereço eletrônico

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
121	CIMETIDINA INJETAVEL 300 MG (100MG/ML) 02 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	35
122	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	20
123	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,15 10 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	8
124	CARBAZEPINA 200 MG (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	360000
125	CARVAZ ATIVO Pó 150 (USO NÃO ORAL)	PP	73112126659(CISAMREC)	27
126	CEFALOSPORINA INJETAVEL 1000 MG (500MG/ML) 20 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	3900
127	CEFTRIAXONA INJETAVEL 500 MG (500MG/ML) 1,0 ml	PP	73112126659(CISAMREC)	500
128	CEKETIDINA INJETAVEL 300 MG 02 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	5000
129	CIPROTERONA ACETATO 050 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	1000
130	CLORETO POTASSIO INJETAVEL 10,15 10 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	800
131	DEXAMETACONA 04 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	99
132	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	73112126659(CISAMREC)	45
133	DOMPERIDONA 10 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	43
134	DESLOFATACINA 04 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	502
135	DEAMETACONA 04 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	32000
136	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	73112126659(CISAMREC)	1000
137	DOPERIDONA 10 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	3900
138	ERITROMICINA ORAL SUSP. 50 MG/ML 50 ML (E1)	PP	73112126659(CISAMREC)	7000
139	FENITOINA INJETAVEL 500MG/ML 05 ML (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	600
140	FENORBACIL 100 MG (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	442000
141	FENASTERIDA 01 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	1000
142	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	5500
143	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	187
144	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	150
145	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	200000
146	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	102000
147	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	8700
148	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	250
149	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	600
150	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	837
151	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	24
152	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	25
153	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	1842
154	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	8
155	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	2500
156	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	1000
157	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	50
158	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	2000
159	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	85000
160	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	200
161	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	15820
162	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	8
163	FIDUCIASOL 25 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	35000

ROTELO FALTA
de material

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ 13 791 885/0001-36 - CNES 7383443 - E-mail: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br



Obter mais detalhes por favor acessar o endereço eletrônico

ID	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	
243	MELNEXAN 0,2 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	1500
244	METILERGOPIRINA INJETAVEL 0,2 MG/ML 01 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	200
245	MICANAZOL DERMATOLÓGICO 25MG 20 GR	PP	73112126659(CISAMREC)	18000
246	MORFETINA 0,5 MG (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	477
247	NALTEKONA CLORIDRATO 0,5 MG (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	12000
248	NORETISTERONA-ESTRADIOL 0,02 X 1,0 MG C/14 C/18	PP	73112126659(CISAMREC)	477
249	NORETISTERONA-ESTRADIOL INJETAVEL 50,5 MG/ML 1 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	6000
250	PASTA DE AGUA 050 GR (OXIDO ZINCO 75%) EM BIFASO	PP	73112126659(CISAMREC)	88
251	PERILINA INJETAVEL G-BENZATINA 5 200 (0200 500)	PP	73112126659(CISAMREC)	498
252	PENTOPRILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	3
253	PASTA DE AGUA 050 GR (OXIDO ZINCO 75%) EM BIFASO	PP	73112126659(CISAMREC)	700
254	PENCILINA INJETAVEL G-BENZATINA 5 200 (0200 500)	PP	73112126659(CISAMREC)	2650
255	PENTOPRILINA INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	PP	73112126659(CISAMREC)	150
256	SALEBTAMOL 02 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	3
257	SALEBTAMOL 02 MG	PP	73112126659(CISAMREC)	100
258	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	241
259	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	73112126659(CISAMREC)	10000
260	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	PP	0202222 (31226)	200
261	AMINGFILINA INJETAVEL 7,5MG/ML 10 ML	PP	0202222 (31226)	2
262	AGUA DE MELISSA 0,65MG/ML 48 ML	PP	0202222 (31226)	200
263	AMINGFILINA INJETAVEL 7,5MG/ML 10 ML	PP	0202222 (31226)	200
264	BROUZEPAN 03 MG (B1)	PP	0202222 (31226)	600
265	BUTIBROFETO ESCOPOLAMINA-DIPIROXA 30/18 20ML	PP	0202222 (31226)	30
266	BROUZEPAN 03 MG (B1)	PP	0202222 (31226)	8000
267	BUTIBROFETO ESCOPOLAMINA-DIPIROXA 30/18 20ML	PP	0202222 (31226)	30
268	CARBAZEPINA 200 MG (C1)	PP	0202222 (31226)	194
269	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	0202222 (31226)	800
270	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/50ML	PP	0202222 (31226)	5000
271	CELEBREX 100 MG (C1)	PP	0202222 (31226)	714
272	CICLOPRAM 20 MG (C1)	PP	0202222 (31226)	150
273	CLOMIDINA 0,100 MG	PP	0202222 (31226)	150
274	CODEINA - PARACETAMOL 30,8MG/500MG (C1)	PP	0202222 (31226)	150
275	CAREMANAZEPINA 200 MG (C1)	PP	0202222 (31226)	100000
276	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	0202222 (31226)	2000
277	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/50ML	PP	0202222 (31226)	5000
278	CLOMIDINA 0,100 MG	PP	0202222 (31226)	3050
279	CODEINA - PARACETAMOL 30,8MG/500MG (C1)	PP	0202222 (31226)	18000
280	DEKAMETASONA 14 MG	PP	0202222 (31226)	25
281	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	0202222 (31226)	50
282	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	0202222 (31226)	3
283	DEXAMETACONA 04 MG	PP	0202222 (31226)	3050
284	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	0202222 (31226)	7000

Av. Santos Dumont, 1980 – salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7383443 - E-mail: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Cartão de dados de acesso ao site: <https://portal.criciuma.sc.gov.br/consultas>
Autenticação Digital Código: 3793238219255735354
Data: 28/05/2021 11:20:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Selo Digital Tipo Normal C: ALR12445-10RZ

Cartório Azevedo Bastos
Rua Passagem Olímpica, nº 149
Bairro São Luiz, Criciúma/SC
Fone: (47) 3251-0000

Cartão de dados de acesso ao site: <https://portal.criciuma.sc.gov.br/consultas>
Autenticação Digital Código: 3793238219255735354
Data: 28/05/2021 11:20:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Selo Digital Tipo Normal C: ALR12445-10RZ

Cartório Azevedo Bastos
Rua Passagem Olímpica, nº 149
Bairro São Luiz, Criciúma/SC
Fone: (47) 3251-0000



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC



Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Code, Quantity, and Price. Includes items like Diazepam, Estrigel, Fenobarbital, and various vitamins.

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 73893443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Rodrigo de Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIVOTED DE OLIVEIRA em segunda-hand, em 28 de junho de 2021 às 11:34:09 (UTC-03:00), CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e da Lei N. 11.127 de 2002, com alterações introduzidas pela Resolução N. 1.009/2003 do Conselho Nacional de Justiça e homologada no endereço eletrônico www.cnj.br em 15/09/2003. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartório de Notas.

Pref. Mun. de Porto União - SC - FL 5.510.010



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC



Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Code, Quantity, and Price. Includes items like Escalhão, Equipos cirurgicos, and various procedures.

Av. Santos Dumont, 1980 - salas 03 e 04 - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 - CNPJ: 13.791.885/0001-36 - CNES: 7363443 - Email: cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Rodrigo de Azevedo Bastos

Footer with QR code, digital signature information, and contact details for Cartório Azevedo Bastos.

Footer with QR code, digital signature information, and contact details for Cartório Azevedo Bastos.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIVOTED DE OLIVEIRA em segunda-hand, em 28 de junho de 2021 às 11:34:09 (UTC-03:00), CNES: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da Resolução Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 e da Lei N. 11.127 de 2002, com alterações introduzidas pela Resolução N. 1.009/2003 do Conselho Nacional de Justiça e homologada no endereço eletrônico www.cnj.br em 15/09/2003. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas e Cartório de Notas.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa com atribuição de autenticar e reconhecer firmas do Cartório de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba; em virtude de Lei, etc.

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a Aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://portal.tjpb.jus.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, da Decreta nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:45:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2020, como também o documento autenticado contém o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

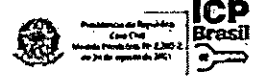
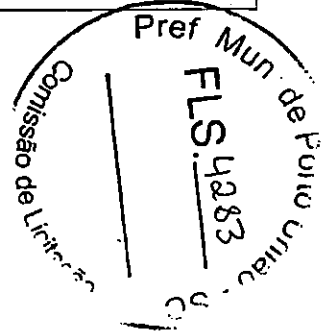
*Código de Autenticação Digital: 27032806219268139555-1 e 27032806219268139555-11
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.406/2002, Lei de Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CEFJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 103/2020.

O referido é verdade, dou fé.

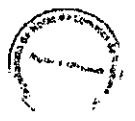
CHAVE DIGITAL

00005b1c734849d5f72dc09e6cd05b6c3af73ee257cee3de84593303e38113188d6e348da85452db57431a797a4a6c7b1e2Ca0f72833c93713e60c0348242
 20c77af0218ad8581b150e93000d0ff

[Handwritten signature]



SECRETARIA DE SAÚDE
 Rua 219A, 130 Bairro Centro - (47) 3267-1500



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-52 com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP. 89.163-554 – Bairro Fundo Caroba, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Itapema-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentaria Cirúrgica e Materiais Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo material de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo.

Item	Descrição do Produto / Apresentação	Mod.	Número	Quantidade
24	AMTRIPRILINA 25 MG (C1)	PP	04.018/2018 (20305)	500000
31	ANILCOAPINO 05 0 MG	PP	04.018/2018 (20305)	100000
42	BENZOATO DE BENZIL ALCAL 25% 250MG/ML 050 ML	PP	04.018/2018 (20305)	3000
52	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA INJETAVEL 20MG/ML 01ML	PP	04.018/2018 (20305)	2000
57	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04.018/2018 (20305)	500000
58	CARBONATO DE CALCIO 650MG (200MG CALCIOELEMENTAR)	PP	04.018/2018 (20305)	400000
224	CARVEDILOL 03,125 MG	PP	04.018/2018 (20305)	15000
61	CARVEDILOL 05,250 MG	PP	04.018/2018 (20305)	125000
263	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	04.018/2018 (20305)	50000
62	CARVEDILOL 25,000 MG	PP	04.018/2018 (20305)	150000
64	CEFALEXINA 500 MG	PP	04.018/2018 (20305)	150000
65	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML 50MG/AL 063 ML	PP	04.018/2018 (20305)	100000

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
 Av. Nereu Ramos, nº234 – Centro 88220-000 Itapema - SC

Cartório Azevedo Bastos
 Autenticação Digital Código: 27032806219268139555-1
 Data: 28/06/2021 14:05:55
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS12781-0132

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TILLOTTEO DE OLIVEIRA, em segundo-linha, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve(s) ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

83	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML-500ML 040-ML	PP	04.018/2018 (20305)	5000
87	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	04.018/2018 (20305)	1000
248	CLCRETO POTASSIO INJETAVEL 10,0% 10 ML	PP	04.018/2018 (20305)	500
53	CLCRETO SODICO 0,9% - BENZALCOHOL 0,1% (BASE) 30ML GOTAS	PP	04.018/2018 (20305)	3000
88	DEXAMETASONA 04 MG	PP	04.018/2018 (20305)	5000
97	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	04.018/2018 (20305)	5000
103	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 ML (B1)	PP	04.018/2018 (20305)	2000
105	DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 75MG 0,3ML (25MG/ML)	PP	04.018/2018 (20305)	5000
106	DIGOXINA 0,25 MG	PP	04.018/2018 (20305)	50000
113	DOBUTAZINA INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	PP	04.018/2018 (20305)	500
117	DOMICICLINA 100 MG	PP	04.018/2018 (20305)	8000
149	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04.018/2018 (20305)	50000
365	GUINEPRIDA 02 MG	PP	04.018/2018 (20305)	540
154	HYDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04.018/2018 (20305)	35000
166	HYDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	04.018/2018 (20305)	1200
167	HYDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	04.018/2018 (20305)	1500
159	HYDROXIZINA 25 MG	PP	04.018/2018 (20305)	5000
173	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	04.018/2018 (20305)	6000
318	MERTAZAPINA 30 MG (C1)	PP	04.018/2018 (20305)	1050
319	NEBIVOCL CLORIDRATO 05 MG	PP	04.018/2018	510

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro 88270-000 Itapema - SC

229	OCTOCINA INJETAVEL 5 U/mL 01 ML USO RAV	PP	04.018/2018 (20305)	100
232	ONDANSETRONA INJETAVEL 4MG (20MG/ML) 02 ML	PP	04.018/2018 (20305)	100
38	PENCILINA INJETAVEL G-BENZATINA 0.600 300UI S/OIL	PP	04.018/2018 (20305)	5000
40	PENCILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200 300UI S/OIL	PP	04.018/2018 (20305)	10000
238	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (FB)	PP	04.018/2018 (20305)	2000
242	PIRACETAMINA 25 MG	PP	04.018/2018 (20305)	3000
257	RARIOTIDINA INJETAVEL 25MG/ML 02 ML	PP	04.018/2018 (20305)	1000
258	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG/5MG/ML 100ML	PP	04.018/2018 (20305)	1200
167	SULFATO MAGNESIO INJETAVEL 10% 10 ML	PP	04.018/2018 (20305)	300
334	TICLOPIDINA CLORIDRATO 250 MG	PP	04.018/2018 (20305)	500
272	TIMOLOL COLIRIO OPALMICO 0,5% (5 MG/ML) 05 ML	PP	04.018/2018 (20305)	200
280	VERAPAMIL 120 MG RETARD CR	PP	04.018/2018 (20305)	10000
160	AGULHA GENIVAL CX C/100 UND - 27G LONGA	PP	04.038/2018 (23183)	100
161	AGULHA GENIVAL CX C/100 UND - 500 EXTRA CURTA	PP	04.038/2018 (23183)	100
162	DETERGENTE ENZIMATICO 5000ML 5 ENZIMA (DIL 2VULT)	PP	04.038/2018 (23183)	200
163	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.038/2018 (23183)	400
165	FIXADOR RAIO-X ODONTO 475ML CU 602ML	PP	04.038/2018 (23183)	200
220	GLUTARALDEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	04.038/2018 (23183)	100
201	LAMINA DE BISTURI CX C/10 AÇO CARBONO N. 15	PP	04.038/2018 (23183)	50

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº 134 - Centro 88270-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casas.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Pref. Mun. de Itapema - SC
Comissão de Licitação
FLS 284

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casas.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

250	FINÇA ANATOMICA DISSECCAO TIPO DIETRICH 10 CM	PP	04.028/2016 (23163)	30
255	FINÇA PALMEI PORTA GRUPO 17 CM	PP	04.068/2018 (23183)	30
289	PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM	PP	04.068/2018 (23183)	50
267	REVELADOR RAO-X ODONTO 475ML OU 500ML	PP	04.068/2018 (23183)	150
290	SACO LIXO HOSP BRANCO 915LTS (39X65H) PCT C/100 UN	PP	04.080/2019 (23193)	100
292	SACO LIXO HOSP BRANCO 625LTS (47X200) PCT C/100 UN	PP	04.080/2019 (23183)	100
300	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL 9F 0.9% 0250 ML	PP	04.088/2018 (23163)	500
15	AGULHA FACILETA SANGUE VACUO 25X08 - CX.C/100 UNO	PP	04.110/2019 (23831)	5
16	APARELHO PRESSAO BRAC AL GORAO VELCRO ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	200
39	CABO DE BISTURI N 03 PLANA N 10 A 17	PP	04.110/2018 (23831)	50
41	CAMPO OPERATORIO SEM ESTERIL C/ FENESTRA 05X105CM	PP	04.110/2018 (23831)	500
140	COLETOR 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL SEM PA	PP	04.110/2018 (23831)	4000
50	COLETOR PERFURO PLASTICO RIGIDO CAPACIDADE 15,00LT	PP	04.110/2016 (23831)	100
2	CURATIVO REDONDO P/SANGUE CR C/500 UNO ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	250
78	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UNO	PP	04.110/2018 (23831)	2000
03	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MTS	PP	04.110/2019 (23831)	3000
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 15X10X50M1 "EMB INDIVIDUAL"	PP	04.110/2018 (23831)	7000
98	HASTES FLEXIVEIS TIPO COYONETE C/075	PP	04.110/2016 (23831)	1000
112	LENÇOL DESC 2,00X0,90 "COM ELASTICO" 30GR PCT C/10	PP	04.110/2018 (23831)	5000
128	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM	PP	04.110/2016	300

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº13A - Centro 88220-000 Itapema - SC

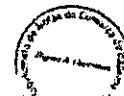


Confissão de FLS. 4285
Pref. Mun. de Itapema

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.670-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória (11.2 200-2 de 24 de agosto de 2001). Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comid.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado no Tabelação de Notas - Provimento nº. 100/2020 CNJ - artigo 22.

120	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 08 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
127	MALHA TUBULAR - 15 MTS - 15 CM	PP	04.110/2018 (23831)	300
129	MASCARA DESC 150 PFF-2S NBR13658 C/CA "BICO PATO"	PP	04.110/2018 (23831)	2000
111	PAPEL LENÇOL DESC BRANCO 60CMX90CM 100%CELULOSE	PP	04.110/2018 (23831)	5000
147	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
148	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.110/2018 (23831)	100
152	PRESERVATIVO MASCULINO NAO LUBRIFICADO 12 MM	PP	04.110/2018 (23831)	432000
153	PROTETOR OCULAR ADULTO	PP	04.110/2018 (23831)	10000
154	PROTETOR OCULAR INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	10000
156	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 3 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
158	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 6 MM	PP	04.110/2018 (23831)	50
53	SONDA CATETER TIPO OCULOS - INFANTIL	PP	04.110/2018 (23831)	500
188	SORO GLUCOSE INJETAVEL SF 05% 0500 ML	PP	04.110/2018 (23831)	3000
191	TALA PAPELAO 70 X 20CM MEDA KIT C/10 UNO	PP	04.110/2018 (23831)	10
102	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL HASTE RIGIDA	PP	04.110/2018 (23831)	700
164	TEROURA MAYO STILLE 16 CM RETA	PP	04.110/2018 (23831)	100
95	TUBO LATEX NR. 200 03,50X0,5MM C/15 METROS	PP	04.110/2018 (23831)	5
229	VASELINA SOLIDA 0030 GR	PP	04.110/2018 (23831)	200
29	AMNIOFLUNA INJETAVEL 20X3X2, 10 ML	PP	04.042/2019 (26437)	2000

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº13A - Centro 88220-000 Itapema - SC



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.670-9 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória (11.2 200-2 de 24 de agosto de 2001). Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comid.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser consultado no Tabelação de Notas - Provimento nº. 100/2020 CNJ - artigo 22.



24	AMOXICILINA 500 MG	PP	04/04/2019 (26487)	300000
27	AMOXICILINA+CLAVULANATO OPAL 250+62,50MG/5ML 100ML	PP	04/04/2019 (26487)	6000
28	ANILÓDIPINO 05,0 MG	PP	04/04/2019 (26487)	601800
140	BROMETO (PRATROPO) GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	04/04/2019 (26487)	7000
44	CAFTOPRIL 25,0 MG	PP	04/04/2019 (26487)	20400
45	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	04/04/2019 (26487)	320000
50	CARVEDILOL 05,250 MG	PP	04/04/2019 (26487)	201800
62	CEFALEXINA 500 MG	PP	04/04/2019 (26487)	200000
53	CEFALEXINA ORAL SUSP 250MG/5ML 50MG/5ML 050 ML	PP	04/04/2019 (26487)	6000
66	DIPIRONA SÓLIDA INJETAVEL 500MG/ML 02 ML	PP	04/04/2019 (26487)	4000
112	FLUOXETINA 20 MG (C1)	PP	04/04/2019 (26487)	930000
738	GLIBENCLAMIDA 05 MG	PP	04/04/2019 (26487)	1800
116	GLICLAZIDA 30 MG	PP	04/04/2019 (26487)	150000
282	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	04/04/2019 (26487)	1800
126	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SÓDICO 100 MG	PP	04/04/2019 (26487)	5200
127	HIDROCORTISONA INJETAVEL SUCCINATO SÓDICO 500 MG	PP	04/04/2019 (26487)	12500
140	LEVODOPA - CARBIDOPA 25/250 MG	PP	04/04/2019 (26487)	10000
150	LORATADINA 10 MG	PP	04/04/2019 (26487)	80000
173	MORFAPINA 50 MG (C1)	PP	04/04/2019 (26487)	1000
32	PENICILINA INJETAVEL G-SENZATINA 0,600 000UI	PP	04/04/2019	10000

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Herói Ramal, nº134 - Centro 89270-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 09.876-D - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos do modelo protocolo N.2.200-2 do 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Protocolo nº 100/2020 CNJ - anexo 22.



	SOLIL			(26487)
33	PENICILINA INJETAVEL G-SENZATINA 1 200 000UI SOLIL	PP	04/04/2019 (26487)	24000
338	SALBUTAMOL INJETAVEL 0,6MG/ML 01ML (RM/MS/SC)	PP	04/04/2019 (26487)	1200
304	SORO MARTEL INJETAVEL SF 20% 0250 ML	PP	04/04/2019 (26487)	500
217	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/800MG 100ML	PP	04/04/2019 (26487)	3000
225	TRAMADOL INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	PP	04/04/2019 (26487)	23200
22	ALICATE PARA CORTE DE ANEL TAMANHO UNICO	PP	04/07/2019 (27638)	1
	ASPIRADOR SECREÇÃO MANUAL TIPO REVÓLVER 240/230 ML	PP	04/07/2019 (27638)	2
	BANCARA DE GENIO C/RESERVATORIO DISSERNO ADULTO	PP	04/07/2019 (27638)	20
56	SACO LIXO HOSP BRANCO 650L TS (50X77) PCT C/100 UN	PP	04/07/2019 (27632)	10
4	CATETER INTRAVENOSO NR.32 NR. 245 (Ø 7X120)MH	PP	04/07/2019 (27576)	10000
25	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP	04/07/2019 (27576)	20
24	ESPAÇADOR MEDICAMENTO 175ML ADULTO/INFANTIL	PP	04/07/2019 (27576)	20
39	LANTERNA GUARDA LAMPADA LED 3 Ø VOLTS	PP	04/07/2019 (27576)	500
37	MARTELO DEJERME PERCURSOR E NEUROLOGICO 20 CM	PP	04/07/2019 (27576)	50
42	PUNCH KEYES PARA BIOSPIA DE PELE 2 MM	PP	04/07/2019 (27576)	10
44	SACO LIXO HOSP BRANCO 650L TS (50X77) PCT C/100 UN	PP	04/07/2019 (27576)	5300
50	SERINGA INSULINA 1,0 ML 30AGULHA LUER SLIP	PP	04/07/2019 (27576)	56000
51	TENTACANULA 15 CM	PP	04/07/2019 (27576)	50
55	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL NASTE RIGIDA	PP	04/07/2019 (27576)	400

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Herói Ramal, nº134 - Centro 89270-000 Itapema - SC

Pref. Mun. de Itapema
Comissão de Licitação
h2896
FLS.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 09.876-D - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos do modelo protocolo N.2.200-2 do 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Protocolo nº 100/2020 CNJ - anexo 22.

01	ACONADOR ELÉTRICO DE TORNEIRA PEDAL	PP	04.001/2016	(12024)	5000
10	INCLUSORA INDICADOR BIOLÓGICO PARA UNIDADES	PP	04.001/2015	(12024)	10
11	DOBUTAMINA INJETÁVEL 250MG (12.500µg/mL) 20 ML	PP	04.150/2018	(12024)	5
11	DOBUTAMINA INJETÁVEL 750MG (12.500µg/mL) 20 ML	PP	04.150/2015	(12024)	100
3	RETICULOGRAMADA 10 MG	PP	04.150/2010	(12024)	1750
8	RETICULOGRAMADA 200 MG	PP	04.150/2018	(12024)	201
5	RETICULOGRAMADA 10 MG	PP	04.150/2015	(12024)	35000
6	RETICULOGRAMADA 200 MG	PP	04.150/2018	(12024)	35000
12	ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GR (RÓLOS)	PP	04.035/2020	(12024)	200
3	ACIÓIS GRAXOS ESSENCIAS 0100 ML	PP	04.035/2020	(12024)	2000
12	ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GR (RÓLOS)	PP	04.035/2020	(12024)	200
27	BOLSA COLISTOMINA RECORTEÁVEL 19.64 OZ (555.6 ML) 4	PP	04.035/2020	(12024)	4
27	BOLSA COLISTOMINA RECORTEÁVEL 19.64 OZ (555.6 ML) 4	PP	04.035/2020	(12024)	4
27	BOLSA COLISTOMINA RECORTEÁVEL 19.64 OZ (555.6 ML) 4	PP	04.035/2020	(12024)	200
25	CAPANO FUCAÇÃO TUBO ENDO RÓLDO C/10 UNITS	PP	04.035/2020	(12024)	3
28	CABO DE BISTURIA 03 PLANOVA II 10 X 17	PP	04.035/2020	(12024)	50
28	CADAFÇO FIMCAÇÃO TUBO ENDO RÓLDO C/10 UNITS	PP	04.035/2020	(12024)	15
21	CAIXA PLÁSTICAS ESTERILIZADAS	PP	04.035/2020	(12024)	100
69	EQUIPO SORO CONECTOR 2 VAS C/CLAMP	PP	04.035/2020	(12024)	1
60	ESCOVA GINECOLÓGICA UNIDADE ESTERILIZADA	PP	04.035/2020	(12024)	7000
02	ESPÁTULA DE AVRES MADEIRA	PP	04.035/2020	(12024)	2500

SECRETARIA DE SAÚDE
RUA 1154, 130 BARRO, CENTRO
(42) 3257-1500



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIVOTTO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CN=S: 06.879.04 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, por meio de medida provisória nº 2.209-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ondado.org.br/validar_documento. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Protocolo nº 1002020 CNJ - Anexo 22

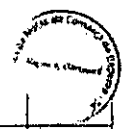
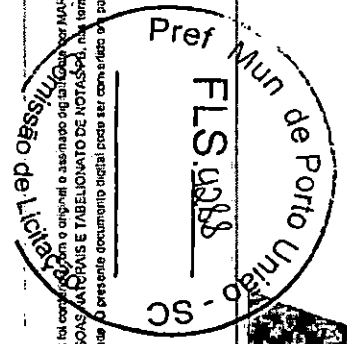
03	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1	PP	04.035/2020	(12024)	5000
04	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 2	PP	04.035/2020	(12024)	5000
05	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO B	PP	04.035/2020	(12024)	2500
06	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO Q	PP	04.035/2020	(12024)	2500
66	ESPECULO VAGINAL ESTERIL NÃO LUBRIFICADO Q	PP	04.035/2020	(12024)	2000
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.035/2020	(12024)	50
83	FIXADOR CITOLOGICO (CELUVARI) SPRAY LOCAL	PP	04.035/2020	(12024)	100
74	FIO NYLON 3.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	30
75	FIO NYLON 4.0 X 45 CM AG 2.50 CM 1/2 TRI	PP	04.035/2020	(12024)	21
84	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 18 CM X 30 MTS	PP	04.035/2020	(12024)	4750
81	FITA MÉTRICA 1.5 METROS	PP	04.03		



115	MASCARA OXIGENIO VENTURI ADULTO COM DILUIDORES	PP	04 035/2020 (32024)	50
116	MASCARA OXIGENIO VENTURI INFANTE COM DILUIDORES	PP	04 035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 2425 CM	PP	04 035/2020 (32024)	50
148	PROTETOR OCULAR 50X25MM ESTERIL - INFANTIL	PP	04 035/2020 (32024)	300
147	PROTETOR OCULAR 50X25MM ESTERIL - ADULTO	PP	04 035/2020 (32024)	250
152	PUNCH DESC 5 MM ESTERIL BOPRIA DERMATOLOGICA	PP	04 035/2020 (32024)	50
131	PINÇA CHERON 2425 CM	PP	04 035/2020 (32024)	50
147	PROTETOR OCULAR ADULTO 50X25MM ESTERIL C/20 UNDS	PP	04 035/2020 (32024)	250
148	PROTETOR OCULAR INFANTIL 50X25MM ESTERIL C/20 UNDS	PP	04 035/2020 (32024)	300
152	PUNCH DESC 5 MM ESTERIL BOPRIA DERMATOLOGICA	PP	04 035/2020 (32024)	50
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C/RESERVATORIO	PP	04 035/2020 (32024)	40
17	REANIMADOR MANUAL SILICONE A-NATO C/RESERVATORIO	PP	04 035/2020 (32024)	40
167	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N 06	PP	04 035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04 035/2020 (32024)	10
155	SCALP NR32 NR 15 C/OSP SEGURANÇA	PP	04 035/2020 (32024)	1000
181	SERINGA DESC 5/AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	04 035/2020 (32024)	40000
167	SONDA ALIM ENTERAL POLIURETANO C/GUIA N 06-080CM	PP	04 035/2020 (32024)	200
178	SONDA NASOGASTRICA LONGA N. 12	PP	04 035/2020 (32024)	200
195	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04 035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50

Prefeitura Municipal (47) 3269-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 15:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camet.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser comprovado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.



116	TESOURA IRIS 12,0 CM CURVA	PP	04 035/2020 (32024)	50
197	TESOURA IRIS 12,0 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50
201	TESOURA SPENDER 06 CM RETA	PP	04 035/2020 (32024)	50
210	UNIFICADOR TAMPA ROSCA EM PVC 250ML PVC 02	PP	04 035/2020 (32024)	50
218	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04 035/2020 (32024)	200
213	VASELINA SOLIDA 0025 GR	PP	04 035/2020 (32024)	300
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04 071/2020 (34834)	50
11	BACIA INOX 32 CM - 3100 ML	PP	04 071/2020 (34834)	50
72	CAIXA TERMOICA C/ALÇA 034,0 LITS 41,0X31,0X47,5 CM	PP	04 071/2020 (34834)	20
1	CATER INTRAVENOSO NR.32 NR 19G (1,3X33MM) 09ML/ML	PP	04 071/2020 (34834)	30
2	CATER INTRAVENOSO NR.32 NR 20G (1,1X32MM) 06ML/ML	PP	04 071/2020 (34834)	40
3	CATER INTRAVENOSO NR.32 NR 22G (0,8X25MM) 03ML/ML	PP	04 071/2020 (34834)	40
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (15BU FILTRO)	PP	04 071/2020 (34834)	1500
79	CAIXA TERMOICA C/ALÇA 034,0 LITS 41,0X31,0X47,5 CM	PP	04 071/2020 (34834)	20
14	COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO (15BU FILTRO)	PP	04 071/2020 (34834)	1500
28	FOLIO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP ADULTO	PP	04 071/2020 (34834)	1500
28	FOLIO SORO CONECTOR 2 VIAS C/CLAMP ADULTO	PP	04 071/2020 (34834)	1500
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04 071/2020 (34834)	300
34	LANTERNA CLINICA LAMPADA LED 3,0 VOLTS	PP	04 071/2020 (34834)	300

Prefeitura Municipal (47) 3269-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 15:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.camet.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser comprovado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua ILSA, 130 Centro - CEP: 87130-910

Itapema

15	SALUBTANOL 1 MG/ML FLACIONETE 2 SAL PNEUMOLIZACAO	PP	04.10.02.020 (06543)	15
9	ATADURA CESSADA - 18 CM X 3 MTS	PP	04.10.02.020 (06543)	5
6	ATADURA CESSADA - 18 CM X 3 MTS - CA-C20 UNO	PP	04.10.02.020 (06543)	5
8	SALPO OPERATORIO SUS-ESTERIL C/ESTRITA OPAC/OPACA	PP	04.10.02.020 (06543)	500
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.10.02.020 (06543)	1000
14	ESPECULO NASAL DESCARTAVEL ADULTO	PP	04.10.02.020 (06543)	1000
23	PRICA HARTMANN 18 CM PCURATIVO AGRICULTAR	PP	04.10.02.020 (06543)	20
24	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.10.02.020 (06543)	30
23	PRICA HARTMANN 18 CM PCURATIVO AGRICULTAR	PP	04.10.02.020 (06543)	20
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORCERA PEDAL	PP	04.05.02.020 (35794)	15
2	AFARELHO RÁDIO-X ODONTOLÓGICO DIGITAL FIXO	PP	04.05.02.020 (35794)	1
1	ACIONADOR ELETRICO DE TORCERA PEDAL	PP	04.05.02.020 (35794)	15
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1 DOV 300LTS/H	PP	04.05.02.020 (35794)	10
4	BOMBA VACUO 4 CONSULTORIO 1 DOV 300LTS/H	PP	04.05.02.020 (35794)	10
15	INDICADORA INDICADOR BIOLÓGICO P/B UNIDADES	PP	04.05.02.020 (35794)	10
15	INDICADORA INDICADOR BIOLÓGICO P/B UNIDADES	PP	04.05.02.020 (35794)	10
12	MACHO A GAS BASE PRETA C/REGULAGEM ALTURA	PP	14.05.02.020 (35794)	15
14	SSU ADORNA 3 TIGRANTINI MESA TEMPERATURA AUTOMÁTICA PRO	PP	04.05.02.020 (35794)	35
14	SELADORA 310CM 13MM MESA TEMP AUTOMÁTICA	PP	04.05.02.020 (35794)	35

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 89220-000 Itapema - SC

Cartão de controle de estoque em papel impresso em papel reciclado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda via, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.979-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS FISCIS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cadnet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 89220-000 Itapema - SC

www.cadnet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DE SAÚDE
Rua ILSA, 130 Centro - CEP: 87130-910

Itapema

43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.10.02.020 (04834)	50
50	PUNCH DESSET 3 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	50
51	PUNCH DESSET 4 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	30
52	PUNCH DESSET 5 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	50
43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	PP	04.10.02.020 (04834)	50
50	PUNCH DESSET 3 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	50
51	PUNCH DESSET 4 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	30
52	PUNCH DESSET 5 MM ESTERIL BIOPSSIA DERMATOLÓGICA	PP	04.07.02.020 (34834)	50
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONBA N 10	PP	04.07.02.020 (34834)	20
71	SONDA NASOGÁSTRICA LONBA N 10	PP	04.07.02.020 (34834)	200
13	AFARELHO PRESSAO BRACON VELLOZO ADULTO	PP	04.05.02.020 (34454)	30
10	AFARELHO PRESSAO DIGITAL AUTOV. BRACO	PP	04.05.02.020 (34454)	20
5	BOMBO PINTADO COM TEGIDO E ROLIZO - DUPL	PP	04.05.02.020 (34454)	20
3	BALNE OLHEIRA A PEDAL 18 LITROS - INOX	PP	04.05.02.020 (34454)	80
5	BIOVARO PINTADO COM TEGIDO E ROLIZO - DUPL	PP	04.05.02.020 (34454)	20
19	LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAMINAS CURVAS	PP	04.05.02.020 (34454)	15
19	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM LAMINAS CURVAS	PP	04.05.02.020 (34454)	15
22	OTOSCOPIO 2 EV NERON HALOGENO FIBROSCOPICA C/4 LEP	PP	04.05.02.020 (34454)	30
26	OTOSCOPIO 2 EV LEO FIBROSCOPICA C/4 ESPECULOS	PP	04.05.02.020 (34454)	30
10	NECROSCOPICA - SUCCINATO - 022 MG	PP	04.10.02.020	30

Prefeitura Municipal: (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 89220-000 Itapema - SC

Cartão de controle de estoque em papel impresso em papel reciclado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda via, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNIS: 06.979-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS FISCIS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cadnet.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 89220-000 Itapema - SC

Handwritten signatures and initials.

Mun. de Porto União
4289



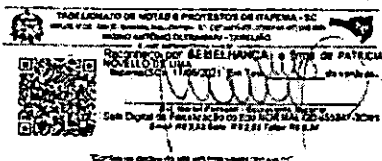
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua 210A, 130 Bairro: Centro | (47) 3267-3500

10	ESPIGUAOMANÔMETRO DIGITAL AUTOMI - BRAÇO ADULTO	PE	07.002/2021 (38443)	10
27	ESPARADRAPO 10LD CUM X 04,5 MTS	PE	07.002/2021 (38443)	30
28	KIT PARTO DESCARTAVEL C/ MALETA	PE	07.002/2021 (38443)	8
40	SACO OBITO (680X220) GRANDE C/ ZEPER	PE	07.002/2021 (38443)	10

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade cumprindo prazos estabelecidos, bem como havendo com determinação e prestiza todas as soluções adequadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada e de ótimo relacionamento comercial, sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Patricia Navele de Lima
Patricia Navele de Lima

Patricia Navele de Lima
Agente Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde de Itapema



Itapema (SC), 17 de junho de 2021

Prefeitura Municipal (47) 3268-8000 | www.itapema.sc.gov.br
Av. Nereu Ramos, nº134 - Centro 88220-000 Itapema - SC

Cartório Azevedo Bastos
Rua Epitácio Pessoa, 1145 - Barro dos Estados - 58030-000, João Pessoa - PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado eletronicamente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:11:22 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser conferido em papel por meio do extrato emitido no Tabelação de Notas - Anexo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
Http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei, etc.,

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica do todos os atos oriundos da Arredade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instalado pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comproptoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

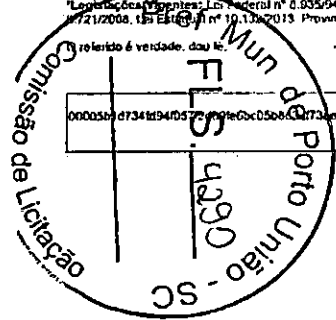
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é uma pessoa de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.270/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2018 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

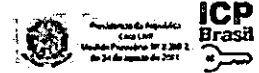
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 17:44:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site
Código de Autenticação Digital: 27032806213342025395-1 a 27032806213342025395-14
Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 14.21/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.



CHAVE DIGITAL

000056d7348f94057e9e6c0c0566c3d73e257ccc3de49453303e381132ca7c7330c878946120c009763b852c2Ac243c2161673De6a9250b1kie4220c77e0278ad9561b150d9300000f





Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

138	GLIMEFIRIDA 02 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
154	HIIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	PP	007/2018 (21525)	50000
155	HIIDROCLOROTIAZIDA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	007/2018 (21525)	500
156	HIIDROCLOROTIAZIDA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 500 MG	PP	007/2018 (21525)	500
163	ISOSSORBIDA 05 MG SUBLINGUAL (DINITRATO)	PP	007/2018 (21525)	1000
166	IVERMECTINA 6MG	PP	007/2018 (21525)	2000
176	LINCOSMICINA INJETAVEL 600MG (300MG/ML) 02ML IM-IV	PP	007/2018 (21525)	1000
182	LORAZEPAM 02 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	1000
184	MERENDAZOL 100 MG	PP	007/2018 (21525)	3000
185	MEBENDAZOL SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	PP	007/2018 (21525)	100
186	MELONICAN 15,0 MG	PP	007/2018 (21525)	705
188	MEFOTORMINA 200 MG	PP	007/2018 (21525)	25020
194	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10MG/ML 10 ML	PP	007/2018 (21525)	700
192	METOCLOPRAMIDA INJETAVEL 10MG/02 ML (5MG/ML)	PP	007/2018 (21525)	2000
201	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	720
208	NIMESULIDA 050 MG-ML 15 ML GOTAS	PP	007/2018 (21525)	500
210	NISTATINA VAGINAL CREME COM APLICADOR 25000 U/LGR	PP	007/2018 (21525)	200
212	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	960
227	PARACETAMOL 500 MG	PP	007/2018 (21525)	25000
24	PENICILINA INJETAVEL G-BENZATINA 1.200.000 UI S/DIL	PP	007/2018 (21525)	400
228	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG (B1)	PP	007/2018 (21525)	700
234	PROMETAZINA INJETAVEL 50 MG 02ML	PP	007/2018 (21525)	200
235	PROPANOLOL 40 MG	PP	007/2018 (21525)	10000
442	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1200
238	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG-ML) 120 ML	PP	007/2018 (21525)	100
244	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	007/2018 (21525)	2000
252	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/5MG ML 050ML	PP	007/2018 (21525)	100
250	SULFADIAZINA PRATA CREME 10 MG GR (P+) 030 GR	PP	007/2018 (21525)	200
261	TOPIRAMATO 025 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	500
360	TOPIRAMATO 100 MG (C1)	PP	007/2018 (21525)	1000
263	TRAMADOL 050,0 MG CPA (C1)	PP	007/2018 (21525)	150
364	TRAMADOL INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG-ML) (C1)	PP	007/2018 (21525)	100
1	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 1-PQUENA	PP	013/2018 (24051)	2200
4	FRALDA GERIATRICA ADULTO CALOE VERA 4-EXTRAGRANDE	PP	013/2018 (24051)	4900
7	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON VELCRO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
5	APARELHO PRESSAO BRAC NYLON VELCRO OBESEO	PP	001/2019 (25078)	1
13	ASPIRADOR SECRECAO MANUAL TIPO REVOLVER 240 250 ML	PP	001/2019 (25078)	1
21	BOLSA GELO INSTANTANEO DISPL 100 ML 10 UNIDADES	PP	001/2019 (25078)	10

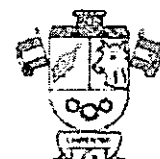
2

100

Handwritten signature

Pref. M. 4992
F.L.S.

Este documento digital foi assinado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quina-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00. CNIS: 08.079.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Provedor nº 10002020 CNJ - ano 21.



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

8	COLAR CERVICAL STIFNECK (31" MED")	PP	001/2019 (25078)	20
24	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	1
25	COLETE IMOBILIZADOR MODELO KED COMPLETO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	1
14	ESTETOSCOPIO RAPAPORT - ADULTO DUOSON	PP	001/2019 (25078)	2
3	FLUXOMETRO OXIGENIO VERDE P/VALV.REGULADORA	PP	001/2019 (25078)	3
12	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO	PP	001/2019 (25078)	2
15	LANTERNA CLINICA TIPO CANETA	PP	001/2019 (25078)	10
18	MASCARA DESCT TRIPLA PCT C-50 ELASTICO REGANVISA	PP	001/2019 (25078)	7
23	MASCARA FACIAL POCKET PARA RCP (HEAPSTAR)	PP	001/2019 (25078)	10
1	MASCARA OXIGENIO C RESERVATORIO OXIGENIO ADULTO	PP	001/2019 (25078)	3
2	MASCARA OXIGENIO C RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL	PP	001/2019 (25078)	3
17	POCHETE SINAIS VITAIS 35X18X21 CM	PP	001/2019 (25078)	1
16	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO C RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	2
11	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL C RESERVATORIO	PP	001/2019 (25078)	1
20	SONDA CATETER TIPO OLHOS - ADULTO	PP	001/2019 (25078)	30
4	VALVULA REGUL.C FLUXOMETRO-MANOMETRO 02	PP	001/2019 (25078)	3
14	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	60000
18	AMOXICILINA 500 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
35	ATENOLOL 050 MG	PP	002/2019 (27882)	6000
31	BROMAZEPAN 01 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
146	BROMETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	002/2019 (27882)	400
104	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA GOTAS 20ML	PP	002/2019 (27882)	300
101	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA-DIPIRONA INI 05ML IM-IV	PP	002/2019 (27882)	1000
2	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
43	CEFALEXINA ORAL SUSP 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	PP	002/2019 (27882)	500
87	CETRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR IM/IV	PP	002/2019 (27882)	2000
85	CLONAZEPAM 0,50 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	1000
52	CLONAZEPAM 2,00 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	6000
205	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000
67	CODEINA + PARACETAMOL 30,0MG/500MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	1000
71	DESVENLAFAXINA 100MG LIBERACAO PROLONGADA (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000
73	DEXAMETASONA 04 MG	PP	002/2019 (27882)	600
80	DIAZEPAM 05 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
70	DIAZEPAM 10 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	5000
81	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG-ML) 02 ML (B1)	PP	002/2019 (27882)	100
83	DIGOXINA 0,25 MG	PP	002/2019 (27882)	3000
198	ESCITALOPRAMI OXALATO 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	3000

3.

Este documento digital foi assinado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quina-feira, 18 de fevereiro de 2021 09:09:37 GMT-03:00. CNIS: 08.079.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaório de Notas. Provedor nº 10002020 CNJ - ano 21.



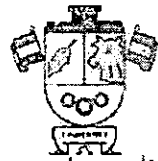
Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

118	FINASTERIDA 05 MG	PP	002/2019 (27882)	5010
120	FLUNARIZINA 10 MG	PP	002/2019 (27882)	3000
157	GLICLAZIDA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	20000
118	GLUCORONAZIDA 25 MG	PP	002/2019 (27882)	60000
139	HIDROCORFISONA INJETAVEL SUCCINATO SODICO 100 MG	PP	002/2019 (27882)	500
144	IBUPROFENO GOTAS 050 MG/ML 30 ML	PP	002/2019 (27882)	600
150	IVERMECTINA 6MG	PP	002/2019 (27882)	500
152	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	10000
154	LEVOMEPROMAZINA GOTAS 5x20 ML (C1)	PP	002/2019 (27882)	100
166	LORAZEPAM 02 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	2000
151	LOSARTANA 025 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
185	MIDAZOLAM 15 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	300
191	NIMODIPINA 30 MG	PP	002/2019 (27882)	1000
193	NISTATINA ORAL SUSPENSÃO 10 ML 100.000U/10ML	PP	002/2019 (27882)	100
192	NISTATINA VAGINAL CREME C/01 APLK/00GR 25000U/1GR	PP	002/2019 (27882)	200
194	NITRAZEPAM 5 MG (B1)	PP	002/2019 (27882)	3000
111	NORETISTERONA-ESTRADIOL 0,5/1,0 MG C/34 CPR	PP	002/2019 (27882)	6
199	OXCARBAZEPINA 300 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
200	OXCARDAZEPINA 600 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	5000
206	PAROXETINA 20 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	30000
24	PENICILINA INJETAVEL G-BENZAFINA 1.200 000U/50ML	PP	002/2019 (27882)	500
210	PREDNISONA SOLUÇÃO ORAL 3MG/ML (1,02MG/ML) 600ML	PP	002/2019 (27882)	300
135	QUETIAPINA 200 MG (C1)	PP	002/2019 (27882)	2000
216	RANITIDINA SUSP ORAL 150MG/10 ML (75MG ML) 120 ML	PP	002/2019 (27882)	100
224	SECNIDAZOL 1000 MG	PP	002/2019 (27882)	4000
232	SULFA-TRIMETOPRIMA SUSP ORAL 400MG 850G/ML 0500ML	PP	002/2019 (27882)	100
244	FRAMACOL INJETAVEL: 050 MG (01ML) (50MG/ML) (C1)	PP	002/2019 (27882)	200
72	VITAMINA D33* COMPRIMIDO 07000U (COLIC/CALCII BROL)	PP	002/2019 (27882)	2000
3	VITAMINA E 400 MG (ACETATO DE RACEL CALCIOPROFERO)	PP	002/2019 (27882)	1000
7	AGULHA DESCCT CX C/100UND 25X06,0 21,0G 1 0° AZUL	PP	002/2019 (28889)	50
5	AGULHA DESCCT CX C/100UND 25X07,0 23,0G 1 0° PRETA	PP	002/2019 (28889)	50
8	AGULHA DESCCT CX C/100UND 25X08,0 21,0G 1 0° VERDE	PP	002/2019 (28889)	50
11	ALCOOL IODADO 0,1% 1000 ML	PP	002/2019 (28889)	10
155	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 08 CM	PP	002/2019 (28889)	600
126	ATADURA ORTOPEDICA 1,0 MTS X 15 CM	PP	002/2019 (28889)	600
127	ATADURA RAYON 7,5 CM X 5,00 MTS - ESTERIL	PP	002/2019 (28889)	50
18	CABO DE BISTURI N. 07 P/LAMINA N. 10 A 17	PP	002/2019 (28889)	5
27	CI GRENIDINA 0,2% AQUOSA ANTISSEPTICA 1000 ML IIIII	PP	002/2019 (28889)	70
27	CLOREXIDINA 1,0% ANTISSEPTICO AQUOSA 1000	PP	002/2019 (28889)	50



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3546-1346
89170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

26	ML CLOREXIDINA 2,0% CTENSOATIVO 1000 ML	PP	002/2019 (28889)	20
128	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 07,5X07,5 C/10 PCS	PP	002/2019 (28889)	1000
129	COMPRESSA GAZE ABNT ESTERIL 13F 10,0X10,0 C/10 PCS	PP	002/2019 (28889)	500
38	EQUIPO ALIM. ENTERAL GRAU CIRURGICO DICO S/DJ	PP	002/2019 (28889)	500
41	ESPATULA DE AYRES MADEIRA PACOTE C/100 UND	PP	002/2019 (28889)	50
42	ESPECULO VAGINAL ESTERIL LUBRIFICADO 1-PEQUENO	PP	002/2019 (28889)	1000
46	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM AGZ.00CM 2 1/2 CIL CX 24	PP	002/2019 (28889)	1
56	GLITITAL DEIDO 2,0% 5000 ML (NECESSITA ATIVADOR)	PP	002/2019 (28889)	25
58	LAMINA DE HISTURI CX C/100 AÇO CARBONO N 11	PP	002/2019 (28889)	5
66	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 0,5 (PAR	PP	002/2019 (28889)	200
63	LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL COM TALCO N. 2,5 (PAR	PP	002/2019 (28889)	150
61	LUVA GINECOLOGICA ESTERIL NORMAL C/100 UND	PP	002/2019 (28889)	150
65	LUVA PROCEDIMENTO LATEX COM PÓ (1) PFC CX C/100UND	PP	002/2019 (28889)	70
81	PVP TÓPICO (AQUOSO) 1000 ML 1% IODO	PP	002/2019 (28889)	10
82	SACO LIXO HOSP BRANCO 050L FS (5UN077) PCT C/100 UN	PP	002/2019 (28889)	10
89	SERINGA DESCCT S' AGULHA DICO CATER 060 ML	PP	002/2019 (28889)	1000
85	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 003 ML	PP	002/2019 (28889)	2000
86	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 005 ML	PP	002/2019 (28889)	1000
87	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 010 ML	PP	002/2019 (28889)	1000
88	SERINGA DESCCT S' AGULHA LUER SLIP 020 ML	PP	002/2019 (28889)	1000
84	SERINGA INSULINA 1,0 ML S'AGULHA LUER SLIP	PP	002/2019 (28889)	1000
21	SONDA CATER TIPO OCULUS - ADULTO	PP	002/2019 (28889)	100
08	SONDA URETRAL N. 14	PP	002/2019 (28889)	50
102	SORO FISIOLOGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	002/2019 (28889)	500
106	TESOURA IRIS 08 U CM CURVA	PP	002/2019 (28889)	10

Declaro ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desleione a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo preços estabelecidos, bem como...

Prof. Mun de Port.
4993

CLEIDE SCHMIDT
Gestora Fundo Municipal de Saúde
Cleide Schmidt
Secretaria da Saúde
Portaria N° 7381
Laurentino (SC) 02 de fevereiro de 2021

O presente documento digital (of conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 02/02/2021 08:02:37 GMT-03:00, CNIS: 08.870.0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndf.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento n° 100/2020, CNU - artigo 22.

O presente documento digital (of conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 02/02/2021 08:02:37 GMT-03:00, CNIS: 08.870.0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cndf.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas - Provimento n° 100/2020, CNU - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <http://www.digital.tpb.ju.br> ou Compare o Documento em: <http://www.digital.tpb.ju.br>

Autenticação Digital Código: 27031802218930212611-7
 Data: 18/02/2013 08:07:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE46378-ANUJ

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Pinheiro Neto, 1145 - Bairro dos Estados - Jolo Pessoa - PB
 CEP: 58300-000 - Jolo Pessoa - PB
 Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Estado de Santa Catarina
 Município de Lauroville, Câmara de Vereadores
 Eleitorado de Paz de Lauroville
 CASIMILLO PORTUGAL STACON CAERTNER - Oficial do Cartório
 Rua 7 de Setembro, 102, 911-000, Campo Lauroville - SC, 89170-000
 Fone: (51) 3633-1100 - e-mail: casimillob@cartorio.com.br

Recebeu por meio eletrônico (e-mail) o documento (s) abaixo indicado (s) e deu fé
 do seu conteúdo, em 18/02/2013, às 08:07:44.

Assinatura: *[assinatura]*
 LUCIANA ROSA - Escritório

Pref. Mun. de Jolo Pessoa
 Comissão de Licitação
 FLS. 123456789

O presente documento digital (a) conteúdo com o original e assinado digitalmente por DANILLO FINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quitação de 2021 09:09:37 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cartorio.azevedobastos.net.br. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1989
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58300-00, Jolo Pessoa PB
 Tel: (33) 3244-5404 / Fax: (33) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com a função de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital ABC12345-X192) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servidora pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.trjpb.ju.br/selo-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nessa sentida, declaro que a ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assume, nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2013 08:09:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site www.trjpb.ju.br/selo-digital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital.

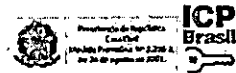
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27031802218930212611-1 e 27031802218930212611-7
 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.409/2002, Medida Provisória nº 2200/2011, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2013, Lei Estadual nº 10.133/2013, Proveniente CGJ nº 003/2014 e Proveniente CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000501d7341d940572d591b6bc0510032722b623bed103ed1c1f17406a2b8769a18cb7c0cb57c0bd723a6cabca5a5092c7e4bb06da686e97c293507022
 0e77a0218ad8261b1504953004df



O candidato eleito deve apresentar-se para assumir o cargo em até 15 dias após a data de posse, sob pena de cassação de seu nome para o cargo em comarca e de interdição para exercer qualquer função pública por 5 (cinco) anos.

Comissão do T. J. de Curitiba
Prof. MUN. de Curitiba

Nº	Nome	Inscrição	Partido
1	DIRETOR GERAL DE ESCOLA MUNICIPAL DE CURITIBA	12345	PP
2	COORDENADOR GERAL DE ESCOLA MUNICIPAL DE CURITIBA	12346	PP
3	SECRETÁRIO GERAL DE ESCOLA MUNICIPAL DE CURITIBA	12347	PP
4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12348	PP
5	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12349	PP
6	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12350	PP
7	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12351	PP
8	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12352	PP
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12353	PP
10	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12354	PP
11	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12355	PP
12	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12356	PP
13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12357	PP
14	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12358	PP
15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12359	PP
16	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12360	PP
17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12361	PP
18	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12362	PP
19	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12363	PP
20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12364	PP
21	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12365	PP
22	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12366	PP
23	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12367	PP
24	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12368	PP
25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12369	PP
26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12370	PP
27	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12371	PP
28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12372	PP
29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12373	PP
30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12374	PP
31	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12375	PP
32	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12376	PP
33	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12377	PP
34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12378	PP
35	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12379	PP
36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12380	PP
37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12381	PP
38	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12382	PP
39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12383	PP
40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12384	PP
41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12385	PP
42	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12386	PP
43	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12387	PP
44	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12388	PP
45	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12389	PP
46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12390	PP
47	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12391	PP
48	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12392	PP
49	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12393	PP
50	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12394	PP

Comissão do T. J. de Curitiba
Prof. MUN. de Curitiba

Nº	Nome	Inscrição	Partido
51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12395	PP
52	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12396	PP
53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12397	PP
54	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12398	PP
55	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12399	PP
56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12400	PP
57	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12401	PP
58	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12402	PP
59	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12403	PP
60	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12404	PP
61	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12405	PP
62	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12406	PP
63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12407	PP
64	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12408	PP
65	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12409	PP
66	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12410	PP
67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12411	PP
68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12412	PP
69	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12413	PP
70	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12414	PP
71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12415	PP
72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12416	PP
73	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12417	PP
74	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12418	PP
75	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12419	PP
76	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12420	PP
77	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12421	PP
78	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12422	PP
79	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12423	PP
80	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ANOS INICIAIS	12424	PP

1
2
3

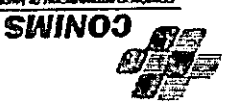




Table with columns for item number, description, unit, price, and total value. Includes items like 'SERENA DESCI MADAUM LUBRIFICANTE', 'SONDA ADM. ENTERRAL POLIURETANO', etc.

Rua Azevedo Bastos, 1902 - Povo Branca/PB - CEP: 51.515-530 - Telefone: (41) 3113-1550 - Fax: (41) 3113-3598



Table with columns for item number, description, unit, price, and total value. Includes items like 'PLUGUE ANEPRAPOAL DEFRONTAL', 'PROCATRUI SIMPLES', etc.

Rua Azevedo Bastos, 1902 - Povo Branca/PB - CEP: 51.515-530 - Telefone: (41) 3113-1550 - Fax: (41) 3113-3598

Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal
4389

Handwritten signatures and initials on the left margin.

Vertical text on the right margin, likely related to the procurement process or audit.

Autenticação Digital Código: 278221072044661844-8
Data: 21/07/2020 09:42:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Certório Azevedo Bastos
Aut. Poder Judiciário - 1988
Endereço: Rua Azevedo Bastos, 1902 - Povo Branca, João Pessoa - PB

Autenticação Digital Código: 278221072044661844-8
Data: 21/07/2020 09:42:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Certório Azevedo Bastos
Aut. Poder Judiciário - 1988
Endereço: Rua Azevedo Bastos, 1902 - Povo Branca, João Pessoa - PB



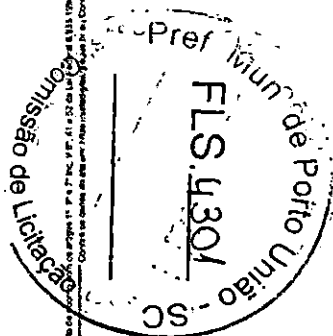
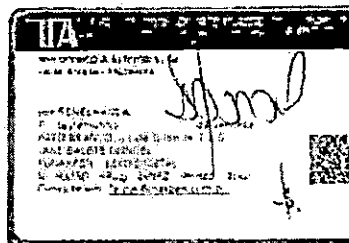
324	OLIVEIRIANA-HIDROZOLORITAZONA 20-123 MG	DL	201222 (1094)	2600
325	POEJAZONA 20 MG	DL	001273 (1094)	100
327	PLANTÃO CIVITA IPOLUREM 150 ENVELOPE 5 SR	DL	501203 (1094)	400
383	PROCALINA 150 MG (C)	DL	001222 (1094)	1000
473	ROSIWASTA TPA CALDAIA 40 MG	DL	001272 (1094)	5000
237	SALMAMARANCU 200 MG-STEREON	DL	001222 (1094)	2000
426	TEMPRAMATO 150 MG (C)	DL	501202 (1094)	10000
425	VEALAFADIA 150 MG (C)	DL	001202 (1094)	11000
172	VITAMINA C7 COMPRIMIDO 600 (POLICOLICFERON)	DL	301220 (1094)	200
175	VITAMINA C8 COMPRIMIDO 600 (POLICOLICFERON)	DL	001220 (1094)	1000
1	ACEOPIRACIO 100 MG	PE	441202 (1094)	1000
41	ALLENORPAMIO 1000000 MG	PE	441202 (1094)	10000
55	BENICATO BENEFALOGAO 200 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
184	CECOCOLINA CREME 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
213	COPROLOACIO COLADO 200MG 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
524	COSEMA - PARACETAMOL 500MG 500MG (C)	PE	441202 (1094)	21000
331	DEPANTENOL DEMANTOLOGICO 200MG 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
343	DICLOFENACO RECTAL 50MG 50MG 50MG	PE	441202 (1094)	1000
411	GESTICICHO-ETILESTRADOL 20MG-20MG 0250	PE	441202 (1094)	100
518	TABLETOS DE POTASSIO KAPOE 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
431	LAMOTRIGINA 200 MG (C)	PE	441202 (1094)	2000
432	LAMOTRIGINA 100 MG (C)	PE	441202 (1094)	4000
540	LEVOTIPA - CAFEEDPA 1200 MG	PE	441202 (1094)	10000
54	MECALAZINA 200 MG	PE	441202 (1094)	1000
123	METILGLOKACTRIS 200MG 200MG 200MG	PE	441202 (1094)	1000
550	NOFESTERONA 100MG 100MG 100MG	PE	441202 (1094)	100
492	OLIVEIRIANA-HIDROZOLORITAZONA 20-123 MG	PE	441202 (1094)	5000
229	RENTIDAMINA 100MG 100MG 100MG	PE	441202 (1094)	1000
471	ROSIWASTA TPA CALDAIA 40 MG	PE	441202 (1094)	10000
165	POL VITAMINAS CAPSULA VITAMINA ANIVERSAI	PE	441202 (1094)	2000
582	SSORO 100MG 100MG 100MG	PE	441202 (1094)	1000
323	TAFILOL CALDO ORFALAPRO 100MG 100MG 100MG	PE	441202 (1094)	1000
103	TRACOL 100MG 100MG 100MG	PE	441202 (1094)	1000
184	VITAMINA E 400 MG ACETATO DE RACALFATOCOPERO	PE	441202 (1094)	1000

Declaro que esta lista de produtos está em conformidade com a proposta de compra de acordo com os dados expostos, não havendo nada que contestar a respeito em questão de preço, prazo de entrega, validade, bem como contrato com discriminação e presente toda a documentação necessária com validade e organização, e se não houverem condições, desde esta e nos prazos de validade desta proposta.

Samir Rodrigo Kalinoski
Samir Rodrigo Kalinoski
 CPF: 840.003.849 - 53
 Coordenador do Setor de Compras

Polo Branca (PR), 30 de Junho de 2020

Rua Coronel Pires, 1302 - Polo Branco/PR - CEP: 85.163-110 - Fone: (41) 3313-3150 - Fax: (41) 3313-3285
 E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.334.814/0001-93 - Insc. Est. Paraná



Documento Autenticado: Departamento de Administração - Rua Coronel Pires, 1302 - Polo Branco - CEP: 85.163-110 - Fone: (41) 3313-3150 - Fax: (41) 3313-3285 - E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.334.814/0001-93 - Insc. Est. Paraná

Documento Autenticado: Departamento de Administração - Rua Coronel Pires, 1302 - Polo Branco - CEP: 85.163-110 - Fone: (41) 3313-3150 - Fax: (41) 3313-3285 - E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.334.814/0001-93 - Insc. Est. Paraná

Cartório
 Autenticação Digital Código: 27022187200446591584-13
 Data: 21/07/2020 08:02:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ACP61554-91020

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Francisco Bicalho, 130 - Fone: (41) 3313-3150 - Fax: (41) 3313-3285
 E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.334.814/0001-93 - Insc. Est. Paraná

Cartório
 Autenticação Digital Código: 27022187200446591584-14
 Data: 21/07/2020 08:02:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00
 Selo Digital Tipo Normal C: ACP61554-91020

Cartório Azevedo Bastos
 Rua Francisco Bicalho, 130 - Fone: (41) 3313-3150 - Fax: (41) 3313-3285
 E-mail: compras@conims.com.br - CNPJ: 00.334.814/0001-93 - Insc. Est. Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro do Estado 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Václav Azevêdo do Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital desta referida ocorrência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada em todas as vezes quando for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://ajcomregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA possui posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/07/2020 17:48:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.cartorio.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

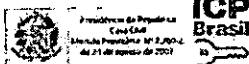
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 27032107200246881564-1 27032107200446881564-14
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.335/04, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005o1d734ld94ld572d69ld6b6d6bc32fd66ac504e1a25cd37e4f87b83bc9e6dca879564077d8a27d4e9a4810f2d807d108eac9a64d2b1234499e0db720c77a80218ad8561b150a93000dd#



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda inscrita no CNPJ sob nº 00.832.002/0001-01, com sede e Estada São Espirito, 2120 - CEP 89.101-555 - Bairro Porto Carreiros, Rio do Sul - SC tomou a Prefeitura Municipal de Rio do Sul - Municípios Unidos - Trabalho Material Equipamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares - Instrumentos Cirurgicos - Materiais Equipamentos de Radiologia e Materiais Complementares fornecendo materiais de primeira linha e excelente qualidade em toda a região.

Item	Descrição do Produto/ Apresentação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	ACIDENTE EM SALVAMENTO
02	ALUMINUMATO DE BORO
03	ANILINA
04	ANILINA
05	ANILINA
06	ANILINA
07	ANILINA
08	ANILINA
09	ANILINA
10	ANILINA
11	ANILINA
12	ANILINA
13	ANILINA
14	ANILINA
15	ANILINA
16	ANILINA
17	ANILINA
18	ANILINA
19	ANILINA
20	ANILINA
21	ANILINA
22	ANILINA
23	ANILINA
24	ANILINA
25	ANILINA
26	ANILINA
27	ANILINA
28	ANILINA

Autenticação Digital Código: 27032107200246881564-1
Data: 21/07/2020 17:48:39
Valor Total do Atto: R\$ 4,30
Selo Digital Tipo Normal C: AKD27819-1-SC01

Cartório Azevêdo Bastos
Rua, Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro Barro do Estado, João Pessoa - PB
CEP 58030-000 - Fone: (83) 3244-5404
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Documento Autenticado pelo Cartório de Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 O presente documento eletrônico contém assinatura digital do Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
 O presente documento eletrônico contém assinatura digital do Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

Rio do Sul

121	PIRA FC0 PIRQUENA ISOLADA EM CORTA AS AMBIA	1 ^o	23/2017/101	350
114	PIRUA KLEYE E LUCY CURVA	1 ^o	23/2017/101	25
115	PIRUA KLEYE E LUCY CURVA	1 ^o	23/2017/101	25
116	PIRUA KLEYE E LUCY CURVA	1 ^o	23/2017/101	25
67	REMOVAL DE ESPAÇAMENTO ENTRE SELO E TUBO	1 ^o	23/2017/101	130
127	SACO LINDO BRASCO BRANCO DE 1000G 300T/COLOREDO	1 ^o	23/2017/101	20
128	SACO LINDO BRASCO BRANCO DE 1000G 300T/COLOREDO	1 ^o	23/2017/101	20
129	SACO LINDO BRASCO BRANCO DE 1000G 300T/COLOREDO	1 ^o	23/2017/101	20
130	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
131	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
132	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
133	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
134	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
135	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
136	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
137	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
138	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
139	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
140	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
141	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
142	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
143	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
144	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
145	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
146	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
147	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
148	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
149	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
150	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
151	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
152	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
153	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
154	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
155	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
156	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
157	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
158	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
159	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
160	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
161	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
162	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
163	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
164	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
165	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
166	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
167	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
168	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
169	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150
170	SERINGA DESCT S/AGULHA E LUBRIFICANTE	1 ^o	23/2017/101	150



Documento Administrativo Digital em formato de arquivo em texto no formato PDF. O arquivo em texto no formato PDF é gerado automaticamente pelo sistema de gestão de licitação. A assinatura digital é feita pelo servidor público responsável pelo processo de licitação. O documento em texto no formato PDF é disponibilizado para consulta pública.

Rio do Sul

13	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
14	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
15	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
16	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
17	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
18	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
19	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
20	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
21	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
22	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
23	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
24	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
25	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
26	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
27	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
28	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
29	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
30	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
31	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
32	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
33	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
34	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
35	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
36	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
37	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
38	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
39	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
40	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
41	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
42	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
43	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
44	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
45	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
46	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
47	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
48	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
49	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
50	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
51	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
52	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
53	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
54	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
55	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
56	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
57	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
58	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
59	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150
60	CALDEIR INTRAVENOSOR EM ALUMINIO E ACO	1 ^o	23/2017/101	150

Documento Administrativo Digital em formato de arquivo em texto no formato PDF. O arquivo em texto no formato PDF é gerado automaticamente pelo sistema de gestão de licitação. A assinatura digital é feita pelo servidor público responsável pelo processo de licitação. O documento em texto no formato PDF é disponibilizado para consulta pública.



Autenticação Digital Código: 270318102242179948-4
Data: 12/10/2023 17:42:14
Valor Total do Ator: R\$ 4.20
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28913-1ED04



Caridário Azevêdo Bastos
Adv. Procurador Jurídico Pessoa - FZ
Rua João de Deus, 200 - Fone: 3613-1177
R. Caridário Azevêdo Bastos



Autenticação Digital Código: 270318102242179948-4
Data: 12/10/2023 17:42:14
Valor Total do Ator: R\$ 4.20
Selo Digital Tipo Normal C: AKO28913-1ED04



Caridário Azevêdo Bastos
Adv. Procurador Jurídico Pessoa - FZ
Rua João de Deus, 200 - Fone: 3613-1177
R. Caridário Azevêdo Bastos





Rio do Sul

13	PLURIBALSA SUFATO INIBITIVO DE BACTÉRIAS	PS	08/2017/18451	8,4
14	ACIDO ACETILSALICILICO TAMBOURADO COM LAMINA	PS	14/2017/19274	15,0000
15	AMFOTERICINA B (MISTO)	PS	04/2017/12131	8,0000
16	CARBONATO DE CÁLCIO COM BLENDA	PS	04/2017/18577	12,0000
170	CAPROATO DE CÁLCIO COM BLENDA	PS	02/2017/15000	8,0000
172	CARVEDILOLO (MISTO)	PS	02/2017/15000	12,0000
58	CARVEDILOLO (MISTO)	PS	05/2017/19000	10,0000
60	CARVEDILOLO (MISTO)	PS	05/2017/19000	12,0000
171	CARVEDILOLO (MISTO)	PS	05/2017/19000	12,0000
60	CITRA CONCENTRADO PARA USO EM NEBULIZADOR	PS	05/2017/19000	8,00
63	CITROFANINA (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
19	DENAMETASOLAMINA	PS	05/2017/19000	8,00
70	DICLOFENACETATO	PS	05/2017/19000	8,0000
221	DIPROPIONATO DE BIODOLINA INIBIDOR DE FUNGOS	PS	05/2017/19000	8,00
182	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	12,000
185	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	12,00
26	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	10,0000
245	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
219	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
241	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
140	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,0000
190	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
12	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	8,000
96	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,00
99	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	8,000
99	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	12,0000
164	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	8,000
102	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
226	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,000
112	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,00
138	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
2	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Povo União
 FLS. 4305

Documento Autorizado Digitalmente em 15/05/2017 às 14:42:14, CPF: 01.123.456.789, Assinatura: [Assinatura], Endereço: [Endereço], Nº: [Nº], Cidade: [Cidade], Estado: [Estado], CEP: [CEP], DDD: [DDD], Telefone: [Telefone], E-mail: [E-mail], Site: [Site]



Rio do Sul

261	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
238	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
181	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
191	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
180	DILTIAZEM (MISTO)	PS	05/2017/19000	8,00
204	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
95	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
10	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,00
1	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
4	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
76	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
9	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	12,000
38	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
36	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
120	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
121	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
190	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,0000
41	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
190	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,000
190	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,000
61	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
117	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
243	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
135	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
165	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
167	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
189	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00
209	DILTIAZEM (MISTO) COM BLENDA	PS	05/2017/19000	8,00

Documento Autorizado Digitalmente em 15/05/2017 às 14:42:14, CPF: 01.123.456.789, Assinatura: [Assinatura], Endereço: [Endereço], Nº: [Nº], Cidade: [Cidade], Estado: [Estado], CEP: [CEP], DDD: [DDD], Telefone: [Telefone], E-mail: [E-mail], Site: [Site]

Cartório
 Autenticação Digital Código: 2103191926027198484
 Data: 15/05/2017 17:42:14
 Valor Total do Atto: R\$ 4,00
 Site Digital Tip Normal C: A0022816-3C07

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Padre Manoel da Santa Casa, 1100
 Bairro São João, Povo União - RS
 CEP: 91200-900 - Fone: (51) 3333-2233
 Site: www.azevedobastos.com.br

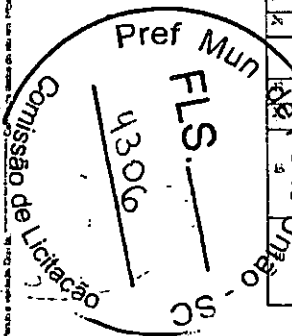
Cartório
 Autenticação Digital Código: 2103191926027198484
 Data: 15/05/2017 17:42:14
 Valor Total do Atto: R\$ 4,00
 Site Digital Tip Normal C: A0022816-3C07

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Padre Manoel da Santa Casa, 1100
 Bairro São João, Povo União - RS
 CEP: 91200-900 - Fone: (51) 3333-2233
 Site: www.azevedobastos.com.br

Rio do Sul

219	SONDIA NASOGASTRICA CURTA N° 15	10	01220142300	1000
212	SONDIA NASOGASTRICA CURTA N° 16	09	01220142300	1000
213	SONDIA NASOGASTRICA CURTA N° 18	08	01220142300	1000
223	SONDIA FISIOLÓGICA Nº2230000 TAMPÃO DE CATEDRADA	10	01220142300	2000
231	SONDIA GILSON INSUFLAVEL Nº2310000	09	01220142300	1000
18	BEGATO MTRONDIATEVIL ORAL Nº2080000	07	01220142300	1000
1	CATEDRADA DE QUÍMICA CATEDRADA Nº2110000	07	01220142300	1000
1	CATEDRADA DE QUÍMICA CATEDRADA Nº2120000	07	01220142300	1000
1	CATEDRADA DE QUÍMICA CATEDRADA Nº2130000	07	01220142300	1000
1	CATEDRADA DE QUÍMICA CATEDRADA Nº2140000	07	01220142300	1000
1	CATEDRADA DE QUÍMICA CATEDRADA Nº2150000	07	01220142300	1000
10	TRALDA GERIÁTRICA PARA FUMALOGIA Nº2160000	10	01220142300	1000
30	ALIMENTAÇÃO Nº2170000	09	01220142300	1000
176	ALIMENTAÇÃO Nº2180000	09	01220142300	1000
32	ANÁLISE Nº2190000	10	01220142300	1000
1	ANÁLISE Nº2200000	10	01220142300	1000
17	ANÁLISE Nº2210000	10	01220142300	1000
36	ANÁLISE Nº2220000	10	01220142300	1000
38	ANÁLISE Nº2230000	10	01220142300	1000
129	BIBLIOTECA Nº2240000	10	01220142300	1000
7	CARDIOPULMONAR Nº2250000	10	01220142300	1000
11	CIQUIE Nº2260000	10	01220142300	1000
68	CIQUIE Nº2270000	10	01220142300	1000
268	CIQUIE Nº2280000	10	01220142300	1000
211	CIQUIE Nº2290000	10	01220142300	1000
65	CIQUIE Nº2300000	10	01220142300	1000
66	CIQUIE Nº2310000	10	01220142300	1000
139	CIQUIE Nº2320000	10	01220142300	1000
70	CIQUIE Nº2330000	10	01220142300	1000
14	CIQUIE Nº2340000	10	01220142300	1000
141	CIQUIE Nº2350000	10	01220142300	1000
143	CIQUIE Nº2360000	10	01220142300	1000
149	CIQUIE Nº2370000	10	01220142300	1000

Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14 por FLS nº 3066. Para mais informações, consulte o site: www.prefeitura.riodosul.rs.gov.br ou ligue para o telefone 51 3333.0101. Este documento é válido e autenticado digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14 por FLS nº 3066.



Rio do Sul

92	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE	10	01220142300	1000
87	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2380000	10	01220142300	1000
94	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2390000	10	01220142300	1000
15	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2400000	10	01220142300	1000
100	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2410000	10	01220142300	1000
163	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2420000	10	01220142300	1000
89	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2430000	10	01220142300	1000
169	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2440000	10	01220142300	1000
212	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2450000	10	01220142300	1000
120	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2460000	10	01220142300	1000
121	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2470000	10	01220142300	1000
42	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2480000	10	01220142300	1000
173	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2490000	10	01220142300	1000
94	IMPLANTAR O BOTAZO DA DENTE Nº2500000	10	01220142300	1000
1	ÁGUA ORIGINADA Nº2510000	10	01220142300	1000
8	ÁGUA ORIGINADA Nº2520000	10	01220142300	1000
9	ÁGUA ORIGINADA Nº2530000	10	01220142300	1000
7	ÁGUA ORIGINADA Nº2540000	10	01220142300	1000
24	ÁGUA ORIGINADA Nº2550000	10	01220142300	1000
18	ÁGUA ORIGINADA Nº2560000	10	01220142300	1000
2	ÁGUA ORIGINADA Nº2570000	10	01220142300	1000
26	ÁGUA ORIGINADA Nº2580000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2590000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2600000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2610000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2620000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2630000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2640000	10	01220142300	1000
	ÁGUA ORIGINADA Nº2650000	10	01220142300	1000

Documento Autenticado Digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14 por FLS nº 3066. Para mais informações, consulte o site: www.prefeitura.riodosul.rs.gov.br ou ligue para o telefone 51 3333.0101. Este documento é válido e autenticado digitalmente em 15/10/2020 às 17:42:14 por FLS nº 3066.

Rio do Sul

139	TERMO DE COLHEITA DE ASSINATURAS	10/10/2023	19
-----	----------------------------------	------------	----

Declaramos aqui que as medidas foram entregues até a prazos para efeito de arrolar com as partes exigidas, não havendo nada que o credor e empresa em questão por parte desta Municipalidade. Autenticamos estas assinaturas em um documento com designação e prestação de contas. Declaro, juntamente com a empresa sobre a validade e de outro relacionamento comercial, sempre a mais pura expressão da verdade, fidedigna e verdadeira.

Tamara Feltrin
Tamara Feltrin
 Matrícula 162418
 Agente Administrativo

Rio do Sul (SC), 06 de outubro de 2023.

1º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

2º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

3º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

4º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

5º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

6º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

7º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

8º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

9º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

10º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

11º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

12º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

13º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

14º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

15º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

16º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

17º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

18º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

19º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

20º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

21º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

22º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

23º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

24º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

25º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

26º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

27º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

28º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

29º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

30º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

31º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

32º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

33º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

34º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

35º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

36º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

37º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

38º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

39º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

40º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

41º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

42º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

43º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

44º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

45º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

46º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

47º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

48º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

49º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

50º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

51º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

52º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

53º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

54º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

55º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

56º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

57º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

58º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

59º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

60º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

61º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

62º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

63º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

64º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

65º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

66º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

67º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

68º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

69º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

70º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

71º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

72º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

73º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

74º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

75º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

76º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

77º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

78º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

79º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

80º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

81º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

82º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

83º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

84º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

85º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

86º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

87º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

88º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

89º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

90º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

91º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

92º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

93º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

94º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

95º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

96º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

97º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

98º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

99º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo

100º Encarregado do Termo e Responsável pelo Termo



Documento Autenticado Digitalmente em 06/10/2023 às 14:45:18. O processo nº 139/2023, Livro nº 19, Folha nº 19, em 06/10/2023 às 14:45:18. O processo nº 139/2023, Livro nº 19, Folha nº 19, em 06/10/2023 às 14:45:18. O processo nº 139/2023, Livro nº 19, Folha nº 19, em 06/10/2023 às 14:45:18.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa/PB
 Tel.: (83) 3244-5404 | Fax: (83) 3244-5464
 http://www.azevedobastosnot.br
 E-mail: cartorio@azevedobastosnot.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vítber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins do direito que, o documento em anexo identificado individualmente em toda Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotada a Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-6789) e dessa forma, cada autenticação produzida pelo nosso Serviço pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/10/2023 14:45:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2206/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastosnot.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastosnot.br> e consulte o Código de Autenticação Digital.

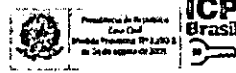
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27001510202402798948-1 e 27001510202402798948-12
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8336/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Lei Estadual nº 2700/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento COJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00025b1d7344d4f6572d69f8bc05b35edae0286e2131f9482c19a102e74647d62c9550e1970d0147035f8b4f0013dce00db6cd1982d32427b7f56199456248220e77e02f8ed8561b150af3000dd1



Autenticação Digital Código: 27001510202402798948-12
 Data: 10/10/2023 14:45:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,38
 Selo Digital Tipo Normal C: ARO23921-YAFD

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 CEP: 58030-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
 Rua João Cavalcanti de Albuquerque, 511 - Centro - Santa Cecília - PE
 CEP: 55060-000 Fone: (51) 3511-4111 Fax: (51) 3511-4111

Atestado de Capacidade Técnica

Entidade: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA CECÍLIA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.602/0001-02, prestou serviço a entidade **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE SANTA CECÍLIA** e detém qualificação técnica. Registramos que a empresa prestou serviço/entregou produtos conforme demonstrado abaixo:

MATERIAL QUÍMICO PARA DIAGNÓSTICO	41.000
Especialização: DIÁZOTAM 10 MG/100 ML	
MATERIAL QUÍMICO PARA DIAGNÓSTICO	132.000
Especialização: SALMETHOLINA 120 MG/200 ML	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES	115.500
Especialização: PLACAS DE 1,0 TAMANHO 50 µL COM NO MÍNIMO 4 ARMADILHAS	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES	9.500,00
Especialização: FRASCOS ADULTO TAMANHO G FACILITE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES	140.000
Especialização: FRASCOS ADULTO TAMANHO G COM NO MÍNIMO 9 ARMADILHAS	
MATERIAL PARA LABORATORIO PARA ANÁLISES CLÍNICAS	421.000
Especialização: TUBOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS DIMENSÕES COMUMES 13x100 mm	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS	50.000
Especialização: TUBOS PARA ANÁLISES CLÍNICAS DIMENSÕES COMUMES 13x100 mm	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS	110.000
Especialização: DISPOSITIVO PARA ANÁLISES CLÍNICAS	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS	110.000
Especialização: DISPOSITIVO PARA ANÁLISES CLÍNICAS	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS	50.000
Especialização: DISPOSITIVO PARA ANÁLISES CLÍNICAS	
MATERIAL LABORATORIAL PARA ANÁLISES CLÍNICAS	110.000
Especialização: DISPOSITIVO PARA ANÁLISES CLÍNICAS	

Total: 1.170,00

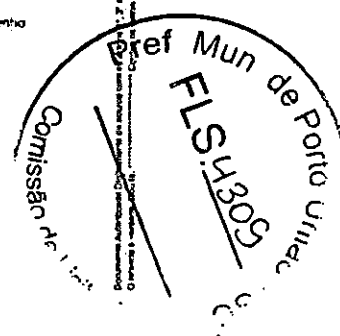
Informamos ainda que as prestações de serviços/prestação de materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que deturbe a capacidade técnica e comercialmente até a presente data.

Santa Cecília

Setembro de 4 de 2020

Andrey Branzmann

Assinatura
Assessoria Técnica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDAÇÃO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 (Barro das Estrelas) 53030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (51) 3244-5404 / Fax: (51) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida securitadora, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pelo da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e desta forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://cartorio-geometria.spb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 14:08:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado com o Código Digital do TJE/PB do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://selo.digita.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

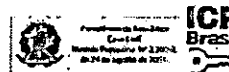
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27031400205328189257-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935-94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou lo.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b440572d69f60c05060e52162af048a2d94e7d1bca673b33ba0221ac589c6370be1e4048b5c0d0b9e07a47d098727b485fc18a51220c77a102
 Bact5561b150d33000d0f



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/FORNECIMENTO

Assistimos para os produtos, fre e serviços legais, que a Empresa Alameda Alameda Médico Hospital Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.612.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2020 - CEP: 89.103-555 - Bairro Fátima, Santa Rosa de Lima - SC, fornece a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Material Oculoplástico, Luvas e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Luvas, Equipamentos de Farmácia e Sumários Dorsolombares, fornecendo normas de limpeza, teste e recarga, quando solicitado conforme

Item	Descrição do Produto/Aparato	Quantidade	Mod	Numero
179	ANILCOPOL 08 0,8 MG	15000	PP	0022017 (14535)
180	EXCARBONATO SÓDIO 0,4% INJETÁVEL 10 ML	400	PP	0022017 (14535)
186	BUTILPARGOLATO ESCORONALINHA GOTAS 10MG/0,200 ML	600	PP	0022017 (14535)
187	CARBONATO DE CÁLCIO-VALIATA D 2500 MG/200 ML	16000	PP	0022017 (14535)
188	CARVEDILOL 03 125 MG	35000	PP	0022017 (14535)
189	CARVEDILOL 04 250 MG	66000	PP	0022017 (14535)
190	CARVEDILOL 05 500 MG	35000	PP	0022017 (14535)
196	CARVEDILOL 06 2500 MG	36000	PP	0022017 (14535)
201	CEFALOSPORINA 600 MG	50000	PP	0022017 (14535)
211	PERMANENTE CIRÚRGICO QUÊT 2% SÚCO-SOLUÇÃO 0250 ML	200	PP	0022017 (14535)
21	BEPORONDOL 300 MG	35000	PP	0022017 (14535)
32	LEVODOPA - CARBONATA 25/250 MG	25000	PP	0022017 (14535)
52	NETICLOXANILADA 10 MG	25000	PP	0022017 (14535)
11	ALCOOL HOSPITALAR 96,9% 528 MP/L LOCAL	432	PP	0182017 (15870)
11	ELETOR 080ML ESTERIL C/EMB INDIVIDUAL CEM PA	2500	PP	0182017 (15870)
22	SCAP NR 18	5000	PP	0182017 (15870)
30	SCAP NR 23	2000	PP	0182017 (15870)
66	ALMOFOLA PLÁSTICA CLARA RETA 125 ML	100	PP	0172017 (15781)

Declaro que assumo a responsabilidade por esta declaração em nome do signatário, e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 08.612.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2020 - CEP: 89.103-555 - Bairro Fátima, Santa Rosa de Lima - SC, fornece a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Material Oculoplástico, Luvas e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Luvas, Equipamentos de Farmácia e Sumários Dorsolombares, fornecendo normas de limpeza, teste e recarga, quando solicitado conforme

Comissão de Licitação
01310
PREF. MUN. FLORIANO
SC

67	ALMOFOLA PLÁSTICA CLARA RETA 250 ML	100	PP	0172017 (15781)
126	COLÁGIO FRENÇÃO RUSSO ENDO OCULO C/DO UVS	30	PP	0172017 (15781)
51	ÓRBITO DE PARIÓSE SQUAZ ESTERIL N. 01 UNIDADE	100	PP	0172017 (15781)
52	ÓRBITO DE PARIÓSE SQUAZ ESTERIL N. 02 UNIDADE	100	PP	0172017 (15781)
40	ELETRODO ECG C/EL PCT C/DO UNID - ADULTO - INFANTIL	12	PP	0172017 (15781)
39	ELETRODO ECG C/EL PCT C/DO UNID - ADULTO - INFANTIL	4	PP	0172017 (15781)
1	EQUIPO SORO UAC-ROGITS C/FLTR,ROSPRESORFORLETOR	2000	PP	0172017 (15781)
19	ESPECULO VAGINAL N. ESTERIL, NATUBERICADO 2, MEDIO	2500	PP	0172017 (15781)
125	FITA TERCEIROS GUDOSSE SANGUE 20-600 OXICALUMUS CS50	2400	PP	0172017 (15781)
50	GEL 1000 GR (1KG) - USO ECO	50	PP	0172017 (15781)
134	LANCETA P/ACÓRICA CARBÓ 200x1,5MM	70000	PP	0172017 (15781)
130	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ (3) GRU	120	PP	0172017 (15781)
139	LUVA PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ (3) GRU	120	PP	0172017 (15781)
60	NYLON 6/9 C/DO 20 CM	400	PP	0172017 (15781)
82	PAÇA ANATÔMICA DEBITE DE RATO 14 CM	10	PP	0172017 (15781)
85	PAÇA ANATÔMICA DISECÇÃO OBERNAMA 16 CM	10	PP	0172017 (15781)
90	PAÇA HILSTEAD MOSCARTO 12 CM REITA	10	PP	0172017 (15781)
98	PAÇA KELLY 14 CM REITA	20	PP	0172017 (15781)
99	PAÇA KOEHLER 14 CM REITA	10	PP	0172017 (15781)
87	PAÇA LUBRA LAVADO NEGAR 14 CM	30	PP	0172017 (15781)
99	PASTILHA DE P/ÓCULO (POCULOS) 1000 LA 1% DDO	100	PP	0172017 (15781)
63	SACO LINDO HCSP BRANCO 100x175 (17x65) PCT C/DO	50	PP	0172017 (15781)
63	SACO LINDO HCSP BRANCO 100x175 (17x65) PCT C/DO	50	PP	0172017 (15781)
63	SACO LINDO HCSP BRANCO 100x175 (17x65) PCT C/DO	50	PP	0172017 (15781)
65	SACO LINDO HCSP BRANCO 100x175 (17x65) PCT C/DO	50	PP	0172017 (15781)

Declaro que assumo a responsabilidade por esta declaração em nome do signatário, e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste, inscrita no CNPJ nº 08.612.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2020 - CEP: 89.103-555 - Bairro Fátima, Santa Rosa de Lima - SC, fornece a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste-SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Material Oculoplástico, Luvas e Equipamentos Hospitalares, Instrumentos Cirúrgicos e Luvas, Equipamentos de Farmácia e Sumários Dorsolombares, fornecendo normas de limpeza, teste e recarga, quando solicitado conforme

34	SERINGA DE SÉT. N.º 23 S'AGULHA 10 ML LUSA LOCK	PP	017/2017 (15751)	3000
105	SERINGA DE SÉT. S'AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	017/2017 (15751)	360
113	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 17	PP	017/2017 (15751)	300
78	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 05	PP	017/2017 (15751)	300
79	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 02	PP	017/2017 (15751)	300
50	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 13	PP	017/2017 (15751)	300
81	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 12	PP	017/2017 (15751)	300
52	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 14	PP	017/2017 (15751)	300
53	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	PP	017/2017 (15751)	300
54	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 18	PP	017/2017 (15751)	300
05	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 20	PP	017/2017 (15751)	300
86	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22	PP	017/2017 (15751)	300
38	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL SF 0,9% 500 ML	PP	017/2017 (15751)	5000
64	TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FIM FIMA	PP	017/2017 (15751)	20
95	TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA	PP	017/2017 (15751)	10
5	ALENDRONATO 500MG 70 MG	PP	052/2017 (15779)	6000
42	ANALCIPRO 250 MG	PP	052/2017 (15779)	12000
33	CAPTOPRIL 250 MG	PP	052/2017 (15779)	6000
26	CEFALEXINA 500 MG	PP	052/2017 (15779)	4100
12	DEXAMETASONA 04 MG	PP	062/2017 (15779)	595
29	RANTONA 150 MG	PP	072/2017 (15779)	5000
65	CADARÇO FIXAÇÃO TUBO ENDO ROLO C10 MTS	PP	037/2017 (16917)	20
93	DRÊNHO DE PENÍSSIS SIGAJE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
94	DRÊNHO DE PENÍSSIS SIGAJE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	037/2017 (16917)	100
87	ELETRODO ECG GIGEL PCT.C50 UNID - ADULTO- INFANTE	PP	037/2017 (16917)	12
88	ELETRODO ECG GIGEL PCT.C50 UNID - ADULTO-	PP	037/2017 (16917)	4

O Município de São Miguel do Oeste, através do Departamento de Administração, informa que o presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de recursos humanos, sob o controle de acesso e segurança. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, sob o telefone (51) 3333-1111.

17	FITA TESTE GLICOSE SANGUE 20-600 OMCALL PLUS C50	PP	037/2017 (16917)	2400
19	LUVA CIRÚRGICA LATEX ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PP	037/2017 (16917)	400
118	NYLON 4.0 C/AS 2.0 CM	PP	037/2017 (16917)	480
4	PIRÇA CHERON 2425 CM	PP	037/2017 (16917)	5
29	PIRÇA HALSTEAD INSQUITO 12 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
27	PIRÇA HELLY 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	20
28	PIRÇA KOO-ER 14 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	10
76	PORTA ADULHA MAYO NEGAR 14 CM	PP	037/2017 (16917)	30
51	SERINGA DE SÉT. S'AGULHA BICO CATETER 060 ML	PP	037/2017 (16917)	360
58	SONDA CATETER NASAL PI OXIGENIO N. 08	PP	037/2017 (16917)	200
65	SONDA CATETER NASAL PI OXIGENIO N. 12	PP	037/2017 (16917)	600
123	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 16	PP	037/2017 (16917)	200
124	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N. 22	PP	037/2017 (16917)	200
8	SONDA URETRAL N. 08	PP	037/2017 (16917)	500
21	SONDA URETRAL N. 12	PP	037/2017 (16917)	10000
16	TESOURA IRIS 12.0 CM RETA	PP	037/2017 (16917)	50
13	MESA AUXILIAR PANTADA 40 X 40 X 80 CM - C/RODIZIO	PP	055/2017 (15779)	12
71	BROMAZEPAM 06 MG (B1)	PP	059/2017 (16922)	2700
56	BLDESONIDA 050 MG C/DOSE 120 DOSES	PP	059/2017 (16922)	12
11	CITALOPRAM 20 MG (C1)	PP	059/2017 (16922)	720
56	DUTASTERIDA 0.5 MG + TAHULOSPIA 0,4 MG	PP	059/2017 (16922)	360
60	ESCHITALOPRAM C/ALATO 10 MG (C1)	PP	059/2017 (16922)	360
59	FOSFATO SÓCIO MONOBÁSICO DBASCO 150-50MG/ML (30ML)	PP	059/2017 (16922)	200
62	GABAPENTINA 400 MG (C1)	PP	059/2017 (16922)	360
63	GLICERPIA SIST FECHADO 12% 650 ML	PP	055/2017 (16922)	100

Pref. Mun. de P. de M. do O. - SC
 FLS. 4311
 Comissão de Licitação

O Município de São Miguel do Oeste, através do Departamento de Administração, informa que o presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão de recursos humanos, sob o controle de acesso e segurança. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos, sob o telefone (51) 3333-1111.

95	LANSOPRAZOL 30 MG	PP	05/2017 (18522)	350
112	SALMETEROL+FLUTICASONA 25/250 MCG SPRAY 120 DOSES	PP	05/2017 (18522)	12
113	SALMETEROL+FLUTICASONA DISKUS 40/200 MCG 50 DOSES	PP	05/2017 (18522)	42
124	VENLAFAXINA 0,50 MG (C1)	PP	04/2017 (18322)	350
125	VENLAFAXINA 0,75,0 MG (C1)	PP	05/2017 (18322)	350
125	VENLAFAXINA 150,0 MG (C1)	PP	05/2017 (18322)	350
15	AMITRIPTILINA 25 MG (C1)	PP	02/2018 (20004)	400000
17	AMOXICILINA (500/93) + CLAVULANATO (125MG)	PP	02/2018 (20004)	80000
193	BRONHORATO FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML 30ML	PP	02/2018 (20004)	850
32	CARBAMAZEPINA 200 MG (C1)	PP	02/2018 (20004)	300000
41	CARVEDILOL 05,250 MG	PP	02/2018 (20004)	200000
260	CARVEDILOL 12,500 MG	PP	02/2018 (20004)	50000
42	CEFALEXINA ORAL SUSP. 250 MG/5ML SENGAR 090 ML	PP	02/2018 (20004)	900
179	CEFTRIAXONA INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 GR USO IV	PP	02/2018 (20004)	300
56	DEXAMETASONA 01 MG	PP	02/2018 (20004)	10000
180	DEXAMETASONA INJETAVEL 04 MG 2,5 ML	PP	02/2018 (20004)	6500
164	DIAZEPAM INJETAVEL 10MG (5MG/2ML) 02 ML (B1)	PP	02/2018 (20004)	820
185	CICLOPENTACIO SODICO INJETAVEL 75MG 03ML (29MG/ML)	PP	02/2018 (20004)	2000
81	DIGOXINA 0,25 MG	PP	02/2018 (20004)	50000
240	LEVOPROPISRETREL+ETINILESTRADIOL 0,124MG+0,0204MG C21	PP	02/2018 (20004)	3714
118	MICONAZOL CERMATOLÓGICO 20MG 23 GR (CREME)	PP	02/2018 (20004)	1950
126	PASTA DE AGUA 120 GR (OXIDO ZINCO 25%)	PP	02/2018 (20004)	300
129	PENCILINA INJETAVEL G-BENZATRIA 1 200 000UA SOL	PP	02/2018 (20004)	4090
148	SULFA+TRAMETOPRIMA SUSP ORAL 40MG/500ML	PP	02/2018 (20004)	500

Documento Autenticado Digitalmente em 28/07/2020 às 11:41:57. Valor Total do Alto: R\$ 4.200. Selo Digital Tipo Normal C: ANX04336-008Z.

050ML				
154	TAVOLOL COLÍRIO OFTÁLMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 ML	PP	02/2018 (20004)	500
45	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (PEQ. PEQ)	PP	01/2018 (20859)	10
41	COLAR CERVICAL STIFNECK MENTONIANO (TIPICO)	PP	01/2018 (20859)	10
42	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - FEMININO	PP	01/2018 (20859)	1000
43	COLETOR URINA INFANTIL 100ML - MASCULINO	PP	01/2018 (20859)	1000
53	DRENO DE PENROSE SGAZE ESTERIL N. 01 "UNIDADE"	PP	01/2018 (20859)	100
54	DRENO DE PENROSE SGAZE ESTERIL N. 02 "UNIDADE"	PP	01/2018 (20859)	100
61	ESDÓVA GINECOLÓGICA PCT C100 LIND - TUBO ESTERIL	PP	01/2018 (20859)	50
110	PIÇA NALSTEAD MOSQUITO 12 CM CLURVA	PP	01/2018 (20859)	60
114	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 CM COM ARCHA	PP	01/2018 (20859)	20000
34	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO N. 04	PP	01/2018 (20859)	300
36	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO N. 08	PP	01/2018 (20859)	300
33	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO N. 12	PP	01/2018 (20859)	300
183	SONDA ENDO PVC SBAIÃO N. 03R (12FR)	PP	01/2018 (20859)	20
184	SONDA ENDO PVC SBAIÃO N. 34 C (16FR)	PP	01/2018 (20859)	20
154	SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	PP	01/2018 (20859)	6500
154	SORO RINGER CLACTATO INJETAVEL SF 0500 ML	PP	01/2018 (20859)	500
164	TERMO METRO MAXIQUADRADO TIPO CAPELA DIGITAL	PP	01/2018 (20859)	30
169	TERMOURA CIRURGICA 13 CM RETA FNA FIXA	PP	01/2018 (20859)	60
41	COLETOR ORCAL ESTERIL CELB INDIVIDUAL SEM PA	PP	02/2018 (22073)	25000
43	CURATIVO TIPO BANDAGEM NORMAL 19 X 75 CM3	PP	02/2018 (22073)	100
3	ESPELHO VAGINAL MESTERIL LUBRIFICADO 3-GRANDE	PP	02/2018 (22073)	4000
25	SERVICA DESCST S/ AGULHA LUER LOCK 055 ML	PP	02/2018 (22073)	43000
23	DIMENDRINATO+P-RIDOXINA INJETA SENGAR 01ML 05	PP	03/2018 (22174)	500

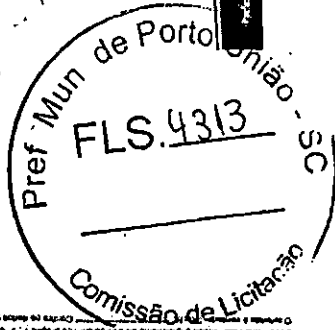
Pref. Municipal
FLS. 1313
 Comissão de Licitação

Documento Autenticado Digitalmente em 28/07/2020 às 11:41:57. Valor Total do Alto: R\$ 4.200. Selo Digital Tipo Normal C: ANX04336-008Z.



2	SOLUÇÃO DE SCHILLER 050 ML	PP	03/2019 (22138)	2
3	SUBSTÂNCIA 300 MG	PP	03/2018 (22139)	500
4	SACULO 10 MG	PP	04/2018 (24811)	4375
5	CARAPENTINA 100 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	725
6	LECOPENSILATO MOFETILA 500 MG	PP	04/2018 (24811)	6500
7	OLEUMINA 100 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	180
8	SALUTEROL FUJITASSONA 25/250 MG'S SPRAY 120 DOSES	PP	04/2018 (24811)	12
9	VENJAFADINA 015,0 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	360
10	VENJAFADINA 150 MG (C1)	PP	04/2018 (24811)	360
11	ALBENDAZOL SUSP ORAL 400 MG/L 10 ML	PP	06/2019 (25359)	2600
12	BOMLETO IPRATROPIO GOTAS 0,25 MG/ML 20 ML	PP	07/2019 (25359)	400
13	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA GOTAS 1MG/ML 20ML	PP	08/2018 (24359)	1000
14	DIRBUQUAZEPINA 300 MG (C1)	PP	09/2018 (25359)	25000
15	CEFALEXIMA ORAL SUSP. 350 MG/SUSP./SUSC/GAL 180 ML	PP	09/2018 (25359)	1150
16	DETAHETASSONA 04 MG	PP	03/2019 (24359)	15000
17	DMETRONAL (EMETICONA) GOTAS 015 MG/L 18 ML	PP	09/2018 (24359)	2300
18	LEVONEPROLADINA 100 MG (C1)	PP	09/2019 (25359)	6000
19	LORAZADINA 10 MG	PP	09/2018 (24359)	60120
20	MEFENBRINA 500 MG	PP	09/2018 (25359)	400000
21	METROFLOZAZOL GEL VAGINAL 100MG/0 SUGAR C170 AP/LC	PP	09/2018 (25359)	600
22	PARACETAMOL 500 MG 200 VEGAL 10 LA.	PP	09/2019 (25359)	6500
23	PERUCLIDINA ALTEVADEL O-BENZOTRIMA 1 200 000MG SDR	PP	09/2019 (25359)	6000
24	PERMETRINA LIOFILADO O-BENZO SA 18,10 MG/ML 60 ML	PP	09/2019 (25359)	1000
25	PRIMEZAZINA INJETAVEL 50 MG COM.	PP	09/2018 (24359)	3500

Documento Autenticado - Prefeitura de Porto União - SC - 2020



Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado - Prefeitura de Porto União - SC - 2020

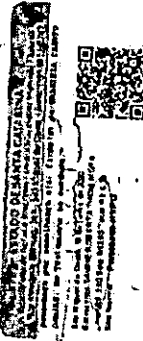


205	RAMITICINA INJETAVEL 250MG/ML 0,5 ML	PP	09/2019 (25359)	4000
210	SALUTEROL FUJITASSONA 25/250 MG'S 60 DOSES	PP	09/2019 (25359)	42
180	ESCULOLO COLÍRIO 0,5% (0,5ML) 0,5 ML	PP	09/2019 (24359)	500

Declaro aqui que os produtos foram entregues até o presente data de acordo com os pacotes originais, não havendo nada que distinga a empresa em questão por parte da Administração. Cumpro prazos estabelecidos bem como honorários e preçatos todos as condições de validade. Qualifico-me com empresa sôca e organizada e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais justa e adequada de vendas, tempo e qualidade.

Handwritten signature and date

Nome do Responsável: Gabriel C. Campos, CPF: 043.646.403.43, Matrícula: CPF 1317250



São Miguel do Oeste (SC) 26 de Junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5401 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relação seqüencial, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital, ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA emba posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 10:27:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticacao@azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27032807201201748034-1 27032807201201748034-0

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

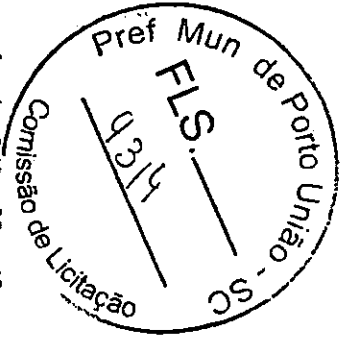
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2c69f06bcd0563b30a87bd7062f594a016a07049094d35080b571da1e3c2cc472668a481518dfe2e9d615e711eb2fca095309d6d87d6220c77at02f8
pd8561b150d3000da7



Paraná do Brasil
Lei nº 13.105/2015
de 24 de agosto de 2015

ICP
Brasil



D

A

P

AB

C

C



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2021

CADASTRO NO CRF SOB Nº 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2022	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO 6a338132b17f		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATADO	
Domingo-	Segunda 07:42 AS 12:00	Terça 07:42 AS 12:00	Quarta 07:42 AS 12:00	Quinta 07:42 AS 12:00	Sexta 07:42 AS 12:00	Sábado

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 01 de Março de 2021.

Marco Aurélio Thiesen Koerich
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Droga, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://cedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azevedobastos.nab.br/documento/27030103213685497905>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-1
Data: 01/03/2021 13:57:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF65513-XQNN:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.nab.br
<https://azevedobastos.nab.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT), será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixei de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ Local _____ Data da Comunicação _____ Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 598/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

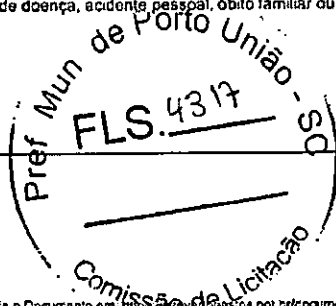
(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente da retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



Confira os dados do ato em: <https://solfdigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.cenat.org.br/autenticacao/27030103213685497905>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27030103213685497905-2
Data: 01/03/2021 13:57:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Solo Digital, Tipo Normal C: ALF65514-SF73;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-0889 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de L. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 1 de março de 2021 13:59:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/03/2021 17:54:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030103213685497905-1 a 27030103213685497905-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a4f0b8c02da85cda4864d4f739fe62920b3446001f563665ba873f031fe1242c4220c77af02f8ad8561b150d93000ddff




Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REGISTRO DE EMPREGADO		Nº 000001
EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 08 802 0020/001-02
EMPREGADO Estrada BDA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.		

EMPREGADO FERNANDO DE ANDRADE SILVA	EMPREGADOR ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC, - CEP 88168-003	


	DATA DE NASCIMENTO 03/08/1981	LOCAL DO NASCIMENTO RIO DO SUL - SC	PAIS DE ORIGEM DO EMPREGADO BRASIL	ESTADO DE ORIGEM DO EMPREGADO SANTA CATARINA
NOME ELIAS CESAR SILVA				
MATERIA DE LICENCIAMENTO DAURA MUNIZ DE ANDRADE				
Matrícula de identificação 3568044	Data de emissão 01/03/2012	Instituição emissora SEP/SC	Matrícula profissional 32623830836	Categoria 02A
CURSOS 2461098	Série 002-0	Categoria de inscrição na FFCPS 12/07/2007	UF FFCPS SC	CNPJ 087 775 175-87
DOCS 1103	Processo 002-0	Categoria Híbrido	Estado Matochilima	Grupo de inscrição Superior Completo
CARGO Farmacêutico (a)				CBO 223405
DATA DE ADMISSÃO 02/05/2019		VALORES R\$	PERÍODO DE INSCRIÇÃO Das 07:42 as 18:00	PERÍODO DE TRABALHO Das 12:00 as 13:30
FGTS 0203/2019	DADOS DE PAGAMENTO DO EMPREGADO		DATA DE INSCRIÇÃO	


PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL - PIS	
INSCRIÇÃO PIS 1707/2007	RECEITA 140 26756/72 2
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	

A TITULACAO DE SALARIO CANOAS EM PLAZAS	

PERÍODOS DE FÉRIAS ACUMULADAS	PERÍODOS DE GOZO	PERÍODOS DE FÉRIAS ACUMULADAS	OUTROS PERÍODOS ACUMULADOS (Bônus, férias indenizadas, superiores, etc.)	

ADMISSÃO DE TRABALHADOR EM DOENÇAS SUBSIDIADAS E INCAPACITANTES	RENTISTAS COM RÁPIDO TRÁFICO
	Data de início: Tipo de benefício:

CONTRIBUICAO SIMPLIFICADA	 FERNANDO DE ANDRADE SILVA	
---------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--


FLS.4319
 Pref. Mun. de Porto União - SC
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E MATRIMÔNIO DE CELEBRES - CADERNO DAS MATRÍCULAS E DE LICENCIAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DO QUADRO DE REGISTRO DE FISCALIZAÇÃO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC.

Autenticação Digital

De acordo com a Portaria nº 179 de 15/07/2011 e a Lei Federal nº 8537/94 e Art. 8 da Lei nº 12.242/2010 e a Lei Estadual nº 771/2008 o inteiro e fiel conteúdo das matrículas, matrículas e demais atos inscritos no presente livro de registro é verídico. DOU Nº 102/2011, p. 156.

Cód. Autenticação: 27033005190839430432-1; Data: 30/04/2019 09:42:03

Sala Digital de Fiscalização Tipo Normal O. Aloc2310-68/b-0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra o dado do ato em: <http://recolodigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal da Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/05/2020 09:56:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

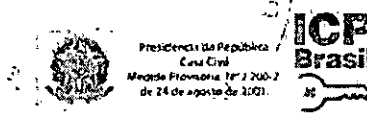
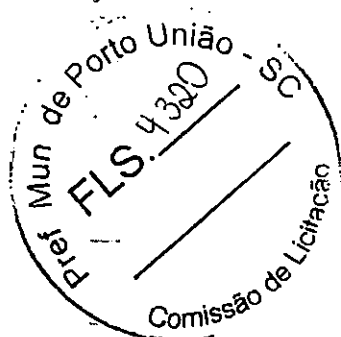
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430432-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f86c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'P'.

CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a LITMA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, SUA ESPERANÇA, JARDIM, neste ato denominada "EMPREGADORA", e a Sr. FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 246.059 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 037.775.179-57, acravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis de Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1- O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal.
- 2- O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 às 18:00 com intervalo de 30 minutos.
 - O presente contrato, vigorará durante (a) quarenta e cinco (45) dias, com início em 02/05/2019 e término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 446 da CLT.
 - O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 3- Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 4- Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 5- Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços a Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 6- Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, LITMA a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto de importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 2º do art. 462 da CLT, na que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

LITMA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

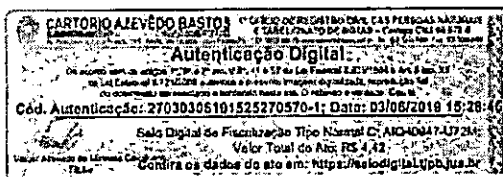
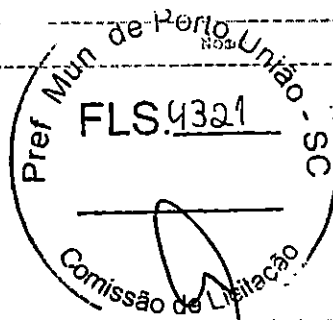
Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 15/06/2019.

15/06/2019.

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome



Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 09:57:35 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código da Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

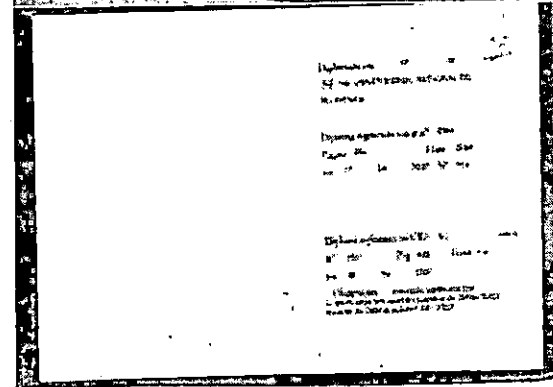
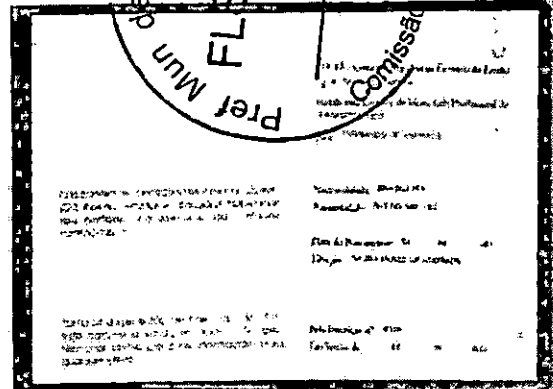
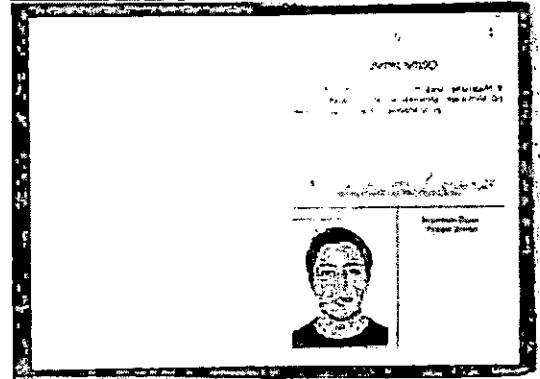
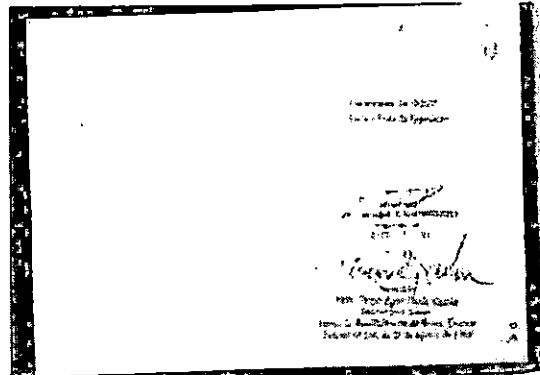
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990f6cebbcbceee7ef72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



Handwritten initials and signatures at the bottom of the page.



Comissão de Passagem
Pref. Mun. de F. União - SC
FLS. 4323

Handwritten marks and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E INSCRIÇÃO DE VEÍCULOS - COOP. CAL. BR. 4
Autenticação Digital:
Cód. Autenticação: 27032905191856530581 - Data: 29/05/2019 17:04:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AIO61659-R0JK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Verificar Autenticidade de Utilização em: <https://www.fazsig.br/ajpb-ar.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 09:55:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

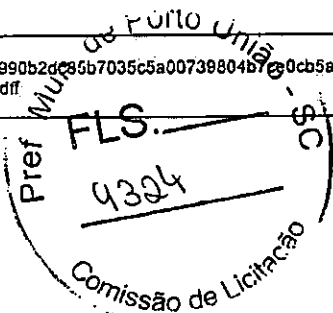
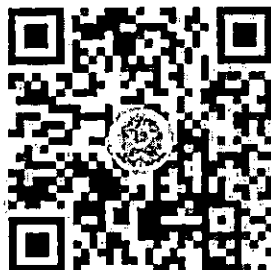
¹Código de Autenticação Digital: 27032905191656530581-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2d0c85b7035c5a00739804b7e0cb5a69f01e13980e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Q

B

Handwritten scribble

Handwritten letters: A, B, C

CONTRATO DE TRABALHO		CONTRATO DE TRABALHO	
Número: 00.802.002/0001-02		Número: 00.802.002/0001-02	
EMPREGADOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		EMPREGADOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
EMPREGADO: [Redacted]		EMPREGADO: [Redacted]	
ESTRADA DOA PERANCA Nº 2520		ESTRADA DOA PERANCA Nº 2520	
Cidade: [Redacted]		Cidade: [Redacted]	
UF: [Redacted]		UF: [Redacted]	
Data: [Redacted]		Data: [Redacted]	
Assinatura: [Redacted]		Assinatura: [Redacted]	
Assinatura: [Redacted]		Assinatura: [Redacted]	

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Pôrto Alegre - RS
 FLS. 4395

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO EM FAVOR DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - C/GRUPO CHUVA BRANCA

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 277/04, nº 11 e nº 12 do Lei Federal nº 8.933/94 e Lei nº 11.201/06, a presente certidão foi registrada em cartório em 30/05/2019 às 14:42:00, com o valor total de R\$ 4,12.

Cód. Autenticação: 2703300610039430540-1; Data: 30/05/2019 00:42:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC82318-2301
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Verifique a validade da Certidão em: <http://recolodigital.tcb.lva.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/06/2020 09:56:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

Premun de Porto União

4326

Comissão de Licitação

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b2a71844935e05c740300e176af654f33cbd3736b872c3e5a4f1dca4d2
e0e35220c77af02f8ad8561450d93000d2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 3.210-2
de 24 de agosto de 2001



B

Handwritten scribbles and marks



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.389
VÁLIDO**

Validade: 16/07/2023

Nº. do Processo: 12600.112771/2019-87

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não-cirúrgico, tipo 1, não estéril, com pó, lisa, ambidestra. Marca: NUGARD. Fabricante: SENTIENXSDN.BHD/ Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>.

Marcação do CA: No punho

Referências: NUGARD.

Tamanhos: PP, P, M, G

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-2

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

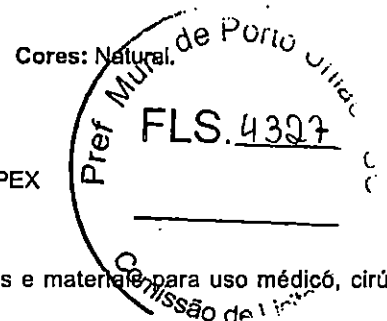
Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

Bairro: ITAIPAVA

Cidade: ITAJAI



CEP: 88316001

UF: SC

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.695
VÁLIDO**

Validade: 07/12/2021

Nº. do Processo: 46017.007434/2016-28

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, tipo 1, confeccionada em borracha natural, lisa, não estéril, ambidestra, com pó. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: No punho

Referências: NUGARD

Tamanhos: PP, P, M, G

Cores: Natural

Normas técnicas: NBR ISO 11193-1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00005-33-2

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

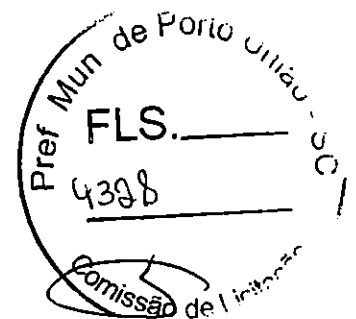
Endereço: ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

Bairro: ITAIPAVA

Cidade: ITAJAI

CEP: 88316001

UF: SC



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 30.314
VÁLIDO

Validade: 07/12/2021

Nº. do Processo: 46017.007432/2016-39

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica, tipo 1, confeccionada em borracha natural, estéril, texturizada, anatômica, com pó. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA.

Marcação do CA: No punho

Referências: MAXITEX

Tamanhos: 6; 6,5; 7; 7,5; 8; 8,5 e 9

Cores: Natural

Normas técnicas: ISO 10282:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL-ICEPEX-I 00005-33-1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

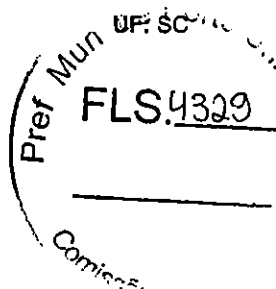
Endereço: RUA RICARDO GEORG 1115

Bairro: ITOUPAVA CENTRAL

Cidade: BLUMENAU

CEP: 89069100

UF: SC



A

P

B

12/07/2016



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.390
VÁLIDO

Validade: 16/07/2023

Nº. do Processo: 46017.002571/2017-57

Produto: Importado

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica, tipo 1, confeccionada em látex, texturizada, antiderrapante, anatômica, estéril, com pó. Marca Maxitex. Fabricante: Sentiex SDN. BHD - Malásia. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link http://portal.mte.gov.br/seg_sau/comunicados-importantes.htm

Marcação do CA: No punho

Referências: MAXITEX

Tamanhos: 6, 6.5, 7, 7.5, 8, 8.5, 9

Cores: Natural

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: CE-LVL/ICEPEX-I 00063-33-1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 12.936.659/0001-33 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

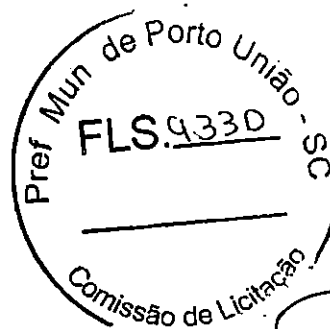
Endereço: ANTONIO HEIL 1001 KM 01 SALA 203

Bairro: ITAIPAVA

CEP: 88316001

Cidade: ITAJAI

UF: SC



R



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

CONSULTA PÚBLICA Nº 11, DE 19 DE JUNHO DE 2020

Proposta de alteração das Portarias Inmetro nºs 248, de 28 de maio de 2014, e 255, de 29 de maio de 2014, que aprovam o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada, respectivamente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e considerando o que consta no Processo SEI nº 0052600.018502/2019-40, resolve:

Art. 1º Fica disponível, no sítio www.inmetro.gov.br, a proposta de texto de ajustes à Portaria Inmetro nº 248, de 28 de maio de 2014 e à Portaria Inmetro nº 255, de 29 de maio de 2014.

Art. 2º Fica aberto, a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo de 60 (sessenta) dias para que sejam apresentadas sugestões e críticas relativas aos textos propostos.

Art. 3º As críticas e sugestões deverão ser encaminhadas no formato da planilha modelo, contida na página <http://www.inmetro.gov.br/legislacao/>, preferencialmente em meio eletrônico, e para os seguintes endereços:

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
- Diretoria de Avaliação da Conformidade – Dconf
- Av. Nossa Senhora das Graças, nº 50 – Prédio 6 – Xerém
- CEP: 25.250-020 - Duque de Caxias - RJ
- E-mail: dconf.consultapublica@inmetro.gov.br

§ 1º As críticas e sugestões que não forem encaminhadas de acordo com o modelo citado no **caput** não serão consideradas como válidas para efeito da consulta pública e serão devolvidas ao demandante.

§ 2º O demandante que tiver dificuldade em obter a planilha no endereço eletrônico mencionado, poderá solicitá-la no endereço físico ou no e-mail elencados no **caput**.

Art. 4º Findo o prazo fixado no art. 2º desta Portaria, o Inmetro se articulará com as entidades que tenham manifestado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando à consolidação do texto final.



[Assinaturas manuscritas]

Art. 5º Esta portaria de consulta pública entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente



O

R

MD

Q



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-INMETRO

PROPOSTA DE TEXTO DE PORTARIA DEFINITIVA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2020

Altera as Portarias Inmetro nºs 248, de 28 de maio de 2014, e 255, de 29 de maio de 2014, que aprovam o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada, respectivamente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;

Considerando a alínea "f" do subitem 4.2 do Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, aprovado pela Resolução Conmetro nº 04, de 02 de dezembro de 2002, que atribui ao Inmetro a competência para estabelecer as diretrizes e critérios para a atividade de avaliação da conformidade;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.933, de 1999, que obriga as pessoas naturais e jurídicas que atuam no mercado à observância e ao cumprimento dos atos normativos e regulamentos técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro;

Considerando a Portaria Inmetro nº 248, de 28 de maio de 2014, que aprova o Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2014, seção 01, página 71;

Considerando a Portaria Inmetro nº 255, de 29 de maio de 2014, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada, publicada no Diário Oficial da União de 02 de junho de 2014, seção 01, página 92;

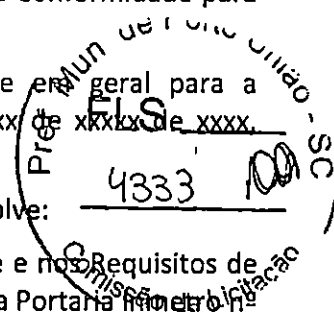
Considerando a necessidade de proporcionar maior clareza e objetividade ao texto das portarias que aprovam o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada comercializados no país;

Considerando a Consulta Pública que colheu contribuições da sociedade em geral para a elaboração do texto ora aprovado, divulgada pela Portaria Inmetro nº xxx, de xx de xxx de xxxxx, seção 01, página xx;

Considerando o que consta no Processo SEI nº 0052600.018502/2019-40, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Regulamento Técnico da Qualidade e nos Requisitos de Avaliação da Conformidade publicados pela Portaria Inmetro nº 248, de 2014, e pela Portaria Inmetro nº 255, de 2014, respectivamente, disponibilizados no site www.inmetro.gov.br e no endereço abaixo:

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro



Q A P

Diretoria de Avaliação da Conformidade – Dconf
Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Bairro Xerém
CEP 25.250-020 – Duque de Caxias – RJ

Art. 2º O § 2º do art. 3º da Portaria Inmetro nº 248, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º Este Regulamento não se aplica à operação, manutenção e inspeção em serviço de caldeiras e vasos de pressão, e também não se aplica aos seguintes equipamentos:

- I - recipientes ou cilindros transportáveis;
- II - extintor de incêndio;
- III - vasos de pressão destinados à ocupação humana;
- IV - câmara de combustão ou compressão que façam parte integrante de máquinas rotativas ou alternativas;
- V - dutos e tubulações para condução de fluidos;
- VI - acessórios ou componentes para instalação em dutos e tubulações para condução de fluidos;
- VII - serpentinas para troca térmica;
- VIII - tanques e recipientes para armazenamento e estocagem de fluidos não enquadrados em normas e Códigos de Construção relativos a vasos de pressão;
- IX - equipamentos fornecidos para usuários que possuam, comprovadamente, normas técnicas próprias com requisitos complementares aos descritos neste RTQ, demonstrando que o usuário tem implementado e mantém um sistema de aquisição de equipamentos com avaliação da qualidade dos fornecedores em todas as fases de construção e em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 16528-1 para cada equipamento adquirido;

X - caldeiras e vasos de pressão instalados em plantas industriais;

XI - autoclaves sob escopo de regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e outros vasos de pressão ou caldeiras sob a esfera de competência de outros regulamentadores.

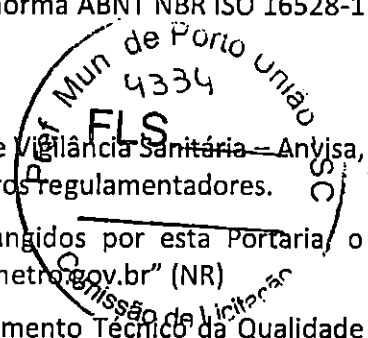
Parágrafo único. Tendo em vista a diversidade de produtos abrangidos por esta Portaria, o detalhamento quanto ao referido escopo pode ser consultado em www.inmetro.gov.br (NR)

Art. 3º Fica excluído o subitem 1.1 Escopo de Aplicação do Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada.

Art. 4º Os subitens 4.5, 4.17, 5.1.1 e 5.2.2 do Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada, passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.5 Recipiente ou Cilindro Transportável - Qualquer reservatório, projetado e construído segundo norma específica para armazenamento e transporte de fluido sob pressão, como botijão de gás de aplicação doméstica, cilindro para gases industriais ou hospitalares, cilindro de aplicação veicular com função de reservatório de gás combustível (cilindro para gás natural veicular)." (NR)

"4.17 Produção seriada - Produção de equipamentos em escala, de pelo menos um lote de fabricação de um mesmo modelo ou família, fabricado durante um dado período de tempo, através de um sistema de fabricação regular, com um projeto comum e usando o mesmo processo de fabricação (número de lote)." (NR)



Q

[Handwritten signature]

"5.1.1 Deve ser adotado o Código de Construção em conformidade com a ABNT NBR ISO 16528-1, observando-se o prescrito na norma ABNT NBR ISO 16528-2."

Nota: De acordo com parte 2 da ABNT NBR ISO 16528, podem existir diversas normas ou códigos de construção nacionais/regionais de uso consagrado.

"5.1.1.1 Independentemente do Código de Construção adotado, devem ser atendidos os requisitos prescritos nas Tabelas de Conformidade disponibilizadas na **Working Area do Technical Committee** nº 11 (TC 11) do sítio da ISO na Internet <https://www.iso.org/committee/46156.html> para o código específico." (NR)

"5.2.2 Construção - Para a construção das caldeiras e dos vasos de pressão deve-se adotar um Código de Construção em conformidade com a ABNT NBR ISO 16528-1, selecionando a parte do projeto e construção correspondente a esse código e observando-se o prescrito na norma ABNT NBR ISO 16528-2." (NR)

Art. 5º Fica excluído o subitem 4.18 Reservatório portátil de fluido comprimido do Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada.

Art. 6º O § 2º do art. 3º da Portaria Inmetro nº 255, de 29 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

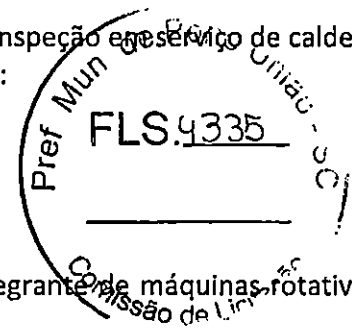
"Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º Este Regulamento não se aplica à operação, manutenção e inspeção e ao serviço de caldeiras e vasos de pressão, e também não se aplica aos seguintes equipamentos:

- I - recipientes ou cilindros transportáveis;
- II - extintor de incêndio;
- III - vasos de pressão destinados à ocupação humana;
- IV - câmara de combustão ou compressão que façam parte integrante de máquinas rotativas ou alternativas;
- V - dutos e tubulações para condução de fluidos;
- VI - acessórios ou componentes para instalação em dutos e tubulações para condução de fluidos;
- VII - serpentinas para troca térmica;
- VIII - tanques e recipientes para armazenamento e estocagem de fluidos não enquadrados em normas e Códigos de Construção relativos a vasos de pressão;
- IX - equipamentos fornecidos para usuários que possuam, comprovadamente, normas técnicas próprias com requisitos complementares aos descritos neste RTQ, demonstrando que o usuário tem implementado e mantém um sistema de aquisição de equipamentos com avaliação da qualidade dos fornecedores em todas as fases de construção e em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 16528-1 para cada equipamento adquirido;
- X - caldeiras e vasos de pressão instalados em plantas industriais;
- XI - autoclaves sob escopo de regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, e outros vasos de pressão ou caldeiras sob a esfera de competência de outros regulamentadores.

Parágrafo único. Tendo em vista a diversidade de produtos abrangidos por esta Portaria, o detalhamento quanto ao referido escopo pode ser consultado em www.inmetro.gov.br" (NR)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Art. 7° Fica excluído o subitem 1.1 Escopo de Aplicação do Requisitos de Avaliação da Conformidade para Caldeiras e Vasos de Pressão de Produção Seriada.

Art. 8° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente



Handwritten initials or signature, possibly "G" and "P".

Handwritten mark or signature, possibly "Q".

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 016, de 07 de fevereiro de 2001.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Autorizar o uso, do instrumento para medição de altura de pessoas, no modelo W 200 de balança eletrônica digital, marca WELMY, aprovada pela Portaria INMETRO n.º 129, de 23 de novembro de 1998, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO

1.1 Fabricante: WELMY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Endereço: Rua Irmã Annetta Schnapp, 81 – Distrito Industrial II - Santa Bárbara D' Oeste-SP

1.2 Descrição: instrumento para medição de pessoas constituído por régua deslizante vertical e dispositivo de referência da altura medida.

1.3 Marca: WELMY

1.4 Características metrológicas :

- a) Altura máxima: 2,000m
- b) Altura mínima: 1,000m
- c) Menor divisão: 0,005m

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 52600 003657/99.

3 RESTRIÇÕES

3.1 O instrumento a que se refere a presente portaria deve ser de uso exclusivo para medição de altura de seres humanos.

4 CONTROLE METROLÓGICO

4.1 Verificações e erros máximos permitidos:

4.1.1 Verificação inicial: consistirá no exame de conformidade ao modelo aprovado e na determinação dos erros em três pontos entre 1,30m e 2,00m.

4.1.1.1 Para realização da verificação será utilizada uma trena padrão para medição de profundidade.

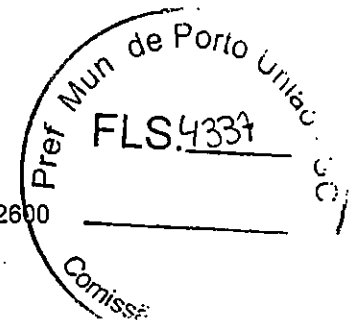
4.1.2 Verificações periódica e eventual : serão procedidas no local onde o instrumento estiver instalado. Nestas verificações deverão ser efetuadas 2 (duas) medições, entre 1,50 m e 1,80 m de acordo com o subitem. 4.1.1.1.

4.1.3 Nas verificações inicial, periódica e eventual realizadas nas condições dos subitens 4.1.1 e 4.1.2 desta Portaria o erro máximo permitido será de $\pm 0,5 \%$.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

5.1 Vista frontal da balança modelo W 200 com a escala antropométrica.

5.2 Detalhes da escala antropométrica e suas dimensões.



[Handwritten signatures and initials]

6 ENTRADA EM VIGOR

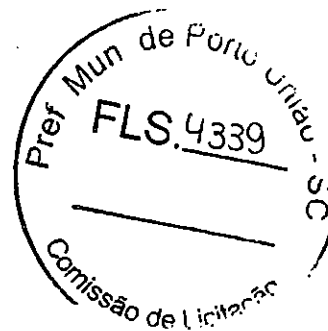
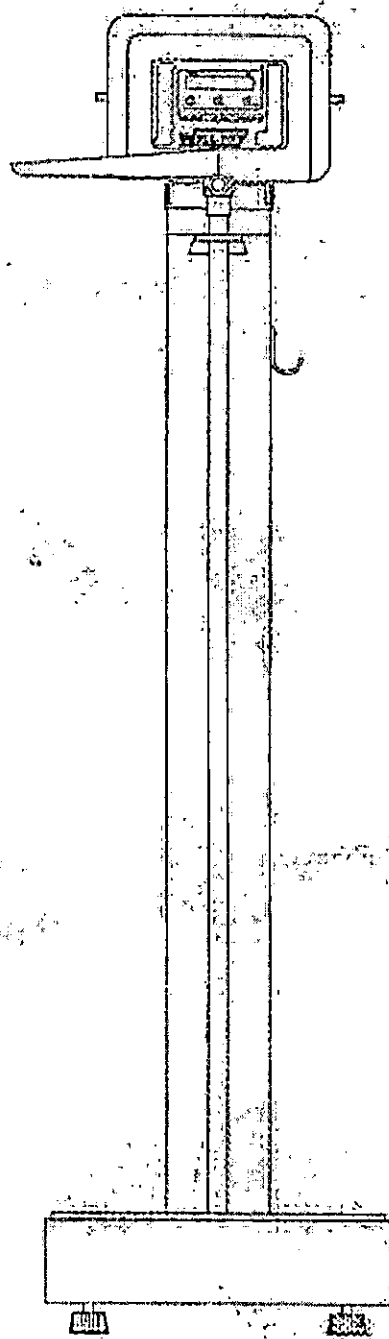
6.1 Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



(Handwritten marks)

(Handwritten mark)



Handwritten signature or initials.

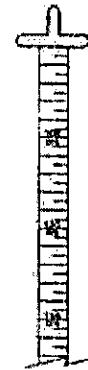
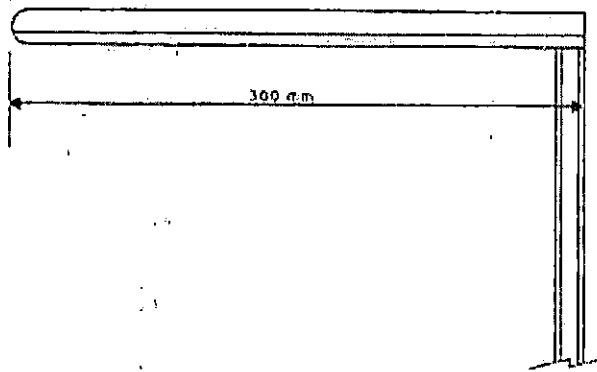
Handwritten mark or signature.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001

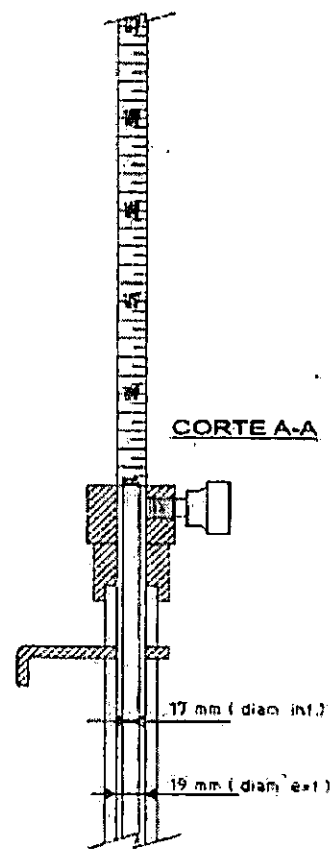
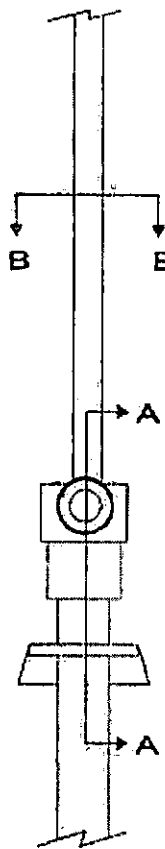
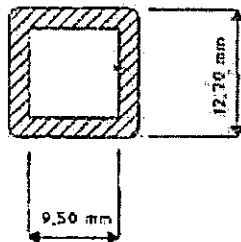
	FABRICANTE: WELMY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	COTAS EM:
	VISTA FRONTAL DA BALANÇA MODELO W-200 COM A ESCALA ANTROPOMÉTRICA	ESCALA:
		ANEXO: 01

Handwritten mark.

Handwritten mark.



SECÇÃO DO PERFIL DA REGUA B-B



Q B P

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 016 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2001



FABRICANTE: **WELMY INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.**

COTAS EM:
mm

DETALHES DA ESCALA ANTROPOMÉTRICA E SUAS DIMENSÕES

ESCALA:

ANEXO:
02

	TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA		ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 6.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 6.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 6.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 6.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 7.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 8.5 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - BORRA
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N
MAXITEX	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N	SIM	LUVA CIRURGICA- MARCA: MAXITEX - TAMANHO: 9.0 - ESTERIL - COM PO - TIPO 1- TEXTURIZADA- ANATOMICA - COR N



de Porto União - SC
 434
 Inmetro

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-LVL/ICEPEX-I.00005-33-2 Tipo: Produto Emissão: 07/12/2016
 Validade: 07/12/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo
 Portaria Inmetro nº 332 de 28/06/2012; Portaria nº 233 de 30/06/2008 do Inmetro

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
12936659000133	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	KEVENOLL DO BRASIL	ROD. ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 SALA - ITAIPAVA - ITAJAI, SC - BRASIL Email: Fabrica: TERANG NUSA SDN. BHD	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-		
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-		

Certificador: ICEPEX Nº Certificado: CE-LVL/ICEPEX-1.00005-33-3 Tipo de Produto: Luva de Procedimento
 Validade: 07/12/2021 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo: 4342

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
12936659000133	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	KEVENOLL DO BRASIL	ROD. ANTONIO HEIL, 1001 - KM 01 SALA - ITAIPAVA - ITAJAI, SC - BRASIL Email: Fabrica: TERANG NUSA SDN. BHD	ATIVO	IMPORTADOR
▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: G - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: G - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA-		
NUGARD PF	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: G - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA-	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: G - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA-		
KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: M - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: M - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA		
NUGARD PF	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: M - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA	SIM	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD PF - TAMANHO: M - NAO ESTERIL- SEM PO - TIPO 1- LISA		

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



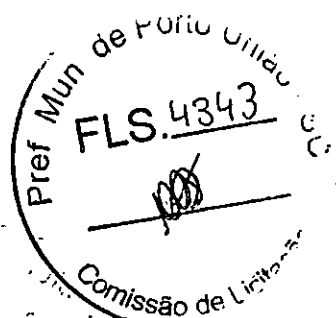
Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado	
Organismo Acreditado	ICEPEX - INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO PARA EXCELÊNCIA NA CONFORMIDADE
Nº do Certificado	CE-LVL/ICEPEX-I 00005-33-2
Classe do Produto	Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico de borracha natural, borracha sintética e de mist de borrachas sintéticas - PT Inmetro nº 332/2012
Data de Emissão	07/12/2016
Data de Validade	07/12/2021
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.
Nº do Rel. de Ensaio	5311219, 5311219 MC
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 332 de 28/06/2012; Portaria nº 233 de 30/06/2008 do Inmetro

Listar Produtos
Listar Empresas

Nova Pesquisa
Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



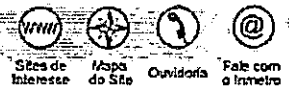
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Produtos

Número do Certificado: CE-LVL/ICEPEX-I 00005-33-2

Listagem de Produtos por Certificado

Encontrado(s) 11 Produto(s) para este Certificado

O Página 1

▼Marca (Clique para detalhes)	▼Modelo	▼Importado	▼Nº do Lote
Kevenoli do Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	Sim	
Kevenoli do Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	Sim	
Kevenoli do Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	Sim	
Kevenoli do Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1 - LISA -	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: G - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: M - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: P - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA AM	Sim	
NUGARD	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO- MARCA: NUGARD - TAMANHO: PP - NAO ESTERIL - COM PO - TIPO 1- LISA-	Sim	

Listar todos os Produtos deste Certificado

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

BRASIL



----- Site do Inmetro -----



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos (Acreditados)



Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Empresas

Encontrado(s) 1 Empresa(s) que satisfaz(em) sua pesquisa

Página 1

Razão Social / Nome Pessoa Física (Clique para detalhes)	CNPJ/ CPF	Estado	Papel Empresa
Kevenoll do Brasil Produtos Medicos Hospitalares Ltda	12.936.659/0001-33	Santa Catarina	Importador

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados



Handwritten signatures and marks



LAUDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Sorocaba, 01 de Agosto de 2019.

Produto: Papel Grau Cirúrgico
 Plano de amostragem: De acordo com a 14990/2 e 14990/9
 Estrutura: Papel Grau cirúrgico 60g/m²+ Filme PET/PE
 Fabricação: Agosto/ 2019
 Validade: 36 meses de fabricação.
 Lote: 0819/19
 Marca: Hospflex Embalagens Flexíveis

Itens Controlados	Especificação	Método	Resultados
Gramatura do papel	Min: 57,0 g/m ² Max: 63,0 g/m ²	ISO 536	60,18 g/m ² – Conf. Laudo do fornecedor
Porosidade Bentsen	Min: 750 ml/mn Max: 1250 ml/mn	ISO 5636-3	850 ml/mn – Conf. Laudo do fornecedor
Gramatura Filme	Min: 49,05 g/m ² Max: 59,95 g/m ²	MA.08	53,0 g/m ² – Conf. Laudo do fornecedor
Largura da selagem	Mín: 06 09 11 mm 08 11 13 mm	NBR 14990	Laterais: 7 mm
Integridade da selagem	Não apresentar penetração	NBR 14990	De acordo com o especificado
Resistência a tração	Mín: 2,5 N/15mm Máx: 7,5 N/15mm	NBR 14990	Média: 4,5 N
Análise visual	De acordo com a norma	NBR-14990	De acordo com o especificado.

Nota: Recomenda-se a selagem do material no prazo de 6 meses.
 Estocar em local limpo, seco e arejado, evitando-se contato direto com o piso, luz solar, produtos que possam emanar odor.
 Manter a embalagem original até o uso.

DÉNNY GONÇALVES SILVA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA/SP 5061958232



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA
CNPJ	01.177.248/0001-95
Autorização	1.03.633-5
Produto	AUTOCLAVE CRISTOFOLI

Modelo Produto Médico
-AMORA 4L
-BABY
-CH 100
-CH 200
-CH 300
-CH 500
-CH 60
-QUADRA 12
-QUADRA 21
-QUADRA 54
-VITALE CLASS B 17
-VITALE CLASS B 22
-VITALE CLASS CD 12
-VITALE CLASS CD 21
-VITALE CLASS CD 54
-VITALE CLASS L 12
-VITALE CLASS L 21
-VITALE CLASS 12
-VITALE CLASS 21
-VITALE PLUS 12
-VITALE PLUS 21
-VITALE 12
-VITALE 21

Prer. Munic. de Porto União - SC
 FLS. 4347
 Comissão de Licitação

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Esterilizador
--------------	---------------

Impresso em 14 de janeiro de 2021 às 17h44 em <http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351349590201487>

P

Registro	10363350017
Processo	25351349590201487
Fabricante Legal	CRISTOFOLI EQUIPAMENTOS DE BIOSSEGURANCA LTDA, CRISTOFOLI E CAMACHO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Q

Q

Q

P

Consultas

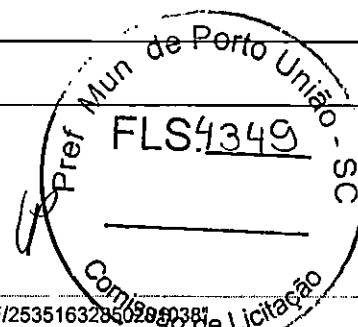
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda
CNPJ	41.847.658/0001-10
Autorização	8.03.845-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Dr. Luvas
Compressa de Gaze Hidrófila Farmax. Todas com as seguintes dimensões: Dimensões da dobra: 7cm x 7cm ou 7,5cm x 7,5cm ou 10cm x 10cm. Dimensões aberta: 12cm (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
Compressa de Gaze Hidrófila Melhormed
Compressa de Gaze Hidrófila Minasrey
Compressa de Gaze Hidrófila Ultracotton
12cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm).
13cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
14cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
15cm x (27cm, 28cm, 29cm ou 30cm)
20cm x (35cm, 36cm, 37cm, 38cm, 39cm, 40cm)
Todos os tamanhos variando entre: 9, 10, 11, 12, 13, 15 ou 18 fios
Compressa de Gaze Hidrófila Ultracotton Grans

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente; data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80384550002
Processo	25351632850201038
Fabricante Legal	Tecelagem Minas Rey Ltda
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda
CNPJ	41.847.658/0001-10
Autorização	8.03.845-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO

Modelo Produto Médico
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO ULTRACOTTON GRAMS
Dimensões (LxC): 61 cm x 1 m (Variando de 1 em 1 metro até 91 m) 13 Fios/cm2, com 8 camadas e 4 dobras. Dimensões (LxC): 91 cm x 1 m (Variando de 1 em 1 metro até 91 m) 13 Fios/cm2, com 8 camadas e 4 dobras.
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO MELHORMED
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO FARMAX
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO MINASREY
COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO ULTRACOTTON

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80384550004
Processo	25351632846201081
Fabricante Legal	Tecelagem Minas Rey Ltda
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ	03.135.603/0001-99
Autorização	8.00.116-8
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN

Modelo Produto Médico
DS44; DS45

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80011680034
Processo	25351293450200842
Fabricante Legal	WELCH ALLYN, INC., WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V., WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS, WELCH ALLYN GMBH PSC
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	ESTETOSCÓPIO SPIRIT

Modelo Produto Médico
Professional Adulto; Professional Pediátrico; Professional Neonatal; Master-Pro; Cardiol; Cardiol Pediátrico; Cardiol-Master; Pro-Lite Adulto; Master-Lite; Master-Lite Pediátrico; Klinik Adulto; Klinik Pediátrico; Tech-Pro; Titanium; Sprague.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Estetoscópio
Registro	80070210013
Processo	25351737808200963
Fabricante Legal	CHIN KOU MEDICAL INSTRUMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten initials and marks, including a large 'Q' and a signature-like mark.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	LARINGOSCÓPIOS MD		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.

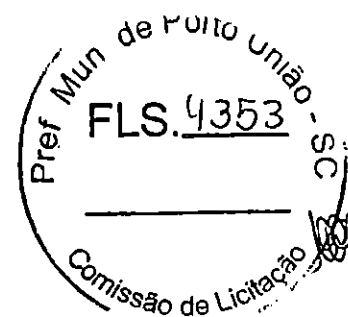
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Laringoscópio
Registro	80070210014
Processo	25351.742491/2009-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva para procedimento cirúrgico estéril de látex com pó – marca MAXITEX

Modelo Produto Médico
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 6,0 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 6,5 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 7,0 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 7,5 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 8,0 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 8,5 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural
Luva Cirúrgica Marca MAXITEX - Tamanho 9,0 - Estéril - com pó - Tipo 1 - Texturizada - Antiderrapante - Anatômico - Cor Natural.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910010
Processo	25351320876201682
Fabricante Legal	SENTIENX SND. BHD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

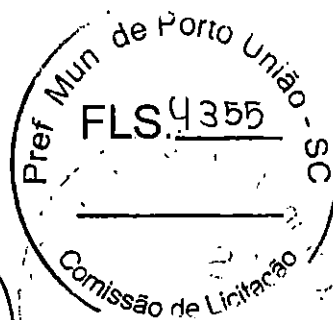
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva Cirúrgica MAXITEX

Modelo Produto Médico
6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80748910002
Processo	25351025725201255
Fabricante Legal	TERANG NUSA SDN BHD
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ - MARCA NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva de látex, com pó, cor natural, tamanhos: PP; P; M; G.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80748910006
Processo	25351317447201276
Fabricante Legal	Terang Nusa
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]




Consultas

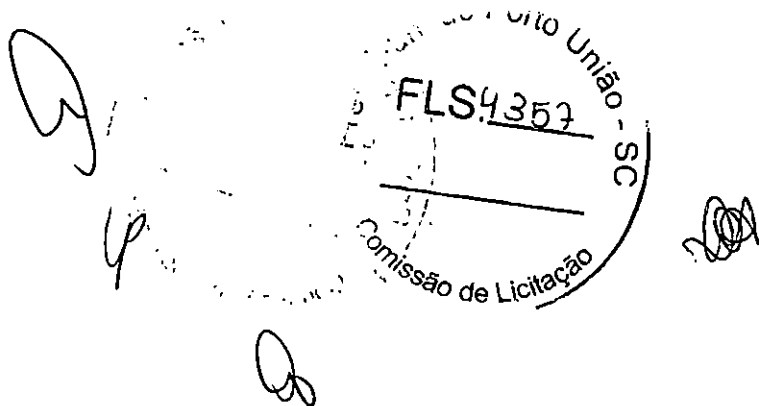
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	KEVENOLL DO BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	12.936.659/0001-33
Autorização	8.07.489-1
Produto	Luva para procedimento não cirúrgico de látex com pó – marca NUGARD

Modelo Produto Médico
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho PP - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho P - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho M - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural
Luva para Procedimento Não Cirúrgico Marca: Nugard - Tamanho G - Não Estéril - Com Pó - Tipo 1 - Lisa - Ambidestro - Cor: Natural

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80748910009
Processo	25351320873201601
Fabricante Legal	SENTIENX SND. BHD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DESCARPACK

Modelo Produto Médico
0100701 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Tiras Branca (embaladas em cartuchos)
0100601 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Tiras Branca (embaladas em sacos plásticos)
0100801 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Tiras Azul (embaladas em cartucho)
0100901 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Tiras Azul (embaladas em sacos plásticos)
0110601 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Elástico Branca (embaladas em cartuchos)
0110701 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Elástico Branca (embaladas em sacos plásticos)
0110801 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Elástico Azul (embaladas em cartuchos)
0110901 - Máscara Cirúrgica Descarpack com Elástico Azul (embaladas em sacos plásticos)

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso - Máscara Cir. Tripla - rev00.pdf	1829658212 - 12/05/2021 11:19:36

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10330669038
Processo	25351068616201093
Fabricante Legal	XIANTAO RAYXIN MEDICAL PRODUCTS CO LTD, XIANTAO FUSHI PROTECTIVE PRODUCTS CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'S' and other illegible marks.

Consultas

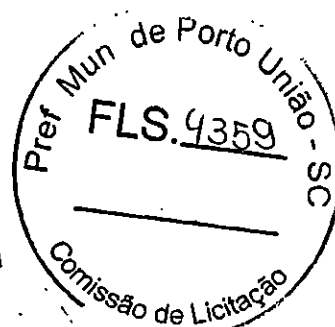
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	OFTALMOSCÓPIO MD

Modelo Produto Médico
Omni 3000; Visio 2000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Oftalmoscopio
Registro	80070210016
Processo	25351577848201012
Fabricante Legal	MEDICAL DEVICES (PVT) LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
CNPJ	95.433.397/0001-11
Autorização	8.00.702-1
Produto	OTOSCÓPIO MD

Modelo Produto Médico
OTOSCOPIO OMNI 3000
OTOSCOPIO MARK II
OTOSCOPIO VISIO 2000

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Otoscopio
Registro	80070210012
Processo	25351742530200966
Fabricante Legal	MEDICAL DEVICES (PVT) LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten marks and signatures, including a large 'Q' and several scribbles.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA - MD		

Modelo Produto Médico
VS2000E

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Oxímetro de Pulso
Registro	80070219025
Processo	25351.096999/2017-01
Fabricante Legal	• FABRICANTE: UTECH CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar	



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BRASIL MED CARE IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ	17.152.616/0001-80
Autorização	8.10.454-2
Produto	TERMÔMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO BRMED

Modelo Produto Médico
HG01

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	81045429001
Processo	25351387060202029
Fabricante Legal	HUNAN HONGGAO ELETRONIC TECHNOLOGY CO LTD.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

Consultas

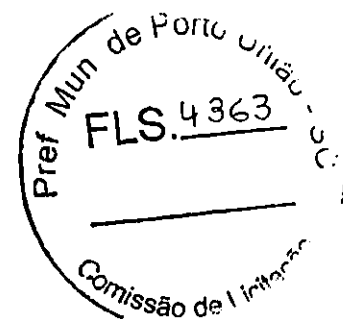
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	02.012.921/0001-08
Autorização	1.04.405-4
Produto	PROPE DESCARTAVEL - CLEAN

Modelo Produto Médico
Cores: branco/azul/verde

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	10440540013
Processo	25351001475200668
Fabricante Legal	MEDGAUZE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



NOTA TÉCNICA Nº 218/2020/SEI/GEMAT/GGTPS/DIRE3/ANVISA

Processo nº 25351.932264/2020-27

Atualização da lista de produtos não regulados pela GGTPS.

Essa Gerência de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde – GEMAT avaliou a necessidade de atualização da lista de produtos não regulados pela Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS) considerando que alguns produtos atualmente notificados/cadastrados não se enquadram no conceito de produto médico estabelecido pela RDC nº 185/2001. Além disso, em virtude de constantes questionamentos sobre enquadramento, foram identificados outros produtos a serem incluídos nesta lista.

De acordo com a Resolução RDC nº 185, de 2001, produto médico é produto para saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Alguns destes produtos constavam na relação de produtos para saúde de baixo risco (classe I) sujeitos a registro, anexa à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Itens: 18 - embalagem para esterilização de produtos médicos; 35 - produto para coleta ou inutilização de perfurocortantes; 38 - saco para coleta de resíduos hospitalares.

Outros produtos constam na relação de produtos para saúde sujeitos a cadastramento, anexa à Resolução RDC nº 206, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde. Os produtos que constavam nesta lista e não se enquadram na definição de produto médico são:

Item "A" Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimentos de saúde: subitens 14 - identificador de pacientes; 21 - recipiente para acondicionamento de produtos médicos (21.1 - bandeja para esterilização e 21.2 - tambor ou container para esterilização); 22 - roupa de cama hospitalar descartável.

Ainda, alguns produtos constavam como exceção de itens na "Relação exemplificativa de produtos não considerados produtos para saúde". São estes:

Item "C" Produtos utilizados para apoio ou infraestrutura hospitalar; subitem 32 - roupa de cama, exceto de uso hospitalar descartável.

Item "H" Produtos de uso geral utilizados como partes ou acessórios de produtos para saúde, subitem 09 - papel termos-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas.

Até o momento os produtos em questão estavam sendo regularizados junto à GGTPS tendo em vista que constavam nestas relações, anexas à Resolução RDC nº 260, de 2002, que estabelecia critérios para cadastramento de produtos para saúde.

Ocorre que a RDC nº 260, de 2002, foi revogada pela Resolução RDC nº 24, de 2009, que, por sua vez, foi revisada posteriormente e então revogada pela Resolução RDC nº 40, de 2015.

Portanto, considerando que a RDC nº 260, de 2002, não está vigente e considerando ainda que os produtos não se enquadram na definição de produto médico, essa gerência se manifesta sobre a dispensa de regularização desses produtos junto à GGTPS e comunica que aqueles já regularizados serão cancelados.

Assim sendo, serão incluídos na lista:

- Absorvente higiênico / coletor menstrual;

- Alicates e tesoura para cortar unhas;
- Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras;
- Almotolia;
- Babador de uso odontológico;
- Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks);
- Caneta para marcação cirúrgica;
- Capa para colchão, poltronas e travesseiros;
- Capa para Equipamentos;
- Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira;
- Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros);
- Dispositivo para abertura de frasco ampola;
- Embalagem para esterilização de produtos médicos;
- Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos;
- Gesso para confecção de modelo odontológico;
- Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper;
- Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
- Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente;
- Luvas sem indicação de uso em saúde;
- Papel higiênico/papel toalha;
- Papel termos-sensível para registro de sinais ou imagens médicas;
- Produto destinado à limpeza de lentes de óculos;
- Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes;
- Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese;
- Protetor de mamilo;
- Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade;
- Régua endodôntica para medição de limas;
- Restritores utilizados na contenção do paciente;
- Roupa de cama hospitalar descartável;
- Saco para coleta de resíduos hospitalares;
- Sacos para óbito/ sacos para cadáver;



- Saltos ortopédicos;
- Top maternal, Sling.

Por fim, informa-se que a lista atualizada de produtos não regulados pela GGTPS encontra-se disponível para consulta no seguinte endereço do portal eletrônico da Anvisa: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtos-para-a-saude/produtos-nao-regulados>.



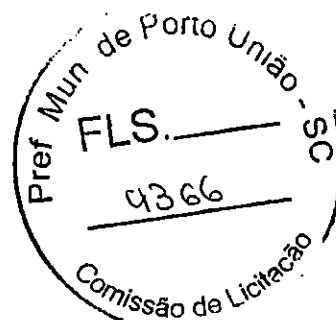
Documento assinado eletronicamente por **Leandro Silva Moura, Gerente de Tecnologia de Materiais de Uso em Saúde Substituto(a)**, em 09/10/2020, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Rodrigues Pereira, Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde**, em 09/10/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 1191682 e o código CRC DE62B84D.



Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa

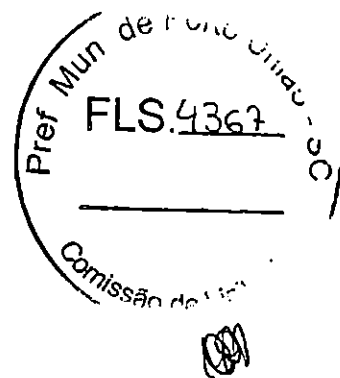
Atualizado em 01/10/2020

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

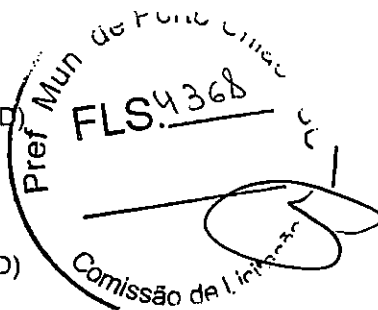
1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

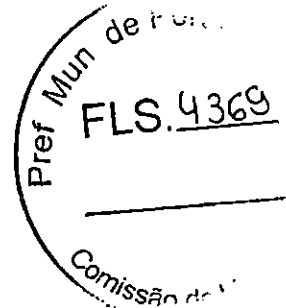
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

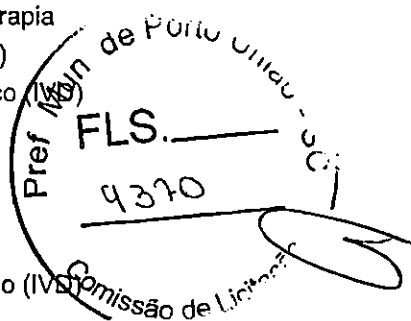
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
 - 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e lamínulas
70. Navalhas para micrótomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)



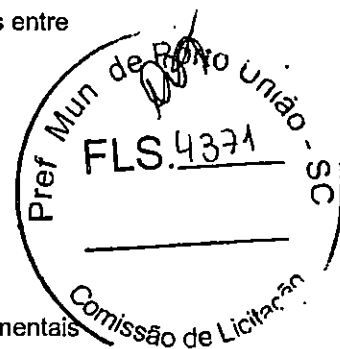
CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
2. Almotolia
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

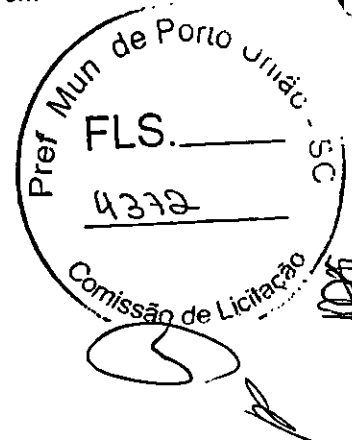
3. 1. Condicionadores de ar
3. 2. Purificador de ar
3. 3. Esterilizador de ar
3. 4. Umidificador de ar
4. Babador de uso odontológico
5. Balde
6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
7. Barreira para separação de ambientes
 7. 1. Biombo
8. Bomba a vácuo
9. Caldeira
10. Caneta para marcação cirúrgica
11. Capa para colchão, poltronas e travesseiros
12. Capa para Equipamentos
13. Central de ar comprimido
14. Central de gases medicinais
15. Central de vácuo
16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
17. Compressor de ar
18. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
19. Cortador de isopor para confecção de moldes
20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 25. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
26. Equipamentos para Lavanderia
27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
28. Escova para limpeza de produtos em geral
29. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 41. 1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 41. 2. Cadeiras de espera
 41. 3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 41. 4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 41. 5. Mesa de cabeceira Mesa para
 41. 6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de limas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar
61. Sistema de sinalização hospitalar



Q

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

62. Dispensório Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)



ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

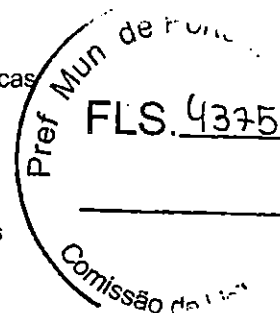
1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 3. 1. Condicionadores de ar
 3. 2. Purificador de ar
 3. 3. Esterilizador de ar
 3. 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas



22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas



CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

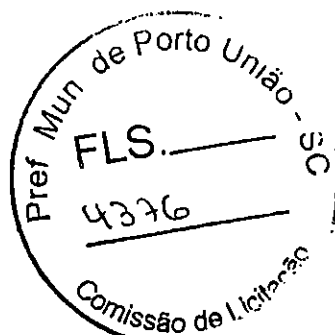
1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, lamínulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)

Handwritten signatures and initials.

ANVISA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

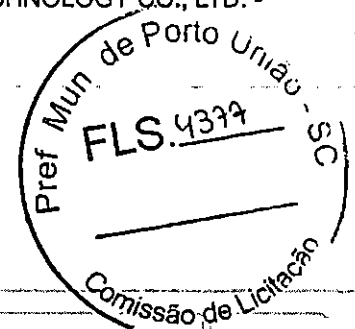
Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP		
CNPJ	08.308.147/0001-55	Autorização	8.04.999-4
Produto	Termômetro Infravermelho SUPERMEDY		

Modelo Produto Médico
Termômetro infravermelho

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80499949004
Processo	25351.551041/2020-62
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: HUNAN WEI DING INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

A

P

R

Q

Consultas

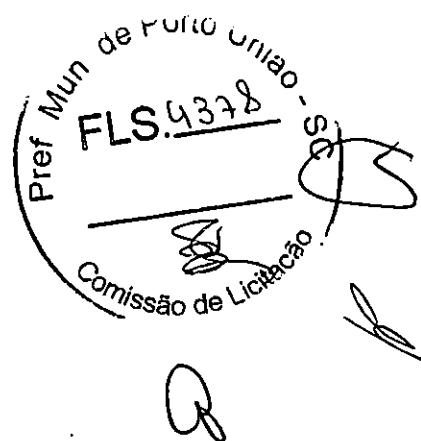
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ	06.105.362/0001-23
Autorização	8.02.753-1
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL G-TECH

Modelo Produto Médico
TH1027
TH150; TH400.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	80275310040
Processo	25351175128201091
Fabricante Legal	JOYTECH HEALTHCARE CO.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

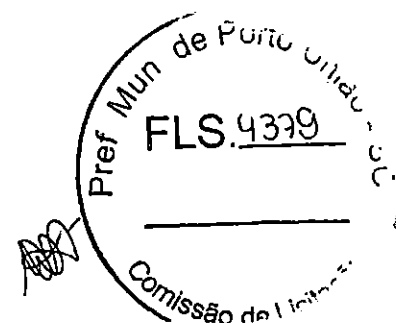
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ	08.442.245/0001-80
Autorização	8.04.044-4
Produto	TOUCAS E GORROS DESCARTAVEIS PRODESC

Modelo Produto Médico
Touca Sanfonada, Touca Elástica, Gorro de Laço com tiras, Gorro de Laço com viés, Gorro Acadêmico.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Vestimenta Cirurgica
Registro	80404440004
Processo	25351607448200784
Fabricante Legal	PRODESC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]





http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=/cftexdxvX8SN41EntisTzm8chave2=lg8cwmspl-ckGj5Cvva1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN | 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
METROMED.COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ - 83.157.032/0001-22

NIRE 42201426310

Pelo presente instrumento particular, HELENA MARIA WOITEXEN, brasileira, natural de Canoinhas/SC, nascida em 26/05/1974, viúva, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, VÍTORIA WOITEXEN DA SILVA, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe HELENA MARIA WOITEXEN, já qualificada anteriormente; e FELIPE WOITEXEN DA SILVA, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1640, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-506; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda, que gira sob o nome empresarial de "METROMED.COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA", estabelecida na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob o nº 42201426310 em 20/05/1991, inscrita no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

I - Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II - A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

"Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring); sendo: compra, à vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados à prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de

Pref. Mun. de Rio do Sul
FLS. 4380
Página 11 de 6.
Comissão de 1º Inst.
[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED.COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



25/07/2019

[Handwritten signature]



factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

III – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

METROMED.COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ – 83.157.032/0001-22

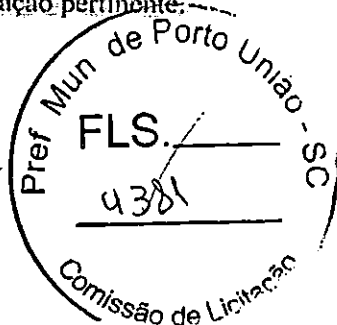
NIRE 42201426310

Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**METROMED.COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul/SC, CEP 89.163-920, podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas;

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: “Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza, e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; e fomento mercantil (factoring), sendo: compra, a vista, total ou parcial, de direitos resultantes de vendas mercantis e/ou de prestação de serviços realizados a prazo por suas empresas-clientes contratantes; seleção e avaliação dos sacados-devedores ou fornecedores das empresas-clientes contratantes; e, realização de negócios de factoring ou fomento comercial no comércio internacional de exportação e importação”.

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberarem a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar a legislação pertinente.



Página 2 de 6

Handwritten signatures and initials.

http://assinador.pscs.com.br/assinador/rebr/aut...
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA...
cacao?chave1=Vc-TEFdXvX88SN41EnJ5Tzw&chave2=Jq8...
IA W0ITEXEN11121098975-FELIPE W0ITEXEN DA SIL...
ph_-ckGf5CvU1RA.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED.COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

Handwritten mark



http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=vcfTExdxXMSN41Eni&Tzw&chave2=Jg8cwsph-ckGj5CvuJRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68455264953-HELENA MARIA WOITEXEN|11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cláusula 4ª) – O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas no valor de R\$ 0,01 (Hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
Totalizando em,	100	15.000.000 quotas no valor de	R\$ 150.000,00

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

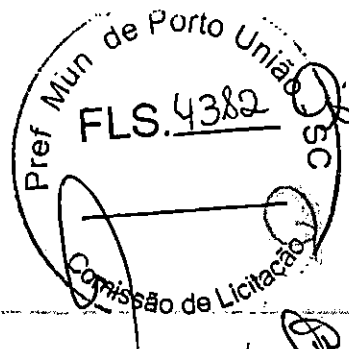
Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinador/rev/aut
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA
cacao/chave1=VcFTExdxVXMSN41EniS1Zw6chave2=Jg8
IA W0ITEXEN11121098975-FELIPE W0ITEXEN DA SIL
ph_cckg50vuiRA

Cláusula 10ª) - Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) - No caso de aumento de Capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 14ª) - Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) - Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

Cláusula 16ª) - As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo Primeiro - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação.

Parágrafo Segundo - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula 17ª) - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos



Handwritten signatures and initials.



Handwritten mark



http://assinador.pcs.com.br/assinador/autenticacao?chave1=VcTExdXMSN41EmIStz&chave2=Ug8cwsph_dkGj5CvulR&chave3=Ug8cwsph_dkGj5CvulR
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA MARIA WOITEXEN 11121098975-FELIPE WOITEXEN DA SILVA

verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Cláusula 18ª) - A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo. 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) - Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

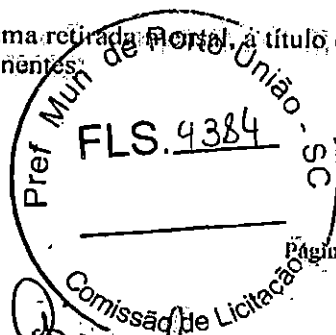
Cláusula 20ª) - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) - A administração da sociedade cabe aos sócios HELENA MARIA WOITEXEN e FELIPE WOITEXEN DA SILVA, os quais possuem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo isoladamente.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

§ 2º - Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a contratação de empréstimos e financiamentos, prestação de avais, endossos ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 22ª) - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Página 5 de 6

Handwritten signatures and initials: P, B, J, A, F, A, R.



25/07/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinador/neh/aut
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68453264953-HELENA

cascao/chave1=VcFtEcxVXl8SN41EntfStzwcchave2=Uq8
IA WOLTEXEN 11121098975-FELIPE WOLTEXEN DA SILVA

ph - ckg15cvu1RA

Cláusula 23ª) - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 24ª) - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

Cláusula 25ª) - Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

Cláusula 26ª) - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul - SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

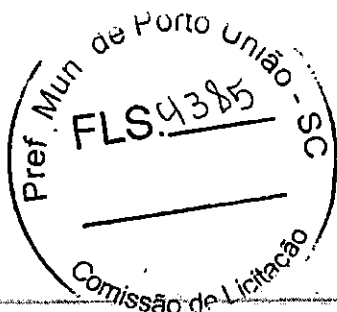
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em 01 (um) exemplar de igual teor e forma.

Rio do Sul/SC, 01 de julho de 2019.

Helena Maria Woitexen

Felipe Woitexen da Silva

Vitoria Woitexen da Silva
Neste ato, representada por sua mãe
Helena Maria Woitexen



Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196023858

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	196023858 - 24/07/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

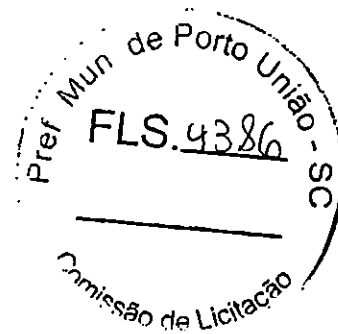
MATRIZ

NIRE 42201426310;
CNPJ 83.157.032/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196023858

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 11121098975 - FELIPE WOITEXEN DA SILVA

Cpf: 68453264953 - HELENA MARIA WOITEXEN



[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196023858 Protocolo 196023858 de 24/07/2019 NIRE 42201426310

Nome da empresa METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 595823469276421

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

25/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

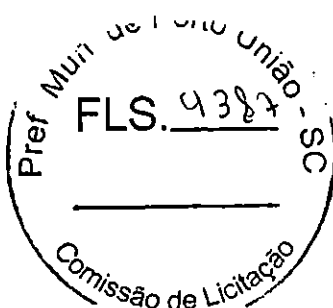
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/06/1991	
NOME EMPRESARIAL METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 1918	COMPLEMENTO *****	
CEP 89.160-001	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO METROMED@METROMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3531-9800		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2021 às 13:33:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **83.157.032/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:12:09 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **75BE.4C3B.485D.1D59**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140092471940
Data de emissão: 10/07/2021 05:11:42
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/07/2021 05:11:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

21637/2021

Emissão em 21/05/2021

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 1918
Complemento:
CEP: 89.163-506 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

FLS. Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

4390

Rio do Sul - SC, 21 de maio de 2021.

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.157.032/0001-22
Razão Social: METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ESTR BOA ESPERANÇA 1918 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-920

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 2021041002240106738390

Informação obtida em 11/05/2021 09:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.calxa.gov.br



[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 15254786/2021

Expedição: 11/05/2021, às 09:36:26

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.157.032/0001-22, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

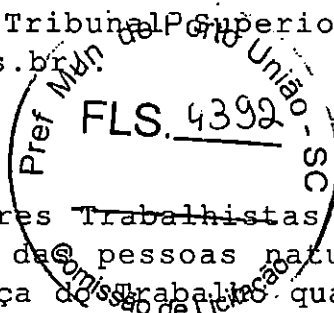
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



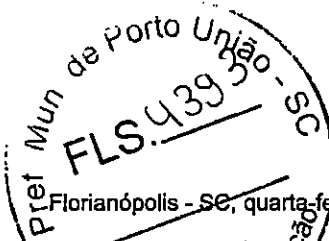
(Handwritten signatures and initials)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0142631-0	83.157.032/0001-22	20/05/1991	15/04/1991	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-508				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL; E, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E, DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTRUMENTOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; E FOMENTO MERCANTIL (FACTORING), SENDO: COMPRA, A VISTA, TOTAL OU PARCIAL, DE DIREITOS RESULTANTES DE VENDAS MERCANTIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS A PRAZO POR SUAS EMPRESAS-CLIENTES CONTRATANTES; SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DOS SACADOS-DEVEDORES OU FORNECEDORES DAS EMPRESAS-CLIENTES CONTRATANTES; E REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DE FACTORING OU FOMENTO COMERCIAL NO COMÉRCIO INTERNACIONAL DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO.				
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
		Não	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HELENA MARIA WOITEXEN 684.532.649-53	91.998,50	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA 111.210.749-52	29.001,75	SOCIO		XXXXXXXXXX
FELIPE WOITEXEN DA SILVA 111.210.989-75	29.001,75	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20196023858		Situação	
Data: 25/07/2019 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, quarta-feira, 9 de junho de 2021

Comissão

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 09/06/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



DECLARAÇÃO ANEXO A

A Empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SSP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, declara que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

* não está punida com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.





Prefeitura Municipal de Porto União
Comissão Permanente de Licitação
Pregão Eletrônico Nº 056/2021

DECLARA para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARA, ainda, para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021**, de que **SE VENCEDORA** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** irá efetuar a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

83.157.032/0001-22

Rio do Sul, SC 23 julho, 2021

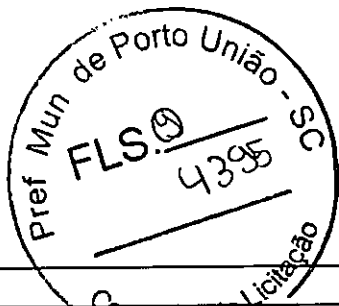
Metroméd Com. de Material
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

HELENA
MARIA
WOITEXEN
68453264953

Assinado digitalmente por HELENA
MARIA WOITEXEN:68453264953
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=Autenticado por AR FACISC,
CN=HELENA MARIA WOITEXEN:
68453264953
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2021-07-23 17:33:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0



[Handwritten signatures]

METROMÉD COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710
E-MAIL: metromed@metromed.com.br

[Handwritten mark]



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/08/2021 16:25:56 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo 09 - Declaração Anexo A.pdf

▼ Assinatura por CN=HELENA MARIA WOITEXEN:68453264953, OU=Autenticado por AR FACISC, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

▶ Caminho de certificação



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



0011256919

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8559760

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 29 de junho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011256919



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 937022
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 937022

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 83.157.032 ✓

Certidão emitida às 15:08 de 29/06/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2021 16:25:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 83.157.032/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

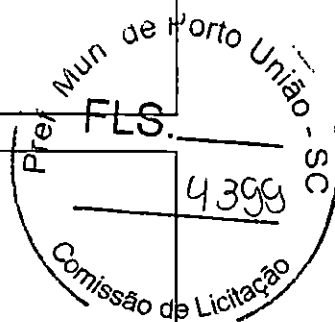
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures and initials]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

gov.br

Ministério da Saúde

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade

Entrar

Sector Regulado > Regularização de produtos e serviços > Produtos para a saúde > Produtos não regulados

Produtos não regulados

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 07/08/2021 10h24

Compartilhe: f t g

Atualizado em 01/10/2020

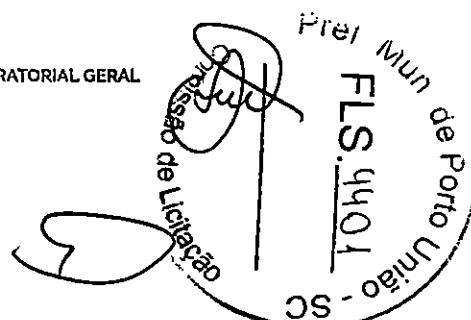
CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Lelitor de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

1

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

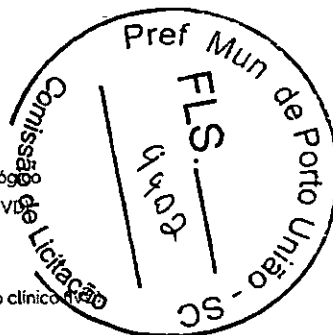
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
 - 23.1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
1. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
 - 24.1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
1. Chuveiro e lava-olhos de emergência
2. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
3. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
4. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
5. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
6. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
7. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
8. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
9. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
11. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
12. Digestor
13. Diluidor de amostras
14. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
15. Dispensador/removedor de parafina para histologia
16. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
17. Equipamento para gerenciamento de amostras
18. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
19. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
20. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
21. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética

≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

- 24. Filtro para soluções
- 25. Forno mufla
- 26. Fotômetro de chama
- 27. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
- 28. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
- 29. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 30. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
- 31. Indicador físico, químico ou biológico
- 32. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.

56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

- 1. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
- 2. Lenço para assepsia da pele
- 3. Liofilizador
- 4. Luxímetro
- 5. Medidor de O₂ dissolvido em amostras
- 6. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 7. Medidor do ponto de fusão
- 8. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
- 9. Micrômetro para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 10. Mobiliário para laboratório
- 11. Moinho de amostras sólidas
- 12. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 13. Montadores automáticos de lâminas e lâminulas
- 14. Navalhas para micrôtomos e criostatos
- 15. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 16. Pipeta automática
- 17. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
- 18. Placa aquecida/refrigerada para histologia
- 19. Porta algodão
- 20. Porta papeleta
- 21. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
- 22. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
- 23. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
- 24. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
- 25. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)
- 26. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
- 27. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
- 28. Suporte para artigos de laboratório
- 29. Temporizador



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

- 1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras
- 2. Almotolia
- 3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1. Condicionadores de ar
 - 2. 2. Purificador de ar
 - 3. 3. Esterilizador de ar
 - 4. 4. Umidificador de ar
- 4. Babador de uso odontológico
- 5. Balde
- 6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)
- 7. Barreira para separação de ambientes
 - 1. 1. Biombo
- 8. Bomba a vácuo
- 9. Caldeira
- 10. Caneta para marcação cirúrgica
- 11. Capa para colchão, poltronas e travesselos
- 12. Capa para Equipamentos
- 13. Central de ar comprimido
- 14. Central de gases medicinais
- 15. Central de vácuo
- 16. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira
- 17. Compressor de ar
- 18. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal
- 19. Cortador de isopor para confecção de moldes
- 20. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)
- 21. Dispositivo para abertura de frasco ampola
- 22. Dispositivo para abertura de produtos médicos
- 23. Embalagem para esterilização de produtos médicos
- 24. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos
 - 1. 1. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
- 25. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
- 26. Equipamentos para Lavanderia
- 27. Escada para paciente, exceto indicada para terapia

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

30. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
31. Fogão para preparação de alimentos
32. Gel para absorção de resíduos orgânicos
33. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
34. Gerador de vapor
35. Gesso para confecção de modelo odontológico
36. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper
37. Incinerador de resíduos hospitalares
38. Indicador físico, químico ou biológico
39. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais
40. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente
41. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 1.1. Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 2.2. Cadeiras de espera
 - 3.3. Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 4.4. Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 5.5. Mesa de cabeceira Mesa para
 - 6.6. Necrópsia
42. Negatoscópio
43. Papel higiênico / papel toalha
44. Pia hospitalar
45. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
46. Protetor auricular de ruídos
47. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
48. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
49. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
50. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
51. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
52. Régua endodôntica para medição de lmas
53. Restritores utilizados na contenção do paciente
54. Roupa de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
55. Saco para coleta de resíduos hospitalares
56. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
57. Saltos ortopédicos
58. Secador de ar medicinal
59. Seladora de embalagens de produtos médicos
60. Sistema de comunicação hospitalar

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento
1. Dardo
2. Dilatador nasal adesivo
3. Disco
4. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

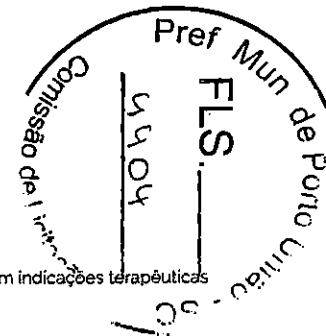
≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

músculares e câmaras de bronzeamento)

3. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
4. Protetor não ortopédico de partes do corpo
5. Tablado (exceto para fisioterapia)
6. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicates e tesoura para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 1.1. Condicionadores de ar
 2. Purificador de ar
 3. Esterilizador de ar
 4. Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Brincos para perfuração
8. Chupeta
9. Coletor menstrual
10. Escova odontológica
11. Escova para cabelos
12. Esponja para limpeza de pele
13. Fio dental
14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
15. Lente para ampliar escalas
16. Limpador de língua
17. Luvas sem indicação de uso em saúde
18. Mamadeira e bico
19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
20. Massageador de gengiva
21. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
22. Mordedor para lactentes
23. Óculos para presbiopia
24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano



≡ Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde

31. Prótese mamária externa e sutíl para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Slíng

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares

Compartilhe:   



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	48.939.276/0001-66	Autorização	1.01.818-2
Produto	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE MEDI HOUSE		

Modelo Produto Médico
 Embalagem individual com 500 unidades, com 09, 11, 13, e 18 fios (S/ FIO RADIOPACO), nos seguintes modelos: Regina - 6.5 x 6.5 cm - 7.5 x 7.5 cm - 10 x 10 cm, Bruna - 6.5 x 6.5 cm - 7.5 x 7.5 cm - 10 x 10 cm, Medi House - 6.5 x 6.5 cm - 7.5 x 7.5 cm - 10 x 10 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	9019 INSTRUÇÕES DE USO COMPRESSA CIRURGICA MEDI HOUSE.pdf	0499316/21-5 - 07/02/2021 - 09:44

Nome Técnico	Gazes e Ataduras
Registro	10181829019
Processo	25000.015018/9507
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	1 - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	48.939.276/0001-66	Autorização	1.01.818-2
Produto	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE EM ROLO MEDI HOUSE		

Modelo Produto Médico

BRISTOL – 91cm x 50m, 91cm x 60m, 91cm x 70m, 91cm x 80m, 91cm x 90m e 91cm x 91m

BRUNA – 91cm x 50m, 91cm x 60m, 91cm x 70m, 91cm x 80m, 91cm x 90m e 91cm x 91m

BRUSHY – 91cm x 50m, 91cm x 60m, 91cm x 70m, 91cm x 80m, 91cm x 90m e 91cm x 91m

Compressa com 09, 11, 13, 16 e 18 fios por cm 2 nos modelos : Medi House - 91 cm x 91 m Bruna - 91 cm x 91 m Brushy - 91 cm x 91 m Bristol - 91 cm x 91 m

MEDI HOUSE -- 91cm x 50m, 91cm x 60m, 91cm x 70m, 91cm x 80m, 91cm x 90m e 91cm x 91m

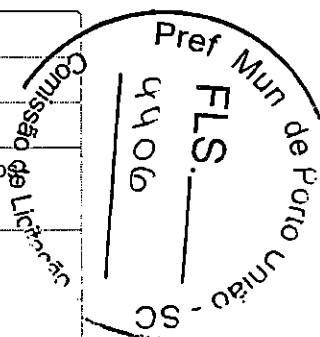
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	9018 INSTRUcoes DE USO COMPRESSA CIRURGICA EM ROLO MEDI HOUSE.pdf	0499314/21-2 - 07/02/2021 - 09:42

Nome Técnico	Compressas
Registro	10181829018
Processo	25000.015020/9541
Fabricante Legal	• FABRICANTE: MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	WELCH ALLYN DO BRASIL, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ	03.135.603/0001-99	Autorização	8.00.116-8
Produto	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE DURASHOCK WELCH ALLYN		

Modelo Produto Médico

DS44; DS45

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Esfigmomanometro
Registro	80011680034
Processo	25351.293450/2008-42
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WELCH ALLYN, INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: WELCH ALLYN DE MEXICO, S. DE R.L. DE C.V. - MÉXICO FABRICANTE: WELCH ALLYN MEDICAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA FABRICANTE: WELCH ALLYN GMBH PSC - ALEMANHA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA		
CNPJ	95.433.397/0001-11	Autorização	8.00.702-1
Produto	LARINGOSCÓPIOS MD		

Modelo Produto Médico

Laringoscópio Macintosh Convencional; Laringoscópio Macintosh Fibra Óptica; Laringoscópio Miller Convencional; Laringoscópio Miller Fibra Óptica; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Convencional; Laringoscópio McCoy Flexi-Tip Fibra Óptica; Laringoscópio Macintosh German Fibra Óptica.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
-----------------	----------	-------------------------------------

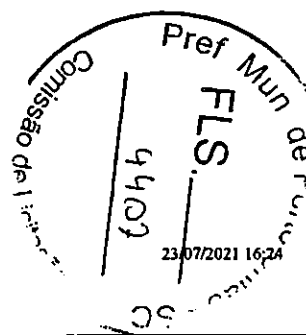
Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Laringoscopio
Registro	80070210014
Processo	25351.742491/2009-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MEDICAL DEVICES (PVT) LTD. - PAQUISTÃO
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	Autorização	8.01.058-4
Produto	LUVA CIRÚRGICA		

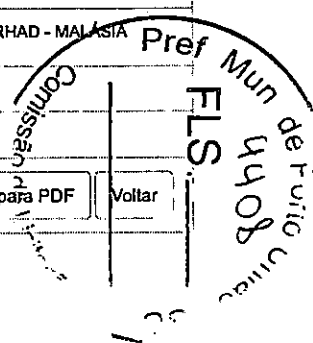
Modelo Produto Médico

6.5, 7.0, 7.5, 8.0, 8.5

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso CIRURGICA final.docx	2229245/21-0 - 09/06/2021 - 02:47

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	80105840005
Processo	25351.257463/2009-77
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SUPERMAX CORPORATION BERHAD - MALÁSIA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A		
CNPJ	04.214.934/0001-87	Autorização	8.01.058-4
Produto	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - SUPERMAX		

MEDIDA CAUTELAR

Modelo Produto Médico

Aurélia Micro Texturizada; Aurélia Select Micro Texturizada; Supermax Premium Quality; Supermax Premium Quality Anti-derrapante; Supermax Premium Quality Anti-derrapante mentolada; Supermax Premium Quality Micro Texturizada; Supermax Select (Tamanhos: Extra-pequena, Pequena, Média, Grande e Extra-grande).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IFU Lisa.docx	2229368/21-4 - 09/06/2021 - 02:56

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80105840002
Processo	25351.068473/2004-97
Fabricante Legal	• FABRICANTE: SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA • FABRICANTE: MAXTER GLOVE MANUFACTURING SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

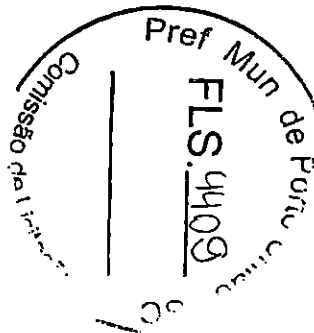
Nome da Empresa	FARMATEX DO BRASIL S/A		
CNPJ	21.284.068/0001-10	Autorização	8.11.759-3
Produto	Máscara facial descartável		

Modelo Produto Médico

MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO FARMATEX
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO ONETOUCH
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO PRIMEPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO SUPERPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS DENTALPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS FARMATEX
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS ONETOUCH
MASCÁRA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO DENTALPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS PRIMEPHARMA
MASCÁRA DESCARTAVEL COM TIRAS SUPERPHARMA

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
		Nenhum Arquivo Encontrado(a)

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81175930004
Processo	25351.357476/2017-83
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TYCOON MEDICAL INDUSTRY S/A - PARAGUAI
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel	Exportar para PDF	Voltar
---------------------	-------------------	--------

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

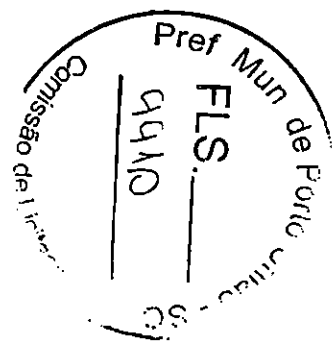
Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ	27.608.037/0001-53	Autorização	8.16.056-6
Produto	PROPÉ DESCARTÁVEL DEJAMARO		

Modelo Produto Médico
Propé Descartável Dejamaro.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81605669003
Processo	25351.138305/2018-71
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel	Exportar para PDF	Voltar
---------------------	-------------------	--------



120

✓

Q

Q

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA		
CNPJ	11.388.997/0001-15	Autorização	8.06.802-5
Produto	Termômetro Infravermelho Digital Sem Contato		

Modelo Produto Médico

E125

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	TERMOMETRO DIGITAL POR INFRAVERMELHO
Registro	80680259010
Processo	25351.270929/2020-05
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: BIOLAND TECHNOLOGY LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	INCOTERM INDUSTRIA DE TERMOMETROS LTDA		
CNPJ	87.156.352/0001-19	Autorização	1.03.432-0
Produto	TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM		

Modelo Produto Médico

MEDFEBRE DIGITAL

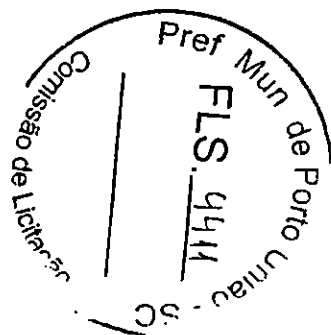
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Termometro Digital
Registro	10343209021
Processo	25351.401337/2016-91
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: COTRONIC TECHNOLOGY LTD, - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 13.030
VÁLIDO

Validade: 23/02/2024

Nº. do Processo: 13068.101178/2021-77

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, látex, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Supermax. Fabricante: Maxter Glove Manufacturing SDN BHD. Lote: 009905. *ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO*.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL. NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcent/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: No punho.

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico com pó - Supermax Premium Quality

Tamanhos: PP, P, M e G.

Cores: Natural (creme).

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de conformidade nº 08740-01/2021.

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

Bairro: MOSSUNGUE

CEP: 82305100

Cidade: CURITIBA

UF: PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP		
CNPJ	27.608.037/0001-53	Autorização	8.16.056-6
Produto	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL DEJAMARO		

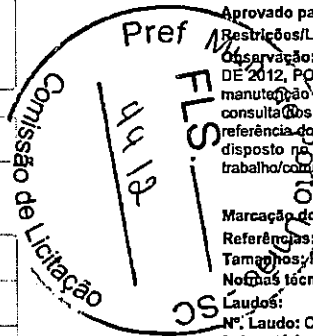
Modelo Produto Médico

Touca Descartável sanfonada DEJAMARO - tamanho único. Produzido nas cores branco, verde, azul, amarela e vermelha. Gramatura: 10g/m², 20g/m², 30g/m², 40g/m², 50g/m² e 60g/m². Touca Descartável DEJAMARO com elástico - tamanho único. Formato circular com elástico em toda a borda. Produzido nas cores branco, verde, azul, amarela e vermelha. Gramatura: 10g/m², 20g/m², 30g/m², 40g/m², 50g/m² e 60g/m²

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	81605660003
Processo	25351.138289/2018-17
Fabricante Legal	• FABRICANTE: DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES LTDA EPP - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar



Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.


MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 35.907
VÁLIDO

Validade: 27/06/2025

Nº. do Processo: 19966.101046/2021-06

Produto: Importado

Equipamento: LUVAS CIRÚRGICAS

Descrição: Luva cirúrgica, confeccionada em látex, texturizada e antiderrapante, anatômica, estéril, com pó. Marca: SUPERMAX. Fabricante: SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SDN BHD. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVAS DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/copy_of_equipamentos-de-protecao-individual-epi".

Marcação do CA: Na embalagem

Referências: Luva Cirúrgica Supermax

Tamanhos: 6,5, 7,0, 7,5, 8,0, 8,5

Normas técnicas: ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 08741-03/2021

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Cores: Bege (natural).

Empresa: SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A

CNPJ: 04.214.934/0001-87 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: CURITIBA - PONTA GROSSA BR 277 1355

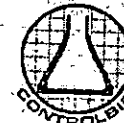
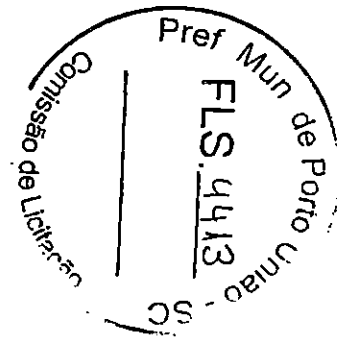
Bairro: MOSSUNGUE

Cidade: CURITIBA

CEP: 82305100

UF: PR

(Handwritten signatures and initials)



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 50517/2016A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 29 de Abril de 2016.

ZERMATT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Avenida Idalina Tescardo Santini, nº 255, Ponta Grossa, Paraná, Brasil

Solicitante: Delaine Aparecida Prevedelli Medeiros CEP: 13.251-714 - Itaipava-SP

Material: Bobina Termo Selante - Papel grau Cirúrgico

Data de entrada: 26/04/2016 Hora de entrada: 16:07

Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: PACKGC Lote: 18474 Descrição do produto: Tamanho: 150mm

Nº. do produto: 01 Data de Fabricação: Abril/2016 Data de Validade: Março/2018

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus aureus* - ATCC 6538

Resultados:

Contagem de Organismos/estágio	Teste 01 ufc/placa	Teste 02 ufc/placa	Teste 03 ufc/placa	Teste 04 ufc/placa	Teste 05 ufc/placa	Controle Inicial ufc/placa	Controle final ufc/placa
1º estágio (7-11 µm)	10	15	12	13	10	608	599
2º estágio (4,7-7 µm)	5	3	2	3	2	500	470
3º estágio (3,3-4,7 µm)	0	0	0	0	0	320	375
4º estágio (2,1-3,3 µm)	0	0	0	0	0	205	196
5º estágio (1,1-2,1 µm)	0	0	0	0	0	92	83
6º estágio (0,65-1,1 µm)	0	0	0	0	0	37	41
CONTAGEM TOTAL	15	18	14	16	12	1762	1764
MÉDIAS			15			1762	1764

UFC: Unidade Formadora de Colônia

$$EFB\% = \frac{\text{Controle} - \text{Média do teste}}{\text{Controle}} \times 100$$

$$EFB\% = \frac{1763 - 15}{1763} \times 100 = 99,15\%$$

Conclusão: A amostra apresentou 99,15% de eficiência da filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio: 18.054-07	Paula de Melo Trezza CRBio: 43.933-01-0

Controbia Assessoria Técnica Microbiológica S/S LTDA
 Rua Condeador Elias Assi, 645 - Cavungui - CEP 05518-000 - São Paulo - SP
 Laboratório de Ensaio acreditado pelo CIGRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:
http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/pt/pt/docs/CRL_0545.pdf
 Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controbia.com.br/



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 18 de Fevereiro de 2022 / NÚMERO: 4/2021

Razão Social:	METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	METROMED		
CPF / CNPJ:	83.157.032/0001-22	Telefone:	
Endereço:	BOA ESPERANCA, 1918		
Bairro:	FUNDO CANOAS		
Município:	RIO DO SUL/SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS NAO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
 Comercio Atacadista de saneantes produtos de higiene limpeza e conservacao domiciliar
 Comercio varejista de artigos medicos, ortopedicos e odontologicos
 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 Comercio Varejista de saneantes

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Heloisa Maria Wollexen
 Responsável Técnico: TRICIA DALSSASSO SCHWINDEN
 Registro: 3047-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Heloisa B.M.F.
 Fiscal de Saúde Pública
 Matr. 24007042-2
 CPF: 030.712.332-2
 Sec. Municipal de Saúde - Rio do Sul



Pref. Municipal de Rio do Sul
 FLS. 444
 União

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Handwritten signatures and initials

O presente documento digital foi emitido por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PRIVATAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comad.org.br/autenticadado. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:55:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autodigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 47681802214740509931-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 9.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f0572d68f6b0c05b0832722bb62d8ed103adcfbf1774d6a24e9604c080e74090a1ca1e460ffc099701a4340dccc499151671414770cb14cd1a77bfc3b608d6ed3635676857De1e



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22 Matríz Inscrição Mun.: 17856 Cad. Imob.: 10248

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 4918 Compl.:

Bairro: FUNDO CAHOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-506 Estado: SC

Atividade Principal: 0048.451.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secundária(s):

0033.198.00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
0048.443.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0048.451.02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0048.460.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0048.454.03	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0048.648.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso doméstico, agrícola ou partes e peças
0047.725.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.733.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.893.00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0084.9/13.00	Sociedades de fomento mercantil (factoring)

Início das Atividades: 15/04/1991 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 19/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 17856 Data emissão: 08/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: TRICIA DALSASSO CPF: 007.024.370-30

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: W5031201-2572-TKKUO-302975588

O presente documento digital (pdf) gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 05.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/SPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:58:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

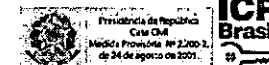
Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 47681802213210699453-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

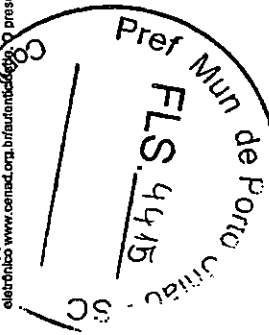
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb174d6a2239Sca7e23d7446b6fc432afc13b6cf819dda86dcda6029145e1b6da59c514a1a77bfc3b608d6ed363567685f7De1e



ICP
Brasil





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL - SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO(A)
TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS
CONFORME ART. 351 DO CTM - LC 110/2003
EXERCÍCIO 2021

Dados do Contribuinte / Responsável		Cadastro Econômico	
METROMED COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		17958	
CPF/CNPJ: 03.157.032/0001-22	ÚNICO: 576009	Atividade Principal	
Contador: 185791-CONTABILIDADE DUJAZ LTDA		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
Endereço da Empresa	Bairro	CEP	Complemento
ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918	FUNDO CAROAS	89.163-500	
			Imobiliária
			10248
			TVCNM
			Total
			301,14
			301,14

INSTRUÇÕES AO CONTRIBUINTE

- 1 - Verifique junto à Secretaria de Administração e Fazenda a existência dos débitos dos exercícios anteriores.
- 2 - O contribuinte deve comunicar à Fazenda Municipal no prazo de 30 dias qualquer alteração capaz de gerar, modificar ou extinguir a obrigação tributária conforme § 4º e § 6º do art. 353 do CTM - LC 110/2003.
- 3 - O contribuinte é obrigado a comunicar o término de sua atividade no prazo de até 30 dias conforme art. 295 do CTM - LC 110/2003.
- 4 - Discordando do lançamento do tributo o Contribuinte poderá encaminhar reclamação por escrito à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda conforme Art. 154 do CTM - LC 110/2003.
- 5 - Qualquer Dúvida entrar em contato com a Casa de Emprego Osni Sens, Telefone: (47)3300-1114

RECEBO DO CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS 2021		Endereço: 1237-2 23.400.30709 00210.500213 53009.000007 85160000030114	
Parcela ÚNICA 01/02/2021		Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO	
Outras Informações: Cadastro Econômico 17958		Parcela ÚNICA 01/02/2021	
Aplicação Cód. Cadastre 367 - D/020034		Aplicação Cód. Cadastre 367 - D/020034	
Código Quilômetro Estrada RS		Código Quilômetro 0210002153-9	
Valor Documento 301,14		Valor do Documento 301,14	
(-) Descontos/Absorções 0,00		(-) Descontos/Absorções 0,00	
(+/-) Correção 0,00		(+/-) Correção 0,00	
(+/-) Juros 0,00		(+/-) Juros 0,00	
(+/-) Valor Cobrado 301,14		(+/-) Valor Cobrado 301,14	
Nome do emitente: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		CPF/CNPJ: 03.157.032/0001-22	
Razão Social: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 1918		Cidade: Rio do Sul	
Bairro: FUNDO CAROAS		CEP: 89.163-500	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.



Cobrança / Títulos

06/01/2021 - BANCO DO BRASIL = 14:54:35
027600276 0004

COLPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

OLIVEIRA METROMED COMERCIO DE MATERIAIS
AGENCIA: 0276-3 CONTAM 202.126-3

BANCO BRADESCO S.A.

2375636706902100002135900900000700510000030114

BENEFICIÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 03.102.574/0001-06
BENEFICIÁRIO FISCAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 03.102.574/0001-06
PAGADOR:
METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HO
CNPJ: 03.157.032/0001-22

Nº. DOCUMENTO 10.614
DATA DE VENCIMENTO 01/02/2021
DATA DO PAGAMENTO 06/01/2021
VALOR DO DOCUMENTO 301,14
VALOR COBRADO 301,14

BR AUTENTICACAO F: 60C:025:3F2:289:098

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consulta, informações e serviços transacionais.

SAC BB
0800 729 0122
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartões, outros produtos e serviços do Ouvidoria.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/47681802218007641713-1>

Autenticação Digital Código: 47681802218007641713-1
Data: 18/02/2021 10:38:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46893-R60X

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(35) 3244-2004 | cartorio@azvedobastos.net.br
www.azvedobastos.net.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/47681802218007641713-2>

Autenticação Digital Código: 47681802218007641713-2
Data: 18/02/2021 10:39:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALE46893-R60X

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estud. João Pessoa - PB
(35) 3244-2004 | cartorio@azvedobastos.net.br
www.azvedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 10:47:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 11:57:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

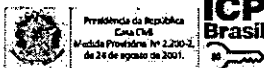
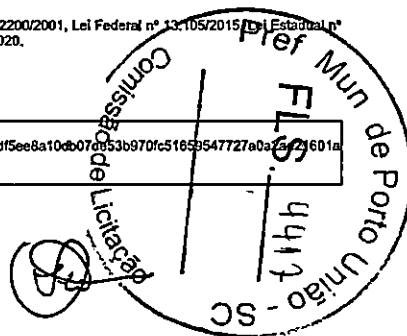
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 47681802218007641713-1 a 47681802218007641713-2
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015 (Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f6b6c05b0832722b62d8ed103adfb1774d6a20730716575cb7143af7adf5ee8a10db070d53b970fc51659547727a0a25729601a77bfc3b608d6ed363567685f70e1e



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.03.266-5 (1XW4X518X7X5)

Data do Cadastro

02/10/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25016.000062/2006-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

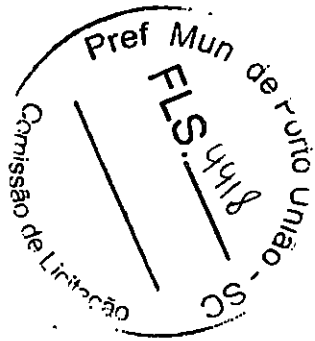
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



<p>APLICACAO DE INJETAVEIS - COMERCIO: CORRELATOS COSMETICOS DIETETICOS E FARMACIA LTDA CNPJ: 06.999.212/0001-60 PROCESSO: 25311104972005-13 AUTORIZAÇÕES: 8.02775.1 ENDEREÇO: RUA DA FRATERNIDADE Nº 148 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 64718020 - SAO PAULO/SP</p> <p>APLICACAO DE INJETAVEIS - COMERCIO: FARMACIA COSMETICOS DIETETICOS PRODUTOS DE URGENTE - DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS - DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS - MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS - MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS - EMPRESA: FARMACIA CUNHA LTDA CNPJ: 02.111.850/0001-67 PROCESSO: 25311019472005-65 AUTORIZAÇÕES: 1.34425.5 ENDEREÇO: AVENIDA BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA Nº 1480 LOTA 02 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 91180009 - PORTO ALEGRES</p> <p>ATIVIDADE CLASSE MANIPULACAO INSUMOS FARMACIUTICOS EMPRESA: FARMACIA DERMATOLOGICA LTDA CNPJ: 07.373.025/0001-43 PROCESSO: 25311147470001-03 AUTORIZAÇÕES: 1.33841.1 ENDEREÇO: ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO Nº 517 TERREO BAIRRO: CENTRO CEP: 80410100 - CURITIBA/PR</p> <p>ATIVIDADE CLASSE MANIPULACAO INSUMOS FARMACIUTICOS EMPRESA: FLORESTA FARMACIA MANIPULACAO LTDA CNPJ: 03.357.378/0001-80 PROCESSO: 2531105172005-17 AUTORIZAÇÕES: 1.34814.9 ENDEREÇO: AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO Nº 1648 BAIRRO: SETOR OESTE CEP: 74110100 - GDIANIANOPOLIS/GO</p> <p>ATIVIDADE CLASSE MANIPULACAO INSUMOS FARMACIUTICOS EMPRESA: FARMACIA FARMACIA DE MANIPULACAO E DROGARIA LTDA CNPJ: 02.808.550/0001-35 PROCESSO: 25311106602005-18 AUTORIZAÇÕES: 1.33432.9 ENDEREÇO: SANTA JÚLIA Nº 211 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 94540542 - SAO PAULO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE MANIPULACAO INSUMOS FARMACIUTICOS EMPRESA: WALTERCER RODRIGUES WERNER CNPJ: 07.369.456/0001-40 PROCESSO: 25311204407005-53 AUTORIZAÇÕES: 1.36348.2 ENDEREÇO: RUA DE FORTALEZA Nº 663 BAIRRO: CENTRO CEP: 16400003 - ITAPERVA/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE MANIPULACAO INSUMOS FARMACIUTICOS</p> <p>WALTERCER WERNER - KY</p> <p>RESOLUÇÃO - RE Nº 3221, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006</p> <p>O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de concessão de 11 de novembro de 2005 do Presidente da República e o Decreto nº 148 de ANVISA, de 24 de agosto de 2006,</p> <p>considerando a disposição no inciso VIII do art. 15, no inciso II do art. 41 e no inciso I e no § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 394 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicado no DOU de 21 de agosto de 2006,</p> <p>considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:</p> <p>Art. 1º Conceder o pedido de autorização de funcionamento das empresas constantes do anexo desta resolução.</p> <p>Art. 2º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.</p> <p>VICTOR HUGO COSTA TRAVASSOS DA ROSA ANEXO</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA APE DE PRODUTOS PARA SAÚDE</p> <p>EMPRESA: ALESH MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 07.187.812/0001-39 AUTORIZAÇÕES: 25311320472006-76 PROCESSO: 25311320472006-76 RE TECNICO: GIOVANNA BALTRUZZO MUNHOZ CARVALHO RE LEGAL: JOSE CARLOS RAMOS ENDEREÇO: RUA FLAVIO FONSECA 62</p>	<p>BAIRRO: JARDIM DO MAR CEP: 09726030 - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE IMPORTACAO: CORRELATO FARMACIA ANGELOPOLIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 06.599.866/0001-11 AUTORIZAÇÕES: 253114478072005-54 PROCESSO: 253114478072005-54 RE TECNICO: EDGECER BRITO LUIZA RE LEGAL: PAULO CESAR DE AZEVEDO ENDEREÇO: RUA ARQUINAS CORDEIRO 794 BAIRRO: ENGENHO DE ENTEIO CEP: 20770002 - RIO DE JANEIRO/RJ</p> <p>ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: ARTROS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.481.851/0001-73 AUTORIZAÇÕES: 253113197872006-56 PROCESSO: 253113197872006-56 RE TECNICO: LÍLIA NORRER DE SAQUEIRA RE LEGAL: PABRACHO SANTOS DE JESUS ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVEIRA 191 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 04670110 - SAO PAULO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 06.337815/0001-94 AUTORIZAÇÕES: 25311206292006-18 PROCESSO: 25311206292006-18 RE TECNICO: ODALIZAS DA SILVA REIS RE LEGAL: PAULO CARLOS BACELAR DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 80 BAIRRO: CAMAQUARA CEP: 6913498 - BOA VISTA/RR</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BAUDA TRAMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.560.831/0001-03 AUTORIZAÇÕES: 18022010992006-01 PROCESSO: 18022010992006-01 RE TECNICO: ARIANO ALMEIDA ABREU RE LEGAL: SANDRO LUIZ FERREIRA BOMFIM ENDEREÇO: RUA MARCHEL FLOREANO 71 BAIRRO: CANELA CEP: 91100100 - SALVADOR/BA</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.810.940/0001-07 AUTORIZAÇÕES: 25311331432006-10 PROCESSO: 25311331432006-10 RE TECNICO: WALDIRIO BARBOSA CALLEBRIA RE LEGAL: PAULO JOSE BARATA FARIAS ENDEREÇO: RUA FRED MATIAS TEVES TR. 6020 01 BAIRRO: PAISANDU CEP: 50744500 - RECIFE/PE</p> <p>ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: BOLLVIA COMERCIAL DE PAPELARIA, LACENS E DISCONTÁVEIS LTDA - EPP CNPJ: 05.514.940/0001-31 AUTORIZAÇÕES: 25311318272006-39 PROCESSO: 25311318272006-39 RE TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO RE LEGAL: CRISTIANO GARCIA BAIRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BIOMAT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 06.421.603/0001-48 AUTORIZAÇÕES: 25311204822006-05 PROCESSO: 25311204822006-05 RE TECNICO: MARJUZELIA DE MATOS ALBUQUERQUE RE LEGAL: JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO Nº 1100 BAIRRO: PARQUE ANITA CEP: 34405000 - FORTALEZA/CE</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOVEN-SE LTDA EPP CNPJ: 02.971.222/0001-20 AUTORIZAÇÕES: 25311204822006-05 PROCESSO: 25311204822006-05 RE TECNICO: MÁRCUS VINÍCIUS RODRIGUES RE LEGAL: JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35400000 - NOTRE DAME/MS</p> <p>ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: FARMACIA NOROESTE DA SILVA ALFREDO EPP CNPJ: 08.331.845/0001-35 AUTORIZAÇÕES: 253113197872006-12 PROCESSO: 253113197872006-12 RE TECNICO: PATRÍCIA DA SILVA ALFREDO EPP RE LEGAL: JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35400000 - NOTRE DAME/MS</p>	<p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: CORRELATO FARMACIA ANGELOPOLIS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 06.599.866/0001-11 AUTORIZAÇÕES: 253114478072005-54 PROCESSO: 253114478072005-54 RE TECNICO: EDGECER BRITO LUIZA RE LEGAL: PAULO CESAR DE AZEVEDO ENDEREÇO: RUA ARQUINAS CORDEIRO 794 BAIRRO: ENGENHO DE ENTEIO CEP: 20770002 - RIO DE JANEIRO/RJ</p> <p>ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: ARTROS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.481.851/0001-73 AUTORIZAÇÕES: 253113197872006-56 PROCESSO: 253113197872006-56 RE TECNICO: LÍLIA NORRER DE SAQUEIRA RE LEGAL: PABRACHO SANTOS DE JESUS ENDEREÇO: RUA CORONEL CARLOS OLIVEIRA 191 BAIRRO: TATUAPÉ CEP: 04670110 - SAO PAULO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BACELAR DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 06.337815/0001-94 AUTORIZAÇÕES: 25311206292006-18 PROCESSO: 25311206292006-18 RE TECNICO: ODALIZAS DA SILVA REIS RE LEGAL: PAULO CARLOS BACELAR DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AVENIDA SÃO SEBASTIÃO, Nº 80 BAIRRO: CAMAQUARA CEP: 6913498 - BOA VISTA/RR</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BAUDA TRAMA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 06.560.831/0001-03 AUTORIZAÇÕES: 18022010992006-01 PROCESSO: 18022010992006-01 RE TECNICO: ARIANO ALMEIDA ABREU RE LEGAL: SANDRO LUIZ FERREIRA BOMFIM ENDEREÇO: RUA MARCHEL FLOREANO 71 BAIRRO: CANELA CEP: 91100100 - SALVADOR/BA</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BIOSUPRA PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 05.810.940/0001-07 AUTORIZAÇÕES: 25311331432006-10 PROCESSO: 25311331432006-10 RE TECNICO: WALDIRIO BARBOSA CALLEBRIA RE LEGAL: PAULO JOSE BARATA FARIAS ENDEREÇO: RUA FRED MATIAS TEVES TR. 6020 01 BAIRRO: PAISANDU CEP: 50744500 - RECIFE/PE</p> <p>ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: BOLLVIA COMERCIAL DE PAPELARIA, LACENS E DISCONTÁVEIS LTDA - EPP CNPJ: 05.514.940/0001-31 AUTORIZAÇÕES: 25311318272006-39 PROCESSO: 25311318272006-39 RE TECNICO: ELIANA DE PAULA DIAS ORIOLO RE LEGAL: CRISTIANO GARCIA BAIRO ENDEREÇO: RUA ANTONIO VIEIRA, Nº 29 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02544040 - SAO PAULO/SP</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: BIOMAT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 06.421.603/0001-48 AUTORIZAÇÕES: 25311204822006-05 PROCESSO: 25311204822006-05 RE TECNICO: MARJUZELIA DE MATOS ALBUQUERQUE RE LEGAL: JOSE ANTONIO ALBUQUERQUE ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO Nº 1100 BAIRRO: PARQUE ANITA CEP: 34405000 - FORTALEZA/CE</p> <p>ATIVIDADE CLASSE ARMAZENAR: CORRELATO DISTRIBUIR: CORRELATO EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOVEN-SE LTDA EPP CNPJ: 02.971.222/0001-20 AUTORIZAÇÕES: 25311204822006-05 PROCESSO: 25311204822006-05 RE TECNICO: MÁRCUS VINÍCIUS RODRIGUES RE LEGAL: JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35400000 - NOTRE DAME/MS</p> <p>ATIVIDADE CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATO EMPRESA: FARMACIA NOROESTE DA SILVA ALFREDO EPP CNPJ: 08.331.845/0001-35 AUTORIZAÇÕES: 253113197872006-12 PROCESSO: 253113197872006-12 RE TECNICO: PATRÍCIA DA SILVA ALFREDO EPP RE LEGAL: JOSÉ CLAUDIO MACIEL DE OLIVEIRA ENDEREÇO: AV. FRANCISCO VIEIRA MARTINS 54 BAIRRO: PALMEIRAS CEP: 35400000 - NOTRE DAME/MS</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ROA

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

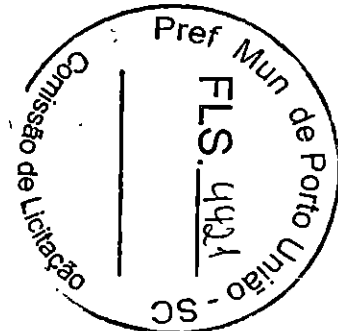
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



50

DSN 187-2002

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 106, segunda-feira, 8 de Junho de 2015

BAIRO: Para de Igreja CEP: 6701004 - GUARILINDOS-SP
 CNPJ: 11.162.090/0001-00
 PROCESSO: 2531101425004-21 AUTORIZAÇÃO: 1.250410
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS 14
 ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LUIZ, NÚMERO ALTA, GAL. PIEDADE ALTA 11
 BAIRRO: VILA SÃO SEBASTIÃO CEP: 2500000 - DUQUE DE CAXIAS RJ
 CNPJ: 03.002.040/0045
 PROCESSO: 2531101425011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.234721
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MISS BONIFÁCIO, Nº 61
 BAIRRO: TORRE CEP: 5010000 - RECIFE PE
 CNPJ: 06.024.792/0001-10
 PROCESSO: 2500100425004-40 AUTORIZAÇÃO: 1.231717
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA ESTEREO TULLESIA DE BARROS, 15
 BAIRRO: JARDIM MARLIANA CEP: 51011-0 - VALERIANO AC
 CNPJ: 11.424.000/0001-11
 PROCESSO: 2531101425011-08 AUTORIZAÇÃO: 1.229718
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LIDA
 ENDEREÇO: RUA ELLA ALVES DOS SANTOS, Nº 17
 BAIRRO: VILA DA SERRA CEP: 35640-0 - SÃO JOSÉ DO MERCURI RJ
 CNPJ: 10.317.870/0001-01
 PROCESSO: 2531101425007-20 AUTORIZAÇÃO: 1.227411
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.M. DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NEVES, Nº 114
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 69110-0 - DOURADOS MS
 CNPJ: 07.141.000/0001-08
 PROCESSO: 2504100425004-40 AUTORIZAÇÃO: 1.225119
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Latiropia distribuidora de produtos farmacéuticos LTDA
 ENDEREÇO: RUA 07, Nº 89, bloco 11, andar 01 e 02
 BAIRRO: JARDIM CEP: 71615-0 - BRASÍLIA DF
 CNPJ: 01.074.510/0001-31
 PROCESSO: 2531101425010-49 AUTORIZAÇÃO: 1.224610
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO MAZZONI, Nº 973
 BAIRRO: VILA MORAIS CEP: 04710-0 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 02.397.921/0001-41
 PROCESSO: 2531101425011-37 AUTORIZAÇÃO: 1.220915
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CARMEN DE GONÇALVES FERREI, Nº 1711
 BAIRRO: TUMAZETI CEP: 97600-0 - SANTA MARIA RS
 CNPJ: 05.421.110/0001-31
 PROCESSO: 2504100425004-41 AUTORIZAÇÃO: 1.210115
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 101

BAIRRO: LAMA CEP: 1307010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 03.312.000/0001-37
 PROCESSO: 2531101425011-33 AUTORIZAÇÃO: 1.200212
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISMED FARMACIA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 11
 BAIRRO: VILA BELMERO CEP: 13010-0 - SANTOS SP
 CNPJ: 01.181.000/0001-33
 PROCESSO: 2531101425011-41 AUTORIZAÇÃO: 1.210010
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LMA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA, Nº 255
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74400-0 - GOIÁS GO
 CNPJ: 17.047.370/0001-11
 PROCESSO: 2500100425004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.200411
 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas: 18

MEMÓRIA DE REGISTRO - Nº 106, DE 8 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de organização de 26 de julho de 2013, do Presidente da República, publicado no DDU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2013, tendo em vista o disposto em seus artigos 1º, 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 30 do Regulamento Interno de ANVISA, aprovado em termos do inciso I da Portaria nº 450, de 29 de maio de 2014, publicada no DDU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Instaurar o Público de Concurso de Autorização, aberto para Empresas de Fabricação e Comércio de Produtos Farmacéuticos, mediante o seguinte Edital de Licitação, publicado no DDU de 02 de junho de 2014, anexo:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TODOS OS SANTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA TENDINHA, DOURAL DUTRA, Nº 193, SALA 10
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13010-0 SÃO JOSÉ DO MERCURI RJ
 CNPJ: 05.318.990/0001-24
 PROCESSO: 2531101425011-15
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa foi premiada apenas para o objeto de licitação, sendo o processo cancelado e dispensado ao RDC Nº 222209, RDC Nº 20209 e Lei 9789.

RESOLUÇÃO - Nº 107, DE 9 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de organização de 26 de julho de 2013, do Presidente da República, publicado no DDU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 304, de 27 de abril de 2013, tendo em vista o disposto em seus artigos 1º, 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 30 do Regulamento Interno de ANVISA, aprovado em termos do inciso I da Portaria nº 450, de 29 de maio de 2014, publicada no DDU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Instaurar o Público de Concurso de Autorização, aberto para Empresas de Fabricação e Comércio de Produtos Farmacéuticos, mediante o seguinte Edital de Licitação, publicado no DDU de 02 de junho de 2014, anexo:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: POLIFARMACIA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PADROEIRA DO BRASIL, Nº 67
 BAIRRO: ARGÊTELA CEP: 1257000 - APARECIDA SP
 CNPJ: 06.400.000/0001-03
 PROCESSO: 2531101425011-42
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não cumprimento de exigência documental sob o número de inscrição 47470014, contida no art. 11, do art. 6º e 11 do RDC Nº 304/2014, e do cumprimento de item 4.2 do edital de licitação, conforme estabelecido no artigo 4.2 do RDC 304/2014.
 Total de Empresas: 1

Este documento pode ser verificado em qualquer dispositivo Internet na página: www.anvisa.gov.br, pelo código: 101021390800000

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.06.787-7

Data do Cadastro

13/11/2006

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.002248/2005-81

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1492, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

EMPRESA: MARCELO SUPLEMENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: DANTHI S&D COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA

EMPRESA: A O DA SILVA - ME

EMPRESA: MISTRALDO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ALPERNIZO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA

EMPRESA: MISTRALDO COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

Systema INCOM. Informações sobre envio eletrônico de matérias, emissão e renovação de certificados, entre em contato pelo endereço incom@in.gov.br

RAIRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEF: 9790000 - BREJOINHAS

PNPREFCO: RUA FELIPE JACURIUS FILHO, 713

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

EMPRESA: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTIATED FARMACÉUTICA LTDA

Handwritten signatures and stamps, including 'Preliminar' and 'Fls 493'.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ

83.157.032/0001-22

Endereço Completo

ESTRADA BOA ESPERANÇA Nº 1918 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000 - RIO DO SUL/SC

Telefone

(47) 3531-9800

Responsável Técnico

TRÍCIA DALSSASSO SCHWINDEN

Responsável Legal

HELENA MARIA WOITEXEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.394-5

Data do Cadastro

08/06/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.323950/2015-22

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

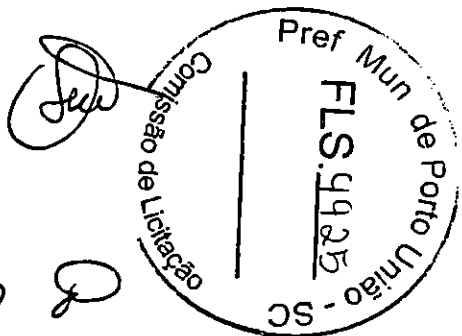
- Saneante Domís.

Distribuir

- Saneante Domís.

Expedir

- Saneante Domís.



Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 - Centro - Fone/Fax: (47) 3646-1346
80170-000 - LAURENTINO - SANTA CATARINA
laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22; Inscrição Estadual Nº 252.244.710, com sede na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoás, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta Prefeitura, Fraldas Geriátricas, nas seguintes descrições e quantidades:

- 400 Pacotes - Fralda Descartável Geriátrica Tamanho P
- 2200 Pacotes - Fralda Descartável Infantil Tamanho M
- 1800 Pacotes - Fralda Descartável Infantil Tamanho G
- 1371 Pacotes - Fralda Descartável Infantil Tamanho EG

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firma o presente.

Laurentino, (SC), 26 de agosto de 2020.



Cleide Schmidt
Cleide Schmidt

Secretária da Saúde de Laurentino

ESTADO DE SANTA CATARINA
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Secretaria da Paz de Laurentino

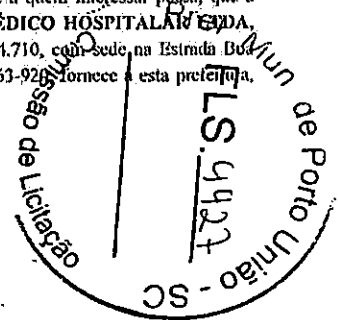
GABINETE PORTUOL STANISLAU GUERINER - OCEANO
Rua 7 de Setembro, 390, Baía 01, Centro, Laurentino - SC, 89170-000

844-4368 - cartorio@laurentino.sc.gov.br

Recebu po como tributo a R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos) a título de taxa de emissão de documento eletrônico (R\$ 2,00 + R\$ 2,56) em 26/08/2020.

Emprestador: 1 Recorrimento de R\$ 2,00 (dois reais) e 1 R\$ 2,56 de
Prestação paga R\$ 2,00 (dois reais) (R\$ 2,00) (dois reais) - 89168
Confira os dados do ato em <https://sala.fsc.jus.br/>
Das 11, Laurentino - 26 de agosto de 2020

JONATHAN MENAÇA - Escrevente Substituto



01/09/2020

<https://aplautdigital.azavedobastos.net.br/declaracao/47680109200781031254>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azavedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azavedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bof. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 do novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Solo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Solo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/09/2020 10:43:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2013, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azavedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azavedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

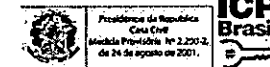
*Código de Autenticação Digital: 47680109200781031254-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9e6056218e320c1bdbe5d28f211241eb68307d3b629115be2049501ca74cc69bcddea4560bf02e82b55511a77bec3b608d6ed36356768570e1e



Autenticação Digital Código: 47680109200781031254-1
Data: 01/09/2020 10:01:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: ANK64282-GQVJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://www.azavedobastos.net.br>

<https://aplautdigital.azavedobastos.net.br/declaracao/47680109200781031254>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, CNPJ Nº **83.157.032/0001-22**, Inscrição Estadual Nº **252.244.710**, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Carvoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece à esta prefeitura, Materiais de Consumo Médico Hospitalar, Medicamentos, Equipamentos, Instrumental Cirúrgico e Produtos de Higiene Pessoal (Cosméticos - Fraldas), nas seguintes descrições e quantidades:

- 30 Galões – Álcool Gel 70% 5000gr
- 250 Galões – Água Deionizada 5000ml
- 100 Caixas – Indicador Biológico - Caixa com 10 Unidades
- 700 Unidades – Espéculo Vaginal Lubrificado Estéril Descartável Tamanho Pequeno
- 1000 Unidades – Espéculo Vaginal Não Lubrificado Descartável Tamanho Médio
- 1000 Caixas – Fitas para Medição de Glicose - Caixa com 50 Unidades
- 5000 Unidades – Atadura de Crepom 18 fios/cm² 12cm x 1,80m
- 5000 Unidades – Sonda Uretral Nº 12
- 2000 Pacotes – Fralda Descartável Geriátrica Tamanho B
- 800 Frascos – Soro Fisiológico 250ml
- 50 Unidades – Aparelho de Pressão Arterial de Alta Precisão
- 10 Unidades – Inalador Nebulizador Ultrassônico
- 10 Unidades – Cuba Rim em Inox 26 x 12cm
- 10 Unidades – Pinça Kelly Reta 16cm
- 10 Unidades – Pinça Kocher Curva 18cm
- 10 Unidades – Cabo de Bisturi Nº 3
- 100 Caixas – Fio de Sutura Nylon 4.0 - Caixa com 24 Unidades
- 50 Rolos – Algodão Hidrófilo - Rolo com 500gr
- 1000 Unidades – Saco de Lixo Hospitalar 50 Litros
- 3000 Unidades – Lanceta Descartável com Trava de Segurança Conforme NR 32 (Todos os Calibres)

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

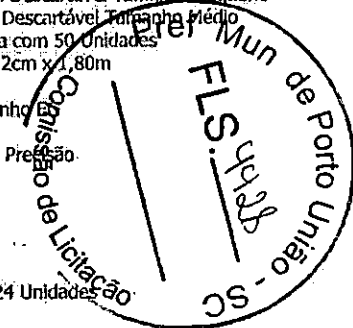
Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

- Vidal Ramos, (SC), 01 de Fevereiro de 2021.


Adriana Rech Kammers
Oficial Administrativo

Sra. Adriana Rech Kammers
www.vidalramos.sc.gov.br

Av. Jorge Lacorda, 1.180 - Centro - Vidal Ramos - 88443-000 - Santa Catarina
Fone/Fax: (47) 3356-2300 - E-mail: contabilidade@vidalramos.sc.gov.br





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 5 de fevereiro de 2021 12:07:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1889
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/02/2021 12:27:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 47680502216665787912-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provedor CGJ Nº 003/2014 e Provedor CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d691e6bc05bdf7c755e3742c8f0ea70c5178ab445eb7d3906da10367d19c41d7ce1fd3e8bea130dbb0143f0fb63aa27cb912b33c61a77bfc3b608d6ed363587685f70e1e



Presidência da República
Casa Civil
Mesa Processada nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://autdigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/47680502216665787912>

Autenticação Digital Código: 47680502216665787912-1
Data: 05/02/2021 11:51:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD07194-A2X0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
www.azevedobastos.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Meireles
Gabinete do Prefeito

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa, que a empresa Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Inscrição Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fimdo Canoas, Rio do Sul (SC), CEP 89.163-920, fornece a esta prefeitura, Materiais de Consumo Médico Hospitalar e Equipamentos, nas seguintes descrições e quantidades:

- 10000 Unidades -- Seringa Descartável Insulnina 1ml com Agulha 08 x 0,30mm
- 150 Caixas -- Agulha Descartável Hipodérmica 25 x 0,7mm
- 150 Caixas -- Agulha Descartável Hipodérmica 40 x 12mm
- 1000 Unidades -- Espéculo Vaginal Lubrificado Estéril Tamanho Pequeno
- 2000 Unidades -- Espéculo Vaginal Lubrificado Estéril Tamanho Grande
- 1000 Caixas -- Tiras Reagentes para Medição de Glicose
- 3000 Unidades -- Cateter Nasal para Oxigênio Tipo Óculos Adulto / Primer
- 60 Caixas -- Luva de Procedimento Tamanho P
- 100 Caixas -- Luva de Procedimento Tamanho M
- 60 Caixas -- Luva de Procedimento Tamanho G
- 1 Unidade -- Eletrocardiógrafo Digital de 12 Canais / 2 Derivações
- 15 Unidades -- Aparelho de Pressão Arterial de Alta Precisão
- 10 Unidades -- Esfigmomanômetro Aneróide
- 10 Unidades -- Inalador Nebulizador Portátil
- 1 Unidade -- Carro de Emergência
- 2 Unidades -- Autoclave 21 Litros
- 1 Unidade -- Carro Máca Manual
- 25 Unidades -- Balança Digital Portátil

Todos os produtos, sempre foram entregues com qualidade e quantidade exigida e dentro dos prazos solicitados.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano.

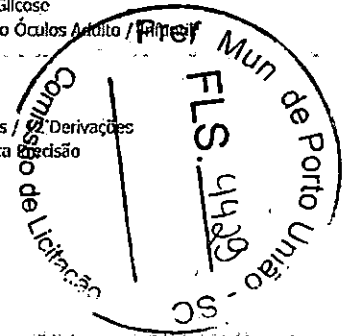
Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Vitor Meireles, (SC), 01 de Fevereiro de 2021.

Prefeito de Vitor Meireles

Sr. Bento Francisco Silvy

Rua Santa Catarina, 2266 - Centro - CEP 89148-000 - Vitor Meireles - Santa Catarina - CNPJ 79.372.520/0001-85
Fone (47) 3258-0211 - www.vitormeireles.sc.gov.br - vitormeireles@vitormeireles.sc.gov.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 15 de março de 2021 11:38:49 GMT-03:00, CNS: 06.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.comed.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova do que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA é a responsável e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/03/2021 12:27:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 47681503212074282381-1

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940577d2d69fe6bc05b364bb65326f2a07434nf97d485858433989a7d7361833fcd01330d49378bca060164b0310c640bd9c2a51e807401d11
e77defc3b608d6ed36356768570e1e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/47681503212074282381-1>

Autenticação Digital Código: 47681503212074282381-1
Data: 15/03/2021 11:33:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: AL630556-A2PV

Cartório Azevedo Bastos
Av. Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 / www.azevedobastos.net.br
https://www.azevedobastos.net.br

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	05.343.029/0001-90	Autorização	8.05.603-1
Produto	LANCETA DE SEGURANÇA ML04 MEDLEVENSOHN		

Modelo Produto Médico

HH0032L - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 23G x 1,8 mm
HH0032F - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 26G x 1,6 mm
HH0032B - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 28G x 1,4 mm
HH0032J - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 30G x 1,4 mm
HH0045K - Lanceta de Segurança ML04 MedLevensohn 21G x 1,8mm

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
	Nenhum Arquivo Encontrado(a)	

Nome Técnico	Lancetas
Registro	80560310040
Processo	25351.848479/2018-46
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Tianjin Huahong Tecnology Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

■ Lancetas de Segurança MEDLEVENSOHN® ML04

- Descartáveis e estéreis;
- Disponíveis em diferentes espessuras, adaptáveis para cada paciente;
- Desenvolvidas para o sistema de punção digital, testes de glicose e testes rápidos para diagnósticos laboratoriais;
- Norma Regulamentadora 32 (NR 32);
- Conteúdo: 100 unidades.

■ Tamanhos disponíveis:
21G, 23G, 26G, 28G e 30G.
Registro ANVISA Nº 80560310040

23G - 1,8 mm de profundidade
26G - 1,6 mm de profundidade
28G - 1,4 mm de profundidade
30G - 1,4 mm de profundidade
21G - 1,8 mm de profundidade

Handwritten signatures and a circular stamp from the Prefeitura Municipal de União União - SC, Comissão de Licitação. The stamp contains the text: "Pref Mun de União União - SC", "F.L.S.", and "19/30".

ANEXO

CNPJ: 35.009.911/0001-39

ASC TOBACCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS LTDA ME
CNPJ: 08.574.302/0001-10
Marca: BECKE - (Fumo deitado)
Processo: 25351.85740/2018-81
Vencimento: 05/01/2019
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
SOUZA CRUZ LTDA

Marca: DUNHILL CARLTON BLEND KS - (cigarro com filtro)
Processo: 25351.60926/2010-33
Vencimento: 01/11/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade
Marca: FREE SILVER TASTE e FILTER POWERED BY KENT - (cigarro com filtro)
Processo: 25351.34129/2015-91
Vencimento: 13/07/2018
Assunto: 6012 - Cancelamento do Registro por Caducidade

GERÊNCIA-GERAL DE TECNOLOGIA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 590, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 156, alínea do art. 54, L e 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Definir as alterações de cadastro/registro, relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

Table with columns: CNPJ, Nome Comercial, Descrição, and Registro. Lists various medical products and their corresponding registration numbers.

RESOLUÇÃO-RE Nº 591, DE 7 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 156, alínea do art. 54, L e 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Definir as alterações de cadastro/registro, relacionadas à Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde, na conformidade do anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

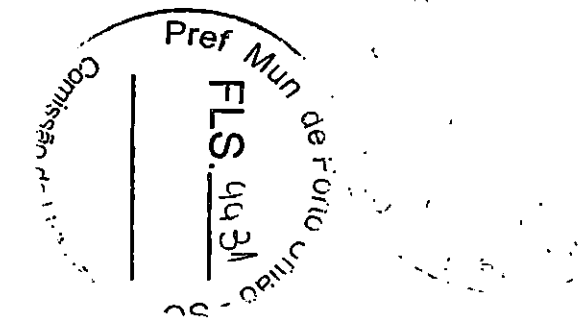
LEANDRO RODRIGUES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NOME COMERCIAL
NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
PRTX(D)ES / EXPEDIENTE(S)

- List of companies and products including:
ZENECS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA / 09.377.976/0001-52
Dynamifer Fungos (1-X)-8-D-Glucan Assay
ORALATE URINE FUMIFER
Família Controles de Ultra TSH
Família Controles de HS Production
Família Controles de PCR ultrasensível
Família Controles de IgE
Família Controles de Micobactéria
Família Controles de PSH
Família Controles de HIV
Família Controles de HbA1c
Família Controles de HbS
Família Controles de HbF
Família Controles de HbA1c
Família Controles de HbS
Família Controles de HbF

- List of companies and products including:
BHO Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0001-11
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03
FISCALIA TECNOLÓGICA S/A / 04.846.613/0001-03

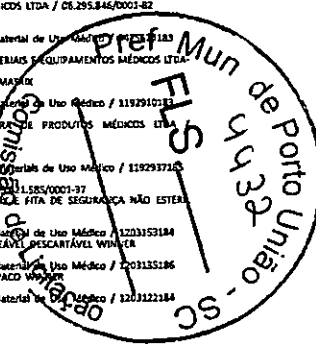


Handwritten signatures and initials in the left margin.

80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1133443187
 Curativo de Espuma em Polipropileno sem Borda Adesiva Farmactive
 25351.806522/2018-22 / 80250940027
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1133456185
 INALADOR HOSPITALAR EURELI / 23.478.737/0001.10
 COLCHÃO HOSPITALAR COM REVESTIMENTO ALUMINADO
 25351.648181/2018-38 / 81671830008
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 0287875182
 I.T.IL.VARIA / 41.465.591/0001-29
 MÁSCARA TIPOA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO OU COM TIRAS - SAÚDE HOSPITALAR
 25351.835542/2018-10 / 80750730001
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1205101182
 IPEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ENTÁRIOS S.A. / 06.480.050/0001-84
 COMPONENTES EM POLÍMERO
 25351.823372/2018-83 / 10344422384
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1161291186
 K&L STORE Marketing America do sul Ltda. / 10.836.991/0001-09
 EXTINTOR BASKET DE TINTURA K&L STORE
 25351.832431/2018-32 / 80753460281
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202947185
 KILNAMED - Produtos medico-hospitalares Ltda / 73.736.831/0001-29
 KIT CIRURGICO GERAL PRELPIUM
 25351.833555/2018-41 / 80682900074
 80050 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1205671185
 KYA ESPOHAS OPTOMOLOGICAS
 25351.835642/2018-04 / 80682900013
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1205670187
 L&C DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. / 52.201.456/0001-13
 Sistema de Captura e Análise de Imagem
 25351.746394/2018-32 / 10317990039
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1159706189
 MANOALA ESQUIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
 / 09.117.476/0001-81
 INSTRUMENTAL CIRURGICO MORIA COM PEEL
 25351.835821/2018-07 / 806826360209
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1310247181
 INSTRUMENTAL CIRURGICO MORIA
 25351.835822/2018-09 / 806826360210
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1201205182
 IVD CONSULTORIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTCA - ME /
 23.060.972/0001-81
 Família de Reagentes e Calibradores ST AIA-PACK F73 (Tricidronema Urvi)
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1211027183
 Família de Reagentes e Calibradores ST AIA-PACK F74 (Tritonema Urvi)
 25351.835782/2018-05 / 81298810044
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 1211094184
 INSTITUICAO DE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
 05.343.029/0001-90
 LANCETA DE SEGURANÇA LITKA MEDICINSKIHN
 25351.844470/2018-44 / 80560310040
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197443185
 LOMO MONETAS SIMPLIS MEDICINOSAS SA. EPP
 25351.848480/2018-71 / 80560310041
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197441183
 MICROENTER APARELHOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP / 58.061.557/0001-12
 Equip. de Irrigação Descafeiné - BRIGAMAX
 25351.847832/2018-79 / 110309318002
 8030 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1196410183
 M&MS IMPORT LTDA / 06.279.787/0001-00
 MALHAS POS-CIRURGICA LE LILAS
 25351.846083/2018-75 / 80260210043
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1193533182
 M&MUNICI REAGENTS CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 12.600.168/0001-17
 SITO 94355
 25351.847900/2018-00 / 80733280025
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1196572180
 M&P&O MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA / 23.333.090/0001-84
 ZEUS CD - SISTEMA DE SINT DE CADAM-COBALTO COM BALAO PERFECCO
 EF&M&M&M
 25351.864507/2018-70 / 80786670055
 8027 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 0091524186
 M& COMERCIO EXTERIOR LTDA / 52.541.173/0001-47
 Ilumigene Malaria Controle Externo
 25351.847956/2018-86 / 10230730121
 80009 - IVD - Registro de produto importado / 1196567182
 Ilumigene Strip Grupo A Controle Externo
 25351.847954/2018-84 / 10230730120
 8000 - IVD - Registro de produto importado / 1196560181
 Ilumigene Mycoplasma Direto Controle Externo
 25351.848032/2018-84 / 10230730123
 8000 - IVD - Registro de produto importado / 1196773181
 Ilumigene Strip Grupo B Controle Externo
 25351.847955/2018-83 / 10230730122
 8000 - IVD - Registro de produto importado / 1196773181
 M& PASSO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME /
 25.145.122/0001-13
 Máscara Facial Anestésica
 25351.848189/2018-31 / 81504790035
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1193197184
 Porto 71 Importação e Exportação Ltda / 17.038.479/0001-02
 BANHA DE ACESSO URETERAL FLEX PASS COM REVESTIMENTO HIDROFÚCO
 25351.852841/2018-21 / 81042110007
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203257183
 CATERER URETERAL LUC FLEX
 25351.852338/2018-18 / 81042110008
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202815181
 EVASCOBORA DE ELITE
 25351.852586/2018-79 / 81042210004
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203175185

BANHA DE ACESSO URETERAL FLEX PASS
 25351.852338/2018-54 / 81042210006
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202963189
 CATERER URETERAL LUC FLEX
 25351.852338/2018-38 / 81042210009
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1202877180
 KIT DE DILATADORES RENAS AMPLIATZ
 25351.852593/2018-01 / 81042210005
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Materiais de Uso Médico / 1203188187
 BENTON QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA / 06.562.583/0001-44
 Família de Reagentes
 25351.866656/2018-54 / 80061670100
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0927779180
 Fructan-Ten
 25351.866818/2018-11 / 80006970099
 8436 - IVD - Cadastro de produto nacional / 0927827183
 B& COMERCIO DE ALUMINÁTIAS LTDA ME / 06.539.206/0001-04
 CILINDROZADOR
 25351.807782/2018-29 / 80530390018
 8029 - MATERIAL - Registro de Famílias de Material de Uso Médico / 1135954183
 SEDA IMPORTAÇÕES COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE APARELHOS E REATIVOS
 PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO LTDA. / 08.078.132/0001-86
 Família para Soro Dripo Kappa e Lambda Serifes
 25351.673082/2018-94 / 80416640073
 8437 - IVD - Cadastro de produtos importados em família / 0934941183
 SÉRGIO MARQUES ARAÚJO - C&O - ME / 05.658.906/0001-11
 Equipamento para Diagnóstico de HIV-1 (ELISA-1000)
 25351.612999/2018-12 / 80342000134
 8436 - IVD - Cadastro de produto importado / 0849477181
 STRATÉIA INOVAÇÃO INDÚSTRIA E SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EURELI - ME
 / 10.891.104/0001-97
 Brocas Cirúrgicas Odontológicas
 25351.848442/2018-05 / 81173970002
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197401180
 STRYKER DO BRASIL LTDA / 02.966.317/0001-02
 INSTRUMENTOS PARA IMPLANTE ORTOPÉDICO
 25351.852517/2018-09 / 80005430029
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1201100183
 SUPRTEC COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
 / 24.534.423/0001-36
 Cálices ST
 25351.721785/2018-36 / 81469780011
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1009459188
 T&M IDENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.295.846/0001-82
 DISPOSITIVO DENTARIO ULTRADENT
 25351.133569/2018-37 / 80279910088
 80007 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197401183
 US&N LINE IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
 ME / 05.187.817/0001-34
 FRAGMENTADOR DE LENTES ENDOCAPSULAR DIAMASOR
 25351.848612/2018-46 / 80420200097
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1197501181
 V& MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 04.718.183/0001-94
 KIT Instrumental NPS B DSS
 25351.848442/2018-02 / 8010252180
 80090 - MATERIAL - Cadastro de Conjunto de Material de Uso Médico / 1192937185
 WINNER INDUSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA / 08.11.985/0001-97
 COMPRESSA DE GAZE OPERATORIA COM FIO RIGIDO DE SEGURANCA NÃO ESTERIL
 WINNER
 25351.852558/2018-87 / 80219602180
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203153184
 PROTETOR COM MANTA ABSORVENTE IMPERMEAVEL DESCARTAVEL WINNER
 25351.852562/2018-83 / 80219602180
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 2013135186
 COMPRESSA DE GAZE COM FILAMENTO RADIOPACO WINNER
 25351.852562/2018-87 / 80219602180
 80009 - MATERIAL - Cadastro de Famílias de Material de Uso Médico / 1203122184

Nº de Processos: 40
 Total de Empresas: 40
 RESOLUÇÃO Nº 192, DE 7 DE MARÇO DE 2019
 O Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15º, §1º do art. 54, L. 8.112 de 8 de dezembro de 2012, resolve:
 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 253, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Estabelecer as regras relativas ao Gerente-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde, na conformidade do anexo.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 LEANDRO RODRIGUES PEREIRA
 ANEXO
 NOME DA EMPRESA / CNPJ
 NOME COMERCIAL
 NÚMERO DO PROCESSO / REGISTRO
 PETIÇÕES(ES) / EXPTIENENTES(ES)
 ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 58.248.152/0001-50
 INSTRUMENTAL CIRURGICO MAD ARTICULADO MAD CONTANTE
 25351.515376/2006-86 / 10304850059
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 1196413180
 ARTHRO MEDIC DO BRASIL LTDA ME / 18.905.669/0001-50
 KIT PARA CIRURGIA PERCUTANEA ARTHRO MEDIC
 25351.870960/2018-62 / 81146300007
 80153 - MATERIAL - Alteração de informações em cadastro / 1124023187
 BENTON QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA / 02.913.684/0001-48
 CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PERSONA
 25351.536859/2017-95 / 80044680337





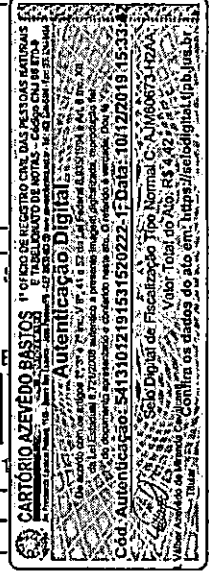
Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
43600439955

Código da Natureza Jurídica
2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

PASSO FUNDO
Local

19 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207212 em 22/11/2019 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Nire 43600439955 e protocolo 194623254 - 22/11/2019. Autenticação: F71022D99F61EEFBF13FD251713B77CE99F98. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.325-4 e o código de segurança hBW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL



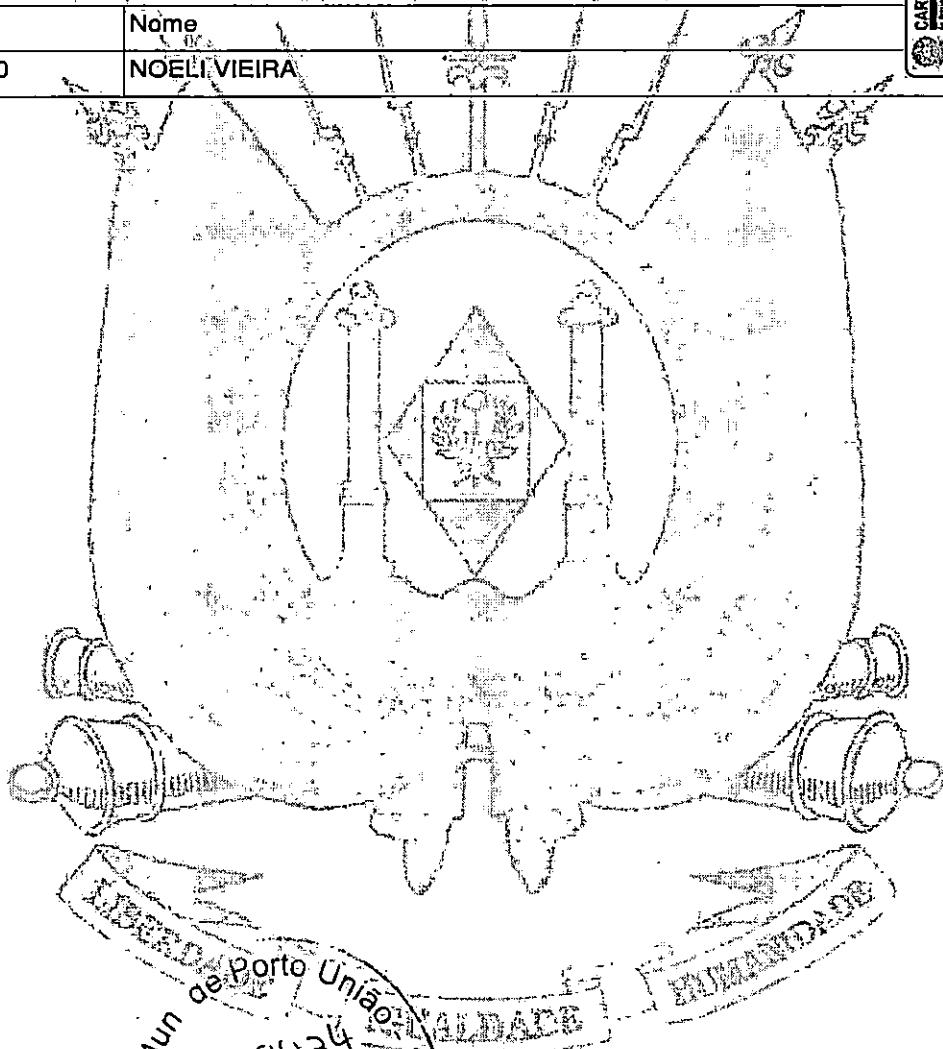
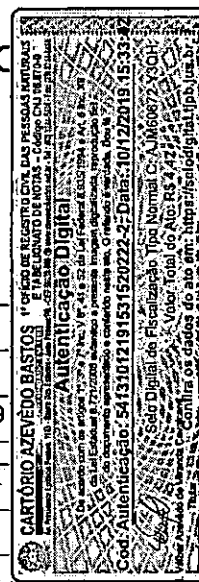
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.325-4	RSP1900302154	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA



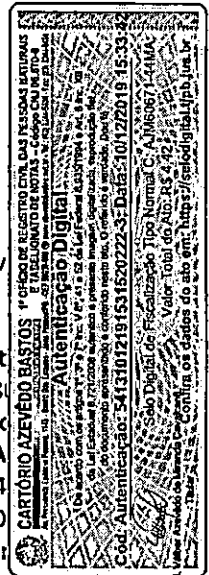
Handwritten signatures and initials.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
01.733.345/0001-17

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária portadora de cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 347.181.990-10, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-070, resolve alterar a Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600439955-5, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000 Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, mediante as cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª. Fica alterado o objeto da empresa, o qual passa a ser: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação de material médico, locação de equipamentos médicos.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato de Eireli com a seguinte redação:

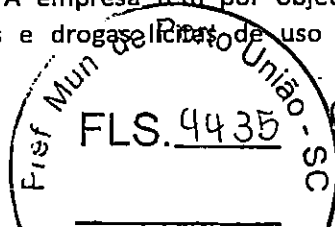
Cláusula 1ª. A empresa é EIRELI, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e gira sob o nome empresarial de NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

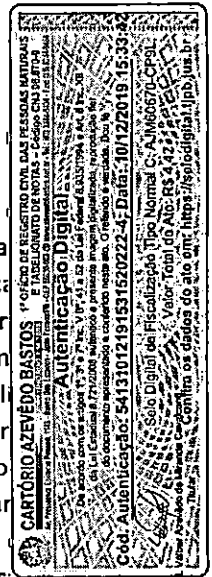
Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e



equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio a de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atac alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos per mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e m intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenci serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio var produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, locação me material médico, locação de equipamentos médicos.



Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa cabe à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

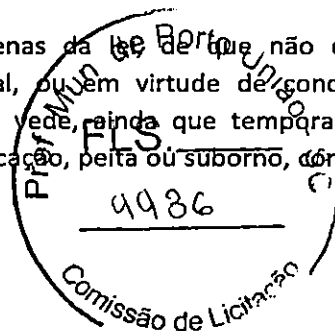
Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207212 em 22/11/2019 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Nire 43600439955 e protocolo 194623254 - 22/11/2019. Autenticação: F71022D99F61EEFBF13FD251713B77CE99F98. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.325-4 e o código de segurança hBW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL

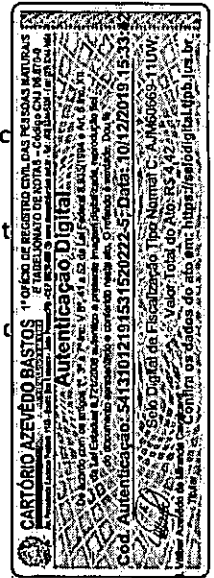
pág. 4/8

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

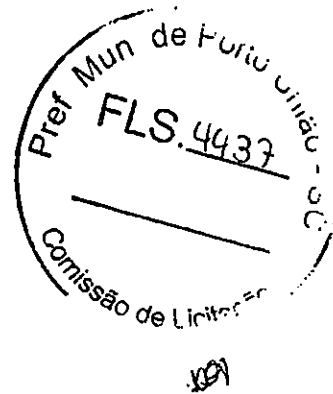
Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 18 de Novembro de 2019.



NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00



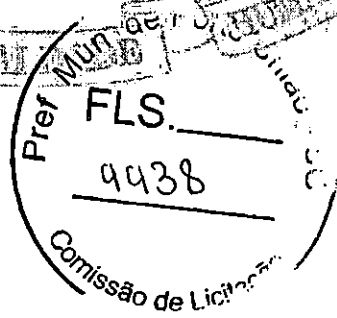
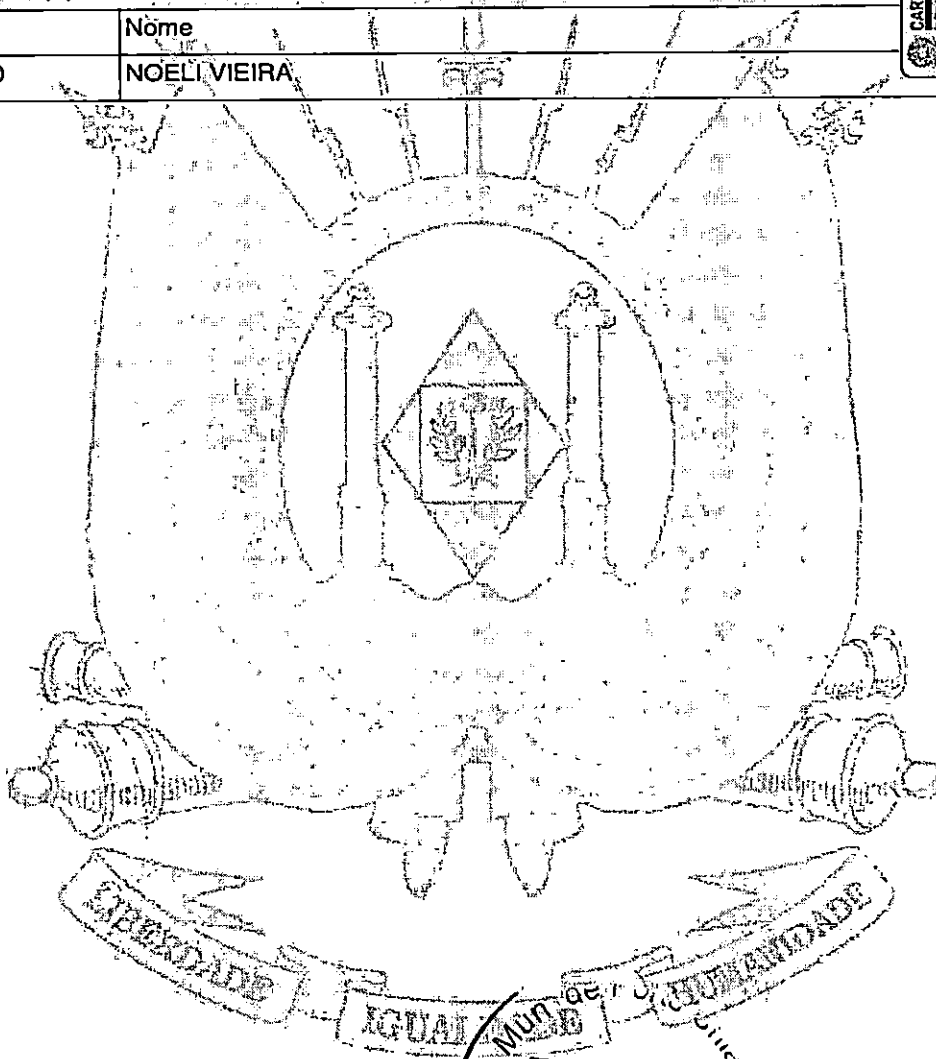
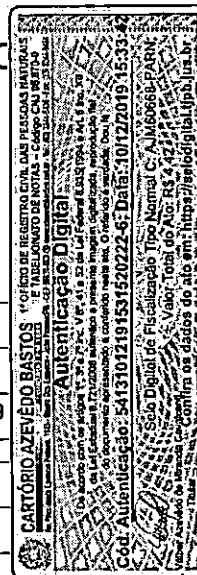


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.325-4	RSP1900302154	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOEL VIEIRA



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves'.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, de NIRE 4360043995-5 e protocolado sob o número em 22/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207212, em 22/11 foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documento em portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf e informar o protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

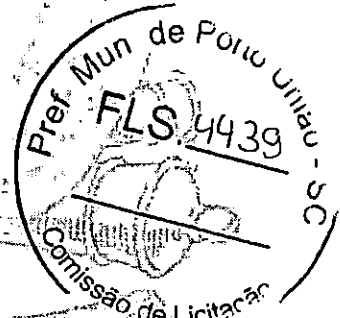
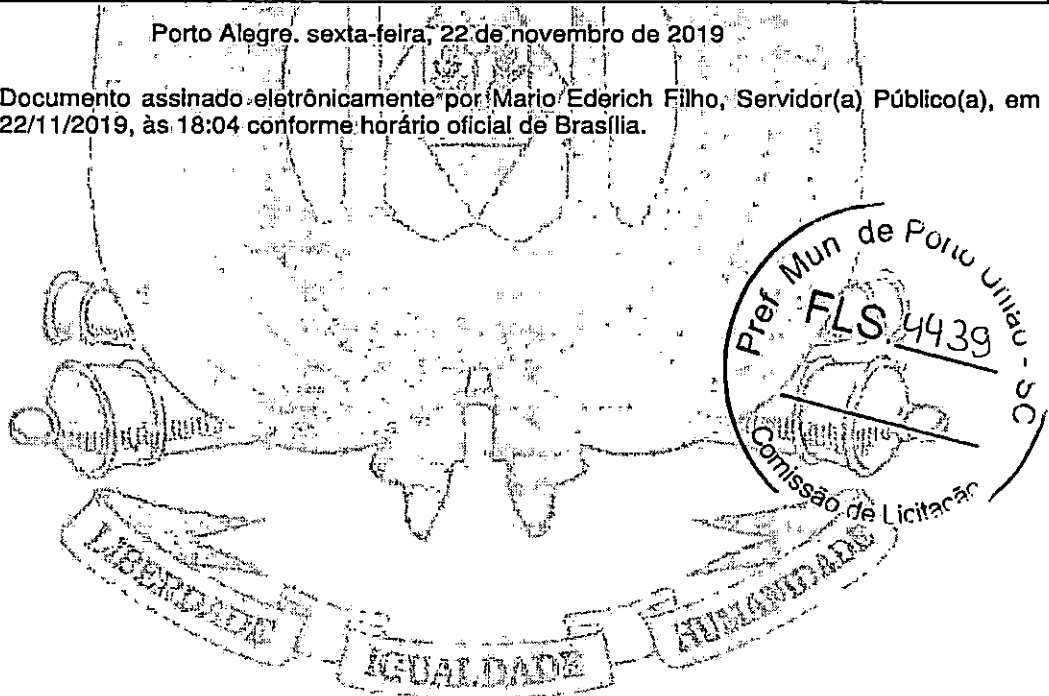
Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

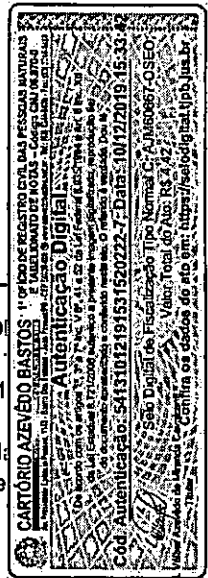
Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2019, às 18:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucisrs informando o número do protocolo 19/462.325-4.

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETÁRIO-GERAL



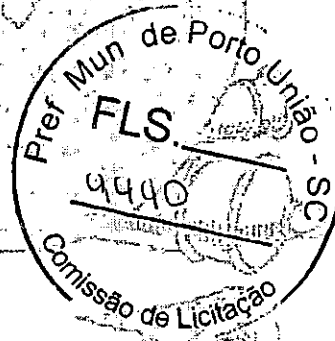
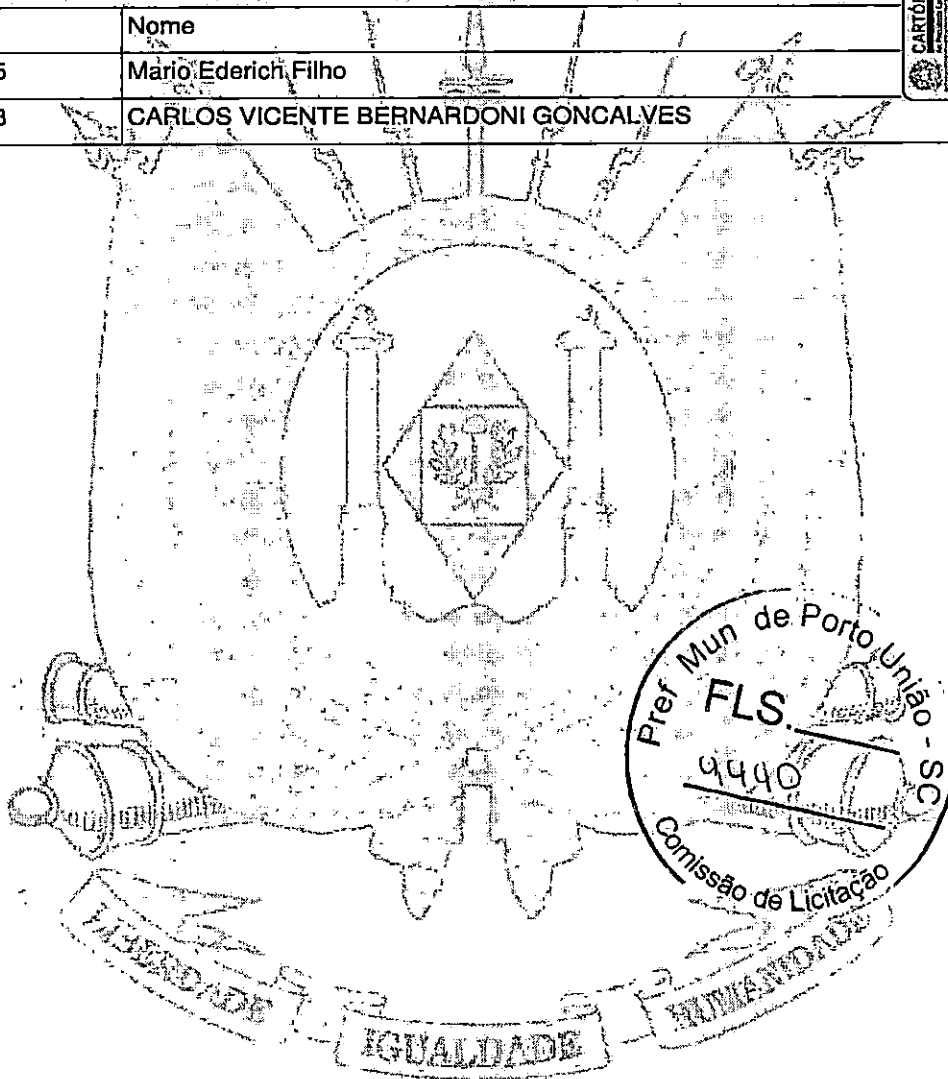


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	Mario Ederich Filho
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, sexta-feira, 22 de novembro de 2019

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5207212 em 22/11/2019 da Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, Nire 43600439955 e protocolo 194623254 - 22/11/2019. Autenticação: F71022D99F61EEFBF13FD251713B77CE99F98. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.325-4 e o código de segurança hBW6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

(Handwritten signature)
SECRETÁRIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 09:20:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

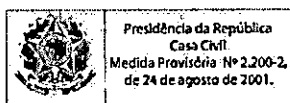
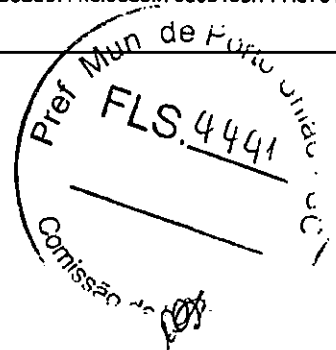
¹Código de Autenticação Digital: 54131012191531520222-1 54131012191531520222-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bd6f8e63ca62f352e2003207ccff8bb5a807f4fcf9ee9ff70dce4e3f777f37c48ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



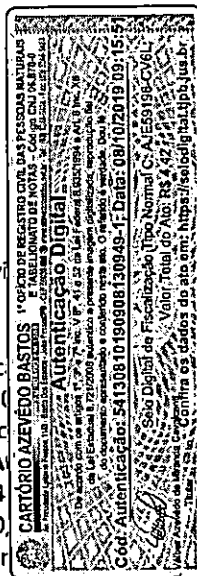
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 01 E CONSOLIDAÇÃO
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
01.733.345/0001-17

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, Empresária portadora de cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 347.180-99, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99010-070, resolve alterar a Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43600439955, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, com sede na Rua Alvares Cabral, nº 1000, Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, mediante as seguintes cláusulas seguintes:



Cláusula 1ª. Fica alterado o objeto da empresa, o qual passa a ser: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição enteral, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Ato de Eireli com a seguinte redação:

Cláusula 1ª. A empresa é EIRELI, regida pela Lei 12.441 de 11/07/2011 e gira sob o nome empresarial de **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI**.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

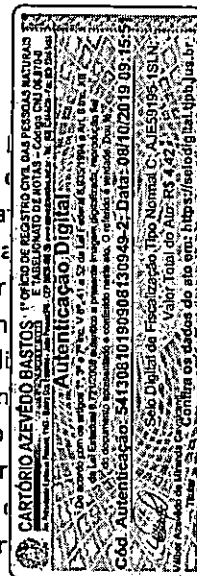
Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. A empresa tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista de soros, medicamentos e drogas lícitas de uso humano, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio atacadista de instrumentos e materiais

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from 'Pref. Mun. de Passo Fundo - RS' with 'Comissão' and 'FLS. 4442' written on it.

para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de odontológicos, comércio atacadista de medicamentos e drogas lícitas de uso veterinário, atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal, comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de alimentos para nutrição enteral, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de produtos de higiene, conservação domiciliar, saneantes e domissanitários, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, comércio varejista de alimentos para nutrição, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos, comércio varejista de medicamentos veterinários, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa cabe à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

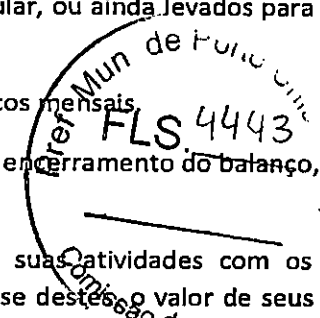
Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

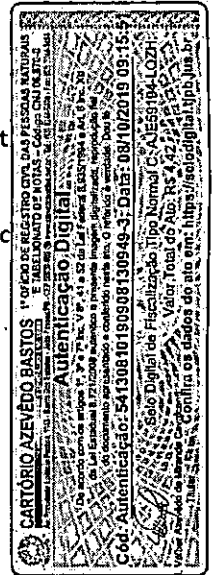
Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 23 de Setembro de 2019.

NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00



Handwritten initials and signatures in the bottom right corner of the page.



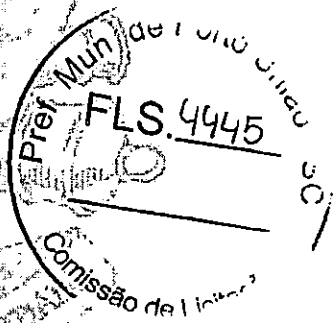
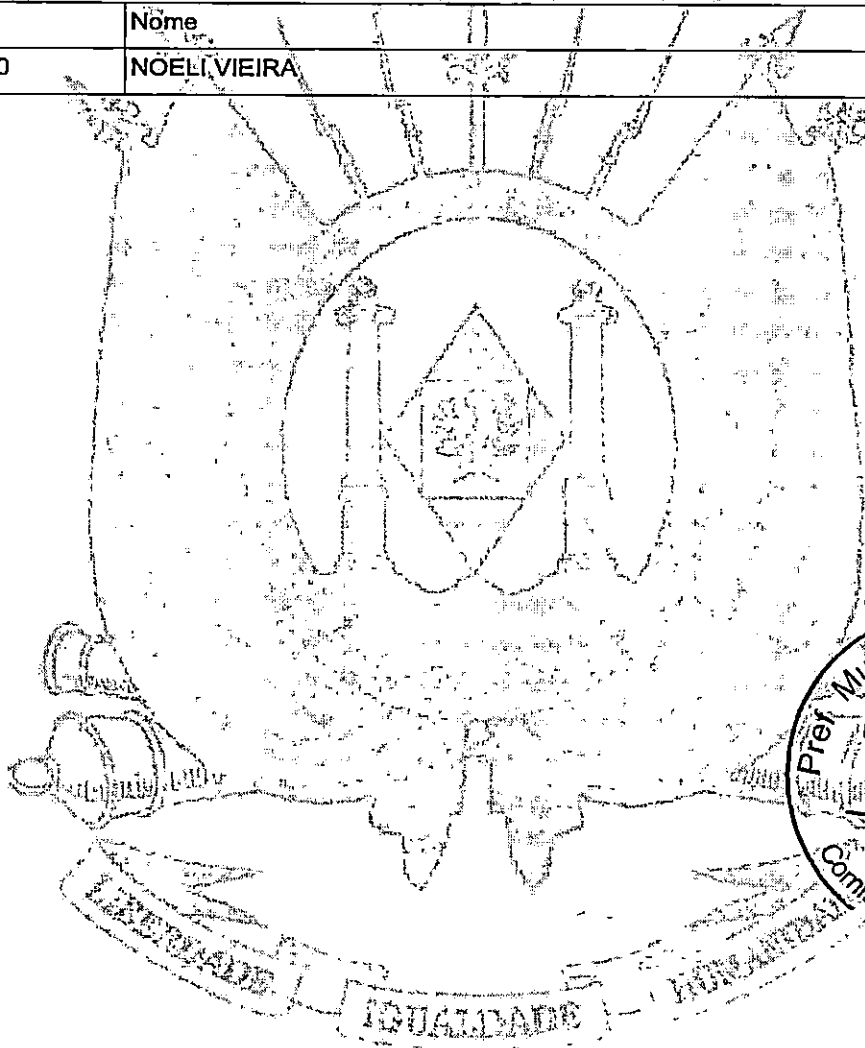
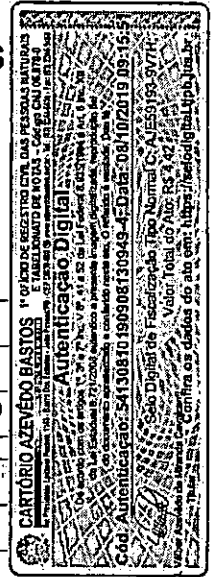
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/391.425-5	RSP1900228875	23/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 09:19:19 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

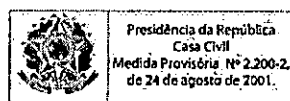
¹Código de Autenticação Digital: 54130810190908130949-1 54130810190908130949-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b0d2fc94f9b05e257e4734d8b2fa3ce8f9dd76d359f68bb67a89bc8e856a0f085ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Pref. Mun. de João Pessoa
FLS. _____
4496

[Handwritten signatures and initials]

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS
01.733.345/0001-17**

Pelo presente instrumento, NOELI VIEIRA, Brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial Empresária portadora da cédula de identidade RG nº 1027495199, expedida pela SSP/RS, inscrita n nº 347.180.280-00, residente e domiciliada na Rua Fagundes dos Reis, nº 920, Centro, na cidade Fundo/RS, CEP 99010-070, titular da empresa individual NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS 43104680747, CNPJ 01.733.345/0001-17, com sede e domicílio na Rua Alvares Cabral, nº 1000 Industrial, Bairro Petrópolis, na cidade de Passo Fundo/RS, CEP 99050-070, resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. A empresa adotará o nome empresarial de NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Cláusula 2ª. A sede da empresa é na RUA ALVARES CABRAL, Nº 1000, DISTRITO INDUSTRIAL, BAIRRO PETRÓPOLIS, NA CIDADE DE PASSO FUNDO/RS, CEP 99050-070.

Cláusula 3ª. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula 4ª. O capital social é de R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula 5ª. O objeto será: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS LÍCITAS DE USO HUMANO.

Cláusula 6ª. A empresa iniciou suas atividades em 01/02/1997, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do seu capital e responderá exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula 8ª. A administração da empresa caberá à sua titular Noeli Vieira, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

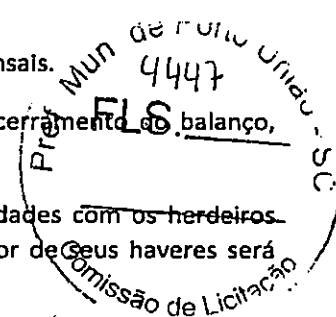
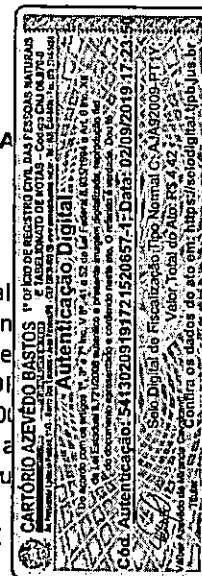
9.1 – A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª. Os lucros e as perdas serão distribuídos ou suportados pela titular, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a distribuição de lucros, a empresa poderá levantar balanços mensais.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos antecipadamente, antes do encerramento do balanço, mensalmente, trimestralmente, por semestre ou anualmente.

Cláusula 11ª. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será arcaado por uma Comissão de Licitação.



[Handwritten signatures]

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado o balanço especialmente levantado.

Cláusula 12ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de uma pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

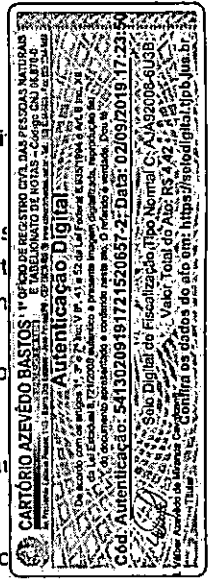
Cláusula 13ª. A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula 14ª. Fica eleito o foro de Passo Fundo-RS, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Passo Fundo, 25 de Janeiro de 2019.

NOELI VIEIRA

CPF: 347.180.280-00



Handwritten initials and signatures, including 'CAB', 'P', and 'B'.

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.092-7	RS2201900016794	08/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
347.180.280-00	NOELI VIEIRA

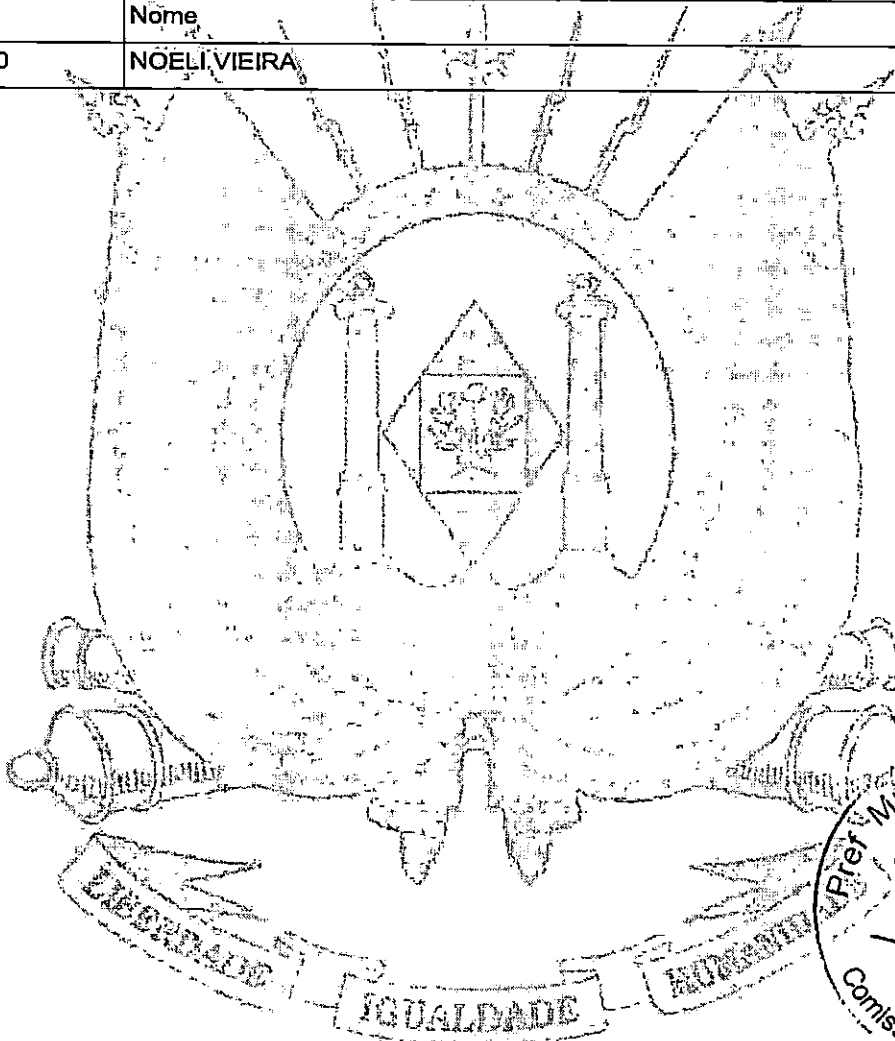
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTROS E SERVIÇOS DA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - CADERNETO DE NOTAS - CADERNETO DE NOTAS - CADERNETO DE NOTAS

Autenticação Digital

Valor Total do Aut: R\$ 2,427,00

Confirme os dados do ato em: <http://wppdigital.lypp.jucs.br>

Cód. Autenticação: 54130209191721520857-3; Data: 02/09/2019 17:23:54



Pter. Muni. de Porto União
FLS. 4449
 Comissão de Licitação

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 09:18:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

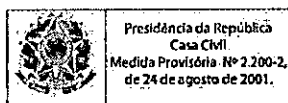
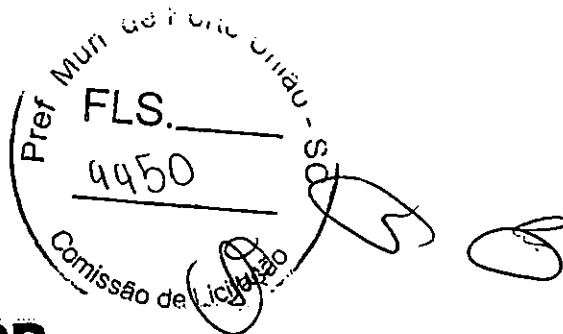
¹Código de Autenticação Digital: 54130209191721520657-1 54130209191721520657-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

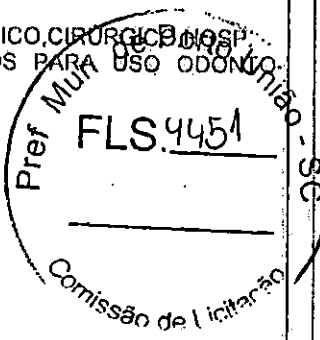
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b700a7e3db679f506633b4dcf9986b2c611dc8ef4db4cc4f63e0c8126badb
a507ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 43104680747		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) NOELI VIEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARANSÍBIO ALVES PAIXÃO		(mãe) JUDITH RODRIGUES PAIXÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/03/1965	IDENTIDADE (número) 1027495199	Órgão emissor SSP	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 347.180.280-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FAGUNDES DOS REIS			NÚMERO 920
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 99.010-070	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7953
MUNICIPIO PASSO FUNDO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOÃO CATAPAN			NÚMERO 108
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO LOTEAMENTO SAO GERALDO	CEP 99.036-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7953
MUNICIPIO PASSO FUNDO		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 0,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Anuário) Atividade Principal 4645101 Atividade secundária 4664800 4644301 4773300 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO E DENTÁRIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO -HOSP COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01733345000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante: base legal gerente) <i>Noeli Vieira distribuidora de Soro.</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/12/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Noeli Vieira.</i>		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/12/2009, SOB Nº: 43901441371. Protocolo: 09/307403-4, DE 07/12/2009.			
Empresa: 43 1 04680747 RUA VIKIPIA DISTRIBUIDORA DE SOROS		Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 09:16:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

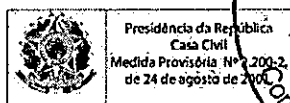
¹Código de Autenticação Digital: 54130409181101440466-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69f66bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73b702e8d773193557d8f96db4a9e80c2a90c22cd1d0cfd24e6dc9b1760640
81732ddb1b62e0c8c0b8b020fb2a35cee6494



Presidência da República
4952
FLS.
ICP
Brasil
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.733.345/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
NOME EMPRESARIAL NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 74.90-1-04 - Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ALVARES CABRAL	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO SETOR DISTRITO INDUSTRIAL
CEP 99.050-070	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO PASSO FUNDO
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE (54) 3317-5800	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	Prer. Mun. de Porto União - SC Comissão de Licitação FLS. 4453
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 15:01:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 01.733.345/0001-17 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:39 do dia 08/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/10/2021.

Código de controle da certidão: D896.DDE8.0E8C.2FDC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten initials: CAP

Handwritten signature

Handwritten initials: R

Handwritten signature

Handwritten initials: ma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0017112557

Identificação do titular da certidão:

Nome: NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS E EQUIP MED EIRELI
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 1000, DISTRITO INDUST
PETROPOLIS, PASSO FUNDO - RS
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JULHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 10 Debito(s) AUL/DAT:
10 Adm Parcelado



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027006918

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

P A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

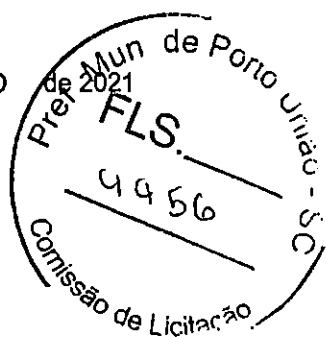
Contribuinte : 4772 - NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
EIRELI - 01.733.345/0001-17
Endereço : RUA ALVARES CABRAL, 1000,
Bairro : PETROPOLIS
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99050-070
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 15:50 30/03/2021

Validade até 26/09/2021

Passo Fundo, 30 de MARÇO



Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/serviço>.

U3NV.AKYT.USMR.3WYT
Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.733.345/0001-17 ✓

Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP

Endereço: RUA ALVARES CABRAL 1000 DISTRITO INDUSTRIAL / PETROPOLIS /
PASSO FUNDO / RS / 99050-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

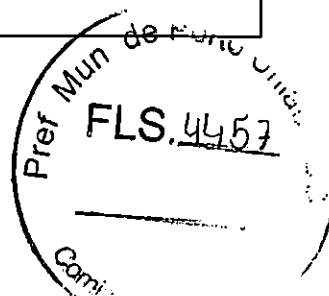
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

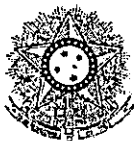
Certificação Número: 2021041002581437373280

Informação obtida em 03/05/2021 08:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'C' and a signature that appears to be 'A. C. J. S.'.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.733.345/0001-17 ✓
Certidão n°: 18421664/2021
Expedição: 10/06/2021, às 14:48:26
Validade: 06/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.733.345/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

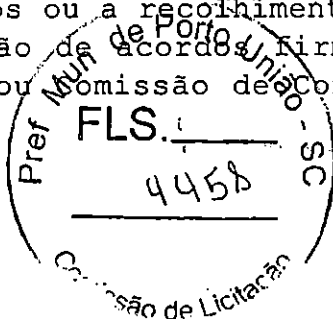
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:		NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	
Natureza Jurídica:		EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360043995-5	01.733.345/0001-17	13/03/1997	01/02/1997
Endereço Completo: RUA ALVARES CABRAL 1000 SETOR DISTRITO INDUSTRIAL - BAIRRO PETROPOLIS CEP 99050-070 - PASSO FUNDO/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE SOROS, MEDICAMENTOS E DROGAS LICITAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS LICITAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, SANEANTES E DOMISSANITARIOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS, MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS.			
Capital Social: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: CEM MIL REAIS	R\$ 100.000,00	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Titular/Administrador		Tér. Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
347.180.280-00	NOELI VIEIRA		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 22/11/2019		Número: 5207212	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS	43104680749	43600439955	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000315268 e visualize a certidão)



21/111.637-8

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Comissão de Licitação and a stamp with the number FLS. 4459.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

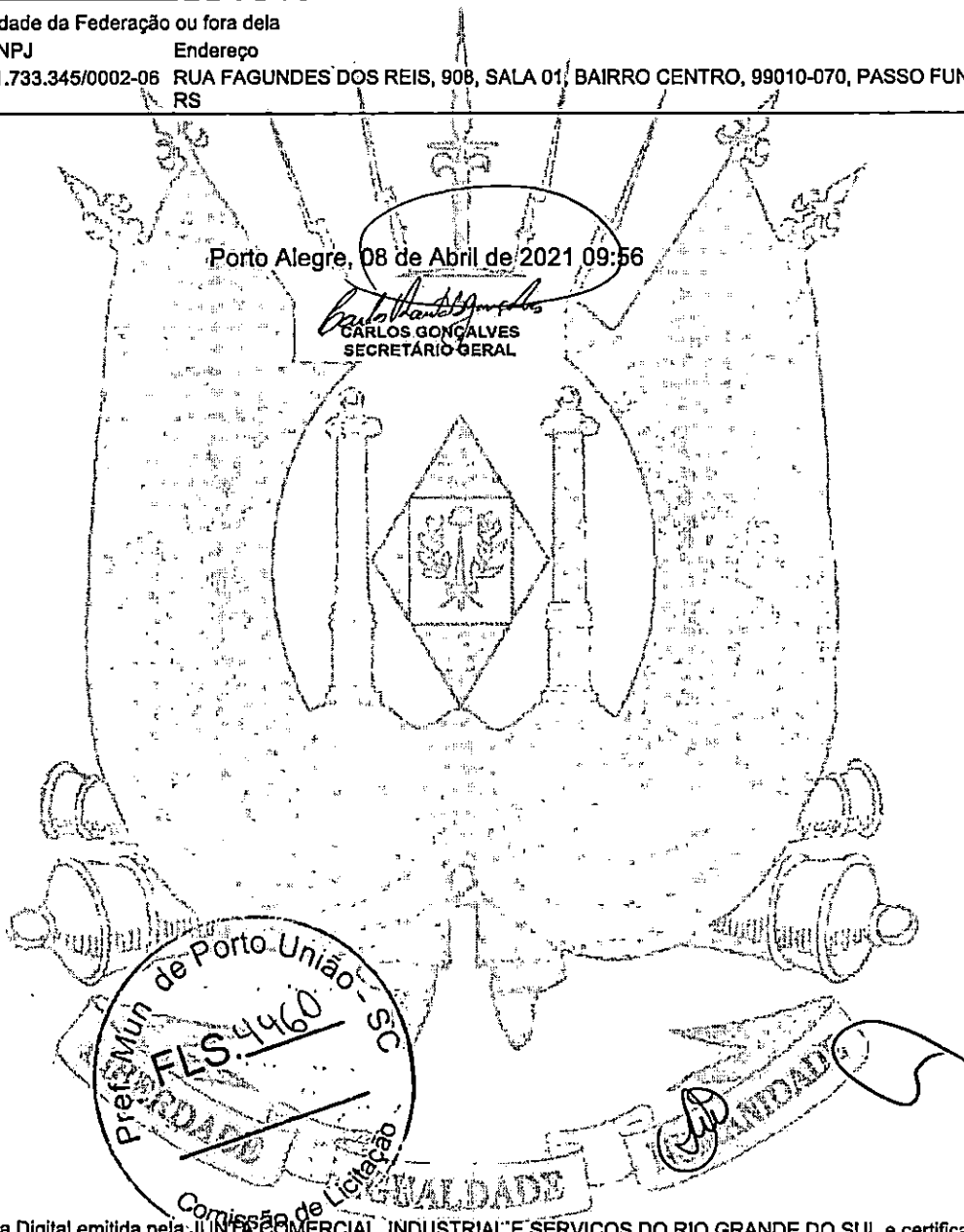
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4390144137-1	01.733.345/0002-06	RUA FAGUNDES DOS REIS, 908, SALA 01, BAIRRO CENTRO, 99010-070, PASSO FUNDO/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 08 de Abril de 2021 09:56


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000315268 e visualize a certidão)



21/111.637-8



NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ 01.733.345/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0192782

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021

DECLARAÇÕES

A empresa Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Médicos Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, neste ato por sua proprietária NOELI VIEIRA, portadora do RG 1027495199, CPF 347.180.280-00, DECLARA, para os devidos fins que:

- ✓ / * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- ✓ / * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- ✓ / * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- ✓ / * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- ✓ / * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- ✓ / * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE**

Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, CEP 99050-070, Bairro Petrópolis – Passo Fundo/RS
Fone/Fax: (54) 3317 5800 E-mail: licita@voolmed.com.br
Dados Bancários: Banrisul Agência: 1072 Conta Corrente: 060108920-9



NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ 01.733.345/0001-17
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091/0192782

efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**,
sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

]

Passo Fundo/RS, 27 de Julho de 2021.

NOELI VIEIRA
DISTRIBUIDORA DE
SOROS E
EQUIPAMENTO:0173
3345000117

Assinado de forma digital por
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA
DE SOROS E
EQUIPAMENTO:01733345000
Dados: 2021.07.26 16:08:34
-03'00'

NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MEDICOS EIRELI

Representante: Noeli Vieira

RG: 1027495199

CPF: 347.180.280-00



Rua Alvares Cabral, nº 1000, Bloco F, CEP 99050-070, Bairro Petrópolis – Passo Fundo/RS
Fone/Fax: (54) 3317 5800 E-mail: licita@voolmed.com.br
Dados Bancários: Banrisul Agência: 1072 Conta Corrente: 060108920-9

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 12/08/2021 08:58:17 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO.pdf

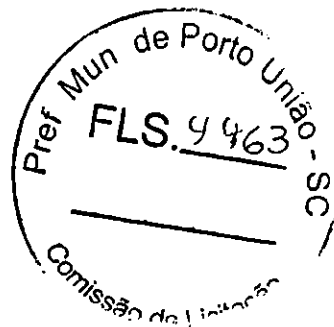
▼ Assinatura por CN=NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTO:01733345000117, OU=presencial, OU=27117135000198, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PASSO FUNDO, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Noeli Vieira Distribuidora de Soros e Equipamentos Medicos Eireli ****
CNPJ 01.733.345/0001-17*****
Estabelecida na R Alvares Cabral, numero 1000,*****
Setor Distrito Industrial*****
Bairro Petropolis, Passo Fundo/RS, CEP 99.050-070*****

Passo Fundo, 15 de junho de 2021, às 13h46min






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
15/06/2021 13h46min



[Handwritten signatures and initials]

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001207852030</p> 
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 08:57:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS
MEDICOS EIRELI
CNPJ: 01.733.345/0001-17

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

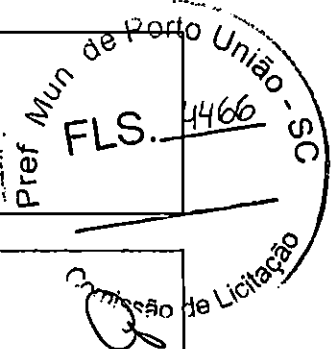
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

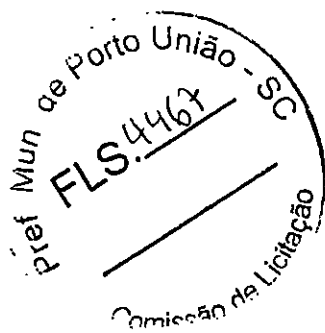
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



[Handwritten signatures and initials]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials "G.D."

Handwritten letter "G"

Handwritten letter "P"

Handwritten letter "Q"

Handwritten number "1001"

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.08.257-6 (K39196395WXW)

Data do Cadastro

09/04/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.758391/2011-16

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

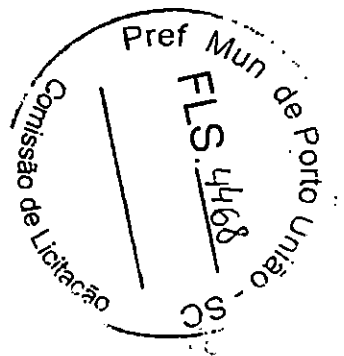
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

NOELI VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.03.100-8

Data do Cadastro

25/03/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.159570/2021-99

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

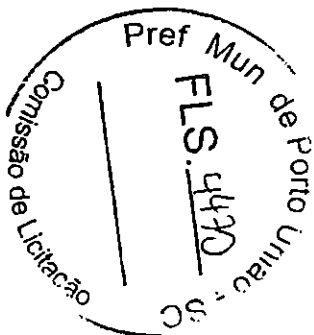
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.438-0

Data do Cadastro

02/02/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.016294/2015-14

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

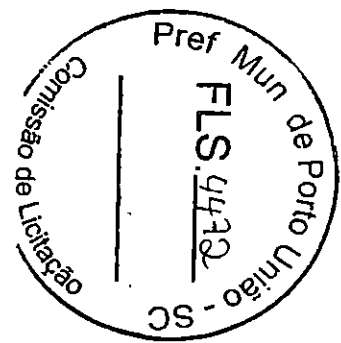
Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Voltar



SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.584596/2020-91 / 4028027
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOLAMENTE MATRIZ) / 4277461206

FASTLOG LOGISTICA INTEGRADA LTDA / 33.457.413/0001-30
25351.567839/2020-94 / 4027880
745 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOLAMENTE MATRIZ) / 4214073204

SEVEN IMPACT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71
79351.574516/2020-99 / 8213369
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4254964200

RESOLUÇÃO Nº 5.401 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020
O Comissário de Autorização de Funcionamento de Empresas Substituiu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 165, inciso III do art. 54, e § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 256 de 10 de dezembro de 2016, o processo nº 25351.584596/2020-91, em virtude de não atendimento ao disposto no art. 1º, inciso I, do Regulamento de Funcionamento das Empresas Substituídas no âmbito desta Resolução.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRIK MARCOS DE ALBUQUERQUE

ANEXO

ENDOLATINA COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA / 07.942.715/0001-02
25351.318380/2009-01 / 8052315
856 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 2554331201

BIOLAB SAÚDE FARMACEUTICA LTDA / 49.475.813/0017-45
25351.591300/2020-01 / 8114164
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4420293209

PROFIMEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.806.274/0001-29
25351.396505/2017-05 / 8151657
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209314203

SOLUÇÃO MAT. HIGIENE, FERRAMENTAS E EPI EIRELI / 22.633.039/0001-89
21951.804812/2020-00 / 8097258
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287358021

Dinamix Comercio e Distribuição Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940380/2020-10 / 4003982
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

DANILLO SILVEIRA SILVA SANTANA EIRELI / 22.632.451/0001-84
25351.381819/2020-13 / 4025719
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

NOELLY OREIRA DISTRIBUIDORA DE SONOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17
15311.014294/2015-11 / 1134740
851 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (RAZÃO SOCIAL) / 4272181201

LAYDUE ROSE KENTEMICH DANTAS MENDES / 36.104.318/0001-40
25351.607239/2020-16 / 8201907
656 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 2369572021

VAHUX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.220225/2020-20 / 8210295
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337692207

TUNDA CARE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 35.783.828/0001-60
25351.974209/2020-11 / 8208771
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4369370201

TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA / 64.132.434/0001-28
25351.417843/2012-23 / 2066637
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENFEREIRO MATRIZ / 4287214200

COODAL TEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP / 06.157.734/0001-55
25351.238896/2007-23 / 8038813
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 4322272026

MI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 32.069.918/0001-76
25351.316108/2020-05 / 8089443
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337528202

BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.885.769/0001-92
25017.016486/2010-21 / 1082343
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4332177204

DARA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.715.066/0001-96
25351.540212/2020-28 / 8211218
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337591204

25351.540212/2020-28 / 8211218
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337591204

WE ARTIGOS MEDICOS E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI / 30.618.215/0001-31
25351.543965/2020-11 / 8203362
857 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322016201

Dinamix Comercio e Distribuição Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940380/2020-10 / 4003982
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

MY BEAUTY LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS EIRELI-EPP / 22.557.700/0001-43
25351.750843/2015-40 / 2084431
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4332015204

FERQUISA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 51.699.205/0001-48
25351.806284/2020-44 / 4027349
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322156207

25351.806284/2020-44 / 4027349
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322040209

GRM COMERCIAL LTDA - ME / 04.679.319/0001-03
25351.418776/2005-46 / 8027956
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

MI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA / 32.069.918/0001-76
25351.316108/2020-05 / 8089443
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337528202

M.T.O - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 11.097.356/0001-01
25025.001135/2010-49 / 8066980
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 4272362021

VAHUX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE COSMÉTICOS E CORRELATOS LTDA / 38.462.905/0001-56
25351.290512/2020-51 / 4024395
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337512208

apolo Ingerência medico hospitalares-hda me / 25.453.279/0001-90
25351.320919/2017-61 / 8151176
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3550472200

FALAM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME / 05.810.444/0001-06
25351.554439/2017-55 / 1170457
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENFEREIRO MATRIZ / 4272379208

MSI COMERCIO DE MAT. E EQUIPAMENTOS HOSP. EIRELI / 29.344.048/0001-42
25351.940380/2020-10 / 4003982
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4332002028

BIOHAX ARTIGOS MEDICOS LTDA / 33.237.909/0001-37
25351.080774/2020-01 / 8158886
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322443209

WE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICAS LTDA / 08.443.021/0001-93
25351.344624/2007-61 / 8040371
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 4420393203

TROTECA DISTRIBUICAO LTDA / 32.608.866/0001-78
25351.261303/2019-63 / 4014384
716 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4272181201

Dinamix Comercio e Distribuição Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940380/2020-10 / 4003982
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337445200

SAMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 07.529.292/0001-03
25351.65434/2020-07 / 8093113
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322144209

LOGMODAL LOGISTICA LTDA / 37.648.147/0001-00
25351.258077/2020-70 / 4027157
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3445657201

DINALDY COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 03.791.094/0001-06
25351.652508/2019-78 / 8172316
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENFEREIRO / 4322073201

RADIONEM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 71.785.587/0001-46
25351.334255/2020-76 / 4019759
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENFEREIRO MATRIZ / 4287252209

Dinamix Comercio e Distribuição Eireli / 23.805.928/0001-49
25351.940485/2020-79 / 1142885
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4337444203

BRAMED- MATERIAL CIRURGICO LTDA / 01.885.769/0001-92
25351.307048/2004-01 / 8033374
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4321876206

25351.307048/2004-01 / 8033374
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4321876206

CAMPOLLO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS / 30.212.256/0001-16
25351.038489/2019-96 / 8177358
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4158965209

SAUDE BRASIL COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS EIRELI - ME / 27.970.162/0001-09
25351.584596/2020-91 / 4028027
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322453204

RADIONEM COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA / 71.785.587/0001-46

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ
01.733.345/0001-17
Endereço Completo
RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS
Telefone
(54) 3317-5800
Responsável Técnico
CLÉLIA MARINA MENEGON
Responsável Legal
VOLMAR RIBAS VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.15.141-5
Data do Cadastro
22/02/2016
Situação
Ativa
Nº do Processo
25351.857728/2016-11
Cadastro
1 - Medicamento Especial
Atividades / Classes
Armazenar
• Medicamento
Distribuir
• Medicamento
Expedir
• Medicamento
Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Table with 4 columns: Empresa Solicitante, Linhas de Certificação Vigentes, Data de Publicação, Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPD (Vigente)



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'A' and 'Q'.

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

ANEXO

VEGA COMÉRCIO DE MATERIAS DORTOPECOS LTDA / 29.398.322/0001-12
25351.52795/2010-00 / 20101219
667 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 289802004
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de variedade de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento de autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

MERCANTE FÉNICOS LTDA - ME / 11.104.369/0001-64
25351.05460/2013-10 / 2068125
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2839577201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HYPERD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. / 12.498.881/0001-00
25351.69340/2013-09 / 2061977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 283954208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

LUZI QUÍMICA LTDA / 09.271.415/0001-74
25351.74430/2008-01 / 3038250
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SALVANTES OMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2839398207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

HYPERD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. / 12.498.881/0001-00
25351.02101/2011-03 / 3046740
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SALVANTES OMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2839548204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pretendidas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 4.014, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 163, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 22 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IP ENCOMENDAS EMPRESAS EIRELI / 05.087.039/0001-01
25351.81399/2010-01 / 1242959
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 271399202

Health Logística Hospitalar S.A / 18.320.396/0006-24
25351.80700/2020-23 / 1242978
751 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 289782021

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EMPRESAS LTDA / 95.591.723/0102-62
25351.82128/2010-01 / 1242962
7378 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713782201

Shurite Logística Integrada LTDA / 04.711.147/0011-01
25351.82289/2020-39 / 1242980
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2761954203

RESOLUÇÃO Nº 4.015, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 163, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 22 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DIAMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA / 04.044.841/0001-60
25351.524073/2013-05 / 1235607
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 290808204

DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-71
25351.502544/2014-05 / 1120776
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2878209205

ORACIÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.958.628/0001-05
25351.423840/2016-09 / 1100506

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 289367201

ACTIVE FARMACEUTICA LTDA ME / 09.026.759/0001-18
25351.556493/2014-10 / 11319123
7056 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 293490209
25351.556493/2014-10 / 11319123
7055 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 2935308205

NOVEL VEGRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI / 07.733.345/0001-17
25351.89372/2010-11 / 11318195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2489936101

CENTER FLEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E AFINS LTDA / 13.310.344/0001-03
25351.316938/2019-14 / 1157349
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2879178207

MAE INTLDO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 14.434.692/0001-90
25351.333921/2019-12 / 1187209
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 282036200

SALVE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.833.512/0001-92
25351.31188/2011-11 / 1129090

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2301831205

MIRI FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO - EIRELI / 28.320.837/0001-37
25351.60929/2020-54 / 1341590

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2879390201

nylus nátkho farmaceutics lda / 05.254.971/0012-34
25351.196673/2020-59 / 1236906

7003 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2869374203

RESOLUÇÃO Nº 4.016, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 163, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ANTONIO L GONCALVES / 08.311.561/0002-20
25351.186795/2019-01 / 7844179
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861699205

DROGARIA L & C EIRELI / 33.623.209/0001-60
25351.11355/2010-01 / 7709605
7114 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861720207

VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.788.645/0001-52
25351.746562/2020-04 / 7728322
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2838039207

PAZETE E MACHADO LTDA - ME / 05.796.404/0001-46
25351.414024/2014-05 / 7420083
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861711208

DROGARIA E PERFUMARIA MAIA FARMA LTDA ME / 33.448.075/0001-99
25351.635915/2010-01 / 7713877
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2861705201

DROGARIA FARMABARRA LTDA / 28.649.765/0001-39
25351.708375/2018-08 / 7816793
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2906149201

DR. M. PAVANI E RUIZ DROGARIA LTDA / 28.074.779/0001-41
25351.987422/2016-08 / 7486384
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2876670209

DATSIANNIE DE A. AZEVEDO EIRELI / 01.970.038/0000-50
25351.598937/2017-09 / 7854381
7110 - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2906163206

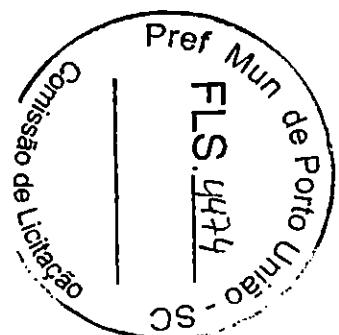
STEFANINY DA SILVA SOUSA MOURA / 21.840.090/0001-07
25351.297771/2012-11 / 7721359
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2801701201

ADRIENY GOMES FERREIRA - ME / 13.046.529/0001-88
25351.77965/2014-11 / 7833381
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861893206

DALLIA NOLLA E DALLIA NORA FARMACIAS LTDA / 11.855.132/0001-21
25351.648949/2014-13 / 7925460
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 2908157001

LEAMPQS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI / 36.681.681/0001-55
25351.471852/2020-14 / 7715762
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2906175200

R DE JESUS BRARANDA DE AITALUNA / 33.098.795/0001-16
25351.590232/2019-14 / 7665021



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ

01.733.345/0001-17

Endereço Completo

RUA ALVARES CABRAL Nº 1000 pavilhao f - PETRÓPOLIS CEP: 99.050-070 - PASSO FUNDO/RS

Telefone

(54) 3317-5800

Responsável Técnico

CLÉLIA MARINA MENEGON

Responsável Legal

NOELI VIEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10.453-8

Data do Cadastro

10/06/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.536299/2021-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

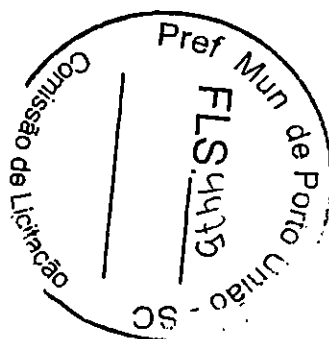
- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Esta Resolução publica o número de registro MS para as novas apresentações dos medicamentos citados no anexo com o objetivo de sumariar a disponibilidade do produto e decorre do atendimento, pelas empresas ali relacionadas, ao disposto na Seção II - Do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 23 de março de 2021.

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE PETIÇÃO 24, EXPEDIENTE PETIÇÃO 29, ASSUNTO PETIÇÃO 29, ASSUNTO PETIÇÃO 24, EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ, APRESENTAÇÕES MS, ENDEREÇO. Includes entries for GUSTAVO BRENDES LIMA SANTOS and DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.282, DE 9 DE JUNHO DE 2021. A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de ampliação de prazo, resolve:

Table with columns: NOME DA EMPRESA, CNPJ, NÚMERO DO PROCESSO, EXPEDIENTE, ENDEREÇO. Includes entry for INSTITUTO BRITAMIAN - BR211.344/0001-56.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.275, DE 9 DE JUNHO DE 2021. A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de ampliação de prazo, resolve:

Table with columns: NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, AV. DOS VILANOVAS, 174 S/A, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de ampliação de prazo, resolve:

RESOLUÇÃO RE Nº 2.275, DE 9 DE JUNHO DE 2021. A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de ampliação de prazo, resolve:

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.287, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PROCESSO, ENDEREÇO. Includes entries for POSITIVA COMERCIAL LTDA and F&T DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.218, DE 6 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indicar o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PROCESSO, ENDEREÇO. Includes entries for Daketec Material Hospitalar Eireli ME and DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.265, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PROCESSO, ENDEREÇO. Includes entries for SUPER-FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA and FIJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.265, DE 8 DE JUNHO DE 2021. O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea a do art. 54, L 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Table with columns: NOME DA EMPRESA, NÚMERO DO PROCESSO, ENDEREÇO. Includes entries for CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA and F&T DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2114953214

R 178 MARTINS COMERCIO / 41.153.273/0001-60 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132212820

ALPHAMATE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / 31.137.814/0001-34 25351.822654/2021-06 / 21267700 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098729219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.828/0002-84 25351.553300/2021-06 / 78118118 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099645214

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA / 31.205.449/0001-40 25351.552816/2021-06 / 81247490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2068708211

NEW LOGISTICA LTDA / 31.401.987/0001-28 25351.557819/2021-07 / 12567759 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142213

DROGARIA DROGACENTR EXPRESS LTDA / 38.824.134/0018-30 25351.553048/2021-09 / 78122586 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099696219

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA / 31.205.449/0001-40 25351.552816/2021-06 / 81247490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2068708211

FARMACIA PREFERENCE LTDA / 40.029.040/0001-13 25351.524813/2021-04 / 78123281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015229219

NEW LOGISTICA LTDA / 31.401.987/0001-28 25351.557819/2021-07 / 12567759 737 - AFE - CONCESSÃO - SANÁNTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142211

almeida importação e comércio acadêmica de produtos médicos e hospitalares ltda / 35.255.509/0001-60 25351.557819/2021-07 / 12567759 733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142211

QUANUMER - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 08.283.668/0002-04 25351.556812/2021-10 / 10145172 712 - AFE - CONCESSÃO - SANÁNTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2047600212

RIOCHA & BARRETO LTDA / 17.346.434/0013-54 25351.553237/2021-10 / 78120251 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099563212

BATE DOURADO VALESTIA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.583.406/0002-00 25351.558130/2021-11 / 78123492 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115067212

Farmácia Lumiere Ltda / 39.913.578/0001-74 25351.418037/2021-11 / 78123751 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1947342415

BRASIL AMERICA EXPRESS LOGISTICA TRANS LTDA / 07.731.409/0001-50 25351.557819/2021-11 / 31046934 737 - AFE - CONCESSÃO - SANÁNTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142211

NEW LOGISTICA LTDA / 31.401.987/0001-28 25351.557819/2021-11 / 82148094 852 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - TRANSPORTADORA / 2114214214

CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.012.746/0001-74 25351.525594/2021-11 / 81241083 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098664214

DROGA CENTER - POUPÉ CERTO LTDA / 40.956.180/0001-57 25351.552816/2021-11 / 78118139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2098035211

M&M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 40.153.754/0001-04 25351.554254/2021-11 / 78120187 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1625421210

USINA MONTE ALEGRE LTDA / 32.587.687/0001-46 25351.541654/2021-11 / 40340469 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2062244215

Y A RODRIGUES PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 40.818.211/0001-09 25351.544037/2021-11 / 78125892 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063545211

DANTOP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.277.093/0157-88 25351.525594/2021-11 / 78121887 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099705211

VERTZ DE ALMEIDA NEVES / 31.275.790/0001-34 25351.553300/2021-11 / 78119122 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099569213

DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0259-07 25351.542033/2021-14 / 78117444 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063596216

DROGARIA REAL PHARMA LTDA / 42.106.261/0001-30 25351.558130/2021-14 / 78123281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115035214

magalu log services logistica ltda / 24.230.747/0001-02 25351.557819/2021-11 / 78121887 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130607217

DROG PERF BOCHFAB F LTDA / 39.310.131/0001-08 25351.524943/2021-15 / 78118133 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015357211

L&LIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 02.847.322/0001-40 25351.557819/2021-15 / 40341216 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114054217

DROGARIAS BRITO LTDA / 40.153.701/0001-90 25351.542033/2021-15 / 78116404 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063576213

JE COMERCIOSEVICIOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME / 16.692.231/0001-43 25351.563534/2021-15 / 12542411 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130576214

PRIEME CAJURICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 27.378.022/0002-98 25351.557819/2021-15 / 82247490 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - IMPORTADORA / 2062378211

DUMARÉ PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.758.905/0001-97 25351.557819/2021-15 / 82248520 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAUDE - DISTRIBUIDORA / 2114187217

CORABIA E LUNA FARMACIA LTDA / 41.649.579/0001-03 25351.524943/2021-16 / 78118139 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015249210

VANESSA LIMA MEDICAMENTOS EIRELI / 35.490.424/0001-17 25351.557819/2021-16 / 82247490 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1351083217



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal
30790

Contribuinte

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

Natureza

PESSOA JURÍDICA CNPJ Nº 01.733.345/0001-17

Atividade

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7729-2/03 - Aluguel de material médico
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
4771-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
SDE.SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data da Fundação

20/03/1997

Data de Validade

31/12/2021

Endereço

RUA ALVARES CABRAL, 1000
PETROPOLIS
PASSO FUNDO/RS 99050070

Restrições

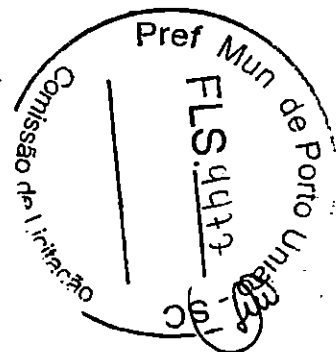
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE. P.A. 2021/4547
ALVARÁ PROVISÓRIO - CONFORME DECRETO 33/18
VINCULADO AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO VIGENTE, NÃO SENDO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VÁLIDO SEM O REFERIDO LICENCIAMENTO.
OBRIGATORIEDADE DA OBSERVAÇÃO DA LEI DO SILÊNCIO - LEIS 2.427/88 E 3.078/95.
PROIBIDA A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO - LEIS 164/50 E 3.051/95.

Evite multa, comunique a alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividades, no prazo de trinta dias.

Para consultar a veracidade do alvará conferir a chancela no Portal da Prefeitura.

16 de março de 2021.

363A.PEIX.NR4P.DV90



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.br/documento/54131603219543760405>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 16 de março de 2021 17:33:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.br/documento/54131603219543760405>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em 16 de março de 2021 17:33:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/03/2021 17:43:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço do e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> ou informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54131603219543760405-1 a 54131603219543760405-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd940572d691e6bc05b3e085fdd4621891b9aeb73d0c7ebd3e1344fa7fc12c9ef19e1d2e15133bd1853c8e6d62d7852592b123a0b9297588fdd
b1b82e0c8cd88020fb2a35cee6494



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO
SECRETARIA DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE
11/01/2022

Número do Alvará: 0007 | Verificado em: 11/01/2021 | Data de Emissão: 11/06/2021

Pelo Presente é concedido Licença Sanitária

Nome e Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Nome Fantasia: VOOLMED
Inscrição Municipal: 30790
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 1000 - F
CEP: 99050-070
CNPJ: 01.733.345/0001-17
Bairro: PETRÓPOLIS
Passo Fundo - RS

MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Ramo(s) de Atividade
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
R: CLELIA MARINA MENEZES - CRF-RS-1-8172
AFE CORRELATOS: 8.08.257-6
AFE COSMÉTICOS: 4.03.100-8
AFE SÁNBANTES: 3.10.453-8

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVAO ANUALMENTE

Coordenadoria de Vigilância em Saúde
Núcleo de Vigilância Sanitária

Rua Silva Jardim, Nº 727 - CEP 99010-240

Fone: 3046 0084 - 3046 0154 - e-mail: vigisanitaria@pmpf.rs.gov.br

*Evite multas, comunique alteração de razão social, endereço, atividade e encerramento de atividades no prazo de 30 dias.

Rojane Guimarães Jardim
Matrícula: 27609
Agente Fiscal Sanitário

Samuel Oro da Silva
Matrícula: 29222
Chefe do Núcleo de Vigilância Sanitária

Marisa Zanatta
Marisa Zanatta
Matrícula: 26767
Coordenadora da Vigilância em Saúde

Conte os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/54132206212407206950-1>

Autenticação Digital Código: 54132206212407206950-1
Data: 22/06/2021 16:52:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALRS5611-LS411
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br - Válor Anual de 11 Contas
<http://azevedobastos.net.br>

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TINOTTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:57:05 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/06/2021 09:39:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital

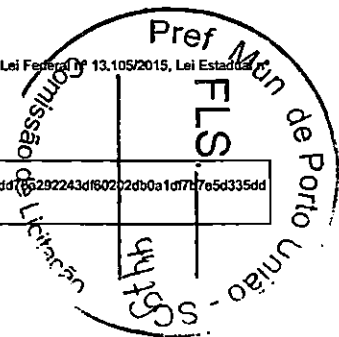
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54132206212487206958-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b6f38d39b31c832c3db47ae4122014ba54f27ea87bf89f09b32970ae30e89dd75292243df80222db0a107717e5d335dd
db1b62e0c8c0b8b020fb2a350ee8494



SVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
06ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 431410088-464-00009-1-4	Data de Validade: 16/06/2022	
Nro. Protocolo: 2120000530503	Data de Deferimento: 16/06/2021	
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI		
CNPJ / CPF: 01.733.345/0001-17	CNPJ Albergante:	
Endereço: RUA ALVARES CABRAL, 1000		
Bairro: PETROPOLIS		
Município: PASSO FUNDO	UF:RS	CEP:99050-070
CPF: 347.180.280-00	NOELI VIEIRA	
Conselho Regional:	UF:	Nº Inscr.
Responsável Legal		
CPF: 925.461.100-04	CLÉLIA MARINA MENEGON	
Conselho Regional: CRF	UF:RS	Nº Inscr.8172
Responsável Técnico - Atividade principal		

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:
ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EXPEDIR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
ARMAZENAR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISTRIBUIR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EXPEDIR MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PASSO FUNDO
Local

Confira os dados do ato em: <https://autdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/54132206212487206958-1>

Autenticação Digital Código: 54132206212487206958-1
Data: 17/06/2021 15:39:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C 12-TA1H

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Epiácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
Site: azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 15:41:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDDO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/06/2021 15:48:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54131705215865455643-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f9410572d69fe6bc05b9f8812f564912ac0e7b4f759338d8352e41eccd774e43a91d038a723b31cd9c25438e554321daabaa019b242fb6c25dd
b1b62e0c8c0b8b020fb2a35ceef494



ICP
Brasil



609



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 38.848
VÁLIDO

Validade: 24/05/2025

Nº. do Processo: 14021.162598/2021-28

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

Descrição: Luva cirúrgica, látex, texturizada parcialmente (palmas e dedos) e antiderrapante, anatômica, estéril, com pó.
Marca: MedFeel. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: LUVA DESCARTÁVEL

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 28 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: No punho.

Referências: MedFeel

Tamanhos: 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0.

Coras: Natural.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 10282:2014

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de conformidade nº 08956-01/2021

Laboratório: OCP: Instituto Fação Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA

CNPJ: 70.939.574/0001-05 CNAE: 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: TRES DE MAIO 307 CENTRO

Bairro: PARQUE IX DE JULHO

Cidade: SAO ROQUE

CEP: 18134000

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.590
VÁLIDO

Validade: 09/04/2023

Nº. do Processo: 14021.134589/2020-67

Produto: Importado

Equipamento: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural, lisa, ambidestra; tipo 1, não estéril, com pó. Marca: Medix Brasil. Fabricada pela empresa SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-da-protacao-individual-epl/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico com pó

Tamanhos: PP, P, M, G

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00075-09-1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Cores: Natural

Empresa: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

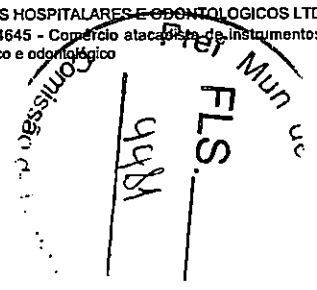
Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

CEP: 85812010

UF: PR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.561
VÁLIDO

Validade: 31/08/2025

Nº. do Processo: 14021.151896/2020-11

Produto: Importado

Equipamento: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não-cirúrgico de vinil, com pó, ambidestra, lisa, não estéril. Fabricante Estrangeiro: Blue Sail Medical CO. LTD.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: No punho.

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico de vinil com pó.

Tamanhos: P, M, G, e GG.

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-2:2013

Laudos:

Nº. Laudo: LV3221092/20

Laboratório: CBTEI - Centro Brasileiro de Tecnologia Ltda ME

Cores: Transparente.

Empresa: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

CEP: 85812010

UF: PR

100

P

A Q

JA

C



LAUDO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO

Sorocaba, 01 de Maio de 2021.

Produto: Papel Grau Cirúrgico
Plano de amostragem: De acordo com a 14990/2 e 14990/9
Estrutura: Papel Grau cirúrgico 60g/m² + Filme PET/PE
Fabricação: Outubro/ 2020
Validade: 36 meses de fabricação.
Lote: 1020/20
Marca: Hospflex Embalagens Flexíveis

Itens Controlados	Especificação	Método	Resultados
Gramatura do papel	Mín: 57,0 g/m ² Max: 63,0 g/m ²	ISO 536	60,18 g/m ² – Conf. Laudo do fornecedor
Porosidade Bentsen	Mín: 750 ml/mn Max: 1250 ml/mn	ISO 5636-3	850 ml/mn – Conf. Laudo do fornecedor
Gramatura Filme	Mín: 49,05 g/m ² Max: 59,95 g/m ²	MA 08	53,0 g/m ² – Conf. Laudo do fornecedor
Largura da selagem	Mín: 06 09 11 mm 08 11 13 mm	NBR 14990	Laterais: 7 mm
Integridade da selagem	Não apresentar penetração	NBR 14990	De acordo com o especificado
Resistência a tração	Mín: 2,5 N/15mm Máx: 7,5 N/15mm	NBR 14990	Média: 4,5 N
Análise visual	De acordo com a norma	NBR 14990	De acordo com o especificado.

Nota: Recomenda-se a selagem do material no prazo de 6 meses.
Estocar em local limpo, seco e arejado, evitando-se contato direto com o piso, luz solar, produtos que possam emanar odor.
Manter a embalagem original até o uso.

DENNY GONÇALVES SILVA
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/SP 5061958232



FICHA TÉCNICA PAPEL GRAU CIRURGICO HOSPFLEX

1. Identificação do Processo

Registro ANVISA do Produto
80473960001

2. Dados do Fabricante Nacional ou Importador

Razão Social RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI		
Marca do Produto HOSPFLEX		
Endereço AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JULIO Nº 2655, UAC 07 - JARDIM IBITI DO PACO		
Cidade SOROCABA	UF SP	CEP 18086-000
Telefone (15) 3212-4517		
Whatsapp (15) 99116-8122		
E-Mail central.hospflex@gmail.com		
Autorização de Funcionamento na Anvisa nº 8.04.739-6	CNPJ 03.431.790/0001-58	

3. Origem do Produto

Identificação do Fabricante Responsável: Nome: RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA EIRELI	Marca do Produto HOSPFLEX
--------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

4. Dados do Produto

4.1. Identificação do Produto

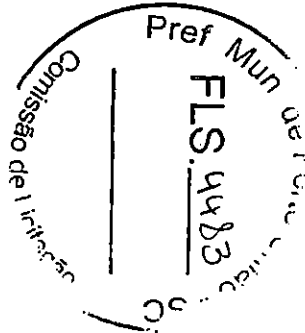
Nome Técnico Bobina de papel Grau Cirúrgico	Classe de Enquadramento do Produto <input checked="" type="checkbox"/> Classe I
Nome Comercial BOBINA DE PAPEL GRAU CIRURGICO PAR ESTERILIZAÇÃO HOSPFLEX	
Formas de apresentação comercial do produto: As Bobinas de Papel Grau Cirúrgico de 50/100 Metros, embalados em sacos de Polipropileno Atóxico, moldando a bobina, com etiqueta adesiva contendo Lote, Validade e Data de Fabricação, Instrução de Armazenagem e Identificação da Empresa. As Bobinas são acondicionadas em Caixa de papelão 3 ondas, com 5/10/15/20 unidades de acordo com o tamanho.	

4.2. Especificações do Produto

Indicação de Uso: Esterilizar produtos, materiais e instrumentais para uso médico, odontológico e para tudo que é necessário de Esterilização
Princípio de Funcionamento Esteriliza materiais, produtos e Instrumentos odonto-médico hospitalar
Modo de Uso do produto: 1- Abrir a Bobina; 2- Introduzir o que deseja ser esterilizado; 3- Soldar os dois lados da Embalagem; 4- Esterilizar.

FICHA TÉCNICA PAPEL GRAU CIRURGICO HOSPFLEX

Especificações técnicas:
Composição Papel Grau Cirúrgico 60g/m ² Filme Laminado 4 camadas de 54g/m ² Tintas Indicadoras de Esterilização Azul-Eto e Rosa-Vapor Material Atóxico, Inodoro e livre de impurezas
Prazo de validade do produto conforme estudo de estabilidade. Prazo de validade. 3 anos Produto não estéril. Descartável
Reprocessamento <input checked="" type="checkbox"/> Produto com reprocessamento proibido.
Condições de Armazenamento Conservar o produto em temperatura de 0°C a +40°C, umidade máxima 85% e ao abrigo da luz solar direta.
Advertências Material de Uso Único, Destruir Após o Uso.
Precauções Não utilizar se a embalagem estiver molhada, violada ou danificada.
Contraindicações O produto não apresenta contra-indicações quando utilizado para a finalidade a que se destina, seguindo as instruções de uso.
4.2.16 Normas técnicas e Regulamentações específicas utilizadas no desenvolvimento e fabricação do produto. ABNT NBR 14990 / 14858:2010 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar



Handwritten signatures and initials: RGA, P, B, C, D, E.

2

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda		
CNPJ	41.847.658/0001-10	Autorização	8.03.845-5
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA		

MELHOR
Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Melhormed
« 1 »

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	80384550002
Processo	25351.632850/2010-38
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Tecelagem Minas Rey Ltda - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
<input type="button" value="Exportar para Excel"/> <input type="button" value="Exportar para PDF"/> <input type="button" value="Voltar"/>	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	33.839.828/0001-97	Autorização	8.18.558-3
Produto	Compressa de gaze neve - pacote		

Modelo Produto Médico

compressa de gaze neve 10 x 10 cm 11 fios - pacote; compressa de gaze neve 10 x 10 cm 13 fios - pacote; compressa de gaze neve 10 x 10 cm 9 fios - pacote; compressa de gaze neve 7,5 x 7,5 cm 9 fios - pacote; compressa de gaze neve 7,5 x 7,5 cm 11 fios - pacote; compressa de gaze neve 7,5 x 7,5 cm 13 fios - pacote

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	81855830015
Processo	25351.627191/2019-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	33.839.828/0001-97	Autorização	8.18.558-3
Produto	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO NEVE		

Modelo Produto Médico

Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 9 fios por cm²; Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 11 fios por cm²; Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 13 fios por cm²; Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 16 fios por cm²; Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 18 fios por cm²; Compressa de Gaze em rolo Neve 91 cm x 91 m, 20 fios por cm².

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Compressas
Registro	81855830019
Processo	25351.650743/2019-94
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA		
CNPJ	70.939.574/0001-05	Autorização	1.01.704-8
Produto	MEDFEEL		

Modelo Produto Médico

6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10170489006
Processo	25351.410301/2016-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ		

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho PP. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho P. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho M. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural. MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ - Tamanho G. não estéril, contém pó de amido de milho bioabsorvível, texturizada nas pontas dos dedos, ambidestra, Cor natural. Composição: 100% látex borracha natural.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510022
Processo	25351.144323/2017-04
Fabricante Legal	• FABRICANTE: TOP GLOVE SDN BHD - MALÁSIA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ	10.268.780/0001-09	Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ		

Modelo Produto Médico

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ , não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil, pó bioabsorvível. cor transparente Tamanho P

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ , não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil, pó bioabsorvível. Cor transparente. Tamanho M

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ , não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil, pó bioabsorvível. Cor transparente. G

MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO DE VINIL COM PÓ , não estéril, lisa, ambidestra. Composição: vinil, pó bioabsorvível. Cor Transparente. Tamanho. XG

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Descartáveis
Registro	80495510062
Processo	25351.294362/2019-11
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Bytech (Dongtai) Co., Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	33.839.828/0001-97	Autorização	8.18.558-3
Produto	MASCARA DESCARTÁVEL NEVE		

Modelo Produto Médico

mascara descartável neve dupla com filtro e alça elástica

mascara descartável neve dupla com filtro e alças em fitas

mascara descartável neve tripla com filtro e alça elástica

mascara descartável neve tripla com filtro e alças em fitas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	81855830026
Processo	25351.166709/2020-70
Fabricante Legal	• FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://conregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 17:39:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autentica.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

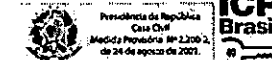
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54130911202249855721-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd941057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a8e131fbd0fb2294013e044572899039dd1780875e0a83248c4315e2fd981bc4bd
db1b62e0c8cd08b020fb2a35ccc6494



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp		
CNPJ	10.235.337/0001-31	Autorização	8.07.197-2
Produto	TOUCA DESCARTAVEL HN DESC		

Modelo Produto Médico

Touca com laço

Touca Costurada

Touca Sanfonada

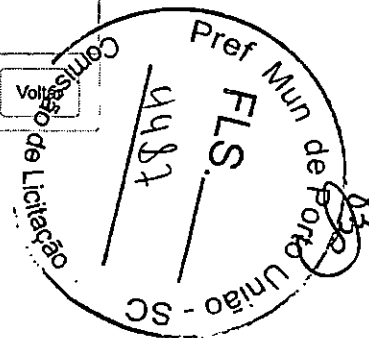
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nênhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Vestimenta Hospitalar
Registro	80719720007
Processo	25351.054293/2012-50
Fabricante Legal	• FABRICANTE: HN DESC comercio e confecções de produtos hospitalares ltda.epp - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ **01.733.345/0001-17**, é nosso fornecedor hospitalar, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade de seus produtos).

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

RIO GRANDE, RS, 11 de novembro de 2020.

Cláudia Elis da S. Bartollo
 Dirigente do Núcleo de
 Almoxarifado
 Matrícula: 13151-2
 11/11/2020

P *D*

[Handwritten signature]

Ass

Pref. Mun. do Rio Grande
 Comissão de Licitação
 FLS. 4488

Documento Autenticado pelo sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com a Lei Federal nº 8.935/94 e a Lei Estadual nº 8.721/2008. Autenticação realizada em 11/11/2020 às 14:24:48. O referido é verdade, dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/11/2020 17:41:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, e também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

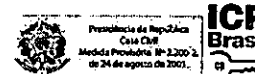
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 5413111207041028373-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50de15dc746f5a787ee5f3e9ace5114a729f15c58f559a1ea10b5ac6138ce508362055ab64fd832dae930ec58c486010dc
 b1b62e0c8c0b8b020fb2a35c0e8494





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES
 Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Campos Borges/RS, CNPJ 92.406.164/0001-31, com sede na Rua Praça Treze de Abril, nº 302, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício Senhor Altamiro Trenhago, cadastrado sob CPF 209.423.700-15, residente e domiciliado na Rua Sulto do Jacuí, ATESTA para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS - VOOLMED, situada na cidade de Passo Fundo/RS, cadastrada sob CNPJ 01.733.345/0001-17, já nos forneceu produtos do seu ramo de atividade, sendo eles produtos para uso hospitalar, ambulatorial, de enfermagem e medicamentos.

Atestamos ainda que a referida empresa cumpriu o fornecimento de maneira satisfatória, cumprindo com o pactuado inclusive com relação a prazos, descrições e demais condições, de acordo com o Processo de licitação nº 08/2020 Pregão Presencial N.º 04/2020, entre outras que já havia participado anteriormente em outras ocasiões.

Campos Borges/RS, 06 de novembro de 2020.

ALTAMIRO TRENHAGO
 PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157

Autenticação Digital Código: 541399112224955721-1
 Data: 09/11/2020 10:32:16
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Belo Digital Tipo Normal C: AKR20705-346L

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3344-2444 e Cartório Digitalizado em 2019
 https://www.cartorioaeb.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com a Lei Federal 8.252/2014 e a Lei Estadual 17.172/2016 assinado eletronicamente por Altamiro Trenhago, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, em 06/11/2020 às 10:32:16. O número de autenticação digital é: 541399112224955721-1.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90110-210 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATESTADO - SERVIÇO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nos termos da Ordem de Serviço nº 02/2008-P, atestamos, para os devidos fins, que a empresa NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, com sede na Rua Álvares Cabral, nº 1000, Distrito Industrial, Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob nº 01.733.345/0001-17, entregou, satisfatoriamente, os produtos descritos a seguir, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 89.522.064/0001-66.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020-DEC
 PROCESSO SEI Nº 8.2020.4971-000040-8
 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3449/2020

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	200	caixa	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho médio, amidiada, descartável, em caixas com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima a contar da data de entrega. MARCA: LEMGRUBER
2	200	caixa	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho pequeno, amidiada, descartável, em caixas com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima a contar da data de entrega. MARCA: LEMGRUBER
3	200	caixa	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho grande, amidiada, descartável, em caixas com 100 unidades. Registro ANVISA. Validade mínima a contar da data de entrega. MARCA: LEMGRUBER

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias corridos, a contar da solicitação formal do contratante, após a publicação da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico.

Penalidades aplicadas ao fornecedor nesta Ordem de Fornecimento: nada consta.

Documento assinado eletronicamente por Selma Vért Salles, Diretor(a) de Departamento, em 18/12/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Flávia Teixeira Coimbra, Chefe de Serviço, em 18/12/2020, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Ananda Paula Silva Matte, Técnico(a) Judiciário(a), em 18/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_confirma&id_orgao=acesso_externo=0 informando o código verificador 2455978 e o código CRC 3F1EAEDE.

8.2020.5042/000099-9

2455978v1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202365412

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900171188

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA CRUZ DO SUL
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 Agosto 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

FLS 4490
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL



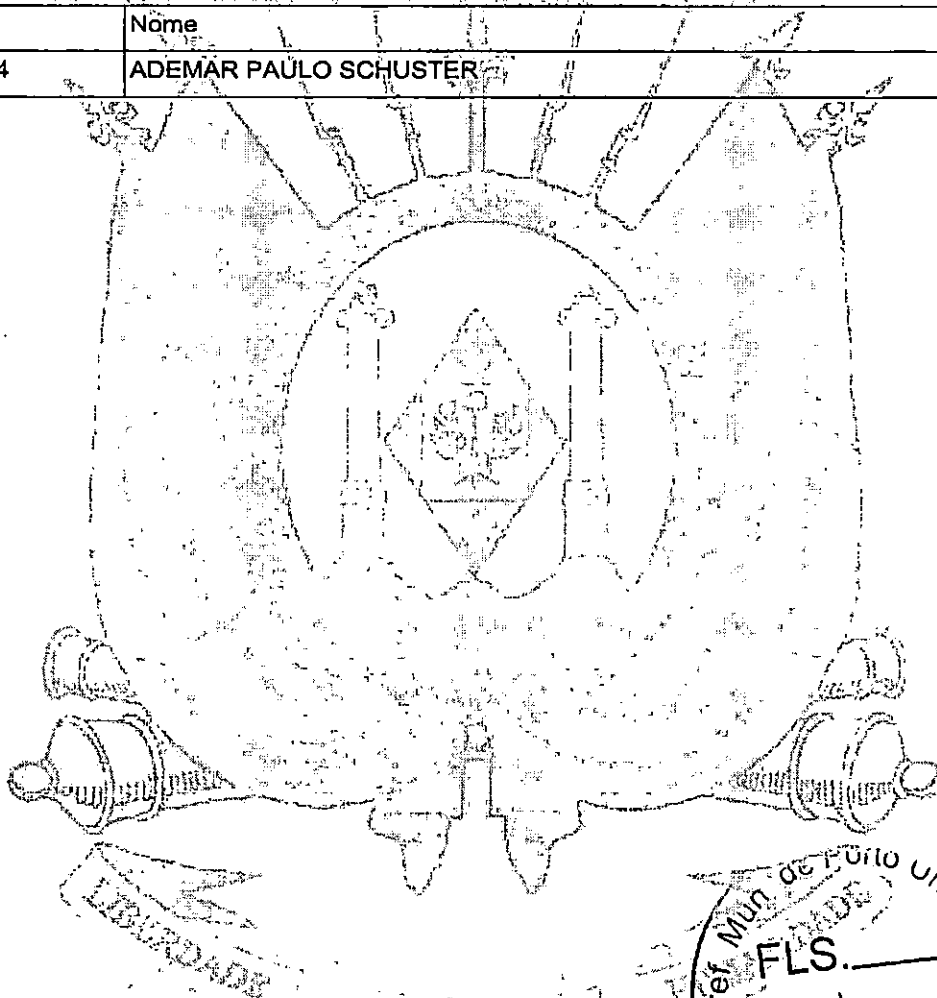
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER



Handwritten signatures and initials





16ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, 1955, BAIRRO CENTRO, SANTA CRUZ DO SUL-RS, CEP: 96.815-010.

CNPJ : 94.516.671/0001-53

NIRE: 43.202.365.412

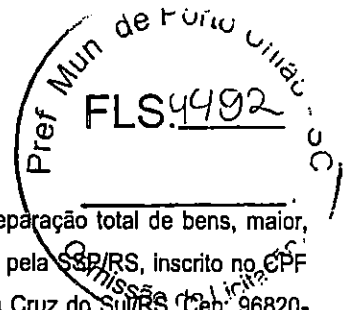
Pelo presente instrumento particular **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 94.516.671/0001-53, com Registro na Junta Comercial do Rio Grande do Sul/RS sob nº 43.202.365.412 estabelecida na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.815-010, vem através deste instrumento efetuarem as alterações seguintes:

I. A partir desta data o objeto social passará a ser:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
- Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
- Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
- Locação de Equipamentos Hospitalares.

II. Ingressam na sociedade **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460.

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/12

1000



III. O capital social de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), passará a ser R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante integralização do valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em moeda corrente nacional mediante aproveitamento do saldo credor na empresa, proveniente da Conta Lucros a Distribuir – R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais, de cada) pelos sócios qualificados no preâmbulo e o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) será integralizado por cada um dos novos sócios, em moeda corrente nacional até 31.12.2019. O valor do capital social é dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (um real), ficando distribuído:

ADEMAR PAULO SCHUSTER - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00.

CIDÔNIA SCHUSTER - detentor de 3.750.000 quotas, integraliza 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional (saldo credor da empresa) totalizando..... R\$ 4.500.000,00

JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER – integralizará 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$ 500.000,00

ANDERSON SCHUSTER – integralizará 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor de 1,00 (um real) cada, em moeda corrente nacional até 31.12.2019, totalizando..... R\$500.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO..... R\$ 10.000.000,00

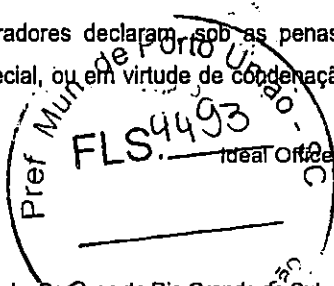
CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE OPERACIONAL:

DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....R\$ 7.000.000,00

DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....R\$ 3.000.000,00

IV. A partir desta data a sociedade será administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER e CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais) limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede,



Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 2



SECRETÁRIO GERAL



ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI. A partir desta data, o exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados; no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

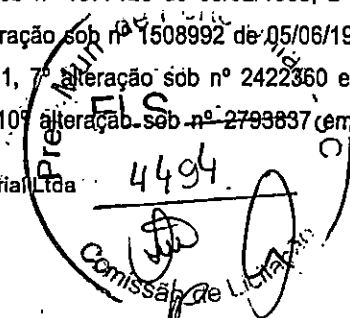
Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, "ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

VII. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Que fazem os sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800 e **CIDÔNIA SCHUSTER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portadora da cédula de identidade sob nº 2002328256, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 172.803.700-04, residente e domiciliada na Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, maior, nascido em 21/04/1986, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 8083777113, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 011.168.370-05, residente e domiciliado na Rua São Gabriel, 165, Apartamento 301, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96820-540 e **ANDERSON SCHUSTER**, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 03/08/1982, maior, do comércio, portador cédula de identidade sob nº 1083777134, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 819.381.520-34, residente e domiciliado na Rua Guilherme Hackbart, 82, Apartamento 801, bairro Centro, Santa Cruz do Sul/RS, Cep 96.820-460, únicos sócios componentes da sociedade **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 94.516.671/0001-53, com atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grãnde do Sul sob o NIRE: 43.202.365.412, 1ª alteração sob nº 1377128 de 08/02/1995, 2ª alteração sob nº 1394663 de 31/04/1995, 3ª alteração sob nº 1483138 de 06/02/1996, 4ª alteração sob nº 1508992 de 05/06/1996 e 5ª alteração sob nº 1823710 de 23/02/1999, 6ª alteração sob nº 2062307 de 24/07/2001, 7ª alteração sob nº 2422360 em 24/05/2004, 8ª alteração sob nº 2606172, 9ª alteração sob nº 2646503 em 18/11/2005, 10ª alteração sob nº 2793837 em 30/01/2007, 11ª

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni
SECRETÁRIO GERAL



alteração sob nº 3154811 em 13/07/2009, 12ª Alteração sob nº 3251163 em 18/01/2010, 13ª alteração sob nº 3489389 em 11.07.2011, 14ª alteração sob nº 3583905 em 03/02/2012, 15ª alteração sob nº 3800871 em 03.06.2013, situada na Rua Coronel Oscar Jost, nº 1955, bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, Cep: 96.815-010, resolvem consolidar seu instrumento de contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

2ª. A sociedade tem a sua Sede na Rua Coronel Oscar Rafael Jost, 1955, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul – RS, CEP: 96815-010, registrada sob NIRE n. 43.202.365.412, CNPJ n. 94.516.671/0001-53.

A sociedade tem sua Filial 01 com endereço na Rua Luiz Fagundes, nº 1.486, Bairro Picadas do Sul, São José – SC, CEP: 88106-000, registrada sob NIRE n. 42.900.861.554 CNPJ n. 94.516.671/0002-34.

3ª. O objeto social é:

- Distribuidora de medicamentos, produtos hospitalares, psicotrópicos, oncológicos, controlados, cosméticos, saneantes, produtos de higiene e equipamentos,
 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
 - Comércio atacadista de produtos veterinários em geral;
 - Comércio varejista de produtos médicos e ortopédicos;
 - Importação, exportação e transporte rodoviário dos produtos mencionados acima,
 - Locação de Equipamentos Hospitalares.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1992 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

5ª. O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), dividido em 10.000.000 quotas valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), cada uma, já integralizado em Moeda Corrente Nacional, assim distribuído entre os sócios:

ADEMAR PAULO SCHUSTER - detentor

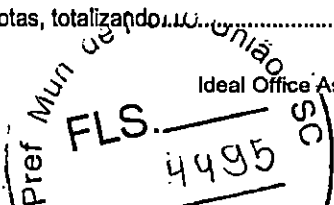
de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

CIDÔNIA SCHUSTER - detentora

de 4.500.000 quotas, totalizando.....R\$ 4.500.000,00

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda

Página 4



Junta Comercial, Industrial e Serviços de Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER - detentor

de 500.000 quotas, totalizando.....R\$ 500.000,00

ANDERSON SCHUSTER - detentor

de 500.000 quotas, totalizando.....R\$ 500.000,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL, SUBSCRITO E INTEGRALIZADO.....R\$ 10.000.000,00

CAPITAL POR UNIDADE OPERACIONAL:

DESTAQUE CAPITAL SOCIAL MATRIZ POR UNIDADE MATRIZ.....R\$ 7.000.000,00

DESTAQUE CAPITAL SOCIAL POR UNIDADE FILIAL 01.....R\$ 3.000.000,00

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. É vedada a constituição, pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas sem prévia e expressa autorização de no mínimo dois terços.

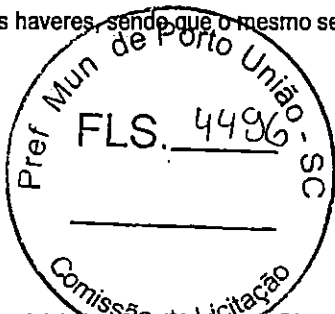
Parágrafo único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade, deverá ter o consentimento de no mínimo dois terços do capital social.

8ª. O Sócio-quotista que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas dará aviso por escrito aos demais sócios, que têm direito de preferência à aquisição dessas quotas, na proporção de seu quinhão social, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias para manifestarem seu interesse expresso na compra.

Parágrafo Primeiro: O não exercido por quaisquer dos sócios do direito de preferência de que trata o " caput" deste artigo, transfere-se este direito, aos demais sócios, em igualdade de condições, na proporção de quotas que cada um possuir no capital social.

Parágrafo segundo: Caso não haja interesse, no todo ou em parte, na aquisição das quotas, os sócios deliberarão entre efetuar a redução do capital social proporcionalmente às quotas não alienadas, ou suprir com os lucros acumulados, na proporção de seus quinhões, a referida quota.

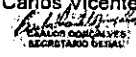
Paragrafo terceira: Ocorrendo qualquer evento que implique na apuração de haveres, fica estabelecido que, caso a empresa esteja a menos de 90 dias da data do balanço anual, fica estabelecido que será utilizado aquele para fins de apuração dos respectivos haveres, sendo que o mesmo será atualizado pelos índices oficiais de correção monetária do balanço.



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 5

Handwritten signatures and initials, including a large 'Q' on the right side.





9ª A sociedade é administrada pelos sócios **ADEMAR PAULO SCHUSTER e CIDÔNIA SCHUSTER**, e/ou por todos os sócios, quando ativos na sociedade, com poderes e atribuições de agirem isoladamente, representando a sociedade em todas as atividades operacionais (ativas, passivas, judiciais e ou extrajudiciais), limitadas ao valor equivalente a 10% (dez por cento) da sua participação em quotas subscritas no capital social e para valores superiores, venda de ativos imobilizados ou hipotecas, empréstimos bancários, sempre em conjunto de dois, de modo a representar no mínimo 60% (sessenta por cento) do capital social integralizado, vedado, no entanto, para atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

10ª Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e dos demonstrativos de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas em apurações trimestrais.

DO EXERCICIO

11ª. O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, no qual poderá ser feita de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

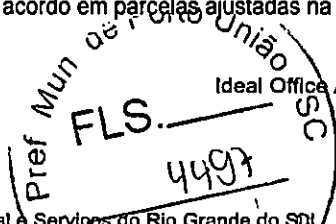
Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços e DRE's semestrais e/ou intermediários e, a critério dos administradores em reunião especial, " ad referendum" dos quotistas, com base nos mesmos, distribuir lucros antecipadamente, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes, assim como estabelecer os cargos e atribuições de cada um na empresa.

13ª. Os administradores se reunirão sempre que os interesses da sociedade o exigirem e suas deliberações, quando relevantes, constarão de ata lavrada no Livro de Atas da Administração.

DA TRANSFERENCIA

14ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, ou mediante acordo em parcelas ajustadas na data entre as partes.



Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 6

Handwritten signatures and initials, including 'AM', 'G', and 'R'.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL
pág. 8/12



Parágrafo único - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, GERAIS E TRANSITÓRIAS

15ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e que sejam estas identificadas.

16ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17ª. Fica eleito o foro de Santa Cruz do Sul - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

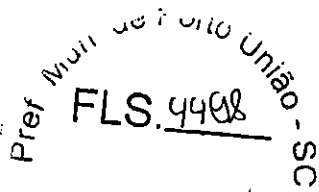
Santa Cruz do Sul - RS, 01 de julho de 2019.

ADEMAR PAULO SCHUSTER

CIDÔNIA SCHUSTER

JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER

ANDERSON SCHUSTER



Ideal Office Assessoria Empresarial Ltda
Página 7
Pedido de Licitação



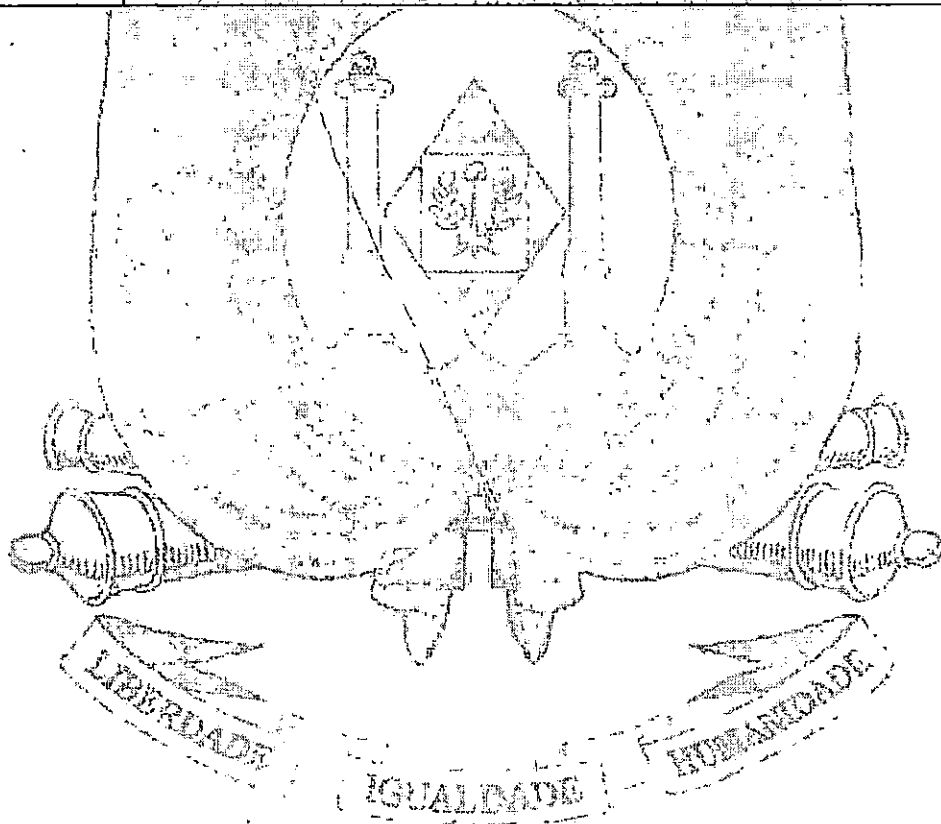
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/325.250-3	RSP1900171188	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER



Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de nire 4320236541-2 e protocolado sob o número 19/325.250-3 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5118825, em 23/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

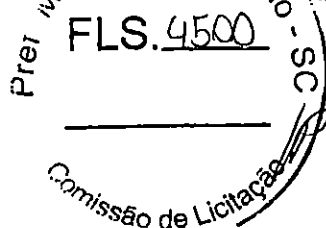
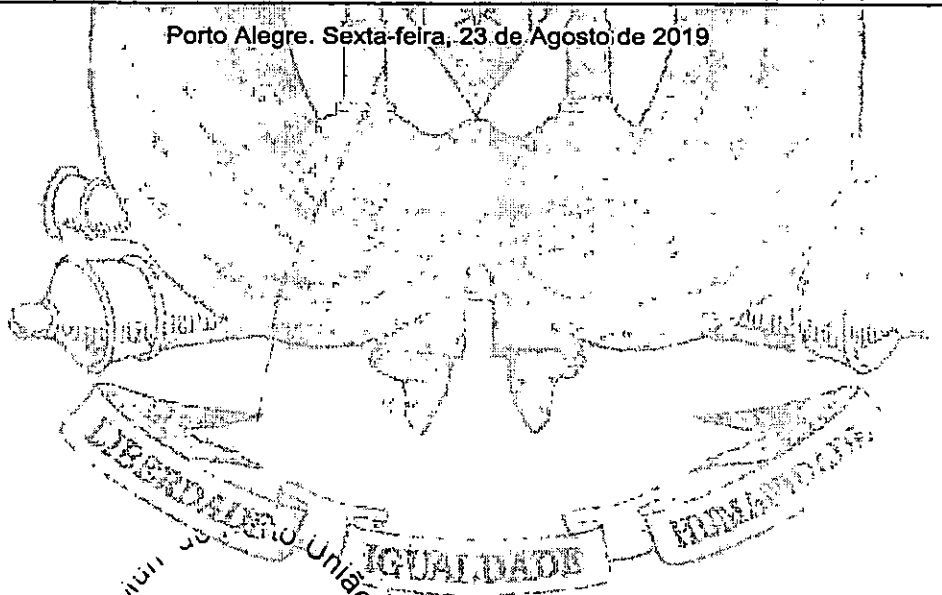
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
219.912.940-34	ADEMAR PAULO SCHUSTER
011.168.370-05	JEFERSON AUGUSTO SCHUSTER
172.803.700-04	CIDONIA SCHUSTER
819.381.520-34	ANDERSON SCHUSTER

Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



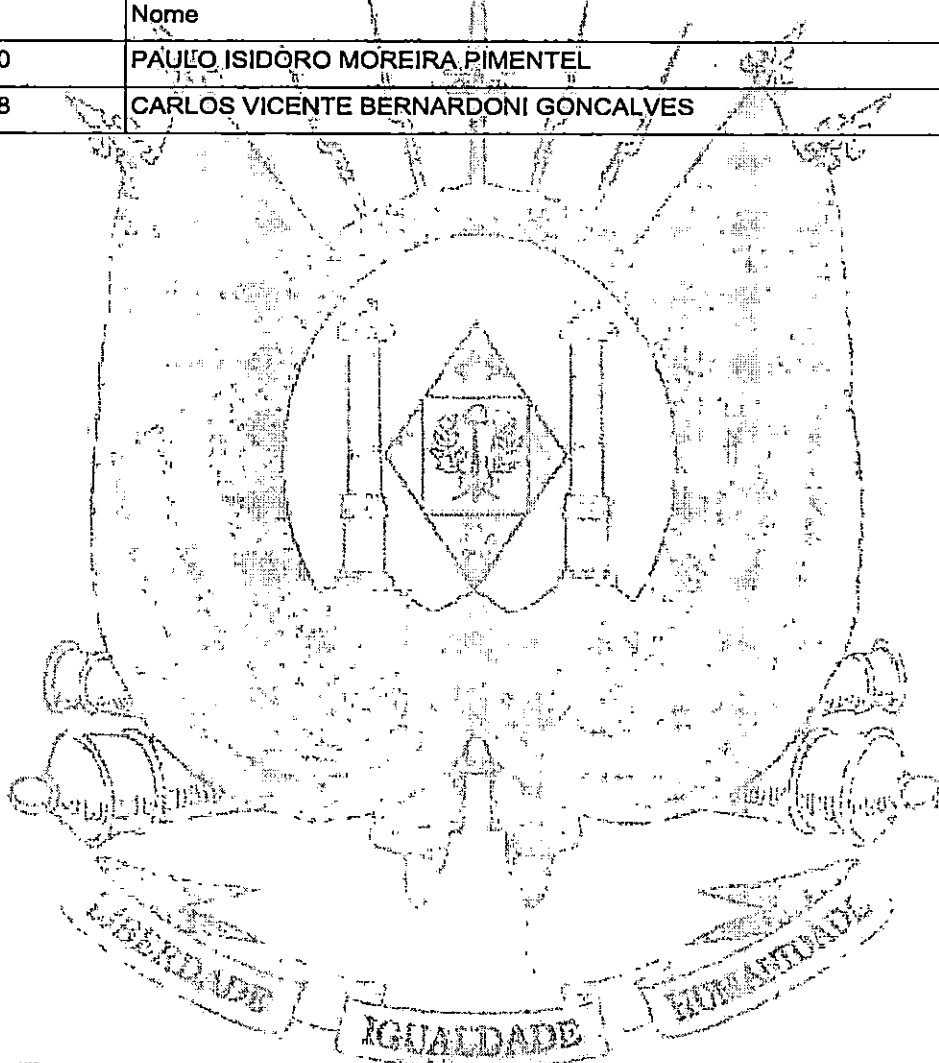


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
761.357.130-00	PAULO ISIDORO MOREIRA PIMENTEL
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, Sexta-feira, 23 de Agosto de 2019

(Handwritten signatures and initials)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5118825 em 23/08/2019 da Empresa CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43202365412 e protocolo 193252503 - 06/08/2019. Autenticação: 5F30B11B2E31E25715029298AAA6D1DD75DF7D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 19/325.250-3 e o código de segurança smBa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

(Handwritten signature)
CARLOS VICENTE GONCALVES
SECRETARIO GERAL

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 SUPLENTO DA LEI Nº 1.234 DE 1954
 REFORMA DO SISTEMA NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 E ARRELAÇÃO NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 1.234

ADEMAR PAULO SCHUSTER

CPF: 219.912.940-14 DATA NASCIMENTO: 02/04/1954

ARMANDO JOSÉ SCHUSTER
 MARIA CECÍLIA SCHUSTER

REGISTRO: 00454526170 VALIDADE: 11/10/2023 13/08/1974

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1727086058

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1727086058

SEMPRE EM PORTUGUÊS
 DATA EMISSÃO: 01/11/2018

1149125442
 83917813684

RIO GRANDE DO SUL

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 4502

[Handwritten signatures and initials]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/30802910204309247754>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/10/2020 14:51:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

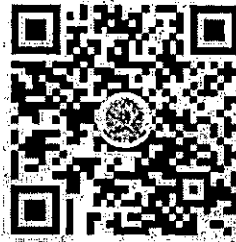
¹Código de Autenticação Digital: 30802910204309247754-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

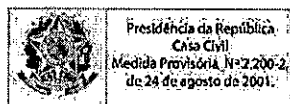
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6ac6b2cdd86e23595270f9fe24bb562bb8e1755d8e117d54fc1249449c4314b45e1c89b3d58fdeb72e28602c4b3d049986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



4503
Comissão de Licitação



Handwritten signatures and initials.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30801009201524573029-1
Data: 01/09/2020 11:16:36
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital: Tipo Normal C: ACLK54252-HLNB.



02.70.06.870

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Eucaliptos, João Pessoa - PB
(51) 3244.5044 - cartorio@azevedobastos.com.br
http://azevedobastos.com.br

Br. Valter Azevedo Cavalcanti
TJJPB

TJPB



Pref. Mun. de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 4504

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1725622920

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1725622920

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO

Nome: **ANDRESON SCHEUTER**

CPF: 018.574.013-70

RG: 11.659/2923

Matrícula: 021/0/2000

Profissão: **ADVOGADO**

Endereço: **RIO GRANDE DO SUL**

Assinatura: *Anderson Scheuter*

3164509720

21/09/2018

3164509720

21/09/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa - Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 11:33:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

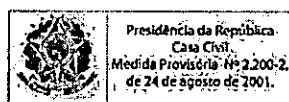
¹Código de Autenticação Digital: 30801009201524573029-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f444db42b57693d751f8e9b9fe5f26f37f9f5af226eb0f7235744a157fc90b773a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



(Assinaturas manuscritas)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO

CIDOMIA SCHUSTER

CPF: 172.803.700-04 DATA NASCIMENTO: 31/07/1950

TRUQUE: JOAO AUGUSTO HECK
 OLGA HECK

Nº REGISTRO: 02429989804 VALIDADE: 23/06/2023 HABILITAÇÃO: 24/04/1997

Cidomia Schuster

LOCAL: SANTA CRUZ DO SUL, RS DATA FÉRMEN: 23/06/2020

79061041910
 88234707330

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2110463778

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2110463778

Fiel União de Porto União - SC
 FLS. 4506
 Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/630602906201089830147

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/06/2020 16:39:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

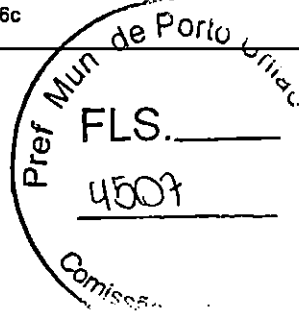
¹Código de Autenticação Digital: 30802906201089830147-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809c860739b6b55066883de965d6207908e9f266d563984d4de6eeff343bd
 12618ca9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital. Código: 30801708200185606338-1
Data: 17/08/2020 11:19:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
São Digital Tipo Normal C: AK161719-VHUC



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo, 145
Bairro dos Resedós, Jard. Passos, 199
53.124-500 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3333-3333 - 3333-3333
E-mail: azevedobastos@tjpb.com.br

Bel Valdez Azevedo Bastos
TJPB



A
G
J
P

Pref. Mun. de Porto União - SC
F.L.S. 4508
Comissão de Licitação

PROVIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1814485889

1814485889

REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADO: AUGUSTO ECHUETA

CPF: 01253450562

DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1974

DATA DE EMISSÃO: 31/05/2004

IDENTIFICADO: ADRIANA PAULA ECHUETA

CPF: 013.149.170-05

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

IDENTIFICADO: CÍCILIA ECHUETA

CPF: 013.149.170-05

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

IDENTIFICADO: [Signature]

CPF: 013.149.170-05

DATA DE NASCIMENTO: 23/06/1986

IDENTIFICADO: ANITA CAUS DO SUL, MS

CPF: 20/03/2019

DATA DE NASCIMENTO: 20/03/2019

IDENTIFICADO: [Signature]

CPF: 142038685

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1950

RIO GRANDE DO SUL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/08/2020 08:25:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

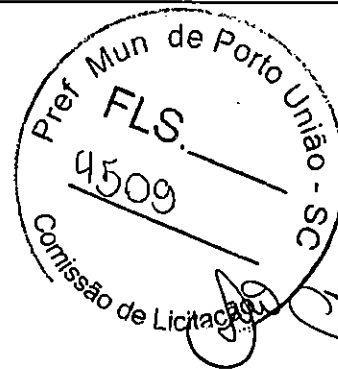
¹Código de Autenticação Digital: 30801708200185606338-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd5d165c662585169925a2ea98858653a4bf9a7f67603724e4cd0eb15ff032e0ac679b0b291d7135b471c31e36
1931f5a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

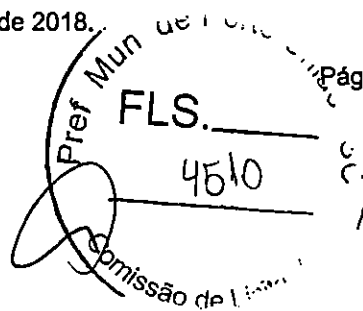
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.516.671/0002-34 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2009
NOME EMPRESARIAL CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 77.29-2-03 - Aluguel de material médico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ FAGUNDES	NÚMERO 1486	COMPLEMENTO *****
CEP 88.106-000	BAIRRO/DISTRITO PICADAS DO SUL	MUNICÍPIO SAO JOSE /
UF SC	TELEFONE (51) 2107-9000	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN@IDEAL24H.COM.BR	TELEFONE (51) 2107-9000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 08:54:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:16 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **B215.7D43.6C3C.32DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ/CPF: 94.516.671/0002-34

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140076819890
Data de emissão: 09/06/2021 15:59:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 08/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA DA RECEITA

Data: 14/06/2021 11h16min

Número	Validade
37660	12/09/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 94516671000234

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PMSJ-SC

DÉBITOS MUNICIPAIS, MOBIL. E IMOBILIÁRIOS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 9007891 - Atividade principal: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
 Endereço: LUIZ FAGUNDES, 1486 - Bairro PICADAS DO SUL - CEP 88.103-500



Handwritten initials

Código de Controle

CWYH9FXPFU9JWGI1

Handwritten initials

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 14 de Junho de 2021

Rua Adoni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida
 São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone: 4833810000

Página 1 de 1

Handwritten initials

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30801406217105458978>

	Autenticação Digital Código: 30801406217105458978-1		Cartório Azevedo Bastos	
	Data: 14/06/2021-14:54:39		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145	
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB	
	Selo Digital: Tipo Normal C: ALQ02276-QWNO		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 15:06:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N. 3/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital foi gerado a partir de uma cópia em papel convertida em digital por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/06/2021 21:07:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

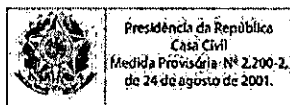
Código de Autenticação Digital: 30801406217105458978-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be62ab2343a52471e1ba984d7e5a4253e0a30da4e5c78598e0cdbcbf350d7cf4458dc343357f2c5f537879a10e7ac62d3a9986cb066812f440bc2bb8e3c13696c



Handwritten initials and marks.

Handwritten initials and marks.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 94.516.671/0002-34**Razão Social:** CIRURGICA SANTA CRUZ COM PROD HOSPIT LTD**Endereço:** RUA PICADA DO SUL 198 / CENTRO / SAO JOSE / SC / 88113-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2021 a 15/08/2021**Certificação Número:** 2021041800224598059030

Informação obtida em 13/05/2021 09:10:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 94.516.671/0002-34 ✓

Certidão nº: 19539847/2021

Expedição: 24/06/2021, às 07:55:24

Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.516.671/0002-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

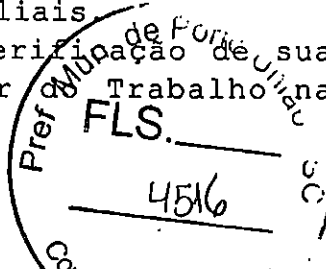
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FLS. _____

4516

[Assinaturas manuscritas]

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO ANEXO "A"

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. **Ademar Paulo Schuster**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Rua Luiz Fagundes, 1486 – CEP: 88106-000 – São José, SC – Fone: (48) 3343-3000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 – CGC(IE) 255.934.807



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/08/2021 08:53:26 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO ANEXO A.pdf

▼ Assinatura por CN=ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE SERVIÇO

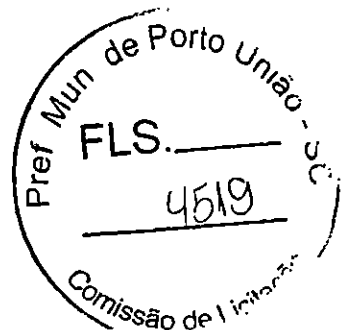
EXPANDIR ELEMENTOS

São José - SC, 27 de Julho de 2021.

ADEMAR PAULO
SCHUSTER:21991
294034

Assinado de forma digital
por ADEMAR PAULO
SCHUSTER:21991294034
Dados: 2021.07.26 09:21:58
-03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



C

Q

Q

Q

Q

P

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. **Ademar Paulo Schuster**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuaréi a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

São José - SC, 27 de Julho de 2021.

ADEMAR PAULO
SCHUSTER:2199
1294034

Assinado de forma digital
por ADEMAR PAULO
SCHUSTER:21991294034
Dados: 2021.07.26
09:22:33 -03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/08/2021 08:53:38 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO DE ENTREGA.pdf

▼ Assinatura por CN=ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 09/08/2021 08:54:18 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO DOCUMENTAÇÃO LEGÍTIMCA.pdf

▼ Assinatura por CN=ADEMAR PAULO SCHUSTER;21991294034, OU=20085105000106, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



Handwritten signatures and initials:
1. A small signature at the top left.
2. A signature below it.
3. A signature below that.
4. A large signature below that.
5. A signature at the bottom center.

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO

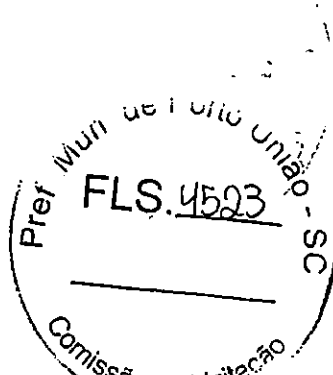
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. Ademar Paulo Schuster, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

São José - SC, 27 de Julho de 2021.

ADEMAR
PAULO
SCHUSTER:21991294034
1294034

Assinado de forma
digital por ADEMAR
PAULO
SCHUSTER:21991294034
Dados: 2021.07.26
09:22:53 -03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.





07/07/2021

0011278315

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8580913

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, portador do CNPJ: 94.516.671/0002-34.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. /

São José, quarta-feira, 7 de julho de 2021.



PEDIDO Nº: 0011278315

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 948796

À vista dos registros constantes no sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

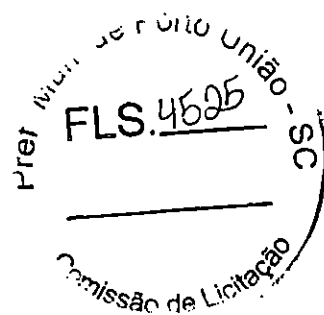
Raiz do CNPJ: 94.516.671

Certidão emitida às 09:26 de 07/07/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2021 08:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: **94.516.671/0002-34**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

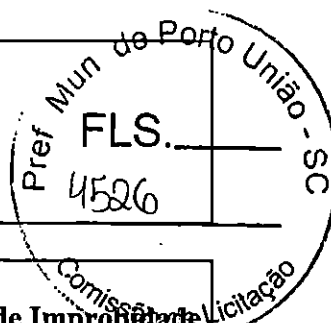
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço Completo

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, N° 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2107-9000

Responsável Técnico

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.04.845-4

Data do Cadastro

08/09/2000

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.016989/0014

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

94.516.671/0002-34

Endereço Completo

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

Telefone

(48) 3343-3000

Responsável Técnico

BRUNO DE MELO FURRIEL

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.23.520-9

Data do Cadastro

07/10/2013

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.224654/2013-00

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Sollicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
----------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

94.516.671/0002-34

Endereço Completo

RUA LUIZ FAGUNDES, 1486 - PICADAS DO SUL CEP: 88.106-000 - SÃO JOSÉ/SC

Telefone

(48) 3343-3000

Responsável Técnico

BRUNO DE MELO FURRIEL

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.694-8 (6M559906XXHX)

Data do Cadastro

23/02/2015

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.554174/2014-71

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço Completo

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2107-9000

Responsável Técnico

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.115-5

Data do Cadastro

24/09/2012

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.234905/2012-99

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Distribuir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Nenhum registro encontrado



Voltar



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

94.516.671/0001-53

Endereço Completo

RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955 - CENTRO CEP: 96.815-010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS

Telefone

(51) 2107-9000

Responsável Técnico

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

Responsável Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.06.378-2

Data do Cadastro

24/09/2012

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.234918/2012-98

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar

Pref. Mun. de Foz de Iguaçu - SP
FLS. 4537
Comissão de Licitação

AF COMUM



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Sabóia, 19472
BAIRRO: Parque Residencial Andrea CEP: 87083497 - MARIN-
GÁ/PR
CNPJ: 08.866.695/0001-09
PROCESSO: 25351.631467/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07354.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R.S.A. - DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº. 182
BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-
RO DE FREITAS/BA
CNPJ: 04.646.090/0001-43
PROCESSO: 25351.513036/2010-27 AUTORIZAÇÃO: 1.08943.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD.A
ENDEREÇO: Rua marçal floriano 167 - loja 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 95020370 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 12.693.609/0001-72
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA CADIS LTDA -
EPP
ENDEREÇO: RUA ITAPUA, 1739
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 04.456.913/0001-79
PROCESSO: 25023.270015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-
PA/PA
CNPJ: 84.409.985/0001-56
PROCESSO: 25013.041052/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06333.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucareta, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163
BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 35.356.799/0001-38
PROCESSO: 0606292 AUTORIZAÇÃO: 1.02060.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-
UTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, Nº 912 - LOTES 5/7/8
BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620380 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.921.908/0001-21
PROCESSO: 25000.006924/95-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA, SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 1362450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-17
PROCESSO: 25351.054712/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.06378.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRACICABA Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIS GUILLERME DA SILVA 1001
BAIRRO: CIND. CEL JURELO CEP: 35502284 - DIVINÓPO-
LIS/MG
CNPJ: 21.759.758/0001-88
PROCESSO: 25000.016645/98-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03647.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LT-
DA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035380 - SOROCABA/SP
CNPJ: 21.446.280/0001-04
PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.649, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DCU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Air Products Gases Ltda
ENDEREÇO: Av Francisco M. de Aguiar, 1400 - Ed Milano 11º andar e
12º andar
BAIRRO: Água Branca CEP: 04511-003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.843.358/0001-00
PROCESSO: 25351.289288/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.08975.9
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: TANSIGRI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ramires, nº 321
BAIRRO: Pôrto Alegre CEP: 07171120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.866.936/01-39
PROCESSO: 25351.163977/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: ELMFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549
BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - EL DORADO DO SUL/RS
CNPJ: 04.932.432/0001-91
PROCESSO: 25023.1043473/2002-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05532.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA GRVILLE DERBY, 132
BAIRRO: MOOCA SUL CEP: 03112030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/01-07
PROCESSO: 25351.195402013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA, SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 1362450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-17
PROCESSO: 25351.054712/2004-31 AUTORIZAÇÃO: 1.06378.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: COUTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRACICABA Nº 283
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25051310 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.682.917/0001-86
PROCESSO: 25351.056557/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPI-
TALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.441.460/0001-20
PROCESSO: 25019.002112/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n
2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.433660/2012-05 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOGEN IDEC BRASIL PRODUTOS FARMACÊU-
TICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARDOSO DE MELO Nº 1184,
17º ANDAR, UNIDADES 17, E 172
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.986.222/0001-74
PROCESSO: 25351.097835/2007-08 AUTORIZAÇÃO: 1.06993.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: Ra Maestro Joaquim Naegle, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.294814/2009-10 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,
990
BAIRRO: CENTRO CEP: 68795000 - BENEVIDES/PA
CNPJ: 03.143.915/0001-44
PROCESSO: 25351.321478/2013-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGDEM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTD.A-ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSO, Nº 549 - FUNDOS
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29146500 - CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.707190/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09079.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LÍD.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.265437/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222530 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL OESTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 47806070 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 04.602.584/0001-26
PROCESSO: 25351.509733/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIRIGIO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

Prof. MURIL
FLS. 4538
Q



ENDERECO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº 55
 BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSASCO/SP
 CNPJ: 01.375.753/0001-44
 PROCESSO: 25351.306693/2007-77 AUTORIZ/MS: 1.07137.8
 PERÍODO: 03/09/2012 A 03/09/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: INTERNACIONAL LATINOAMERICANA DE SERVIÇOS LTDA
 ENDERECO: Avenida Marçal Camar 160, sala 405
 BAIRRO: centro CEP: 20020080 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 35.795.236/0001-46
 PROCESSO: 25351.171277/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.06186.1
 PERÍODO: 13/06/2013 A 13/06/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda.
 ENDERECO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
 BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 13.656.820/0001-88
 PROCESSO: 25351.623114/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.09040.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: b. unisportes Ltda.
 ENDERECO: Avenida Gerônimo Vargas 3540N
 BAIRRO: LÍDER CEP: 80805184 - CHIAPECÓ/SC
 CNPJ: 04.353.469/0001-65
 PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1
 VALIDADE: 28/1/2014 à 28/1/2015
 PROTOCOLO PRÓX. RENOVAÇÃO: 30/10/2014 à 30/11/2014
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: REAL 31 COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
 ENDERECO: RUA FERNANDO GONÇALVES DE ALMEIDA, 1164, PARTE
 BAIRRO: CABUÍ CEP: 26540290 - NILÓPOLIS/RJ
 CNPJ: 06.004.051/0001-78
 PROCESSO: 25351.450512/2005-87 AUTORIZ/MS: 1.06595.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANS-ROBERTO TRANSPORTADORA COMERCIAL LTDA ME
 ENDERECO: RUA DA BALSA, Nº 909
 BAIRRO: FREGUESIA DO Ó CEP: 02910001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.131.086/0001-05
 PROCESSO: 25351.059357/2004-87 AUTORIZ/MS: 1.05846.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDERECO: Rua Marcial Junior, 61
 BAIRRO: Centro CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
 CNPJ: 12.491.298/0001-69
 PROCESSO: 25351.152527/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08927.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ajato transportes Ltda
 ENDERECO: rua dom pedro II, 105
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 07.515.777/0001-38
 PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIÂNGULO DE BARRA MANSÁ COMERCIAL LTDA
 ENDERECO: RUA SÃO JOÃO, Nº 135
 BAIRRO: ANO BONI CEP: 27325150 - BARRA MANSÁ/RJ
 CNPJ: 02.667.310/0001-90
 PROCESSO: 25351.351826/2006-89 AUTORIZ/MS: 1.06770.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TG TRANSPORTES GERAIS E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP
 ENDERECO: Rua Viana do Castelo, 1007
 BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 03.562.939/0001-00
 PROCESSO: 25351.646376/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07278.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIFARM DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INGREDIENTES LTDA - EPP
 ENDERECO: RUA JOSÉ FÉLIX ALVES PACHECO, Nº 310
 BAIRRO: VILA SERRALHEIRO CEP: 02835040 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.699.880/0001-12

PROCESSO: 25351.327852/2006-96 AUTORIZ/MS: 1.06740.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA
 ENDERECO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
 CNPJ: 82.873.068/0001-40
 PROCESSO: 25351.017229/00-06 AUTORIZ/MS: 1.04861.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDERECO: AVENIDA EURICO GASTAR DUTRA, Nº 230
 BAIRRO: CECAP CEP: 13421450 - PIRACICABA/SP
 CNPJ: 54.361.381/0001-63
 PROCESSO: 250000406891 AUTORIZ/MS: 1.01979.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PONTES HOSPITALAR LTDA
 ENDERECO: TRAV. DE BREVES 842
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025150 - BELÉM/PA
 CNPJ: 63.825.597/0001-70
 PROCESSO: 25010.009276/95 AUTORIZ/MS: 1.02792.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOGUEIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDERECO: RUA PAIM FILHO, Nº 500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95300000 - LAGOA VERMELHAS/RS
 CNPJ: 93.161.230/0001-13
 PROCESSO: 25351.027781/00-77 AUTORIZ/MS: 1.04948.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: IMPORTADORA BRASTOKIO LTDA
 ENDERECO: RUA DOS ALPES, Nº 440/464
 BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01520030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.479.904/0001-73
 PROCESSO: 25991.004326/77 AUTORIZ/MS: 1.00104.9
 PERÍODO: 13/02/2012 A 13/02/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA
 ENDERECO: ROD. GERALDO SAVONE 2300, GALPÕES 23 E 24
 BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 12305900 - JACAREÍ/SP
 CNPJ: 55.309.074/0001-04
 PROCESSO: 25000.000439/94 AUTORIZ/MS: 1.02420.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: CORRELATO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
 ENDERECO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 215
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.016556/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04149.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDERECO: RUA PROJETA Nº 106 LÔTE D/SALA 02
 BAIRRO: PRAIA DO JACARÉ CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 35.425.172/0001-91
 PROCESSO: 25018.00028/99-47 AUTORIZ/MS: 1.04220.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIACOM COMERCIAL EIRELI
 ENDERECO: RUA PITANGUI, Nº 108
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 31110492 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.179.193/0001-90
 PROCESSO: 25351.012642/00-67 AUTORIZ/MS: 1.04818.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDERECO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 94.516.671/0001-53

PROCESSO: 25351.016989/00-14 AUTORIZ/MS: 1.04845.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDERECO: RUA SÃO JOSÉ 1523
 BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
 CNPJ: 02.800.122/0001-98
 PROCESSO: 25000.000103/00 AUTORIZ/MS: 1.04709.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA
 ENDERECO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 489
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18053380 - SOROCABA/SP
 CNPJ: 71.446.280/0001-04
 PROCESSO: 25351.007740/00-37 AUTORIZ/MS: 1.04776.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MAKENI CHEMICALS COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
 ENDERECO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO, Nº 470
 BAIRRO: PIRAPORINHA CEP: 09550370 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 45.725.009/0001-06
 PROCESSO: 25351.014744/00-16 AUTORIZ/MS: 1.04840.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDERECO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
 BAIRRO: Guará CEP: 71250703 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 03.322.655/0001-74
 PROCESSO: 25351.020552/01-11 AUTORIZ/MS: 1.05136.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COLORCON DO BRASIL LTDA
 ENDERECO: RUA ELY, Nº 76
 BAIRRO: PARQUE SÃO GEORGE CEP: 06708180 - COTIA/SP
 CNPJ: 03.947.978/0001-53
 PROCESSO: 25351.007432/01-56 AUTORIZ/MS: 1.05106.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Lamas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda
 ENDERECO: AV. WILSON BEGO, 745
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14406091 - FRANCA/SP
 CNPJ: 49.228.695/0001-52
 PROCESSO: 250000019993 AUTORIZ/MS: 1.02208.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LEMES & LEMES - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
 ENDERECO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, Nº 4307
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.829.706/0001-00
 PROCESSO: 25351.460000/2008-71 AUTORIZ/MS: 1.22116.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

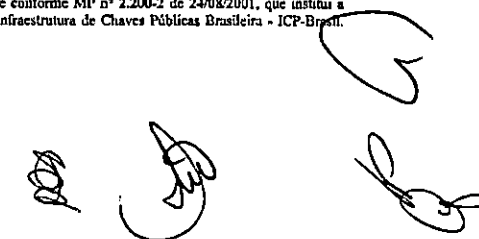
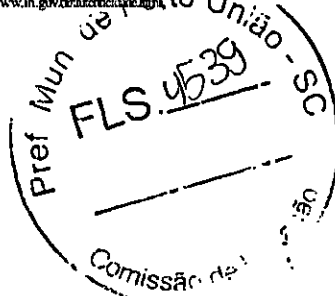
RESOLUÇÃO - RÊ Nº 3.650, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS





Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministério de Estado da Educação.

(NR)

Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no nível de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

(NR)

Art. 13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministério de Estado da Educação.

(NR)

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

(NR)

Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

(NR)

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e para-desportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo. (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou reinvidados ao beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

(NR)

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior. (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II

Das demais alterações na legislação

Seção I

Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

(NR)

Seção II

Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda, no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. (NR)

Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento do trânsito competente para que:

- 1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juízo da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juízo, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração da posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. (NR)

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (NR)

Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º ou, se for o caso no executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução. (NR)

Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem. (NR)

Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º. (NR)

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para qualquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231. (NR)

Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imbuído na posse direta do bem. (NR)

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo servidor encarregado da diligência e informado ao oficial do Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. (NR)

Seção III
Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União. (NR)

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp from the Comissão de Licitação and a stamp with the number FLS. 4540.



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º -

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

"Art. 3º -

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS, de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhadora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º -

§ 1º -

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviços, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fidejussor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser desconsiderado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 87. -

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo à investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 e 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e
b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
b) e do inciso II do caput;
c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

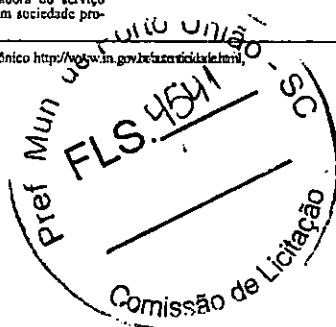
Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostini Filho
Marlim Balchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lúcio
Francisco Gnetami
Gilberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lula da Silva

ANEKO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Item, Fatos Geradores, Valores em R\$, Prazo para Renovação. It lists various items related to pharmaceutical and medical services, such as 'Autorização de funcionamento especial de funcionamento de empresa', 'Indústria de medicamentos', 'Distribuidora, importadora, exportadora...', etc.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e capangagem.	500	—
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	—
7.0	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para fabricação de produtos para saúde.	—	—
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>).	10.000	—
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	—
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	—

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 2º;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitas à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acrescem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejamos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "entidade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

j) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado ao termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/ctm/verificacao.html>, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/03/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prof. MUN de Porto União - SC
FLS. 4542
Comissão de Licitação



RESOLUÇÃO - RE Nº 532, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.656, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CARLOMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO DE FREITAS, Nº 39 BAIRRO: PASSO D'AREIA CEP: 91030460 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 02.094.237/0001-04 PROCESSO: 25025.0421082/2006-16 AUTORIZ/M: 2.04381.9 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 69/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: MM INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA TIRADENTES, Nº 331 BAIRRO: CENTRO CEP: 96540000 - AGUDO/RS CNPJ: 06.306.621/0001-84 PROCESSO: 25025.0947952/2005-74 AUTORIZ/M: 2.04148.5 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) - RS e encerramento de atividades.

EMPRESA: DBEVI LACQUA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 1053 BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 03.678.790/0001-67 PROCESSO: 25025.0043142/2008-90 AUTORIZ/M: 2.04695.4 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 69/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: PERFUMARIA BRANCOL SA IND COM ENDEREÇO: R BENJAMIN CONSTANT 01383 BAIRRO: CEP: 90000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 92.752.020/0001-37 PROCESSO: 25991.009858/77 AUTORIZ/M: 2.00316.1 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

EMPRESA: CHEZ VILMA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA ENDEREÇO: RUA PAULO BARRETO BAIRRO: FRENTE BOTAFOGO CEP: 22280010 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 29.533.312/0001-42 PROCESSO: 25000.007719/99-51 AUTORIZ/M: 2.02820.0 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Portaria 131/2013 SVS/SRS/RJ e encerramento das atividades.

EMPRESA: MARIZA PRODUTOS HIGIÊNICOS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA CAXIAS DO SUL 715 BAIRRO: GLÓRIA CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS CNPJ: 03.162.301/0001-00 PROCESSO: 25000.042589/99-76 AUTORIZ/M: 2.02939.5 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício 61/2012-NVP-CS emitido pelo Centro Estadual de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul e encerramento de atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA LUIS CARLOS PRESTES, Nº 350, SALAS 116/120 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775055 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 73.382.103/0001-37 PROCESSO: 25000.007768/94-75 AUTORIZ/M: 1.02340.6 MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício SES/OP/SVS Nº 274/13, enviado pela Autoridade Sanitária do Estado do Rio de Janeiro e encerramento de atividades.

EMPRESA: OSCAR ISKIN E CIA LTDA ENDEREÇO: R MACEDO SOBRINHO 65 BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 22271080 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 33.020.512/0004-11 PROCESSO: 25351.148537/2011-19 AUTORIZ/M: 80H13HMZW995 (8.07549.9)

RESOLUÇÃO - RE Nº 533, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.656, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: HOMED HEALTH CARE COMERCIAL MEDICA LTDA ENDEREÇO: RUA BOTUCATU, 572 SALA 24 BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04023061 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 20.113.456/0001-75 PROCESSO: 25351.016140/2015-04 AUTORIZ/M: W4216670MXL6 (8.11706.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMA 325 BAIRRO: CENTRO DA VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES CNPJ: 00.809.872/0001-42 PROCESSO: 25351.096639/2015-07 AUTORIZ/M: PKLY63481824 (8.11732.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PONTOMED-PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: ALEMANHIA 769 SALA D BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS CNPJ: 17.605.216/0001-83 PROCESSO: 25351.090938/2015-08 AUTORIZ/M: 30015X807W85 (8.11727.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME ENDEREÇO: RUA 26 N º 195 QD H-13 LOTE 18 - FUNDOS LOJA B BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 20.489.064/0001-05 PROCESSO: 25351.071259/2015-10 AUTORIZ/M: 2X2116W796XX (8.11722.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - ME ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2688 BAIRRO: FREMEM CEP: 68372590 - ALTAMIRA/PA CNPJ: 03.782.783/0001-09 PROCESSO: 25351.066928/2015-10 AUTORIZ/M: P073M6M4WY2HY (8.11697.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENTPRO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ENDEREÇO: RUA CUBATÃO 929, SALA 128 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013043 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 13.588.467/0001-46 PROCESSO: 25351.081898/2015-11 AUTORIZ/M: GWSLAWML253X (8.11720.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL SERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA-ME ENDEREÇO: AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 651 BAIRRO: SÃO BRAZ CEP: 66063240 - BELÉM/PA CNPJ: 03.584.097/0001-15 PROCESSO: 25351.089002/2015-12 AUTORIZ/M: U2434YL73WX1 (8.11713.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP ENDEREÇO: Rua Luiz Rocha 725 BAIRRO: CEP: - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 21.189.554/0001-59 PROCESSO: 25351.788227/2014-14 AUTORIZ/M: 54316Y39M11Y (8.11709.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: UNI EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA KOESA, Nº. 298, SALA 302 BAIRRO: ROBRASSOL CEP: 88102310 - SÃO JOSÉ/SC CNPJ: 010.333.819/0001-63 PROCESSO: 25351.111570/2014-16 AUTORIZ/M: U691VH7869H (8.10294.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SILVA ME ENDEREÇO: AV. TREPÊ DE MAIO BAIRRO: CEP: FORTALEZA/CE CNPJ: 10.873.939/0001-14 PROCESSO: 25351.072691/2015-16 AUTORIZ/M: G3H9549L23W7 (8.11729.0) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPERIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA ENDEREÇO: RUA ADRIANO DE FREITAS CARDOSO - 110 BAIRRO: FATIMA III CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG CNPJ: 11.833.732/0001-89 PROCESSO: 25351.008225/2015-19 AUTORIZ/M: G3LX4614YW96 (8.11719.5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: duoline material hospitalar ltda - epp ENDEREÇO: av. jaguarari, 4990, lj. 04 BAIRRO: candelária CEP: 59064500 - NATAL/RN CNPJ: 18.511.172/0001-95 PROCESSO: 25351.266448/2014-23 AUTORIZ/M: 5Y014Y7M3L9Y (8.11730.1) ATIVIDADE/CLASSE: COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SERVIMEDIC TECHNOLOGY COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO,856 BAIRRO: CENTRO CEP: 86010510 - LONDRINA/PR CNPJ: 12.032.977/0001-79 PROCESSO: 25351.068030/2015-26 AUTORIZ/M: KIMX155X1H6Y (8.11692.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/afcorrelatos>, pelo código 1010201502300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Stamp: Pref. Mun. de Porto Alegre, FLS. 954330, Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PROCESSO: 25351.078673/2015-28 AUTORIZAÇÃO: UHXR3H4961L (8.11705.6)
 P4319M04LM23 (8.11704.2) ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Paulo Jose Albarelli - ME
 ENDEREÇO: Av Francisco de Almeida, 105
 BAIRRO: CEP - PIRACAJA/SP
 CNPJ: 15.828.768/0001-25
 PROCESSO: 25351.659286/2014-34 AUTORIZAÇÃO: U56F81L6Y780 (8.11284.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me
 ENDEREÇO: r 16 nº 332 qd44 l112
 BAIRRO: CEP - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.893.901/0001-67
 PROCESSO: 25351.071649/2015-36 AUTORIZAÇÃO: 0031L8Y7H7Y0 (8.11714.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENTIAS
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1800, Data 04 Gleba 06
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP
 CNPJ: 36.994.502/0002-10
 PROCESSO: 25351.397032/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 6Y33W0125HW (8.11695.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: focus oftal industria e comercio de instrumentos cirurgicos ltda - me
 ENDEREÇO: rua coronel José Pedro de Araújo lima,25
 BAIRRO: CEP - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 08.382.546/0001-66
 PROCESSO: 25351.079559/2015-41 AUTORIZAÇÃO: KM47YX6W6293 (8.11703.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DLGA HITOMI TAKAHASHI MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
 ENDEREÇO: Avenida São João, 2905
 BAIRRO: CEP - LONDRINA/PR
 CNPJ: 21.023.977/0001-02
 PROCESSO: 25351.072437/2015-44 AUTORIZAÇÃO: M131HX606XL4 (8.11728.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LUANA SILVA DE SENA
 ENDEREÇO: RUA DRAGÃO DO MAR - Nº 681
 BAIRRO: CENTRO CEP: 62800000 - ARACATI/CE
 CNPJ: 11.317.829/0001-39
 PROCESSO: 25351.072330/2015-46 AUTORIZAÇÃO: FW4XY232WLW5 (8.11717.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: opticonal implantes ltda
 ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL, NÚMERO 729, SALA 604 / 606, 6º ANDAR
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 97.535.992/0001-93
 PROCESSO: 25351.088091/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 5W8572H51LHH (8.11723.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Origênio São Caetano Locação de Equipamentos Médicos Ltda. EPP
 ENDEREÇO: Av. Guido Aliberti, 2993
 BAIRRO: CEP - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 07.849.217/0001-10
 PROCESSO: 25351.090901/2015-52 AUTORIZAÇÃO: K327XL98HX28 (8.11724.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDNOVA DO BRASIL LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Santana, 179 - Sala 203 - Galeria Center Shop
 BAIRRO: Centro CEP: 37200000 - LAVRAS/MG
 CNPJ: 11.997.156/0001-05

PROCESSO: 25351.078877/2015-53 AUTORIZAÇÃO: P51170602MW7M (8.11699.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ARCO IRIS ENCARTES PROMOCIONAIS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV IRACEMA, 260
 BAIRRO: LOTEAMENTO MALAVARI CEP: 06440010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 08.517.685/0001-50
 PROCESSO: 25351.052478/2015-61 AUTORIZAÇÃO: KMW769Y26Y7W (8.11693.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RENATA CHENET - ME
 ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO NR 1385, LOJA 03
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560001 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 14.522.933/0001-53
 PROCESSO: 25351.066836/2015-62 AUTORIZAÇÃO: P53Y34269Y73 (8.11690.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LG MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. MIGUEL SUTIL, Nº 9980 - A
 BAIRRO: JARDIM MARIANA CEP: 78043365 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 13.658.180/0001-45
 PROCESSO: 25351.081440/2015-65 AUTORIZAÇÃO: KLX74501999 (8.11700.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MULTIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA BELO HORIZONTE 1457 SALA 08
 BAIRRO: ADRIANOPOLIS CEP: 69057060 - MANAUS/AM
 CNPJ: 16.623.031/0001-39
 PROCESSO: 25351.081425/2015-67 AUTORIZAÇÃO: UH1MWY95W4L9 (8.11702.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: For Health Soluções Especializadas
 ENDEREÇO: Rua Jose Versolato, 111
 BAIRRO: Centro CEP: 09750730 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 05.138.865/0001-32
 PROCESSO: 25351.059926/2015-67 AUTORIZAÇÃO: KLX493L74LH0 (8.11698.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: EDILBERTO TADEU BRIONES - ME
 ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, 458 sala 03
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 06.119.503/0001-67
 PROCESSO: 25351.091715/2015-69 AUTORIZAÇÃO: P095YLHL7627 (8.11721.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Jukt Transportes Especializados Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Comendador Teles, nº 2401, sala 403/parte
 BAIRRO: Vilar dos Teles CEP: 25561161 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 21.239.707/0001-25
 PROCESSO: 25351.070684/2015-71 AUTORIZAÇÃO: 15310314Y3YY (8.11712.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
 BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 94.516.671/0002-34

PROCESSO: 25351.554174/2014-71 AUTORIZAÇÃO: 6M55996XGXHX (8.11694.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Saúde Stock Comércio e Importação de Produtos para saúde ltda - me
 ENDEREÇO: AV 12 nº 1200
 BAIRRO: Santa cruz CEP: 13500460 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 14.929.864/0001-05
 PROCESSO: 25351.087553/2015-72 AUTORIZAÇÃO: P49YY3129628 (8.11716.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WAGNER FERNANDES SALES DA SILVA E CIA. LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua dias cabral, 223
 BAIRRO: centro CEP: 57020250 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 18.204.483/0001-01
 PROCESSO: 25351.058509/2015-75 AUTORIZAÇÃO: H801HW85271 (8.11689.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA CAMPINAS DE PIRAJÁ, Nº 1068, GALPÃO DE 08 A 11
 BAIRRO: CAMPINAS DE PIRAJÁ CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 03.867.580/0051-76
 PROCESSO: 25351.066163/2015-79 AUTORIZAÇÃO: U483WVWY783W7 (8.11708.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: J.G. ROCHA - MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - ME
 ENDEREÇO: AV. INGLATERRA, 46
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86181000 - CÂMBÉ/PR
 CNPJ: 20.946.093/0001-92
 PROCESSO: 25351.087503/2015-83 AUTORIZAÇÃO: L031L94H0LL8 (8.11715.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARCOS VINICIUS THOME JUNIOR 10538549785
 ENDEREÇO: PRAÇA PROMOTOR ATHAYDE PARREIRAS 18, SALA 202
 BAIRRO: CENTRO CEP: 27700000 - VASSOURAS/RJ
 CNPJ: 19.007.048/0001-50
 PROCESSO: 25351.021555/2015-87 AUTORIZAÇÃO: 941185L66922 (8.11731.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SANT MIDY DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ORIBLIO DA SILVA RAMOS, 152
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36795000 - SANTANA DE CATAGUASES/MG
 CNPJ: 03.569.270/0001-06
 PROCESSO: 25351.327347/2014-88 AUTORIZAÇÃO: UM332190XH90 (8.11701.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CEN-CÂMARA BRASILEIRA DE NEGOCIOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ MIGLIANO Nº 1986, CONJUNTO 2312
 BAIRRO: VILA ANDRADÉ CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.230.830/0001-57
 PROCESSO: 25351.090037/2015-91 AUTORIZAÇÃO: U80LLHX8Y181 (8.11733.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Flatel - Logística, Armazenagem e Transporte - Eireli
 ENDEREÇO: Rua Estrela D'Oeste, 124 Bl A galpão A15
 BAIRRO: Jardim São Geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.177.745/0001-70
 PROCESSO: 25351.091526/2015-91 AUTORIZAÇÃO: K7860M23XH6H (8.11726.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INVISION INDUSTRIA E COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: Avenida José Candido da Silveira, 2100, SALA 21
 BAIRRO: CEP - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 17.51.834/0001-09

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102015021300012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. A circular stamp from the 'Comissão de Limitação' (Limitation Commission) is visible, containing the text 'Comissão de Limitação' and 'FLS. 4544'. There are also several handwritten initials and marks scattered across the bottom section.



Art. 92. As perdas incorridas em Certificações de Operações Estruturadas - COE, emitidas de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13.

§ 2º Serão facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Prouni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

Art. 13-B.

§ 2º Serão facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 3º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e para-desportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo.

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitada na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior.

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nas termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora ocorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plano judicial.

§ 2º Ao decretar a busca e apreensão do veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 2º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974.

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil.

Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou convertida na forma do art. 4º, ou se for o caso do bem executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem.

Art. 7º-A. Não será aceita bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º.

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231.

Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, dação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser inscrito na posse direta do bem.

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicada durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital.

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 2º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º-A.

§ 2º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Seção IV
Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novas celebrações a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

*Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financeira, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
- II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que esses permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

*Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
- II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
- III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral.

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III
disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- a) os incisos XIII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e
- b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
- b) e do inciso II do caput;
- c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

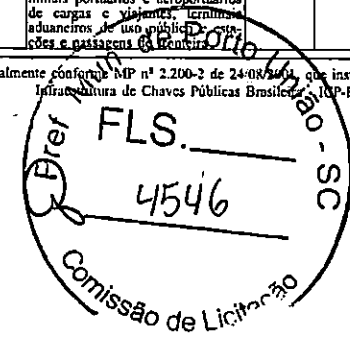
MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho
Mylam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Gaetano
Gilberto Magalhães Occhi
Luís Inácio Lucena Adams

ANEXO
(ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

"ANEXO II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	—	—
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	—
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	—
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	—
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	—
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	—
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	—
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	—
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	—
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	—
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	—
5.1	Autorização de funcionamento	—	—
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	—
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	—
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	—
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	—
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso in vitro (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	—
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	—
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	—
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público, embarcações e passagens de fronteira	6.000	—

(Handwritten signatures and initials)





5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	—
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres.	500	—
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	—
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento, ou unidade, ou fábrica, para cada tipo de atividade.	—	—
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro).	10.000	—
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	—
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	—

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA :

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateralis, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que não requeiram emendas ou compromissos graves ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1
Pessoas Abrangidas**

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

**Artigo 2
Impostos Abrangidos**

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicar-se-ão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

**Artigo 3
Definições Gerais**

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluem montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da concepção dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado nos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado no termo sob outras leis desse Estado.

**Artigo 4
Residente**

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui brevo esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

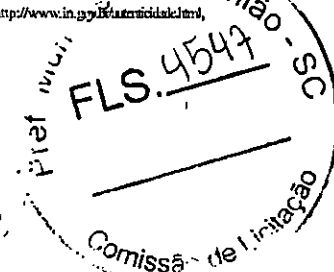
DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateralis, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br>, no endereço eletrônico, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



AF ESPECIAL



IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.674.752/0001-40
 PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A
 ENDEREÇO: V DR - 1, S/Nº QUADRA 2-A MODULO 4
 BAIRRO: DAIA CEP: 75132020 - ANÁPOLIS/GO
 CNPJ: 05.161.069/0005-44
 PROCESSO: 25351.535772/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.23070.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Ibirama - 518 parte
 BAIRRO: Jardim Pirajussara CEP: 06785300 - TABOÃO DA SER-
 RA/SP
 CNPJ: 19.426.695/0001-04
 PROCESSO: 25351.512504/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11676.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 FABRICAR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dois de Julho, nº 176 - Galpão 10, Loteamento
 Jardim Diamante
 BAIRRO: Ilégia CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 24.455.677/0003-44
 PROCESSO: 25351.332907/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CALMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
 MACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 233, Nº 23, QUADRA 41 A, LOTE 1 E
 BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535340 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 09.135.378/0001-77
 PROCESSO: 25351.303412/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10838.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº
 23.220-A
 BAIRRO: Eymard CEP: 31910585 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 19.570.720/0003-82
 PROCESSO: 25351.279554/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22894.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AL MADEIRA, 222, ANDAR 2 SALA 21,22
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E CEP:
 06454010 - BARUERI/SP
 CNPJ: 07.312.223/0001-33
 PROCESSO: 25351.196457/2007-36 AUTORIZ/MS: 1.21979.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: VISION RS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E ME-
 DICAMENTOS S.A.
 ENDEREÇO: Av. João Elustondo Filho nº 532 e 536 - Pavilhão 5 e
 6
 BAIRRO: Sarandi CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 09.582.534/0001-48
 PROCESSO: 25351.070428/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.22528.1
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS
 EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
 BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO
 LUÍS/MA
 CNPJ: 08.563.277/0001-34
 PROCESSO: 25014.018172/2008-41 AUTORIZ/MS: 1.22222.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITA-
 LARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 01.851.185/0001-00
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.23087.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRE-
 LI - EPP
 ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.459.413/0001-43
 PROCESSO: 25351.759459/2011-73 AUTORIZ/MS: 1.23087.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE JOÃO PIO, Nº 155
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255120 - BELO HORIZON-
 TE/MG
 CNPJ: 01.206.820/0003-69
 PROCESSO: 25000.020052/98-29 AUTORIZ/MS: 1.20486.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITAOBI TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEL. JOSÉ THEODORO, 395, SALA 2
 BAIRRO: CENTRO CEP: 1468000 - JARDINÓPOLIS/SP
 CNPJ: 08.693.795/0001-72
 PROCESSO: 25351.676365/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23596.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS Nº122
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DA SAUDE CEP: 75520080 - ITUM-
 BARÁO/GO
 CNPJ: 14.310.834/0001-08
 PROCESSO: 25351.660951/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23034.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ITAÓCA Nº 2.706
 BAIRRO: INHAÚMA CEP: 21061020 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 11.567.225/0003-02
 PROCESSO: 25351.704868/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23279.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: TEMP TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE, Nº 724
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530000 - SÃO CAETANO DO
 SUL/SP
 CNPJ: 66.764.577/0001-80
 PROCESSO: 25351.703201/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23598.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: Avenida Sarinva,400
 BAIRRO: Brás Cubas CEP: 08745900 - MOGI DAS CRUZES/SP
 CNPJ: 52.548.435/0027-08
 PROCESSO: 25351.497608/2013-18 AUTORIZ/MS: 1.23500.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200
 BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 14.665.928/0001-08
 PROCESSO: 25351.713931/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.23607.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MIXFARMA PB ATACADO LTDA
 ENDEREÇO: ROD BR 232, S/N - KM 137 DISTRITO INDUS-
 TRIAL
 BAIRRO: SITIO MURICI CEP: 55034640 - CARUARU/PE
 CNPJ: 18.474.462/0001-06
 PROCESSO: 25351.561799/2013-27 AUTORIZ/MS: 1.23580.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRIMAR LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO VESPÚCIO NÚMERO 1660 I
 ANDAR
 BAIRRO: PARQUE RIACHUELO CEP: 31230250 - BELO HO-
 RIZONTE/MG
 CNPJ: 03.253.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.629682/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.23555.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LAFIPAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: estrada municipal de Jaguaruna, 254 - sala 01
 BAIRRO: tanquinho velho CEP: 13820000 - JAGUARUNA/SP
 CNPJ: 05.976.534/0002-52
 PROCESSO: 25351.879751/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.22228.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
 BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
 CNPJ: 93.183.098/0001-80
 PROCESSO: 25351.451327/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.23474.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.260, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e o inciso o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

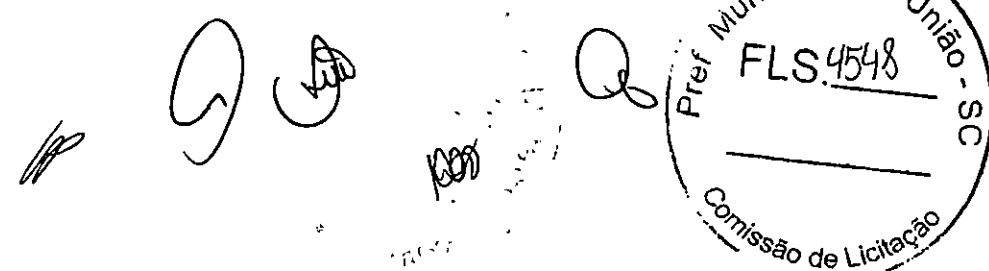
Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
 BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
 CNPJ: 94.516.671/0002-34
 PROCESSO: 25351.224654/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.23520.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: A/C express logística e transporte lida
 ENDEREÇO: rua aquilino leonel ferreira, 39
 BAIRRO: jd. presidente dutra CEP: 07172130 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 09.614.254/0001-74
 PROCESSO: 25351.445481/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.23469.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
 BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
 CNPJ: 11.493.740/0001-23
 PROCESSO: 25351.719862/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23614.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO





Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art.13.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proim e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

Art.13-B.

§ 2º Será facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade e cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º O Ministério do Esporte informará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e parasportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo." (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorável, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1995.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior." (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, bem como, seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º do outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plano judicial.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inscribá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

- 1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, a cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração da posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974." (NR)

"Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil." (NR)

"Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva, direta ou a convertida na forma do art. 4º, ou se for o caso no executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastarem para assegurar a execução." (NR)

"Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem."

"Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º."

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, no que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231." (NR)

"Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser inscrito no registro do bem."

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital." (NR)

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União." (NR)

Stamp: Pref. Mun. de Porto União, FLS. 4549

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º

§ 2º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança." (NR)

*Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhadora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financiadora, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

- I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e
II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições credoras, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação." (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 8º, remunerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

*Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

- I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);
II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navios-sonda); e
III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorecida, ou quando o arrendatário ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º." (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral." (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

- a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, o os arts. 51 a 53; e
b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogados:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

- a) a, b e f do inciso I do caput;
b) e do inciso II do caput;
c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Mina Hugo Gastin Filho
Alfredo Belchior
Mário Borges Lemos
Edson Lobão
Francisco Gusmão
Gilberto Rodrigues Occhi
Luís Inácio Lula da Silva

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999)

*ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Item, Fatos Geradores, Valores em R\$, and Prazo para Renovação. It lists various items related to pharmaceutical and medical services, such as authorization of companies, distribution of medicines, and importation of raw materials.

Handwritten signatures and stamps, including 'Comissão de Licitação' and the number '4550'.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleiros, pedicuros e institutos de beleza e cosméticos.	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas propostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome da empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação).	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento, ou unidade, ou filial, para cada tipo de atividade.	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <i>in vitro</i>).	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde.	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde.	5.000	---

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateralis, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atosexecutivos>, pelo código 00012014111400014

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateralis;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, em termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateralis, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que narcentem encargos ou compromissos gravosos no patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Aino Hugo Agostin Filho

(*) Repetição do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejando concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilateralis,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1 Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2 Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3 Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo sobrejacente, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que essa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso do Brasil, o Ministro da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

iii) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdividido ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado no termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4 Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto esse Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

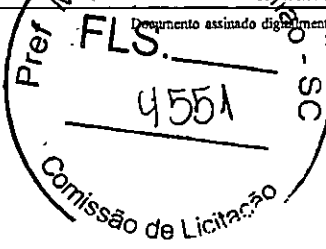
2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que dispunha de uma habitação permanente; se dispuser de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispuser de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional; Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Buscar no portal

✉ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislacao) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Empresas - Autorização de Funcionamento

Matriz e Filial

1. A Autorização de Funcionamento (AFE) engloba matriz e filial? (.content-1) ^

A Autorização de Funcionamento (AFE) deve ser peticionada pela empresa utilizando-se o CNPJ da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais que realizam atividades com medicamentos (inclusive os gases medicinais), Insumos farmacêuticos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal e saneantes.

No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se CNPJ da empresa que irá realizar a atividade peticionada, ou seja, tanto a matriz quanto as filiais precisam de autorização.

Importante:

Independentemente de a concessão da AFE da matriz ser ou não estendida às filiais, cada estabelecimento (matriz e filiais) deve possuir as licenças dos órgãos locais de vigilância sanitária.

O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

2. Quando a matriz é somente um escritório e as filiais vão realizar as atividades que necessitam de AFE, o que fazer? (.content-2) v

3. Caso exista uma filial da empresa que exerça apenas atividades administrativas, é preciso ter AFE? (.content-3) v

Voltar para o topo

(https://www.facebook.com/AnvisaOficial/

(http://www.youtube.com/user/anvisaoficial

(https://twitter.com/audiovisualanvisa)

Pres. Mun de I...
FLS. _____
4559
Comissão de I...

[Handwritten signatures and initials]

AFE Saneantes

Nº 185, segunda-feira, 24 de setembro de 2012

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

75



DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, 20
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 92.536.010/0002-45
PROCESSO: 25351.020005/2012-53 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORGÂNICAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SIRIRI, Nº 243
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010430 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.163.165/0001-26
PROCESSO: 25351.221119/2012-59 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GLOBO HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTA-
ÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua Frederico Simões, 153 - sala 1006/1007
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820774 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.958.421/0002-12
PROCESSO: 25351.235048/2012-60 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STAR DE CAXIAS COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: av. brigadeiro lima e silva, nº 1245 - sala 301
BAIRRO: 25 de agosto CEP: 25071182 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 12.315.158/0001-30
PROCESSO: 25351.770288/2011-65 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº 372
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.746.021/0001-86
PROCESSO: 25351.221505/2012-69 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOFIX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS
LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, 450 - ANDAR 13 SALA 1304
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 13.724.402/0001-30
PROCESSO: 25351.737844/2011-70 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ORTOCCOM COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-
HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CARDEAL CÂMARA, 175 - LOJA 1
BAIRRO: BARREIROS CEP: 88100070 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 00.424.023/0001-23
PROCESSO: 25351.750677/2011-72 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08549.5)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASMED BRASÍLIA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ade - águas claras - conjunto 178, lote 09
BAIRRO: águas claras CEP: 71988540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 37.086.899/0001-17
PROCESSO: 25351.238992/2012-77 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08546.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TECNIDER TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANA SANTOS, 55
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085350 - SANTOS/SP
CNPJ: 57.737.264/0001-40
PROCESSO: 25351.616911/2011-81 AUTORIZAÇÃO: 384311101816
(8.08542.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: clam comercio de produtos medicos hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua barão do rio branco, 1309 Ed. Metropolitan Center
- sl 303B
BAIRRO: Centro CEP: 44025930 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.963.064/0001-28
PROCESSO: 25351.221338/2012-82 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08554.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PREV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA, S/N
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609010 - LORENA/SP
CNPJ: 79.896.722/0001-40
PROCESSO: 25351.723496/2011-90 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08558.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÉGURA ORTODONTIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL RELÍQUIAS DE SOUZA GUIMA-
RAES 233
BAIRRO: CENTRO CEP: 15950000 - SANTA ADÉLIA/SP
CNPJ: 11.562.298/0001-40
PROCESSO: 25351.232350/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08559.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: XPRIME COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hemengarda, nº 60 / sala 209
BAIRRO: Méier CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.284.810/0001-04
PROCESSO: 25351.237566/2012-92 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08553.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: Stone Logística e Armazens Gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Riachão 807, módulo 9A
BAIRRO: Prazeres CEP: 34335025 - JABOATÃO DOS GUARA-
RAPES/PE
CNPJ: 12.917.053/0001-50
PROCESSO: 25351.753877/2011-93 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08556.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SUPRIMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIR-
URGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº. 283 - SALA 601
BAIRRO: BAIRRO SANTA EFIGÊNIA CEP: 31140000 - BELO
HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.365.090/0001-75
PROCESSO: 25351.663409/2011-98 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08540.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DOCTOR STOCK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS
MÉDICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FERNANDES PINHEIRO 287
BAIRRO: VL AZEVEDO CEP: 03308060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.976.666/0001-91
PROCESSO: 25351.235132/2012-98 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08543.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OFFSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SER-
VICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R SALVADOR RISOLEU, 155 - SALA 04
BAIRRO: IARDIM PERI-PERI CEP: 05336020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.438.137/0001-46
PROCESSO: 25351.705336/2011-99 AUTORIZAÇÃO: 924510835774
(8.08536.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

ANEXO

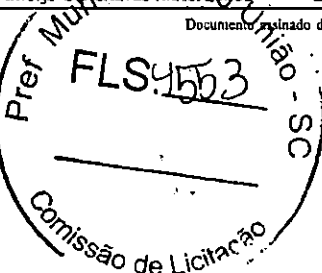
EMPRESA: DAB QUÍMICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA A 516 - GALPÃO 10 LOT P NORTE CENTER
QUADRA 04 LOTE 13
BAIRRO: BUNQUILHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 13.315.158/0001-00
PROCESSO: 25351.023328/2012-06 AUTORIZAÇÃO: 3.05117.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: rf comercio de produtos de higiene e descartaveis ltda
ENDEREÇO: av niteroi rd randon 141
BAIRRO: centro CEP: 76900036 - IT- PARANÁ/RO
CNPJ: 10.918.640/0001-39
PROCESSO: 25351.031135/2012-17 AUTORIZAÇÃO: 3.05121.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: XPRIME COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hemengarda, nº 60 / sala 209
BAIRRO: Méier CEP: 20710010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.284.810/0001-04
PROCESSO: 25351.237591/2012-19 AUTORIZAÇÃO: 3.05119.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PA-
RA POLIMENTO LTDA
ENDEREÇO: RUA FÍSICALAWRENCE, 402
BAIRRO: VILA DOS REMÉDIOS CEP: 05104000 - SÃO PAU-
LO/SP
CNPJ: 05.787.933/0001-31
PROCESSO: 25351.059217/2011-29 AUTORIZAÇÃO: 3.05120.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GABRIEL E FRANCESCHI TRANSPORTES LTDA
ME
ENDEREÇO: RUA MONTE SANTO, Nº 107
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051270 - RIBEIRÃO PRE-
TO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.224243/2012-46 AUTORIZAÇÃO: 3.05118.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Stone Logística e Armazens Gerais Ltda
ENDEREÇO: Rua Riachão 807, módulo 9A
BAIRRO: Prazeres CEP: 34335025 - JABOATÃO DOS GUARA-
RAPES/PE
CNPJ: 12.917.053/0001-50
PROCESSO: 25351.753877/2011-50 AUTORIZAÇÃO: 3.05116.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MICREX IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JOSE BERTHOLOD GODINHO, 265
BAIRRO: PARQUE TORRE CEP: 18170000 - PIEDADES/SP
CNPJ: 02.102.777/0001-92
PROCESSO: 25351.530331/2011-61 AUTORIZAÇÃO: 3.05112.4
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DORTT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HI-
GIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAP, Nº 418 - SLJ ALTOS
BAIRRO: VILA PONTA PORÁ CEP: 94935050 - CACHOEIRI-
NHA/RS
CNPJ: 09.236.064/0001-80
PROCESSO: 25351.014441/2012-61 AUTORIZAÇÃO: 3.05109.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUS-
TRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTA MARINA, 482 - 1º andar
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 05036903 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.064.830/0001-33
PROCESSO: 25351.025772/2012-67 AUTORIZAÇÃO: 3.05111.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WASHINGTON CATANDUVA PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA P/S/N QD.08 LT.16-17
BAIRRO: MORADA DOS PASSAROS CEP: 74940580 - APARE-
CIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.915.632/0001-39
PROCESSO: 25351.225494/2012-91 AUTORIZAÇÃO: 3.05114.1
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NPQ - NORDESTE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.906, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41-e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes: Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARARUJAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/afesaneantes.html>, pelo código 10102012092400075

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten signatures and initials.



ENDEREÇO: AV. JORNALISTA ASSIS CHATEUBRIAND, 168
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58414060 - CAMPINA GRAN-
 DE/PE
 CNPJ: 10.280.731/0001-79
 PROCESSO: 25351.549093/2011-92 AUTORIZ/MS: 3.05110.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRO-
 DUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96815010 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
 CNPJ: 94.516.671/0001-53
 PROCESSO: 25351.234905/2012-99 AUTORIZ/MS: 3.05115.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMPRESA: ANOVA TRADE IMPORTACAO LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL 66 SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88353100 - BRUSQUE/SC
 CNPJ: 11.686.115/0001-06
 PROCESSO: 25351.221412/2012-99 AUTORIZ/MS: 3.05113.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.907, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de
 Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes
 no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA LTDA -
 EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 736
 BAIRRO: JARDIM IZABEL CEP: 87309185 - CAMPO MOU-
 RÃO-PR
 CNPJ: 05.161.206/0001-17
 PROCESSO: 25023.110007/2004-33
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentou o Relatório de
 Inspeção e Licença Sanitária, emitidos pelo órgão de vigilância sa-
 nitária, solicitados na Notificação de Exigência nº 293.421/12. Con-
 forme Art. 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204 de 6 de Julho de
 2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.908, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de
 Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo
 desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AIRTIME SERVICOS E TRANSPORTES LTDA.
 ENDEREÇO: RUA JOAO TORQUATO Nº 72
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 2102150 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 39.546.254/0001-45
 PROCESSO: 25351.048231/2012-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º,
 parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº
 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:
 Relatório de Inspeção com Parecer Técnico conclusivo favorável ao
 exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: CARITO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR SERGIO MEIRA Nº 60

BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.316.893/0001-03
 PROCESSO: 25351.222184/2012-43
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º,
 parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº
 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:
 Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo favorável ao
 exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: JANAINA PIMENTA CORREA TESTI-ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO CORIO, 46
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 16026200 - ARAÇATU-
 BA/SP
 CNPJ: 06.107.249/0001-87
 PROCESSO: 25351.203436/2012-53
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º,
 parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº
 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária:
 Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo favorável ao
 exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.915, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade,
 Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Pro-
 paganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária
 no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de
 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e
 V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno
 aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto
 de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
 considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os
 estabelecimentos de comercialização de medicamentos, farmácias e
 drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
 blicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA B PERFUMARIA SCANFARMA LTDA -
 ME
 ENDEREÇO: RUA RUI MANOEL SAMPAIO SEABRA PEREIRA,
 Nº 402
 BAIRRO: JARDIM QUIETUDE CEP: 11717330 - PRAIA GRAN-
 DE/SP
 CNPJ: 07.762.659/0002-05
 PROCESSO: 25351.405633/2012-01 AUTORIZ/MS: 0.86153.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: J. G. R. comércio de medicamentos circlii -me
 ENDEREÇO: rua fernandes pinheiro, nº 270
 BAIRRO: centro CEP: 84010135 - FONTE GROSSA/PR
 CNPJ: 15.292.397/0001-00
 PROCESSO: 25351.405217/2012-03 AUTORIZ/MS: 0.86138.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: D.C DA HORA -ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ILIEIUS, 20
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45600045 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 15.029.038/0001-64
 PROCESSO: 25351.406919/2012-04 AUTORIZ/MS: 0.86151.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: MANUELA COMERCIO DE PRODUTOS FARMA-
 CEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: AV DR IGNACIO XAVIER DA SILVA QD42 LTO1
 BAIRRO: ST EXPANSUL CEP: 74986310 - APARECIDA DE
 GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 14.517.269/0001-54
 PROCESSO: 25351.405631/2012-12 AUTORIZ/MS: 0.86141.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: NIVIA M. DA S. COSTA - ME
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO JOÃO ALBERTO 964
 BAIRRO: CAMPINAS CEP: 78600000 - BARRA DO GAR-
 CASAMT
 CNPJ: 14.929.268/0001-17
 PROCESSO: 25351.406908/2012-16 AUTORIZ/MS: 0.86143.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MANIPULARIS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
 LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 1982
 BAIRRO: CENTRO CEP: 94810001 - ALVORADA/RS
 CNPJ: 14.583.500/0001-08
 PROCESSO: 25351.406915/2012-18 AUTORIZ/MS: 0.86149.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
 CONTROLE ESPECIAL
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
 EMPRESA: CNV ROCHA MEDICAMENTOS LTDA.
 ENDEREÇO: RUA ALGACYR MUNHOZ MADER 4560
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350010 - CURITI-
 BA/PR
 CNPJ: 12.760.812/0001-14
 PROCESSO: 25351.330260/2011-19 AUTORIZ/MS: 0.86128.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: ELSON F DE SOUSA ME
 ENDEREÇO: AV TEODORO ANTONIO LEAL 339
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63960000 - CALCOENE/PA
 CNPJ: 11.092.477/0001-60
 PROCESSO: 25351.405638/2012-26 AUTORIZ/MS: 0.86157.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 EMPRESA: WALDO ALEXANDRE GONCALVES
 ENDEREÇO: RUA CEL VIRGILIO SILVA, 773
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 3701103 - POÇOS DE CAL-
 DAS/MS
 CNPJ: 16.901.852/0001-90
 PROCESSO: 25351.406911/2012-30 AUTORIZ/MS: 0.86146.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: natalia alves correira
 ENDEREÇO: rua seto de setembro
 BAIRRO: centro CEP: 47700000 - SANTANA/BA
 CNPJ: 13.251.051/0001-38
 PROCESSO: 25351.405234/2012-32 AUTORIZ/MS: 0.86139.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: DROGARIA GUARAPES BRASIL SA
 ENDEREÇO: AV RECIFE, 856
 BAIRRO: AREIAS CEP: 51190730 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.174.756/0006-88
 PROCESSO: 25351.404858/2012-32 AUTORIZ/MS: 0.86136.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: FRANCISCO ALEXSANDRO SILVA DE SOUZA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERREIRA DA SILVA, 12
 BAIRRO: VILA NOVA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB
 CNPJ: 07.220.816/0001-95
 PROCESSO: 25351.405636/2012-37 AUTORIZ/MS: 0.86156.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: R. G. e farmacia J. J. J.
 ENDEREÇO: conjunto mirandolândia, qd-92, lote 21, casa n/1
 BAIRRO: promorar CEP: 64027230 - TERESINA/PI
 CNPJ: 15.486.484/0001-06
 PROCESSO: 25351.404937/2012-43 AUTORIZ/MS: 0.86137.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: Lr comércio de medicamentos e perfumaria Ltda me
 ENDEREÇO: QUADRA 3 CONJ. D LOTE 41
 BAIRRO: VILA BURITIS CEP: 73350304 - PLANALTINA/DF
 CNPJ: 15.284.467/0001-89
 PROCESSO: 25351.405634/2012-48 AUTORIZ/MS: 0.86154.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉ-
 TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
 CONTROLE ESPECIAL
 EMPRESA: SOUZA & CARLOS DROGARIA LTDA ME

[Handwritten signatures and stamps]
 Pref. MUN
 4554
 Comiss.



Art. 92. As perdas incorridas em Certificados de Operações Estruturadas - COE, emitidos de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional, serão dedutíveis na apuração do lucro real.

Art. 93. A Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 13.

§ 2º Serão facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso III do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

*Art. 13-A.

§ 1º As entidades que atuam concomitantemente no nível de educação superior e que tenham aderido ao Proni e no de educação básica estão obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13, para cada nível de educação, inclusive quanto à complementação eventual da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios, conforme previsto nos §§ 1º e 2º do art. 13.

*Art. 13-B.

§ 2º Serão facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no inciso II do caput e no § 1º por benefícios concedidos a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, tais como transporte, uniforme, material didático, moradia, alimentação e outros benefícios, ações e serviços definidos em ato do Ministro de Estado da Educação.

§ 5º As entidades que atuam concomitantemente na educação superior e na educação básica são obrigadas a cumprir os requisitos exigidos no art. 13 e neste artigo de maneira segregada, por nível de educação, inclusive quanto à eventual complementação da gratuidade por meio da concessão de bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) e de benefícios.

*Art. 17.

§ 3º O Termo de Ajuste de Gratuidade poderá ser celebrado somente uma vez com a mesma entidade a cada período de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do último termo e desde que este tenha sido devidamente cumprido.

Art. 94. O art. 8º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º O Ministério do Esporte infornará à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB os valores correspondentes a doação ou patrocínio destinados ao apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos, no ano-calendário anterior.

Parágrafo único. A RFB estabelecerá, em ato normativo próprio, a forma, o prazo e as condições para o cumprimento da obrigação acessória a que se refere o caput deste artigo. (NR)

Art. 95. O § 1º do art. 2º da Lei nº 11.478, de 29 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IV:

*Art. 2º

§ 1º

IV - à alíquota 0 (zero), quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, individual ou coletivo, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto no caso de residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, nos termos do art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 96. O art. 89 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 89. A matriz e a pessoa jurídica controladora ou a ela equiparada, nos termos do art. 83, domiciliadas no Brasil poderão considerar como imposto pago, para fins da dedução de que trata o art. 87, o imposto sobre a renda retido na fonte no Brasil e no exterior, na proporção de sua participação, decorrente de rendimentos recebidos pela filial, sucursal ou controlada, domiciliadas no exterior.

§ 1º O disposto no caput somente será permitido se for reconhecida a receita total auferida pela filial, sucursal ou controlada, com a inclusão do imposto retido.

§ 2º Para o imposto sobre a renda retido na fonte no exterior, o valor do imposto a ser considerado está limitado ao valor que o país de domicílio do beneficiário do rendimento permite que seja aproveitado na apuração do imposto devido pela filial, sucursal ou controlada no exterior. (NR)

Art. 97. As receitas auferidas pelos fundos garantidores constituídos nos termos das Leis nºs 11.079, de 30 de dezembro de 2004, 11.786, de 25 de setembro de 2008, 11.977, de 7 de julho de 2009, 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 12.712, de 30 de agosto de 2012, ficam isentas do imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, inclusive no tocante aos ganhos líquidos mensais e à retenção na fonte sobre os rendimentos de aplicação financeira de renda fixa e de renda variável.

Parágrafo único. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social incidentes sobre as receitas e ganhos líquidos de que trata o caput.

Art. 98. (VETADO).

CAPÍTULO II Das demais alterações na legislação

Seção I Da Vigilância Sanitária

*Art. 99. Os itens 3.1, 3.2, 3.1 e 7.1, bem como seus respectivos subitens, do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 100. O art. 1º da Lei nº 11.972, de 6 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*Art. 1º Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos subitens dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3 da tabela do Anexo II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, ficam alterados para até 4 (quatro) anos, conforme regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, observado o risco inerente à atividade da empresa.

Seção II Da Alienação Fiduciária

Art. 101. O Decreto-Lei nº 911, de 1º de outubro de 1969, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a coisa a terceiro, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver, com a devida prestação de contas.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada com aviso de recebimento, não se exigindo que a assinatura constante do referido aviso seja a do próprio destinatário.

§ 4º Os procedimentos previstos no caput e no seu § 2º aplicam-se às operações de arrendamento mercantil previstas na forma da Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. (NR)

*Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá, desde que comprovada a mora, na forma estabelecida pelo § 2º do art. 2º, ou o inadimplemento, requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, podendo ser apreciada em plantão judiciário.

§ 9º Ao decretar a busca e apreensão de veículo, o juiz, caso tenha acesso à base de dados do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, inserirá diretamente a restrição judicial na base de dados do Renavam, bem como retirará tal restrição após a apreensão.

§ 10. Caso o juiz não tenha acesso à base de dados prevista no § 9º, deverá oficiar ao departamento de trânsito competente para que:

1 - registre o gravame referente à decretação da busca e apreensão do veículo; e

II - retire o gravame após a apreensão do veículo.

§ 11. O juiz também determinará a inserção do mandado a que se refere o § 9º em banco próprio de mandados.

§ 12. A parte interessada poderá requerer diretamente ao juiz da comarca onde foi localizado o veículo com vistas à sua apreensão, sempre que o bem estiver em comarca distinta daquela da tramitação da ação, bastando que em tal requerimento conste a cópia da petição inicial da ação e, quando for o caso, o cópia do despacho que concedeu a busca e apreensão do veículo.

§ 13. A apreensão do veículo será imediatamente comunicada ao juiz, que intimará a instituição financeira para retirar o veículo do local depositado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 14. O devedor, por ocasião do cumprimento do mandado de busca e apreensão, deverá entregar o bem e seus respectivos documentos.

§ 15. As disposições deste artigo aplicam-se no caso de reintegração de posse de veículos referente às operações de arrendamento mercantil previstas na Lei nº 6.099, de 12 de setembro de 1974. (NR)

*Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, fica facultado ao credor requerer, nos mesmos autos, a conversão do pedido de busca e apreensão em ação executiva, na forma prevista no Capítulo II do Livro II da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil. (NR)

*Art. 5º Se o credor preferir reconhecer à ação executiva, direta ou a convertida no formulário do art. 4º, ou, se for o caso no executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastarem para assegurar a execução. (NR)

*Art. 6º-A. O pedido de recuperação judicial ou extrajudicial pelo devedor nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, não impede a distribuição e a busca e apreensão do bem. (NR)

*Art. 7º-A. Não será aceito bloqueio judicial de bens constituídos por alienação fiduciária nos termos deste Decreto-Lei, sendo que, qualquer discussão sobre concursos de preferências deverá ser resolvida pelo valor da venda do bem, nos termos do art. 2º.

Art. 102. A Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1.367. A propriedade fiduciária em garantia de bens móveis ou imóveis sujeita-se às disposições do Capítulo I do Título X do Livro III da Parte Especial deste Código e, na que for específico, à legislação especial pertinente, não se equiparando, para quaisquer efeitos, à propriedade plena de que trata o art. 1.231. (NR)

*Art. 1.368-B. A alienação fiduciária em garantia de bem móvel ou imóvel confere direito real de aquisição ao fiduciante, seu cessionário ou sucessor.

Parágrafo único. O credor fiduciário que se tornar proprietário pleno do bem, por efeito de realização da garantia, mediante consolidação da propriedade, adjudicação, doação ou outra forma pela qual lhe tenha sido transmitida a propriedade plena, passa a responder pelo pagamento dos tributos sobre a propriedade e a posse, taxas, despesas condominiais e quaisquer outros encargos, tributários ou não, incidentes sobre o bem objeto da garantia, a partir da data em que vier a ser imbitido na posse direta do bem. (NR)

Art. 103. A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 26.

§ 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo servidor encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou outro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. (NR)

Seção III Da Advocacia-Geral da União

Art. 104. O § 7º do art. 8º-A da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 8º-A.

§ 7º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Advogado-Geral da União. (NR)

Document assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Pref. Municipal de Porto Velho - SC. Comissão de Licitação. FLS. 4555.



Seção IV Disposições Finais

Art. 105. A Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º

§ 9º A taxa de juros referida na alínea b do inciso II do § 2º deste artigo é citada com arredondamento na segunda casa decimal, correspondendo à taxa de juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, e tem a finalidade única de estabelecer o percentual, fixo e invariável, dos juros remuneratórios, a ser adotado nas novações celebradas a partir da data de vigência desta Lei, independentemente de eventual alteração na taxa de juros remuneratórios aplicável aos depósitos de poupança. (NR)

*Art. 3º

§ 13. Na forma definida pelo Conselho Curador do FCVS, a comprovação do pagamento das contribuições devidas ao FCVS de que trata o § 3º do art. 1º desta Lei pode ser efetuada de maneira consolidada por instituição financeira recolhidora da contribuição, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de relatório de auditoria independente.

§ 14. Na instrução do processo de novação de créditos originados pela instituição financeira, os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo compreendem aqueles gerados:

I - pelos contratos de financiamento por ela originados; e

II - pelos contratos de financiamento adquiridos, a partir da data da aquisição.

§ 15. Na instrução do processo de novação de créditos adquiridos, adicionalmente ao previsto no § 14 deste artigo, incluem-se os débitos a que se refere o inciso I do caput deste artigo, devidos pelas instituições cedentes, relativamente ao período em que essas permaneceram como titulares dos créditos que integram o processo de novação. (NR)

Art. 106. O art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º a 5º, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º:

*Art. 1º

§ 1º

§ 2º No caso do inciso I do caput deste artigo, quando ocorrer execução simultânea do contrato de afretamento ou aluguel de embarcações marítimas e do contrato de prestação de serviço, relacionados à prospecção e exploração de petróleo ou gás natural, celebrados com pessoas jurídicas vinculadas entre si, do valor total dos contratos a parcela relativa ao afretamento ou aluguel não poderá ser superior a:

I - 85% (oitenta e cinco por cento), no caso de embarcações com sistemas flutuantes de produção e/ou armazenamento e descarga (Floating Production Systems - FPS);

II - 80% (oitenta por cento), no caso de embarcações com sistema do tipo sonda para perfuração, completação, manutenção de poços (navis-sonda); e

III - 65% (sessenta e cinco por cento), nos demais tipos de embarcações.

§ 3º Para cálculo dos percentuais previstos no § 2º, o contrato celebrado em moeda estrangeira deverá ser convertido para Real à taxa de câmbio da moeda do país de origem, fixada para venda pelo Banco Central do Brasil, correspondente à data da apresentação da proposta pelo fornecedor, que é parte integrante do contrato.

§ 4º Em caso de repactuação ou reajuste dos valores de quaisquer dos contratos, as novas condições deverão ser consideradas para fins de verificação do enquadramento do contrato de afretamento nos limites previstos no § 2º.

§ 5º Para fins de verificação do enquadramento das remessas de afretamento nos limites previstos no § 2º, deverá ser considerado o efeito da variação cambial.

§ 6º A parcela do contrato de afretamento que exceder os limites estabelecidos no § 2º sujeita-se à incidência do imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), quando a remessa for destinada a país ou dependência com tributação favorável, ou quando o arrendante ou locador for beneficiário de regime fiscal privilegiado, nos termos dos arts. 24 e 24-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

§ 7º Para efeitos do disposto no § 2º, será considerada vinculada a pessoa jurídica proprietária da embarcação marítima sediada no exterior e a pessoa jurídica prestadora do serviço quando forem sócias, direta ou indiretamente, em sociedade proprietária dos ativos arrendados ou locados.

§ 8º O Ministro da Fazenda poderá elevar ou reduzir em até 10 (dez) pontos percentuais os limites de que trata o § 2º. (NR)

Art. 107. (VETADO).

Art. 108. (VETADO).

Art. 109. O § 10 do art. 87 da Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 87.

§ 10. Até o ano-calendário de 2022, a controladora no Brasil poderá deduzir até 9% (nove por cento), a título de crédito presumido sobre a renda incidente sobre a parcela positiva computada no lucro real, observados o disposto no § 2º deste artigo e as condições previstas nos incisos I e IV do art. 91 desta Lei, relativo a investimento em pessoas jurídicas no exterior que realizem as atividades de fabricação de bebidas, de fabricação de produtos alimentícios e de construção de edifícios e de obras de infraestrutura, além das demais indústrias em geral. (NR)

Art. 110. (VETADO).

CAPÍTULO III disposições finais

Art. 111. A Secretaria da Receita Federal do Brasil regulamentará o disposto nos arts. 1º a 3º e 6º a 15 desta Lei.

Art. 112. A Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, no âmbito de suas competências, regulamentarão a aplicação do disposto nos arts. 16 a 19 desta Lei.

Art. 113. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto:

I - os arts. 21 a 28, que entram em vigor a partir da data de publicação do ato do Poder Executivo que estabelecer o percentual de que trata o caput do art. 22;

II - os arts. 1º a 15, 30 a 32, 97, 106 e os artigos da Seção XXI do Capítulo I, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

III - os arts. 16-A a 16-C da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, incluídos pelo art. 86, que entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015;

IV - os seguintes dispositivos, que entram em vigor a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao da publicação desta Lei:

a) os incisos XII e XIII do caput do art. 7º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, com redação dada pelo art. 50, e os arts. 51 a 53; e

b) o art. 98 e os artigos das Seções XVI, XVII, XIX e XX do Capítulo I.

Art. 114. Ficam revogadas:

I - os incisos IV e V do caput do art. 1º da Lei nº 10.179, de 6 de fevereiro de 2001;

II - o § 3º do art. 20 da Lei nº 10.522, de 19 de maio de 2002;

III - as seguintes alíneas do art. 7º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003:

a) a, b e f do inciso I do caput;

b) e do inciso II do caput;

c) e do inciso III do caput;

IV - (VETADO);

V - (VETADO);

VI - (VETADO);

VII - os §§ 3º e 4º do art. 16 da Lei nº 10.179, de 24 de junho de 2011;

VIII - o parágrafo único do art. 5º do Decreto-Lei nº 1.569, de 8 de agosto de 1977;

IX - o inciso I do art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966.

Brasília, 13 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho
Miriam Belchior
Mauro Borges Lemos
Edison Lobão
Francisco Gastão
Gilberto Magalhães Oechel
Luís Inácio Luciano Adams

ANEXO (ANEXO II DA LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999) "ANEXO II TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Table with 4 columns: Item, Fatos Geradores, Valores em R\$, and Prazo para Renovação. It lists various items related to sanitary supervision, such as authorization of special functioning of companies, and their respective values and renewal periods.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuários e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanárias, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias no despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril, para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso in vitro)	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

Considerando que a República Federativa do Brasil e a República de Trinidad e Tobago firmaram, em Brasília, em 23 de julho de 2008, a Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilaterais;

Considerando que o Congresso Nacional aprovou a Convenção por meio do Decreto Legislativo nº 1, de 4 de janeiro de 2011;

Considerando que a Convenção entrou em vigor para a República Federativa do Brasil, no plano jurídico externo, em 23 de setembro de 2011, nos termos de seu Artigo 29;

DECRETA:

Art. 1º Fica promulgada a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008, anexa a Decreto.

Art. 2º São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional atos que possam resultar em revisão da Convenção e ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional, nos termos do inciso I do caput do art. 49 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
Arno Hugo Agostin Filho

(*) Republicação do Decreto nº 8.335, de 12 de novembro de 2014, por ter constado incorreção na referência quanto ao original, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2014, Seção 1.

CONVENÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO PARA EVITAR A DUPLA TRIBUTAÇÃO E PREVENIR A EVASÃO FISCAL EM MATÉRIA DE IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PARA INCENTIVAR O COMÉRCIO E O INVESTIMENTO BILATERAIS

O Governo da República Federativa do Brasil
e
O Governo da República de Trinidad e Tobago,

Desejosos de concluir uma Convenção para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre a renda e para incentivar o comércio e o investimento bilaterais,

Acordaram o seguinte:

Artigo 1
Pessoas Abrangidas

Esta Convenção se aplica às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados Contratantes.

Artigo 2
Impostos Abrangidos

1. Os impostos aos quais se aplica esta Convenção são:

a) no caso de Trinidad e Tobago, o imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o imposto sobre a renda das pessoas físicas, o imposto sobre o desemprego, o imposto sobre os lucros do petróleo e o imposto suplementar do petróleo (doravante denominados "imposto de Trinidad e Tobago");

b) no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda (doravante denominado "imposto brasileiro").

2. Esta Convenção se aplica também a quaisquer impostos idênticos ou substancialmente similares que forem adotados por um Estado Contratante após a data de assinatura desta Convenção, seja em adição aos acima mencionados, seja em sua substituição. As autoridades competentes dos Estados Contratantes comunicarão as modificações significativas ocorridas em suas respectivas legislações fiscais.

Artigo 3
Definições Gerais

1. Para os fins da presente Convenção, a não ser que o contexto imponha interpretação diferente:

a) o termo "Trinidad e Tobago" significa o Estado Arquipélago de Trinidad e Tobago, compreendendo as diversas ilhas de Trinidad e Tobago, suas águas insulares, o seu mar territorial e o correspondente espaço aéreo, juntamente com as áreas submarinas adjacentes da Zona Econômica Exclusiva e a plataforma continental além do mar territorial sobre o qual Trinidad e Tobago exerce soberania ou outros direitos de acordo com as leis de Trinidad e Tobago e com o Direito Internacional;

b) o termo "Brasil" significa o território continental e insular da República Federativa do Brasil, o respectivo espaço aéreo anexo, incluindo seu mar territorial, tal como definido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, e os correspondentes leito e subsolo marítimos, bem assim qualquer área marítima além do mar territorial, incluindo o leito do mar e o subsolo, na medida em que nessa área o Brasil, de acordo com o Direito Internacional, exerça direitos em relação à exploração e ao aproveitamento dos recursos naturais;

c) as expressões "um Estado Contratante" e "o outro Estado Contratante" significam Brasil ou Trinidad e Tobago, de acordo com o contexto;

d) o termo "pessoa" compreende uma pessoa física, uma sociedade e qualquer outro agrupamento de pessoas;

e) o termo "sociedade" significa qualquer pessoa jurídica ou qualquer entidade considerada pessoa jurídica para fins fiscais;

f) as expressões "empresa de um Estado Contratante" e "empresa do outro Estado Contratante" significam, respectivamente, uma empresa explorada por um residente de um Estado Contratante e uma empresa explorada por um residente do outro Estado Contratante;

g) a expressão "tráfego internacional" designa todo transporte efetuado por um navio ou uma aeronave explorados por uma empresa cuja direção efetiva tem sede em um Estado Contratante, exceto quando o navio ou aeronave forem explorados somente entre pontos situados no outro Estado Contratante;

h) a expressão "autoridade competente" significa:

i) no caso de Trinidad e Tobago, o Ministro a quem a responsabilidade pelas finanças for atribuída ou seu representante autorizado;

ii) no caso do Brasil, o Ministro de Estado da Fazenda, o Secretário da Receita Federal ou seus representantes autorizados;

i) o termo "nacional" significa:

i) qualquer pessoa física que possua a nacionalidade de um Estado Contratante;

ii) qualquer pessoa jurídica, sociedade de pessoas ou associação constituída em conformidade com a legislação vigente num Estado Contratante;

j) os termos "pago", "distribuído" e "recebido", quando usados em relação a rendimentos, incluirão montantes "creditados";

k) a expressão "agência ou instrumentalidade" significa organização ou sociedade de propriedade e controle total do Governo de um Estado Contratante ou qualquer subdivisão política ou uma sua entidade local e constituída sob as leis desse Estado para os fins da consecução dos objetivos desse Governo, subdivisão ou autoridade local.

2. No que se refere à aplicação desta Convenção a qualquer tempo por um Estado Contratante, qualquer termo ou expressão que nela não se encontrem definidos terá, a não ser que o contexto exija interpretação diferente, o significado que a esse tempo lhe for atribuído pela legislação desse Estado relativa aos impostos que são objeto da Convenção, qualquer significado sob as leis tributárias aplicáveis desse Estado tendo prevalência sobre o significado dado no termo sob outras leis desse Estado.

Artigo 4
Residente

1. Para os fins da presente Convenção, a expressão "residente de um Estado Contratante" significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, está sujeita ao imposto nesse Estado, em razão de seu domicílio, sua residência, sua sede de direção ou qualquer outro critério de natureza similar, e também inclui tanto caso Estado quanto qualquer subdivisão política, entidade local ou agência ou instrumentalidade desse Estado, subdivisão ou autoridade.

2. Quando, por força das disposições do parágrafo 1, uma pessoa natural for residente de ambos os Estados Contratantes, sua situação será determinada da seguinte forma:

a) será considerada residente apenas do Estado em que disponha de uma habitação permanente; se dispor de uma habitação permanente em ambos os Estados, será considerada residente apenas do Estado com o qual suas ligações pessoais e econômicas forem mais estreitas (centro de interesses vitais);

b) se o Estado em que essa pessoa tem o centro de seus interesses vitais não puder ser determinado, ou se ela não dispor de uma habitação permanente em nenhum dos Estados, será considerada residente apenas do Estado em que permanecer habitualmente;

c) se essa pessoa permanecer habitualmente em ambos os Estados ou se não permanecer habitualmente em nenhum deles, será considerada residente apenas do Estado de que for nacional;

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 8.335, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014(*)

Promulga a Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Trinidad e Tobago para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda e para Incentivar o Comércio e o Investimento Bilateral, firmada em Brasília, em 23 de julho de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/leis.html>, pelo código 00012014111400014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FLS. 4557
Comissão de Iniciação

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPJ, com vencimento em 30/06 de cada ano.

Concedido a: 328051 CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94516671000234

Para se estabelecer na: LUIZ FAGUNDES, Nº 1486
Compl. Bairro PICADAS DO SUL, CEP: 88103-500
SAO JOSÉ - SC

Atividade: 4844301-COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Inscrição (CCM): 9007891

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível, e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir. (art. 169, da Lei nº 606/66)
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar imediatamente a Prefeitura, no prazo de 30 dias, nos termos do art. 283 da Lei Complementar 021/2005

Matsón Luis Cé
Secretário da Receita
P.M.S.J.

Emitido em: 03/05/2011

Nilva Terézinha Gomes Rosa
Diretora de Atendimento ao Cidadão
Secretaria da Receita - SMR
P.M.S.J.

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Mun. de Porto União - SC
FLS. 4558
Comissão de Licitação

b *g* *JP* *NSA*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 08054.403111 8 86670000175279

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/06/2021
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Acloni Souza Filho, 403 Praia Comprida São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 80544031	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2021	NOSSO NÚMERO 14999000080544031-7	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9007891	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 1.752,79
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Única VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	203,34	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	1.931,73	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
D.A.M - Proc. Dados	4,07	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JUROMULTA						
SACADO 328051 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 94.516.671/0002-34 - Rua LUIZ FAGUNDES - 1486 - Bairro: PICADAS DO SUL - CEP: 88.103-500 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA:						

BETHA SISTEMAS LTDA

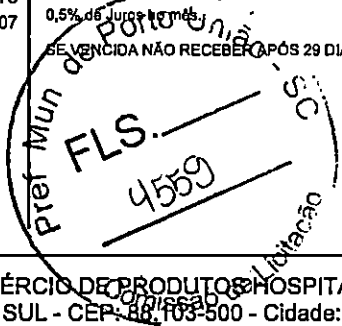
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios). Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.
Ouidoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

Autenticação Mecânica

| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 08054.403111 8 86670000175279

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 30/06/2021
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05 Rua Acloni Souza Filho, 403 Praia Comprida São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2021	Nº DO DOCUMENTO 80544031	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2021	NOSSO NÚMERO 14999000080544031-7	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9007891	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 1.752,79
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA Única VENCIMENTO ORIGINAL: 30/06/2021						(-) Desconto
RECEITA	VALOR R\$	Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias				(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.P.L	203,34	0,5% de Juros ao mês.				(+) Mora/Multa/Juros
T.F.P.U	1.931,73	0,5% de Juros ao mês.				(+) Outros Acréscimos
D.A.M - Proc. Dados	4,07	SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.				(=) Valor Cobrado
ACRÉSCIMOS/JUROMULTA						
SACADO 328051 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 94.516.671/0002-34 - Rua LUIZ FAGUNDES - 1486 - Bairro: PICADAS DO SUL - CEP: 88.103-500 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA:						

BETHA SISTEMAS LTDA



Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



Handwritten signatures and initials.



Emissão de comprovantes - Autorizável

G3372215234279471
22/06/2021 15:29:01

22/06/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:29:00
404404044 0021

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: C S C COM PROD HOSP LTDA
AGENCIA: 4044-4 CONTA: 5.156-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10492110047599910004508054403111886670000175279

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

CNPJ: 82.892.274/0001-05

BENEFICIARIO FINAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

CNPJ: 82.892.274/0001-05

PAGADOR:

CIRURGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PR

CNPJ: 94.516.671/0002-34

NR. DOCUMENTO	62.251
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2021
DATA DO PAGAMENTO	22/06/2021
VALOR DO DOCUMENTO	1.752,79
VALOR COBRADO	1.752,79

NR.AUTENTICACAO F.D3C.2AA.4F9.3D1.631

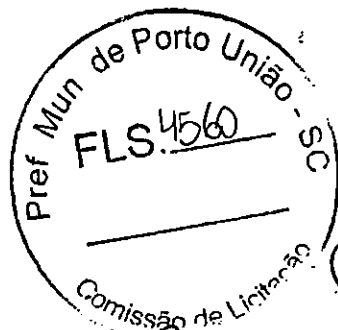
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA076184 BRUNA CRISTINA HAAS.



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 2793

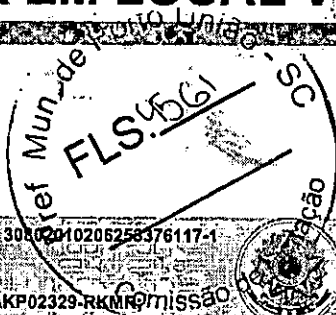
ANO 2020

PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS			
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. /		CNPJ OU CPF Nº 94.516.671/0002-34 /	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO -			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA LUIZ FAGUNDES, -		Nº 1486	CEP 88.106-000
BAIRRO PICADAS DO SUL	MUNICÍPIO SÃO JOSÉ	FONE 3715-5211	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL CARLA BRIXNER ROCHA LOPES			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
RESPONSÁVEL TÉCNICO BRUNO DE MELO FURIEL	CPF 348.959.178-00	NÚMERO DO CONSELHO 10899	SIGLA CC / ESTADO CRF
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE 01/10/2021	LOCAL E DATA SÃO JOSÉ, 09/10/2020		
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL <i>Maryl Previatti</i>			
AUTORIDADE DE SAÚDE MARLY PREVIATTI	Diretora de Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária SMS / PMSJ	FISCAL	
OBSERVAÇÕES Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para armazenar, distribuir, expedir e transportar medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial (AE n. 1.23.520-9; AFE n. 1.04.845-4), distribuir, armazenar e expedir produtos para a saúde - correlatos (AFE n. 8.11.694-8) e distribuir cosméticos, produtos de higiene e saneantes (AFE n. 2.06.378-2 e 3.05.115-5).			

Daniela Zúcco Pedro
 Agente de Fiscalização Sanitária
 Mat. 4.1816-1
 Farmacêutica - CRF/SC 12156

DIEGO HEDDEL GASPAR
 Fiscal Sanitário - Mat. 41679-7
 Farmacêutico - CRF/SC 10399

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Handwritten signatures and initials.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º li. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aut. 11 apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do at. https://selodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azavedobastos.net.br/arquivo/30002010206258376117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi adotado pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ASC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 15:37:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

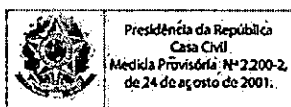
¹Código de Autenticação Digital: 30802010206253376117-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b35e6a8986e2131f848fc9d492e74647cba58aca0bb56f47d6a4f222a8166eb80165cb160723602e9bfff15cdf0b8dc2a9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 94.516.671/0001-53, estabelecida à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, número 1955, Centro, na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais hospitalares, tendo atendido e cumprido nossos pedidos com boa qualidade, revelando, portanto, a necessária aptidão para o exercício de ramo de fornecimento destes produtos.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
GLIBENCLAMIDA 5MG GEN C/500CP	2.000	504758
SOL FISIOLÓGICO 1000ML C/15 SIST FECHADO	15 BO	504769
SOL FISIOLÓGICO 0500ML C/30 EM BOLSA	30 BO	504769
LUVA PROCED. EXTRA P LATEX C/1 C/20	5 CX	504769
LUVA PROCED. PEQUENA LATEX C/1 C/20	20 CX	504769
LUVA PROCED. MEDIA LATEX C/1 C/20	6 CX	504769
ESPECULO VAGINAL M DESC. NAO LUBR. (EST) C/50	50 UN	504769
COLETOR 80ML URINA NAO EST (COPO) T VERMEL C/100	3.000 UN	506182
ESPECULO VAGINAL P DESC. NAO LUBR. (EST) C/50	100 UN	506182
SERINGA DESC. C/AG 01 ML ULTFIN 8X0,3 C/10 C/100	4 CX	506182
FRALDA GERIAT GRANDE PLUS C/8F C/8PCT	720 UN	506182
FRALDA GERIAT MEDIA PLUS C/9F C/8PCT	360 UN	506182
CINARIZINA 75MG GEN C/500CP AD-GENÉRICO	500 CP	506942
CITALOPRAM BROMIDRATO 20MG GEN C/30CP REVEST.	11.970 CP	506942
CLOPIDOGREL BISSULFATO 75MG GEN C/500CP REVEST.	5.000 CP	506942
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25MG GEN C/30 CAPS	540 CAP	506942
ACICLOVIR 200MG GEN C/25CP AD/PED-GENÉRICO	200 CP	507634
CEFUROXIMA AXETIL 250MG GEN C/10CP REVEST AD/PED-GENÉRICO	200 CP	507634
CINARIZINA 25MG GEN C/30CP AD-GENÉRICO	480 CP	507634
PREGABALINA 75MG GEN C/28 CAPS	1.932 CAP	507634
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/1000CP	2.000 CP	507634
ESCOVA CERVICAL ESTERIL INDIVIDUAL C/100	200 UN	508409
SERINGA DESC. C/AG 0,5ML (8X0,3) SEGURANCA C/100	200 UN	508458
NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50MG GEN C/30CAPS	180 CAP	509773
OMEPRAZOL 40MG IV C/20FR C/DIL (10ML)-OPRAZON	40 FR	509828
RISPERIDONA 1MG GEN C/30 CP REVEST	5.010 CP	509829
PREGABALINA 150MG GEN C/28 CAPS	224 CAP	509855
RISPERIDONA 1MG GEN C/500CP REVEST	6.500 CP	510470
ACICLOVIR 200MG C/200 CP AD/PED-UNI VIR	800 CP	511653

Fls. 45/63

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrejoia - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324

E-mail: [ciscai@hotmail.com](mailto:ciscaí@hotmail.com)

(Handwritten signature)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º li da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 at a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do documento em: <https://selodigital.ipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.n.br/documento/30802611203038234440>

CINARIZINA 75MG C/30CP AD-FLUXON	2.490 CP	511653
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/30CP REVES	4.980 CP	511653
PREGABALINA 75MG.GEN C/30 CAPS	360 CAP	511654
ESCITALOPRAM OXALATO 20MG GEN C/28CP REVES	84 CAP	511655
SERTRALINA CLORIDRATO 50MG GEN C/500CP VER	1.000 CP	512441
SERINGA DESC. C/AG 0,5 ML ULTFIN 8MM C/10 C/100	500 UN	512652
FRALDA GERIAT PEQUENA PLUS C/10F C/8PCT-BIGFRAL PLUS-ACTIVE	3.860 UN	512652
ESPATULA DE AYRES 175 MM-MADEIRA C/100	3 PCT	514032
ALMOTOLIA PLAST 250ML TRANSP C/12 BICO RETO	50 FR	514032
TUBO COLETA SG VACUO ROXO EDTA K2E 4ML C/100	300 UN	514049
OXCARBAZEPINA 300MG GEN C/60CP-REVEST	4.620 CP	514050
ROSUVASTATINA CALCICA 10MG GEN C/30CP REVESTIDOS	11.010 CP	514772
GLICLAZIDA 30MG GEN C/500CP LIBERACAO PROLONGADA	3.000 CP	514894
SOL FISIOLÓGICO 0500ML C/12 SIST.FECHADO	600 BO	516199

Validade: Indeterminado.

Montenegro - RS, 25 de novembro de 2020.

Elion Garcia da Silveira
Assessor Executivo

07.662.324/0001-34
CONSORCIO INTERMUNICIPAL
DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI
RUA RAMIRÓ BARCELOS, 1249 - SLJ
CENTRO - CEP 95780-000
MONTENEGRO/RS

Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobreloja - Centro Montenegro - RS
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51)3057 2122/(51) 30572324
E-mail: ciscai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 16:07:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

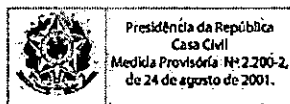
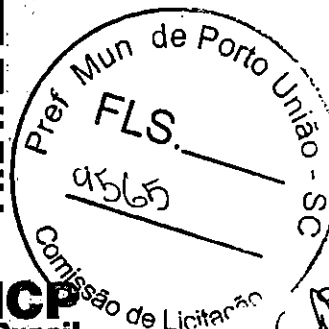
¹Código de Autenticação Digital: 30802611203038234440-1 a 30802611203038234440-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb678fc03bc2375313a8fae58169d5af7a3d8e9091b5986c95c887e62f99147119a986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



(Assinaturas manuscritas)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 94.516.671/0001-53, estabelecida na **RUA CORONEL OSCAR RAFAEL JOST, Nº 1955, BAIRRO CENTRO, CEP 96.815-010**, no município de **SANTA CRUZ DO SUL/RS**, é nosso fornecedor de medicamentos e materiais médico/hospitalares, atendendo sempre às necessidades no fornecimento de medicamentos e produtos para a saúde e correlatos, mantendo a continuidade no atendimento e não havendo nada registrado até a presente data que venha a descaracterizar esta declaração.

Entre os produtos podemos citar:

Produto	Quantidade	Nota Fiscal
Azitromicina 500mg Comprimido	1.000	576948
Dipirona Sódica 500mg/mL Solução Oral 20mL	30	576948
Fita Adesiva Microporosa 10mmx4,5m	20	576948
Fita Adesiva Microporosa 25mmX10m	40	576948
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Pequena	2.000	576948
Paracetamol 500mg Comprimido	3.500	576948
Sulfato Ferroso 125mg/mL Solução Oral 30mL	50	576948
Ciclobenzaprina, Cloridrato 10mg Comprimido	3.000	572833
Metronidazol 400mg Comprimido	200	572833
Nimesulida 100mg Comprimido	1.944	572833
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Grande	1.000	567369
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Média	2.000	567369
Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Pequena	3.000	567369

Validade: 12 meses.

Muçum, 31 de maio de 2021.

Handwritten initials: AD, P, Q

Handwritten signature
 Farm. Arthur Zanchet Riedi
 CRF/RS 16446
 Farmácia Básica Município De Muçum

Pref. Municipal de Porto União - SC
 FLS. 4566
 Comissão de Licitação

Av. Borges de Medeiros, 50 - CEP 95970-000 - Fone: (51) 3755-1122 - E-mail: compras@mucum-rs.com.br | apoio@mucum-rs.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/30800106214141916611-1>

 CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 30800106214141916611-1 Data: 01/06/2021, 13:19:42 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALO45706-R57G	 Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	 Váber Azevedo de M. Cavalcanti Titular	 TJPB
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 1 de junho de 2021 13:24:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 13:39:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30800106214141916611-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

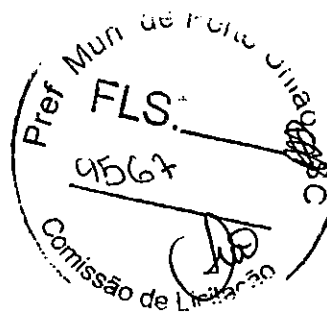
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd7999009081682e7f73770995e81ce4886ffc8eaa34e1c9fe66e9421170b9cc88f658aa9986cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Atilio Pagani, 855 – Pagani – Palhoça /SC–CEP:88 132-149 –Fone/Fax: 48 – 3047-5556-CNPJ: 12.092.636/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Cirúrgica Santa Cruz Com. de Produtos Hospitalares LTDA**, estabelecida na Rua Luiz Fagundes, 1486, Picadas do Sul, São José/SC, Cep: 88106-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.516:671/0002-34, forneceu a esta Secretaria Municipal de Saúde de Palhoça/SC, os produtos e medicamentos, conforme descritos abaixo:

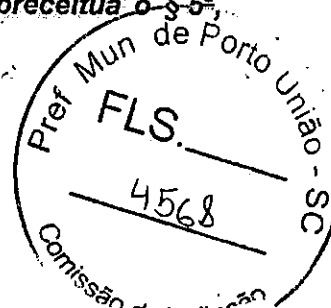
Descrição dos produto	Quant/Unid.	Nota fiscal
Tubo coleta sg vacuo amarelo gel 3,5ml plus c/100	1.000 unid.	170020
Nortriptilina cloridrato 25mg gen c/30 caps	15.600 Cap.	173883
Risperidona 2mg gen c/30cp revest.	3.900 Comp.	173889
Ondansetrona 4mg 2ml gen c/50amp	2.500 Amp.	174232 e 182094
Amiodarona clorid 50mg/ml 3ml gen c/100amp	400 Amp.	176655 e 182216
Dipirona 1g 2ml c/100amp im/iv	6.000 Amp.	182094
Dexametasona fosf 4mg/ml 2,5ml gen c/100amp	3.000 Amp.	182216
Fexofenadina clorid 180mg gen ad/ped c/10cp	120 Comp.	182994
Oxcarbazepina 600mg gen c/30cp revest.	1.740 Comp.	184488

Atestamos ainda, que a empresa forneceu os produtos e medicamentos de acordo com o contratado e cumpriu com eficiência todas as obrigações assumidas com este órgão, nada havendo que a desabone.

Este Atestado de Capacidade Técnica é vitalício, conforme preceitua o § 5º, alínea I, artigo 30 da lei 8.666/93.

Palhoça, 16 de julho de 2019.


Rosinei de Souza Horácio
Secretário Municipal de Saúde



Autenticação Digital Código: 30802812203711236009-1
Data: 28/12/2020, 16:43:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital-Tipo Normal C: AKX62436-0ZSD



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br


Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos (notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/12/2020 17:15:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Cirurgica Santa Cruz Comércio de Prod. Hospitalares LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

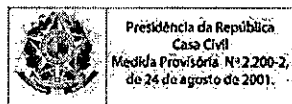
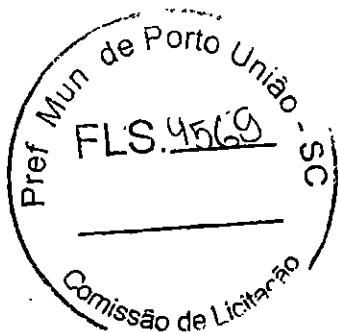
¹Código de Autenticação Digital: 30802812203711236009-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bfc92d0b66fe83de7640939edc9b2269635f6a1fdaffe5b866887c252f3c9f202863ed0084963af92b2986824d0b403d5af86cb066812f440bc2bb6e3c13696c



Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 36.973
VÁLIDO

Validade: 17/10/2023

Nº. do Processo: 14021.148462/2020-25

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimentos não cirúrgicos, lisa, ambidestra, não estéril, com pó. Marca: Proced. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012 E PORTARIA Nº 194, DE 20 DE ABRIL DE 2018. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<https://sit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/comunicados-epi?view=default>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimentos não cirúrgicos Proced

Tamanhos: PP, P, M e G

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 4947/2019-LUV-3

Laboratório: OCP: BRICS

Empresa: TARGA SA

CNPJ: 00.157.774/0005-54 CNAE: 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

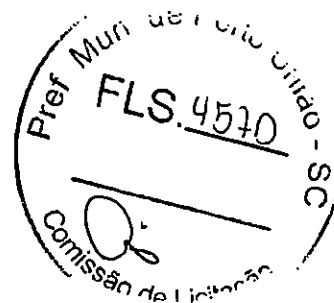
Endereço: IRMAOS SPINO 536

Bairro: CERAMICA

Cidade: PARAIBA DO SUL

CEP: 25850000

UF: RJ



[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.317
VÁLIDO

Validade: 31/10/2021

Nº. do Processo: 46000.008089/2017-18

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, estéril, com pó. Marca: Mucambo. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Sensitex Ref. 106

Tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5

Normas técnicas: ISO 10282:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 04858-1/2017 - Revisão 01

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 CNAE: 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA



(Assinaturas manuscritas)



brics®

Certificado de Conformidade

Certificado nº: 4947/2019-LUV-3

Emissão: 18/10/2019

Escopo: Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico

Valido até: 17/10/2023

A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da BRICS previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

Portarias: Portaria Inmetro nº 332, de 26 de junho de 2012; Portaria Inmetro nº 451, de 31 de agosto de 2012; Portaria Inmetro nº 194, de 20 de abril de 2018; Portaria Inmetro nº 118, de 06 de março de 2015

Normas Técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015; Portaria Inmetro nº 332, de 26 de junho de 2012 - Anexo D

Solicitante: Targa S/A

CNPJ: 00.157.774/0005-54

Endereço: Avenida Irmão Spino, 536, - Cerâmica - Paraíba do sul - RJ - Brasil - CEP: 25.850-000

Fabricante: Targa S/A

CNPJ: 00.157.774/0005-54

Endereço: Av. Irmão Spino, 536 - Cerâmica - Paraíba do Sul - RJ - Brasil - CEP: 25850000

Data da Auditoria: 08/07/2019

Laboratório: CBTEL - Centro Brasileiro de Tecnologia Ltda ME

Relatório de ensaio nº: LV253585/19

Data de emissão: 09/10/2019

Laboratório: BR Cert Laboratórios Ltda

Relatório de ensaio nº: 4556/2019-06

Data de emissão: 24/09/2019

Listagem de produtos certificados: 4

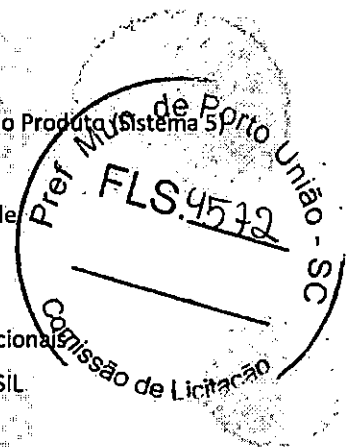
Modelo de Certificação

Certificação com Avaliação do Sistema da Qualidade do Fabricante e Ensaio no Produto

Concessão

Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Revisão Data:	00	18/10/2019	Emissão do Certificado
	01	23/10/2019	Inclusão do nº Anvisa nas informações adicionais
	02	10/06/2020	Assinado digitalmente no padrão ICP-BRASIL
	03	14/10/2020	Correção da Norma Técnica
	04	15/10/2020	Assinado digitalmente no padrão ICP-BRASIL



CARINA AMANDA
Assinado de forma digital por
SENATORE:2864229
9860
CARINA AMANDA
SENATORE:28642299860
Dados: 2020.10.15 10:02:45 -03'00'

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior



brics®

Certificado de Conformidade

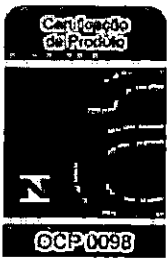
Certificado nº: 4947/2019-LUV-3
Escopo: Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico

Emissão: 18/10/2019
Valido até: 17/10/2023

Marca	Identificação do(s) modelo(s)/Tipo(s)		Código de Barras
	Modelo(Descrição Comercial do Produto)	Descrição Técnica do Produto	
Proced	Luva para procedimento não cirúrgico PP	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, lisa, com pó	--
Proced	Luva para procedimento não cirúrgico P	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, lisa, com pó	--
Proced	Luva para procedimento não cirúrgico M	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, lisa, com pó	--
Proced	Luva para procedimento não cirúrgico G	Luva para procedimento não cirúrgico, não estéril, ambidestra, lisa, com pó	--



(Assinado no padrão
ICP-BRASIL na primeira página)
Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior



brics®

Certificado de conformidade

Certificado nº: 4947/2019-LUV-3

Emissão: 18/10/2019

Escopo: Luvas cirúrgicas e de procedimento não cirúrgico

Valido até: 17/10/2023

Informações Adicionais:

Processo de Recertificação do 3252-2018-LUV

Anvisa nº: 80256170001



[Handwritten signatures]

(Assinado no padrão ICP-BRASIL na primeira pagina)

Carina Amanda Senatore
Executiva Sênior



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias


Transação Nº: 30.1513.2020
Data da Transação: 13/04/2020 Data da Retificação:

Página: 1

Dados do Peticionamento
Empresa : CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ : 94516671000234
Assunto : 7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)
Fato Gerador : 3824
Porte da Empresa: GRANDE - GRUPO I
Valor da Taxa : R\$ 0,00

Relação de Documentos de Instrução
<ul style="list-style-type: none">• Formulário de petição eletrônico preenchido com dados atualizados• Cópia digitalizada do documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional

Fundamentação Legal
<ul style="list-style-type: none">• LEI FEDERAL 5991/73• LEI FEDERAL 9782/99• DECRETO FEDERAL 74170/74• RESOLUÇÃO RDC 17/2013

 **Consulte sempre a legislação pertinente para maiores esclarecimentos quanto à documentação.**

Esta petição não deverá ser protocolizada fisicamente na ANVISA. A protocolização é feita eletronicamente, por meio do PROTOCOLO ON-LINE.

Nos casos em que houver incidência da taxa de fiscalização de Vigilância Sanitária, o protocolo on-line da petição será efetivado em até dois dias úteis após o pagamento da respectiva taxa.

Declaro sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras

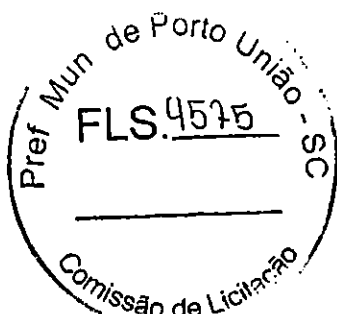
Local e Data

Representante Legal


ADEMAR PAULO SCHUSTER
219.912.940-34

Responsável Técnico

BRUNO DE MELO FURRIEL
FARMACÊUTICO - CRF/SC 10899



(Handwritten signatures and initials)

	Ministério da Saúde Agência Nacional de Vigilância Sanitária Formulário Eletrônico Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias	<small>IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO</small>
	Transação Nº: 30.1513.2020 Data da Transação: 13/04/2020 Data da Retificação:	

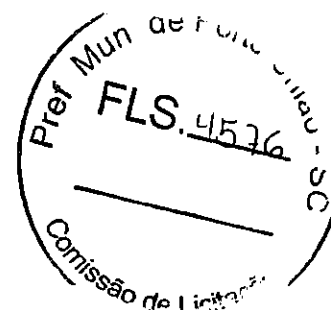
Página: 2

Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias Formulário de Petição I			
01	Tipo de Petição	ALTERAÇÃO	
02	Assunto	7115 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)	
03	Número da AFE	04	Número do Processo/Ano
	8.11694-8		25351.554174/2014-71

Identificação da Empresa	
05	Razão Social - CNPJ CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - 94.516.671/0002-34
06	Endereço do Estabelecimento Rua / Avenida / Nº / Complemento RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
	Bairro PICADAS DO SUL
	Município SÃO JOSÉ
	(DDD) - Telefone (48) - 3343-3000
	E-mail [sem informação]
	CEP 88.106-000
	UF SC
	(DDD) - FAX [sem informação]
	Site [sem informação]

Declaro sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras

Local e Data	Representante Legal ADEMAR PAULO SCHUSTER 219.912.940-34	Responsável Técnico BRUNO DE MELO FURRIEL FARMACÊUTICO - CRF/SC 10899
--------------	----------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias

Transação Nº: 30.1513.2020
Data da Transação: 13/04/2020 Data da Retificação:

Página: 3

Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias
Formulário de Petição II

01 Requer			
CLASSIFICAÇÃO TERAPÊUTICAS	Atividades	Comércio	
	Dispensação de Medicamentos contendo substâncias sujeitas a controle especial	Manipulação de produtos oficiais	Cosméticos
	Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial	Manipulação de produtos magistrais	Perfumes
		Prestação de Serviços Farmacêuticos	Produtos de higiene
		Fracionamento	Correlatos
		Manipulação de medicamentos estéreis	Alimentos permitidos pela legislação vigente
Plantas Medicinais			

02 Observação
[sem informação]

Declaro sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras

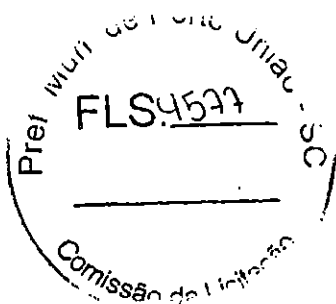
Local e Data

Representante Legal

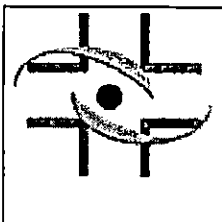
ADEMAR PAULO SCHUSTER
219.912.940-34

Responsável Técnico

BRUNO DE MELO FURRIEL
FARMACÊUTICO - CRF/SC 10899



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias

Transação Nº: 30.1513.2020

Upload de Arquivos

Página: 4

Arquivos Enviados



Os arquivos relacionados abaixo foram anexados com êxito a essa petição

1

certidão de regularidade técnica - crf val 31-03-2021.pdf.txtfile

Declaro sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras

Local e Data

Representante Legal

ADEMAR PAULO SCHUSTER
219.912.940-34

Responsável Técnico

BRUNO DE MELO FURRIEL
FARMACÊUTICO - CRF/SC 10899

As

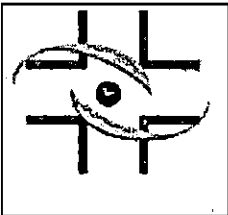
g

SD

P

AS





Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias

Transação Nº: 30.1513.2020
Data da Transação: 13/04/2020 Data da Retificação:

Página: 5

Autorização de Funcionamento de Farmácias e Drogarias
Responsável e Representante

Responsável Técnico

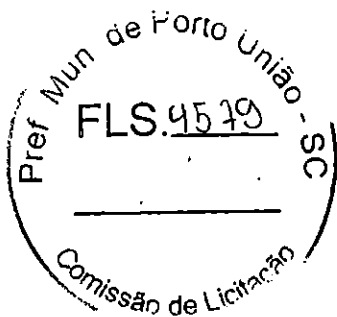
01 Responsável Técnico
BRUNO DE MELO FURRIEL

Representante Legal

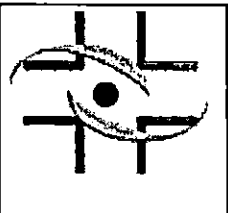
02 Representante Legal
ADEMAR PAULO SCHUSTER

Declaro sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras

Local e Data	Representante Legal	Responsável Técnico
	ADEMAR PAULO SCHUSTER 219.912.940-34	BRUNO DE MELO FURRIEL FARMACÊUTICO - CRF/SC 10899



Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A signature in the middle.
- A signature on the right.
- A small signature above the middle one.



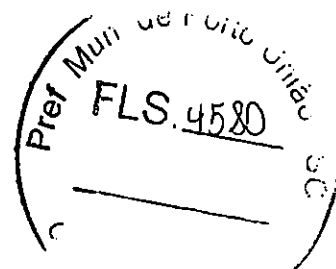
Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico
Identificação do Responsável pela Transação na Internet

Transação Nº: 30.1513.2020
Data da Transação: 13/04/2020 Data da Retificação:

Página: 6

Responsável pela Transação na Internet	
Tipo do responsável	Pessoa Física
Dados de Identificação do Usuário	
Nome	ADEMAR PAULO SCHUSTER
Número do CPF	219.912.940-34

S
P
Q
R
T



Esse documento é apenas informativo. Não pode ser utilizado como comprovante de pagamento.



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
Guia de Recolhimento da União - GRU Cobrança

	Vencimento	13/05/2020
	Número da Guia	243051/2020
	Nº Guia Referência	-
	Valor da Taxa	ISENTO
Nome ou Razão Social/Endereço/Fone CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. SANTA CRUZ SÃO JOSÉ - SC 88106000 33433000	Taxa Complementar	-
	Valor Multa	-
	Acréscimo Multa	-
CNPJ/CPF: 94.516.671/0002-34	Descontos Multa	-
Tipo da Guia: Normal	Total da Guia	R\$ 0,00

Instruções

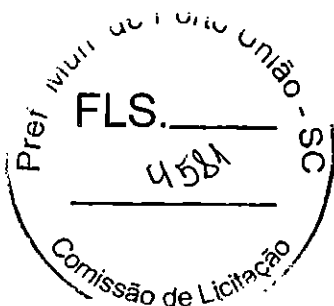
Esta guia é pessoal e intransferível. O uso Irregular pode causar, dentre outras Implicações, a não identificação do recolhimento.

Os valores emitidos por este boleto não são passíveis de descontos. Caso o valor apresentado não corresponda ao enquadramento do porte da empresa, providencie a atualização dos dados conforme a RDC 222/2006.

Porte: GRANDE - GRUPO I	Classe:		
Nº Embarcação:	Modalidade:	Número:	Qt. Itens:

Fato Gerador: 3824-AFE/AE - ALTERAÇÃO - RESPONSÁVEL TÉCNICO (AUTOMÁTICO)

Nome Embarcação:	Bandeira:
Número da Transação: 3015132020	



Handwritten signatures and initials.

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO ANEXO "A"

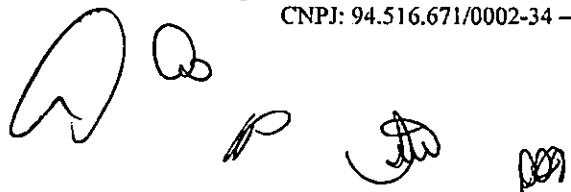
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. Ademar Paulo Schuster, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Rua Luiz Fagundes, 1486 – CEP: 88106-000 – São José – SC – Fone: (48) 3343-3000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 – CGC(TE) 255.934.807





São José - SC, 27 de Julho de 2021.

ADEMAR PAULO Assinado de forma digital
SCHUSTER:21991294034 por ADEMAR PAULO
SCHUSTER:21991294034
294034 Dados: 2021.07.26 09:21:58
-03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Rua Luiz Fagundes, 1486 – CEP: 88106-000 – São José – SC – Fone: (48) 3343-3000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 – CGC(TE) 255.934.807

[Handwritten initials and signatures]

AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. **Ademar Paulo Schuster**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

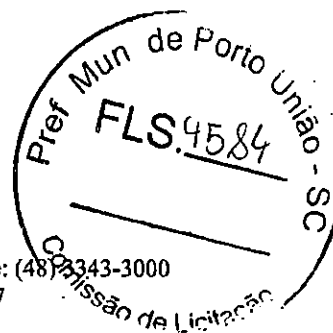
São José - SC, 27 de Julho de 2021.

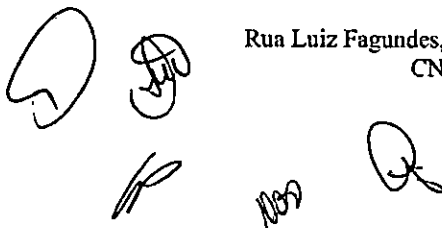
ADEMAR PAULO SCHUSTER:21991294034
1294034

Assinado de forma digital
por ADEMAR PAULO
SCHUSTER:21991294034
Dados: 2021.07.26
09:22:33 -03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER
CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Rua Luiz Fagundes, 1486 – CEP: 88106-000 – São José – SC – Fone: (48) 3343-3000
CNPJ: 94.516.671/0002-34 – CGC(TE) 255.934.807





AO MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO/SC.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2021.
AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

DECLARAÇÃO

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., empresa de direito privado, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, número 1486, Picadas do Sul, na Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 94.516.671/0002-34, neste ato representada por Sócio-Proprietário, Sr. Ademar Paulo Schuster, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, do comércio, portador da cédula de identidade sob nº 4002156992, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 219.912.940-34, residente e domiciliado Rua Carlos Mauricio Werlang, 155, bairro Santo Inácio, Santa Cruz do Sul/RS, Cep: 96.820-800, **DECLARA**, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 056/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

São José - SC, 27 de Julho de 2021.

ADEMAR

PAULO

SCHUSTER:2199 SCHUSTER:21991294034

1294034

Assinado de forma
digital por ADEMAR

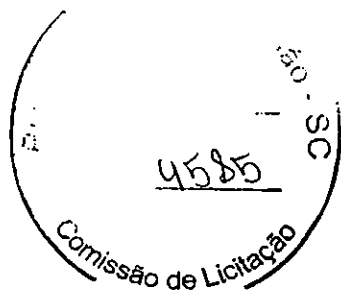
PAULO

Dados: 2021.07.26

09:22:53 -03'00'

ADEMAR PAULO SCHUSTER

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CREMER S/A		
CNPJ	82.641.325/0001-18	Autorização	8.02.452-1
Produto	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL		

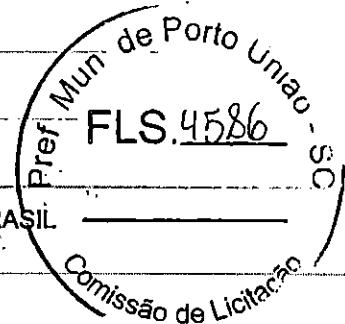
Modelo Produto Médico

Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris 9 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris bobina 9 fios 91cm x 91m; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Nídia 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa Gaze Hidrófila Não Estéril Nídia bobina 11 fios 91cm x 91m; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela 13 fios 10x10cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela bobina 13 fios 91cm x 91m; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Cremer Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Cremer 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Alva 20 fios 10x10cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Savelox 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril São João Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa Gaze Hidrófila Não Estéril Panvel 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Farmácias Associadas Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Starlux Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris AllPrime 9 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Nídia AllPrime 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela AllPrime 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isacare Display 11 fios 7,5x7,5cm.

A atualização deste documento é voluntária e executada diretamente pela empresa responsável pela regularização de sua documentação em conformidade com a legislação vigente.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80245210082 - IU.pdf	1542295/21-1 - 22/04/2021 - 05:10

Nome Técnico	Compressas
Registro	80245210082
Processo	25351.689713/2010-94
Fabricante Legal	• FABRICANTE: CREMER S/A - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Handwritten signatures and initials: a large stylized 'G', a signature 'Stu', a signature 'Q', and initials 'AP'.



[Handwritten signatures and initials]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA		
CNPJ	33.839.828/0001-97	Autorização	8.18.558-3
Produto	MASCARA DESCARTÁVEL NEVE		

Modelo Produto Médico

mascara descartável neve dupla com filtro e alça elástica

mascara descartável neve dupla com filtro e alças em fitas

mascara descartável neve tripla com filtro e alça elástica

mascara descartável neve tripla com filtro e alças em fitas

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascara
Registro	81855830026
Processo	25351.166709/2020-70
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - BRASIL
Classificação Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	Mucambo S/A		
CNPJ	15.107.246/0001-34	Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA MUCAMBO		

Modelo Produto Médico

SENSITEX-SÉRIE 106; DIAL-SÉRIE 111; SENSIMAX-SÉRIE 121.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10092410023
Processo	25351.031293/0037
Fabricante Legal	• FABRICANTE: Mucambo S/A - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto			
Nome da Empresa	TARGA S.A.		
CNPJ	00.157.774/0005-54	Autorização	8.02.561-7
Produto	LUVAS DE PROCEDIMENTOS PROCED		

Modelo Produto Médico
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho PP
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho P
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho M
Luva de procedimento não cirúrgico, proced, não estéril, com pó bioabsorvível, lisa, ambidestra- tamanho G

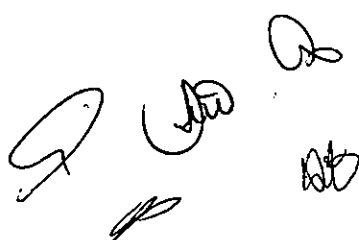
Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Proced.pdf	0637678/21-4 - 17/02/2021 - 02:16

Nome Técnico	Luvras Descartaveis
Registro	80256170001
Processo	25351.319909/2007-64
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: TARGA S.A. - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar







Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43202313463

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2100029663

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		318	1	DESENQUADRAMENTO DE EPP
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		317	1	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VERA CRUZ
Local

15 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

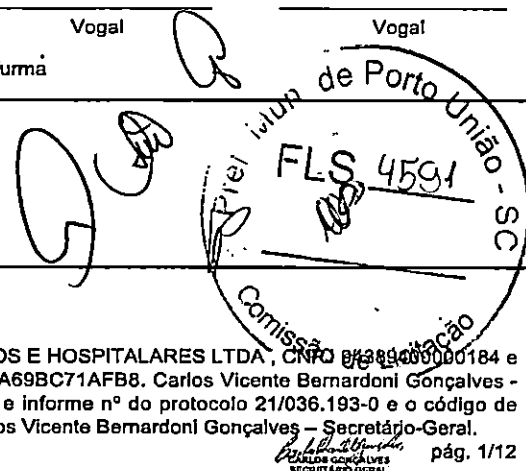
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 08.890.000/000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



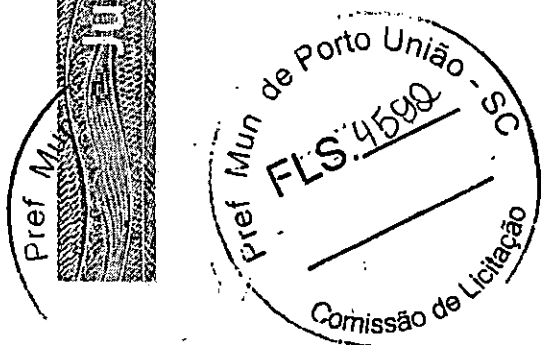
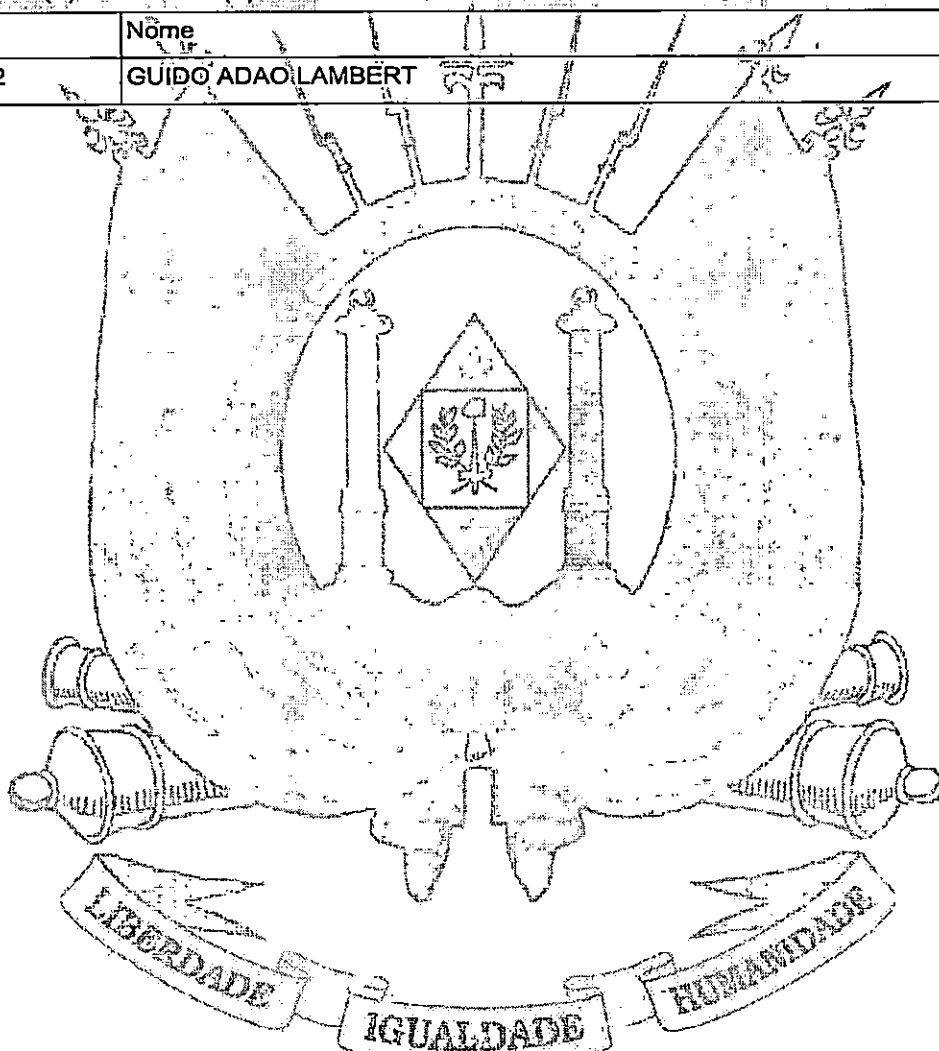
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUÍDO ADAO LAMBERT



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança enbD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 94.389.400/0001-84
NIRE 43.202.313.463

14ª. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular:

1. **GUIDO ADÃO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da CI-SSP/RS nº 2.019.095.583 e inscrito no CPF sob nº 218.793.970-72, residente e domiciliado na Rua Ernesto Alves, 1.743, bairro Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.810-346;
2. **LOURDES LAMBERT**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI-SSPS nº 1.024.908.244 e inscrita no CPF sob nº 447.956.370-91, residente e domiciliada na Rua Gonçalves Ledo, 133, Apto. 201, bairro Higienópolis, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, CEP 96.820-746;
3. **GESON FRANCISCO LAMBERT**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da CI-SJS/II/RS nº 2.075.438.421 e inscrito no CPF sob nº 967.954.920-87, residente e domiciliado na Rua Vereador Ivo Claudio Weigel, 507, bairro Universitário, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96815-541;
4. **HENRIQUE ADÃO LAMBERT**, brasileiro, em união estável com separação total de bens, nascido em 14/07/1982, empresário, portador da CI-SSP/PC/RS 9.075.438.409 e inscrito no CPF sob nº 001.276.100-14, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 377, apto 601, bairro Centro, cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96820-040;
5. **TAIS LAMBERT**, brasileira, solteira, nascida em 08/10/1991, empresária, portadora da CI-SSP/DI/RS 8.104.679.439, inscrita no CPF sob nº 030.651.790-67, residente e domiciliada na Rua Ernesto Alves, 1743, bairro Centro cidade de Santa Cruz do Sul/RS – CEP: 96810-346;

Sócios detentores de 100% do Capital Social da sociedade empresária limitada **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 94.389.400/0001-84, estabelecida na Rodovia RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz – RS, CEP 96880-000, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob número 43.202.313.463, aos 26/12/1991, e mais;

6. **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada com sede e foro jurídico na Rodovia RSC 287, km 109+500, sala 03, Vera Cruz, RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 40.046.473/0001-44, NIRE 43208840601, e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 08/12/2020, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Guido Adão Lambert**, já qualificado,

Resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito o seguinte:

I – CESSÃO DE QUOTAS E INGRESSO DE NOVO SÓCIO

Em virtude da alteração contratual efetuada na empresa **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.**, nesta mesma data, onde o sócio Guido Adão Lambert, integraliza 323.988 quotas de capital que detém nesta empresa, ao capital social daquela, pelo valor de **R\$ 2.421.027,00**, dando a ambas as sociedades envolvidas, plena, geral e irrevogável quitação quanto as quotas transacionadas. Desta forma, o quadro societário desta passa a ter a seguinte nova composição:

QUADRO RESUMO DA OPERAÇÃO ACIMA

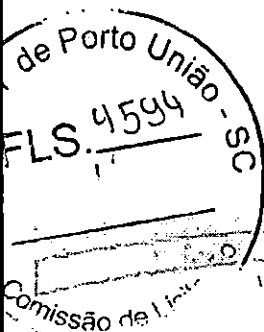
Quotistas	Quotas		
	Posição Inicial	(Cedidas) Recebidas	Posição Final
GGHT Participações Ltda	0	323.988	323.988
Guido Adão Lambert	324.000	(323.988)	12
Lourdes Lambert	147.500	0	147.500
Geson Francisco Lambert	9.500	0	9.500
Henrique Adão Lambert	9.500	0	9.500
Tais Lambert	9.500	0	9.500
Total	500.000	0	500.000

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

Decidem os sócios aumentar o capital social ora de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e dois reais), mediante emissão de 7.243.222 novas quotas por R\$ 1,00 cada, totalizando um aumento de R\$ 7.243.222,00 (sete milhões, duzentos e quarenta três mil reais e duzentos e vinte e dois reais), a ser integralizado da seguinte forma:

- A sócia **GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.** subscreve **5.106.471** novas quotas pelo valor nominal unitário de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 5.106.471,00** (cinco milhões, cento e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional até 30 de Junho de 2022.
- A sócia **Lourdes Lambert** subscreve **2.136.751** novas quotas pelo valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando **R\$ 2.136.751,00** (dois milhões, cento e trinta e seis mil e setecentos e cinquenta e um reais), a ser integralizado em moeda corrente nacional em até 30 de Junho de 2022.

	Em Reais			
	Capital Inicial	Aumento Capital	Capital Atual	Quantidade Quotas
GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.	323.988,00	5.106.471,00	5.430.459,00	5.430.459
Lourdes Lambert	147.500,00	2.136.751,00	2.284.251,00	2.284.251
Guido Adão Lambert	12,00	0	12,00	12
Henrique Adão Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Geson Francisco Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Tais Lambert	9.500,00	0,00	9.500,00	9.500
Total	500.000,00	7.243.222,00	7.743.222,00	7.743.222



GGHT PARTICIPAÇÕES LTDA.

Face às alterações acima, a cláusula 4 do contrato social passará a ter a seguinte nova redação:

Cláusula 4 - O capital social é de **R\$ 7.743.222,00** (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

III - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Resolvem, também, os sócios que representam a totalidade do Capital Social, por decisão unânime, reformular consolidar seu contrato social, conforme a seguir declaram:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ 94.389.400/0001-84
NIRE 43202313463

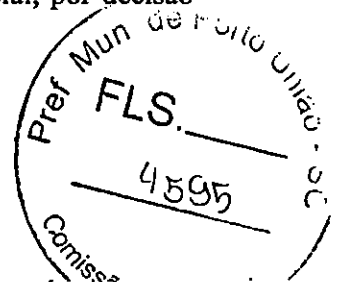
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1 - A Sociedade tem por nome empresarial **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Cláusula 2 - A Sociedade tem sede sua Rodovia RSC 287, KM 109+500, Sala 2, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz, RS. CEP 96.880-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social:

- Comércio varejista e atacadista de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Distribuidora atacadista de medicamentos e produtos hospitalares;
- Importação de produtos cirúrgicos, médicos e hospitalares;
- Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;



- e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- f) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- g) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários;
- h) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- i) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 4 - O capital social é de R\$ 7.743.222,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais), subdividido em 7.743.222 (sete milhões, setecentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e duas) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada e assim distribuído entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor
GGHT Participações Ltda	5.430.459	5.430.459,00
Lourdes Lambert	2.284.251	2.284.251,00
Guido Adão Lambert	12	12,00
Geson Francisco Lambert	9.500	9.500,00
Henrique Adão Lambert	9.500	9.500,00
Tais Lambert	9.500	9.500,00
Total	7.743.222	7.743.222,00

Parágrafo 1 - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

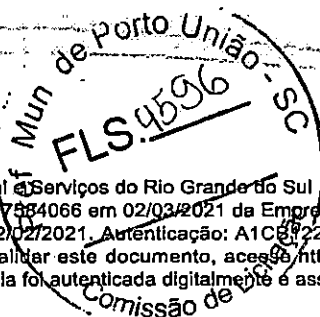
Parágrafo 2 - Para a validação da cessão e transferência de quotas e a modificação dos dividendos, os sócios deverão assinar em cartório, por autenticidade, e fornecer cópia física autenticada à sociedade, ou o ato será nulo em todos os seus efeitos

DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 5 - A sociedade será administrada por um Administrador Presidente e até quatro Administradores sem designação específica, eleitos por maioria simples do capital social. Neste ato, ficam eleitos os seguintes administradores:

Administrador Presidente: Guido Adão Lambert
Administrador: Geson Francisco Lambert
Administrador: Henrique Adão Lambert
Administrador: Tais Lambert

Parágrafo Único: Os Administradores tem os poderes gerais e necessários para praticar, isoladamente, todos os atos pertinentes à gestão plena da sociedade, ativa e passivamente, em conformidade com seu objeto social, em juízo e fora dele, exceto para a abertura de filiais e a alienação ou oneração de bens imóveis, ocasiões em que será necessária a assinatura de, no mínimo, dois Administradores. O Administrador Presidente representará a sociedade isoladamente em qualquer situação.



Cláusula 6 - A Sociedade poderá constituir "Procuradores", desde que seja a sua delegação assinada pelos sócios que detenham a condição de Administrador da sociedade, e sejam expressamente fixados os poderes e o prazo de duração do mandato outorgado.

Cláusula 7 - Ficam os Administradores dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula 8 - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será fixado pelos sócios que representem 50% mais 1 do capital social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 9 - A sociedade terá duração até o ano de 2035 (dois mil e trinta e cinco), sendo que para alterar este prazo, far-se-á necessária a deliberação de maioria simples do capital social.

Cláusula 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, no prazo de até quatro meses seguintes, o Administrador Presidente em conjunto com os demais administradores, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, mensalmente, distribuir lucros contabilmente apurados, aos seus sócios, observada a proporção da participação de cada um no seu capital social.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 11 - A Sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 12 - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser alienadas a terceiros estranhos a Sociedade, sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço na proporção de cada um ao capital social.

Cláusula 13 - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e pagos em até 48 parcelas mensais e sucessivas, acrescidas de correção monetária com base no IGPm FGV, ou outro que porventura vier a substituir este.

Cláusula 14 - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da Sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres terão o tratamento previsto na clausula "13" deste contrato.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15 - A qualquer tempo, em conformidade com a Lei 10.406/02, em seus artigos 1071 e 1076, a sociedade poderá alterar seu contrato social.

DO FORO DE ELEIÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 - Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da Comarca de Vera Cruz, RS, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

Cláusula 17 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 18 - Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei no 10.406/2002).

Cláusula 19 - Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de mesmo teor e forma.

Vera Cruz, RS, 04 de Janeiro de 2021.

GGHT Participações Ltda.
p/Guido Adão Lambert

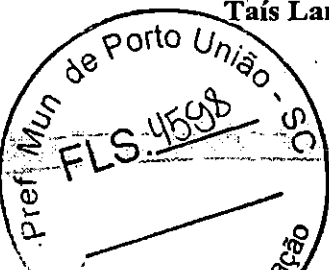
Guido Adão Lambert

Geson Francisco Lambert

Henrique Adão Lambert

Taís Lambert

Lourdes Lambert



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro nº 09584066 em 02/03/2021 da Empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94389400000184 e protocolo 210361930 - 02/02/2021. Autenticação: A1CB12286344E4E0134E2B1FEC5EEA69BC71AFB8. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/036.193-0 e o código de segurança anbd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12



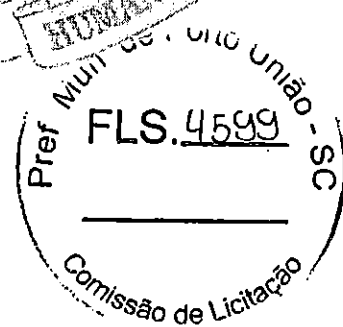
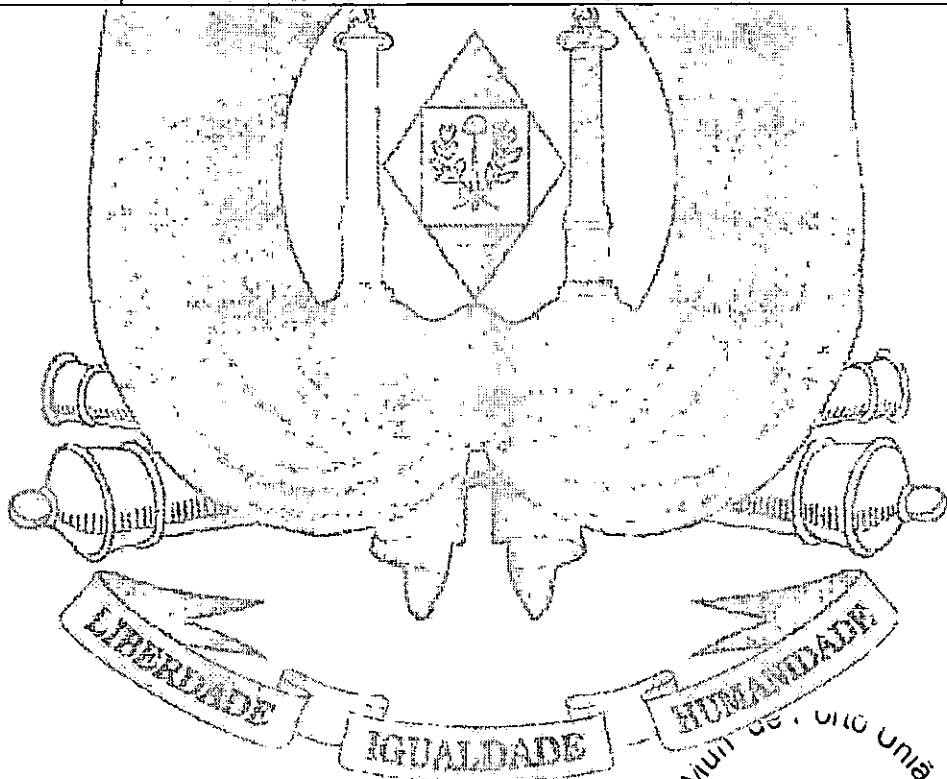
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/036.193-0	RSP2100029663	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
967.954.920-87	GÉSON FRANCISCO LAMBERT
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT



Q
P Q J

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUIDO ADAO LAMBERT, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/11/1955, RG Nº 2019095583 SSP-RS, CPF 218.793.970-72, RUA ERNESTO ALVES, Nº 1743, BAIRRO CENTRO, CEP 96810-346, SANTA CRUZ DO SUL - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Vera Cruz, 15 de fevereiro de 2021.



GUIDO ADAO LAMBERT
Assinado digitalmente por certificação A3

[Handwritten signatures and initials]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de CNPJ 94.389.400/0001-84 e protocolado sob o número 21/036.193-0 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7584066, em 02/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Documento Principal

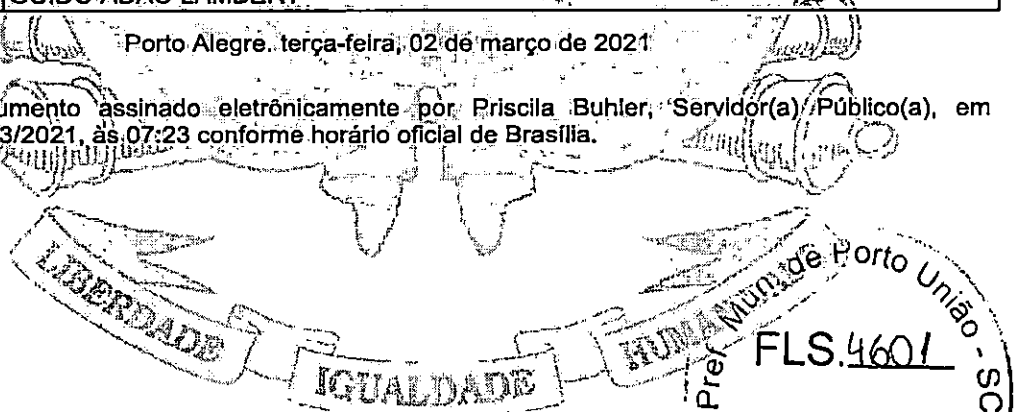
Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT
030.651.790-67	TAIS LAMBERT

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT

Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 02/03/2021, às 07:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/036.193-0.

Handwritten signatures and initials





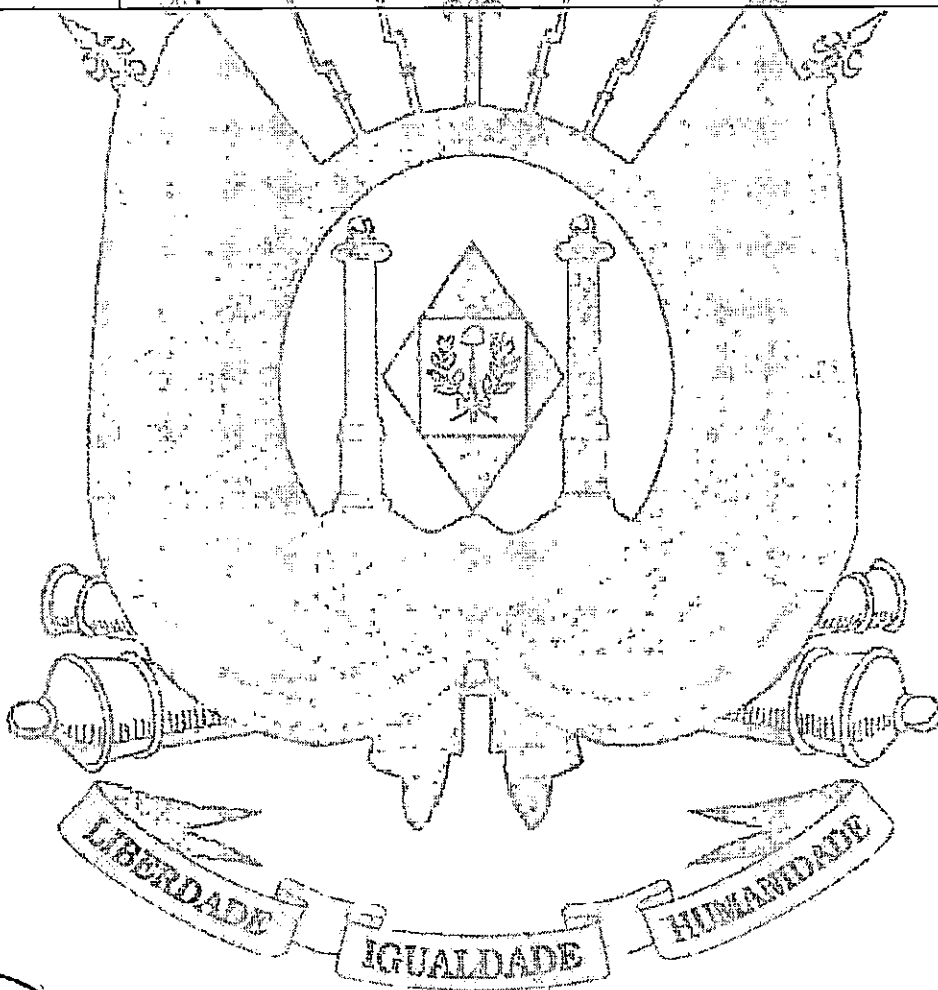
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 02 de março de 2021



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

2111351368

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TULIO CONRADO MALINOWSKI

DOC. IDENTIDADE / OUTROS DOCUMENTOS / P
2087594186_858/XX. RE.

CPF: 025.045.520-03 DATA NASCIMENTO: 10/02/1992

FRANCO

CESAR JOSE MALINOWSKI

ANA PAULA DA SILVA MALINOWSKI

REGISTRO: AC

CIV. REG. AB

REG. CIV. 11/06/2010

REG. CIV. 22/07/2025

REG. CIV. 11/06/2010

Yuri C. Galimberti

LOCAL: VERA CRUZ, RS

DATA EMISSÃO: 24/07/2020

2111351368

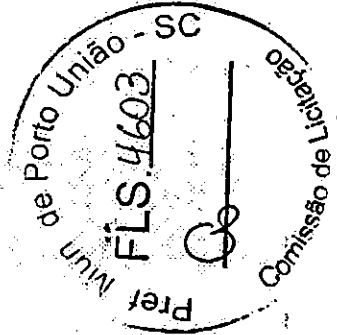
PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RIO GRANDE DO SUL

53777069487
24035150830



A

B

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 68152312205543615172-1
Data: 23/12/2020 10:44:35
Valor Total do Ato: R\$ 1,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX69723-8VIV.

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro do Estado, Lagoa Pitoca - PB
(03) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bal. Votor Azevedo - 17/11/2014
Manda Ceralciani

CMJ: 06.700

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2020 15:22:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

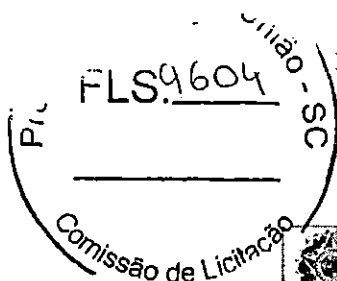
¹Código de Autenticação Digital: 68152312205543615172-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b9318bc7232cfd0c4712542dd92426b3c6bb8b79b10b4adc2d1266c4e857bb38811ada0dba87d95286d836e37ca60ab1e734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. GUIDO ADÃO LAMBERT, portador da Carteira de Identidade nº 2019095583 e CPF nº 218.793.970-72.

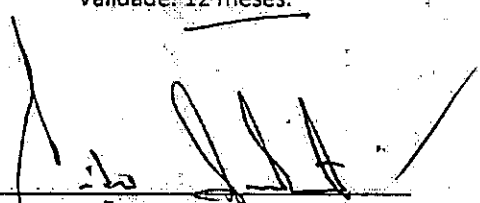
OUTORGADO:

YURI CONRADO MALINOWSKI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Guido Ernani Kuhn, 921, bairro João Alves, na cidade de Santa Cruz do Sul, portador da carteira de identidade número 1097594186, inscrito no CPF sob o nº 025.045.520-09.

PODERES:

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre a Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federal, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; requerer cadastramento como fornecedor; retirar editais e anexos, assinar declarações, documentos, propostas de preços e contratos, participar e manifestar-se em sessões de abertura de envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais, em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como, formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho de suas funções.

Validade: 12 meses.

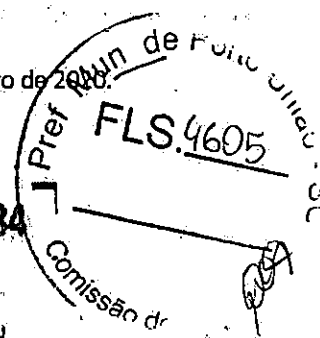

GUIDO ADÃO LAMBERT
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG: 2019095583 - CPF: 218.793.970-72
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Vera Cruz, RS, 18 de dezembro de 2020.

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL - CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/68152312203804163915

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 15:23:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

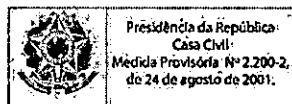
¹Código de Autenticação Digital: 68152312203804163915-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eec62b93183ff0a4391c30c69ac835728ea547d48a4b9115fec2728789e7eea9772e78414bda0dba87d95286d836e37ca60ab1e734



Handwritten signatures and initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 94.389.400/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/1991	
NOME EMPRESARIAL MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD RSC 287, KM 109+500	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VERA CRUZ	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@MCWDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (51) 3740-1450		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2021 às 10:45:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **94.389.400/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:57:56 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **002F.4D70.E2E0.1A9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0016924264

Identificação do titular da certidão: /

Nome: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD RSC 287, S/N, KM 109+500
INDUSTRIAL, VERA CRUZ - RS

CNPJ: 94.389.400/0001-84 /

Certificamos que, aos 01 dias do mês de JUNHO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Débito(s) AUL/DAT:
1 Adm Parcelado



Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/7/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0026806798

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA N.º 1409 / 2021

NOME :MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO :RS C 287 0
CIDADE :VERA CRUZ

Certificamos que MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , inscrito(a) no CNPJ/CPF 94.389.400/0001-84 , estabelecida no endereço RS C 287 , 0, na cidade de VERA CRUZ, RS, nada deve até a presente data à Secretaria de Planejamento e Finanças deste Município, relativamente a tributos mobiliários e imobiliários já lançados, conforme verificação feita junto ao cadastro desta Prefeitura Municipal.

Os eventuais débitos junto ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto não estão contemplados nesta Certidão Negativa.

A presente certidão requerida servirá exclusivamente para fins de Regularidade Fiscal

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Por ser expressão da verdade, emitimos a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço abaixo:

<http://srv.veracruz-rs.gov.br:8085/cidadao>

VERA CRUZ, RS, 22/06/2021.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL ATÉ 20/09/2021.

Código de Autenticidade:554743911554743

[Handwritten signatures and initials]



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.389.400/0001-84
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD RSC287 SN KM 109+500 / INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

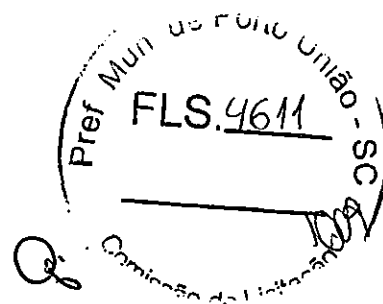
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901402380423536

Informação obtida em 12/05/2021 08:39:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCW, PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 94.389.400/0001-84
Certidão nº: 5171662/2021
Expedição: 08/02/2021, às 13:45:43
Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **94.389.400/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinaturas manuscritas]



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320231346-3	CNPJ 94.389.400/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/12/1991	Data de Início de Atividade 16/09/1991
Endereço Completo: RODOVIA RSC 287 S N : KM 109+500, SALA: 2, - BAIRRO INDUSTRIAL CEP 96880-000/- VERA CRUZ/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS			
Capital Social: R\$ 7.743.222,00 SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS	Capital Integralizado: R\$ 7.743.222,00 SETE MILHÕES E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
967.954.920-87	GESON FRANCISCO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00
4320884060-1	GGHT PARTICIPACOES LTDA	xxxxxxx	R\$ 5.430.459,00
218.793.970-72	GUIDO ADAO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 12,00
001.276.100-14	HENRIQUE ADAO LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00
447.956.370-91	LOURDES LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 2.284.251,00
030.651.790-87	TAIS LAMBERT	xxxxxxx	R\$ 9.500,00
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 02/03/2021		Número: 7584301	
Ato 318 - DESENQUADRAMENTO DE EPP			



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000436482 e visualize a certidão)



21/141.037-3

[Handwritten signatures and initials]



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

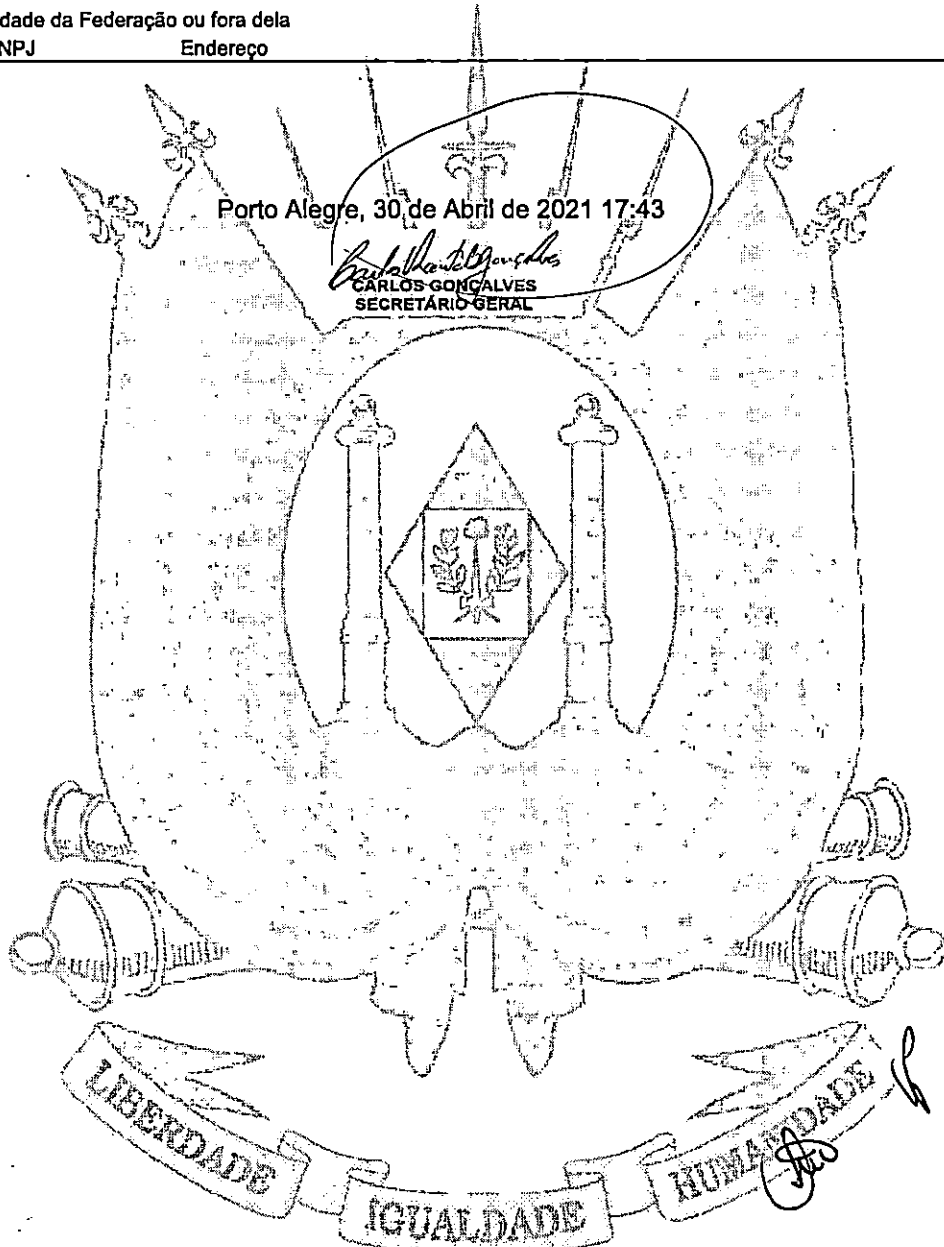
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

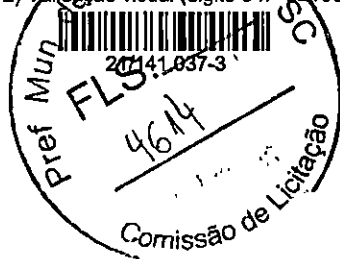
Porto Alegre, 30 de Abril de 2021 17:43

Carlos Gonçalves
 CARLOS GONCALVES
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000436482 e visualize a certidão)



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO – SC
PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, com sede na Rod. RSC 287, KM 109+500, s/nº., bairro Industrial, em Vera Cruz – RS, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2021, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuaarei a

Porto União - SC
4615
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

entrega

dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Vera Cruz – RS, 21 de julho de 2021

GUIDO ADAO Assinado de forma digital por GUIDO ADAO
LAMBERT:21879397072 LAMBERT:21879397072
79397072 Dados: 2021.07.21 15:00:26 -03'00'

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES



[Handwritten signatures and initials]

RECIBO



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 11/08/2021 10:18:56 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo DECLARAÇÃO UNIFICADA.pdf

▼ Assinatura por CN=GUIDO ADAO LAMBERT:21879397072, OU=19533763000126, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial e tramitação contra a seguinte parte interessada:

✓ MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA *****
✓ CNPJ nº. 94.389.400/0001-84*****

Vera Cruz, 25 de junho de 2021, às 14h23min


Kátia Mendes Ribeiro Grahn
Oficial Ajudante - Matrícula 1406 0752





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
25/06/2021 14h23min

Faint, illegible text, possibly a stamp or signature.

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4619

Comissão
Tribunal de Licitação
eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001213999985





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/08/2021 10:20:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **94.389.400/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

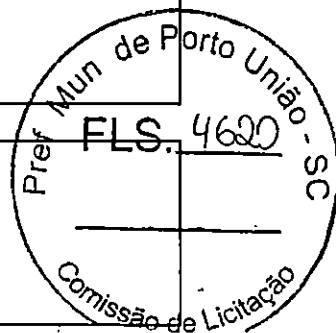
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten signatures]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Handwritten initials and marks, including a circled signature and other scribbles.

Handwritten initials or a signature.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
CNPJ	79.402.418/0002-66
Autorização	8.14.531-3
Produto	ABAIXADOR DE LINGUA

Modelo Produto Médico	
2000 un Abaixador de Língua embalado individualmente	135x14x1,9 mm 5,320Kg
5000 un Abaixador de Língua embalado 50x100	135x14x1,9 mm 9,920Kg
5000 un Abaixador de Língua à granel	135x14x1,9 mm 9,460Kg.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Abaixador de Língua
Registro	81453139001
Processo	25351723307201780
Fabricante Legal	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

05/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ
94.389.400/0001-84
Endereço Completo
RODOVIA RSC 287, KM 109+500 - S/N - INDUSTRIAL CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS
Telefone
(51) 51-3-7159
Responsável Técnico
VANESSA WERNER
Responsável Legal
GUIDO ADÃO LAMBERT
MILTON JOSÉ WEIGEL

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.02.754-4 (8Y558XHW65)
Data do Cadastro
16/01/2006
Situação
 Ativa
Nº do Processo
25351.390518/2005-98
Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

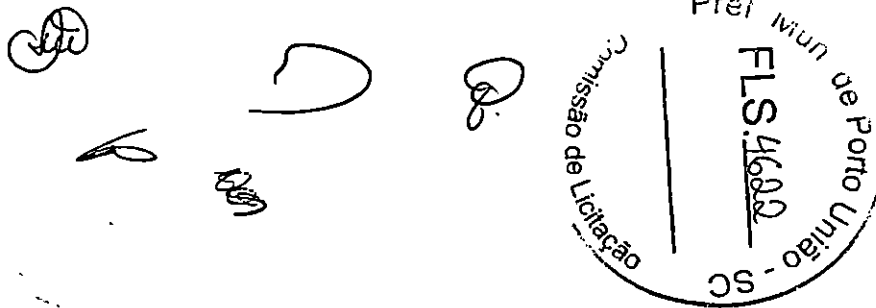
- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

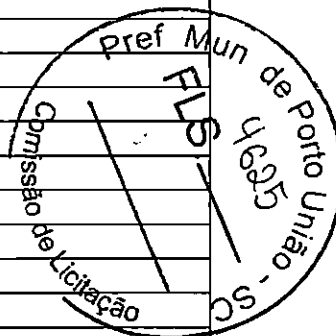
Empresa Solicitante Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação Vencimento do Certificado

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/253513905182005987/cnpj=94389400000184>

1/2



Algodão em Bolas Liss 95g
Algodão Multiuso Liss 50g
Algodão Hidrófilo Nous 50g
Algodão Tipo Bola Nous 50g
Algodão Tipo Bola Nous 95g
Algodão Tipo Multiuso Nous 50g
Algodão Hidrófilo Needs 50g
Disco de Algodão Needs 50 unidades
Algodão em Bolas Needs 95g
Algodão Zig Zag Multiuso Needs 50g
Algodão Hidrófilo Rolo Needs 500g
Algodão Hidrófilo Parvel 25g
Bolas de Algodão Parvel 50g
Algodão Hidrófilo São João 50g
Disco de Algodão São João 50 unidades
Algodão em Bolas São João 50g
Disco de Algodão Topz 50 unidades
Bolas de Algodão Topz 50g
Bolas de Algodão Topz 95g
Bolas de Algodão Topz Leve 95g Pague 75g
Bolas de Algodão Topz Colors 50g
Bolas de Algodão Topz Colors 95g
Quadrados de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 100un ou Algodão Quadrado Patrulha Canina Topz Baby 100un
Quadrados de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 50un ou Algodão Quadrado Patrulha Canina Topz Baby 50un
Bolas de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 50g
Quadrados de Algodão Patrulha Canina Topz Baby 95g ou Algodão Quadrado Patrulha Canina Topz Baby 95g
Quadrados de Algodão Baby Shark 40un ou Algodão Quadrado Baby Shark 40un
Quadrados de Algodão Baby Shark 50un ou Algodão Quadrado Baby Shark 50un
Bolas de Algodão Baby Shark 50g
Disco de Algodão Coop 50 unidades
Bolas de Algodão Coop 50g
Algodão Hidrófilo Rolo Coop 25g
Algodão Hidrófilo Rolo Coop 50g
Algodão Quadrado Coop 40g
Algodão Quadrado Coop 40un
Algodão Hidrófilo Farmácias Associadas 25g
Algodão Hidrófilo Farmácias Associadas 50g
Algodão em Bolas Farmácias Associadas 50g



Algodão Hidrófilo Rolo Delicato 250g
Algodão Hidrófilo Rolo Delicato 500g
Algodão Hidrófilo Isacare 25g
Algodão Hidrófilo Rolo AllPrime 500g
Algodão Hidrófilo Rolo Plens 500g
Algodão ZIG ZAG 250g Exportação
Algodão ZIG ZAG 500g Exportação.
Algodão Hidrófilo Rolo Topz 25g
Algodão Hidrófilo Rolo Topz 50g
Algodão Hidrófilo Rolo Topz 500g
Algodão Quadrado Topz 40g
Algodão Quadrado Topz 95g
Algodão Zig Zag Multiuso Topz 25g
Algodão Zig Zag Multiuso Topz 50g
Algodão Zig Zag Multiuso Topz 100g
Quadrado de Algodão Topz 150un
Algodão Quadrado Topz 40un
Algodão Quadrado Topz 100un

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000005 - 03 - INT02000005_10071150056_Rev03.pdf	0942897218 - 10/03/2021 18:15:29

Nome Técnico	Algodao
Registro	10071150056
Processo	25351057450200376
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia: *

CPF/CNPJ: **04.389.400/0001-84**

Inscrição Municipal: **30139005**

Endereço: **ROD RS C 287, 0, KM 109+500 - DISTRITO INDUSTRIAL**

Número do Alvará: **50001437**

Início das Atividades: **15/06/2020**

Atividade Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios

4844302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4649403 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Informações Complementares:

ALVARÁ SANITÁRIO Nro CEVS: 432270789-484-000003-0.2

APPCI N° 2789

Observações:

a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 118 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.

b. O prazo para requerimento da alteração de razão social ou do ramo de atividade, transferência de local e cessação das atividades deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.

c. Manter esta guia exposta em seu estabelecimento comercial, conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Artigo 210 do Código Tributário Municipal - Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, juntamente com o Alvará Sanitário, se for o caso, bem como o Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios, dentro do prazo de validade.

d. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

Marcos Ivan dos Santos
Secret. Munic. Planej. e Finanças
Decreto 5.412/2017

Emitido em: 28/09/2020

Documento Autenticado em: 28/09/2020 17:23:49. Documento em vigor até: 28/09/2020 17:23:49. Documento em vigor até: 28/09/2020 17:23:49. Documento em vigor até: 28/09/2020 17:23:49.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/10/2020 13:29:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> ou Informe o Código de Autenticação Digital.

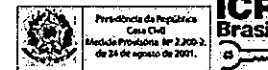
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 68151910204046655283-1
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69e6bc05b35e6a8986e2131f848cf9d492e746471ac33740dc27055058e30e619be1e7a6aca0a371c0b0d2b895b9aa42512c780d
a0dbab7d95286d838e37ca060ab1e734





ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 432270789-464-000003-0-2	Data de Validade: 23/06/2022	
Nro. Protocolo: 21200000576104	Data de Deferimento: 23/06/2024	
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço: CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR		
Razão Social: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		
CNPJ / CPF: 94.389.400/0001-84	CNPJ Albergante:	
Endereço: RODOVIA RSC 287, KM 109 + 500, S/N		
Bairro: INDUSTRIAL		
Município: VERA CRUZ	UF:RS	CEP:96880-000

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de V. Cruz
 FLS 4627

Autorização	Número AFE/AE	Data publicação
AE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1210502	10/06/2020
AFE - Medicamentos, insumos farmacêuticos	1141925	10/06/2020
AFE - Saneantes domissanitários	3073760	10/06/2020
AFE - Produtos para a saúde/correlatos	8027544	10/06/2020

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:
 TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTE CNAES: 48.45-1-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 47.73-3-00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 46.37-1-99 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 46.44-3-02 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO; 46.46-0-01 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.49-4-08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 46.45-03 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ	69.348.936/0001-04
Autorização	8.01.753-4
Produto	AVENTAL DE PROCEDIMENTO ANADONA

Modelo Produto Médico	
AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) SEM MANGA	
AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) MANGA CURTA	
AVENTAL DE POLIPROPILENO (SPUNBONDED) COM MANGA	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Geral
Registro	80175349006
Processo	25351092451201082
Fabricante Legal	ANADONA COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

VERA CRUZ
 Local

Consultas

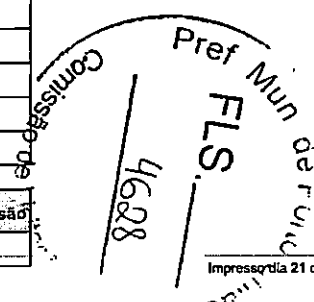
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina

Modelo Produto Médico
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina sem pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e sem válvula de drenagem inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tipo parafuso tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior em T tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina com pinça corta-fluxo, com sítio de amostragem e válvula de drenagem inferior em T tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo push-pull inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem de fundo em T tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem de fundo em T tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo parafuso inferior tamanho 1000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina de perna com pinça corta-fluxo e válvula de drenagem tipo parafuso inferior tamanho 2000ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, feminina, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, feminina, tamanho 200ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, masculina, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, masculina, tamanho 200ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, unissex, tamanho 100ml
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina pediátrica, unissex, tamanho 200ml.
MEDIX BRASIL Bolsa coletora de urina sem pinça corta-fluxo e válvula de drenagem inferior tamanho 1000ml

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data o hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Bolsas Coletoras
Registro	80495510024
Processo	25351239027201717
Fabricante Legal	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	78.748.773/0001-09
Autorização	1.02.223-2
Produto	BOLSA PARA OSTOMIA CASEX

Modelo Produto Médico
1245-00W; 1245-19/51W; 2245-00W; 2245-00C; 2245-19/64W; 2245-19/64C; 2245-10/60W; 2245-10/60C; 2245-10/70W; 2245-10/70C; 2245-10/80W; 2245-10/80C; 2245-00/60W; 2245-00/60C; 2245-00/70W; 2245-00/70C; 2245-00/80W; 2245-00/80C; 2245-10/64W; 2245-10/64C; 2245-25W; 2245-25C; 2245-30W; 2245-30C; 2245-32W; 2245-32C; 2245-38W; 2245-38C; 2245-40W; 2245-40C; 2245-51W; 2245-51C; 2245-55W; 2245-55C; 2245-58W; 2245-58C; 2245-60W; 2245-60C; 2245-00W; 2245-00C; 2245-19/64W; 2245-19/64C; 2245-10/60W; 2245-10/60C; 2245-10/70W; 2245-10/70C; 2245-10/80W; 2245-10/80C; 2245-00/60W; 2245-00/60C; 2245-00/70W; 2245-00/70C; 2245-00/80W; 2245-00/80C; 2245-10/64W; 2245-10/64C; 2245-25W; 2245-25C; 2245-30W; 2245-30C; 2245-32W; 2245-32C; 2245-35W; 2245-35C; 2245-38W; 2245-38C; 2245-40W; 2245-40C; 2245-45W; 2245-45C; 2245-51W; 2245-51C; 2245-55W; 2245-55C; 2245-58W; 2245-58C; 2245-60W; 2245-60C; 3445-00W; 3445-00C; 3445-19/64W; 3445-19/64C; 3445-10/60W; 3445-10/60C; 3445-10/70W; 3445-10/70C; 3445-10/80W; 3445-10/80C; 3445-00/60W; 3445-00/60C; 3445-00/70W; 3445-00/70C; 3445-00/80W; 3445-00/80C; 3445-10/64W; 3445-10/64C; 3445-25W; 3445-25C; 3445-30W; 3445-30C; 3445-32W; 3445-32C; 3445-35W; 3445-35C; 3445-38W; 3445-38C; 3445-40W; 3445-40C; 3445-45W; 3445-45C; 3445-51W; 3445-51C; 3445-55W; 3445-55C; 3445-58W; 3445-58C; 3445-60W; 3445-60C; 3445-25W; 3445-25C; 5045-00C; 5045-13/64C; 5145-00C; 5145-13/45C;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
	[sem dados cadastrados]	

Nome Técnico	Bolsa para Colostomia
Registro	10222320017
Processo	25351776988201415
Fabricante Legal	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 39.317
VÁLIDO

Validade: 31/10/2021

Nº. do Processo: 46000.008089/2017-18

Produto: Nacional

Equipamento: LUVA CIRÚRGICA

Descrição: Luva cirúrgica confeccionada em látex, lisa, anatômica, estéril, com pó. Marca: Mucambo. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-e-pi/comunicados-importantes>.

Marcação do CA: No punho

Referências: Sensitex Ref. 106

Tamanhos: 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5

Normas técnicas: ISO 10282:2005

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº 04858-1/2017 - Revisão 01

Laboratório: OCP: Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Empresa: MUCAMBO S/A

CNPJ: 15.107.246/0001-34 CNAE: 2219 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente

Endereço: E (DT INDUSTRIAL) S/N QUADRAF LOTE 5 A 7

Bairro: IGUAPE

Cidade: ILHEUS

CEP: 45658468

UF: BA

Pref. Mun. de Ilheus - BA
F.L.S. HEGG - SC

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 40.590
VÁLIDO

Validade: 09/04/2023

Nº. do Processo: 14021.134589/2020-67

Produto: Importado

Equipamento: LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS

Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, confeccionada em borracha natural, lisa, ambidestra, tipo 1, não estéril, com pó. Marca: Medix Brasil, Fabricada pela empresa SRI TRANG GLOVES (THAILAND) PUBLIC COMPANY LIMITED. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 332, DE 26 DE JUNHO DE 2012, E PORTARIA Nº 451, DE 31 DE AGOSTO DE 2012. II) Verifique a manutenção da certificação junto ao INMETRO no link: <http://www.inmetro.gov.br/prodcert/certificados/busca.asp>. III) Para consulta dos Certificados no site do INMETRO, utilizar como parâmetro de busca o CNPJ da empresa detentora do CA e a referência do EPI indicada no campo referência deste CA. IV) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXXII, disponível no link "<http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-e-pi/comunicados-importantes>".

Marcação do CA: No punho

Referências: Luva para procedimento não cirúrgico com pó

Tamanhos: PP, P, M, G

Normas técnicas: ABNT NBR ISO 11193-1:2015

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade nº CE-LVL/ICEPEX-I 00075-09-1

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 10.268.780/0001-09 CNAE: 4645 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

Endereço: PARANA 1791

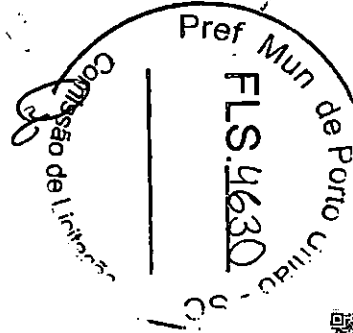
Bairro: CENTRO

Cidade: CASCAVEL

Cores: Natural

CEP: 85812010

UF: PR



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Venâncio Aires
Sistema Único de Saúde - SUS
Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, inscrita no CNPJ sob o número 87.334.918/0001-55, situada na Rua Osvaldo Aranha, nº634, bairro centro, no município de Venâncio Aires, atesta para os devidos fins que a empresa MCW PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº94.389.400/0001-84, situada na rodovia RSC 287 Km 109+500, S/N, Bairro Industrial no município de Vera Cruz, RS, FORNECEU Medicamentos e Materiais Hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas.

Atestamos, ainda, que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

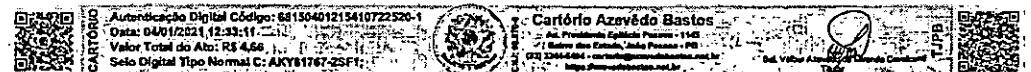
Venâncio Aires, RS, 23 de novembro de 2020.

Andriara A. de Vargas

Chefe de Departamento de Saúde

Andriara Vargas

Assinatura responsável
Cargo: Chefe de departamento de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2021 10:33:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br/> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 68150401215410722520-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05772d69f6bcd5b5cccf7c9ba316fa984582b8c08ecc3d8dbef3a94aea59e5611e163ad15f0ced029c32d80e56e5a095053951a25959003a da0dbab7d95286d836e37ca50ab1e734



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ, RS, inscrita no CNPJ sob o número 98.661.366/0001-06, situada na Nestor Frederico Henn nº 1537, bairro centro no município de Vera Cruz, atesta para os devidos fins - que a empresa MCW PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, situada na rodovia RSC 287 Km 109+500, S/N, Bairro Industrial no município de Vera Cruz, RS, FORNECEU Medicamentos e Materiais Hospitalares em plenas condições de uso, dentro do prazo de entrega, em cem por cento das quantidades solicitadas. (Conforme tabela abaixo).

Data	Produtos	Nota Fiscal
10/03/2021	CINARIZINA 25MG CX/30CPR GENERICO	362576
10/03/2021	CLORID. NORTRIPTILINA 50MG CX/30CAP GENERICO	362576
10/03/2021	FENOBARBITAL 100MG CX C/ 200 CPR GENERICO	362576
10/03/2021	AGUA OXIGENADA 10VOL 1000ML (PEROXIDO HIDROG.)	362556
17/02/2021	TIRA P/ GLICOSE C/50 TESTES	358778
18/01/2021	SINVASTATINA 40MG CX/30CPR GENERICO	354424
18/01/2021	SULFA + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG CX/200CPR GENERICO	354424
14/12/2020	CINARIZINA 75MG CX/500CPR GENERICO	349871
08/12/2020	CLORID. NORTRIPTILINA 25MG CX/500CAP GENERICO	348965

Atestamos, ainda, que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Vera Cruz, RS, 12 de março de 2021.

Sérgio Medeiros
Farmacêutico
CRF-RS 99369

Farmácia Municipal de Vera Cruz - RS

Sérgio Medeiros
Farmacêutico - CRF: 99369

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	60.383.338/0001-00
Autorização	1.02.524-2
Produto	CATETER NASAL OXIGENIO

Modelo Produto Médico
Cateter Nasal Oxigênio nº 8.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Cateteres
Registro	10252420037
Processo	25351202557200202
Fabricante Legal	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

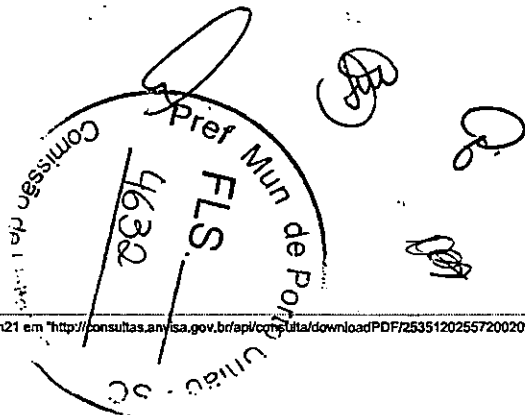
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ	48.740.849/0001-28
Autorização	1.03.798-6
Produto	COLETOR SEM PÁ ESTÉRIL

Modelo Produto Médico

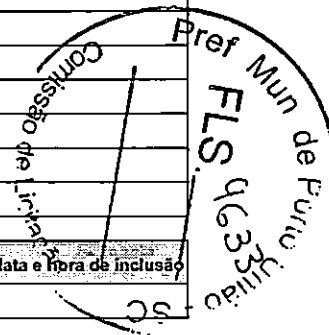
500 frascos de 80mL
1000 frascos de 40mL
1000 frascos de 60mL
1000 frascos de 100mL
500 frascos de 60mL
50 frascos de 20mL
50 frascos de 40mL
50 frascos de 50mL
50 frascos de 60mL
50 frascos de 70mL
50 frascos de 80mL
50 frascos de 100mL
100 frascos de 20mL
100 frascos de 40mL
100 frascos de 50mL
100 frascos de 60mL
100 frascos de 70mL
100 frascos de 80mL
100 frascos de 100mL
250 frascos de 20mL
250 frascos de 40mL
250 frascos de 50mL
250 frascos de 60mL
250 frascos de 70mL
250 frascos de 80mL
250 frascos de 100mL
500 frascos de 20mL

Impressa dia 08 de julho de 2021 às 14h31 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351367167201178"

Impressa dia 08 de julho de 2021 às 14h21 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351202557200202"



500 frascos de 40mL
500 frascos de 50mL
500 frascos de 70mL
500 frascos de 100mL
1000 frascos de 20mL
1000 frascos de 50mL
1000 frascos de 70mL
1000 frascos de 80mL



Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS
Registro	10379860094
Processo	25351367167201178
Fabricante Legal	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
Classificação de Risco	I - Produtos que apresentam mínimo risco ao usuário, ao paciente e à saúde pública
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Handwritten signatures and initials.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris 9 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris bobina 9 fios 91cm x 91m;
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Nidia 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa Gaze Hidrófila Não Estéril Nidia bobina 11 fios 91cm x 91m; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela 13 fios 10x10cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela bobina 13 fios 91cm x 91m; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Cremer Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Cremer 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Alva 20 fios 10x10cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Savelox 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril São João Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa Gaze Hidrófila Não Estéril Panvel 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Farmácias Associadas Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Stanlux Display 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Iris AllPrime 9 fios 7,5x7,5cm;
Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Nidia AllPrime 11 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Estrela AllPrime 13 fios 7,5x7,5cm; Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril Isacare Display 11 fios 7,5x7,5cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80245210082 - IU.pdf	1542295211 - 22/04/2021 17:10:35

Nome Técnico	Compressas
Registro	80245210082
Processo	25351689713201094
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

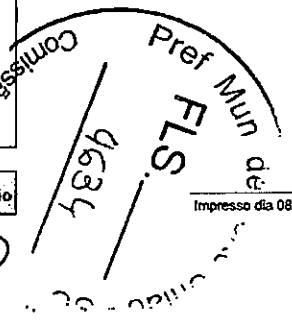
Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	AMÉRICA MEDICAL LTDA
CNPJ	01.310.212/0001-38
Autorização	[sem dados cadastrados]
Produto	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL

Modelo Produto Médico
1021100007- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada), 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1022100014- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1023100013- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Karina Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1021100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1022100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1023100002- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 30 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades;
100008 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril - Catharina Premium 10 em x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1022100004- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 10 cm x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 500 unidades; 1023100003- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Catharina Premium 10 cm x 10 cm (fechada); 20 cm x 40 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1021100001 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 240 unidades;
1022100001 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 240 unidades;
1021100003- Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 300 unidades;
1022100003 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 300 unidades; 1023100013 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 300 unidades;
1021100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 340 unidades;
1022100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 340 unidades;
1023100004 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 340 unidades;
1021100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 360 unidades;
1022100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 360 unidades;
1023100005 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 360 unidades;
1021100006 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 400 unidades;
1022100006 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 400 unidades;
1023100006 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 400 unidades;
1021100007 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 9 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1022100007 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 11 fios/cm2, c/ 500 unidades;
1023100007 - Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila Não Estéril- Rebeka Soft 7,5 cm x 7,5 cm (fechada); 15 cm x 24 cm (aberta); 13 fios/cm2, c/ 500 unidades;

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
Impresso dia 08 de julho de 2021 às 14h49 em	http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351271163201308	

[sem dados cadastrados]

Nome Técnico	Compressas
Registro	80037490013
Processo	25351271163201308
Fabricante Legal	AMÉRICA MEDICAL LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL

Modelo Produto Médico
Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (20 gotas/min), com filtro, conector luer slip; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Macrogotas (20 gotas/min), com filtro, conector luer lock; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (60 gotas/min), com filtro, conector luer slip; Medix Brasil Equipo de Infusão Gravitacional Microgotas (60 gotas/min), com filtro, conector luer lock.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Equipos
Registro	80495510033
Processo	25351062750201853
Fabricante Legal	JIANGSU KANGHUA MEDICAL EQUIPAMENT CO. LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CREMER

Modelo Produto Médico
Esparadrapo Impermeável Branco Cremer 1,2cm x 4,5mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 2,5cm x 4,5mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 2,5cm x 4,5m - GanchoEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 2,5cm x 90cmEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 5cm x 4,5mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 10cm x 4,5mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 10cm x 4,5m - Com LacreEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 10cm x 50mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 1050mm x 250mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 2,5cm x 9,14mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 5cm x 9,14mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 7,5cm x 9,14mEsparadrapo Impermeável Branco Cremer 10cm x 9,14m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80245219059.pdf	2533416215 - 30/06/2021 09:22:18

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219059
Processo	25351233717200508
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Comissão de Licitação
 Pref. M. S. de
 FLS. 4635
 União - SC

Handwritten signatures and initials.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL PROCITEX

Modelo Produto Médico
Esparadrappo Impermeável Procitex 10cm x 4,5m; Esparadrappo Impermeável Procitex 5cm x 4,5m

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT02000016 - 00 - 80245219058.PDF	2619787211 - 06/07/2021 09:19:04

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219058
Processo	25351227425200528
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

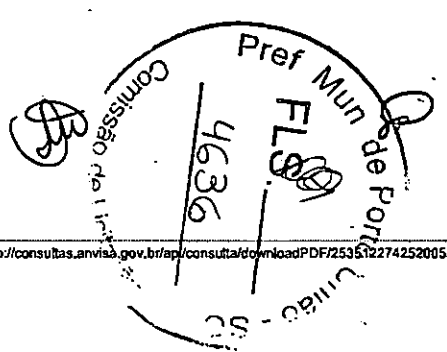
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	60.383.338/0001-00
Autorização	1.02.524-2
Produto	FRASCO PARA ALIMENTACAO ENTERAL NUTRIZ

Modelo Produto Médico
Frasco fracionador nutrição enteral 300ml - Nutriz; Frasco fracionador nutrição enteral 500ml - Nutriz.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Frasco de Alimentacao
Registro	10252420044
Processo	25351620985200710
Fabricante Legal	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Mucambo S/A.
CNPJ	15.107.246/0001-34
Autorização	1.00.924-1
Produto	LUVA CIRURGICA ESTERILIZADA MUCAMBO

Modelo Produto Médico
SENSITEX-SÉRIE 106; DIAL-SÉRIE 111; SENSIMAX-SÉRIE 121.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Cirurgicas
Registro	10092410023
Processo	253510312930037
Fabricante Legal	Mucambo S/A
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.268.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PO

Modelo Produto Médico
PP, P, M, G

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Luvas Descartaveis
Registro	80495510025
Processo	25351295869201760
Fabricante Legal	SRI TRANG GLOVES (THAILAND) CO., LTD
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Comissão de Licitação
 Pref. Mun. de Porto União - S.
 FLS 4637

[Handwritten signatures and initials]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ	61.418.042/0001-31
Autorização	1.01.504-7
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL WILTEX

Modelo Produto Médico
Modelo descartável com elástico/ Máscara descartável com tiras

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	10150470349
Processo	25351437986201398
Fabricante Legal	GRAND SHANGHAI INDUSTRIES CO., LTD.
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

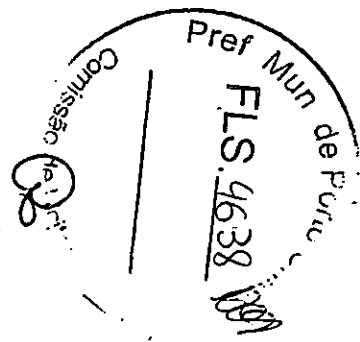
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	FITA HIPOALERGICA MICROPOROSA PROCITEX

Modelo Produto Médico
Fita Microporosa Procitex 1,2cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 10 cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 10cm x 4,5m; Fita Microporosa Procitex 2,5cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 5cm x 10m; Fita Microporosa Procitex 5cm x 4,5m.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80245219057.pdf	2568536217 - 02/07/2021 11:04:03

Nome Técnico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Registro	80245219057
Processo	25351182147200572
Fabricante Legal	CREMER S/A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

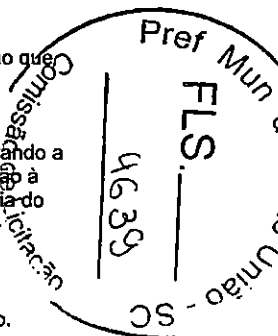
III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.



Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

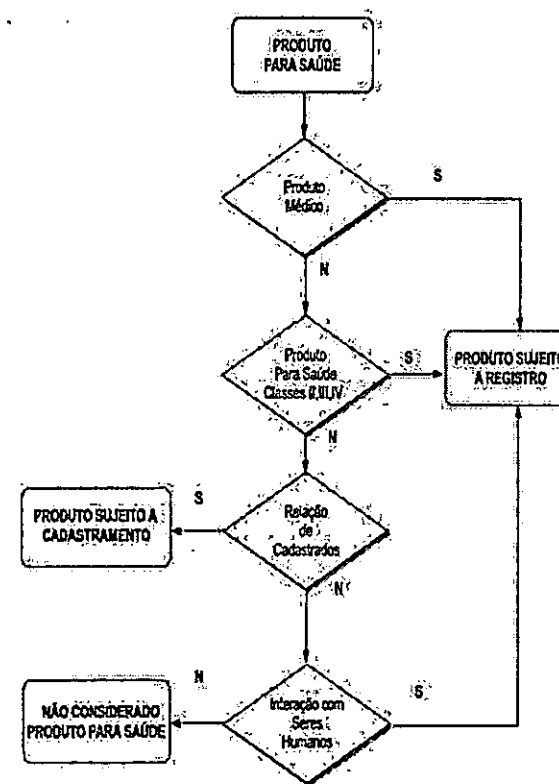
ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...]
18	Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogeneizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde
C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico
D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento

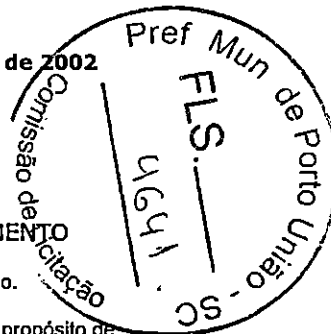
ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



Simbologia: S - Sim, N - Não

Handwritten signatures and stamps. One stamp reads 'Pref. Mun. de Porto Velho - RORAIMA' and another 'Assessoria Técnica'. There are also some illegible handwritten notes.



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002, considerando a publicação da Resolução-RDC nº 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde; considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria nº 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC nº 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.
§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC nº 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01: a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

A	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde
01	Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde
02	Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico
03	Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico
04	Aparelho para ordenha materna
05	Desodorante para ostomia
06	Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos
07	Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde
08	Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas
09	Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas
10	Espátula descartável
11	Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico
12	Fotopolimerizador odontológico
13	Garrote para flebotomia
14	Identificador de pacientes
15	Marcaador demográfico
16	Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde
17	Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico [que tenham indicação diagnóstica ou terapêutica e/ou interação...]
18	Panel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
19	Processadora de filmes contendo imagens médicas
20	Projektor ou painel de ortótipos para avaliação visual
21	Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados
22	Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia
23	Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico

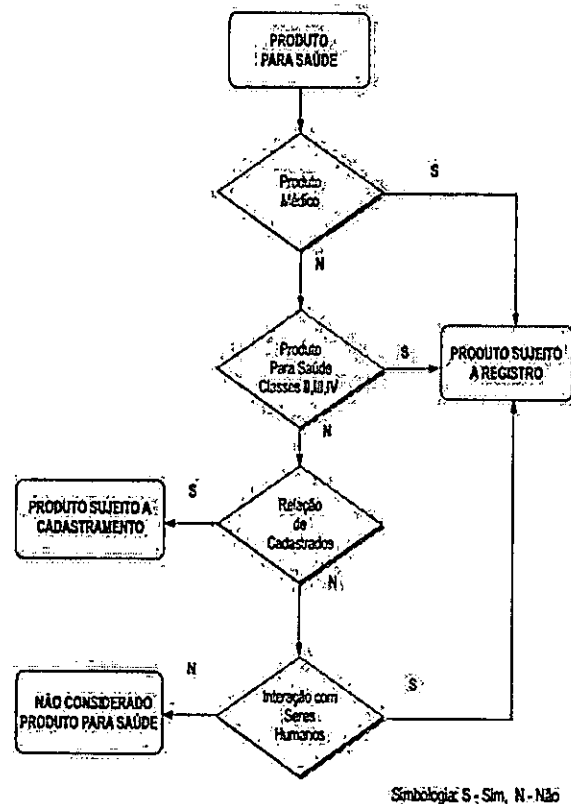
B	Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde
01	Centrífuga para laboratório de saúde
02	Extrator manual de plasma por prensagem
03	Homogenizador de sangue e seus derivados
04	Incubadora para laboratório de saúde

C	Produtos para educação física, embelezamento ou estética
01	Aparelho a bateria para tratamento da pele
02	Aparelho para procedimento por sucção externa
03	Brinco e dispositivo furador para sua aplicação
04	Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética
05	Gerador de ozônio para tratamento da pele
06	Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde
07	Produto para avaliação física por meio mecânico

D	Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento
---	-----------------------------------------------------------------------------------

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO



DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

Handwritten signatures and initials.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	SERINGA DESCARTAVEL DESCARPACK

Modelo Produto Médico	
Seringa Descartável Descarpack 1 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 10 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 20 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 3 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 5 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 50 ml bico Luer slip ou Luer lock	
Seringa Descartável Descarpack 60 ml bico Luer slip ou Luer lock	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Seringa - rev00.pdf	1833914210 - 12/05/2021 16:47:29

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	10330669025
Processo	25351482046200911
Fabricante Legal	LIFELONG MEDITECH LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

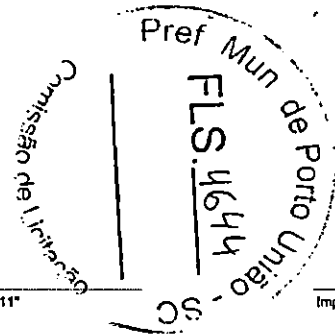
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	SALDANHA RODRIGUES LTDA
CNPJ	03.426.484/0001-23
Autorização	8.00.261-8
Produto	SERINGA DE USO ÚNICO SEM AGULHA SR

Modelo Produto Médico	
Seringa de uso único sem agulha SR: 0,5ml, 1ml, 2ml, 3ml, 5ml, 10ml, 20ml, 50ml, 60ml.	
Tipos de bicos das seringas: Luer slip e Luer lock para todos e ainda o modelo bico cateter para os volumes 50ml e 60ml.	

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	80026180029
Processo	25351039209201048
Fabricante Legal	SR PRODUCTOS PARA LA SALUD SOCIEDAD ANONIMA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

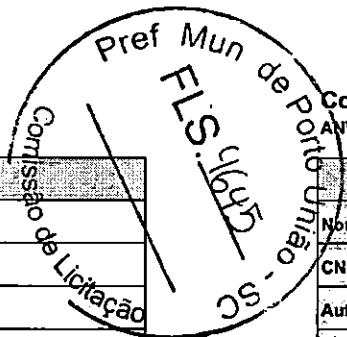
ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
CNPJ	01.057.428/0001-33
Autorização	1.03.306-6
Produto	SERINGAS SEM AGULHA DESCARTÁVEIS DESCARPACK XIII

Modelo Produto Médico
1 mL - Bico Luer slip ou Luer lock; 2 mL - Bico Luer Slip ou Luer lock; 3 mL - Bico Luer slip ou Luer lock; 5 mL - Bico Luer slip ou Luer lock; 10 mL - Bico Luer slip ou Luer lock; 20 mL - Bico Luer slip ou Luer lock; 50 mL - Bico Luer slip ou Luer loc

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - Seringa XIII - rev00.pdf	1834357217 - 12/05/2021 17:15:16

Nome Técnico	Seringas Descartáveis
Registro	10330660103
Processo	25351405864201317
Fabricante Legal	LIFELONG MEDITECH LIMITED
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	SONDA DO ASPIRACAO TRAQUEAL

Modelo Produto Médico
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NEONATAL N.06
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NEONATAL N.08.
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Sondas
Registro	80245210227
Processo	25351402427201916
Fabricante Legal	Cremer S.A
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	60.383.338/0001-00
Autorização	1.02.524-2
Produto	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL

Modelo Produto Médico
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.04; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.06; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.08; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.10; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.12; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.14; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N.16; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NEONATAL N.06 GC; SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NEONATAL N.08 GC.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	Sondas
Registro	10252420008
Processo	250000090539515
Fabricante Legal	EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	10.266.780/0001-09
Autorização	8.04.955-1
Produto	MEDIX BRASIL SONDA FOLEY DE LÁTEX

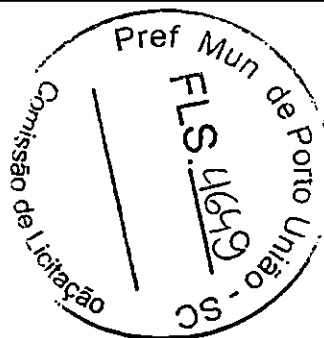
Modelo Produto Médico

[Handwritten signatures and stamps]

FLS. 4646 - 01

SECRETARIA DE REGISTRO DE PRODUTOS HOSPITALARES

[sem dados cadastrados]	
Nome Técnico	Sondas
Registro	80495510040
Processo	25351076413201843
Fabricante Legal	RIBBEL INTERNATIONAL LDT.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' and several smaller initials.

viveo

Cremer

INT6500026	Revisão: 00 de 27/04/2021	Página: 1/3
Título:	SONDA URETRAL	
Instrução de Uso	Emissão: 27/04/2021 FM02000018 Revisão 00 de 02/12/2020	

1. INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Matriz: CREMER S.A.
 Endereço: Rua Iguapu, 363/291 - Itoupava Seca - CEP: 89030-030 - Blumenau/ SC.
 CNPJ: 82.641.325/0001-18 - Inscrição Estadual nº: 250.010.992
 Fone: 55 (47) 3321-8000
 Fax: 55 (47) 3321-8100
 AFE: 8.02452-1

Locais de Fabricação:

Cremer S.A.
 Endereço: Via Anhanguera, Km15, CLA 15, Módulo 01, CEP: 05112-000
 Parque São Domingos - São Paulo/SP
 CNPJ: 82.641.325/0051-87
 Fone: (11) 3475-8900
 AFE: 8.19.562-2

Cremer S.A.
 Endereço: Av. Zezé Amaral, 108 - Jardim São José I - CEP: 37950-000
 São Sebastião do Paraíso/MG
 CNPJ: 82.641.325/0052-68
 Fone: (35) 3531-6588
 AFE: 8.19.335-9

Home Page: www.cremer.com.br
 Farmacêutico Técnico Responsável: Andreia Maria da Rosa - CRF/SC nº 5774
 Número do Certificado de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia: 386 Regional 11

1.1 Classe de enquadramento do produto

A Sonda Uretral é classificada como produto Classe II (médio risco), conforme RDC 185/2001 - Registro de Produtos para Saúde.

- Cadastros ANVISA - 80245210246.

1.2 Apresentação do produto

A Sonda Uretral é apresentada na forma estéril, por Radiação Ionizante (Ralo Gama/Felxe de Elétrons) ou Óxido de Etíleno (ETO).

As Sondas são embaladas individualmente em Embalagem Papel Grau Cirúrgico ou Plástica, posteriormente acondicionadas em sacos plásticos e armazenadas em caixa de papelão (caixa de embarque).

Produto estéril, atóxico e pirogênico.

1.3 Indicação de uso/ Configuração de uso pretendido

A Sonda Uretral é indicada para pacientes com retenção urinária, lesões traumáticas no trato urinário e também para pré-operatório de drenagem e ou alívio da bexiga. Foi projetada para drenagem de urina na uretra e bexiga.

1.4 Condições de armazenamento

O produto deve ser armazenado nas seguintes condições:

- Em local seco e arejado;
- Em locais onde o acesso de raios solares é restrito;
- A embalagem deve estar protegida contra danos físicos;
- A embalagem deve estar protegida contra intempéries;
- Deve evitar fontes de ignição;
- Produto frágil.

Não há faixas de temperatura ou umidade determinadas para o armazenamento da Sonda Uretral. Sendo assim, pode ser armazenado em ambientes sem necessidade de controle de temperatura, seguindo as recomendações citadas acima.

1.5 Condições de transporte

Devem-se estabelecer critérios para assegurar o transporte seguro e adequado evitando trocas, avarias, deterioração ou outros efeitos adversos nos produtos nas seguintes condições:

- Conservação e limpeza do caminhão;
- Controle de Pragas;
- Quantidades de volumes;

Não há faixas de temperatura ou umidade determinadas para o transporte da Sonda Uretral. Sendo assim, pode ser transportado em veículos sem necessidade de controle de temperatura, seguindo as recomendações citadas acima.

1.6 Instruções de uso/ Bula

- Utilizar técnicas assépticas;
- Promova a introdução e retirada da sonda com delicadeza;
- Movimento intempestivo pode causar desconforto ao paciente.

1.7 Manipulação

O produto só deve ser manuseado por profissional devidamente qualificado e que conheça os procedimentos adequados de utilização do produto.

1.8 Contraindicações de uso

Não há contraindicações para uso da Sonda Uretral.

1.9 Advertências

- Verificar se a integridade da embalagem está perfeita (não utilizar caso a embalagem de proteção e/ou rótulo estiverem danificados);
- A empresa não se responsabiliza por danos causados pela utilização imprópria do produto;
- Não utilizar o produto após a expiração da data de validade (indicada na etiqueta que se encontra na embalagem);
- Descartar após o uso. Proibido reprocessar.

1.10 Precauções

- Manter em local fresco e ao abrigo de luz;
- Descartar o produto em local adequado.
- Os movimentos da sonda devem ser suaves para não ferir a mucosa urinária;
- A embalagem primária deve ser aberta apenas no momento de uso do produto;
- O produto só deve ser manuseado por profissional devidamente qualificado e que conheça os procedimentos adequados de utilização do produto;
- Observar o empilhamento máximo indicado na caixa de papelão, manter em local seguro, longe do calor e umidade excessivos.

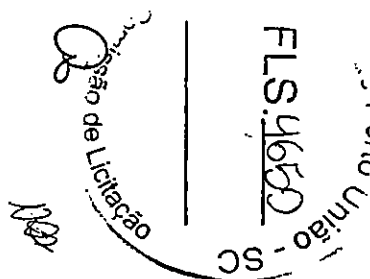
1.10 Validade

Válido por 3 anos.

1.11 Descarte

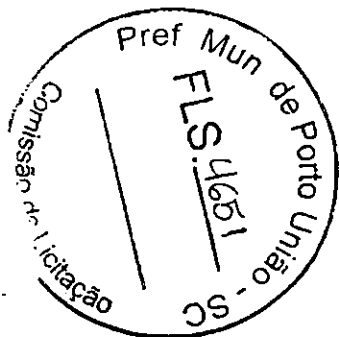
Resíduos GRUPO A: resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características de maior virulência ou concentração, podem apresentar risco de infecção. – Devem ser descartados conforme procedimento vigente do Hospital e/ou Distribuidor.

O descarte do produto deve seguir um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, para manejo, segregação e acondicionamento de resíduos conforme as diretrizes da RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 – que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.



1.12 Reutilização

Descartar após o uso. Proibido reprocessar.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CREMER S/A
CNPJ	82.641.325/0001-18
Autorização	8.02.452-1
Produto	Sonda Uretral

Modelo Produto Médico
Sonda Uretral n°. 04; Sonda Uretral n°. 06; Sonda Uretral n°. 08; Sonda Uretral n°. 10; Sonda Uretral n°. 12; Sonda Uretral n°. 14; Sonda Uretral n°. 16.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de Inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INT65000026 - 00 - INT65000026-SONDA URETRAL - 80245210246.pdf	1610478215 - 27/04/2021 11:09:44

Nome Técnico	Sondas
Registro	80245210246
Processo	25351031510202021
Fabricante Legal	Cremer S.A
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
CNPJ	19.585.158/0001-07
Autorização	8.13.561-1
Produto	MEDI-TRACE ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAFIA KENDALL

Modelo Produto Médico
200; 230; 233; 235; MINI 100; MINI 130; MINI 133 e MINI135.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
ROTULAGEM OU MODELO DE ROTULAGEM	2. RO - 81356112332.pdf	0563609214 - 11/02/2021 14:10:13
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. IFU - 81356112332.pdf	0563609214 - 11/02/2021 14:10:13

Nome Técnico	CABO/ELETRODO PARA ELETROCARDIOGRAFO
Registro	81356112332
Processo	25351552469201816
Fabricante Legal	COVIDIEN IIC, CARDINAL HEALTH 200, LLC
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	[sem dados cadastrados]





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

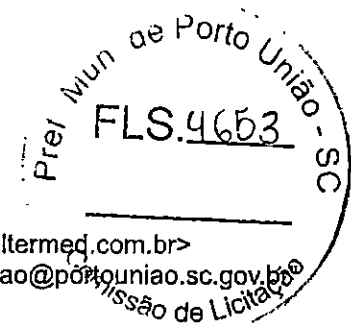
Fw: REITERAMOS NOSSO PEDIDO (NOSSA SOLICITAÇÃO) DE NÃO ACEITE DE REPASSE (PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO) PARA COM ITENS REPASSADOS

1 mensagem

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
<liciteportouniao@yahoo.com.br>

3 de novembro de 2021

08:13

Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Para: "pregoeiraportouniao@gmail.com" <pregoeiraportouniao@gmail.com>**Favor confirmar o recebimento deste.****E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO.****Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br****Tel.: (42) 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 257****Emilena - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Jovenir M. Kuskowski | Altermed Material Médico Hospitalar <licitacoes2@altermed.com.br>**Para:** "liciteportouniao@yahoo.com.br" <liciteportouniao@yahoo.com.br>; "licitacao@portouniao.sc.gov.br" <licitacao@portouniao.sc.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 1 de novembro de 2021 11:12:00 GMT-3**Assunto:** REITERAMOS NOSSO PEDIDO (NOSSA SOLICITAÇÃO) DE NÃO ACEITE DE REPASSE (PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO) PARA COM ITENS REPASSADOS

Órgão : Prefeitura Municipal de Porto União - Município de Porto União (Equipe 04)

Número : 056/2021

Pregoeiro : Emilena Parabocz

Modalidade : Pregão Eletrônico

Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Bom Dia Sra. Pregoeira percebido o repasse dos itens 087,088 e 089 do PE em epígrafe , e tendo em vista o ocorrido com o fornecedor fabricante que temporariamente está suspenso pela anvisa de comercializar estes produtos, onde por lei no momento não é mais possível comercializar estes ditos produtos onde então nos resta solicitar nossa desclassificação, sendo o que tínhamos pedimos desculpas pelo transtorno causado.

--

JOVENIR MARIO KUSZKOWSKI

LICITAÇÕES

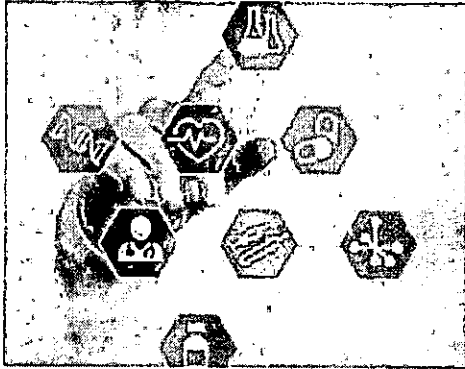
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: licitacoes2@altermed.com.br



ALTERMED.COM.BR



+55 (47) 3520 9000



/ALTERMEDLTDA



/ALTERMEDLTDA



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: Solicitação de desclassificação - Pregão eletrônico nº 56/2021

1 mensagem

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
<liciteportouniao@yahoo.com.br>11 de novembro de 2021
08:02

Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>

Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Favor confirmar o recebimento deste.**E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO. Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /****licitacao@portouniao.sc.gov.br****Tel.: (42) 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 257****Emilena - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Anthony Mendes - Licitação Voolmed <licita4@voolmed.com.br>**Para:** "liciteportouniao@yahoo.com.br" <liciteportouniao@yahoo.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 11 de novembro de 2021 07:52:36 GMT-3**Assunto:** Solicitação de desclassificação - Pregão eletrônico nº 56/2021

Bom dia,

Solicitamos a desclassificação do ITEM 12 do pregão eletrônico nº 56/2021, pois infelizmente não podemos assumir o item.

--

Atenciosamente,**Anthony Mendes****Setor de Licitação****NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - VOOLMED**

CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782

Contatos: 54 3317-5800 / 54 9.9640-8863 (Whatsapp)

Skype: Anthony Mendes - Licitação Voolmed





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Fw: ENC: AMOSTRAS - PE 056/2021

1 mensagem

Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC
<liciteportouniao@yahoo.com.br>10 de novembro de 2021
10:15Responder a: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC <liciteportouniao@yahoo.com.br>
Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>**Favor confirmar o recebimento deste.****E-MAILS SEM CONFIRMAÇÃO SERÃO CONSIDERADOS COMO RECEBIDOS PARA CONTAGEM DO PRAZO, SE NECESSÁRIO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL AO ENVIO. Este e-mail poderá ser disponibilizado para outros participantes/interessados através do Portal do Município.****Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União / Estado de Santa Catarina****CEP 89.400-000 e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br /
licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: (42) 3523-1155****Ramais:****Graciele - 213****Raylla - 251****Rogê - 257****Emilena - 265**

----- Mensagem encaminhada -----

De: Laura Jethamed <licitacao01.jethamed@gmail.com>**Para:** "liciteportouniao@yahoo.com.br" <liciteportouniao@yahoo.com.br>; "licitacao@portouniao.sc.gov.br" <licitacao@portouniao.sc.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 10 de novembro de 2021 09:59:22 GMT-3**Assunto:** ENC: AMOSTRAS - PE 056/2021

Bom dia!

Conforme relatado em e-mail anterior, conforme segue conversa, não conseguimos assumir o Item 12 - Álcool 70%.

O restante dos itens procedemos o aceite.

Att,

Laura

Tel: (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394



**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES

OBS.: Por gentileza, marcar este e-mail como confiável.

De: SAÚDE SEC. [mailto:comprassaudepmpu@gmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 10 de novembro de 2021 09:43

Para: Laura Jethamed <licitacao01.jethamed@gmail.com>

Assunto: Re: AMOSTRAS - PE 056/2021

Bom dia,

com relação ao álcool, o mesmo deve ser solicitado para a pregoeira.

att.

Édino

Em sex., 5 de nov. de 2021 às 16:31, Laura Jethamed <licitacao01.jethamed@gmail.com> escreveu:

Boa tarde!

As amostras sairão no dia de hoje.

Informo que em consulta a plataforma, verificamos que o Álcool retornou a nossa empresa, porém pelo valor, não conseguimos assumir o item. Solicitamos a desclassificação.

Att,

Laura

Tel: (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394

**JETHAMED**

PRODUTOS HOSPITALARES





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 191/2021 – Licitação

Porto União (SC), 06 de setembro de 2021.

À

SETOR DE COMPRAS

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 056/2021 (Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares)

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 056/2021. Também necessito de relatório de amostras aprovadas e/ou reprovadas. Segue a documentação das seguintes empresas:

- Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ 12.889.035/0001-02
- Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 34.027.398/0001-71
- KCRS Com. De Equip. Eireli EPP – CNPJ 21.971.041/0001-03
- LA Dalla Porta Junior – CNPJ 11.145.401/0001-56
- MCW Prod. Médicos e Hosp. – CNPJ 94.389.400/0001-84
- Metromed Com. De Mats. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 83.157.032/0001-22
- Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli – CNPJ 01.733.345/0001-17
- Pizani Equip. de Segurança Ltda – CNPJ 19.611.064/0001-57
- Promedi Dist. De Produtos Hosp. Ltda – CNPJ 27.806.274/0001-29
- Promefarma Med. E Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 81.706.251/0001-98
- Sebold Com. Atac. Prod. Alim. Equip. Ltda – CNPJ 09.196.745/0001-42
- Snop Ind. Com. De Papel Ltda – CNPJ 34.686.134/0001-20
- Trade Medical Com. Mats. Hospitalares Ltda – CNPJ 06.555.143/0001-46



Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

EMILENA PARABOZZI

Pregoeira

Departamento de Licitações



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 190/2021 – Licitação

Porto União (SC), 06 de setembro de 2021.

À
SETOR DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

**Assunto: Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 056/2021
(Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares)**


Prezado,

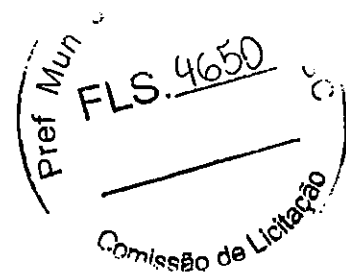
Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 056/2021. Também necessito de relatório de amostras aprovadas e/ou reprovadas. Segue a documentação das seguintes empresas, juntamente com relatório dos itens vencidos:

- A a Z Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 17.238.455/0001-42
- Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 06.105.362/0001-23
- Advandro Luiz Fraporti ME – CNPJ 07.554.943/0001-05
- Alg Rio Comércio de Produtos Eireli EPP – CNPJ 05.763.509/0001-00
- Altermed Mats. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 00.802.002/0001-02
- Bio Lógica Distribuidora Eireli – CNPJ 06.175.908/0001-12
- Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 94.516.671/0002-34

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMELENA PARABOZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 214/2021

Porto União, 20 de Outubro de 2021.

Emilena
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico n° 056/2021

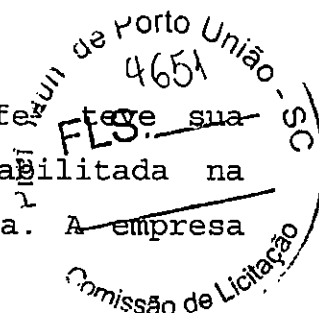
Vimos por meio deste, comunicar o recebimento das amostras enviadas pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico n° 056/2021, conforme segue abaixo:

- Item 1 - Abaixador de Língua - A empresa "Medefes" teve sua amostra aprovada, entretanto, a empresa foi inabilitada na documentação. A empresa "MCW" não enviou a amostra. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada.
- Item 4 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,45 x 13mm - A empresa "Flymed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 5 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,55 x 20mm - A empresa "Flymed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 6 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,6 x 25mm - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496

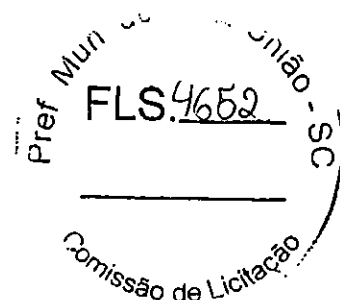




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 7 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,7 x 25mm - A empresa "Flymed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 8 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,7 x 30mm - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 9 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,8 x 25mm - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 10 - Agulha Hipodérmica Descartável 0,8 x 30mm - A empresa "Flymed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 11 - Agulha Hipodérmica Descartável 1,2 x 40mm - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 13 - Algodão em Bolas - A empresa "Joãomed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Trãde Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 14 - Algodão Hidrófilo - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dãlla" teve sua amostra aprovada;
- Item 22 - Auto Lanceta Automática - A empresa "Accumed" teve sua amostra reprovada, pois não cumpre o descritivo exigido em edital. Possui profundidade de penetração de 1,8mm. A empresa "LA Dãlla" não enviou a amostra do material. As empresas "Altermed" e "Metromed" solicitaram a desclassificação do item. A empresa "Trãde Medical" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 24 - Avental Cirúrgico Descartável - A empresa "Maringá Hospitalar" teve sua mostra reprovada, considerando que o avental é de baixa qualidade, não contem em sua descrição a gramatura do material e o pacote contém apenas 9 aventais. A empresa "Tradê Médical" teve sua amostra aprovada.
- Item 25 - Balança Digital Modelo Adulto - A empresa "KCRS" teve sua amostra aprovada;
- Item 26 - Balança Digital Portátil - A empresa "A_a_Z" teve sua amostra aprovada;
- Item 32 - Bolsa Coletora de Urina - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto, foi inabilitada na documentação. A empresa "MCW" não enviou a amostra. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 40 - Cadeira de Rodas Modelo Adulto - A empresa "A_a_Z" teve sua amostra aprovada;
- Item 41 - Cadeira de Rodas Modelo Obeso - A empresa "A_a_Z" teve sua amostra aprovada;
- Item 42 - Caixa Térmica com Termômetro Digital - A empresa "Moraes" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Metromed" pediu desclassificação do item. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 44 - Carro Maca Leito Estofado com Grades - A empresa "Cirúrgica Ouro Verde" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Adovandro" teve sua amostra aprovada;
- Item 45 - Cateter Intravenoso nº 14G - A empresa "Tradê Médical" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





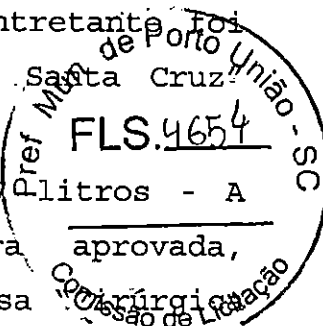
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 46 - Cateter Intravenoso nº 16G - A empresa "Trãde Mẽdical" teve sua amostra aprovada;
- Item 47 - Cateter Intravenoso nº 18G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dãlla" teve sua amostra aprovada;
- Item 48 - Cateter Intravenoso nº 20G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dãlla" teve sua amostra aprovada;
- Item 49 - Cateter Intravenoso nº 22G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que a marca enviada não é a mesma que foi cotada pela empresa na licitação. O cateter não possui dispositivo de segurança. A empresa também foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dãlla" teve sua amostra aprovada;
- Item 50 - Cateter Intravenoso nº 24G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que o cateter não possui dispositivo de segurança. A empresa também foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dãlla" teve sua amostra aprovada;
- Item 59 - Coletor de Materiais Perfurocortantes 13 litros - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 60 - Coletor de Materiais Perfurocortantes 7 litros - A empresa "Maringã Hospitalar" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 61 - Compressa de Gaze 10 x 10 - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

correta do produto (pacote), impossibilitando a análise detalhada do produto. A empresa também foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;

- Item 62 - Compressa de Gaze 7,5 x 7,5 - A empresa "MCW" teve sua amostra reprovada, tendo em vista que cada compressa de gaze diverge das dimensões exigidas em edital e a mesma possui 11 fios. A empresa "Noeli" teve sua amostra reprovada, visto que a compressa de gaze não atende as dimensões exigidas em edital. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada.
- Item 63 - Compressa de Gaze Tipo Queijo - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra correta do produto (pacote), impossibilitando a análise detalhada do produto. A empresa "Noeli" teve sua amostra aprovada;
- Item 68 - Detector Fetal Portátil - A empresa "Macrosul" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 69 - Detergente Enzimático - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do produto. A empresa também foi inabilitada na documentação. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 70 - Eletrodo Descartável - As empresas "Altermed" e "Inovamed" não enviaram a amostra do material. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 71 - Equipo Conector 2 vias - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas "LA Dalla" e "Noeli" não enviaram as amostras do material. A empresa "Metromed" teve sua amostra

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

Pref. Municipal de
Comissão:
FLS. _____
4655

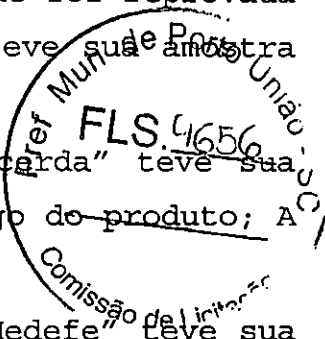


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

reprovada, pois o item não cumpre o descritivo exigido em edital. Não possui conector rotativo slip e lock. A empresa "Tradē Medical" teve sua amostra aprovada;

- Item 72 - Equipo Macrogotas - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do produto, impossibilitando a análise detalhada do material. A empresa "MCW" não enviou a amostra do produto. A empresa "Asli Comercial Ltda" teve sua amostra reprovada, pois o item não cumpre o descritivo exigido em edital. O produto não atende a NR32. Não possui pinça clamp e não possui filtro. A empresa "Metromed" não enviou a amostra do produto. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada.
- Item 73 - Equipo de Nutrição Enteral - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Metromed" teve sua amostra reprovada, pois não atende o descritivo exigido em edital. Não possui dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra reprovada, pois não atende o descritivo exigido em edital. Não possui dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. A empresa "Asli" não enviou a amostra do item, pois a marca cotada é a mesma que foi reprovada da empresa anterior. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 76 - Esfigmmomanômetro - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou o catálogo do produto; A empresa "Promedi" teve sua amostra aprovada;
- Item 77 - Esparadrapo 10cm x 4,5m - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

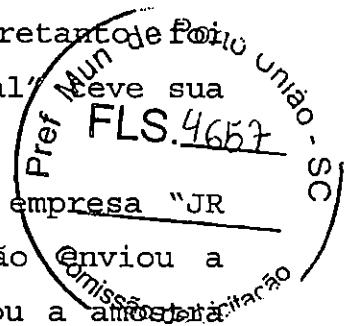
empresa "MCW" não enviou a amostra. A empresa "Noeli" teve sua amostra aprovada;

- Item 78 - Esparadrapo 2,5cm x 4,5m - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 79 - Espátula de Ayres - A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 80 - Espéculo Ginecológico G - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 81 - Espéculo Ginecológico M - A empresa "Stock Med" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 82 - Espéculo Ginecológico P - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 83 - Estetoscópio Duplo para uso Adulto e Pediátrico - A empresa "Olimed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 87 - Fio de Sutura Catgut Simples nº 2-0 - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do material; A empresa "LA Dalla" não enviou a amostra do material. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 88 - Fio de Sutura Catgut Simples nº 3-0 - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do material. A empresa "LA Dalla" não enviou a amostra do material. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





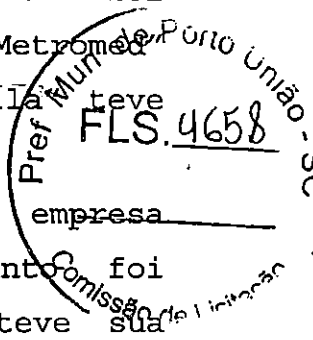
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 89 - Fio de Sutura Catgut Simples nº 4-0 - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do material. A empresa "LA Dalla" não enviou a amostra do material. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 90 - Fio de Sutura de Nylon nº 0-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação;
- Item 91 - Fio de Sutura de Nylon nº 2-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 92 - Fio de Sutura de Nylon nº 3-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 93 - Fio de Sutura de Nylon nº 4-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 94 - Fio de Sutura de Nylon nº 5-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas "Altermed" e "Metromed" não enviaram a amostra do material. A empresa "LA Dalla" teve sua amostra aprovada;
- Item 95 - Fio de Sutura de Nylon nº 6-0 - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra reprovada, pois a marca do item enviado como amostra não

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

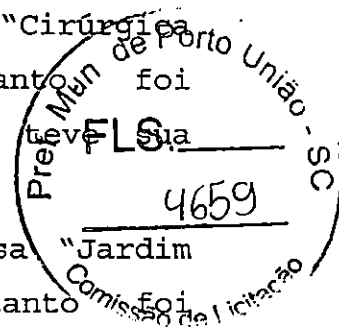
confere com a marca contada na licitação. A empresa "Metromed" não enviou a amostra do material. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;

- Item 96 - Fita Adesiva Hospitalar - A empresa "Stock Med" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;
- Item 97 - Fita Adesiva para Autoclave - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;
- Item 98 - Fita Métrica 1,5m - A empresa "ALTERMED" teve sua amostra aprovada;
- Item 99 - Fita Microporosa 12mm x 10m - A empresa "Ciex" foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALA" teve sua amostra aprovada;
- Item 100 - Fita Microporosa 25mm x 10m - A empresa "Ciex" teve sua amostra reprovada, pois o produto não tem boa aderência na pele. A empresa "LA DALA" teve sua amostra aprovada.
- Item 101 - Fita Microporosa 50mm x 10m - A empresa "Ciex" teve sua amostra reprovada, pois o produto não tem boa aderência na pele. As empresas "LA Dalla", "Noeli" e "Trade Medical" não enviaram as amostras do produto. A empresa "ALTERMED" teve sua amostra aprovada;
- Item 103 - Foco Clínico Portátil com LED - A empresa "Cirúrgica Ouro Verde" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "ADOVANDRO" teve sua amostra aprovada;
- Item 107 - Fralda Geriátrica Tamanho XG - A empresa "Jardim Cosméticos" teve sua amostra aprovada, entretanto

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496



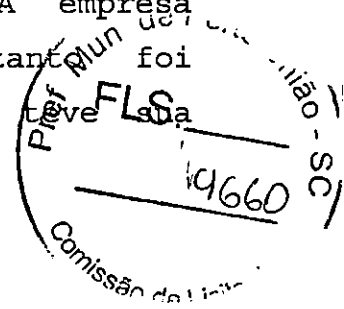


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;

- Item 109 - Frasco para Nutrição Enteral - A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;
- Item 116 - Hastes Flexíveis - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 118 - Indicador Biológico - A empresa "Delta Shop" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" não enviou a amostra. A empresa "Bio Lógica" teve sua amostra aprovada;
- Item 128 - Lanterna Clínica - A empresa "Muller" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou o catálogo do produto. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 129 - Laringoscópio - A empresa "Bio Infinity" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 137 - Loção Oleosa - A empresa "Stock Med" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra reprovada, pois não cumpre o descritivo exigido em edital. Não possui em sua composição óleo de copaíba. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 138 - Luva Cirúrgica Estéril n° 6,5 - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





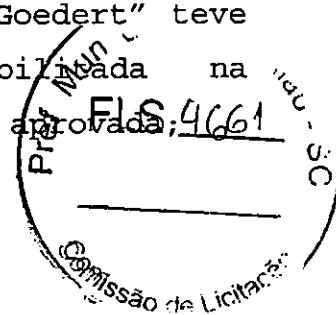
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 139 - Luva Cirúrgica Estéril n° 7,0 - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 140 - Luva Cirúrgica Estéril n° 7,5 - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 141 - Luva Cirúrgica Estéril n° 8,0 - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 142 - Luva Cirúrgica Estéril n° 8,5 - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;
- Item 143 - Luva de Procedimentos G - A empresa "Goedert" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 144 - Luva de Procedimentos M - A empresa "Goedert" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 145 - Luva de Procedimentos P - A empresa "Goedert" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 146 - Luva de Procedimentos PP - A empresa "Goedert" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 150 - Maca de Resgate Retrátil - A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 151 - Maca Ginecológica tipo Balcão - A empresa "Adovandro" teve sua amostra aprovada;
- Item 152 - Maca Tubular - A empresa "Salvi" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou o catálogo do produto. A empresa também foi inabilitada na documentação;
- Item 158 - Máscara Descartável - A empresa "Maringá Hospitalar" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Sebold" teve sua amostra aprovada;
- Item 159 - Mini Incubadora para Testes Biológicos - A empresa "Bio-Lógica" teve sua amostra aprovada;
- Item 160 - Mocho - A empresa "Adovandro" teve sua amostra aprovada;
- Item 163 - Negatoscópio 2 Corpos - A empresa "Olimedica" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Adovandro" teve sua amostra aprovada;
- Item 165 - Oftalmoscópio - A empresa "Bio Infinity" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 166 - Otoscópio - A empresa "Moraes" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 167 - Oxímetro de Mesa - A empresa "Macrosul" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





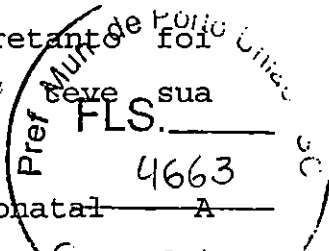
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 168 - Oxímetro de Pulso Portátil - A empresa "Joaomed" teve sua amostra aprovada, entretanto, foi inabilitado na documentação. A empresa "Accumed" teve sua amostra aprovada;
- Item 169 - Papel Grau Cirúrgico 15cm - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do produto. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 170 - Papel Grau Cirúrgico 30cm - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra reprovada, visto que não enviou a amostra do produto. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 186 - Poltrona Hospitalar para Acompanhante e Descanso - A empresa "Adovandro" teve sua amostra aprovada;
- Item 189 - Prancha de Resgate - A empresa "Delta Shop" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 190 - Propé Descartável - A empresa "Protflex" teve sua amostra reprovada, visto que não envio a amostra do produto. A empresa "Noeli" teve sua amostra aprovada;
- Item 191 - Protetor Solar FPS 50 - A empresa "Alg Rio" teve sua amostra aprovada;
- Item 194 - Reanimador Manual Completo (Ambu) Adulto - A empresa "Joaomed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Promedi" teve sua amostra aprovada;
- Item 195 - Reanimador Manual Completo (Ambu) Infantil - A empresa "Joaomed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Inovamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 196 - Reanimador Manual Completo (Ambu) Neonatal - A empresa "Joaomed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496



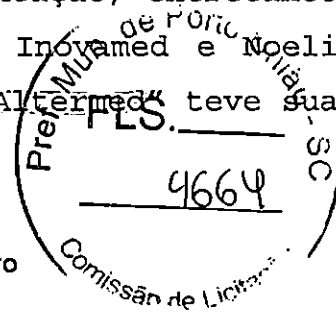


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

inabilitada na documentação. A empresa "Promedi" teve sua amostra aprovada;

- Item 197 - Régua Antropométrica Infantil - A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 198 - Repelente Líquido Contra Insetos - A empresa "Medefe" foi inabilitada na documentação. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 199 - Saco de Lixo Hospitalar 100 Litros - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 200 - Saco de Lixo Hospitalar 15 Litros - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 201 - Saco de Lixo Hospitalar 30 Litros - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 202 - Saco de Lixo Hospitalar 50 Litros - A empresa "Muller" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 203 - Scalp 21G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas Inovamed e Noeli não enviaram a amostra do produto. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 204 - Scalp 23G - A empresa "JR Lacerda" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas Inovamed e Noeli não enviaram a amostra do produto. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

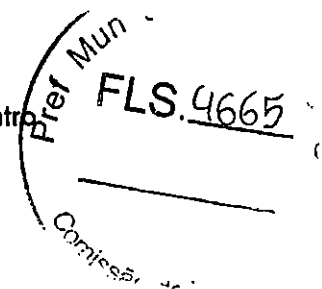




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 205 - Scalp 25G - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas Inovamed e Noeli não enviaram a amostra do produto. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 206 - Scalp 27G - A empresa "Centermedi" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. As empresas "Noeli" e "Inovamed" não enviaram as amostras do material. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 208 - Seringa Descartável 1ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 209 - Seringa Descartável 10ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 210 - Seringa Descartável 10ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 211 - Seringa Descartável 20ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 212 - Seringa Descartável 20ml sem Agulha - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





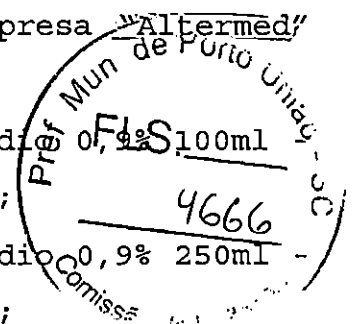
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 214 - Seringa Descartável 3ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "LA DALLA" teve sua amostra aprovada;
- Item 215 - Seringa Descartável 5ml sem Agulha - A empresa "Joãomed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 216 - Seringa Descartável 5ml sem Agulha - A empresa "Medefe" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra do produto. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 219 - Seringa Descartável para Insulina 100UI - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra reprovada, pois não cumpre o exigido em edital. Não possui escala numerada secundária exclusivamente a cada 1 U.I. e não é embalado individualmente. A empresa "Metromed" não enviou a amostra do produto. A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 221 - Solução de Glicose 5% 100ml - A empresa "Promefarma" teve sua amostra aprovada;
- Item 222 - Solução de Glicose 5% 250ml - A empresa "Promefarma" teve sua amostra aprovada;
- Item 223 - Solução de Glicose 5% 500ml - A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 224 - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 100ml - A empresa "Promefarma" teve sua amostra aprovada;
- Item 226 - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% 250ml - A empresa "Promefarma" teve sua amostra aprovada;

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





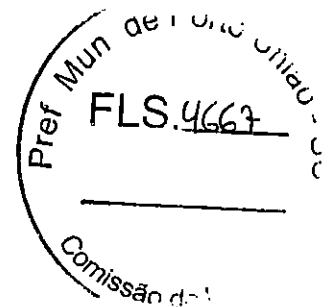
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Item 272 - Suporte para Soro - A empresa "Olimedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 273 - Termômetro Clínico Digital - A empresa "Protflex" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "LA Dallã" teve sua amostra aprovada;
- Item 274 - Termômetro Clínico Digital - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 275 - Termômetro Digital - A empresa "Olimed" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Metromed" teve sua amostra aprovada;
- Item 289 - Touca Descartável - A empresa "Pizani" teve sua amostra aprovada;
- Item 311 - Tubo para Coleta de Sangue - A empresa "Mastermedic" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra;
- Item 312 - Tubo para Coleta de Sangue - A empresa "ACL" teve sua amostra aprovada, entretanto foi inabilitada na documentação. A empresa "Altermed" não enviou a amostra.

Atenciosamente,


Ilse Aparecida Simioni

Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 216/2021

Porto União, 25 de Outubro de 2021.

Emilena
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

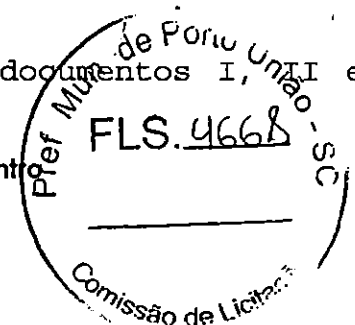
Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico n° 056/2021

Vimos por meio deste, dar parecer quanto aos documentos de qualificação técnica enviados pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico n° 056/2021, conforme segue abaixo:

- A a Z Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Com relação ao item 26, não apresentou a Certificação do INMETRO. Desta forma, solicitamos parecer jurídico quantos aos documentos apresentados pela empresa, aceitando ou não a habilitação da empresa no item.
- Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Com relação ao item 168, não apresentou o Registro na Anvisa, entretanto, no catálogo do produto, tem o número do Registro na Anvisa. Diante disso, solicitamos parecer jurídico quanto a habilitação da empresa perante o item.
- Adovandro Luiz Fraporti ME - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro
Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





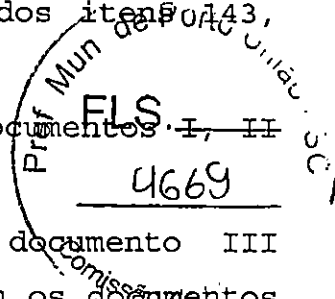
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Alg Rio Comércio de Produtos Eireli - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro na Anvisa para os itens 129, 165, 166 e 167. Não apresentou o Certificado no Inmetro para o item 167, entretanto, apresentou uma resolução. Diante disso, solicitamos parecer jurídico quanto a habilitação da empresa no item.
- Bio Lógica Distribuidora Eireli - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- Inovamed Hospitalar Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro da Anvisa dos itens 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146. Não apresentou o Certificado do Inmetro para os itens 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146. Não apresentou o CA dos itens 143, 144, 145 e 146.
- Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- KCRS Com. de Equip. Eireli - Apresentou o documento III solicitado na qualificação técnica. Não apresentou os documentos I e II solicitados na qualificação técnica, entretanto, apresentou outros documentos. Diante disso, solicitação parecer jurídico quanto a possibilidade de habilitação da empresa. A empresa apresentou a Certificação do Inmetro para o item 25.
- LA Dalla Porta Junior - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro da

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 - Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496



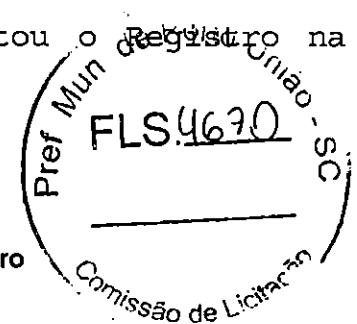


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

Anvisa dos itens 61, 62 e 142, mas não apresentou do item 273. Apresentou o CA do item 142. Apresentou documentação referente ao item VII da qualificação técnica para os itens 169 e 170, e diante dessa documentação apresentada, solicitamos parecer jurídico quanto a habilitação da empresa nesses itens.

- MCW Prod. Médicos e Hosp. - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- Metromed Com. de Mat. Méd. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro da Anvisa do item 274.
- Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Não apresentou o Registro na Anvisa dos itens 63 e 190.
- Pizani Equip. de Segurança Ltda - Apresentou o documento I solicitado na qualificação técnica. Não apresentou os documentos II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro na Anvisa do item 289.
- Promedi Dist. De Produtos Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro na Anvisa do Esfigmomanômetro, entretanto, não apresentou o registro do Estetoscópio.
- Promefarma Med. E Prod. Hosp. Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica.
- Sebold Com. de Papel Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro na Anvisa do item 158.

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

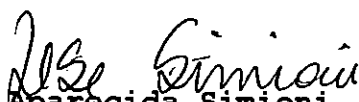




SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

- Snop Ind. Com. de Papel Ltda - Apresentou os documentos I e II solicitados na qualificação técnica, entretanto, não apresentou o documento III solicitado na qualificação técnica.
- Trade Medical Com. Mat. Hospitalares Ltda - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro na Anvisa dos itens 69 e 83, mas o registro na Anvisa do item 69 expirou em 13/05/2021.

Atenciosamente,


Ilse Aparecida Simioni
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 232/2021 – Licitação

Porto União (SC), 26 de outubro de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica


Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* quanto a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício SMS/Compras nº 216/2021.

No referido ofício, referente Pregão Eletrônico 056/2021 – Mats. Equip. Médico Hospitalares, a secretaria solicita a possibilidade de habilitação, nos itens mencionados, das empresas elencadas a seguir: A a Z Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda, Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda, Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda, KCRS Com. De Equip. Eireli e La Dalla Porta Júnior.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMELENA PARABOZL
Pregoeira
Departamento de Licitações



Parecer Jurídico n. 640/2021.

Interessado: Ilse Aparecida Simioni

Ref.: Amostras do Pregão Eletrônico n. 056/2021

Relatório:

Trata-se de um ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC, ao Relatório das amostras do Pregão Eletrônico n. 056/2021, requerendo Parecer Jurídico quanto a possibilidade de habilitação das empresas: A a Z Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda., Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda., Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda., KCRS Com. De Equip. Eireli e La Dalla Porta Junior.

É o relatório.

Parecer:

Da Obrigatória Observância ao Edital

Inicialmente, necessário se faz esclarecer, que a Administração Pública está adstrita aos termos previstos no edital:

Diz-se isso porque o artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.” (grifos nossos)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho¹, já se manifestou:

“A identidade do objeto licitado envolve a descrição formulada pelo licitante para a prestação que se propõe a executar. Essa proposta deve ser conforme o contido no ato convocatório. Assim, se o ato alude à aquisição de cavalos, será desclassificada a proposta de vacas.”

Necessário frisar que o princípio de vinculação ao instrumento convocatório também pode ser encontrado no texto do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pela Municipalidade.

¹ cf. in *“Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”*, 3ª edição, Rio de Janeiro, Aide, 1994, p: 312.

Em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Cabe ressaltar, ademais, que a vinculação ao edital é formalidade que se justifica para dar segurança ao processo licitatório, de modo a garantir a isonomia entre os participantes, que devem atender rigorosamente as disposições contidas no edital, sem que uns sejam beneficiados em detrimento de outros.

Diante disto, cada empresa deve ser analisada individualmente:

AaZ Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda - Não apresentou a Certificação do Inmetro, e a Administração Pública está adstrita aos termos previstos no edital;

Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda – Verifica-se que a empresa apresentou o numero do Registro na Anvisa junto ao catalogo de produto anexo a documentação;

Altermed Mat. Méd. Hosp. Ltda - Não apresentou a Certificação do Inmetro, e a Administração Pública está adstrita aos termos previstos no edital;

KCRS Com. de Equip. Eireli – Apesar de não ter apresentado os documentos I e II foi suprido os requisitos apresentando legislação que a isenta.

LA Dalla Porta Junior - Não apresentou a documentação de acordo com os critérios exigidos pelo edital, e a Administração Pública está adstrita aos termos previstos no edital;

II. Conclusão

Ante aos termos expostos, toda documentação deve seguir as especificações dispostas junto ao Edital do processo licitatório e a legislação aplicável nos casos concretos.

É o parecer. s.m.j.

~~Maria Eduarda Marsehalk~~
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A

Pref. Muni. de Porto União - SC
FLS. 4674
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 235/2021 – Licitação

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.

À

SETOR DE COMPRAS

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 056/2021 (Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares)

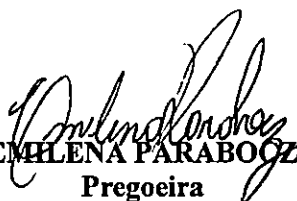
Prezado,

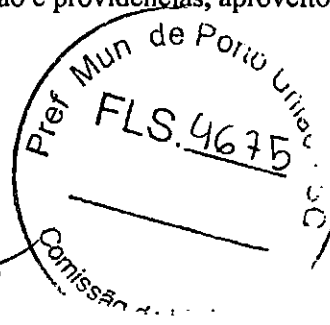
Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 056/2021 e solicitar novo relatório de amostras aprovadas e/ou reprovadas, devido à desclassificação de alguns fornecedores. Segue a documentação das seguintes empresas:

- A a Z Saúde Prod. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 17.238.455/0001-42
- Accumed Prod. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 06.105.362/0001-23
- Advandro Luiz Fraporti ME – CNPJ 07.554.943/0001-05
- Alfa Med. Sistemas Médicos Ltda – CNPJ 11.405.384/0001-49
- Alg Rio Comércio de Produtos Eireli EPP – CNPJ 05.763.509/0001-00
- Altermed Mats. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 00.802.002/0001-02
- Bio Lógica Distribuidora Eireli – CNPJ 06.175.908/0001-12
- Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 94.516.671/0002-34

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMELENA PARABOZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 234/2021 – Licitação

Porto União (SC), 29 de outubro de 2021.

À

SETOR DE COMPRAS

Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: **Análise de Documentação de Qualificação Técnica e Amostas – Pregão Eletrônico 056/2021 (Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares)**

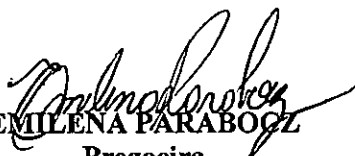
Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 056/2021 e solicitar novo relatório de amostras aprovadas e/ou reprovadas, devido a desclassificação de alguns fornecedores. Segue a documentação das seguintes empresas:

- Inovamed Hospitalar Ltda – CNPJ 12.889.035/0001-02
- Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 34.027.398/0001-71
- KCRS Com. De Equip. Eireli EPP – CNPJ 21.971.041/0001-03
- LA Dalla Porta Junior – CNPJ 11.145.401/0001-56
- MCW Prod. Médicos e Hosp. – CNPJ 94.389.400/0001-84
- Metromed Com. De Mats. Méd. Hosp. Ltda – CNPJ 83.157.032/0001-22
- Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli – CNPJ 01.733.345/0001-17
- Promedi Dist. De Produtos Hosp. Ltda – CNPJ 27.806.274/0001-29
- Promefarma Med. E Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 81.706.251/0001-98
- Sebold Com. Atac. Prod. Alim. Equip. Ltda – CNPJ 09.196.745/0001-42
- Trade Medical Com. Mats. Hospitalares Ltda – CNPJ 06.555.143/0001-46

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 221/2021

Porto União, 12 de Novembro de 2021.

Emilena

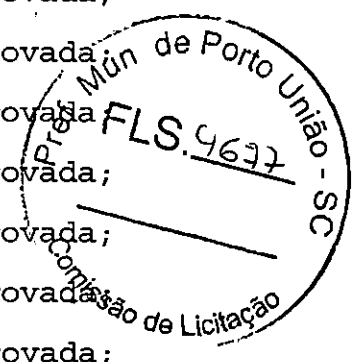
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico n° 056/2021

Vimos por meio deste, comunicar o recebimento das amostras enviadas pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico n° 056/2021, conforme segue abaixo:

- Item 26 - A empresa "São Bernardó" teve sua amostra aprovada;
- Item 63 - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 76 - A empresa "Trade Medical" teve sua amostra aprovada;
- Item 138 - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 139 - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 140 - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 141 - A empresa "LA Dália" teve sua amostra aprovada;
- Item 143 - A empresa "Jhetamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 144 - A empresa "Jhetamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 145 - A empresa "Jhetamed" teve sua amostra aprovada;
- Item 146 - A empresa "Jhetamed" teve sua amostra aprovada;




Endereço: Rua Joaquim Nabuco, n° 244 – Cidade Nova
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

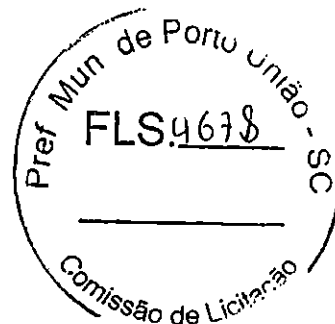


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União - SC

- Item 167 - A empresa "Alfa Med" teve sua amostra reprovada, pois não cumpre o descritivo exigido em edital. A tela possui 5,6". A empresa "Mundi" teve sua amostra aprovada;
- Item 169 - A empresa "Noeli" teve sua amostra aprovada;
- Item 190 - A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 208 - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 213 - Seringa Descartável 3ml sem Agulha - A empresa "Altermed" não enviou a amostra do material;
- Item 217 - Seringa Descartável 60ml sem Agulha - A empresa "Altermed" não enviou a amostra do material;
- Item 273 - A empresa "Metromed" pediu desclassificação do item. A empresa "Altermed" teve sua amostra aprovada;
- Item 289 - A empresa "Séböld" teve sua amostra aprovada;

Atenciosamente,


Ilse Aparecida Simioni
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde



Endereço: Rua Joaquim Nabuco, nº 244 - Cidade Nova
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 222/2021

Porto União, 12 de Novembro de 2021.

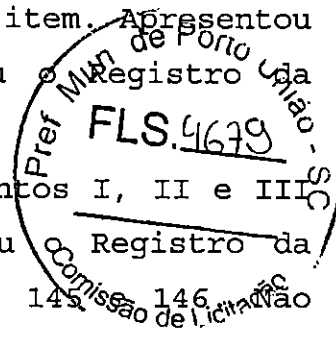
Emilena
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico n° 056/2021

Vimos por meio deste, dar parecer quanto aos documentos de qualificação técnica enviados pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico n° 056/2021, conforme segue abaixo:

- Altermed - Para o item 76, apresentou o Registro da Anvisa apenas para o esfigmomanômetro, mas não apresentou o Registro da Anvisa para o estetoscópio, o qual faz parte do item. Apresentou o Registro na Anvisa do item 190. Apresentou o Registro da Anvisa para o item 273.
- Inovamed Hospitalar Ltda - Apresentou os documentos solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro da Anvisa dos itens 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146. Apresentou o CA dos itens 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145 e 146. Não apresentou o Inmetro dos itens 143, 144, 145 e 146.
- Jethamed - Apresentou o Registro na Anvisa dos itens 143, 144, 145 e 146. Apresentou o CA dos itens 143, 144, 145 e 146. Não apresentou o Inmetro dos itens 143, 144, 145 e 146, mas

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Porto União – SC

apresentou o Icepex? Diante disto, solicito parecer jurídico quanto ao documento Icepex em substituição ao Inmetro, e consequentemente, a habilitação da empresa nos itens.

- LA Dalla Porta Junior - Apresentou os documentos I, II e III solicitados na qualificação técnica. Apresentou o Registro da Anvisa dos itens 61, 62, 63, 138, 139, 140, 141 e 142, mas não apresentou do item 273. Apresentou o CA dos itens 138, 139, 140, 141 e 142. Apresentou documentação para se qualificar no item VII da qualificação técnica, referente ao item 170, e diante dessa documentação apresentada para se qualificar no item 170, solicito parecer jurídico quanto a habilitação da empresa nesse item. Para o item 169, a empresa não apresentou a documentação exigida no item VII da qualificação técnica.
- Metromed - Apresentou o Registro na Anvisa do item 273. Não apresentou o Inmetro do item 26.
- Noeli - Apresentou documentação para se qualificar no item VII da qualificação técnica, referente ao item 169, e diante dessa documentação apresentada para se qualificar no item 169, solicito parecer jurídico quanto a habilitação da empresa nesse item.
- Sebold - Apresentou o Registro na Anvisa do item 289.
- Trade Medical - Apresentou o Registro da Anvisa para o item 76.

Atenciosamente,

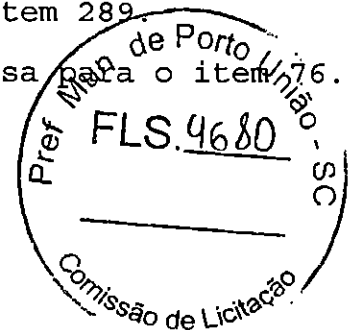
Ilse Aparecida Simioni
Enfermeira

Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro

Porto União - SC

Telefone: (42) 3522 1496





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 245/2021 – Licitação

Porto União (SC), 24 de novembro de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

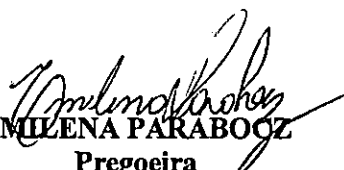
Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* quanto a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de Ofício SMS/Compras nº 222/2021.

No referido ofício, referente Pregão Eletrônico 056/2021 – Mats. Equip. Médico Hospitalares, a secretaria solicita a possibilidade de habilitação, nos itens mencionados, das empresas elencadas a seguir: Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda, La Dalla Porta Junior e Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABO CZ
Pregoeira
Departamento de Licitações



Parecer Jurídico n. 731/2021.

Interessado: Ilse Aparecida Simioni

Ref.: Amostras do Pregão Eletrônico n. 056/2021

Relatório:

Trata-se de um ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Porto União/SC, ao Relatório das amostras do Pregão Eletrônico n. 056/2021, requerendo Parecer Jurídico quanto a possibilidade de habilitação das empresas: La Dalla Porta Junior; Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda.; Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli.

É o relatório.

Parecer:

Da Obrigatória Observância ao Edital

Inicialmente, necessário se faz esclarecer, que a Administração Pública está adstrita aos termos previstos no edital:

Diz-se isso porque o artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.” (grifos nossos)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho¹, já se manifestou:

“A identidade do objeto licitado envolve a descrição formulada pelo licitante para a prestação que se propõe a executar. Essa proposta deve ser conforme o contido no ato convocatório. Assim, se o ato alude à aquisição de cavalos, será desclassificada a proposta de vacas.”

Necessário frisar que o princípio de vinculação ao instrumento convocatório também pode ser encontrado no texto do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pela Municipalidade.

Em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

¹ cf. in “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 3ª edição, Rio de Janeiro, Aide, 1994, p. 312.

Cabe ressaltar, ademais, que a vinculação ao edital é formalidade que se justifica para dar segurança ao processo licitatório, de modo a garantir a isonomia entre os participantes, que devem atender rigorosamente as disposições contidas no edital, sem que uns sejam beneficiados em detrimento de outros.

Diante disto, cada empresa deve ser analisada individualmente:

Jethamed Com. Prod. Hosp. Ltda - Não apresentou a Certificação do Inmetro. Em que pese a empresa tenha apresentado Icepex, o edital não trouxe alternativa senão certificação no INMETRO, motivo pela qual a Administração Pública estando adstrita aos termos previstos no edital, não pode inovar nos critérios de classificação.

Noeli Vieira Dist. De Soros Equip. Méd. Eireli – Extrai-se do disposto do item VII do Edital (qualificação Técnica) que as empresas interessadas nos itens 169 e 170, deverão apresentar laudo laboratorial de eficiência viral superior a 99%. Esta Assessoria não dispõe de conhecimento técnico para analisar documentos que atestem as referências exigidas, sobretudo com o pedido não traz qualquer menção ou alusão a qual documento se refere. No entanto, constatado pela equipe de licitações de que a empresa não apresentou, ou se apresentou, este não atende ao disposto no item VII do edital, tem-se que não resta outra alternativa senão desclassificar a empresa.

LA Dalla Porta Junior – O laudo laboratorial de eficiência viral de 99% constante no item VII do Edital deve ser cumprido tanto para o item 169 quanto para o item 170 distintamente, por se tratarem de item diversos em lotes diversos. Logo, se a empresa proponente apresentou corretamente os documentos para o item 170, logo, deve apresentar igualmente documentos para o item 169, diferente disso deve ser desclassificada.

II. Conclusão

Ante aos termos expostos, toda documentação deve seguir as especificações dispostas junto ao Edital do processo licitatório e a legislação aplicável nos casos concretos, devendo, portanto, serem as empresas desclassificadas.

É o parecer. s.m.j.

Maria E. Marschalk

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 252/2021 – Licitação

Porto União (SC), 03 de dezembro de 2021.

À
SETOR DE COMPRAS
Secretaria Municipal de Saúde de Porto União – SC

Assunto: **Análise de Documentação de Qualificação Técnica – Pregão Eletrônico 056/2021 (Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares)**


Prezado,

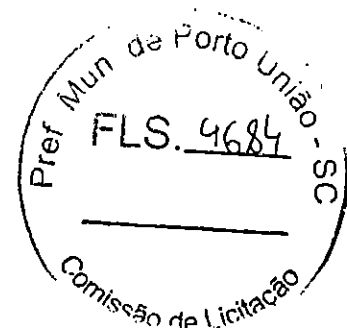
Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar parecer em relação à documentação de **Qualificação Técnica** do pregão eletrônico 056/2021 e solicitar novo relatório de amostras aprovadas e/ou reprovadas, devido à desclassificação de alguns fornecedores. Segue a documentação da seguinte empresa:

- Cirúrgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda – CNPJ 94.516.671/0002-34

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMELENA PARABO CZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS Nº. 228/2021

Porto União, 03 de Dezembro de 2021.


Emilena
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

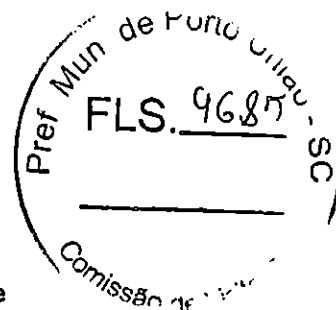
Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico nº 056/2021

Vimos por meio deste, comunicar o recebimento das amostras enviadas pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico nº 056/2021, conforme segue abaixo:

- Item 143 - Luva de Procedimentos G - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 144 - Luva de Procedimentos M - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 145 - Luva de Procedimentos P - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;
- Item 146 - Luva de Procedimentos PP - A empresa "Cirúrgica Santa Cruz" teve sua amostra aprovada;

Atenciosamente,


Ilse Aparecida Simioni
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, nº 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Porto União – SC

Of. SMS/COMPRAS N°. 229/2021

Porto União, 03 de Dezembro de 2021.

Emilena
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Porto União

Relatório referente amostras do Pregão Eletrônico n° 056/2021

Vimos por meio deste, dar parecer quanto aos documentos de qualificação técnica enviados pelos fornecedores participantes do pregão eletrônico n° 056/2021, conforme segue abaixo:

- Cirúrgica Santa Cruz - Apresentou o Registro na Anvisa dos itens 143, 144, 145 e 146. Apresentou o CA dos itens 143, 144, 145 e 146. Apresentou o Inmetro dos itens 143, 144, 145 e 146.
- Trade Medical - Em correção, informamos que a empresa apresentou o Registro na Anvisa do item 69.

Atenciosamente,

Ilse Aparecida Simioni
Enfermeira
Secretaria Municipal de Saúde



Endereço: Avenida João Pessoa, n° 1454 – Centro
Porto União - SC
Telefone: (42) 3522 1496

RANKING DO PROCESSO

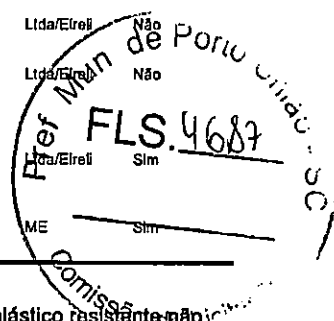
Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 04)
Pregão Eletrônico - 056/2021

0001 - ABAIXADOR DE LÍNGUA: espátula descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 5,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	26.463.374/0001-74	R\$ 3,80	1.000	MADEIRA	THEOTO	ME	Não
CENTERMEDJ-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 3,81	1.000	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,88	1.000	theo	theo	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 3,97	1.000	ESTILO	ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,10	1.000	THEOTO	THEOTO	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	16.683.835/0001-59	R\$ 4,11	1.000	NÃO SE APLICA	THEOTO	EPP/SS	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 4,12	1.000	Abalxador de Lingua	Theoto	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 4,21	1.000	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,40	1.000	Madeira	Theoto/THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 4,59	1.000	estilo	estilo	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 4,60	1.000	THEOTO	THEOTO	ME	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	76.742.491/0001-33	R\$ 4,80	1.000	THEOTO	THEOTO INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,98	1.000	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 5,00	1.000	TALGE	TALGE	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 36,40	1.000	ABAIXADOR	THEOTO	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 36,40	1.000	Abalxador	Theoto	ME	Sim

0003 - ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico resistente não transparente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 7,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 3,91	1.000	FARMAX	FARMAX	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 3,93	1.000	Farnax	FARMAX COSMETICOS	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,95	1.000	SEPTMAX	FARMAX-AMARAL	Ltda/Eireli	Não
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 4,16	1.000	Septmax	Septmax	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,30	1.000	10v	Farnax/Distribuidora Ltda/Eireli Amaral Ltda	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 4,69	1.000	FARMAX	FARMAX	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 4,92	1.000	vic pharma	vic pharma	EPP/SS	Não



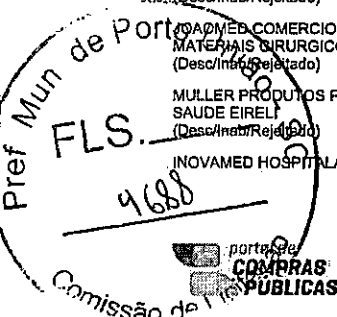
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 5,46	1.000	1 LITRO	VICPHARMA	ME	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 7,45	1.000	AGUA OXIGENADA	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,45	1.000	Agua	vicpharma	ME	Sim

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,45 X 13 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 9,97	200	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,98	200	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,00	200	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,48	200	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalfa Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 10,50	200	wiltex	wiltex	EPP/SS	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,88	200	0,45X13MM	SR	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,05	200	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Attermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 11,48	200	SR MOD. 13X45	SR	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,90	200	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 12,40	200	0,45 x 13mm	SR	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 12,90	200	Hipodérmica	Descarpacck/Jiangsu Jichun Medical Device	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	200	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	200	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 14,00	200	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	200	Aguha	Descarpacck	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 14,00	200	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,55 X 20 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 9,95	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 9,96	200	0,55 x 20mm	SR	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,98	200	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,00	200	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,86	200	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não



MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,88	200	0,55X20MM	SR	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,28	200	SR MOD. 20X55	SR	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	200	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 14,15	200	LABOR IMPORT/SOLIDOR	labor import solidor	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 15,60	200	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 210,00	200	AGULHA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 210,00	200	Agulha	Solidor	ME	Sim

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,6 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 9,96	200	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,98	200	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 10,00	200	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,19	200	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,88	200	0,6X25MM	SR	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 11,26	200	SR MOD. 25X06	SR	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 12,62	200	medix	medix	EPP/SS	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	200	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 14,00	200	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
Oilmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 14,00	200	0,6 x 25mm	SR	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 210,00	200	AGULHA	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 210,00	200	Agulha	Solidor	ME	Sim

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 9,94	300	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 9,95	300	0,7X25MM	SR	ME	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,98	300	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,05	300	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim



INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,28	300	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 10,49	300	willex	willex	EPP/SS	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 10,90	300	cx	descarpack 10330660047	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,05	300	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,90	300	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 12,40	300	0,7 x 25mm	SR	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,78	300	SR MOD. 25X07	SR	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	300	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	300	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 14,00	300	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	300	Agulha	Descarpack	ME	Sim

0008 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,7 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 9,98	200	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 9,99	200	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
JOACOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	200	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 10,08	200	willex	willex	EPP/SS	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 10,10	200	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,88	200	0,7X30MM	SR	ME	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 10,99	200	0,7 x 30mm	SR	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,05	200	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,90	200	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,78	200	SR MOD. 30X070	SR	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	200	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	200	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 14,00	200	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	200	agulha	Descarpack	ME	Sim

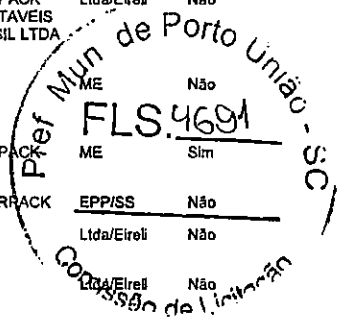
0009 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 25 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, apirrogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico, embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades, constando data de fabricação, nº do lote, validade e registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 9,88	150	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	150	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 10,15	150	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,19	150	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 10,20	150	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 10,49	150	wiltex	wiltex	EPP/SS	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,89	150	0,8X30MM	SR	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.354.822/0001-48	R\$ 10,90	150	cx	descarpack10330660067	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,05	150	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,90	150	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 12,46	150	0,8 x 25mm	SR	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,78	150	SR MOD. 25X08	SR	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	150	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	150	Agulha	Descarpack	ME	Sim

0010 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 0,8 X 30 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, aplogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisei trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 9,97	150	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,98	150	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,06	150	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 10,08	150	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,28	150	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	82.132.786/0001-19	R\$ 10,30	150	Agulha 0,8x30mm	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 10,88	150	0,8X30MM	SR	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,05	150	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 11,67	150	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 11,88	150	SR MOD. 30X08	SR	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,90	150	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	150	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não



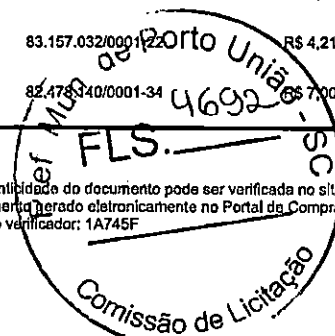
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	150	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	150	Aguha	Descarpack	ME	Sim

0011 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 1,2 X 40 MM: fabricada em aço inoxidável, estéril, atóxica, aplogênica, de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luer lock ou luer slip, cânula siliconizada com bisel trifacetado afiado em aço inoxidável, capa protetora em formato cilíndrico. Embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico. Caixa com 100 unidades, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,67	150	SOLIDOR	SOLIDOR	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,69	150	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 10,75	150	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 10,86	150	cx	wiltex 10369460030	ME	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 11,15	150	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 11,40	150	wiltex	wiltex	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,70	150	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 12,50	150	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,18	150	SR MOD. 40X12	SR	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,69	150	1,2X40MM	SR	ME	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,00	150	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.700.587/0001-23	R\$ 14,00	150	AGULHA	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,00	150	Aguha	Descarpack	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.167/0001-72	R\$ 14,00	150	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,60	150	1,2 x 40mm	SR	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 20,00	150	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim

0013 - ALGODÃO EM BOLAS: composto de fibras 100% algodão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca+A17:A18. Embalado em saco plástico individual contendo 100 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 7,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,00	1.500	NATHALYA	EURO MED INDUSTRIA	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 3,48	1.500	NATHALYA	NATHALYA	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 3,74	1.500	FAROL	FAROL	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 3,77	1.500	EM BOLAS	MELHORMED	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,98	1.500	MELHORMED (8521)	MELHORMED-MINASREY	Ltda/Eireli	Não
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,21	1.500	Melhormed	Melhormed/Tecelagem Ltda/Eireli Minas Rey Ltda	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,00	1.500	Algodão	farol	ME	Sim

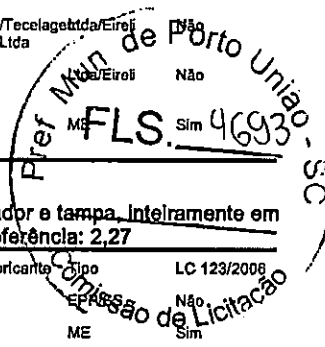


0014 - ALGODÃO HIDRÓFILO: composto de fibras 100% algodão, em camadas contínuas em forma de rolo (manta) com o mínimo de 24cm de largura, provido de papel apropriado em toda a extensão. O produto deverá apresentar aspecto uniforme, sem grumos ou quaisquer impurezas, com boa absorção, macio, na cor branca. Embalado em saco plástico individual contendo 500 gramas, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 14,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 10,76	1.000	MELHORMED	MELHORMED	Ltda/Eireli	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 10,78	1.000	Nathalya	AMERICA MEDICAL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 10,80	1.000	ALGODÃO	MELHORMED	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 10,91	1.000	NATHALYA	NATHALYA	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 11,20	1.000	500GR	DELICATO	ME	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 11,25	1.000	nathalya	nathalya	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 11,94	1.000	MINASREY	MINASREY	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 12,88	1.000	pct	nathy 81400080001	ME	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 13,00	1.000	NATHY	NATHY	ME	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 14,05	1.000	DELICATO CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 14,10	1.000	ERS/NATHY	ERS/NATHY	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 14,10	1.000	NATHY	ERS INDUSTRIA	S/A	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda,	06.555.143/0001-46	R\$ 14,10	1.000	FAROL	FAROL	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,10	1.000	MELHORMED (8500)	MELHORMED- MINASREY	Ltda/Eireli	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 14,10	1.000	NATHY	NATHY	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 16,24	1.000	Hidrófilo	Melhormed/Tecelaget Ltda Minas Rey Ltda	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 17,00	1.000	NATY	NATY	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 118,90	1.000	Algodão	Farol	ME	Sim

0015 - ALMOTOLIA AMBAR 125 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa. Intelramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 125 ml. | Valor de Referência: 2,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,80	1.000	Jprolab	Jprolab	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,03	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,15	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,16	1.000	JPROLAB	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2,21	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,25	1.000	Ambar	J. Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,27	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 16,00	1.000	Almotolia	Jprolab	ME	Sim



0016 - ALMOTOLIA AMBAR 250 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 250 ml. | Valor de Referência: 3,36

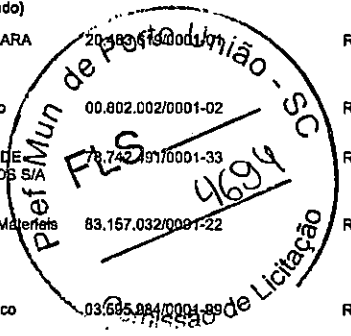
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,60	1.000	Jprolab	Jprolab	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,98	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 3,10	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,16	1.000	AMBAR 250 ML RETO	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,22	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,32	1.000	Ambar	J, Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,36	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 23,30	1.000	almotolia	Jprolab	ME	Sim

0017 - ALMOTOLIA AMBAR 500 ML: bico reto, ambar, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml. | Valor de Referência: 4,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 3,17	1.000	jprolab	jprolab	EPP/SS	Não
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,19	1.000	500ml	JPROLAB	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 3,66	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 3,86	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,98	1.000	JPROLAB MOD. 0906-1	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,03	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,15	1.000	Ambar	J, Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 4,20	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 29,20	1.000	Almotolia	Jprolab	ME	Sim

0018 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 125 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 125 ml. | Valor de Referência: 2,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,80	1.000	jprolab	jprolab	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,11	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,15	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,19	1.000	JPROLAB	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2,21	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,25	1.000	Transparente	J, Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,27	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 16,00	1.000	Almotolia	Jprolab	ME	Sim
-------------------------------------------------	--------------------	-----------	-------	-----------	---------	----	-----

0019 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 250 ml. | Valor de Referência: 3,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,60	1.000	Jprolab	Jprolab	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,98	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 3,06	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,10	1.000	TAYLOR	CIRURGICA BRASIL	S/A	Não
Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,30	1.000	JPROLAB MOD. 0905-4	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,32	1.000	Transparente	J. Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,36	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 23,30	1.000	Almotolia	jprolab	ME	Sim

0020 - ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500 ML: bico reto, transparente, composta de 3 partes: bsnaga, bico rosqueador e tampa, inteiramente em polietileno com graduação em alto relevo, resistente, flexível, capacidade para 500 ml. | Valor de Referência: 4,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 3,84	1.000	JPROLAB	JPROLAB	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 3,86	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,98	1.000	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,99	1.000	CLARA BICO RETO	J PROLAB	Ltda/Eireli	Não
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,15	1.000	Transparente	J. Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 4,20	1.000	JPROLAB	JPROLAB	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 29,20	1.000	Almotolia	Jprolab	ME	Sim

0021 - ANDADOR FIXO: confeccionado em alumínio, dobrável, com rodas, regulagem de altura com botão de pressão, com 02 barras centrais e 02 rodas dianteiras, altura mínima 80 cm e altura máxima 91 cm. | Valor de Referência: 187,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 165,00	2	AG PLASTICOS / COD. 5054	AG PLÁSTICOS	ME	Sim
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 167,90	2	Fixo	DellaMed/DELLAMED S.A.	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 173,98	2	Andador	Ditepe	ME	Sim

0022 - AUTO LANCETA AUTOMÁTICA: Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 28G ou 30G, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de até 1,4mm. Embalagem contendo dados de identificação do produto, numero de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/ANVISA. Apresentar junto a proposta amostra e prospecto. | Valor de Referência: 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.105.362/0001-23	R\$ 14,30	2.000	AUTO LANCETA G-TECH 28G	G-TECH / TIANJIN HUAHONG	Ltda/Eireli	Não



Pre. Mun. de Porto União - SC
FLS. 4695

Processo de Licitação

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 16,90	2.000	28G	G-TECH	ME	Não
bmi prosper eireli app (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 17,00	2.000	BIOLAND	BIOLAND	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 17,90	2.000	STERILANCE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 19,88	2.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 21,25	2.000	TKL	TKL	EPP/SS	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 22,00	2.000	LANCETA DE SEGURANÇA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 26,55	2.000	GLUCOLEADER	GLUCOLEADER	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 27,99	2.000	Auto lanceta	Uniqmed	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 29,50	2.000	ML04	Medlevensohn/TianjinLtda/Eireli	Huahong Technology C	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.819/0001-01	R\$ 30,00	2.000	UNIQUED	UNIQUED	ME	Sim
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 37,99	2.000	CRALPLAST	CRALPLAST	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 38,00	2.000	MEDLEVENSOHN ML04	MEDLEVENSOHN ML04	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 40,00	2.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Sim
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 40,00	2.000	ML 04	TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD	Ltda/Eireli	Não
Fufa-Sc Comércio e Representação Ltda	07.164.711/0001-40	R\$ 60,00	2.000	MEDISAFE SOLO/ RMS: 80288090069	TKL	Ltda/Eireli	Não

0024 - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL: manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 08cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 30. Cor Branca. Atendendo rigorosamente a RDC379. Apresentar Amostra | Valor de Referência: 127,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Médicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 9,00	1.000	STANDARP ANADONA	ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA	Ltda/Eireli	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	94.516.671/0002-34	R\$ 12,00	1.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-38	R\$ 28,00	1.000	TNT 30G	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA		Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.813/0001-00	R\$ 29,40	1.000	descartavel	Kids	EPP/SS	Sim
CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	06.283.056/0001-87	R\$ 29,30	1.000	avental descartavel	medical kdu	ME	Sim
SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.639.324/0001-96	R\$ 35,58	1.000	avental descartavel	Jr/lana	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 35,58	1.000	Anadona	ANADONA COMERCIO E CONFECOES LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 37,07	1.000	30GR	NAYR	ME	Não
CENTERMED-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 38,00	1.000	AZULMED	AZULMED	Ltda/Eireli	Não
M. S. O. PROTEGE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	30.692.250/0001-09	R\$ 42,00	1.000	AVENTAL TNT	MSO PROTEGE	ME	Sim

Prof. Manoel de Porto União - S.C.
 FLS. 9696
 Comissão de Licitação



bmi prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 49,90	1.000	septi	septi	EPP/SS	Sim
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 49,99	1.000	LUVIX	LUVIX	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 50,00	1.000	TEXMED	TEXMED	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 54,87	1.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 54,89	1.000	DEJAMARO	DEJAMARO	ME	Sim
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.605.300/0001-05	R\$ 54,68	1.000	TNT	SP / SP ODONTO	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 55,00	1.000	Avental	KDU	ME	Sim
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 55,10	1.000	MANGA LONGA	ANADONA	Ltda/Eireli	Não
33 CONFECOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.757.133/0001-54	R\$ 77,80	1.000	Avental Descartável Kicker	Kicker	Ltda/Eireli	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 77,85	1.000	IMEDICO	IMEDICO	Ltda/Eireli	Não
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 120,00	1.000	AVENTAL DESCARTÁVEL	IMPERIO SAUDE	EPP/SS	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 127,00	1.000	D&KMED	D&KMED	Ltda/Eireli	Não
MSR MEDICAL LTDA	14.461.796/0001-94	R\$ 127,00	1.000	AVENTAL DESCARTÁVEL	MAPLE / GANDAM	Ltda/Eireli	Não
COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES EIRELI	32.624.131/0001-36	R\$ 127,00	1.000	PRÓPRIO	PROMOSTORE	ME	Sim
Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP, (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 127,00	1.000	AMEDICA	AMEDICA	Ltda/Eireli	Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 127,00	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 127,00	1.000	SNOP	SNOP	ME	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 155,60	1.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.189.997/0001-70	R\$ 500,00	1.000	AVENTAL Descart	Medis	Ltda/Eireli	Sim

Ref. Mun. de Foz de Iguaçu
 FLS. 4697
 Comissão de Inicial

0025 - BALANÇA DIGITAL MODELO ADULTO: capacidade de pesagem de, no mínimo, 150 kg. Display de LED com Indicadores de peso, com no mínimo, 4 dígitos. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 gramas. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Plataforma e coluna em aço carbono. Funça̧771;o tara atȩ769;a capacidade ma̧xima da balança. Plataforma para apoio dos pés com tapete antiderrapante (borracha, silicone, etc.) e resistente ao uso frequente. Pés reguláveis revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone, etc.). Antropo̧metro em alum̧ínio anodizado com medida de atȩ769; 2 metros com fraça̧771;o de 0,5 cm. Acabamento em tinta na cor branca. Devidamente aferida pelo IPEN e homologada pelo INMETRO. Procedência nacional e assistência técnica em todo o território nacional. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1.200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	21.971.041/0001-03	R\$ 1.145,00	20	P150C	LIDER/LIDER BALANÇAS	EPP/SS	Sim
FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	40.811.541/0001-14	R\$ 1.149,80	20	BK-200FAN	BALMAK	EPP/SS	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 1.558,41	20	BK-200FAN	BALMAK	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.990,00	20	balança	Balmak	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1.999,98	20	W 0200/50	WELMY	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2.000,00	20	WELMY	WELMY	S/A	Não

0029 - BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 30 x 20 x 04 cm. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 45,54	50	Bandeja Inox	IMPERIAL	Ltda/Eireli	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 45,56	50	FORTINOX	FORTINOX	Ltda/Eireli	Sim
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 47,00	50	ARTINOX / REF. 925	ARTINOX	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 50,48	50	Fortinox	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 54,91	50	FAMI	FAMI	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 54,99	50	FLEXINOX/INOX	FLEXINOX/INOX	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 56,88	50	30x20x40	FAMI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 57,19	50	FORTINOX	FORTINOX	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 58,30	50	Aço Inox	Fami Itá/FABRICA DE ARTEFATOS METALURGIC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 101,00	50	Bandeja	Golgran	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 106,31	50	COD. 43100	FORTINOX	Ltda/Eireli	Não

0030 - BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR: confeccionada em aço inoxidável, dimensões aproximadas 40 x 28 x 02 cm. | Valor de Referência: 98,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 53,88	50	bandeja inox	IMPERIAL	Ltda/Eireli	Sim
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 54,00	50	ARTINOX / REF. 940	ARTINOX	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 91,00	50	FLEXINOX/INOX	FLEXINOX/INOX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 97,25	50	Bandeja	Fortinox	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 98,15	50	FAMI	FAMI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 215,38	50	FORTINOX MOD. 43130	FORTINOX	Ltda/Eireli	Não

0032 - BOLSA COLETORA DE URINA: sistema fechado, capacidade para 2.000 ml (2 litros), estéril, fabricada em PVC, possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação, atóxica e aplogênica, descartável, embalada individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 5,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,41	2.000	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,43	2.000	2.000ml	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 3,45	2.000	MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 3,75	2.000	Bolsa Para Drenagem	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,80	2.000	ADVANTIVE	PODO XINGDA (TIANJIN) MEDICAL CO., LTD	S/A	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 4,09	2.000	2000ML	GLOMED	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,13	2.000	GLOMED MOD. CF	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 4,20	2.000	GLOMED	GLOMED	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 4,23	2.000	WILTEX	WILTEX	EPP/SS	Não



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 5,28	2.000	Coletor	Labor Import/CHANGSHU 3S MEDICAL DEVICE	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 5,30	2.000	BOLSA COLETORA DE URINA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 8,69	2.000	Bolsa	Descarpac	ME	Sim

0033 - BOLSA DE COLOSTOMIA 19x64mm transparente | Valor de Referência: 15,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 7,33	2.000	CASEX	CASEX IND. PLAST. E PROD. MEDICOS HOSP.	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 7,72	2.000	VITAL GOLD	ZHEJIANG KANG LI DI MEDICAL ARTICLES CO.	S/A	Não
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 7,76	2.000	19X64MM	CASEX	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 9,60	2.000	Bolsa	CASEX	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 9,63	2.000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
Cointer Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 10,15	2.000	Active Life	Convatec /CONVATEC LIMITED	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 15,00	2.000	VITAGOLD	VITAGOLD	Ltda/Eireli	Sim

0034 - BOLSA PARA ÁGUA QUENTE: confeccionada em borracha natural, bordas reforçadas e bocal firme para maior segurança, com aletas para difusão de calor, tamanho médio, capacidade aproximada para 1,4 litros. | Valor de Referência: 53,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 53,00	20	MERCUR PEQUENA	MERCUR	Ltda/Eireli	Não

0036 - BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO, confeccionada em aço Inox, com altura regulável, apoio de braço tipo concha. | Valor de Referência: 287,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	14.308.699/0001-19	R\$ 117,90	30	OV1289	Ouro Verde	EPP/SS	Sim
Adovandro Luiz Fraport	07.554.943/0001-05	R\$ 118,00	30	ALF B01	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 145,00	30	OLI 106	Olimedic	EPP/SS	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 205,00	30	OLIMEDIC	OLIMEDIC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 218,46	30	OLIMEDIC MOD. OLI 106	OLIMEDIC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 235,00	30	Oli106	Olimedic/OLIMEDIC INDUSTRIA E COMÉRCIO D	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 286,00	30	RENASCER/INOX	RENASCER/INOX	ME	Sim

0037 - CABO DE BISTURI n. 3, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 14,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,06	100	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 8,08	100	Weldon	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.519/0001-01	R\$ 10,60	100	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,45	100	CASSIFLEX MOD. 89	CASSIFLEX	Ltda/Eireli	Não



Prof. Mun do Poro Unid. U.C.
FLS. 4699
Comissão de

SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 13,47	100	Cabo bisturi	cassiflex	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 13,50	100	Nº03	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eirefi	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 14,39	100	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 14,40	100	ABC	ABC	S/A	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 14,78	100	Nº 3	ABC	Ltda/Eirefi	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 20,00	100	3	abc/bsz	EPP/SS	Sim

0038 - CABO DE BISTURI n. 4, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 14,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,08	100	GOLGRAN	GOLGRAN	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 8,08	100	Weldon	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eirefi	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 10,60	100	ABC	ABC	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 13,40	100	4	abc/bsz	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 13,50	100	Nº04	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eirefi	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 13,91	100	Cabo	Cassiflex	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,92	100	CASSIFLEX MOD. 90	CASSIFLEX	Ltda/Eirefi	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 14,39	100	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 14,40	100	ABC	ABC	S/A	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 14,78	100	Nº 4	ABC	Ltda/Eirefi	Não

0039 - CABO DE BISTURI n. 5, confeccionado em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 14,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 11,00	100	ABC	ABC	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 13,49	100	Cabo bisturi	Cassiflex	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 13,50	100	Nº05	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eirefi	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 14,30	100	5	abc/bsz	EPP/SS	Sim

0040 - CADEIRA DE RODAS MODELO ADULTO: fabricada em aço carbono, com encosto e assento duplo em nylon, estrutura dobrável em "X", freios bilaterais reguláveis, apoio para os braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 90 kg, largura do assento: 40 cm, profundidade do assento: 41 cm, largura do encosto: 40 cm, altura do encosto: 36 cm. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 670,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 500,00	10	CDS / REF. 101	CDS	ME	Sim

Prer. M. PLS. 4700
Comissão de Licitação



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 500,98	10	DUNE MOD. RX40NM	DUNE	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 588,90	10	ADULTO	BAXMANN	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 668,50	10	RX50	Dune/DUNE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 669,00	10	PL 001	PROLIFE	ME	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 670,00	10	DUNE	RX 50 NM	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 670,00	10	DUNE/RX 40	DUNE/RX 40	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 780,00	10	ORTOMETAL	ORTOMETAL	S/A	Não

0041 - CADEIRA DE RODAS MODELO OBESO: fabricada em aço carbono, estofamento em nylon acolchoado, assento reforçado com tiras tensoras especiais, estrutura dobrável em "x", freios bilaterais reguláveis, apoio para braços, apoio de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, rodas dianteiras aro 8" com pneus maciços, rodas traseiras aro 24" em alumínio com pneus anti-furo. Pintura epóxi. Capacidade máxima de peso: 160 kg, largura do assento: 60 cm. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2.000,00

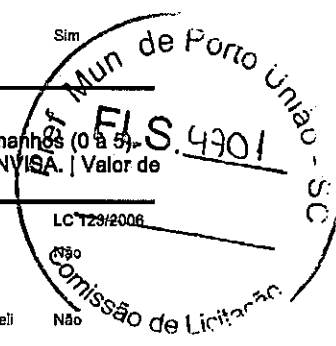
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 2.000,00	5	DUNE / ACTIVE MAX	DUNE	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2.499,98	5	MOD. 118	ORTOMETAL	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 2.500,00	5	CDS/OBESO	CDS/OBESO	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2.590,00	5	ORTOMETAL	ORTOMETAL	S/A	Não

0042 - CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL, com termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima do conteúdo interno; termômetro de máxima e mínima; produzido em material de alta resistência; revestimento interno em poliuretano (PU) que auxilia no isolamento térmico; capacidade para 15 litros; temperatura externa através de cabo e sensor; função °C/°F; resistência a água; possui alça rígida com trava de segurança que impede a abertura acidental da tampa e permite total vedação. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 398,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 280,00	20	15 l com termometro	coleman/incoterm	EPP/SS	Sim
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.521.392/0001-81	R\$ 337,48	20	15,1 Litros com Termômetro	COLEMAN	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 337,50	20	Térmica	DPMED/TREINAMENTO E DIVULGAÇÃO EM PRODUT	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 397,98	20	COLEMAN	COLEMAN	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 398,00	20	NOVOTEST / COLEMAN	NOVOTEST / COLEMAN	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 600,00	20	INCOTERM/15 LITROS	INCOTERM/15 LITROS	ME	Sim

0043 - CANULA DE GUEDEL: confeccionadas em PVC flexível e atóxico. Kit com 6 unidades, com diferentes tamanhos (0 a 5). Na embalagem deve constar externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 24,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 22,80	50	VITAL GOLD	WELLMED INTERNATIONAL	S/A	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 24,18	50	MD	MD	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,20	50	Guedel	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD	Ltda/Eireli	Não



MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 24,30	50 MD	MD	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,30	50 DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 170,00	50 Canula	FOYOMED	ME	Sim

0044 - CARRO MACA LEITO ESTOFADO COM GRADES: estofado, revestido em corvin sintético. Cabeceira móvel e reclinável em 3 posições. Grades laterais em tubo de aço inox. Para-choque de borracha. Suporte para soro em Inox. Com dois freios em diagonais. Acabamento em pintura epoxi. Medidas: 80 cm altura x 60 cm largura. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	14.308.899/0001-19	R\$ 889,00	20	OV435	Ouro Verde	EPP/SS	Sim
Adovandro Luiz Fraport	07.554.943/0001-05	R\$ 890,00	20	ALF-CM AC02	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 1.050,00	20	OLI 133	Olímedic	EPP/SS	Sim
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1.399,98	20	OLIMEDIC MOD. 161	OLIMEDIC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1.487,00	20	Oli133	Olímedic/OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO D	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.500,00	20	Carro	Artmed	ME	Sim

0045 - CATETER INTRAVENOSO N° 14G: estéril, atóxico, apirrogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 1,74	5.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,76	5.000	POLYMED	POLYMED	Ltda/Eireli	Sim
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	14G	MEDIX	ME	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-58	R\$ 2,02	5.000	POLYMED	POLYMED	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,18	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,26	5.000	Polymed Cateter P/in	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,28	5.000	POLYMED MOD. 14	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,50	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	5.000	cateter	Descarpack	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,00	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não

0046 - CATETER INTRAVENOSO N° 16G: estéril, atóxico, apirrogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 1,74	5.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não



Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,76	5.000	POLYMED	POLYMED	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	18G	MEDIX	ME	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,02	5.000	POLYMED	POLYMED	EPP/SS	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,08	5.000	Polymed	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,10	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,28	5.000	POLYMED MOD. 16	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,50	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,99	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	5.000	Cateter	Descarpack	ME	Sim

0047 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18G: estéril, atóxico, aplogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,78	5.000	POLYMED	POLYMED	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	18G	MEDIX	ME	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,93	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,95	5.000	polymed	polymed	EPP/SS	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,03	5.000	HEALCATH	HEALCATH	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,08	5.000	Polymed Cateter P/in	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,10	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,46	5.000	POLYMED MOD. 18	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 2,48	5.000	und	polymed 10150470365	ME	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,50	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,92	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	5.000	Cateter	Descarpack	ME	Sim

0048 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20G: estéril, atóxico, aplogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,78	5.000	POLYMED	POLYMED	Ltda/Eireli	Sim



Pref. Municipal de Porto União
FLS. Sim 4703
Assão de Licitação

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	20G	MEDIX	ME	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,93	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,02	5.000	polymed	polymed	EPP/SS	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,08	5.000	Polymed Cateter P/in	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,10	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,13	5.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 2,46	5.000	und	polymed 10150470365	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	5.000	POLYMED MOD. 20	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,50	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,99	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	6.000	cateter	Descarpack	ME	Sim

0049 - CATETER INTRAVENOSO N° 22G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacarda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,78	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	22G	MEDIX	ME	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,93	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,02	5.000	polymed	polymed	EPP/SS	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 2,08	5.000	Polymed Cateter P/in	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,10	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,13	5.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 2,45	5.000	und	polymed 10150470365	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	5.000	POLYMED MOD. 22	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,50	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,98	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	5.000	Cateter	Descarpack	ME	Sim

0050 - CATETER INTRAVENOSO N° 24G: estéril, atóxico, apirogênico, de uso único, radiopaco, possui canhão que obedece ao código de cores de acordo com a norma ABNT NBR 10555-5:2003 e NR32, possui filtro que reduz a pressão interna da câmara e permite a visualização do sangue no exato momento da punção, embalado individualmente em blister de plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,78	5.000	POLYMED	POLYMED	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,80	5.000	24G	MEDIX	ME	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,91	5.000	polymed	polymed	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 2,07	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,10	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,13	5.000	HEALCATH	HEALCATH	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,31	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,35	5.000	POLYMED MOD. 24	POLYMED	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.384.822/0001-48	R\$ 2,55	5.000	und	polymed 10150470365	ME	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 3,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,00	5.000	cateter	Descarpack	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,32	5.000	Intravenoso	Labor Import/M/S VITROMED HEALTHCARE	Ltda/Eireli	Não

0051 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirrogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,80	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,83	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,88	5.000	OCULOS EMBRAME	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,92	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,93	5.000	Tipo Óculos	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,99	5.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,03	5.000	BIOSANI MOD. ADULTO	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 1,11	5.000	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 9,40	5.000	Cateter nasal	markmed	ME	Sim

0052 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS PEDIÁTRICO: confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, apirrogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizada por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,02	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,04	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,07	1.000	Tipo Óculos	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,10	1.000	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA	S/A	Não

FLS. 4705
Comissão



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 10,30	1.000	cateter	markmed	ME	Sim
-------------------------------------------------	--------------------	-----------	-------	---------	---------	----	-----

0053 - CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS RECÉM NASCIDO, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, aplogênico, descartável. Conector universal de fácil adaptação. Modelo pediátrico. Embalado individualmente em embalagem plástica esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,29

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,02	100	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,04	100	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,38	100	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA	S/A	Não

0054 - COLAR CERVICAL G | Valor de Referência: 21,80

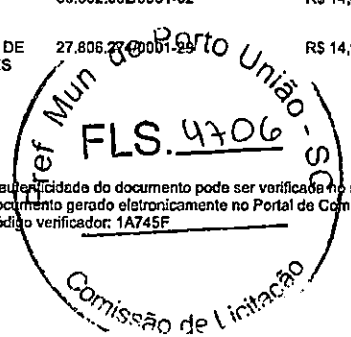
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,90	5	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 12,00	5	MSO	MSO	S/A	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 14,49	5	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,50	5	RESGATE SP GRANDE	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,80	5	G	TECNIMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 17,95	5	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 21,70	5	ORTOFEX/RESGATE SP	ORTOFEX/RESGATE SP	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 21,80	5	Colar	Resgate sp	ME	Sim

0055 - COLAR CERVICAL M | Valor de Referência: 21,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 14,00	5	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,48	5	RESGATE SP - LARANJA	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 14,97	5	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 15,79	5	Colar cervical	Resgate sp	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,80	5	M	TECNIMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 20,00	5	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 21,70	5	ORTOFEX/RESGATE SP	ORTOFEX/RESGATE SP	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 21,80	5	MSO	MSO	S/A	Não

0056 - COLAR CERVICAL NEONATAL | Valor de Referência: 21,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 14,00	2	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,48	2	RESGATE SP	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 14,99	2	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 15,79	2	Colar	resgate sp	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,80	2	NEONATAL	TECNIMED	Ltda/Eireli	Não

0057 - COLAR CERVICAL P | Valor de Referência: 21,80

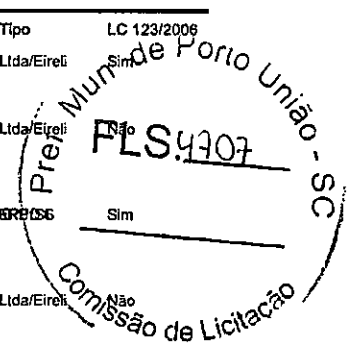
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 14,00	5	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,48	5	RESGATE SP (C115)	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 15,31	5	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 15,79	5	Colar	Resgate SP	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,80	5	P	TECNIMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 20,00	5	POLAR FIX	POLAR FIX	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 21,70	5	ORTOFEX/RESGATE SP	ORTOFEX/RESGATE SP	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 21,80	5	MSO	MSO	S/A	Não

0058 - COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO | Valor de Referência: 21,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 14,00	2	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 14,72	2	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,74	2	RESGATE SP	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 15,79	2	Colar cervical	Resgate SP	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,80	2	PEDIÁTRICO	TECNIMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 21,80	2	MSO	MSO	S/A	Não

0059 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13 LITROS: capacidade para 13 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 7,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 5,71	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 5,73	2.000	Descarbox	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 5,75	2.000	13 litros	DESCARBOX/DESCARBOX INDÚSTRIA	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 6,12	2.000	EMBRAMED	EMBRAMED	Ltda/Eireli	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 6,22	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 6,26	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 6,50	2.000	13 LITROS	DESCARBOX	ME	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 6,60	2.000	COLETOR PERFURO CORTANTE	ASTER PRODUTOS MÉDICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não



NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 6,73	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 6,75	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 7,00	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 7,00	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 7,17	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 7,19	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 7,20	2.000	13L	Descarbox/DESCARBOX/INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 7,20	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 7,48	2.000	13L	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 10,00	2.000	Flexpell	Flexpell	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 18,00	2.000	Coletor Perfurocorta	Embramed	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 50,10	2.000	Coletor	Descarbox	ME	Sim

0060 - COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7 LITROS: capacidade para 7 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, contendo: sacola de revestimento, cinta lateral, bandeja interna, alça dupla para transporte e trava de segurança. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.853, Embalado individualmente constando externamente os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 4,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.386.733/0001-36	R\$ 4,10	2.000	7 litros	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 4,13	2.000	Descarbox	DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,29	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 4,31	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 4,35	2.000	descarbox	descarbox	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 4,40	2.000	EMBRAMED	EMBRAMED	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 4,66	2.000	7 LITROS	DESCARBOX	ME	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 4,80	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,88	2.000	DESCARBOX - VIVABOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 4,89	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-89	R\$ 4,90	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 4,90	2.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 4,80	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 5,35	2.000	7L	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 5,46	2.000	Flexpell	Flexpell	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 5,47	2.000	7L	Descarbox/DESCARBOX/INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não



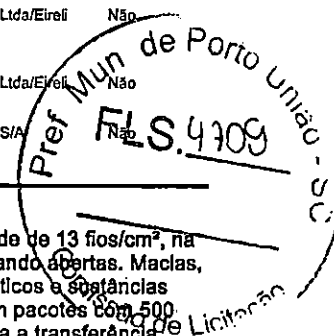
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 5,52	2.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,00	2.000	Colelor Perfurocorta	Embamed	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 35,90	2.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	descarbox	ME	Sim

0061 - COMPRESSA DE GAZE 10 X 10: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm², na cor branca, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensões de 10 x 10 cm quando fechadas e 20 x 40 cm quando abertas. Maclas, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Tamanho uniforme, com bordas voltadas para a parte interna sem desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Cada unidade de compressa de gaze deve possuir no mínimo 1,8 gramas. Embalagem constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 48,20	10.000	SOFT	SOFT	Ltda/Eireli	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 48,24	10.000	América	AMERICA MEDICAL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R\$ 48,41	10.000	ERIMAX	ERIMAX	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 50,70	10.000	melhomed	melhomed	EPP/SS	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 50,99	10.000	MELHOR MED	MELHOR MED	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 53,44	10.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	STAR	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 53,97	10.000	MELHORMED (8106)	MELHORMED-MINASREY	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 54,04	10.000	13 FIOS ESTRELA CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 54,88	10.000	MEDIHOUSE	MEDIHOUSE	ME	Sim
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 58,49	10.000	MINASREY	MINASREY	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 60,00	10.000	ERIMAX	ERIMAX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 61,30	10.000	10x10 / 10181829019	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRC	Ltda/Eireli	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 69,90	10.000	CREMER	CREMER	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 70,18	10.000	CATHARINA	AMERICAN	ME	Não
Asli Comercial Ltda	01.578.276/0001-14	R\$ 72,00	10.000	10 cm x 10 cm	Medi House / Medi House Indústria e Comé	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materials Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 82,67	10.000	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 80,00	10.000	NEVE	NEVE INDUSTRIA S/A	S/A	Não

0062 - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm², na cor branca, com 8 camadas e 5 dobras, com dimensões de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas. Maclas, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Tamanho uniforme, com bordas voltadas para a parte interna sem desfiamento. Embaladas em pacotes com 500 unidades com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Cada unidade de compressa de gaze deve possuir no mínimo 1 grama. Embalagem constando na parte externa os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.843. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 36,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 22,10	1.000	13 FIOS AMERICA MEDICAL KARINA SOFT	AMERICA MEDICAL LTDA	Ltda/Eireli	Não



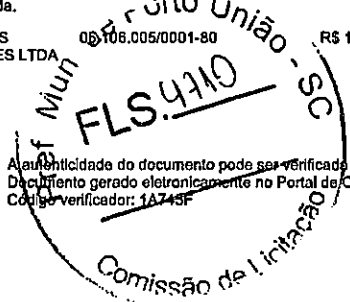
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 22,18	1.000	COMPRESSA	Tecelagem Minas Rey Ltda	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 26,12	1.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 26,28	1.000	MAX PREMIUM	MAX PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R\$ 26,78	1.000	ERIMAX	ERIMAX	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 28,20	1.000	melhormed	melhormed	EPP/SS	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 28,40	1.000	CREMER	CREMER	Ltda/Eireli	Não
Medpoo Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 28,87	1.000	MELHORMED	MINASREY	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 29,08	1.000	América	AMERICA MEDICAL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,45	1.000	MEDIHOUSE	MEDIHOUSE	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 31,94	1.000	MELHORMED (8003)	MELHORMED-MINASREY	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 31,96	1.000	pct	erimax 80698130001	ME	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 32,00	1.000	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	Ltda/Eireli	Não
Medlevesohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 34,40	1.000	TEXMED	CIRÚRGICA TEXMED LTDA	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.819/0001-01	R\$ 35,00	1.000	ERIMAX	ERIMAX	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 35,03	1.000	CATHARINA	AMERICAN	ME	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 36,40	1.000	ERIMAX	ERIMAR INDÚSTRIA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 36,40	1.000	7,5x7,5/10181829019	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 254,40	1.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 058/21	erimax	ME	Sim

0063 - COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO: não estéril, confeccionada com fios 100% algodão, com densidade de 13 fios/cm², na cor branca, com 8 camadas e 4 dobras, com dimensões de 91 cm x 91 m. Macias, com alta absorção, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos e substâncias alergênicas. Sem desfiamento, enrolada sobre si mesmo de maneira uniforme não formando pregas. Embalada em pacote com peso mínimo de 1,7 kg e com selagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, constando na parte externa da embalagem os dados de identificação do fabricante e marca, de procedência nacional, nº do lote, validade e registro ANVISA. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 14.108. Apresentar registro da ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 122,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 94,80	1.000	MELHORMED	MELHORMED	Ltda/Eireli	Sim
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	11.463.608/0001-79	R\$ 94,64	1.000	ERIMAX	ERIMAX	Ltda/Eireli	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 94,65	1.000	compressa gaze tipo queijo	MELHORMED	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 96,00	1.000	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 97,85	1.000	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE	EPP/SS	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 100,50	1.000	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 103,28	1.000	América	AMERICA MEDICAL LTDA.	Ltda/Eireli	Não



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
 Código verificador: 1A743F



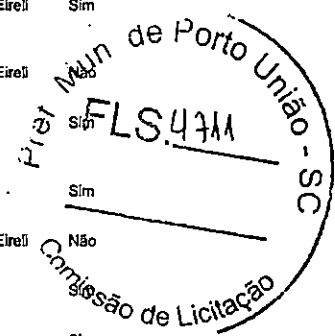
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 103,30	1.000	13 FIOS ESTRELA CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 103,75	1.000	MEDIHOUSE	MEDIHOUSE	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 115,81	1.000	MELHORMED (8013)	MELHORMED-MINASREY	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 116,15	1.000	Tipo Queijo/10181829018	Medi House/MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRC	Ltda/Eireli	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 120,10	1.000	ERIMAR	ERIMAX	ME	Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 121,95	1.000	CREMER	CREMER	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 122,00	1.000	MELHORMED	MELHORMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 122,00	1.000	AMERICAN	AMERICAN MEDICAL	S/A	Não
Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 122,00	1.000	TEXMED	CIRÚRGICA TEXMED LTDA	Ltda/Eireli	Não
Medpoc Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 160,00	1.000	MELHORMED	MINASREY	Ltda/Eireli	Não

0064 - CUBA REDONDA 300 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 10 x 5 cm, capacidade para 300 ml | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 19,44	50	Cuba Inox	IMPERIAL	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 19,46	50	FAMI	FAMI	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 19,50	50	Aço Inox	Fami Itá/FABRICA DE ARTEFATOS METALURGIC	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 19,78	50	Fortinox	FORTINOX	Ltda/Eireli	Não
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 19,80	50	300ml	FAMI	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 19,99	50	FLEXINOX/INOX	FLEXINOX/INOX	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 20,00	50	FORTINOX	FORTINOX	S/A	Não
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 20,00	50	ARTINOX / REF. 703	ARTINOX	ME	Sim

0065 - CUBA REDONDA 500 ML: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 13 x 6 cm, capacidade para 500 ml | Valor de Referência: 42,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 18,86	50	Cuba Inox	IMPERIAL	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 18,88	50	Fortinox	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 23,49	50	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	fortinox	ME	Sim
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 23,70	50	ARTINOX / REF. 706	ARTINOX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 25,16	50	FORTINOX	FORTINOX	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 34,38	50	FAMI	FAMI	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 41,99	50	FLEXINOX/INOX	FLEXINOX/INOX	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 42,00	50	FORTINOX	FORTINOX	S/A	Não



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 42,00	50	Aço Inox	Fami Itá/FABRICA DE ARTEFATOS METALURGIC	Ltda/Eireli	Não
-------------------------------------------------------	--------------------	-----------	----	----------	------------------------------------------	-------------	-----

0066 - CUBA RIM: confeccionada em material aço inoxidável, dimensões: 26 x 12 cm, capacidade para 700 ml | Valor de Referência: 45,00

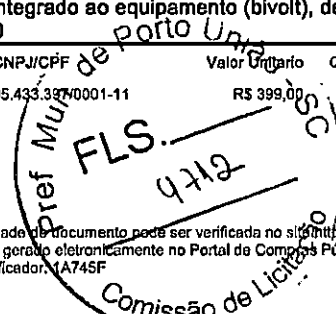
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 33,50	50	ARTINOX / REF. 725	ARTINOX	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 33,98	50	Fortinox	Cirurgica Femandes	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,88	50	FAMI	FAMI	ME	Sim
Altamed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 39,92	50	BAN0038	AÇONOX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 44,89	50	Aço Inox	Fami Itá/FABRICA DE ARTEFATOS METALURGIC	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 44,90	50	FLEXINOX/INOX	FLEXINOX/INOX	ME	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 45,00	60	FORTINOX	FORTINOX	S/A	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 45,00	50	FORTINOX	FORTINOX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 300,00	50	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	agonox	ME	Sim

0067 - DETECTOR FETAL DE MESA, com transdutor de alta sensibilidade | Valor de Referência: 985,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Medpej equipamentos medicos ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.165.958/0001-40	R\$ 484,43	15	DF7000S	Medpej	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 510,00	15	JPD-100E / Anvisa: 80901110024	JUMPER / SHENZHEN JUMPER	Ltda/Eireli	Não
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	95.433.397/0001-11	R\$ 630,00	15	FD300D	MD/COMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 741,00	15	MEDPEJ	MEDPEJ	ME	Sim
Altamed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 788,49	15	MEDPEJ MOD. DF7000S	MEDPEJ	Ltda/Eireli	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 789,00	15	DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA TELA LCD	MD	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 920,00	15	MD	MD	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 950,00	15	mesa	medpej	EPP/SS	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 984,00	15	MEDICAL DEVICES / FD 200 D	MEDICAL DEVICES / FD 200 D	ME	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 985,00	15	DF7000S	MEDPEJ	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6.200,00	15	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	MEDPEJ	ME	Sim

0068 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL: transdutor de alta sensibilidade; compacto, leve e fácil operação; alto-falante de alta performance; entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor; botão liga/desliga e controle de volume; tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt), deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 771,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosl Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	95.433.397/0001-11	R\$ 399,00	20	FD200D	MD/COMIN TECHNOLOGY LIMITED - CHINA	Ltda/Eireli	Não



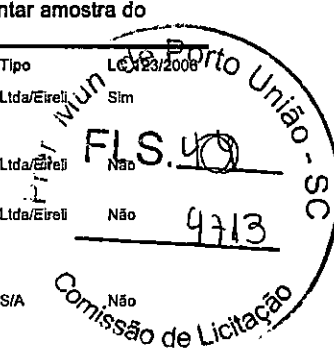
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 425,00	20	JPD-100B / Anvisa: 80901110024	JUMPER / SHENZHEN JUMPER	Ltda/Eireli	Não
Medpej equipamentos medicos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.155.958/0001-40	R\$ 484,43	20	DF7001D	Medpej	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 600,00	20	portatil	Md	EPP/SS	Sim
Attermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 719,98	20	JUMPER MOD. JPD100B RECAR.	JUMPER	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 720,00	20	MD	MD	ME	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 771,00	20	SONOSOUND + PILHAS RECARREG. + CARREGADO	CONTEC	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6.250,00	20	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	medpej	ME	Sim

0069 - DETERGENTE ENZIMÁTICO: não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carbohidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6,5 a 7,5). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança anti-vazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da rdc 55/12 - anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes. Apresentar junto a proposta registro da anv | Valor da Referência: 820,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 459,00	60	PROLINK	PROLINK	Ltda/Eireli	Sim
Medpoc Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 459,98	60	Indazyme 7	INDALABOR	Ltda/Eireli	Não
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 477,90	60	Indayne 7 max	Indayne 7 max	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 480,00	60	ENZIMATICO	KELLDRIIN	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 780,00	60	KELLDRIIN	KELLDRIIN	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	08.555.143/0001-46	R\$ 780,00	60	RIOZYME EX	RIOZYME EX	Ltda/Eireli	Não

0070 - ELETRODO DESCARTÁVEL: modelo adulto/infantil, prendedor metálico: rebite de aço inoxidável, forro: poliestireno (0,25 mm de largura), espuma do gel: aberta (espessura: 16 mm/3 mm), etiqueta de identificação: fita branca PE com indicação da marca de espessura (0.15 - 28mm), espessura base: fita branca ou de cor original PE com gel médico sensível à pressão (espessura: 1.0mm, densidade: aproximadamente 60kg/m³), Ag/AgCl: eletrodo químico coberto com plástico ABS, filme: PET removível, estrutura de papel condutivo de baixa impedância, tamanho: 44 x 32 mm, pacote com 50 unidades. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 23,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,38	1.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	84.389.400/0001-84	R\$ 0,39	1.000	MEDITRACE	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	05.343.029/0001-90	R\$ 0,40	1.000	MDL - HS 02	Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 13,00	1.000	VITALCOR	Shanghai Yuechen Medical Supply Co Ltd.	S/A	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 14,95	1.000	ADULTO/INFANTIL	MAXICOR	ME	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 15,30	1.000	ELETRODO	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
Attermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 18,97	1.000	MAXICOR MOD. HS05 AD	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 18,99	1.000	ADULTO/INFANTIL	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não



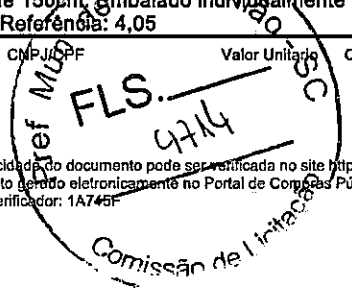
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 20,00	1.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 21,29	1.000	Similar	Cremer	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 23,88	1.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	MAXICOR	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 23,70	1.000	Descartável	Soldor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0071 - EQUIPO CONECTOR 2 VIAS: com corta fluxo em cores distintas, tubo: flexível, confeccionado em PVC, atóxico, apirrogênico e transparente. Conector luer macho: possui um conector rotativo slip e lock com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Protetor do conector luer macho: mantém a integridade e esterilidade do conector luer macho e do interior do infusor. Conector fêmea: possui conectores luer lock fêmea com conectividade de 6% (luer) padrão universal. Conector: converte 2 entradas em uma saída. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1,97

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,74	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 0,76	20.000	WILTEX	WILTEX	EPP/SS	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 0,79	20.000	Equipo 2 vias	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 0,88	20.000	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 0,98	20.000	2 Vias	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,05	20.000	2 VIAS	INFUSÃO	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1,07	20.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	descarpack	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,08	20.000	2 vias	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 1,22	20.000	POLIFIX	POLIFIX	ME	Sim
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 1,35	20.000	Equipo	Witex	EPP/SS	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 1,85	20.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
Asli Comercial Ltda	01.578.276/0001-14	R\$ 1,96	20.000	Multivias	Descarpack / Jiangsu Jichun Medical Devi	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 1,97	20.000	RMDESC	RMDESC	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.585.984/0001-99	R\$ 1,97	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
JOAMMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,97	20.000	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA	S/A	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 1,97	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim

0072 - EQUIPO MACROGOTAS: estéril, uso único, biocompatível, ponta perfurante, multiajustável com protetor, câmara de macrogotas flexível com capacidade mínimo de 9ml, liberando 20 gts/min, filtro de 15 micras para solução, filtro bacteriano para ar, tubo extensor em PVC aerado, atóxico e apirrogênico, flexível com pinça rolete (regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre zero e o máximo e com sistema que permita encurtar o comprimento do tubo caso necessário) e pinça clamp (que assegure a interrupção do fluxo em zero quando necessário sem alterar a regulagem da pinça rolete). Ponto de infusão lateral (em Y) autovedante com protetor de dedos atendendo a NR32, conector macho rotativo slip e lock na mesma peça e tampa protetora com filtro que permita a retirada do ar do sistema sem desconectar a tampa. Medindo o sistema inteiro o mínimo de 150cm. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, p | Valor de Referência: 4,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,12	20.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 1,14	20.000	EQUIPO MACROGOTAS	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 1,25	20.000	LS 1,5M MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1,48	20.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	descarpack	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,90	20.000	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2,14	20.000	BIOSANI	BIOSANI INDUSTRIA	S/A	Não
Asil Comercial Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	01.578.276/0001-14	R\$ 2,76	20.000	Macrogotas completo	Descarpack/Jiangsu Jichun Medical Device	Ltda/Eireli	Não
Motromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 3,99	20.000	IJ 227	Injex/ INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 4,00	20.000	TKL EMA01A	TKL EMA01A	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 4,05	20.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não

0073 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: estéril, fabricado em PVC flexível, possui ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento flexível com mínimo de 9ml. Viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete que garante precisão no controle de gotejamento com dispositivo que permita encurtar o tubo quando necessário. Tubo em PVC aerado na cor azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso. Atóxico, apirrogênico e de uso único. Embalado individualmente em plástico estéril com papel grau cirúrgico, constando dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,87

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,00	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,02	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,08	20.000	TKL	HUBEI FUXIN MEDICAL EQUIPMENT CO. LTD.	S/A	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,14	20.000	und	descarpack 10330660081	ME	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 1,16	20.000	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,18	20.000	ENTERAL	TKL	ME	Não
Motromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 1,33	20.000	Enteral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1,53	20.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	descarpack	ME	Sim
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,67	20.000	NUTRIÇÃO	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 1,85	20.000	DESCARPACK	descarpack	EPP/ISS	Não
Medpoc Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 2,46	20.000	BIOBASE	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
Asil Comercial Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	01.578.276/0001-14	R\$ 2,76	20.000	Slip	Descarpack/Jiangsu Jichun Medical Device	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 3,50	20.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 3,87	20.000	Equipo	Witex	EPP/ISS	Sim

PLT
 JILHO - SC
 ELS. 4715



0075 - ESCOVA GINECOLÓGICA: descartável, ponta ativa produzida com micro cerdas macias em nylon e elxo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliéstereno, atóxico e resistente às trações. Embalada em pacote com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 28,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 22,52	50	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 22,54	50	VAGISPEC	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 22,87	50	KOLPLAST MOD. NAO EST.	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 23,98	50	Ginecológico	Kolplast/HOLOGIC INC.	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 27,36	50	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	kolplast	ME	Sim

0076 - ESFIGMOMANÔMETRO aneróide mecânico de pressão arterial, sistema de montagem interna livre de engrenagens, indicador de valores da pressão constituído por ponteiro que se desloca sobre uma escala circular, fornecendo a indicação da pressão arterial, atendendo aproximadamente: Faixa de medição: 6 a 300 mmHg. Valor de uma divisão: 2 mmHg, Graduação máxima: 304 mmHg, Graduação mínima: 6 mmHg. Resistência a Impacto cumprindo padrões da norma ANSI/AAMI SP-9, resistindo a quedas ou impactos de até 76cm de altura, comprovado através de documento da fábrica. Não deverá depender da utilização de pilhas ou baterias ou qualquer fonte de alimentação elétrica para seu pleno e seguro funcionamento. Manômetro totalmente aneróide com giro de 360° para fácil leitura e para evitar erros de paralax. Precisão Certificada pelo Inmetro de ± 3 mmHG. Sistema de troca rápida de braçadelras; Manguito e pãra livre de látex; Braçadeira confeccionada em nylon, com fechamento por Velcro de alta duração e lavável. B | Valor de Referência: 1.560,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 700,00	70	PREMIUM	PREMIUM	Ltda/Eireli	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.318.524/0001-14	R\$ 982,98	70	WELCH ALLYN / DS 44	WELCH ALLYN / DS 44	ME	Sim
Medpqa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 983,00	70	Welch Allyn	Welch Allyn	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1.022,40	70	MECANICO	WELCH ALLYN	ME	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	27.806.274/0001-29	R\$ 1.208,52	70	WELCH ALLYN	DS 44	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 1.208,54	70	DS44 KIT + ETERNITY	WELCH ALLYN/BIC	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	08.555.143/0001-46	R\$ 1.212,00	70	WELCH ALLYN BIC	WELCH ALLYN BIC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1.415,00	70	Durashock- DS44/80011680034	Welch Allyn/WELCH ALLYN, INC.	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 1.420,00	70	DS-44 / Anvisa: 80011680034	WELCH ALLYN / WELCH ALLYN	Ltda/Eireli	Não

0077 - ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M: Impermeável, cor branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva isenta de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com excelente aderência e com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e não desfie, e não deixa resíduos após ser retirado. Enrolado em carretel medindo 10 cm x 4,5 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 6,60	1.000	10X4,5M	PROCITEX	ME	Não
Clex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.480.192/0001-61	R\$ 7,00	1.000	Esparadrapo 10cm x 4,5m	CIEX/CIEX DOBRASIL	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 7,70	1.000	Clex	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRU	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos Hospitalares (Desc/Inab/Rejeitado)	94.389.400/0001-84	R\$ 7,77	1.000	CAPA PROCITEX CREMER	CREMER SA - INDIAIAL	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.739.345/0001-17	R\$ 7,80	1.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 8,05	1.000	MISSNER ADPELE	missner	EPP/SS	Não

Página 30 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 8,14	1.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 8,88	1.000	ad pele	ad pele 80003300003	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,98	1.000	ISENTO LATEX	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 11,04	1.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 11,25	1.000	Esparadrapo	Missner/MISSNER & MISSNER LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 11,39	1.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 056/21	missner	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 11,50	1.000	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 12,00	1.000	ADPELLE/MISSNER	ADPELLE/MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 12,00	1.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 12,00	1.000	ADPELE	MISSNER & MISSNER LTDA	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 12,00	1.000	COPERTINA	COPERTINA	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 12,00	1.000	ADPELE MISSNER	ADPELE MISSNER	ME	Sim

0078 - ESPARADRAPO 2,5 CM X 4,5 M: impermeável, cor branca, composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Com excelente aderência e com bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado e não desfie, e não deixe resíduos após ser retirado. Enrolado em carretele medindo 2,5 cm x 4,5 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 2,14	1.000	2,5X4,5M	MISSNER	ME	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,65	1.000	missner	missner	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,90	1.000	COPERTINA	COPERTINA	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,93	1.000	MISSNER MOD. 2,5X4,5	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Clex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirurgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 3,00	1.000	ESPARADRAPO 2,5M X 4,5M	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,10	1.000	Esparadrapo	Missner/MISSNER & MISSNER LTDA	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 3,10	1.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 3,27	1.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,32	1.000	MISSNER	MISSNER & MISSNER LTDA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 17,78	1.000	CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não

0079 - ESPÁTULA DE AYRES: descartável, confeccionada em madeira resistente com pontas arredondadas, superfícies e bordas perfeitamente acabadas. Pacote com 100 unidades, constando na parte externa da embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 7,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 7,05	200	theoto	theoto	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 7,08	200	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 7,38	200	THEOTO	THEOTO	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 7,40	200	THEOTO	THEOTO	ME	Sim



JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 9,50	200	THEOTO	THEOTO INDUSTRIA	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 15,00	200	KOLPLAST	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 59,40	200	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 058/21	theoto	ME	Sim

0080 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: tamanho grande, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,36	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 1,38	5.000	VAGISPEC	ADLIN PLASTICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,40	5.000	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,45	5.000	G	VAGISPEC	ME	Não
Allmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,48	5.000	VAGISPEC MOD. GRANDE	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,54	5.000	Vagispec	Kolplast/KOLPLAST C I S.A.	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,43	5.000	CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL 058/21	VAGISPEC	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,57	5.000	VAGISPEC/KOLPLAST	VAGISPEC/KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,57	5.000	kolplast	kolplast	EPP/SS	Não

0081 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: tamanho médio, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 1,17	5.000	VAGISPEC	ADLIN PLASTICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,19	5.000	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,23	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,26	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Não
Allmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,27	5.000	VAGISPEC MOD. MEDIO	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,28	5.000	M	VAGISPEC	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,37	5.000	Vagispec	Kolplast/KOLPLAST C I S.A.	Ltda/Eireli	Não
Ollmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,64	5.000	M	VAGISPEC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,19	5.000	ESPECULO	VAGISPEC	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,30	5.000	VAGISPEC/KOLPLAST	VAGISPEC/KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não

0082 - ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: tamanho pequeno, descartável, lubrificado, fabricado em poliestireno cristal (PS), que permite uma excelente transparência e transmissão luminosa, termicamente confortável, com parafuso regulador (borboleta) acoplado pigmentado na cor laranja, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, esteril embalado individualmente em



papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacarda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,00	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,03	5.000	VAGISPEC	ADLIN PLASTICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,17	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,20	5.000	KOLPLAST	KOLPLAST	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,21	5.000	VAGISPEC MOD. PEQUENO	KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,22	5.000	P	VAGISPEC	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,32	5.000	Vagispec	Kolplast/KOLPLAST C I S.A.	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,59	5.000	P	VAGISPEC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,11	5.000	ESPECULO	VAGISPEC	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,20	5.000	VAGISPEC/KOLPLAST	VAGISPEC/KOLPLAST	Ltda/Eireli	Não

0083 - Estetoscópio duplo para uso adulto e pediátrico, com auscultador fabricado em aço inox para medição de alta e baixa frequência, com excelente performance, design avançado para auscultação mais precisa, durabilidade, fácil desinfecção e diafragmas em ambos os lados, sendo adulto e pediátrico, com hastes binaurais em alumínio na cor preta e olivas em silicone macias e anatômicas que proporciona melhor vedação acústica e conforto, anel com bordas anti-frio, tubo na cor preta em forma de "Y" fabricado em PVC e mola embutida para melhor conforto e segurança. Acompanha o equipamento um par de olivas, duas membranas sobressalentes e um identificador de propriedades preso ao tubo, embalagem individual, manual em português, garantia de 5 anos contra defeito de fabricação. Apresentar registro ANVISA junto a proposta. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 299,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 146,56	20	DUPLO	GLICOMED	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 154,29	20	ADULTO	BIC	ME	Não
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 180,00	20	KT-119 / Anvisa: 80901110021	KINDCARE / WENZHOU DONGFANG MEDICAL	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 229,00	20	BIC	BIC	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 588,15	20	SPIRIT / PROFESSIONAL	MD	Ltda/Eireli	Não

0084 - EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência forte | Valor de Referência: 88,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 26,00	3	ARKTUS / FORTE	ARKTUS	ME	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 28,98	3	HAND GRIP FORTE	ARKTUS	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.511,70	3	EXERCITADOR	LIVEUP	ME	Sim

0085 - EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência leve | Valor de Referência: 88,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 26,00	3	ARKTUS / LEVE	ARKTUS	ME	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 28,58	3	HAND GRIP LEVE	ARKTUS	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.511,70	3	EXERCITADOR	LIVEUP	ME	Sim



0086 - EXERCITADOR DE PLÁSTICO PARA DEDOS: com 4 molas, resistência moderada | Valor de Referência: 88,00

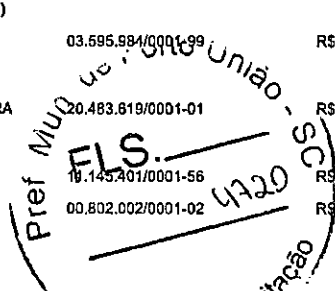
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.465/0001-42	R\$ 28,00	3	ARKTUS / MÉDIA	ARKTUS	ME	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 27,98	3	HAND GRIP MEDIO	ARKTUS	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.511,70	3	EXERCITADOR	LIVEUP	ME	Sim

0091 - FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 2-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 2. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 43,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 29,85	500	DONATI	DONATI	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 29,86	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 29,87	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 31,80	500	aca	aca	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 36,28	500	TECHNOFIO MOD. NY24CT20	TECHNOFIO-ACE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,30	500	N.2-0	TECNOFIO	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 36,58	500	cx	technofo 10378330013	ME	Não
Metromed Comercio de Materials Medico Hospitalar Ltda	83.167.032/0001-22	R\$ 39,50	500	Nylon	Technofo/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 41,40	500	Nº 2-0	SHALON	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 42,99	500	NYLON	TECHNOFIO	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 43,00	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 43,00	500	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	ME	Sim
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 300,00	500	NPA 383	BRASUTURE	Ltda/Eireli	Sim

0092 - FIO DE SUTURA DE NYLON Nº 3-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 3. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 43,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 29,85	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 29,86	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 29,87	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 31,80	500	aca	aca	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 36,28	500	TECHNOFIO MOD. NL34C	TECHNOFIO-ACE	Ltda/Eireli	Não



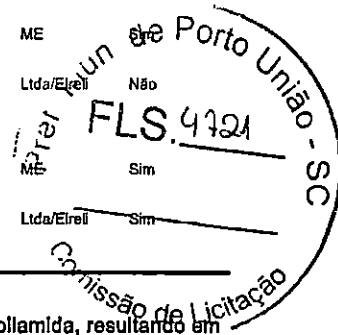
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,30	500	N.3-0	TECNOFIO	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 36,58	500	cx	tecnofio 10378330013	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,50	500	Nylon	Technofio/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 41,40	500	N° 3-0	SHALON	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 42,99	500	NYLON	TECHNOFIO	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 43,00	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 43,00	500	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	ME	Sim
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.189.997/0001-70	R\$ 300,00	500	NPA 344	BRASUTURE	Ltda/Eireli	Sim

0093 - FIO DE SUTURA DE NYLON N° 4-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 4. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 43,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 29,85	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 29,87	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 29,88	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 31,80	500	ace	ace	EPP/SS	Não
Attermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 36,28	500	TECHNOFIO MOD. NY44CT20	TECHNOFIO-ACE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,30	500	N.4-0	TECNOFIO	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 36,58	500	cx	tecnofio 10378330013	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,50	500	Nylon	Technofio/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 41,40	500	N° 4-0	SHALON	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 42,99	500	NYLON	TECHNOFIO	ME	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 43,00	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 43,00	500	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	ME	Sim
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.189.997/0001-70	R\$ 300,00	500	NPA 343	BRASUTURE	Ltda/Eireli	Sim

0094 - FIO DE SUTURA DE NYLON N° 5-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 5. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 43,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 29,85	500	DONATI	DONATI	ME	Sim



MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 29,87	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 29,88	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 36,28	500	TECHNOFIO MOD. NY54CT	TECHNOFIO-ACE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,30	500	N.5-0	TECNOFIO	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 36,58	500	cx	technofio 10378330013	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 39,50	500	Nylon	Technofio/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 41,22	500	N° 5-0	SHALON	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 42,99	500	NYLON	TECHNOFIO	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 43,00	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 43,00	500	ace	ace	EPP/SS	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 43,00	500	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	ME	Sim
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 300,00	500	NPA 342	BRASUTURE	Ltda/Eireli	Sim

0095 - FIO DE SUTURA DE NYLON N° 6-0: não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta, providos de agulhas cirúrgicas de aço inox. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastada em um fio de 45 cm com número cirúrgico 6. O produto deverá atender na íntegra as especificações da NBR 13.904. Embalado individualmente por envelope (cada envelope contém fio e uma agulha), caixa com 24 envelopes constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 43,00

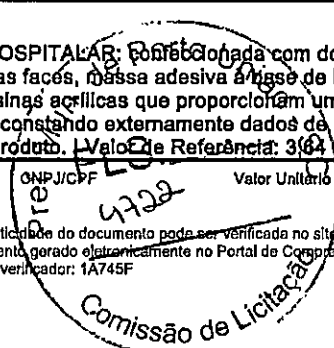
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 29,85	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 29,88	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 29,87	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 36,28	500	TECHNOFIO MOD. NY64CT20	TECHNOFIO-ACE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,30	500	N.6-0	TECNOFIO	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 36,58	500	cx	technofio 10378330013	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 39,50	500	Nylon	Technofio/ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS (Desc/Inab/Rejeitado)	26.044.732/0001-77	R\$ 42,99	500	NYLON	TECHNOFIO	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 43,00	500	SHALON	SHALON	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 43,00	500	ace	ace	EPP/SS	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 43,00	500	FIO DE SUTURA	TECHNOFIO	ME	Sim

0096 - FITA ADESIVA HOSPITALAR: constituída com dorso de papel crepado, tratado com látex de estireno butadieno, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas que proporcionam uma excelente adesividade. Embalagem individual contendo um rolo medindo 16 mm x 50 m, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,64

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
							Página 36 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
 Código verificador: 1A745F



STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 2,76	1.000	Clex	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRU	Ltda/Eireli	Não
Ciex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 2,78	1.000	FITA CREPE 16MM X 50M	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,82	1.000	masterfix	masterfix	EPP/SS	Não
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,11	1.000	MASTERFIX MOD. 16X50	POLI TAPE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 3,12	1.000	16X50M	POLITAPE	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 3,26	1.000	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 3,46	1.000	MASTERFIX	MASTERFIX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 3,47	1.000	Adesiva	Ciex/CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,64	1.000	MASTERFIX	MASTERFIX	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,64	1.000	FITA ADESIVA	CIEX	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,80	1.000	EUROCEL	SICAD SPA	S/A	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 4,08	1.000	rl	clex 10332829012	ME	Não

0097 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. Deverá possuir excelente fixação e marcas que mudam de cor para comprovação da esterilização. Embalagem Individual contendo um rolo medindo 19 mm x 30 m, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 4,43

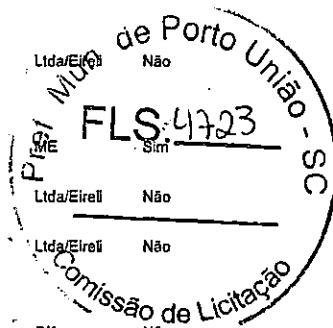
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,20	1.000	MASTERFIX	MASTERFIX	Ltda/Eireli	Sim
Ciex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 3,22	1.000	FITA PARA AUTOCLAVE	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 3,26	1.000	masterfix	masterfix	EPP/SS	Não
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,75	1.000	MASTERFIX	POLI TAPE	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 3,77	1.000	19X30M	POLITAPE	ME	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 4,08	1.000	rl	clex 10332829012	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,17	1.000	Autoclave	Ciex/CIEX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,20	1.000	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 4,21	1.000	POLITAPE	POLITAPE	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 4,43	1.000	MASTERFIX	MASTERFIX	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,43	1.000	CIEX	CIRURGICA BRASIL	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4,43	1.000	FITA ADESIVA	CIEX	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 4,43	1.000	MASTERFIX	MASTERFIX	ME	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.369.400/0001-84	R\$ 15,89	1.000	CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não

0098 - FITA MÉTRICA 1.5m trena com trava automática e botão central para recolhimento da fita. Bordas frisadas para efeito antiderrapante escala em milímetros, Impressas na cor vermelha. Apresentar amostra. | Valor de Referência: 20,00

Página 37 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 7,17	100	MD	MD	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 7,56	100	CARCI	CARCI	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 10,24	100	METRIC	METRIC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 20,00	100	1,5	Md	EPP/SS	Sim

0099 - FITA MICROPOROSA 12 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 12 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ciex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 1,52	1.000	FITA MICROPOROSA	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,54	1.000	Ciex	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRU	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,82	1.000	COPERTINA	COPERTINA	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,65	1.000	CRAL / COPERTINA	CRAL / COPERTINA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,70	1.000	missner	missner	EPP/SS	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,77	1.000	12X10M	MISSNER	ME	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,82	1.000	MEDFIX	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,86	1.000	MICROPOROSA MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 2,06	1.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,08	1.000	FITA MICROPOROSA	CIEX	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,09	1.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,18	1.000	Micropore	Missner/MISSNER & MISSNER LTDA	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	84.389.400/0001-84	R\$ 5,17	1.000	PROCITEX CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não

0100 - FITA MICROPOROSA 25 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilatohipoalergênico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 25 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,77

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Ciex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 2,00	2.000	FITA MICROPOROSA	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-89	R\$ 2,01	2.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,02	2.000	MISSNER ADPELE	MISSNER ADPELE	EPP/SS	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 2,75	2.000	25X10M	MISSNER	ME	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 2,25	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 2,26	2.000	CRAL / COPERTINA	CRAL / COPERTINA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 2,27	2.000	MEDFIX	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA	S/A	Não

Página 38 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 2,34	2.000	Clex	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRU	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 2,45	2.000	rl	ad pele 80003300008	ME	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 2,51	2.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,61	2.000	MISSNER 2,5X10	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,70	2.000	Micropore	Missner/MISSNER & MISSNER LTDA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 2,73	2.000	COPERTINA	COPERTINA	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 2,77	2.000	MISSNER	MISSNER	ME	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 3,64	2.000	PROCITEX CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 18,50	2.000	FITA MICROPOROSA	CIEX	ME	Sim

0101 - FITA MICROPOROSA 50 MM X 10 M: antialérgica, cor branca, confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscosa, resina acrílica e massa adesiva à base de poliacrilato hipoalérgico. Com espessura extra-fina, com excelente fixação, que não machuca a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças e idosos. Enrolada em carretel medindo 50 mm x 10 m, com capa de proteção de plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 4,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Clex do Brasil Indústria e Comercio de Produtos Cirúrgicos LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	93.480.192/0001-61	R\$ 3,48	2.000	FITA MICROPOROSA	CIEX/CIEX DO BRASIL	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 3,50	2.000	MISSNER ADPELE	MISSNER ADPELE	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 3,66	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP, (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 3,70	2.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 3,80	2.000	50X10M	MISSNER	ME	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 3,95	2.000	ADPELE	ADPELE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	06.555.143/0001-46	R\$ 3,97	2.000	MISSNER	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 4,08	2.000	rl	ad pele 80003300008	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,18	2.000	MISSNER 5X10 AD PELE	MISSNER	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 4,58	2.000	Clex	CIEX DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. CIRU	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 4,62	2.000	Micropore	Missner/MISSNER & MISSNER LTDA	Ltda/Eireli	Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 4,62	2.000	MISSNER	MISSNER	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,90	2.000	MEDFIX	CIEX DO BRASIL INDUSTRIA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,78	2.000	PROCITEX CREMER	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 34,80	2.000	FITA MICROPOROSA	CIEX	ME	Sim

City Mun de Porto Unio
 FLS. 4725
 Comissão de

0102 - FIXADOR CITOLÓGICO: envasado em frasco com válvula atomizadora sistema spray, contendo 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA | Valor de Referência: 7,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 5,44	500	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 5,46	500	cral	cral	EPP/SS	Não



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,30	500	FIXADOR	CRALPLAST	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 13,11	500	Adlin	ADLIN PLASTICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,13	500	CRALPLAST MOD.100ML	CRAL	Ltda/Eireli	Não

0103 - FOCO CLÍNICO PORTÁTIL COM LED: suporte flexível em aço cromado, hastes telescópicas (pedestal) em alumínio cromado para regulagem da altura: 1,00 m a 1,35 m, com rodízios para transporte do equipamento, cabo elétrico com plugue e dupla isolamento – comprimento de 03 metros, interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz, fonte de corrente / voltagem universal: 100 a 240 Vca, LED 5.500 K (graus Kelvin), durabilidade mínima: 20.000 horas. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	14.308.899/0001-19	R\$ 279,98	20	OV1701	Ouro Verde	EPP/SS	Sim
Adovandro Luiz Fraporti	07.554.943/0001-05	R\$ 280,00	20	ALF FRA	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 339,98	20	VAGALUMI MOD. FV02	VAGALUMI	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 379,94	20	DORJA / MEDICATE FC 500	DORJA / MEDICATE FC 500	ME	Sim
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.955.679/0001-47	R\$ 500,00	20	MD100	GG	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 600,00	20	led	medpej	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4.000,00	20	FOCO CLINICO	MEDPEJ	ME	Sim

0107 - FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG: descartável, antialérgica, deve possuir maciez e absorção adequadas à sua finalidade, formato anatômico, gel superabsorvente e bem distribuído pela fralda, aloe vera, indicador de umidade, superfície uniforme ainda que úmida, barreira lateral contra vazamentos, no mínimo três fios de elásticos e duas fitas adesivas de cada lado para fixação, deverá ser composta de fibras de celulose atóxicas. Embaladas em pacote com no mínimo 7 unidades, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 10,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	23.720.752/0001-22	R\$ 9,50	5.000	JARDIM PREMIUM	FRALDASUL	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-69	R\$ 9,51	5.000	SLIM	SLIM	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 10,60	5.000	mardam	mardam	EPP/SS	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 12,75	5.000	Classic Genéric	Biofrol/ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COM	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,99	5.000	FRALDA GERIATRICA	MAXCLEAN	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 25,82	5.000	CONFORT (PACOTE AZUL)	TENA-CONFORT	Ltda/Eireli	Não

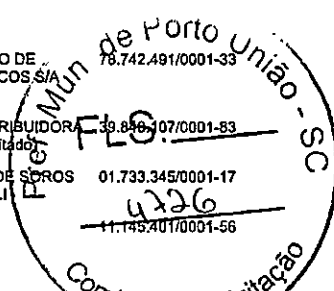
0108 - FRASCO COLETOR UNIVERSAL: estéril, com capacidade de 80 ml, graduação com escala de 10 ml, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca, embalado individualmente. | Valor de Referência: 0,88

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	22.627.453/0001-85	R\$ 0,37	2.000	COLETOR	FIRSTLAB	EPP/SS	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,39	2.000	TAMPA VERMELHA S/PA EST.CRAL	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,41	2.000	FIRSTLAB	FIRSTLAB	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.896.107/0001-83	R\$ 0,47	2.000	CRALPLAST	CRALPLAST	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 0,48	2.000	CRALL PLAST	CRALL PLAST	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,50	2.000	cral	cral	EPP/SS	Não

Página 40 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,53	2.000	FRASCO COLETOR	CRALPLAST	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,54	2.000	CRAL Mod. CLT80ES- RGM	CRAL	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,68	2.000	Estéril	Cral/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	Ltda/Eireli	Não

0109 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL: permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, transparente, atóxico, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipamentos de alimentação enteral, frasco com capacidade para 500 ml com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,14	5.000	biosani	biosani	EPP/SS	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	84.389.400/0001-84	R\$ 1,16	5.000	ENTERAL EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,20	5.000	ENTERAL	NUTRIMED	ME	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 1,25	5.000	NUTRIMED	NUTRIMED	Ltda/Eireli	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,27	5.000	BIOBASE	BIOBASE INDUSTRIA	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,35	5.000	BIOBASE	BIOBASE	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 1,40	5.000	BIOBASE	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,51	5.000	Enteral	Biobase/BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTD	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,53	5.000	BIOBASE	BIOBASE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 10,80	5.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO	BIOBASE	ME	Sim

0110 - GARROTE ELÁSTICO MODELO ADULTO: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente. | Valor de Referência: 11,60

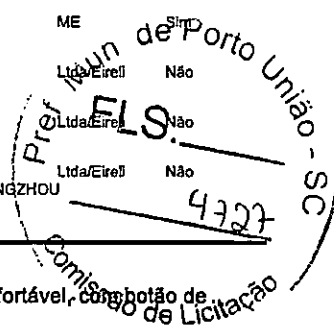
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 7,35	30	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,38	30	GARROTE	PREMIUM	ME	Sim
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 7,45	30	ADULTO	ACCUMED	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,55	30	VACUPLAST	CRAL	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 10,90	30	Adulto	Labor Import/GUANGZHOU IMPROVE MEDICAL I	Ltda/Eireli	Não

0111 - GARROTE ELÁSTICO MODELO INFANTIL: fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável, com botão de liberação rápida, embalado individualmente. | Valor de Referência: 11,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 10,08	30	VACUPLAST	VACUPLAST	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 10,10	30	LABOR IMPORT MOD. INF	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 10,90	30	Infantil	Labor Import/GUANGZHOU IMPROVE MEDICAL I	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 11,58	30	GARROTE	VACUPLAST	ME	Sim

0113 - GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO GRANDE: capacidade aproximada de 1.000 ml | Valor de Referência: 19,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,33	100	GELO REUTILIZAVEL	GELOTECH	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 5,35	100	GELOTECH MOD. 1000ML	GELOTECH	Ltda/Eireli	Não

0114 - GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO MÉDIO: capacidade aproximada de 550 ml | Valor de Referência: 12,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,11	100	GELOTECH MOD. 550ML	GELOTECH	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4,34	100	GELO REUTILIZAVEL	GELOTECH	ME	Sim

0115 - GELO REUTILIZÁVEL RÍGIDO PEQUENO: capacidade aproximada de 400 ml | Valor de Referência: 5,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,04	100	GELO REUTILIZAVEL	GELOTECH	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3,06	100	GELOTECH	GELOTECH	Ltda/Eireli	Não

0116 - HASTES FLEXÍVEIS: produzidas dentro dos mais rigorosos padrões de controle de qualidade e higiene, inquebráveis, proporcionando segurança e conforto, pontas de algodão com tratamento antigerme que não soltam fiapos e não se desprendem, caixa com 75 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1,54

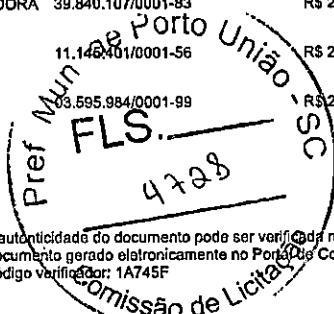
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.463.619/0001-01	R\$ 0,80	200	topz	topz	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,07	200	USE IT	USE IT	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 1,20	200	COTTON LINE REF:0024	HIGIE TOPP	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,22	200	Flexível	Higie-Topp/HIGIE- TOPP INDUSTRIA E COMERC	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,25	200	75uni	HIGIE TOPP	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,54	200	NATHY	EURO MED INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 12,60	200	HASTES	FAROL	ME	Sim

0117 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%: desinfetante e antisséptico, envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 10,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 3,20	500	CICLO FARMA	CICLO FARMA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,38	500	HIPOCLORITO	CICLOFARMA	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 3,95	500	ciclofarma	ciclofarma	EPP/SS	Não

0118 - INDICADOR BIOLÓGICO: utilizado para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Contém uma população de Bacillus Stearothermophilus. Incubação 24/48 horas. A população está incubada em uma tira de papel, presente dentro do frasco termoplástico que servirá como ambiente de cultura. Também está contida no frasco, uma ampola de vidro quebrável, contendo meio de cultura que, corretamente incubado, muda de cor na presença de esporos viáveis; Caixa com 10 unidades. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,66	1.000	2I - BIOLÓGICAL TESTE	2I/BIOLOGICAL TESTE	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 25,66	1.000	CLEAN UP	CLEAN UP	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 25,68	1.000	maquira	maquira	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP, (Desc/Inab/Rejeitado)	33.595.984/0001-99	R\$ 25,81	1.000	MAQUIRA	MAQUIRA	Ltda/Eireli	Sim



Blo Lógica Distribuidora EIRELI	06.175.908/0001-12	R\$ 25,82	1.000	2I	BIOLOGICAL TEST (24 Horas)	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 28,60	1.000	Biológico	2I/2I PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HO	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 28,48	1.000	BIO INDICADOR 24H	MAQUIRA	Ltda/Eireli	Não
IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.	30.597.921/0001-44	R\$ 31,30	1.000	CLICKTEST 24h	MAXXIMED	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 33,23	1.000	INDICADOR BIOLÓGICO	MAQUIRA	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 33,24	1.000	24 HORAS	MAXXIMED	ME	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 38,60	1.000	BIOLÓGICO	2I	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 40,00	1.000	2I	2I	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 43,57	1.000	CLEAN UP	CLEAN UP	Ltda/Eireli	Não

0119 - KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação. | Valor de Referência: 11,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 5,96	3.000	DARU	CONTROLES GRÁFICOS DARU	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,28	3.000	DARU	DARU	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 7,95	3.000	ADULTO	DARU	ME	Não
Protec Export Indústria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.207.441/0001-45	R\$ 8,61	3.000	4481	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 9,28	3.000	DARU	DARU	ME	Sim
Tecsul Industria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 10,00	3.000	ADULTO	PROTEC	EPP/SS	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,88	3.000	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 10,90	3.000	Adulto	Neveni/NSR INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 11,38	3.000	PROTEC MOD. ADULTO	PROTEC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 81,80	3.000	KIT MASCARA	KDU	ME	Sim

0120 - KIT MÁSCATA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - conjunto para nebulização confeccionado em pvc atóxico, composto de máscara anatômica com superfícies lisas, cabeçote rosqueável com micronebulizador e encaixe perfeito ao corpo de medicamento feito em pvc atóxico. Extensão flexível para conexão à rede. As conexões entre as peças e a rede devem ser universais e eficientes. O conjunto deve ser resistente aos métodos usuais de desinfecção. Embalagem individual conforme a praxe do fabricante trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação. | Valor de Referência: 11,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 5,85	1.000	DARU	CONTROLES GRÁFICOS DARU	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,28	1.000	DARU	DARU	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 7,95	1.000	INFANTIL	DARU	ME	Não



FLS. 4729

3
Comissão de Licitação

Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	08.207.441/0001-45	R\$ 8,61	1.000	4484	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 9,28	1.000	DARU	DARU	ME	Sim
Tecsul Industria e Comercio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 10,00	1.000	INFANTIL	PROTEC	EPP/SS	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 10,88	1.000	Foyomed Micronebuliz	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 10,90	1.000	Infantil	Nevoni/NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRES	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 11,16	1.000	PROTEC MOD. INFANTIL	PROTEC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 81,80	1.000	KIT MASCARA	DARU	ME	Sim

0121 - LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIA: confeccionada em vidro de alta qualidade, não lapidada com uma extremidade fosca, dimensões: 26 x 76 mm, espessura:1,0 a 1,2 mm, intercaladas uma a uma com folha de papel com tratamento anti-fungo e seladas a vácuo, caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 7,08	300	KOLPLAST	KOLPLAST	ME	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 7,08	300	Adlin	ADLIN PLASTICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 7,10	300	wiltex	wiltex	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 7,19	300	CRAL	CRAL	Ltda/Eireli	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 7,50	300	MICROSCOPIA	KOLPLAST	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 7,51	300	Microscopia	Kolplast/KOLPLAST C I S.A.	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 7,52	300	WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 8,10	300	Lamina	Wiltex	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 8,86	300	PRECISION GLASS LINE	CRAL	Ltda/Eireli	Não
A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	22.627.453/0001-85	R\$ 9,01	300	LÂMINA	PRECISION	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 10,98	300	LAMINA	KOLPLAST	ME	Sim

0122 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 10: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 29,37	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.10	MEDIX	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 33,88	100	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	00.483.619/0001-01	R\$ 36,00	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	n°10	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim

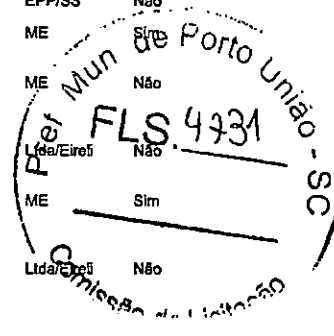
0123 - LÂMINA PARA BISTURI N° 11: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.11	MEDIX	ME	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 34,91	100	Sterilance Lâmina de	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 34,93	100	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 35,50	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 38,00	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	N°11	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 44,20	100	N° 11	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não

0124 - LÂMINA PARA BISTURI N° 12: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 29,37	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.12	MEDIX	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 34,13	100	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 36,00	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 38,00	100	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	N°12	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim

0125 - LÂMINA PARA BISTURI N° 15: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com inibidor de corrosão, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno



de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 29,37	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.15	MEDIX	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 34,92	100	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 34,94	100	Sterilance Lâmina de	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.618/0001-01	R\$ 36,00	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 38,00	100	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	N°15	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 44,20	100	N° 15	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não

0126 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 20: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com Inibidor de corrosão, Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

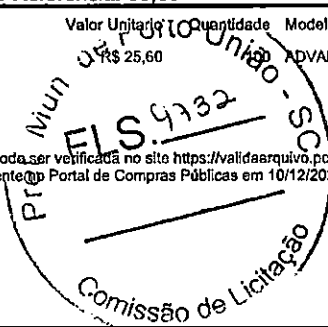
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 29,37	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.20	MEDIX	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 34,13	100	MAXICOR MOD. 20	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.618/0001-01	R\$ 36,00	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 38,00	100	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	N°20	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim

0127 - LÂMINA PARA BISTURI Nº 21: confeccionada em aço carbono, esterilizada a cobalto 60, com Inibidor de corrosão, Isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, embalada individualmente em forma de sachê, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 38,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 25,60	100	ADVANTIVE	STERILANCE MEDICAL	S/A	Não



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 27,01	100	STERILANCE	STERILANCE	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 29,37	100	STERILANCE	STERILANCE	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,43	100	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 30,80	100	N.21	MEDIX	ME	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 34,92	100	Sterilance Lâmina de	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 34,94	100	MAXICOR	MAXICOR	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 36,00	100	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.662.531/0001-26	R\$ 38,00	100	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 38,00	100	Nº21	Maxicor/HUAIYIN MEDICAL INSTRUMENTS CO.,	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,00	100	LAMINA	MEDIX	ME	Sim

0128 - LANTERNA CLÍNICA: com iluminação de LED de no mínimo 2,2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação brilhante de LED para melhor visualização, LED de alta potência com vida útil de 10.000 horas, com clip de bolso, alimentação através de duas pilhas AAA (inclusas). Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 15,00	100	ak	ak	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,30	100	CLÍNICA	PEN LIGHT	Ltda/Eireli	Não
Tecsul Industria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 17,00	100	CLINICA, 10.000 HORAS	AK	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 28,07	100	LANTERNA CLINICA	BIOLAND	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 28,08	100	MIKATOS	MIKATOS	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 28,09	100	CLINICA	MIKATOS	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 29,70	100	LED	Missouri/MIKATOS INDUSTRIA, COMERCIO E S	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,95	100	MIKATOS MOD. 022PPR	MISSOURI	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 50,00	100	led	Mikatos	EPP/SS	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 55,00	100	LANTERNA CLINICA LED	MIKATOS	MEI	Sim

0129 - LARINGOSCÓPIO: fabricado em aço inoxidável à prova de ferrugem, acabamento acetinado para redução do brilho, esterilizável e autoclavável, cabo convencional médio, entrada para lâmina com iluminação, alimentação por pilhas tipo C. Contém 01 Cabo Convencional e 6 lâminas tamanhos 0, 1, 2, 3, 4, 5. Lâmina de laringoscópio convencional, com arestas arredondadas que reduzem o risco de lesão. Acompanha lâmpada. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 890,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 760,00	30	KIT LARINGOSCOPIO EM FIBRA OPTICA (ACOMP)	MD	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 770,00	30	MD	MD	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 774,80	30	6 LAMINAS	OXIGEL	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 787,80	30	AÇO	MD	ME	Não



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 838,98	30	CONVENCIONAL	MD	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 839,00	30	SCOPE MEDICAL/CONVENCIONAL	SCOPE MEDICAL/CONVENCIONAL	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eirel (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 840,00	30	CONVENCIONAL / Anvisa: 10349590155	HAYMED / HAY MED INSTRUMENTS	Ltda/Eireli	Não
Cointer Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 890,00	30	Convencional	MD / MEDICAL DEVICES (PVT) LTD.	Ltda/Eireli	Não
Tecsol Indústria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 890,00	30	1 CABO COM 6 LAMINAS	MD	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 890,00	30	Convencional	MD/MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 1.200,00	30	autoclavavel	Missouri	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7.300,00	30	LARINGOSCOPIO	MD	ME	Sim

0130 - LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL: cor branca, confeccionado em 100% celulose virgem, dimensões: 70 cm x 50 m, deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 14,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.686.134/0001-20	R\$ 8,80	500	70X50 RMS 81923220001	Snop/Snop Ind. e Com. de Correlatos LTDA	ME	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 8,89	500	LENÇOL DESCARTAVEL	DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BR	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 9,45	500	70x50 ecologic	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA	EPP/SS	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 11,45	500	descarbox	descarbox	EPP/SS	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 11,80	500	HNDESC	HNDESC	S/A	Não
NOELI VEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MED. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 11,97	500	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 12,15	500	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 12,19	500	PREMIUM	DESCARBOX	ME	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 12,90	500	FORT CLEAN	FORTCLEAN	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 13,84	500	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,85	500	DESCARBOX PREMIUM 70	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 13,90	500	Descartável	Descarbox/DESCARBOX INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Oilmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 14,30	500	70cm X 50m	BEMMED	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,40	500	LEÇOL DE PAPEL	DESCARBOX	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 14,66	500	NÃO SE APLICA	FLORAX	EPP/SS	Sim

0137 - LOÇÃO OLEOSA: Curativo a base de ácidos graxos essenciais, associado a óleo de girassol, óleo de copaíba e óleo de melaleuca, contendo ainda Ácido Cáprico, Ácido Caprílico, Ácido Láurico. Enriquecido com Vitaminas A e E, Lecitina de Soja e Aloe Vera. Embalado em frasco tipo almotolia 200 ml. Registro na ANVISA como correlato, com indicação para prevenção e tratamento de feridas, úlceras, queimaduras de primeiro e segundo grau. Na embalagem deverá conter nome e /ou marca do produto, lote e data de fabricação, prazo de validade. Apresentar catálogo do produto junto com a amostra. | Valor de Referência: 29,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 4,82	1.000	Nutrex	NUTRIEX IND. DE COSMETICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F

Página 48 de 110



CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 4,84	1.000	DERMAEX	NUTRIEX	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 5,50	1.000	nutriex	nutriex	EPP/SS	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 5,84	1.000	200ML	NUTRIEX	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,39	1.000	LOÇÃO OLEOSA	DERMAEX	ME	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	82.132.786/0001-19	R\$ 7,40	1.000	DERSOL	BELLAPHYTUS	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 24,99	1.000	Dermaskin	COSMODERMA	Ltda/Eireli	Não
Trada Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 25,00	1.000	AGESANI PLUS	AGESANI PLUS	Ltda/Eireli	Não
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 29,90	1.000	Agesani Plus	AGE Hospitalar	Ltda/Eireli	Não
Fufa-Sc Comércio e Representação Ltda	07.164.711/0001-40	R\$ 29,90	1.000	PIELSANA ÓLEO/80175820001	DBS	Ltda/Eireli	Não

0138 - LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL Nº 6,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto | Valor de Referência: 2,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,22	10.000	NEW HAND	NEW HAND	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,25	10.000	NEW HAND - C.A 43.771	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,34	10.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 1,36	10.000	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.888.035/0001-02	R\$ 1,67	10.000	Lifa Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,68	10.000	medix	medix	EPP/SS	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,69	10.000	par	new hand 10182420004	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	84.389.400/0001-84	R\$ 1,73	10.000	SENSITEX MUCAMBO	MUCAMBO S.A-ILHEUS	Ltda/Eireli	Não
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,78	10.000	Nº 6,5	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	82.132.786/0001-19	R\$ 1,85	10.000	LUVA 6,5	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,87	10.000	N.6,5	MEDFEEL	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,95	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,00	10.000	MADEITEX	MADEITEX	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 2,21	10.000	SÃO ROQUE	SAO ROQUE	Ltda/Eireli	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 2,36	10.000	NÃO SE APLICA	MBLIFE	EPP/SS	Sim
Aftermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	10.000	MAXITEX - Nº6,5 C/ PÓ	KEVENOLL	Ltda/Eireli	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	84.516.671/0002-34	R\$ 2,50	10.000	MUCAMBO	MUCAMBO	Ltda/Eireli	Não



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,55	10.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,55	10.000	MAXITEX	MAXITEX	Ltda/Eireli	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 2,55	10.000	Estéril/80105840005	Supermax/SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.605.300/0001-05	R\$ 2,55	10.000	Nº 6,5	LEMGRUBER-LEMGRUBER	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,55	10.000	LUVA	MAXITEX	ME	Sim

0139 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado de Identidade | Valor de Referência: 2,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,22	10.000	NEW HAND	NEW HAND	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,26	10.000	NEW HAND - C.A 43.771	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 1,35	10.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 1,37	10.000	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 1,67	10.000	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,68	10.000	medix	medix	EPP/SS	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,69	10.000	par	new hand 10182420004	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,73	10.000	SENSITEX MUCAMBO	MUCAMBO S.A-ILHEUS	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 1,85	10.000	LUVA 7,00	DESCARPACK, DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,87	10.000	7,0	MEDFEEL	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,84	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,85	10.000	Estéril/80105840005	Supermax/SUPERMAX	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,00	10.000	MADEITEX	MADEITEX	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 2,21	10.000	SANRO	SANRO	Ltda/Eireli	Sim
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 2,47	10.000	NewHand	LATEX BR	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	10.000	MAXITEX - Nº 7 C/ PÓ	KEVENOLL	Ltda/Eireli	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.871/0002-34	R\$ 2,60	10.000	MUCAMBO	MUCAMBO	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,55	10.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,55	10.000	MAXITEX	MAXITEX	Ltda/Eireli	Sim



PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 2,55	10.000	Nº 7,0:	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,55	10.000	LUVA	MAXITEX	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 2,60	10.000	NÃO SE APLICA	MBLIFE	EPP/SS	Sim

0140 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegaras dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n | Valor de Referência: 2,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,22	30.000	NEW HAND	NEW HAND	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,25	30.000	NEW HAND - C.A 43.771	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,34	30.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 1,36	30.000	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 1,67	30.000	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,68	30.000	medlx	medix	EPP/SS	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,69	30.000	par	new hand 10182420004	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	84.389.400/0001-84	R\$ 1,73	30.000	SENSITEX MUCAMBO	MUCAMBO S.A-ILHEUS	Ltda/Eireli	Não
Oimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 1,78	30.000	Nº 7,5	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 1,85	30.000	LUVA 7,5	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,87	30.000	7,5	MEDFEEL	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,94	30.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,95	30.000	Estéril/80105840005	Supermax/SUPERMAX CORPORATION BERHAD	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,00	30.000	MADEITEX	MADEITEX	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.428.310/0001-54	R\$ 2,21	30.000	SANRO	SANRO	Ltda/Eireli	Sim
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 2,47	30.000	NewHand	LATEX BR	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	09.802.002/0001-02	R\$ 2,48	30.000	MAXITEX - Nº7,5 C/ PÓ	KEVENOLL	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 2,50	30.000	MUCAMBO	MUCAMBO	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,55	30.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.884/0001-99	R\$ 2,55	30.000	MAXITEX	MAXITEX	Ltda/Eireli	Sim
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 2,55	30.000	Nº 7,5	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,55	30.000	LUVA	MAXITEX	ME	Sim



DELICIO DELMAR RAMBO 18.683.835/0001-59 R\$ 2,60 30.000 NÃO SE APLICA MBLIFE EPP/SS Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0141 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétada, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n | Valor de Referência: 2,55

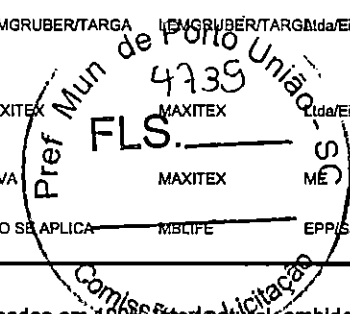
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,22	10.000	NEW HAND	NEW HAND	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,25	10.000	NEW HAND - C.A 43.771	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,34	10.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 1,36	10.000	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eireli	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.869.035/0001-02	R\$ 1,67	10.000	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,68	10.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,69	10.000	par	new hand 10182420004	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	04.389.400/0001-84	R\$ 1,73	10.000	SENSITEX MUCAMBO	MUCAMBO S.A-ILHEUS	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.689/0001-12	R\$ 1,78	10.000	N° 8,0	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 1,80	10.000	SANRO	SANRO	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 1,85	10.000	LUVA 8,00	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,87	10.000	8.0	BECARE	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,94	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,95	10.000	Estéril/80105840005	Supermax/SUPERMAX/Corporation BERHAD	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,00	10.000	MADEITEX	MADEITEX	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 2,21	10.000	SANRO	SANRO	Ltda/Eireli	Sim
Medpoo Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 2,47	10.000	NewHand	LATEX BR	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	10.000	MAXITEX - N°8 C/ PÓ	KEVENOLL	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 2,50	10.000	MUCAMBO	MUCAMBO	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 2,55	10.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,55	10.000	MAXITEX	MAXITEX	Ltda/Eireli	Sim
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 2,55	10.000	N° 8,0	LEMGRUBER-LEMGRUBER	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,55	10.000	LUVA	MAXITEX	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 2,60	30.000	NÃO SE APLICA	MBLIFE	EPP/SS	Sim

Prof. M... 4738
FLS. 4738
Comissão de Licitação



0142 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5: confeccionada em látex natural, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatível com a finalidade. Lubrificada com pó bioabsorvível atóxico. Hipoalergênicas. Cada par de luvas deve ser embalado em embalagem dupla, sendo a interna em um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar e a embalagem externa deverá ser em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala, com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização e que permita a transferência asséptica. Embalagem contendo 01 par, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto n | Valor de Referência: 2,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 1,22	10.000	NEW HAND	NEW HAND	Ltda/Eiref	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,25	10.000	NEW HAND - C.A 43.771	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 1,35	10.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eiref	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 1,37	10.000	LATEX BR	LATEX BR	Ltda/Eiref	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,68	10.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,73	10.000	SENSITEX MUCAMBO	MUCAMBO S.A-ILHEUS	Ltda/Eiref	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 1,87	10.000	8,5	BECARE	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 1,94	10.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,95	10.000	Estéril/80105840005	Supermax/SUPERMAX CORPORATION BERHAD	Ltda/Eiref	Não
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 1,98	10.000	par	sanro 10170480013	ME	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 1,98	10.000	Life Plus Estéril Lu	Lemgruber/Targa	Ltda/Eiref	Não
MÜLLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 2,00	10.000	MADEITEX	MADEITEX	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 2,21	10.000	SANRO	SANRO	Ltda/Eiref	Sim
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 2,47	10.000	NewHand	LATEX BR	Ltda/Eiref	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,48	10.000	MAXITEX - Nº8,5 C/ PÓ	KEVENOLL	Ltda/Eiref	Não
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.518.671/0002-34	R\$ 2,50	10.000	MUCAMBO	MUCAMBO	Ltda/Eiref	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.882.531/0001-26	R\$ 2,55	10.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eiref	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 2,55	10.000	MAXITEX	MAXITEX	Ltda/Eiref	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 2,55	10.000	LUVA	MAXITEX	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 2,60	10.000	NÃO SE APLICA	MBCIFE	EPP/SS	Sim



0143 - LUVA DE PROCEDIMENTOS G: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho G. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 26,10	4.000	Procedimento	Nobre	Ltda/Eiref	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 27,48	4.000	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	Ltda/Eiref	Não



JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.027.398/0001-71	R\$ 27,99	4.000	CX	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	04.516.671/0002-34	R\$ 30,80	4.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 30,90	4.000	IND. FRONTINENSE	IND. FRONTINENSE	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	04.389.400/0001-84	R\$ 31,20	4.000	LATEX G MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 33,55	4.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 33,57	4.000	TALGE	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	10.842.393/0001-34	R\$ 33,88	4.000	Luva latex Talcada	Live - Fabricante: Top Glove SDN. BHD	Ltda/Eireli	Não
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.698.046/0001-73	R\$ 34,78	4.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	08.105.362/0001-23	R\$ 35,00	4.000	Tamanho G	G-TECH / SRI TRANG GLOVES	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 35,99	4.000	LATEX COM PÓ G	UNIGLOVES / UNIGLOVES	EPP/SS	Sim
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 36,00	4.000	LEMGRUBER	TARGA/LEMGRUBER/ME		Sim
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 36,02	4.000	G	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,40	4.000	G	MEDIX	ME	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 37,05	4.000	LATEX BR - C.A 39.873	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	02.132.786/0001-19	R\$ 37,99	4.000	LUVA TAM G	UNIGLOVES	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,88	4.000	PROCED	PROCED	ME	Sim
bnl prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 39,91	4.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 40,00	4.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 41,96	4.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 43,00	4.000	G	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 44,50	4.000	Procedimento/80105840002	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SD	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 46,00	4.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Medpoe Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 48,47	4.000	LUVIX	LUVIX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 48,98	4.000	NUGARD MOD. G	NUGARD	Ltda/Eireli	Não
TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.740.150/0001-13	R\$ 51,20	4.000	LATEXBR	CAIXA C/100	ME	Sim
Medlevansohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 79,80	4.000	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 65,00	4.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 65,00	4.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não



HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 85,00	4.000	G COM PÓ	MEDICAL SYSTEM	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP, (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 85,00	4.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
Imperio Bandejas Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 85,00	4.000	UNIGLOVE CA:41019	UNIGLOVE CA:41019	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 85,00	4.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 85,00	4.000	NOBRE	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 85,00	4.000	LUVA	NUGARD	ME	Sim
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 85,00	4.000	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	EPP/SS	Sim

0144 - LUVA DE PROCEDIMENTOS M: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bloabsorvível atóxico. Tamanho M. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 26,10	6.000	Procedimento	Nobre	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 27,48	6.000	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.027.398/0001-71	R\$ 27,99	6.000	CX	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 30,80	6.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 30,90	6.000	IND. FRONTINENSE	IND. FRONTINENSE	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 31,20	6.000	LATEX M MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 33,61	6.000	TALGE	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 33,62	6.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	10.842.393/0001-34	R\$ 34,00	6.000	Luva Latex lalcada	Live - Fabricante: Top Glove SDN. BHD	Ltda/Eireli	Não
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	R\$ 35,00	6.000	Tamanho M	G-TECH / SRI TRANG GLOVES	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 35,99	6.000	LATEX COM PÓ M	UNIGLOVES / UNIGLOVES	EPP/SS	Sim
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 36,00	6.000	LEMGRUBER	TARGALEMGRUBERIE		Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 36,02	6.000	M	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.483.374/0001-74	R\$ 36,40	6.000	M	MEDIX	ME	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 36,99	6.000	LUVA M	UNIGLOVES	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 37,05	6.000	LATEX BR - C.A 39.873	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,95	6.000	PROCED	PROCED	ME	Sim
bmi prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 39,91	6.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 40,00	6.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não

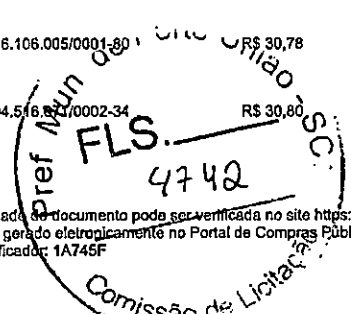


Porto União - SC
11.54791
Comissão de Licitação

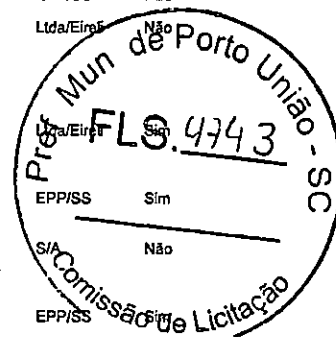
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 40,00	6.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 41,96	6.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 43,00	6.000	M	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 44,50	6.000	Procedimento/8010584000	Supermax/SUPERMAX da Eireli GLOVE MANUFACTURING SD	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 48,00	6.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Medpoo Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 49,47	6.000	LUVIX	LUVIX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,98	6.000	NUGARD MOD. M	NUGARD	Ltda/Eireli	Não
TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.740.150/0001-13	R\$ 51,20	6.000	LATEXBR	CAIXA C/100	ME	Sim
Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-80	R\$ 79,80	6.000	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.882.531/0001-26	R\$ 85,00	6.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 85,00	6.000	M COM PÓ	MEDICAL SYSTEM	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacarda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 85,00	6.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.698.046/0001-73	R\$ 85,00	6.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 85,00	6.000	UNIGLOVE CA:41019	UNIGLOVE CA:41019	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 85,00	6.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 85,00	6.000	NOBRE	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 85,00	6.000	LUVA	NUGARD	ME	Sim
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 85,00	6.000	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	EPP/SS	Sim

0145 - LUVA DE PROCEDIMENTOS P: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho P. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 26,30	6.000	Procedimento	Nobre	Ltda/Eireli	Não
NOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 27,78	6.000	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.027.398/0001-71	R\$ 29,30	6.000	CX	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 29,96	6.000	TALGE	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	10.842.393/0001-34	R\$ 30,00	6.000	Luva Latex Talcada	Live - Fabricante: Top Glove SDN. BHD.	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 30,78	6.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.827/0002-34	R\$ 30,80	6.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não



CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 30,90	6.000	IND. FRONTINENSE	IND. FRONTINENSE	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 31,20	6.000	LATEX P MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	R\$ 35,00	6.000	Tamianho P	G-TECH / SRI TRANG GLOVES	Ltda/Eireli	Não
Ollmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 35,02	6.000	P	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-38	R\$ 35,99	6.000	LATEX COM PÓ P	UNIGLOVES / UNIGLOVES	EPP/SS	Sim
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 36,01	6.000	LEMGRUBER	TARGA/LEMGRUBERME		Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,40	6.000	P	MEDIX	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 39,00	6.000	PROCED	PROCED	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 40,00	6.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.384.822/0001-48	R\$ 41,96	6.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 43,00	6.000	P	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 44,50	6.000	Procedimento/8010584000	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SD	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 46,00	6.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 49,47	6.000	LUVIX	LUVIX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,98	6.000	NUGARD MOD. P	NUGARD	Ltda/Eireli	Não
TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	29.740.150/0001-13	R\$ 51,20	6.000	LATEXBR	CAIXA C/100	ME	Sim
Medlebensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 79,80	6.000	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.662.531/0001-26	R\$ 85,00	6.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 85,00	6.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 85,00	6.000	P COM PÓ	MEDICAL SYSTEM	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 85,00	6.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.698.046/0001-73	R\$ 85,00	6.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 85,00	6.000	LATEX BR - C.A 39.873	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	Ltda/Eireli	Não
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 85,00	6.000	UNIGLOVE CA:41019	UNIGLOVE CA:41019	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 85,00	6.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 85,00	6.000	LUVA P	UNIGLOVES	Ltda/Eireli	Não
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 85,00	6.000	NOBRE	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 85,00	6.000	LUVA	NUGARD	ME	Sim



FIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 85,00	6.000	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	EPP/SS	Sim
----------------------------------------------------------------	--------------------	-----------	-------	------------------------------------	---------------------------------------	--------	-----

0146 - LUVA DE PROCEDIMENTOS PP: não estéril, descartável, confeccionadas em 100% látex natural, ambidestras, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos. Punhos reforçados nas bordas. Deve ser fácil de vestir, apresentar elasticidade e excelente resistência à tração. Lubrificadas com pó bioabsorvível atóxico. Tamanho PP. Embalada em caixa com 100 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA e INMETRO. Apresentar registro do produto na ANVISA e Certificado do produto no Ministério do Trabalho/CA junto à proposta. | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 26,30	5.000	Procedimento	Nobre	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 27,78	5.000	Luva de Látex Proced	Lemgruber/Targa	Ltda/Eireli	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.027.398/0001-71	R\$ 28,30	5.000	CX	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 29,96	5.000	TALGE	TALGE	Ltda/Eireli	Sim
LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	10.842.393/0001-34	R\$ 30,00	5.000	Luva latex Talçada	Líve - Fabricante: Top Glove SDN BHD.	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	08.106.005/0001-80	R\$ 30,78	5.000	Lemgruber	TARGA S/A	Ltda/Eireli	Não
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 30,80	5.000	LEMGRUBER	LEMGRUBER	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 30,90	5.000	IND. FRONTINENSE	IND. FRONTINENSE	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 31,20	5.000	LATEX PP MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 35,00	5.000	LATEX COM PÓ PP	UNIGLOVES / UNIGLOVES	EPP/SS	Sim
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.569/0001-12	R\$ 35,02	6.000	PP	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	R\$ 35,80	5.000	Tamanho P	G-TECH / SRI TRANG GLOVES	Ltda/Eireli	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 36,01	5.000	LEMGRUBER	TARGA/LEMGRUBERIE		Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 36,40	5.000	PP	MEDIX	ME	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 36,99	5.000	LUVA PP	UNIGLOVES	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 39,00	5.000	PROCED	PROCED	ME	Sim
bml prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.376/0001-86	R\$ 39,91	5.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 40,00	5.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 41,96	5.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 43,00	5.000	PP	LEMGRUER-LEMGRUBER	MEI	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 45,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 49,47	5.000	LUVIX	LUVIX	Ltda/Eireli	Não
Altamed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,88	5.000	NUGARD MOD. EXP	NUGARD	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 65,00	5.000	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 85,00	5.000	MEDIX	medix	EPP/SS	Não

Prefeitura Municipal de Porto União
 Comissão de Licitação
 4744
 FLG



HEALTH CARE DUBESE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 85,00	5.000	PP COM PÓ	MEDICAL SYSTEM	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 85,00	5.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.698.046/0001-73	R\$ 85,00	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 85,00	5.000	LATEX BR - C.A 39.873	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 85,00	5.000	UNIGLOVE CA:41019	UNIGLOVE CA:41019	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 85,00	5.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 85,00	5.000	Procedimento/8010584000	Supermax/SUPERMAX GLOVE MANUFACTURING SD	Ltda/Eireli	Não
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 85,00	5.000	UNIGLOVES	UNIGLOVES	Ltda/Eireli	Sim
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 85,00	5.000	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	NUGARD 40389 ANVISA 80748910009	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 550,00	5.000	LUVA	DESCARPACK	ME	Sim

0147 - LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho g. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, Impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 9,00	1.000	DESCARPACK CA:36964	DESCARPACK CA:36964	EPP/SS	Sim
Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda	09.196.745/0001-42	R\$ 18,99	1.000	Sebold	Sebold	EPP/SS	Sim
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 19,00	1.000	Procedimento	Nobre	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 19,99	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 20,02	1.000	VINIL	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 22,00	1.000	POLIBOR	POLIBOR	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 24,60	1.000	G	MEDIX	ME	Não
bmi prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 28,22	1.000	VOLK	VOLK	EPP/SS	Sim
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 28,26	1.000	VOLK CA 21088	VOLK CA 21088	EPP/SS	Sim
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 33,25	1.000	VINIL	volk / volk	MEI	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 34,79	1.000	MEDICAL VOLK	MEDICAL VOLK	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 34,99	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,22	1.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 40,00	1.000	TALGE	TALGE	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,98	1.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 49,99	1.000	LUVA	DESCARPACK	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 58,96	1.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não

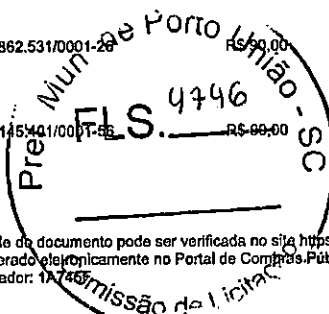
Pref. Municipal de Foz de Iguaçu
 Comissão de Licitação
 FLS. 4745



TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 90,00	1.000	BLUESAIL	BLUESAIL	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 90,00	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.908/0001-58	R\$ 90,00	1.000	LATEX BR	LATEX BR	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 90,00	1.000	LUVIX - C.A 43.874	Bytech (Dongtal) Co.	S/A	Não
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 90,00	1.000	TALGE / VINIL C/ PÓ TAM G	TALGE	ME	Sim
DELCIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 90,00	1.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 90,00	1.000	NOBRE	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim

0148 - LUVA DE VINIL descartável transparente, tamanho m. Luva de segurança, confeccionada em resina vinílica (vinil), com pulverização internamente de amido, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade e redutor alérgico. Indicado para pessoas alérgicas ao látex. | Valor de Referência: 90,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda	09.196.745/0001-42	R\$ 18,98	1.000	Sebold	Sebold	EPP/SS	Sim
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 19,00	1.000	Pracédimento	Nobre	Ltda/Eireli	Não
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	32.708.161/0001-20	R\$ 19,99	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
Oimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 20,01	1.000	VINIL	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 22,05	1.000	POLIBOR	POLIBOR	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 23,99	1.000	LUVA VINIL TAM [M	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 24,57	1.000	M	MEDIX	ME	Não
bml prosper eireli epp (Desc/Inab/Rejeitado)	14.012.375/0001-86	R\$ 28,22	1.000	VOLK	VOLK	EPP/SS	Sim
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 30,43	1.000	VOLK CA 21088	VOLK CA 21088	EPP/SS	Sim
PROFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 30,58	1.000	VINIL	volk / volk	MEI	Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO: HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 31,42	1.000	MEDICAL VOLK	MEDICAL VOLK	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 31,70	1.000	TALGE	TALGE	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS. E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.346/0001-17	R\$ 34,99	1.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 35,79	1.000	LUVIX - C.A 43.874	Bytech (Dongtal) Co.	S/A	Não
MASTERMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,22	1.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,98	1.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 49,99	1.000	LUVA	DESCARPACK	ME	Sim
TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	32.364.822/0001-48	R\$ 58,96	1.000	cx	descarpack 10330660023	ME	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 90,00	1.000	BLUESAIL	BLUESAIL	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 90,00	1.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	Não



FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.806/0001-58	R\$ 90,00	1.000	LATEX BR	LATEX BR	ME	Sim
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 90,00	1.000	TALGE / VINIL C/ PÓ TAM M	TALGE	ME	Sim
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 90,00	1.000	DESCARPACK CA:36964	DESCARPACK CA:36964	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 90,00	1.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 90,00	1.000	NITRAFLEX	NITRAFLEX	Ltda/Eireli	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 90,00	1.000	TALGE	TALGE	ME	Sim

0149 - LUVA GINECOLÓGICA descartável em eva, estéril, atóxico, inodoro, transparente, tamanho único, ambidestra. Pacote 100 unidades. | Valor de Referência: 38,70

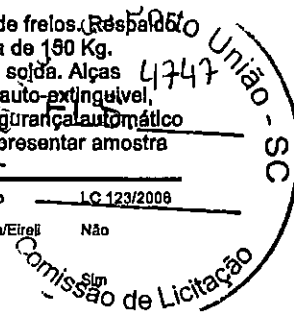
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 14,88	500	LUPLAST	LUPLAST	Ltda/Eireli	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 14,69	500	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 14,70	500	e.v.a	luplast	EPP/SS	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.788/0001-19	R\$ 14,89	500	LUVA GINECOLOGICA	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 15,90	500	GINECOLÓGICA	LUPLAST	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,38	500	LUPLAST	LUPLAST	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 20,00	500	LUPLAST	LUPLAST	EPP/SS	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 21,13	500	LUVA	DESCARPACK	ME	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 38,70	500	NÃO SE APLICA	BOMPACK	EPP/SS	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 38,70	500	LUPLAST	LUPLAST	Ltda/Eireli	Não
Metnomed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 41,40	500	Ginecológica	Luplast/LUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 42,20	500	LUPLAST	LUPLAST	S/A	Não

0150 - MACA DE RESGATE RETRÁTIL: rodízios com rolamentos blindados, banda emborrachada e sistema de freios ajustável (cabecreira) com seis posições reclináveis. Capacidade de carga estática de 300 kg e carga dinâmica de 150 Kg. Estrutura em alumínio com uniões de encaixe e componentes em polímeros de alta tenacidade. Não utiliza solda. Alças laterais basculantes com sistema de fechamento automático. Colchonete revestido em material impermeável, auto-extinguível, costurado eletronicamente. Cintos de segurança com sistema 4 pontas e engates automotivos. Sistema de segurança automático que impede quedas acidentais. Sistema de ancoragem (fixação) completo para instalação em ambulâncias. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3.200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 3.200,00	3	MRS310	SITMED	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 4.500,00	3	SITMED/ESSENTIAL	SITMED/ESSENTIALME	Sim	Sim

0151 - MACA GINECOLÓGICA TIPO BALCÃO: balcão confeccionado em MDF com revestimento laminado. Possui 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna. Puxadores em metal. Leito em madeira, estofado em corvín. Cabecreira regulável através de cremalheiras. Com suporte para pernas e suporte para lençol de papel. Dimensões: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80 cm e Balcão: 1,60 x 0,60 x 0,70 cm. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1.860,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Adovandro Luiz Fraportí	07.554.943/0001-05	R\$ 1.800,00	3	ALF-MEG M 01	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1.859,98	3	S-0985-B	SALUTEM	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.860,00	3	MACA GINECOLOGICA	RENASCER	ME	Sim



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda 83.157.032/0001-22 R\$ 3.362,50 3 OII28 OImedic/OLIMEDIC Ltda/Eireli Não INDUSTRIA E COMERCIO D

0155 - MASCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL: confeccionada em PVC (cloro de polivinila) resistente e não tóxico, não estéril, com reservatório, deve ser composta por: máscara de alta concentração, tubo de oxigênio e bolsa reservatório. Modelo infantil. Embalada individualmente, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 15,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,04	200	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,06	200	ADVANTIVE	HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPMENT CO.	S/A	Não
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 12,00	200	CP-332002 / Anvisa: 80901110017	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
Tecsul Industria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 13,90	200	ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	MD	EPP/SS	Sim
PetInell Distribuidora da Material Médico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	74.913.278/0001-96	R\$ 14,88	200	INFANTIL	MD	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 14,95	200	INFANTIL	MD	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 15,00	200	Infantil	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 32,00	200	HUDSON	HUDSON	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 36,92	200	MOD. GC802503	GOODCOME	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 116,00	200	MASCARA DE OXIGENIO	MD	ME	Sim

0156 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI ADULTO | Valor de Referência: 16,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,80	500	ADVANTIVE	HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPMENT CO.	S/A	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 9,30	500	KIT VENTURI ADULTO - BIO-324 - FOYOMED	FOYMED	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 9,98	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 12,00	500	CP-331601 / Anvisa: 80901110020	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 13,00	500	Máscara	GoodCome	EPP/SS	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 14,67	500	Goodcome	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,69	500	LB122003A0	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 16,70	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 18,10	500	Venturi	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 146,00	500	MASCARA DE OXIGENIO	MD	ME	Sim

0157 - MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL | Valor de Referência: 16,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,30	200	ADVANTIVE	HANGZHOU SHANYOU MEDICAL EQUIPMENT CO.	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,78	200	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim

Página 62 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F

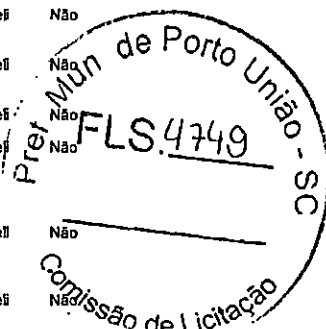


Prf. Misa de F. M. M. - S.C.
FLS. 4748
Comissão de Licitação

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 9,30	200	FOYOMED	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL KIT	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 12,00	200	CP-331503 / Anvisa: 80901110020	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 13,00	200	Máscara	GoodCome	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,80	200	LB122002A0	FOYOMED	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 13,82	200	Goodcome	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.695.984/0001-99	R\$ 16,70	200	LUMIAR	LUMIAR	Ltda/Eireli	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 16,70	200	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
Matromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 18,10	200	Infantil	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 146,00	200	MASCARA DE OXIGENIO	MD	ME	Sim

0158 - MÁSCARA DESCARTÁVEL: confeccionada em TNT, hipoalergênicas, na cor branca, com elástico e clipe nasal. Possui tripla camada com filtro que proporciona uma BFE (eficiência de filtração bacteriana) maior que 98%. p.p (tecido-não-tecido). Embaladas em caixa com 50 unidades, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta. | Valor de Referência: 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MARINGÁ HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	07.396.733/0001-36	R\$ 7,85	3.000	TNT TRIPLA COM FILTRO	DESCARBOX/DESCARBOX INDUSTRIA	ME	Sim
Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda	09.196.745/0001-42	R\$ 7,88	3.000	Sebold	Sebold	EPP/SS	Sim
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	34.813.172/0001-04	R\$ 8,00	3.000	MÁSCARA DESCARTÁVEL	NAYR/NAYR	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 8,15	3.000	TRIPLA	OLIMED	Ltda/Eireli	Não
Gpack Eco Embalagens Ltda	04.948.894/0001-05	R\$ 8,49	3.000	MASCARA CIRURGICA	GIASSI CARE	Ltda/Eireli	Não
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 8,50	3.000	Cirurgica	Nobre	Ltda/Eireli	Não
SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	34.686.134/0001-20	R\$ 8,69	3.000	Tripla RMS 81923220003	Snop/Snop Ind. e Com. de Correlatos LTDA	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 8,70	3.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
BLUE OCEAN CONFECÇOES S.A.	03.475.822/0002-06	R\$ 8,98	3.000	LOLA	BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA	S/A	Não
M.TESTA CONFECÇAO	23.829.339/0001-09	R\$ 8,99	3.000	maskara	propria	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 9,08	3.000	DESCARTAVEL	NAYR	ME	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 9,21	3.000	TRP BRC WILTEX	WILTEX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,33	3.000	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 9,46	3.000	Top Quality Medix Br	Medix Brasil	Ltda/Eireli	Não
TID Importação e Distribuição LTDA	28.303.604/0001-26	R\$ 9,60	3.000	MAX PROTECTION	MAX PROTECTION / TONGCHENG XINHONG	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 9,89	3.000	MASCARA DESCARTAVEL	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 9,90	3.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não
CW ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	06.283.056/0001-87	R\$ 10,00	3.000	maskara tripla descartavel	medical kdu	ME	Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 10,10	3.000	NEVE	NEVE	Ltda/Eireli	Não



STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 10,38	3.000	América	AMERICA MEDICAL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 10,50	3.000	OLIMED	OLIMED	Ltda/Eireli	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,58	3.000	GOMED	GOMED	S/A	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 11,00	3.000	TEXMED	TEXMED	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,04	3.000	DESCARBOX	DESCARBOX	ME	Sim
Up dent Importação e Exportação Comercial Ltda	20.306.488/0001-97	R\$ 12,50	3.000	NEVE	NEVE	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 12,90	3.000	SSPLUS	SSPLUS	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 12,92	3.000	DESCARBOX	DESCARBOX	Ltda/Eireli	Não
NATEK Nat. e TEC. Ind. e Com. de Produtos Biotecnologicos EIRELI	05.234.897/0001-31	R\$ 12,93	3.000	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAM	VELOFACE / NATEK	EPP/SS	Sim
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	06.105.362/0001-23	R\$ 14,00	3.000	máscara cirúrgica g-tech com elástico	G-TECH / JIANGSU NEWVALUE	Ltda/Eireli	Não
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 14,40	3.000	descarbox	descarbox	EPP/SS	Não
D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	38.049.999/0001-36	R\$ 17,45	3.000	TRIPLA COM ELÁSTICO	DESCARPACK	ME	Sim
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 17,46	3.000	BRANCA	OLIMED / OLIMED	MEI	Sim
LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	10.842.393/0001-34	R\$ 18,00	3.000	Mascara Descartavel com elastico	Live- Zhejiang Mediunion Healthcare Grou	Ltda/Eireli	Não
33 CONFECOES EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	36.757.133/0001-54	R\$ 24,80	3.000	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA B2	B2	Ltda/Eireli	Sim
Mediavensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 24,90	3.000	BLOCKER	FLAVORS OF AMERICAS SA - PARAGUAI	Ltda/Eireli	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 30,00	3.000	OLIMED	OLIMED	Ltda/Eireli	Não
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	R\$ 30,00	3.000	TNT DESCARTÁVEL	MEDICAL SYSTEM	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 30,00	3.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
Imperio Bandeiras Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 30,00	3.000	IMPERIO SAUDE RDC:356	IMPERIO SAUDE RDC:356	EPP/SS	Sim
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 30,00	3.000	NÃO SE APLICA	MEDIX	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Médico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 30,00	3.000	Descartável/81175930004	Pharmatex/TYCOONLtda/Eireli MEDICAL INDUSTRY S/A	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 30,00	3.000	2I	2I	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 30,00	3.000	MASCARA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	ME	Sim
NAIROBI PRODUTOS QUIMICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	36.698.046/0001-73	R\$ 30,00	3.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Sim

0159 - MINI INCUBADORA PARA TESTES BIOLÓGICOS: indicado para incubação de indicadores biológicos auto-contidos e monitorização dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 308,00

Fornecedor	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Blo Lógica Distribuidora EIRELI	R\$ 126,36	10	2I	2I	EPP/SS	Sim
Altermed Material Médico Hospitalar Ltda	R\$ 126,56	10	MOD. BKL 6	BIOMECK	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	R\$ 135,00	10	2I - BIOLOGICAL TESTE	2I - BIOLOGICAL TESTE	ME	Sim



IS 8 International Supplies Imp. e Com. Prod. Hospitalares Ltda.	30.597.921/0001-44	R\$ 150,00	10	BKI 6	BIOMEC	EPP/SS	Sim
MEFEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.483.374/0001-74	R\$ 189,00	10	BIOLOGICO	STERMAX	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 264,49	10	MINI INCUBADORA	BIOTRON	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 264,50	10	Biológico	Clean Up/CLEAN-UP BRAZIL BIOTECNOLOGIA L	Ltda/Eireli	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 308,00	10	21	21	ME	Sim

0160 - MOCHO, banco com rodinhas e encosto para coluna, com regulagem de altura e base giratória. Garante posicionamento correto da coluna para maior ergonomia do profissional. | Valor de Referência: 195,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Adovandro Luiz Fraportl	07.554.943/0001-05	R\$ 195,00	20	REF 25	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	1	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 185,00	20	MOCHO	ARTMED	ME	2	Sim
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 330,00	20	OLI 132	Olimedic	EPP/SS		Sim
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.965.679/0001-47	R\$ 411,25	20	MD200 13 BASE PRETA	GG	ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 703,59	20	OLIMEDIC MOD. 132	OLIMEDIC	Ltda/Eireli		Não

0162 - MULETA canadense em alumínio, fixa, com regulagem de altura. Capacidade para até 150kg. | Valor de Referência: 39,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 39,90	10	SEQUENCAL	SEQUENCAL	Ltda/Eireli	Não

0163 - NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS: confeccionado em metal, com painel translúcido na cor branco leitoso, chave seletora de voltagem 127V/220V, alto brilho e ausência das áreas de sombra, iluminação fluorescente. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 423,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 417,00	5	OLI 140	Olimedic	EPP/SS	Sim
Adovandro Luiz Fraportl	07.554.943/0001-05	R\$ 418,00	5	ALF N02C	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	26.965.679/0001-47	R\$ 423,00	5	MD400 13 02 CORPOS AÇO PNTADO	GG	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 423,00	5	NEGATOSCOPIO	ARTMED	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 566,25	5	OLI140	Olimedic/OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO D	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 775,38	5	OLIMEDIC MOD. OLI 140	OLIMEDIC	Ltda/Eireli	Não

0164 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR: com lentes policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas e produtos químicos e fluidos corpóreos; design tradicional com armação preta; com cordão de segurança, possui tratamento antienbaçante nos lados internos e externo, hastes compostas de duas peças para ajuste do tamanho, embalado individualmente. | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 5,00	200	SUPERMEDY	SUPERMEDY	EPP/SS	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 5,60	200	PROTEÇÃO	FENIX	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 6,00	200	proteção	proteplus	EPP/SS	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 6,30	200	SPARTAN	SPARTAN	Ltda/Eireli	Sim



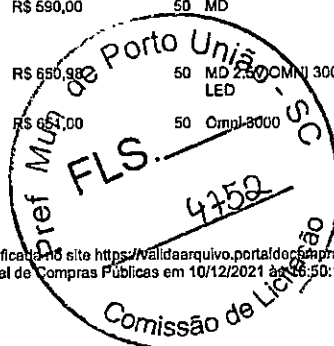
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 6,35	200	INCOLOR	DANNY	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 10,33	200	OCULOS DE PROTECAO	KSN	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 10,34	200	MOD. VIC51110	DANNY	Ltda/Eireli	Não

0165 - OFTALMOSCÓPIO: número de Lentes: 19 dioptrias, faixa de dioptrias: -20 A +20, aberturas: 5, filtro: verde, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS, material do cabo: metal, acabamento do cabo: termoplástico, tensão: 2.5V, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado. Óptica selada à prova de poeiras. Borracha de proteção evita riscar a lente dos óculos. Lâmpada 2.5V de LED, proporciona luz mais branca e brilhante, projetando a verdadeira cor do tecido. Deve conter registro na ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 950,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 550,00	30	OFTALMOSCÓPIO MD OMNI 3000 XENON - BIO-	MD	ME	Sim
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	95.433.397/0001-11	R\$ 555,00	30	OMNI 3000 LED	MD/MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 714,98	30	MOD. OMNI 3000	MD	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 800,00	30	MD	OMNI 3000-MD	ME	Sim
Colinter Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 889,00	30	Omni 3000	MD / MEDICAL DEVICES (PVT) LTD.	Ltda/Eireli	Não
Tecsul Industria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 899,99	30	19 dioptrias	MD	EPP/SS	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 918,00	30	E-SCOPE OFTALMO / Anvisa: 80891620015	RIESTER / RUDOLF RIESTER GMBH	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 937,50	30	OMNI 3000	MD	ME	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 1.199,99	30	MEDICAL DEVICES/OMNI 3000	MEDICAL DEVICES/OMNI 3000	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 1.200,00	30	Led	md	EPP/SS	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 1.300,00	30	OFTALMOSCÓPIO	MACROSUL	EPP/SS	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 2.049,94	30	OMNI 3000 LED	MD	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7.500,00	30	OFTALMOSCÓPIO	MD	ME	Sim

0166 - OTOSCÓPIO: transmissão da luz: fibra óptica, lâmpada: LED, vida útil do LED: 50.000 horas, temperatura de cor do LED: 5.500k, material da cabeça: ABS e aço inox; material do cabo: metal; acabamento do cabo: termoplástico, alimentação: 2 pilhas AA, com botão liga/desliga e clip de bolso, lente de aumento: 3 vezes. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Leve, compacto e ergonômico, oferece alta performance e maior resistência. Amplo campo de visão com aumento de 3 vezes. Lente giratória permite instrumentação com ampliação da imagem. Deve acompanhar: 05 espéculos auriculares. Deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 790,00

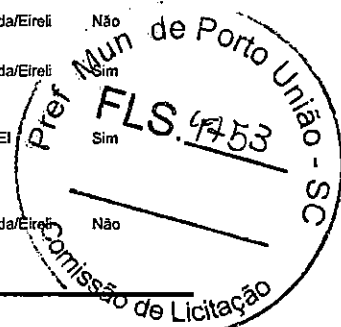
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 350,00	50	Led	Missouri	EPP/SS	Sim
Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	95.433.397/0001-11	R\$ 375,00	50	OMNI 3000 LED	MD/MEDICAL DEVICES (PVT) LTD	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 590,00	50	MD	OMNI 3000-MD	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 650,98	50	MD 2.5V OMNI 3000 LED	MD	Ltda/Eireli	Não
Colinter Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 654,00	50	Omni-3000	MD / MEDICAL DEVICES (PVT) LTD.	Ltda/Eireli	Não



Tecsuí Indústria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 690,00	50	OMNI 3000	MD	EPP/SS	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 709,99	50	MEDICAL DEVICS/OMNI 3000	MEDICAL DEVICS/OMNI 3000	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 710,00	50	E-SCOPE OTOSCOPIO / Anvisa: 80891620013	RIESTER / RUDOLF RIESTER GMBH	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 715,00	50	OMNI 3000	MD	ME	Não
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 1.636,64	50	OMNI 3000 LED	MD	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5.500,00	50	OTOSCOPIO	MD	ME	Sim

0168 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL: visor OLED colorido de alta definição e precisão, regulagem do brilho e direção (rotação) de visualização da tela; possui curva pletismográfica de SpO2; possui indicador do nível de carga da bateria e da intensidade do sinal do pulso; efetua medição mesmo com dedo gelado (hipotermia); liga e desliga automaticamente automaticamente após colocar ou retirar o dedo; resistente a gotas e borrifos d'água; indicado para uso adulto e infantil; alimentação através de 01 pilha alcalina tipo AAA (Inclusa); duração da bateria esfímada em 18H de uso contínuo, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 267,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 74,00	500	VITAL GOLD	XUZHOU YONGKANG ELECTRONIC SCIENCE TECHN	S/A	Não
Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda	08.105.362/0001-23	R\$ 78,00	500	Oxímetro de Pulso G-Tech	G-TECH / BEIJIN CHOICE	Ltda/Eireli	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 98,00	500	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL COM INMETRO E	MEDMAX	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 102,00	500	C101A2 / Anvisa: 80901110030	IMDK / SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 108,80	500	PORTÁTIL	SUPERMEDY	Ltda/Eireli	Não
Medleivensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-90	R\$ 139,00	500	MD 300	BEIJING CHOICE ELECTRONIC TECHNOLOGY CO.	Ltda/Eireli	Não
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 146,48	500	MOD. C101A3	IMDK	Ltda/Eireli	Não
BLUE DENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI	33.149.146/0001-52	R\$ 149,00	500	C101 A2	IMDK/SHENZHEN IMDK TECHNOLOGY CO, LMSTD.	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 150,00	500	led	Mediclinic	EPP/SS	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 223,00	500	BIOLAND AT101C	BIOLAND AT101C	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.994/0001-99	R\$ 267,00	500	WINNER	WINNER	Ltda/Eireli	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLÓGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 267,00	500	CMS-50D2	CONTEC	MEI	Sim
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI	07.760.277/0003-23	R\$ 294.730,00	500	M130	SHENZHEN FITFAITH TECHNOLOGY CO., LTD	Ltda/Eireli	Não



0169 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM: gramatura mínima de 60g/m², composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microblana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em ro | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 63,99	200	VEDAMAX	VEDAMAX	Ltda/Eireli	Sim
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 64,00	200	POLLITEX	POLLITEX	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 67,35	200	ESTERIL CARE	DUOTEC	Ltda/Eireli	Não
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 69,64	200	DUOTEC	ESTERILCARE/DUOMEC		Sim
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 71,98	200	DUOTEC	DUOTEC	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 72,00	200	VITALPACK	VITALPACK	S/A	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 72,88	200	15CM	HARBO	ME	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 74,96	200	MAXICOR	MAXICOR	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 80,60	200	HOSPFLEX	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 84,19	200	Cirúrgico	Pack GC/ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTD	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 92,89	200	HARBO	HARBO	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 94,91	200	PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPFLEX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 94,92	200	BOBINA 15X100	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Não

0170 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM: gramatura mínima de 60g/m², composto de papel celulose e filme laminado, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em autoclave a vapor. O papel deverá ter alta transparência do filme para que permita a visualização do material embalado. Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possuir selagem tripla multilínea que proporcione maior segurança ao material esterilizado e indicador de sentido correto de abertura na embalagem, toda a impressão do envelope deve situar-se na área externa para evitar a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Com barreira microbiana. Livre de rasgos, dobras ou diferenças de espessura. Baixa permeabilidade a líquidos. Proporciona a abertura asséptica da embalagem processada de maneira íntegra. Altamente resistente às tensões de manipulação. Deverá apresentar acabamento satisfatório em toda sua extensão, sem presença de rebarbas, manchas ou delaminação. Apresentação em rolo | Valor de Referência: 207,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 136,49	400	VEDAMAX	VEDAMAX	Ltda/Eireli	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 136,50	400	ESTERIL CARE	DUOTEC	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 139,98	400	MAXICOR	MAXICOR	ME	Sim
FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.034.906/0001-58	R\$ 141,00	400	DUOTEC	ESTERILCARE/DUOMEC		Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 144,00	400	hosplex	HOSPFLEX	EPP/SS	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 145,63	400	DUOTEC	DUOTEC	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 145,77	400	30CM	HARBO	ME	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 150,00	400	VITALPACK	VITALPACK	S/A	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 161,26	400	HOSPFLEX	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 168,19	400	Cirúrgico	Pack GC/ZERMATT INDUSTRIA E COMERCIO LTD	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 185,77	400	HARBO	HARBO	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 189,83	400	BOBINA 30X100	HOSPFLEX	Ltda/Eireli	Não



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 189,85	400	PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPFLEX	ME	Sim
-------------------------------------------------	--------------------	------------	-----	-------------------------	----------	----	-----

0171 - PINÇA ADSON COM DENTE, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt. | Valor de Referência: 19,00

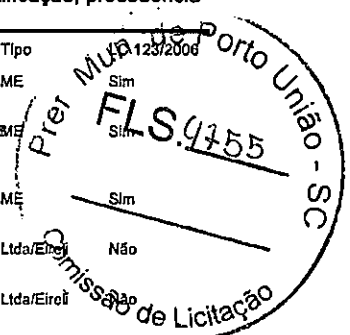
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 13,80	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 13,86	50	PINÇA ADSON	CASSIFLEX	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 14,45	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 16,63	50	ABC MOD. 164	ABC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 17,84	50	Adson	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 19,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 19,00	50	com dente	abc	EPP/SS	Sim

0172 - PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12cm, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Normas da abnt. | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 11,13	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 12,48	50	PINÇA ADSON	CASSIFLEX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 15,85	50	ABC MOD. 163	ABC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 17,00	50	Adson	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 18,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 18,00	50	com serra	abc	EPP/SS	Sim

0173 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 10 CM : medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 16,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 10,80	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 10,88	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,29	50	PINÇA ANATOMICA	CASSIFLEX	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 14,53	50	ABC MOD. 652	ABC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 15,70	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 16,50	50	ABC	ABC	S/A	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 16,50	50	10	abc	EPP/SS	Sim



0174 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM : medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto



fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 18,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 11,84	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,86	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,33	50	CASSIFLEX MOD. 369	CASSIFLEX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,51	50	PINÇA ANATOMICA	CASSIFLEX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 16,95	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 18,00	50	14	abc	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 180,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0175 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 18 CM : medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 27,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 16,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 17,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 24,46	50	18	abc	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 24,93	50	PINÇA ANATOMICA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 25,30	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 27,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 77,81	50	ABC MOD. 179	ABC	Ltda/Eireli	Não

0176 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM: medindo 10 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 15,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 10,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 10,48	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,28	50	ABC MOD. 651	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 14,19	50	PINÇA ANATOMICA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 14,39	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 15,00	50	10	abc	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 31,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0177 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 16,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
							Página 70 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



FLS. 4756
Comissão de Licitação

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 11,48	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,62	50	CASSIFLEX MOD. 357	CASSIFLEX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA, LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 15,15	50	PINÇA ANATOMICA	CASSIFLEX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 15,20	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 16,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 20,00	50	14	abc	EPP/SS	Sim

0178 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 25,44

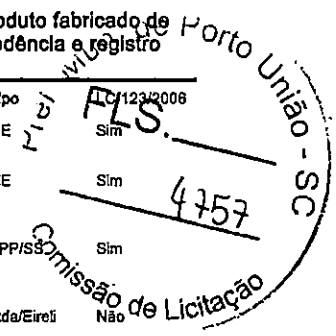
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 15,72	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 15,74	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 22,98	50	ABC MOD. 173	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 23,15	50	18	abc	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA, LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 24,41	50	PINÇA ANATOMICA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,85	50	ANATÔMICA	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0179 - PINÇA CHERON STARK 25 CM: medindo 25 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 70,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 50,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 50,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 59,00	50	25	abc	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 69,48	50	ABC MOD. 198	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA, LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 69,50	50	PINÇA CHERON	GOLGRAN	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 73,40	50	cheron	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 86,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0180 - PINÇA KELLY CURVA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 36,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 21,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim



DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 21,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 32,93	50	ABC MOD. 232	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 32,95	50	14	abc	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 35,20	50	kelly	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 35,99	50	PINÇA KELLY	ABC	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 48,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0181 - PINÇA KELLY CURVA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 60,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 38,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 38,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 58,00	50	18	abc	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 59,48	50	ABC MOD. 377	ABC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 67,33	50	kelly	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 95,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 413,50	50	PINÇA KELLY	ABC	ME	Sim

0182 - PINÇA KELLY RETA 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 36,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 22,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 22,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 32,98	50	ABC MOD. 231	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 35,19	50	PINÇA KELLY	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 35,20	50	kelly	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 36,00	50	14	abc	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 48,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0183 - PINÇA KELLY RETA 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 60,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 08,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 38,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim

Preço Unitário de R\$ 117,00
 ELIS
 4758



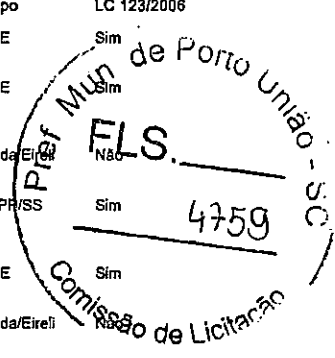
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 58,98	50	ABC MOD. 376	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 60,00	50	18	abc	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 67,53	50	kelly	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 95,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 413,50	50	PINÇA KELLY	ABC	ME	Sim

0184 - PINÇA MOSQUITO CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 33,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 22,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 22,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 28,98	50	ABC MOD. 225	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 30,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 30,91	50	PINÇA MOSQUITO	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 30,92	50	mosquito	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 33,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0185 - PINÇA MOSQUITO RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 33,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 22,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 22,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 28,98	50	ABC MOD. 224	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 30,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 30,91	50	PINÇA MOSQUITO	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 30,92	50	mosquito	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 33,00	50	ABC	ABC	S/A	Não



0186 - POLTRONA HOSPITALAR PARA ACOMPANHANTE E DESCANSO: com assento, encosto de braços e pernas estofados, revestido em couro sintético. Reclinável em 4 posições, com movimento reclinável simultâneos, pés com pontleiras de borracha. Acabamento em pintura epóxi. Capacidade para 130 kg. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 1.200,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Adovandro Luiz Fraportl	07.554.943/0001-05	R\$ 900,00	10	ALF PHDM	ALFRS/ALFRS	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 949,89	10	RN11002	RENASCER	Ltda/Eireli	Não
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 1.080,00	10	OLI 109	Olimedica	EPP/SS	Sim



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1.199,90	10	Oli-109 Standard	Olimedic/CLIMEDIC Ltda/Eireli	INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1.200,00	10	POLTRONA	ARTMED	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 1.200,00	10	hospitalar	s.luzia	EPP/SS	Sim

0187 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM: medindo 14 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 33,00

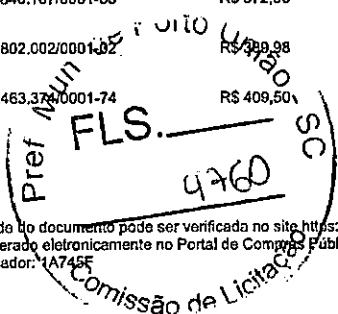
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 19,28	50	ORTOFEX/RESGATE SP	ORTOFEX/RESGATE SP	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 19,30	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 30,95	50	ABC MOD.296	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 32,59	50	PORTA AGULHA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 32,60	50	Mayo	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 33,00	50	14	abc/bsz	EPP/ISS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 49,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0188 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM: medindo 18 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 53,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 30,98	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 47,94	50	ABC MOD. 297	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 51,28	50	PORTA AGULHA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 51,29	50	Mayo	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 53,00	50	18	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 60,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0189 - PRANCHA DE RESGATE: prancha de resgate de polietileno modelo adulto. Projetado para transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 200 kg. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em raio x e ressonância magnética. Possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilita o resgate na água ou em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Dimensões: 184 x 43 x 4 cm. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 430,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 371,98	3	ORTOFEX/RESGATE SP	ORTOFEX/RESGATE SP	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 372,00	3	RESGATE SP	RESGATE SP	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 399,98	3	RESGATE SP	RESGATE SP	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 409,50	3	200KG	RESGATE	ME	Não



PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 424,95	3	RESGATE SP	ORTOFEX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3.180,00	3	PRANCHA DE RESGATE	RESGATESP	ME	Sim

0190 - Propé Descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura mínima de 20, descartáveis, individuais e de uso único, com elástico em todo perímetro. Embalagem com 100 unidades. Apresentar registro do produto na ANVISA junto à proposta. | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 13,68	1.000	20 GR	PREVEMAX - PREVEMAX	MEI	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	03.585.984/0001-99	R\$ 13,70	1.000	HNDESC	HNDESC	Ltda/Eireli	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 13,88	1.000	HNDESC	HNDESC	S/A	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 14,30	1.000	DESCARTAVEL	ANADONA	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 17,99	1.000	PROPE DESCARTAVEL	ANADONA	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 18,00	1.000	HNDESC	HNDESC	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 18,07	1.000	DEJAMARO	DEJAMARO	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,68	1.000	MEDGAUZE	MEDGAUZE	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 18,91	1.000	Descartável/81605669003	Dejamaro/ DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 19,90	1.000	DESC.	ANADONA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-58	R\$ 20,00	1.000	ANADONA	ANADONA	EPP/SS	Não
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 20,00	1.000	PREVEMAX - ANVISA 80491190002	PREVEMAX - ANVISA 80491190002	EPP/SS	Sim
Sabold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda	09.196.745/0001-42	R\$ 29,99	1.000	Nobre	Nobre	EPP/SS	Sim
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 30,00	1.000	PREVEMAX	PREVEMAX	Ltda/Eireli	Não

0191 - PROTETOR SOLAR FPS 50: proteção UVA + UVB, resistente a água e ao suor, hipoalergênico, fragrância suave, dermatologicamente testado, frasco com 120 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 13,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Alg Rio Comercio de Produtos eireli-epp	05.763.509/0001-00	R\$ 9,90	500	FRASCO COM 120 ML	ALG SUN / ALGSUN IND. E COM. DE PROD.	EPP/SS	Sim
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 12,40	500	Sunday	Sunday	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 12,45	500	fps 50	Nutriex/NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 13,68	500	PROSUN FPS50 120GR FLIOP	COSMODERMA	Ltda/Eireli	Não
PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.611.064/0001-57	R\$ 20,00	500	NUTRIEX ANVISA 291200032	NUTRIEX ANVISA 291200032	EPP/SS	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 22,00	500	SUNDAY	SUNDAY	Ltda/Eireli	Não
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 23,84	500	FPS 50	NUTRIEX / NUTRIEX	MEI	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 86,30	500	PROTETOR SOLAR	SUNDAY	ME	Sim

0192 - VPVI DEGERMANTE: solução degermante, contendo 1% de iodo ativo. Envasado em frasco plástico resistente, com



tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 37,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 19,78	500	Farmax	FARMAX COSMETICOS	Ltda/Eireli	Não
Medpaa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 19,80	500	FARMAX	FARMAX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 19,89	500	PVPI DEGERMANTE	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 20,54	500	1 LITRO	VICPHARMA	ME	Não
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 21,20	500	Septmax	Septmax	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 21,25	500	VICPHARMA	VICPHARMA	ME	Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 25,00	500	VIC PHARMA	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 35,67	500	PVPI DEGERMANTE	VICPHARMA	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 37,00	500	VIC PHARMA	VIC PHARMA	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 37,00	500	VICPHARMA	VICPHARMA	Ltda/Eireli	Sim

0193 - PVPI TÓPICO: base de polivinilpirrolidona lodo (PVP-I) em solução aquosa. Envasado em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 35,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 16,40	500	VIC PHARMA	VIC PHARMA	EPP/SS	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 16,43	500	Farmax	FARMAX COSMETICOS	Ltda/Eireli	Não
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 18,18	500	Septmax	Septmax	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 18,19	500	FARMAX	FARMAX	ME	Sim
Medpaa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 18,62	500	FARMAX	FARMAX	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 19,10	500	PVPI AQUOSO	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 19,24	500	1 LITRO	VICPHARMA	ME	Não
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 20,00	500	VIC PHARMA	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 24,98	500	PVPI TOPICO	VICPHARMA	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 35,00	500	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	Ltda/Eireli	Sim

0194 - REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) ADULTO: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 1.600 ml (modelo adulto), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 2.500 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOACOMÉ COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 117,00	50	SAFTI	Foremount Enterprise CO., Ltd	S/A	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 124,00	50	REANIMADOR EM SILICONE ADULTO - MD - BIO	MD	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.628.776/0001-60	R\$ 133,00	50	CP-611111 / ANVISA: 80901110012	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 139,98	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 154,70	50	ADULTO	FOYOMED	ME	Não

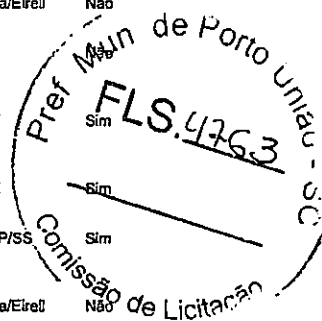
Fls. 4762



DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 169,99	50	MIKATOS/REAMINADOR MIKATOS/REAMINADOR			Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 189,99	50	Reanimador	Farmatex	ME	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 194,96	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 194,97	50	Foyomed	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 200,00	50	adulto	Missouri	EPP/SS	Sim
Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.207.441/0001-45	R\$ 207,67	50	5921+5934	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 225,00	50	MD	MD	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 256,15	50	Manual	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 259,98	50	MD 100555 Azul	MD	Ltda/Eireli	Não
Cointer Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 260,00	50	Reanimador manualambu adulto	MD / HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 300,00	50	Reanimador	Foyomed	EPP/SS	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINARIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 300,00	50	REF. 320	MIKATOS	MEI	Sim

0195 - REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) INFANTIL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 500 ml (modelo infantil), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 117,00	50	SAFTI	Foremount Enterprise CO., Ltd	S/A	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.809/0001-35	R\$ 124,00	50	REANIMADOR EM SILICONE INFANTIL - MD -BI	MD	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-90	R\$ 133,00	50	CP-612111 / ANVISA: 80901110012	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 139,98	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	R\$ 154,68	50	Foyomed	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 154,70	50	INFANTIL	FOYOMED	ME	Sim
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 196,00	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 199,20	50	Reanimador	Farmatex	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 200,00	50	infantil	Missouri	EPP/SS	Sim
Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.207.441/0001-45	R\$ 207,67	50	5920+5935	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 225,00	50	MD	MD	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 256,15	50	Manual	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 259,98	50	HSB3111-C-0U	MD	Ltda/Eireli	Não
Cointer Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 260,00	50	Reanimador manual ambu infantil	MD / HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 300,00	50	Reanimador	Foyomed	EPP/SS	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 300,00	50	REF. 321	MIKATOS	MEI	Sim

0196 - REANIMADOR MANUAL COMPLETO (AMBU) NEONATAL: composição: balão em silicone translúcido autoclavável com capacidade para 250 ml (modelo neonatal), máscara facial em silicone, válvula superior e inferior, reservatório não autoclavável de 1.000 ml e extensão plástica. Apresentar na embalagem dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 117,00	50	SAFTI	Foremount Enterprise CO., Ltd	S/A	Não
BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	03.679.808/0001-35	R\$ 124,00	50	REANIMADOR EM SILICONE NEONATAL - MD -B)	MD	ME	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 133,00	50	CP-613111 / ANVISA: 80901110012	COMPOWER / Xiamen Compower Medical Tech	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 139,00	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 188,49	50	Reanimador	Farmatex	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.483.374/0001-74	R\$ 188,50	50	NEONATAL	FOYOMED	ME	Não
PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.806.274/0001-29	R\$ 196,00	50	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 200,00	50	Reanimador	Foyomed	EPP/SS	Sim
Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.207.441/0001-45	R\$ 207,67	50	5919+5935	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
NOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.869.035/0001-02	R\$ 223,90	50	Foyomed	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 225,00	50	MD	MD	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 249,98	50	MD	MD	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 260,00	50	neo	missouri	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 256,15	50	Manual	MD/HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
Cointer Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.800.317/0001-09	R\$ 260,00	50	Reanimador manual ambu neonatal	MD / HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD.	Ltda/Eireli	Não
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	20.371.330/0001-09	R\$ 300,00	50	REF. 322	MIKATOS	MEI	Sim

0197 - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL: confeccionada em madeira com cursores em inox, escala de 100 cm, graduação em milímetros numeradas a cada centímetro. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 85,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 69,10	30	TAYLOR	CIRURGICA BRASIL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 72,76	30	Regua	Carti	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 85,00	30	TAYLOR	CIRURGICA BRASIL	S/A	Não

Pref. Municipal de Porto União - SC
 FLS. 4764
 16145F



Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado) 24.931.613/0001-00 R\$ 100,00 30 Infantil avanutri EPP/SS Sim

0198 - REPELENTE LÍQUIDO CONTRA INSETOS: atóxico, fórmula não oleosa, com aloe vera, dermatologicamente testado, frasco spray com 200 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor da Referência: 9,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 7,44	500	200ML	FRASCO	ME	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 8,90	500	Líquido	Nutrix/NUTRIEX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS	Ltda/Eireli	Não
Maycon Will Eireli EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	18.712.730/0001-80	R\$ 9,00	500	Sai Inset	Sai Inset	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 9,00	500	repelente	SAI INSETO	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,05	500	REPEMAX MOD. SPRAY	FRANCEFARMA	Ltda/Eireli	Não

0199 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, capacidade para 100 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor da Referência: 65,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 33,00	300	NEKPLAST	NEKPLAST	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 45,39	300	RAVA	RAVA	EPP/SS	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 47,84	300	PLASTICOS JUREMA	PLASTICOS JUREMA	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 64,95	300	RAVA MOD. 100 LITROS	RAVA	Ltda/Eireli	Não
Medpea Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 64,97	300	JUREMA	JUREMA	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 74,90	300	100L	Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCI	Ltda/Eireli	Não

0200 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 15 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, capacidade para 15 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor da Referência: 34,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 13,71	300	NEKPLAST	NEKPLAST	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 13,75	300	PLASTICOS JUREMA	PLASTICOS JUREMA	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 13,90	300	15L	Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCI	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 32,31	300	RAVA MOD. 15 LITROS	RAVA	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 34,00	300	RAVA	RAVA	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 34,00	300	RAVA	RAVA	Ltda/Eireli	Sim

0201 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infecantes, capacidade para 30 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação



branco leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 15,40	300	RAVA	RAVA	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 16,98	300	NEKPLAST	NEKPLAST	ME	Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 18,01	300	RAVA	RAVA	Ltda/Eireli	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 20,07	300	RAVA MOD. 30 LITROS	RAVA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 20,09	300	PLASTICOS JUREMA	PLASTICOS JUREMA	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,90	300	30L	Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCI	Ltda/Eireli	Não
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 37,22	300	JUREMA	JUREMA	Ltda/Eireli	Não

0202 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS: saco plástico para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, capacidade para 50 litros, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com pigmentação branca leitoso, consta a simbologia de material infectante de acordo com a NBR 7500. Deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda do conteúdo em manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191. Com boa resistência mecânica, opacidade necessária à aplicação e facilidade de abertura sem provocar danos aos sacos. O produto deverá ser compatível com os padrões ABNT e do IPT. Pacote com 100 unidades, informando capacidade, dimensões, número de unidades, e demais dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 42,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 23,95	300	NEKPLAST	NEKPLAST	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 23,98	300	RAVA	RAVA	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 24,01	300	RAVA	RAVA	Ltda/Eireli	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 28,97	300	RAVA MOD. 50 LITROS	RAVA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 28,99	300	PLASTICOS JUREMA	PLASTICOS JUREMA	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 36,90	300	50L	Rava/RAVA EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCI	Ltda/Eireli	Não
Medpoa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 40,49	300	JUREMA	JUREMA	Ltda/Eireli	Não

0203 - SCALP 21G: dispositivo descartável para infusão intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico, agulha silicizada com bisele bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 22,99	50	SAFER	SAFER	Ltda/Eireli	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 23,00	50	SAFER	CIRURGICA FERNANDES	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,70	50	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 28,98	50	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 29,00	50	21G	GLOMED	Ltda/Eireli	Não



MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 30,00	50	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 31,00	50	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 32,50	50	21G	LABOR IMPORT	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,61	50	Scalp	Descarpack	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 38,62	50	SOLIDOR 21G	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 39,00	50	WILTEX	WILTEX	EPP/SS	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,00	50	SAFER	SAFER	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,00	50	21g	Solidor/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES C	Ltda/Eireli	Não

0204 - SCALP 23G: dispositivo descartável para Infusão Intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e aprogenico, agulha silicizada com bisei bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 22,99	200	SAFER	SAFER	Ltda/Eireli	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 23,00	200	SAFER	CIRURGICA FERNANDES	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,70	200	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 28,98	200	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 29,00	200	23G	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 30,00	200	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 31,00	200	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 32,50	200	23G	LABOR IMPORT	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 38,63	200	LAMEDID MOD. 23G	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,65	200	Scalp	Descarpack	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 39,00	200	WILTEX	WILTEX	EPP/SS	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,00	200	SAFER	SAFER	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,00	200	23g	Solidor/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES C	Ltda/Eireli	Não

0205 - SCALP 25G: dispositivo descartável para Infusão Intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e aprogenico, agulha silicizada com bisei bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 19,00	50	SAFER	CIRURGICA FERNANDES	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 23,01	50	SAFER	SAFER	Ltda/Eireli	Sim



MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,70	50	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 29,98	50	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 29,00	50	25G	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 30,00	50	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 31,00	50	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 32,50	60	25G	LABOR IMPORT	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 38,83	50	LAMEDID MOD. 25G	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,85	50	Scalp	Descarpack	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 39,00	50	WILTEX	WILTEX	EPP/SS	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,00	50	SAFER	SAFER	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,00	50	25g	Solidor/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES C	Ltda/Eireli	Não

0206 - SCALP 27G: dispositivo descartável para Infusão Intravenosa, com asas, contendo: conector fêmea universal, protetor da agulha, asas de empunhadura/fixação flexível, alinhadas e antiderrapantes, tubo vinílico transparente, atóxico e apirrogênico, agulha siliconizada com bisele bi-angulado e trifacetado. Codificado por cores, proporcionando a identificação do calibre de acordo com a cor do conector. Caixa contendo 100 unidades embaladas unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso, constando externamente, dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 39,00.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 19,00	50	SAFER	CIRURGICA FERNANDES	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 23,01	50	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,70	50	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 29,00	50	27G	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 30,00	50	WILTEX	WILTEX	ME	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	01.733.345/0001-17	R\$ 31,00	50	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Não
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	12.889.035/0001-02	R\$ 38,38	50	Wiltex	Cirurgica Fernandes	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 38,40	50	LAMEDID MOD. 27G	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 38,43	50	Scalp	Descarpack	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,00	50	SAFER	SAFER	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,00	50	27g	Solidor/ANHUI EASYWAY MEDICAL SUPPLIES C	Ltda/Eireli	Não

0208 - SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip, que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatômico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária a cada 2 U.I., com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficaz | Valor de Referência: 0,28

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	----------	-------------

Página 82 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 0,18	50.000	1ML	SR	ME			Não
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 0,19	50.000	SR JERINGA 01ML SLIP	SR	Ltda/Eireli			Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,20	50.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A			Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,21	50.000	1ml	SR	Ltda/Eireli			Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,27	50.000	SR	SR	ME			Sim
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,26	50.000	RYMCO	RYMCO	Ltda/Eireli	4		Sim
Cirurgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	94.516.671/0002-34	R\$ 0,28	50.000	BD	BD	Ltda/Eireli	5		Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,28	50.000	Descartável	Rymco/RYMCO S.A.	Ltda/Eireli	6		Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,28	50.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	8		Não

0209 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 0,33	20.000	10ML	SR	ME	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,34	20.000	RYMCO	RYMCO	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,35	20.000	Seringa	Descarpack	ME	Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,36	20.000	10ml	SR	Ltda/Eireli	Não
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,37	20.000	SR JERINGA 10ML LOCK	SR	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,38	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,40	20.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,45	20.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,48	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	EPP/SS	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,48	20.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,48	20.000	Descartável	Descarpack/LIFELON MEDITECH LIMITED	Ltda/Eireli	Não

0210 - SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	----------	-------------



MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 0,34	20.000	10ML	SR	ME			Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP, (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,35	20.000	SR	SR	Ltda/Eireli			Sim
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,36	20.000	10ml	SR	Ltda/Eireli			Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,37	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME			Sim
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,38	20.000	INJEX	INJEX	Ltda/Eireli			Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 0,39	20.000	SR JERINGA 10ML SLIP	SR	Ltda/Eireli			Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,45	20.000	MEDIX	MEDIX	ME			Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,48	20.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	3		Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,48	20.000	Descartável	Descartável	Descartável	5		Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,48	20.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	6		Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,72	20.000	S/AG LS SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli			Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 3,20	20.000	Seringa	Descartável	ME			Sim

0211 - SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,52

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2008
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 0,52	20.000	20ML	SR	ME	1	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,52	20.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	2	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,52	20.000	SR JERINGA 20ML LOCK	SR	Ltda/Eireli	3	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,55	20.000	20ml	SR	Ltda/Eireli		Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,58	20.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A		Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,59	20.000	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli		Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,60	20.000	DESCARPACK	descartável	EPP/SS		Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,72	20.000	Descartável	Descartável	Descartável	5	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,35	20.000	S/AG LL SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli		Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4,80	20.000	Seringa	Descartável	ME		Sim

Prer. Munic. de Porto União - SC
 FLS. 4770



0214 - SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização Interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.483.374/0001-74	R\$ 0,16	150.000	3ML	SR	ME		Não
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 0,17	150.000	SR JERINGA 03ML SLIP	SR	Ltda/Eireli		Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,18	150.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A		Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,19	150.000	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli		Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,21	150.000	3ml	SR	Ltda/Eireli		Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,23	150.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME		Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 0,26	150.000	SERINGA 3ML	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli		Não
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 0,30	150.000	INJEX	INJEX	ME	1	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,30	150.000	MEDIX	MEDIX	EPP/SS	2	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,30	150.000	PROCARE	PROCARE	Ltda/Eireli	3	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,30	150.000	Seringa	Descarpack	ME	6	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,30	150.000	MEDIX	MEDIX	ME	8	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,33	150.000	Descartável	Descarpack/LIFELON LTDA/EIRELI MEDITECH LIMITED	Ltda/Eireli		Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,66	150.000	S/AG LS DESCARPACK	DESCARPACK DESCART. DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli		Não

0215 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer lock que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização Interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,20	100.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A		Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,21	100.000	5ml	SR	Ltda/Eireli		Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,22	100.000	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli		Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,23	100.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME		Sim
Altemed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 0,24	100.000	SR JERINGA 05ML LOCK	SR	Ltda/Eireli		Não



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,34	100.000	Seringa	Descarpack	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,35	100.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,36	100.000	Descartável	Descarpack/LIFELON	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,40	100.000	DESCARPACK	descarpack	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,40	100.000	MEDIX	MEDIX	Ltda/Eireli	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 0,40	100.000	SERINGA 5ML	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,77	100.000	S/AG LL DESCARPACK	DESCARPACK DESCART. DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não

0216 - SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA: estéril, de uso único, transparente, atóxica, com bico luer slip que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Confeccionada em polipropileno atóxico altamente transparente. Siliconização interna que garante suavidade no deslize e controle preciso na aspiração e aplicação de medicamentos. Cilindro com anel de retenção que não permita a saída livre do êmbolo. Escala de graduação nítida e resistente, onde os traços e números devem ser legíveis e isento de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização e permita a abertura asséptica, informando externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 0,40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 0,18	100.000	5ML	SR	ME	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	00.802.002/0001-02	R\$ 0,19	100.000	SR JERINGA 05ML SLIP	SR	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,20	100.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 0,21	100.000	5ml	SR	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 0,22	100.000	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	SR-SALDANHA RODRIGUES LTDA	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,23	100.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,34	100.000	Seringa	Descarpack	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,35	100.000	MEDIX	MEDIX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,36	100.000	Descartável	Descarpack/LIFELON	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,40	100.000	DESCARPACK	descarpack	EPP/SS	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 0,40	100.000	SR	SR	Ltda/Eireli	Sim
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 0,40	100.000	SERINGA 5ML	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,66	100.000	S/AG LS DESCARPACK	DESCARPACK DESCART. DO BRASIL LTDA	Ltda/Eireli	Não

0219 - SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI: Agulha 8x0,30 estéril, de uso único, transparente, atóxica, Cilindro siliconado que proporciona deslizamento suave, sendo ele transparente e com escala nítida. Possui êmbolo com ramificações em sua base para facilitar a aplicação sem deslize dos dedos. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Êmbolo reto não se desprende do cilindro devido ao anel de retenção. Flange com desenho que facilita a adaptação dos dedos durante a aplicação ou aspiração. Flange com formato anatómico, para apoio dos dedos e que confira estabilidade à seringa quando em superfície plana. Escala numerada em traços longos a cada 10 U.I. e a secundária exclusivamente a cada 1 U.I., com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com selagem eficiente que garanta a integridade do | Valor de Referência: 0,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	94.516.671/0002-34	R\$ 0,34	150.000	BD	BD	Ltda/Eireli	Não



MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,36	150.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,38	150.000	SR	SALDANHA RODRIGUES LTDA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 0,45	150.000	Descartável	Descarpac/LIFELON Ltda/Eireli	ME	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 1,03	150.000	Seringa	Vacuplast	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 1,04	150.000	TKL I	TKL I	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 1,09	150.000	SR	SR	EPP/SS	Não
Império Bandejas Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	21.589.394/0001-35	R\$ 1,09	150.000	BD ULTRA FINE	BD ULTRA FINE	EPP/SS	Sim
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 1,09	150.000	TKL	TKL	Ltda/Eireli	Não

0221 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,77

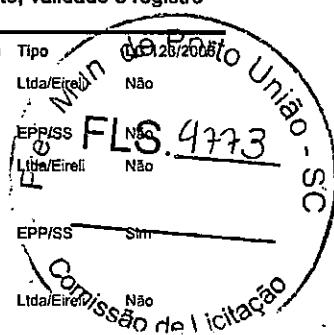
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 2,69	2.000	Glicose 5% 100ml	Farmace	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,71	2.000	equiPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 2,75	2.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 2,77	2.000	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ltda/Eireli	Não

0222 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 3,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 3,00	2.000	Glicose 5% 250ml	Farmace	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 3,21	2.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 5,36	2.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 5,38	2.000	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ltda/Eireli	Não

0223 - SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 500 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 4,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,23	2.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 4,25	2.000	FRESENIUS	FRESENIUS	EPP/SS	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 4,30	2.000	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71	R\$ 4,30	2.000	FRS	FRESENIUS	EPP/SS	Sim
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 4,30	2.000	Glicose 5% 500ml	Farmace	Ltda/Eireli	Não



0224 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML: solução estéril e apirogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 100 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------



PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 2,28	20.000	Soro Fisiológico	Farmace	Ltda/Eireli	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 2,30	20.000	CLORETO DE SODIO 0,9 %	J P	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 2,33	20.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 2,50	20.000	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71	R\$ 2,50	20.000	FRS	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,47	20.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0226 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML: solução estéril e apirrogênica, sistema fechado, envasado em frasco de polipropileno transparente, com lacre de segurança. Deve permitir o escoamento contínuo e completo da solução sem a necessidade de entrada de ar. Frasco com 250 ml, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 2,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 2,63	20.000	CLORETO DE SODIO 0,9 %	J P	Ltda/Eireli	Não
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	R\$ 2,65	20.000	Soro Fisiológico	Farmace	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 2,80	20.000	Fresenius	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 3,17	20.000	EQUIPLEX	EQUIPLEX	EPP/SS	Não
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.027.398/0001-71	R\$ 4,00	20.000	FRS	EQUIPLEX	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 4,92	20.000	FRESENIUS	FRESENIUS	Ltda/Eireli	Não

0228 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,54	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,55	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,57	1.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,57	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,57	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,58	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,18	1.000	N. 10 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,50	1.000	Sonda	markmed	ME	Sim

0229 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,55	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDI DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,58	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,58	1.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,58	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,58	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,81	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,30	1.000	TRAQUEAL N. 12 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,70	1.000	Sonda	Markmed	ME	Sim

0230 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,59	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	1	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,59	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	2	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,59	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	3	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,59	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	4	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,62	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A		Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,33	1.000	TRAQUEAL N. 14 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli		Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,50	1.000	Sonda	Markmed	ME		Sim

0231 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 0,57	1.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/ISS		Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,59	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli		Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,60	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME		Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,60	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME		Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,60	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli		Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,68	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A		Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,48	1.000	TRAQUEAL N. 16 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli		Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,70	1.000	Sonda	Markmed	ME		Sim

0232 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,68	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME		Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,68	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	1	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,68	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	2	Sim



Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,68	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	3	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,78	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A		Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,70	1.000	Sonda	Markmed	ME		Sim

0233 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,45	500	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,48	500	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,50	500	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,54	500	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	500	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 0,93	500	TRAQUEAL N. 04 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4,90	500	Sonda	Markmed	ME	Sim

0234 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,50	500	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,52	500	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,53	500	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	500	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,55	500	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,21	500	TRAQUEAL N. 06 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,00	500	Sonda	markmed	ME	Sim

0235 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,52	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	1.000	TRAQUEAL	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,56	1.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,56	1.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,56	1.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,15	1.000	TRAQUEAL N. 08 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não



SALVI, LOPES CIA. LTDA 82.478.140/0001-34 R\$ 5,30 1.000 Sonda Markmed ME Sim

0236 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 55,00

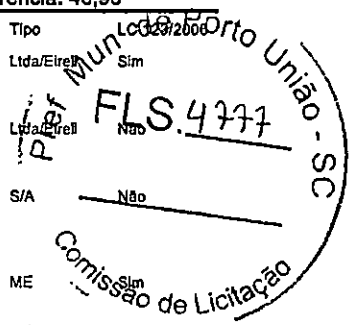
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 4,75	500	N. 10 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 54,98	500	Sonda	Advantive	ME	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	04.078.043/0002-21	R\$ 55,00	500	BL-4003.10	BLENTA	Ltda/Eireli	Não

0237 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 4,70	500	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 4,75	500	N. 12 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 45,99	500	sonda	ADVANTIVE	ME	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	04.078.043/0002-21	R\$ 46,00	500	BL-4003.12	BLENTA	Ltda/Eireli	Não

0238 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,85	500	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,89	500	N. 14 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,50	500	N.14	MEDICONE	ME	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 45,99	500	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim
Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda. (Desc/Inab/Rejeitado)	04.078.043/0002-21	R\$ 46,00	500	BL-4003.14	BLENTA	Ltda/Eireli	Não



0239 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

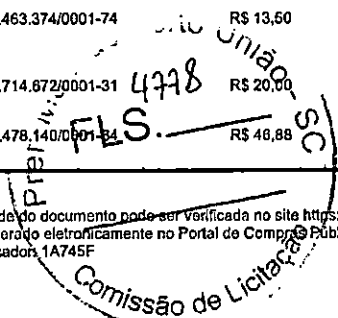
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,85	500	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,89	500	N. 16 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,88	500	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 46,90	500	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim

0240 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,85	1.000	CIRUTI	CIRUTI	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,89	1.000	N. 18 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	1.000	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	1.000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,50	1.000	N.18	MEDICONE	ME	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	1.000	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,88	1.000	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 46,90	1.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Sim

0241 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,88	500	DESCARPACK	DESCARPACK	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,90	500	N. 20 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,50	500	N.20	MEDICONE	ME	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,88	500	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim



0242 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 6,88	1.000	CIRUTI	CIRUTI	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,90	1.000	N. 22 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	1.000	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	1.000	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,50	1.000	N.22	MEDICONE	ME	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	1.000	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,90	1.000	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim

0243 - SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 24: confeccionada em 100% silicone, com ponta distal atraumática. De fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxica. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 46,90

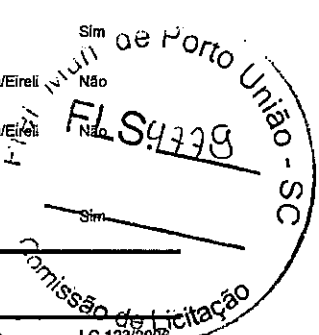
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 6,90	500	N. 24 MEDIX	MEDIX BRASIL PROD. HOSP E ODONT. LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 10,00	500	ADVANTIVE	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 11,30	500	ADVANTIVE	ADVANTIVE	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,50	500	N.24	MEDICONE	ME	Não
RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	38.714.672/0001-31	R\$ 20,00	500	Sonda	Well Lead	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,90	500	SONDA	ADVANTIVE	ME	Sim

0245 - SONDA NASOENTERAL com fio guia nº06 | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,70	50	GV FLEX	GV FLEX	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,98	50	SOLUMED	SOLUMED	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,93	50	SOLUMED MOD. 6CM	SOLUMED	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 9,95	50	Naso	Solumed/ SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 11,00	50	SONDA	SOLUMED	ME	Sim

0246 - SONDA NASOENTERAL com fio guia nº10 | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,70	50	GV FLEX	GV FLEX	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,98	50	SOLUMED	SOLUMED	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,93	50	SOLUMED MOD.10	SOLUMED	Ltda/Eireli	Não



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 9,95	50	Naso	Solumed/ SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 11,00	50	SONDA	SOLUMED	ME	Sim

0247 - SONDA NASOENTERAL com fio guia nº12 | Valor de Referência: 11,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 8,70	50	GV FLEX	GV FLEX	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 8,98	50	SOLUMED	SOLUMED	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 9,93	50	SOLUMED MOD. 12	SOLUMED	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 9,95	50	Naso	Solumed/ SOLUMED MATERIAIS MÉDICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 11,00	50	SONDA	SOLUMED	ME	Sim

0248 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,55	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,56	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,58	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,60	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0249 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,55	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,57	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,59	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,70	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0250 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,60	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	1	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,60	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	2	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,60	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	3	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,50	200	SONDA	MARKMED	ME		Sim

0251 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,60	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	1	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,60	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	2	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,60	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	3	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,50	200	SONDA	MARKMED	ME		Sim



Comissão de Licitação
FLS. 4780

flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,61

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,60	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,61	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,64	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,70	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0252 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,70	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,74	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,74	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,70	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0253 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,55	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,77	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 0,79	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0254 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,56	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,56	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,00	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0255 - SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Melromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,54	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,55	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,57	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não



Fls. 4781
Sim

SALVI, LOPES CIA. LTDA 82.478.140/0001-34 R\$ 5,30 200 SONDA MARKMED ME Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0256 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,75	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,78	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,86	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 8,00	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0257 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,82	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,83	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,94	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 8,30	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0258 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,96	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,98	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,00	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 8,40	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0259 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,08	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,10	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,12	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 9,70	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0260 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 1,22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 1,18	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 1,20	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não

Página 96 de 110



JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 1,22	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 10,60	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0261 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 4: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,65

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,65	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	1	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,65	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	2	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,71	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A		Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,80	200	SONDA	MARKMED	ME		Sim

0262 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,67

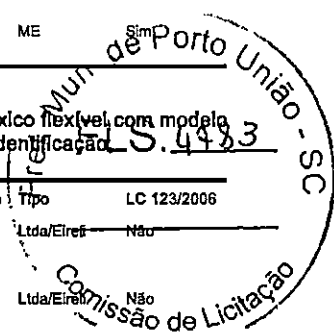
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,65	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,67	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,73	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,70	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0263 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 8: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, transparente, confeccionada em PVC flexível. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,70	200	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,76	200	Nasogástrica	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,82	200	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,30	200	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0264 - SONDA URETRAL Nº 10: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível, com modelo de furacão específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,47	5.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	08.555.143/0001-46	R\$ 0,52	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,55	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não



CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Sim
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,15	5.000	N. 10 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,50	5.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0265 - SONDA URETRAL Nº 12: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,56

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,48	5.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,53	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,54	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,56	5.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,56	5.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 0,56	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,57	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
NOELI VIEIRA DIST. DE SOROS E EQUIP. MÉD. EIRELI	01.733.345/0001-17	R\$ 0,58	5.000	MARK MED	MARK MED	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,30	5.000	N. 12 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,70	5.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0266 - SONDA URETRAL Nº 14: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,57

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,49	2.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,54	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,57	2.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,57	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,57	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 0,57	2.000	BIOSANI	BISANI	Ltda/Eireli	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,60	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,24	2.000	N. 14 EMBRAMED	CREMER SA - INDAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,50	2.000	sonda	MARKMED	ME	Sim

0267 - SONDA URETRAL Nº 16: estéril, atóxica, apirogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,51	2.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,56	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,59	2.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não



MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,59	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,59	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,67	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 6,70	2.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0268 - SONDA URETRAL N° 18: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,60	2.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,64	2.000	SOLIDOR	SOLIDOR	Ltda/Eireli	Não
Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,65	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,67	2.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,67	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,75	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 7,70	2.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0269 - SONDA URETRAL N° 4: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,53

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,46	2.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,51	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,52	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,53	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,53	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
Alarmed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,53	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,57	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 4,90	2.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0270 - SONDA URETRAL N° 6: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem individual, constando externamente dados de identificação, procedência, n° do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,46	2.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	06.555.143/0001-46	R\$ 0,51	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,52	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
LA Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,54	2.000	BIOSANI	BIOSANI	EPP/SS	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,54	2.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,54	2.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não



Arquivo de Porto União - SC
Fls. 4785
Comissão de Licitação

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,54	2.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,15	2.000	N. 08 EMBRAMED	CREMER SA - INDIAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,00	2.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0271 - SONDA URETRAL Nº 8: estéril, atóxica, apirrogênica, descartável, composta de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalagem Individual, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 0,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 0,46	5.000	Uretral	Biosani/BIOSANI INDUSTRIA E COMERCIO DE	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 0,50	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA	EPP/SS	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	08.555.143/0001-46	R\$ 0,52	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
JOACMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 0,55	5.000	MEDSONDA	MEDSONDA INDUSTRIA	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 0,55	5.000	BIOSANI	BIOSANI	Ltda/Eireli	Não
MCW Produtos Medicos e Hospitalares	94.389.400/0001-84	R\$ 1,24	5.000	N. 08 EMBRAMED	CREMER SA - INDIAIAL	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,30	5.000	SONDA	MARKMED	ME	Sim

0272 - SUPORTE PARA SORO: modelo 4 pés com altura regulável, confeccionado em aço inox, quatro pés com ponteiros plásticos, com regulagem de altura de 1,70 m até 2,5 0m, haste superior cromada em formato T com quatro ganchos dispostos em X. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 450,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	17.039.142/0001-65	R\$ 220,00	30	OLI 108	Olimedic	EPP/SS	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 227,96	30	OLIMEDIC MOD. OLI 108	OLIMEDIC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 287,37	30	SUPORTE	RENASCER	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 450,00	30	Oli108	Olimedic/OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO D	Ltda/Eireli	Não
MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	28.199.997/0001-70	R\$ 2.000,00	30	Sup Soro	IMPERIAL	Ltda/Eireli	Sim

0273 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL Termômetro clínico Digital para uso Frontal e Auricular, Sinal sonoro ao término da medição, indicação de temperatura normal e temperatura alta através de iluminação Verde/Vermelho no visor, Memória para no Mínimo 12 Medições, Garantia 24 Meses. Apresentar junto a proposta catálogo. | Valor de Referência: 300,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	09.505.300/0001-05	R\$ 300,00	500	digital	THERMOMETHER - QUANTUM	MEI	Sim
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 88,00	500	FI-02	STRONGSTAR / STRONGSTAR	Ltda/Eireli	Não
L.A Dalla Porta Junior (Desc/Inab/Rejeitado)	11.145.401/0001-56	R\$ 94,80	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	EPP/SS	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	83.157.032/0001-22	R\$ 98,70	500	E125	Stramedical/BIOLAND TECHNOLOGY LTD	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 100,00	500	SUPERMEDY	SUPERMEDY	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 118,10	500	SUPERMEDY MOD. ET05	SUPERMEDY	Ltda/Eireli	Não
Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda.	08.555.143/0001-46	R\$ 153,50	500	MICROLIFE	MICROLIFE	Ltda/Eireli	Não



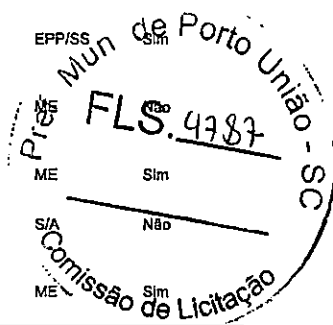
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 161,83	500	TERMOMETRO	QUIMIDROL	ME	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 165,14	500	E127	BIOLAND	ME	Não
Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda	05.343.029/0001-80	R\$ 179,00	500	NC 150	MICROLIFE CORPORATION - TAIWAN	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 280,00	500	Infravermelho testa e ouvido	Medlevesson	EPP/SS	Sim
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 300,00	500	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	ARKTUS	EPP/SS	Sim

0274 - TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: Indicado para processos de medição de temperatura por via oral e axilar, 100% de resistência à água, beep de aviso ao fim da medição, Indicador de bateria fraca, desligamento automático (1 minuto após o término da medição), display: visor de cristal líquido, última medição é armazenada automaticamente, deve conter registro ANVISA. Apresentar amostra do produto. | Valor de Referência: 16,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 15,50	20	INCOTERM	INCOTERM	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 15,60	20	Clinico	Incoterm/ INCOTERM INDÚSTRIA DE TERMOMET	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 16,78	20	G TECH MOD. RIGIDO	ACCUMED	Ltda/Eireli	Não
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 18,60	20	CLÍNICO	SUPERMEDY	Ltda/Eireli	Não
SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	23.015.239/0001-30	R\$ 25,00	20	TERMÔMETRO DIGITAL	G-TECH	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 48,00	20	G-TECH	ACCUMED	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 138,00	20	TERMOMETRO	WINNER	ME	Sim

0275 - TERMÔMETRO DIGITAL para máxima e mínima Int./Ext. com alarme que permita a monitoração simultânea de duas temperaturas com função de memorizar as leituras máximas e mínimas, interna e externas. | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 79,20	20	DIGITAL	SUPERMEDY	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 79,90	20	Digital	J. Prolab/J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 84,40	20	min/max	Akso	EPP/SS	Sim
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 84,50	20	DIGITAL	J.PROLAB	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 94,26	20	INCOTERM	INCOTERM	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 100,00	20	J.PROLAB	J.PROLAB	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 690,00	20	TERMOMETRO	J PROLAB	ME	Sim



0276 - TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 30,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 25,90	50	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 29,44	50	ABC MOD. 309	ABC	Ltda/Eireli	Não



SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 29,46	50	ABC	TESOURA	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 29,90	50	Cirurgico	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 30,00	50	15	abc	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 50,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0277 - TESOURA CIRÚRGICA RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 42,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 36,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 36,90	50	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 39,85	50	ABC MOD. 315	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 41,97	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 42,00	50	17	abc	EPP/SS	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 42,60	50	Cirurgico	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 78,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0278 - TESOURA IRIS CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 25,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 13,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 13,90	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,89	50	CASSIFLEX MOD. 514	CASSIFLEX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 22,40	50	TESOURA	CASSIFLEX	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,90	50	Curva	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 25,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 42,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0279 - TESOURA IRIS RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 25,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 13,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 13,90	50	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,89	50	CASSIFLEX MOD. 513	CASSIFLEX	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 22,40	50	TESOURA	CASSIFLEX	ME	Sim

4788



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,90	50	reta	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 25,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 42,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0280 - TESOURA MATZENBAUM CURVA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 40,00

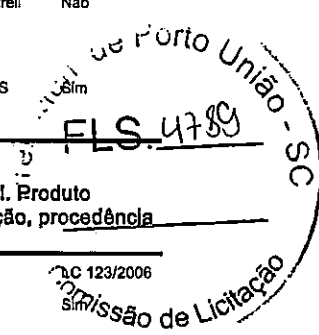
Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 36,98	50	ABC MOD. 331	ABC	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,90	50	curva	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 40,00	50	TESOURA	GOLGRAN	ME	Sim
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 40,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 78,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0281 - TESOURA MATZENBAUM CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 42,98	50	ABC MOD. 333	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,50	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 49,00	50	ABC	ABC	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 49,00	50	Curva	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 49,00	50	15	abc/bsz	EPP/SS	Sim

0282 - TESOURA MATZENBAUM RETA 12 CM: medindo 12 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 40,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 34,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARD&ME	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 34,90	50	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 37,98	50	ABC MOD. 330	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 38,00	50	12	abc/bsz	EPP/SS	Sim



Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 39,90	50	Reta	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 40,00	50	TESOURA	GOLGRAN	ME	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 78,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0283 - TESOURA MATZENBAUM RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 49,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,50	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 43,98	50	ABC MOD. 332	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 46,49	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 46,50	50	Reta	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 48,00	50	15	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 49,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0284 - TESOURA MAYO STILLE CURVA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 44,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 24,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 25,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 39,98	50	ABC MOD. 327	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 42,49	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 42,50	50	Curva	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 44,00	50	15	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 64,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0285 - TESOURA MAYO STILLE CURVA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 40,00	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 45,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 48,98	50	ABC MOD. 329	ABC	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 49,50	50	17	abc/bsz	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 52,48	50	TESOURA	ABC	ME	Sim

FLS. 4790



Comissão de Licitação

Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 53,10	50	Curva	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 79,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0286 - TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM: medindo 15 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 44,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 36,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS/ME	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 36,90	50	ABC	ABC	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 39,98	50	ABC MOD. 326	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 42,49	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 42,50	50	Reta	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 44,00	50	15	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 64,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0287 - TESOURA MAYO STILLE RETA 17 CM: medindo 17 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável. Produto fabricado de acordo com as normas da ABNT. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e registro ANVISA. | Valor de Referência: 55,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 32,00	50	WELDON/RICHARDS	WELDON/RICHARDS/ME	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 32,90	50	RICHARDS	RICHARDS	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 49,55	50	ABC MOD. 328	ABC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 52,18	50	TESOURA	ABC	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 53,10	50	Reta	ABC/ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	Ltda/Eireli	Não
Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP (Desc/Inab/Rejeitado)	24.931.613/0001-00	R\$ 55,00	50	17	abc/bsz	EPP/SS	Sim
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 79,00	50	ABC	ABC	S/A	Não

0288 - TINTURA DE BENJOIN: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 100,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 72,96	100	TINTURA DE BENJOIN	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.106.005/0001-80	R\$ 76,82	100	Farmax	FARMAX COSMETICOS	Ltda/Eireli	Não
Medpca Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 76,84	100	FARMAX	FARMAX	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 84,77	100	FARMAX	FARMAX	ME	Sim

0289 - TOUCA DESCARTÁVEL (gorro) cirúrgico com elástico sanfonada uso pacote com 100 unidades. | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
------------	----------	----------------	------------	--------	-------------------	------	-------------

Página 105 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F

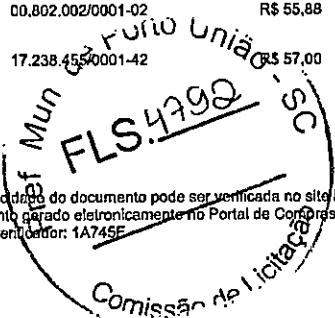


Comissão de Licitação
Muni de Porto União - SC
FLS. 4791

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	19.811.064/0001-57	R\$ 8,92	5.000	PREVEMAX ANVISA 80491190003	PREVEMAX ANVISA 80491190003	EPP/SS	Sim
GOEDERT LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	79.846.465/0001-18	R\$ 8,99	5.000	Descartavel	Nobre	Ltda/Eireli	Não
Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	92.132.786/0001-19	R\$ 11,40	5.000	TOUCA DESCARTAVEL	ANADONA	Ltda/Eireli	Não
Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda	09.198.745/0001-42	R\$ 11,78	5.000	Nobre	Nobre	EPP/SS	Sim
Medpaa Com. de Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	10.807.173/0001-70	R\$ 11,80	5.000	PREVEMAX	PREVEMAX	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 12,44	5.000	HNDESC	HNDESC	Ltda/Eireli	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.819/0001-01	R\$ 12,50	5.000	PLUMAX	PLUMAX	ME	Sim
L.A Dalle Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 12,80	5.000	SP ODONTO	SP ODONTO	EPP/SS	Não
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	03.652.030/0003-32	R\$ 13,40	5.000	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL DEJAMARO	DEJAMARO	Ltda/Eireli	Não
MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	25.463.374/0001-74	R\$ 13,78	5.000	DESCARTAVEL	INOVEN	ME	Não
STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	06.108.005/0001-80	R\$ 13,98	5.000	Anadona	ANADONA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	Ltda/Eireli	Não
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	29.426.310/0001-54	R\$ 14,00	5.000	NOBRE	NOBRE	Ltda/Eireli	Sim
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 16,02	5.000	DESC.	OLIMED	Ltda/Eireli	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 16,77	5.000	DESCARPACK	DESCARPACK	ME	Sim
BLUE OCEAN CONFECÇOES S.A.	03.475.822/0002-06	R\$ 16,90	5.000	LOLA	BLUE OCEAN CONFECÇÕES LTDA	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 18,50	5.000	Gorro	Dejamaro/ DEJAMARO INDUSTRIA E COMERCIO	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 19,80	5.000	PROTDESC	PROTDESC	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 19,82	5.000	TOUCAA	ANADONA	ME	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME (Desc/Inab/Rejeitado)	22.862.531/0001-26	R\$ 20,00	6.000	SSPLUS	SSPLUS	Ltda/Eireli	Não
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 20,00	5.000	HNDESC	HNDESC	S/A	Não
DELICIO DELMAR RAMBO (Desc/Inab/Rejeitado)	18.683.835/0001-59	R\$ 20,00	5.000	NÃO SE APLICA	BOMPACK	EPP/SS	Sim
A F R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	34.813.172/0001-04	R\$ 20,00	5.000	TOUCA DESCARTÁVEL	NAYR/NAYR	ME	Sim
S.V. BRAGA IMPORTADORA (Desc/Inab/Rejeitado)	30.888.187/0001-72	R\$ 20,00	5.000	FARMATEX	FARMATEX	ME	Sim
Gpack Eco Embalagens Ltda	04.948.894/0001-05	R\$ 20,00	5.000	Touca	GIASSI CARE	Ltda/Eireli	Não

0290 - TRAVESSEIRO HOSPITALAR: dimensões aproximadas: 60 x 40 x 10 cm, de espuma revestido em courvin na cor azul, com zíper, resistente e moldável. | Valor de Referência: 57,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 48,08	100	TRAVESSEIRO	NATURAL	ME	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 48,10	100	ZEDAMED	ZEDAMED	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 55,88	100	ZEDAMED	ZEDAMED	Ltda/Eireli	Não
A a Z Saúde Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME	17.238.455/0001-42	R\$ 57,00	100	ARKTUS / REF. 0063A	ARKTUS	ME	Sim



Moraes Comércio de Artigos para Saúde Ltda-EPP 24.931.613/0001-00 R\$ 57,00 100 hospitalar stardream EPP/SS Sim
(Desc/Inab/Rejeitado)

0291 - TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 200: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 200, na cor amarela, rolo com 15 metros. | Valor de Referência: 25,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 21,48	5	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 24,88	5	GOIAIS LATEX	G.L.	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 24,90	5	Látex	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 180,00	5	TUBO	LATEX BR	ME	Sim

0292 - TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 201: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 201, na cor amarela, rolo com 15 metros. | Valor de Referência: 50,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 30,69	5	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 30,71	5	GOIAS LATEX	G.L.	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 39,58	5	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 49,95	5	Látex	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 378,00	5	TUBO	LATEX BR	ME	Sim

0293 - TUBO ELÁSTICO DE LÁTEX Nº 203: tubo de borracha de puro látex natural, flexível e resistente, modelo 203, na cor amarela, rolo com 15 metros. | Valor de Referência: 77,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 51,00	5	PREMIUM	PREMIUM	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 51,98	5	GOAIS LATEX MOD 203	G.L.	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 69,35	5	Látex	Biosani/BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 71,22	5	LATEX BR	INDUSTRIA FRONTINENSE DE LATEX	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 585,00	5	TUBO	LATERX BR	ME	Sim

0303 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem Individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,60	50	Nº 6,0	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,77	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

Prezados Senhores Membros da Comissão de Licitação
 FLS. 4793
 LC 123/2006



0304 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,00	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0305 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,79	50	Nº 7,0	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,00	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0306 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,75	50	Nº 7,5	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,77	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0307 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Olmed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,75	50	Nº 8,0	GLOMED	Ltda/Eireli	Não

Página 108 de 110



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 10/12/2021 às 16:50:11.
Código verificador: 1A745F



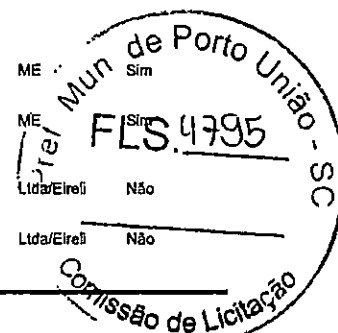
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,77	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0308 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
Climed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 3,75	50	Nº 8,5	GLOMED	Ltda/Eireli	Não
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 3,77	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 4,80	50	VITALGOLD	VITALGOLD	ME	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não

0309 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,00	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 6,48	50	Endotraqueal	Solidor/WELL LEAD MEDICAL CO, LTD	Ltda/Eireli	Não



0310 - TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,5 MM: confeccionado em polipropileno, com balão, marcadores de graduação em centímetros, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem individual tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 6,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2008
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 4,00	50	VITAL GOLD	HANGZHOU BEVER MEDICAL DEVICES CO., LTD	S/A	Não
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 5,98	50	TUBO	SOLIDOR	ME	Sim
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (Desc/Inab/Rejeitado)	20.483.619/0001-01	R\$ 6,00	50	CIRUTI	CIRUTI	ME	Sim
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 6,46	50	SOLIDOR	GRUPO LABOR IMPORT	Ltda/Eireli	Não



Metromed Comercio de Materiais 83.157.032/0001-22 R\$ 6,48 50 Endotraqueal Solidor/WELL Ltda/Eireli Não
 Medico Hospitalar Ltda LEAD MEDICAL CO, LTD

0314 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML: copo translúcido com indicação de nível mínimo e máximo, tubo com borbulhador para permitir o arraste das partículas, tampa em nylon, conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. | Valor de Referência: 20,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli (Desc/Inab/Rejeitado)	07.626.776/0001-60	R\$ 15,00	300	105.505 / Anvisa: 10349590075	JG MORIYA / JG MORIYA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 15,75	300	ROMED	ROMED	Ltda/Eireli	Sim
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	39.840.107/0001-83	R\$ 15,87	300	PROTEC	PROTEC	ME	Sim
Protec Export Industria, Comercio, Importação e Exportação de Equipamentos Medicos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	06.207.441/0001-45	R\$ 15,88	300	5001	PROTEC/PROTEC EXPORT	Ltda/Eireli	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 18,03	300	MOD. RO5104	ROMED	Ltda/Eireli	Não
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 19,10	300	Oxigênio	Protec/PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO	Ltda/Eireli	Não
DELTA SHOP - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	19.316.524/0001-14	R\$ 19,99	300	IFAB/UMIDIFICADOR	IFAB/UMIDIFICADORME		Sim
Tecsul Industria e Comércio LTDA ME (Desc/Inab/Rejeitado)	21.831.246/0001-85	R\$ 20,00	300	250ml PARA O2	PROTEC	EPP/SS	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 20,00	300	UMIDIFICADOR	ROMED	ME	Sim
JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A (Desc/Inab/Rejeitado)	78.742.491/0001-33	R\$ 20,98	300	HAOXI	DOMAX INDUSTRIA	S/A	Não
Otimed Material Hospitalar Ltda (Desc/Inab/Rejeitado)	03.033.589/0001-12	R\$ 31,40	300	250ml	PROTEC	Ltda/Eireli	Não

0315 - VASELINA LÍQUIDA: envasada em frasco plástico resistente, com tampa de rosca com lacre, contendo 1 litro, constando externamente dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e registro ANVISA. | Valor de Referência: 37,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006
L.A Dalla Porta Junior	11.145.401/0001-56	R\$ 21,45	100	FACILIMPE	facilimpe	EPP/SS	Não
Altermed Material Medico Hospitalar Ltda	00.802.002/0001-02	R\$ 21,48	100	VICPHARMA	VIC PHARMA	Ltda/Eireli	Não
Jr Lacerda Material Medico Hospitalar EIRELI-EPP. (Desc/Inab/Rejeitado)	03.595.984/0001-99	R\$ 25,25	100	CINORD	CINORD	Ltda/Eireli	Sim
SALVI, LOPES CIA. LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	82.478.140/0001-34	R\$ 31,62	100	VASELINA	VICPHARMA	ME	Sim
Metromed Comercio de Materiais Medico Hospitalar Ltda	83.157.032/0001-22	R\$ 37,00	100	Líquida	Rioquimica/Rioquim Ltda/Eireli S.A		Não



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

Pregão Eletrônico nº 056/2021

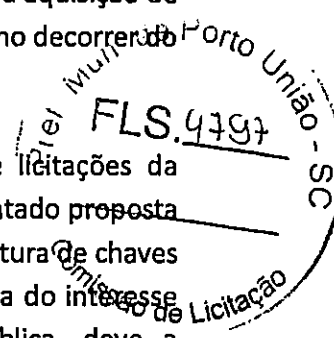
BMI PROSPER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.012.375/0001-86, com sede na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Bloco 01, Sala 05, Bairro Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP: 88.050-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão desta digna Prefeitura que julgou desclassificada a Recorrente para os itens 22, 24, 143, 144 e 146, por supostamente descumprir o item 10.4 – não apresentar assinatura eletrônica em seus documentos - pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

I. DOS FATOS SUBJACENTES

1. No dia 15 de julho de 2021, acudindo ao chamamento deste órgão para o certame licitatório do Pregão Presencial nº 56/2020, a Recorrente e outras empresas, vieram a participar da sessão presencial.

2. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de materiais ambulatoriais para a prefeitura de Porto União, estando os produtos no decorrer do Edital, divididos em diversos itens.

3. No andamento do processo licitatório, a comissão de Licitações da Prefeitura de Porto União, desclassificou a empresa Recorrente por ter apresentado proposta e demais declarações sem a assinatura de forma digital no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-brasil), porém, como ficará comprovado, pela primazia do interesse público e pela busca da melhor contratação para à Administração Pública, deve a desclassificação ser revista a fim de que se trata a maior economia aos cofres públicos.



4. Portanto, conforme demonstraremos a seguir, a **proposta da Recorrente foi desclassificada por um excesso de formalidade, caracterizando um rigor excessivo, que prejudica a finalidade da licitação, a qual seja a eleição da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.** Desta maneira, a Prefeitura de Porto União feriu gravemente os princípios da eficiência, que visa a economicidade, a redução de desperdícios, a qualidade e o rendimento funcional à Administração Pública.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS IMPORTANTES

5. Senhores, inicialmente, cumpre salientar que a empresa BMI PROSPER é uma empresa séria que está consolidada no mercado Catarinense a mais de 15 anos e preza pela extrema qualidade de seus serviços e produtos. Conforme narrado anteriormente, no momento da confecção dos documentos anexação no sistema dos documentos de proposta e habilitação, a Recorrente foi desclassificada por apresentar assinatura digital porem fora dos padrões exigidos no item 10.4. Conforme nota-se pela presente demanda, a Recorrente deixou de assinar os documentos pois no momento do pregão ainda não possuía no poder de todos seus colaboradores determinada tecnologia, passando a neste momento possuir. De certa forma, o que ocorreu foi um erro humano de nosso colaborador em não se ater a ta exigência um tanto quanto exacerbada. A exigência prevista no item 10.4 é demasiadamente exclusiva limitando a ampla concorrente e levando determinas empresas ao erro. Tratando-se apenas por uma questão de erro formal, de erro humano, porém, conforme previsões constantes do edital que passaremos a expor abaixo e em outros documentos apresentados pela Recorrente, poderia a comissão de licitações do município de Porto União aceita-las e subentender o atendimento aos requisitos da licitação e de seu objeto. Ou solicitar realizar diligencias no momento da sessão a fim de esclarecer tal situação conforme previsões editalícias.

6. **Vejamos primeiramente a cláusula do edital que já exprime de forma clara a possibilidade de o pregoeiro solicitar diligências em caso de necessidade:**

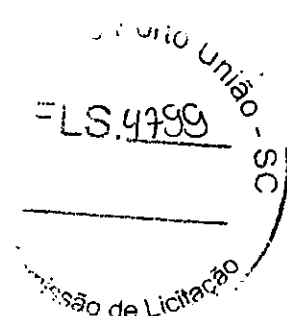
Item 18.1 do edital: “- É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta”



7. Portanto, o pregoeiro por força de lei e do dispositivo citado acima tem autonomia e poder para dirimir questões meramente formais quando o interesse público está em jogo, porém, desta forma, indagamos aos senhores do porquê não foram solicitadas diligências para esclarecer meras questões formais, tendo em vista o objetivo maior da licitação que é a melhor contratação para à Administração Pública? A recorrente se sagrou classificada, apresentando produto de extrema qualidade pelo menor preço, uma mera assinatura não é fator desclassificatório quando o resultado dessa desclassificação gerar prejuízo à Administração Pública. Conforme pode se afirmar dos demais documentos apresentados pela Recorrente, todos os produtos ofertados se enquadram com as necessidades técnicas exigidas em edital, bem como representavam a maior economia para os cofres públicos, uma vez que o valor contratado encontra-se muito acima da margem de desconto que a Recorrente pode ofertar.

8. Desta forma, senhor tendo em vista os preceitos e licitatório e o objetivo primordial da licitação solicitamos que seja analisada novamente a decisão que desclassificou esta Recorrente para os itens, pois certamente não está em conformidade com a jurisprudência pátria.

9. Para que se comprove os pontos aqui afirmados destaca-se abaixo o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, com a negativa de apresentação de uma declaração por parte da empresa vencedora do certame:



"DIREITO ADMINISTRATIVO. RECURSOS DE APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2013. OUTORGA ONEROSA DE NOVAS AUTORIZAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CURITIBA. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR NÃO ENTREGAR "DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA FINS DE CADASTRO DE CONDUTORES". MERA IRREGULARIDADE SANADA JUSTAMENTE PELA APRESENTAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA. INAPLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL AO CASO CONCRETO. ATO ADMINISTRATIVO QUE FERRE OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. EXCESSO DE FORMALISMO. VIOLAÇÃO A DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. Apelação Cível e Reexame

Necessário nº 1.729.180-ORECURSO DESPROVIDO.SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. (TJPR - 4ª C.Cível - ACR - 1729180-0 - Curitiba - Rel.: Desembargador Abraham Lincoln Calixto - Unânime - J. 21.11.2017) (TJ-PR - REEX: 17291800 PR 1729180-0 (Acórdão), Relator: Desembargador Abraham Lincoln Calixto, Data de Julgamento: 21/11/2017, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: DJ: 2170 14/12/2017)"(grifo nosso)

10. Desta feita, tendo em vista que o objetivo principal do processo licitatório é a melhor contratação para a administração pública, não se justifica a desclassificação da Recorrente pelo simples erro formal quando do encaminhamento de um documento que poderia ser sanada com uma simples diligência no computador no momento da sessão pública. Caso a decisão que desclassificou a Recorrente não seja revista, **estará a Prefeitura de Porto União gastando dinheiro público à toa, pois tem a oportunidade de adquirir os produtos de alta qualidade por um preço mais barato do que as empresas conseguintes ofertaram.**

11. Desta forma, não faz sentido a administração pública gastar tanto dinheiro a mais apenas por um mero erro de caráter formal, que pode ser facilmente sanado com uma simples diligência aos e-mails ou telefones disposto no cadastro da Recorrente. Por este motivo, solicita-se que seja reconsiderada a decisão que inabilitou a Requerente.

III. DO ERRO FORMAL.

12. Erro formal é aquele que, por si só, não interfere no andamento ou no resultado do certame. Ou seja, é aquele que não interfere nas atividades e/ou decisões da Comissão. São as pequenas inconsistências que, seja pela sua extensão ou pelo contexto do seu cometimento, não prejudicam a análise da Comissão sobre o preenchimento dos requisitos exigidos no edital pelas licitantes. Em outras palavras, não é que a licitante não preenche determinado requisitos exigidos pelo edital, ela somente cometeu um equívoco formal ao intentar demonstrar que preenchia.

13. Desse modo, considera-se que a desobediência de natureza eminentemente formal ao que preleciona o edital não deve dar causa a inabilitação da licitante ou desclassificação da sua proposta. É que, por mais que sobre os procedimentos licitatórios



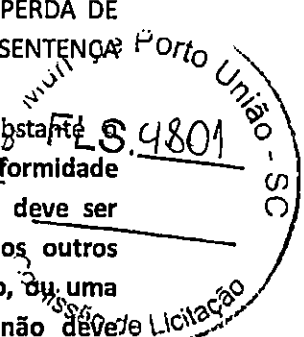
vigore o princípio da vinculação ao edital, é certo que o direito é mais amplo e que a incidência desse preceito deve articular-se com outros igualmente importantes, tais como os primados da proporcionalidade e da razoabilidade. Não é razoável que o mero cometimento de erro formal, que em nada repercute no resultado do certame, justifique a eliminação da licitante. É daí que, como contraponto a ideia de obrigação à vinculação ao instrumento convocatório, igualmente aplica-se sobre às licitações públicas a "vedação ao formalismo exacerbado".

14. Não se pode perder de vista que o objetivo da licitação pública sempre é a satisfação do interesse público. O procedimento licitatório não é um fim em si mesmo, é um meio para que a Administração Pública satisfaça o interesse da coletividade, respeitando os princípios constitucionais norteadores das atividades administrativas. Se assim não o fosse, a licitação pública assemelhar-se-ia a uma mera gincana de colégio, em que se sagrar vencedor o mais atento aos trâmites procedimentais previstos no edital, em vez daquele que proporciona a melhor solução para fins de proteção ao interesse público.

15. Isto é o que vem entendendo o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina:

"ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. PREGÃO PRESENCIAL. DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA COM VALOR ALÉM DO TETO MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL. MANIFESTO ERRO MATERIAL. EXCESSO DE RIGORISMO. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO E INÍCIO DE SUA EXECUÇÃO. PERDA DE OBJETO DO WRIT. INOCORRÊNCIA. SENTENÇA CONFIRMADA.

[...] 2. No procedimento licitatório, não obstante o princípio da vinculação ao edital, "a desconformidade ensejadora da desclassificação da proposta deve ser substancial e lesiva à Administração ou aos outros licitantes, pois um simples lapso de redação, ou uma falha inócua na interpretação do edital, não deve propiciar a rejeição sumária na oferta. Aplica-se, aqui, a regra universal do *utile per inutile non vitiatur*, que o Direito francês resumiu no *pas de nullité sans grief*. Melhor será que se aprecie uma proposta sofrível na apresentação, mas vantajosa no conteúdo, do que desclassificá-la por um rigorismo formal e inconstitucional com o caráter competitivo da licitação" (Hely Lopes Meirelles). (TJSC, Apelação Cível em Mandado



de Segurança n. 2008.069642-7, de São Carlos, rel. Des. Newton Janke, j. 11/8/2009).”(grifo nosso)

16. Caso a inabilitação desta requerente se mantenha, estaremos nos deparando com uma situação onde um mero erro formal resultará num prejuízo considerável aos cofres públicos, caracterizando uma formalidade excessiva.

IV. DO FORMALISMO E RIGOR EXCESSIVO.

17. Complementando o que foi exposto acima, é certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei n. 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade, não deve, contudo, em homenagem ao princípio da razoabilidade, prestigiar de forma exacerbada o rigor formal. A reprovação de um produto de qualidade, conforme reportado anteriormente constitui pelo excesso de formalismo da Administração, em detrimento do objetivo maior da licitação, qual seja a seleção da proposta mais vantajosa:

“A licitação não se constitui em condutas ritualísticas tampouco se busca verificar a habilidade dos licitantes em cumprir os requisitos da Lei e do edital. Significa que o critério adotado para decisão de cada fase deve ser a vantagem da Administração. Isso acarreta a irrelevância do puro e simples formalismo do procedimento. Não se cumpre a lei através do mero formalismo dos atos. O formalismo do procedimento licitatório encontra conteúdo na seleção da proposta mais vantajosa (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 5ª ed. São Paulo, Dialética, 1998. P. 73 e 89).”



18. A vinculação ao edital não é absoluta, conforme brilhantemente ponderou o Ministro Demócrito Reinaldo, do Superior Tribunal de Justiça:

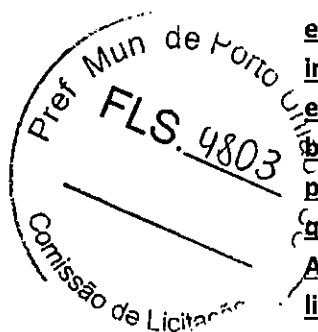
“O edital é norma fundamental da concorrência que, além da publicidade é fiel aos princípios legais, determina objeto da licitação, discrimina os direitos e obrigações das partes e estabelece o procedimento adequado à

apreciação e julgamento da proposta. Nenhum jurista que tenha escrito sobre o tema, escurece esta assertiva. (Superior tribunal de Justiça, no Mandado de segurança n. 5.418/DF publicado no DJ de 01.6.1998).”

19. Os princípios do julgamento objetivo e da vinculação ao edital não podem ser levados ao extremo, pois se fosse o edital nunca poderia ser interpretado ou nulificado, já que as cláusulas constituiriam cláusulas pétreas.

20. Como já exposto anteriormente, este é o entendimento pacificado pelos tribunais brasileiros. Vejamos o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Bahia sobre o presente tema:

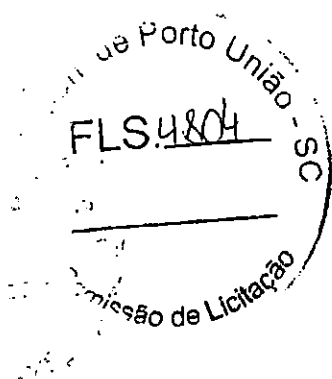
“MÉRITO – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – DESCLASSIFICAÇÃO DA IMPETRANTE – EQUÍVOCO NO SOMATÓRIO DA PROPOSTA APRESENTADA – DIFERENÇA INSIGNIFICANTE QUE NÃO RETIRA A CONDIÇÃO DE MENOR PREÇO – AUSÊNCIA DE PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO – NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO – EXCESSO DE FORMALISMO - COMPROVAÇÃO DO DIREITO LÍQUIDO E CERTO. 1 - A exclusão da Impetrante mostrou-se descabida e poderá importar em manifesta lesão à economia pública, pois, em se tratando de procedimento licitatório em que se busca a contratação de empresa que apresente o menor preço, não se mostra razoável que se contrate empresa que apresentou proposta menos vantajosa para a Administração Pública Estadual. 2 - Apesar de o processo licitatório estar adstrito à formalidade, há de se perquirir se a irregularidade em questão é suficiente para excluir a Impetrante do certame, principalmente se essa falha é capaz de causar prejuízo à Administração ou aos licitantes, caso negativo, estaremos apenas no campo do formalismo, o que é inconcebível. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA REJEITADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. PREJUDICADO O EXAME DO AGRAVO REGIMENTAL. (Classe: Mandado de Segurança, Número do Processo: 0000255-21.2015.8.05.0000, Relator (a): Maria do Socorro Barreto Santiago, Seção Cível de Direito Público, Publicado em: 20/05/2016) (TJ-



BA - MS: 00002552120158050000, Relator: Maria do Socorro Barreto Santiago, Seção Cível de Direito Público, Data de Publicação: 20/05/2016”(grifo nosso)

21. Desta feita, passa-se agora a analisar um julgado do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina onde a Licitante não só deixou de informar particularidades do produto a ser fornecido, como DEIXOU DE APRESENTAR A MARCA E O MODELO, e teve seu direito assegurado pelos ilustres Desembargadores do Egrégio Tribunal, fato este muito mais grave do que a simples apresentação de proposta e declaração sem a assinatura da maneira com a qual a prefeitura exige:

“ADMINISTRATIVO. AGRAVO REGIMENTAL EM MEDIDA CAUTELAR INOMINADA. NATUREZA INCIDENTAL. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. MUNICÍPIO DE JOINVILLE. AUTORA DESCLASSIFICADA POR NÃO ESPECIFICAR A MARCA E O MODELO DO ITEM LICITADO. PEDIDO DE LIMINAR DEFERIDO PARA GARANTIR A PERMANÊNCIA NO PROCESSO LICITATÓRIO. DECISÃO MANTIDA. EXIGÊNCIA QUE CONFIGURA FORMALISMO EXCESSIVO E VIOLA OS PRINCÍPIOS DA IMPESSOALIDADE, ISONOMIA, RAZOABILIDADE E COMPETITIVIDADE, ALÉM DE COMPROMETER A ESCOLHA DA MELHOR PROPOSTA. PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS À OUTORGA DA MEDIDA DE URGÊNCIA. PERIGO DE DANO INVERSO QUE NÃO SE CONFIRMA. PROPORCIONALIDADE. ESFORÇOS DO ENTE MUNICIPAL QUE NÃO BASTAM PARA CONVALIDAR O DESCUMPRIMENTO DA NORMA DE REGÊNCIA. RECURSO DESPROVIDO. “A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41). Contudo, rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º) [...]” (REsp. n. 797.170/MT, Relatora: Ministra Denise Arruda, j. 17/10/2006). (TJSC, Agravo Regimental em



Medida Cautelar Inominada n. 2014.018059-0, de Joinville, rel. Des. Paulo Ricardo Bruschi, Terceira Câmara de Direito Público, j. 23-09-2014).”(grifo nosso)

22. Neste mesmo sentido, é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“DIREITO PÚBLICO. MANDADO DE SEGURANÇA. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. VINCULAÇÃO AO EDITAL. INTERPRETAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO PELO JUDICIÁRIO FIXANDO-SE O SENTIDO E O ALCANCE DE CADA UMA DELAS E ESCOIMANDO EXIGÊNCIAS DESNECESSÁRIAS E DE EXCESSIVO RIGOR, PREJUDICIAIS AO INTERESSE PÚBLICO. POSSIBILIDADE DE CABIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA PARA ESSE FIM. DEFERIMENTO.

"[...] O 'edital' no sistema jurídico constitucional vigente, constituindo lei entre as partes, e norma fundamental da concorrência, cujo objetivo é determinar o 'objeto da licitação', discriminar os direitos e obrigações dos intervenientes e o poder público e disciplinar o procedimento adequado ao estudo e julgamento das propostas. Consoante ensinam os juristas, **o princípio da vinculação ao edital não é 'absoluto'**, de tal forma que impeça o judiciário de interpretar-lhe, buscando-lhe o sentido e a compreensão e escoimando-se de cláusulas desnecessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes, **ou que o transmude de um instrumento de defesa do interesse público em conjunto de regras prejudiciais ao que, com ele, objetiva a administração.** [...] O formalismo no procedimento licitatório não significa que se possa desclassificar propostas eivadas de simples omissões ou defeitos irrelevantes' (MS n. 5418/DF, Min. Demócrito Reinaldo, j. 25/3/1998)”(grifo nosso)

541805
Tribunal de Porto União - SC
Seção de Licitação

23. Portanto senhores, é extremamente claro o excessivo rigor pelo qual esta empresa foi desclassificada, devendo a decisão ser revista a fim de se consignar o melhor interesse para à Administração Pública.

V. DA INFRIGÊNCIA AO PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE

24. Tendo em vista o princípio da vinculação ao ato convocatório somando-se a inabilitação da recorrente, constata-se a colisão com o princípio da proporcionalidade no caso em tela. Como a finalidade é eleger o menor preço global, a desclassificação não foi adequada para alcançar a finalidade do ato que a ensejou.

25. Existem claras manifestações doutrinárias e jurisprudenciais no sentido de que nas fases de aceitação das propostas, como na habilitação não deve haver rigidez excessiva, deve-se procurar a finalidade destas fases, devendo verificar se o proponente tem concretamente idoneidade. No expressivo dizer de Cândido Rangel Dinamarco:

“o ato não será nulo só porque formalmente defeituoso. Nulo é o ato que, cumulativamente, se afaste do modelo formal indicado em lei, deixe de realizar o escopo ao qual se destina e, por esse motivo, cause prejuízo a uma das partes” (Instituições de direito processual civil, Malheiros, 2004, 4ª ed., v. II, p. 600).”

26. Assim como, Adilson Dallari:

“Se houver um defeito mínimo, irrelevante para essa comprovação, isso não pode ser colocado como excludente do licitante. Deve haver certa elasticidade em função do objetivo, da razão de ser da fase da habilitação; convém ao interesse público que haja o maior número possível de participantes. (Adilson Abreu Dallari, Aspectos Jurídicos da Licitação, 4ª Ed. São Paulo, Saraiva 1997 .p.116 -117).”

27. Considerando que a finalidade maior de todo e qualquer procedimento licitatório reside, como vimos, na contratação da melhor proposta, por seu turno é



potencializada pelo fomento da competitividade, a forma somente poderá ser encarada como o veículo que transporta o interesse material, visando o alcance de determinados objetivos.

“O princípio da vinculação ao edital não é absoluto, pois o excessivo rigor poderia afastar possíveis proponentes prejudicando a administração pública” (STJ, MS n. 5,148 – DF).”

28. No campo dos processos administrativos licitatórios, o postulado da proporcionalidade obriga a Administração, quando praticar qualquer ato que inabilite ou desclassifique qualquer licitante, retirando do certame proposta potencialmente apta a fornecer o melhor preço ou a que efetivamente venha a ofertar as melhores condições, a submeter sua decisão aos crivos da necessidade, adequação, proporcionalidade e razoabilidade.

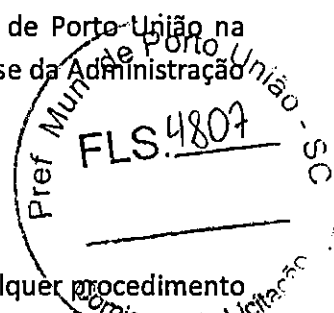
“A decisão proferida em processo administrativo licitatório para ser lícita e legítima, deverá ser submetida aos rigorosos crivos do postulado da proporcionalidade visando em ponderação de bens, buscar a melhor decisão para o caso concreto. (STF – Min. Mauricio Correa RMS 2333640).”

29. Portanto, resta claro, que a decisão da Prefeitura de Porto União na presente inabilitação é completamente desproporcional ao maior interesse da Administração Pública.

VI. DA FLEXIBILIZAÇÃO AO INSTRUMENTO LICITATÓRIO

30. Considerando que a finalidade maior de todo e qualquer procedimento licitatório reside, como vimos, na contratação da melhor proposta, por seu caráter potencializada pelo fomento da competitividade, a forma somente poderá ser encarada como o veículo que transporta o interesse material, visando o alcance de determinados objetivos.

“O princípio da vinculação ao edital não é absoluto, pois o excessivo rigor poderia afastar possíveis proponentes prejudicando a administração pública” (STJ, MS n. 5,148 – DF).”



31. No campo dos processos administrativos licitatórios, o postulado da proporcionalidade obriga a Administração, quando praticar qualquer ato que inabilite ou desclassifique qualquer licitante, retirando do certame proposta potencialmente apta a fornecer o melhor preço ou a que efetivamente venha a ofertar as melhores condições, a submeter sua decisão aos crivos da necessidade, adequação, proporcionalidade e razoabilidade.

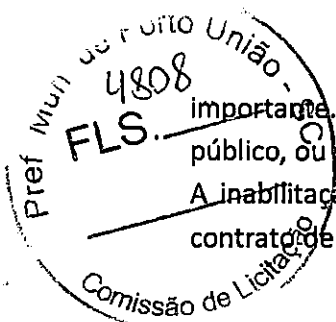
“A decisão proferida em processo administrativo licitatório para ser lícita e legítima, deverá ser submetida aos rigorosos crivos do postulado da proporcionalidade visando em ponderação de bens, buscar a melhor decisão para o caso concreto. (STF – Min. Mauricio Correa RMS 2333640).”

32. Assim sendo, com a devida vênia, desclassificar a Recorrente por não apresentar assinatura eletrônica “no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)” caracteriza excesso de formalismo contrário ao Princípio da busca pela proposta mais vantajosa decorrente de todo e qualquer procedimento licitatório, por esta razão requer a reconsideração do ato que determinou a desclassificação da Recorrente.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

33. Senhores, conforme relatado anteriormente a inabilitação da Recorrente se deu por um erro meramente formal de nosso funcionário no momento da separação dos documentos para a participação presencial do certame. **Desta forma, assinaremos a presente peça da forma com a qual se estava exigindo no edital para que se comprove o nosso enquadramento à regra exigida.** Ademais, conforme também já exposto, o edital permite de forma clara a possibilidade por parte do pregoeiro de sanar eventuais dúvidas quando frente a tais situações. Infelizmente, até o momento, a perseguição pelo melhor interesse da administração pública não está sendo buscado no presente certame.

34. Gostaríamos de frisar novamente, o ponto que para nós é o mais importante. O objetivo máximo de todo processo licitatório é a melhor aquisição para o ente público, ou seja, a aquisição de produto ou serviço com a maior qualidade pelo menor preço. A inabilitação da empresa Recorrente, que se encontra absolutamente apta a executar o contrato derivado da presente licitação, representará um gasto excedente desnecessário aos



cofres públicos. Portanto, nos parece desarrazoada a decisão de desclassificar uma empresa apta e capaz para contratar com a Administração apenas por uma mera formalidade.

35. Para finalizar, gostaríamos de destacar que nosso produto atende a todos os requisitos técnicos do edital, bem como todos os documentos necessários para tal aferimento foram apresentados. Por fim, declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações, condições e o cumprimento do objeto e do edital antes mesmo da realização do certame.

36. Por isso, solicitamos que seja reconsiderada a decisão que desclassificou a Recorrente fazendo-se valer os princípios norteadores e o objetivo principal do ordenamento licitatório brasileiro.

VIII. REQUERIMENTOS

37. Ante o exposto, requer-se que o presente Recurso seja recebido e processado, e no mérito, julgado procedente;

37.1. Requer que seja reconsiderada a decisão que desclassificou a Recorrente, uma vez verificado o formalismo excessivo, desproporcional e contrário a finalidade da licitação e interesse da Administração Pública, resultando em prejuízo desnecessário aos cofres públicos;

37.2. Finalmente, que julgue e declare a empresa BMI PROSPER EIRELI classificada para os itens 22, 24, 143, 144 e 146 do Pregão Eletrônico 056/2021, o que representará uma economia significativa aos cofres públicos.

38. Nestes Termos,

Pede deferimento.

Florianópolis (SC), 16 de dezembro de 2021.

BRUNA DALCANALE
CORONA:004760539
19

Assinado de forma digital por
BRUNA DALCANALE
CORONA:00476053919
Dados: 2021.12.16 15:46:00 -03'00'

BMI PROSPER EIRELI.



BRUNA DALCANALE CORONA
REPRESENTANTE LEGAL

ROL DE DOCUMENTOS:
DOC. 1 – CONTRATO SOCIAL BMI





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GB3NHG0n1fgchave2=Ug8cwwsph_-ckG15CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00476053919-BRUNA DALCANALE CORONA

**SEXTA ALTERAÇÃO
BMI PROSPER EIRELI
CNPJ 14.012.375/0001-86
NIRE 42600005181**

BRUNA DALCANALE CORONA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 3.930.755, órgão expedidor SSP/SC e inscrita no CPF 004.760.539-19, residente e domiciliada na Rua das Tibiras, 339, Jurerê, Florianópolis/ SC, CEP 88053-479, titular da empresa **BMI PROSPER EIRELI**, com sede na Rodovia José Carlos Daux, 8600, Sala 05, Bloco 01, Centro Empresarial Corporate Park, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88050-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42600005181 e no CNPJ sob o nº 14.012.375/0001-86, resolve modificar e consolidar seu ato de EIRELI, como segue:

- a) Alterar o endereço da sede da empresa para Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Bloco 02 – Sala 02, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88050-000.

Desta forma, a cláusula 3 da consolidação passa a ter a seguinte redação:

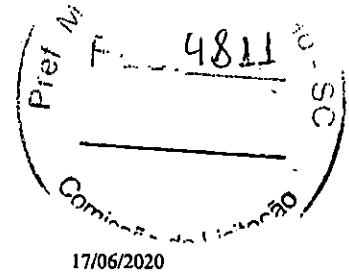
“3 – Sede e foro jurídico na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Bloco 02 – Sala 02, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88050-000.”

- b) A empresa resolve alterar seu objeto, passando a ser:

Representação comercial por conta de terceiros de: Instrumentos e materiais odonto, médico hospitalares; De equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares; De cosméticos; De produtos alimentícios e de Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;

Importação, Comércio varejista e atacadista de: Produtos alimentícios, suplementos alimentares não perecíveis; fórmulas infantis e nutrição enteral; Ferragens e ferramentas; Material de construção; Materiais de limpeza e saneantes domissanitários; Sacos de lixo; Cosméticos e higiene pessoal; Móveis e artigos de Colchoaria; Embalagens; Doces e balas; Armário; Artigos de cama, mesa e banho; Artigos de papelaria, escritório, escolar e de treinamento; Máquinas e equipamentos para escritório; Bicycletas, triciclos, peças e acessórios; Artigos de uso doméstico e pessoal; Material elétrico; Bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Livros e jornais; Brinquedos e artigos recreativos; Embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; Artigos do vestuário; Material esportivo; Calçados e complementos; Artigos esportivos; Pneus e câmeras de ar; Máquinas, equipamentos, programas e suprimentos de informática; Aparelhos eletrônicos e Eletrodomésticos; Equipamentos de telefonia e de comunicação; Equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, geladeira, ventiladores; Condicionadores de ar;

Importação, Comércio atacadista de: Produtos para saúde; Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar, de enfermaria e de laboratório; Produtos de limpeza hospitalar; Produtos agropecuários;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/06/2020
Arquivamento 20203954939 Protocolo 203954939 de 17/06/2020 NIRE 42600005181
Nome da empresa BMI PROSPER EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 255880192227249
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



Importação, Comércio atacadista e distribuição de: medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio varejista de: Equipamentos de áudio e vídeo; Veículos e acessórios e usados;

Transporte rodoviário de: cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

Face às alterações acima, o Ato ficará consolidado e passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

1 – A empresa tem o nome de **BMI PROSPER EIRELI**.

2 - O capital é de R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

3 – Sede e foro jurídico na Rodovia José Carlos Daux, nº 8600, Bloco 02 – Sala 02, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88050-000.

4 – A empresa tem por objeto:

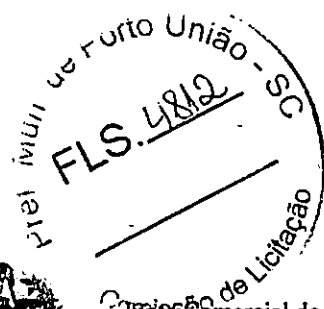
Representação Comercial por conta de terceiros de: Instrumentos e materiais odonto, médico hospitalares; De equipamentos médicos-cirúrgicos e hospitalares; De cosméticos; De produtos alimentícios e de Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;

Importação, Comércio Varejista e Atacadista de: Produtos alimentícios, suplementos alimentares não perecíveis; fórmulas infantis e nutrição enteral; Ferragens e ferramentas; Material de construção; Materiais de limpeza e saneantes domissanitários; Sacos de lixo; Cosméticos e higiene pessoal; Móveis e artigos de Colchoaria; Embalagens; Doces e balas; Armário; Artigos de cama, mesa e banho; Artigos de papelaria, escritório, escolar e de treinamento; Máquinas e equipamentos para escritório; Bicicletas, triciclos, peças e acessórios; Artigos de uso doméstico e pessoal; Material elétrico; Bebidas alcoólicas e não alcoólicas; Livros e jornais; Brinquedos e artigos recreativos; Embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios; Artigos do vestuário; Material esportivo; Calçados e complementos; Artigos esportivos; Pneus e câmeras de ar; Máquinas, equipamentos, programas e suprimentos de informática; Aparelhos eletrônicos e Eletrodomésticos; Equipamentos de telefonia e de comunicação; Equipamentos de refrigeração, condicionadores de ar, geladeira, ventiladores; Condicionadores de ar;

Importação, Comércio Atacadista de: Produtos para saúde; Instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar, de enfermagem e de laboratório; Produtos de limpeza hospitalar; Produtos agropecuários;

Importação, Comércio Atacadista e Distribuição de: medicamentos e drogas de uso humano;

Comércio Varejista de: Equipamentos de áudio e vídeo; Veículos e acessórios e usados;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2020

Arquivamento 20203954939 Protocolo 203954939 de 17/06/2020 NIRE 42600005181

Nome da empresa BMI PROSPER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255880192227249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/06/2020

Transporte rodoviário de: cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

5 – A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

6 – A empresa é administrada pela titular **BRUNA DALCANALE CORONA** com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

7 – A administradora declara sob as penas da Lei de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8 – Sempre que exigido, a empresa manterá profissional técnico contratado.

9 – A empresária **BRUNA DALCANALE CORONA** declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

10 - O exercício terá início no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.

Florianópolis/SC, 10 de junho de 2020.

BRUNA DALCANALE CORONA

**Assinatura digital*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2020

Arquivamento 20203954939 Protocolo 203954939 de 17/06/2020 NIRE 42600005181

Nome da empresa BMI PROSPER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255880192227249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203954939

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BMI PROSPER EIRELI
PROTOCOLO	203954939 - 17/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600005181
CNPJ 14.012.375/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2020
SOB N: 20203954939

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203954939

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00476053919 - BRUNA DALCANALE CORONA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/06/2020

Arquivamento 20203954939 Protocolo 203954939 de 17/06/2020 NIRE 42600005181

Nome da empresa BMI PROSPER EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 255880192227249

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/06/2020



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina – 89400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 268/2021 – Licitação

Porto União (SC), 20 de dezembro de 2021.

À

Maria Eduarda Marschalk


Assessoria Jurídica

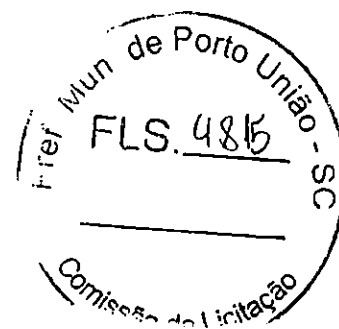
Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* para recurso interposto pela empresa BMI Prosper Eireli, referente pregão eletrônico 056/2021 – Aquisição de Mats. e Equipamentos Médico Hospitalares.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOZZ
Pregoeira
Departamento de Licitações



Porto União (SC), 21 de dezembro de 2021.

Parecer Jurídico n. 780/2021.

Interessado: **Emilena Parabocz
Pregoeira**

Ref.: Processo Licitatório n. 185/2021 - RP, na modalidade Pregão Eletrônico n. 056/2021.

Relatório:

Trata-se de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalares.

Dentre os proponentes presentes na sessão, a empresa **BMI Prosper Eireli.**, foi inabilitada por não atender as exigências editalícias.

Inconformada com a decisão da Comissão de Licitações, a proponente interpôs, tempestivamente, recurso administrativo.

No recurso administrativo a licitante alega que, em síntese, que a recorrente foi desclassificada por um excesso de formalidade, caracterizando um rigor excessivo quanto a exigências dispostas no item 10.4 do edital.

Ao final, pede para que a Pregoeira e Equipe de Apoio reconsidere a decisão, reconhecendo o cumprimento dos requisitos e admitindo a habilitação da empresa.

É o relatório.

Parecer:

I. Da Obrigatória Observância ao Edital

Inicialmente, necessário se faz esclarecer, que a Pregoeira e Equipe de Apoio está adstrita aos termos previstos no edital, de forma que em sendo constatadas irregularidades ou desconformidades que conflitem com o contido no edital deverá a proponente responsável pelas mesmas sofrer as consequências, o que no presente caso, significa a desclassificação da proponente **BMI Prosper Eireli.**

Diz-se isso porque o artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.” (grifos nossos)

Sobre o tema, Marçal Justen Filho¹, já se manifestou:

“A identidade do objeto licitado envolve a descrição formulada pelo licitante para a prestação que se propõe a executar. Essa proposta deve ser conforme o contido no ato convocatório. Assim, se o ato alude à aquisição de cavalos, será desclassificada a proposta de vacas.”

¹ cf. in “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, 3ª edição, Rio de Janeiro, Aide, 1994, p. 312.

Necessário frisar que o princípio de vinculação ao instrumento convocatório também pode ser encontrado no texto do artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, que assim dispõe:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital ao qual se acha estritamente vinculada.”

O edital, neste caso, torna-se lei entre as partes, assemelhando-se a um contrato de adesão cujas cláusulas são elaboradas unilateralmente pela Municipalidade.

Em sendo lei, o edital com os seus termos atrelam tanto à Administração, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto às concorrentes – sabedoras do inteiro teor do certame.

Cabe ressaltar, ademais, que a vinculação ao edital é formalidade que se justifica para dar segurança ao processo licitatório, de modo a garantir a isonomia entre os participantes, que devem atender rigorosamente as disposições contidas no edital, sem que uns sejam beneficiados em detrimento de outros.

II. Da Análise Quanto ao Cumprimento das Cláusulas Editalícias pela Recorrente.

Sobre o não cumprimento do item 10.4:

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE** “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

Analisando o contido na ata de sessão pública bem como os documentos que dos autos constam verificamos que a recorrente não apresentou seus documentos em consonância com o edital.

Desta feita o presente recurso não merece provimento.

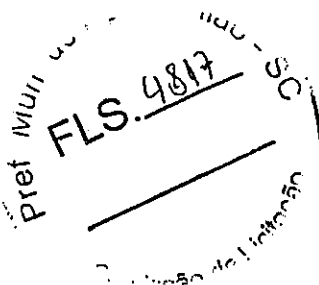
III. Conclusão

Ante aos termos expostos, o Recurso Administrativo interposto pela proponente **BMI Prosper Eireli.**, não deve ser acolhido em nenhum de seus termos, devendo, portanto, ser mantida a decisão que desclassificou a Recorrente.

É o parecer. s.m.j.

Maria E. Marschalk

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

ENC: Desistência de Item PE Nº 56/2021

1 mensagem

Rayelli - Metromed <licitacao03@metromed.com.br>
Para: pregoeiraportouniao@gmail.com
Cc: Alexandra - Metromed <licitacao02@metromed.com.br>

19 de janeiro de 2022 13:47

Boa tarde Emilena!

Conforme e-mail enviado ao Édino no dia 17/01, referente ao Item 208, infelizmente não iremos poder assumir pois o valor atual de mercado não se compactua mais com o valor ofertado no dia do certame (27/07), portanto, pedimos desclassificação do referido item.

De: Rayelli - Metromed <licitacao03@metromed.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 13:43
Para: 'comprassaudepmpu@gmail.com' <comprassaudepmpu@gmail.com>
Assunto: Desistência de Item PE Nº 56/2021

Boa tarde Édino.

Referente PE Nº 56/2021, ao acompanhá-lo, verificamos que nos tornamos vencedores do item 208, infelizmente não iremos poder assumir pois o valor atual de mercado não se compactua mais com o valor ofertado no dia do certame (27/07), portanto, pedimos desclassificação do referido item.

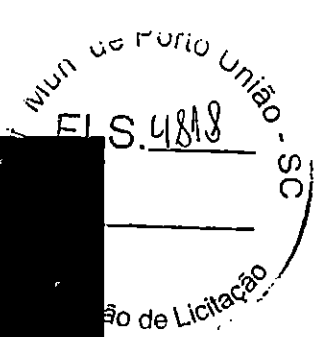
Atenciosamente,



Rayelli Philippi Dias
Licitações

✉ licitacao03@metromed.com.br
☎ (47) 3531-9819

📘 /sigametromed
📍 /siguimetromed
🌐 metromed.com.br





Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Amostra PE 056/2021 (Urgente)

2 mensagens

Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

19 de janeiro de 2022 13:34

Para: licita4@voolmed.com.br, voolmedlicita@gmail.com, comprassaudempmu@gmail.com

Boa tarde

Por ser novo arrematante do item 0059 do Pregão Eletrônico 056/2021 devido inabilitação de outro fornecedor, solicito envio de amostra conforme termo de referência do edital.
Desde já agradeço!

--

Att

Emilena Parabocz

Pregoeira

Departamento de Licitações - Porto União/SC

Anthony Mendes - Licitação Voolmed <licita4@voolmed.com.br>

20 de janeiro de 2022 15:45

Para: Pregoeira Porto União <pregoeiraportouniao@gmail.com>

Boa tarde,

Infelizmente não conseguimos assumir este item, pois não temos amostra disponível para o envio.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

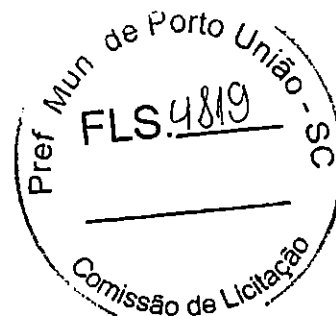
Atenciosamente,



HOSPITALAR

Anthony Mendes

Setor de Licitação



NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - VOOLMED

CNPJ: 01.733.345/0001-17 - IE: 091/0192782

Contatos: 54 3317-5800 / 54 9.9640-8863 (Whatsapp)

Skype: Anthony Mendes - Licitação Voolmed